

V.T.

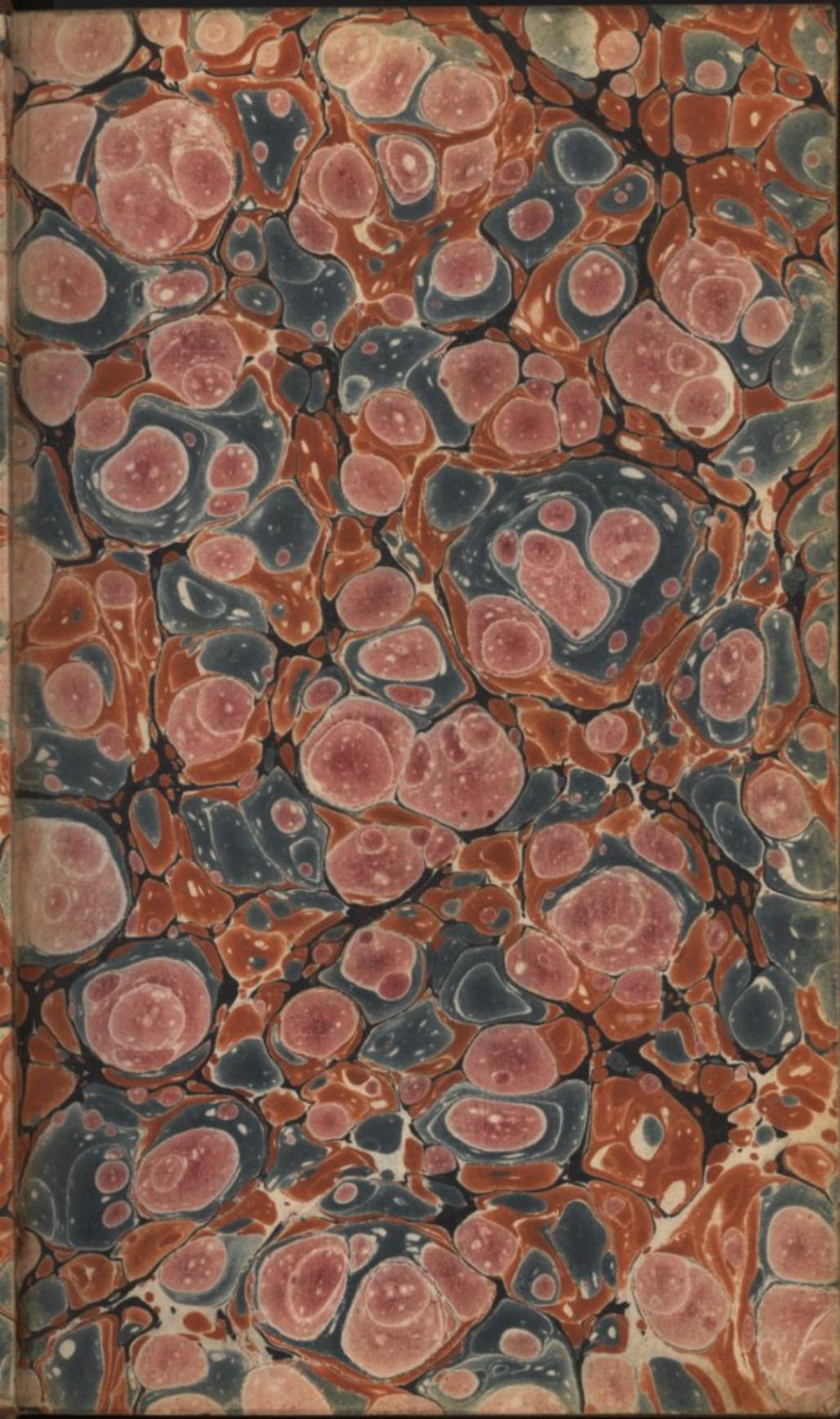
22

2

6

V. 11,
22
2
6





G.P.
W.W.

V.T.
22
2
6

FRANCISCO DE CASTELLANOS

BY

FRANCISCO DE CASTELLANOS

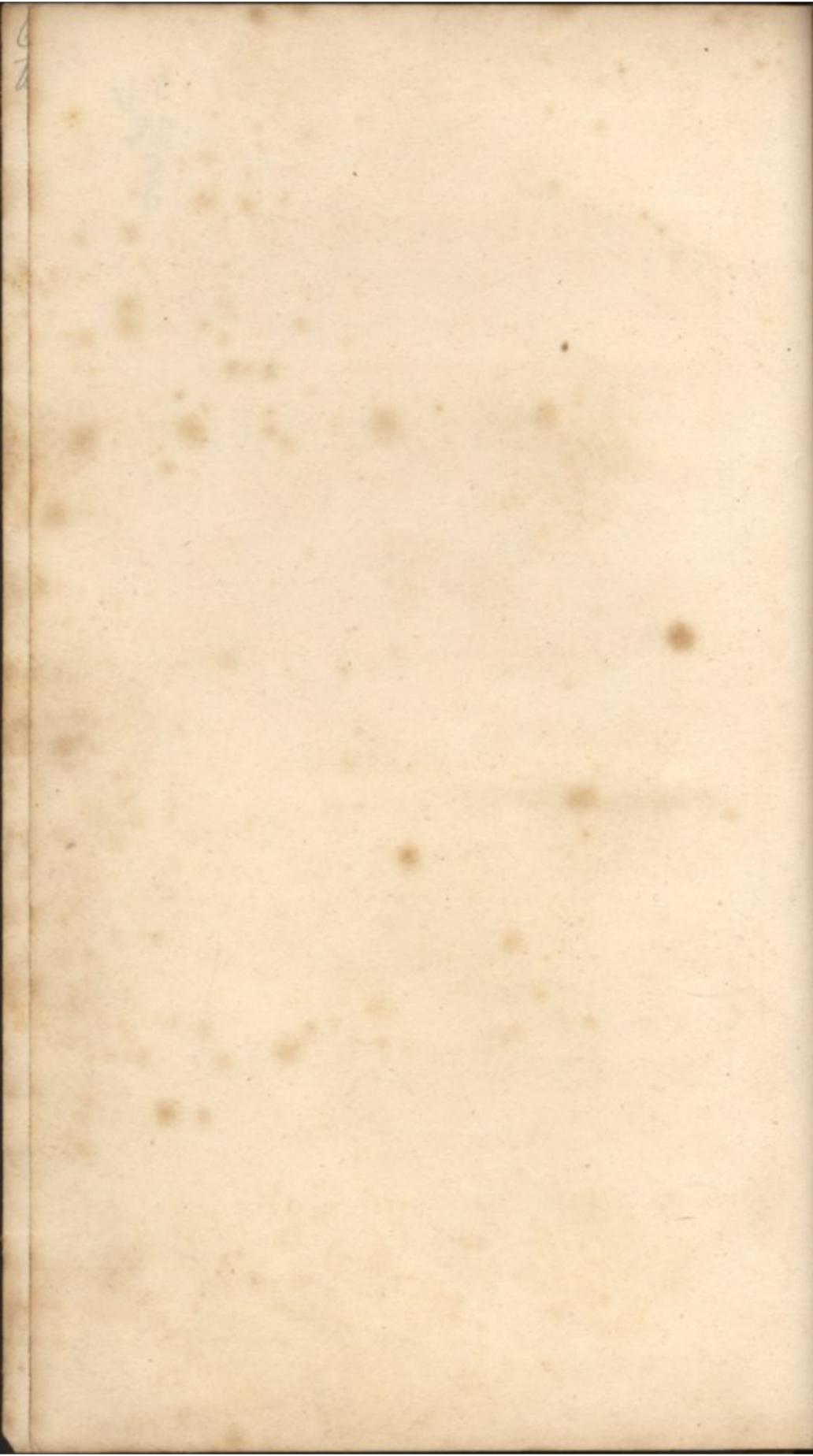
OR

THE LITERARY POLITICAL

VOL. VI

LONDON

W. B. ALDRIDGE, 25, NASSAU ST., N.Y.



O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM

INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

Condo et compono, quæ mox depromere possim.

HOR.

VOL. VI.

LONDRES:

H. BRYER, IMPRESSOR, BRIDGE-STREET, BLACKFRIARS.



INVESTIGADOR PORTUGUEZ

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

INVESTIGADOR

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

JOURNAL LITTERAIRE PORTUGUEZ

JOURNAL LITTERAIRE PORTUGUEZ

JOURNAL LITTERAIRE PORTUGUEZ

JOURNAL

JOURNAL

JOURNAL

JOURNAL LITTERAIRE PORTUGUEZ

Investigador
O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

MARÇO, de 1813.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA.

TRAVELS IN THE INTERIOR OF BRAZIL, &c.

Viagens ao Interior do Brazil, &c. Por Mr. Mawe.

Continuado de pag. 511, do Vol. V.

CAPITULO XI.

*Jornada de Villa Rica ao Tejuco, a Capital do Districto
Diamantino.*

TENDO escripto a sua Exce^lencia o Conde de Linhares, dando-lhe conta das minhas viagens, parti de Villa

Rica, acompanhado por dous soldados, e hum servo negro. Passei pela cidade de Mariana, e entrei n'hum planicie vezinha, que na estação chuvosa, como ja disse, esta quasi sempre inundada. Observei a esquerda hum bella e pictoresca montanha, chamada o Morro de Sancta Anna; em que se viaõ muitas pequenas e lindas casas, cercadas de plantaçoens de café, e laranjaes; a sua baze era regada por hum pequeno ribeiro, cujas margens contendo oiro eraõ trabalhadas pelos habitantes da montanha. Passando adiante, a estrada era muito estreita, e a terra contigua, posto que cheia de mato, parecia ter sido outrora cultivada. A qui encontramos hum grande numero de machos carregados de assucar, destinado para Villa Rica, e naõ se vendendo ali, para o Rio de Janeiro.

Chegamos a pequena Aldea Camargo, onde tomamos algum refresco; e passamos junto a hum bella caza, situada nas bordas de hum ribeiro daquelle nome, onde se occupaõ perto de 200 negros em tirar oiro, que ali se diz ser abundante. Huma legoa mais adiante, passamos hum pequeno lugar, chamado Bento Rodrigo, e quasi as seis da tarde chegamos a hum consideravel aldea por nome Infecionada a qual contem bons 1600 habitantes. Ella havia sido mais populosa, antes que as suas minas começassem a declinar. Naõ achando estalagem, onde houvesse couza capaz, apeei-me a porta de hum mercador, o qual mui civilmente me deo hum quarto para dormir, e á cea me introduzio a sua mulher e tres senhoras mais; cuja sociedade foi muito agradavel e animada. No dia seguinte, os meos soldados depois de algum trabalho acharaõ machos bem que tarde; e as dez horas parti por hum mau caminho; e tendo andado meia legoa, cheguei a hum sitio, junto a aldea de Santa Barbara, abundantissimo em oiro. D'ali caminhando para a aldea de Catos Altos, duas legoas distante, ha hum extenção de campo descoberto, o mais bello que vi no Brazil. He mui parecido ás campinas entre Matlock e Derby, e as suas montanhas as de Westmoreland. Ha tambem ali topazios ainda que de inferior qualidade. O seu terreno sendo rico tanto nos altos, como nos baixos, convem para minas, e agricultura. A aldea de Catos Altos, tem pelo menos 200

habitantes, e esta situada n'hum vizinhança populosa. Os edificios publicos são mui bem construidos, e as cazas particulares em geral são magnificas, ainda que mostram ja decadencia. Atravessamos o rio, que he largo e baixo, e tem nas suas bordas extensas obras, as mais bem conduzidas que ate ali vira. Toda a vizinhança he banhada de numerosos arroios, muitos dos quaes são divertidos de seos leitos a hum grande distancia, a fim de procurar oiro. Por toda a parte, mesmo nos cumes e lados dos outeiros, observamos aquellas operaçoens, e nos valles vimos muitos lugares ricos em oiro, que ainda não tinhaõ sido trabalhados.

Caminhando mais seis milhas por este despido campo, entramos n'hum caminho mais estreito; e passando pela aldea de Cocaes, e andando meia legoa ja escuro, chegamos a morada do Senhor Felicio, capitão mor daquelle dstricto, onde nos apeamos, tendo caminhado aquelle dia acima de trinta milhas. Mandando recado, fui logo conduzido por hum escadaria acima ate hum salla magnifica, e elegantemente decorada, onde foi introduzido pelo capitão mor a sua amavel senhora, e filha. Veio depois o Dr. Gomide, homem de talentos, e sciencia, com quem entrei em conversação, e que depois me mostrou hum bella colleção de oiro em varias formas, hum de apparencia arborea, e outras formando laminas com ferro micaeo. Elle tinha igualmente alguns stalactites, contendo nitro e ferro specular, e tres ou quatro lindos fragmentos de Chromio, que tomei ao principio por oxyde arsenical. Recebi deste literato, consideravel informaçã a respeito da mineralogia do paiz, que he difficil de obter correctã, e pelo que regeitei tudo o que não corresponde com o que vira.

Este grande estabelecimento, posto que ainda rico em oiro, he trabalhado so por 200 negros. Humã parte da fazenda he humã montanha aurifera de schisto, contendo camadas de mica e ferro, sendo a ultima e tenue camada, a que contem oiro em graõ por entre as suas laminas. He singular, que o cascalhãõ, achado ordinariamente em profundas situaçoens, se encontre aqui quasi a superficie da terra, pouco abaixo do tope da montanha. O dono desta propriedade e

seo irmão, que são socios, tem conduzido o seu negocio em grande escala, e dizem ser mui ricos. Era o meu dezejo demorar-me aqui hum ou dous dias, para ver as extensas obras, que elles tinhaõ começado; mes dezesti deste projecto, percebendo que havia algum ciume ou suspeita a cerca das minhas vistas. Parecia ser aqui a opiniaõ assim como em outros lugares, que eu era mandado pelo governo a inquirir do estado das minas e dar-lhe huma relação sobre este objecto.

Tendo-me despedido do capitão mor, e passando por meio das obras, não vi signal de engenho algum, para facilitar o trabalho manual. O enfadonho processo de lavar e oiro a mão se practicava em geral, n'algumas partes empregavaõ-se canoas inclinadas, o que sendo aperfeiçoado, corresponderia melhor ao fim proposto. Entre a fazenda do Capitão mor Felicio e a Villa do Sabará ha hum districto rico em minas, que se estende ate Brumar sobre a continuação de hum paiz montanhoso. Elle he occupado por varios mineiros opulentos, que possuem muito bellos terrenos ainda não trabalhados. Ha huma extensão de terra de algumas milhas, que sendo destituida de oiro, podia servir para agricultura.

Caminhei quatro legoas por hum campo de lindos bosques e mui regado de agoas, ate ao casal de Vaz, nome com que se tinha familiarizado o meu ouvido, pela frequente menção que os meos soldados faziaõ do bom velho Vaz; que pela recepção que me fez, justificou o nome, que o distinguia. Elle era hum lavrador do Porto, que ali rezidia ha perto de quarenta annos. Elle tinha comprado aquella fazenda com vinte negros, obrigando-se a paga-la em vinte annos, por arbitraçoens annuaes. Este modo de compra he muito uzado, por ser commodo ao comprador, e vantajoso ao vendedor, que pode vender mais caro, que sendo com dinheiro a vista. A casa, que era bem edificada e commoda, tinha ao pe hum engenho de assucar, e distillação. O assucar he dali mandado para o Rio, em retorno do qual vem sal, ferro, e outros artigos.

N'ellos disvellos do meu digno patraõ, passei huma noite excellente. Muitos dos vizinhos vieraõ ver-

me, e conversar comigo, pois eu era o primeiro Inglez, ou talvez estrangeiro, que tinha penetrado tão longe no interior do Brazil. A curiosidade os trouxe, e os induzio a examinar todos os trastes que eu trazia. A sella, o freio, e estribos da besta em que vinha, foraõ olhados com muita attençaõ, nem podiaõ imaginar como se andasse a cavallo de tal modo com segurança. Naõ foi possivel convence-los que este modo era preferivel a sella Portugueza, que he composta de duas elevaçoes huma atraz e outra adiante, em que o cavalleiro esta metido como em talas e donde naõ pode sabir com facilidade.

Despedindo-me deste bom velho, naõ pude conseguir que elle aceitasse remuneraçaõ alguma pelo serviço que me prestou, e aos meos agradecimentos so respondia com as mais ardentes demonstraçoens de agazalhadora benignidade. Atravessei huma bella torrente, e passei por varias plantaçoens de cana de assucar, que estavaõ na estaçaõ de se cortarem. A medida que progredia, o paiz se tornava mais montanhoso, e abundava em schisto argillaceo e quartzo. Depois de andar seis milhas, vimos huma singular montanha, ou antes rocha de granito nua, chamada Itambé, que formava parte da cordilheira a nossa esquerda. Perto das quatro horas, chegamos a hum pobre lugar do mesmo nome, situado junto a hum bello rio, chamado igualmente Itambé. Este lugar foi outrora de consequencia, mas faltando o oiro na sua vizinhança, veio a cahir em pobreza e miseria. Elle contem perto de 1000 habitantes, que degenerados ate o mais baixo ponto de inactividade, e apathia, pareciaõ as almas dos seos progenitores, vagando pelas ruinas da sua extincta riqueza. Tudo, a roda d'elles, tinha hum aspecto de tristeza; as cazas estavaõ quasi a cahir por falta de concerto, as fronteiras das portas cobertas de hervas, e os sitios que tinhaõ sido jardins, cobertos de cardos. A face do paiz era inteiramente diversa doque eu tinha visto ate ali, sendo universalmente esteril e pedregosa. Paramos em huma habitaçãõ miseravel, nem era de esperar melhor em tal sitio, paõ de milho bolorento e fejoens era o que havia para comer. Foi preciso que o meu creado alimpasse os utensis, primeiro que se podessem uzar, e os soldados fazendo a

comida, erão obrigados a vigiar a panella ; para que não fosse saqueada por algum dos famelicos circumstantes. O commandante do lugar com quem tive alguma conversação, em que notei os visiveis signaes de miseria e fome, que se observavaõ no aspecto dos habitantes, respondeo friamente ; em quanto elles tiverem milho para comer, e agoa para beber, não morrem a fome. Eu fiquei muito contente, quando parti desta caza de penuria ; e de boamente exclamei com o proverbio Portuguez.

“ Das misérias de Itambé, *Libera nos domine.*”

Depois de andar-mos seis milhas, chegamos ao rio das Onças, assim chamado pelo grande numero destes animaes que infestavaõ outrora as suas margens. Mudando de machos na villa de lagos que consta de algumas pobres fazendas, caminhamos huma legoa por huma escabrozissima e montanhosa estrada ; e passando huma cordilheira, entramos n'hum bello campo, que apresentava aos olhos huma grande e pictoresca montanha, a huma legoa distante de nos ; havendo no meio della huma grande caza, para a qual dirigimos logo o passo. Vadeamos hum profundo rio, chamado Rio Negro, em razaõ da negtura das suas agoas, causada pela decomposiçaõ de materias bituminosas ou vegetaes. Passando d'ali por hum campo alagadiço e irregular, chegamos a outra villa dezerta, chamada Gaspar Suares ; e bem depressa á mencionada caza, cujo dono não estava em caza, mas sua mulher me recebeo muito civilmente. Como cheguei muito antes de noite, fui passear hum pouco pelo visinho terreno, o qual consiste em mina de ferro micacea ; a parede fronteira da caza era edificada daquella substancia. Em algumas partes, com surpresa minha, observei camadas d'ella regulares, que não tinhaõ mais grossura que huma polegada, em leitos de areia branca. A quantidade do ferro que se acha nesta vizinhança he tam consideravel, que o governo mandou ali trabalhar minas de ferro, debaixo da inspecçaõ de Fernando da Camera, Intendente do Destricto Diamantino. O terreno destinado para aquella obra esta marcado ; tem-se cortado alguns pedaços de pedra, mas a empreza vai mui de vagar, nem tem vizes de chegar a estado de perfeiçaõ.

No dia seguinte continuei a minha derrota para o norte, por hum bello campo, e tendo andado perto de seis milhas de mau caminho, em muito mas bestas, ou para melhor dizer a pé, subimos hum outeiro que abundava em ricas minas de ferro. Por duas legoas em torno daquelles lugares, o terreno era coberto de excellente oxide de ferro. Sem encontrar-mos couza mais alguma digna de nota, chegamos a hum bello ribeiro, junto ao qual estava huma miseravel choupana, onde duas mulheres tecião algodão. Este lugar, tão insignificante apparentemente, me provou ser hum dos mais interessantes, n'hum ponto de vista mineralogico, que ateli tinha vizitado. Chamava-se Largos, e tinha tambem o nome de Oiro Branco, em allusão a substancia granular, que ali se achava, não dessimilhante ao oiro em pezo e tamanho. Esta substancia, que se achou depois ser platina, foi descoberta muitos annos antes no cascalho debaixo da terra vegetal, encostada sobre o rochedo solido, e acompanhada de oiro, e da negra oxide de ferro. Por esta circumstancia julgava ali a gente que era oiro, unido a outro metal, de que não podia separar-se; e como a quantidade de verdadeiro oiro era pequena, e o oiro branco, como lhe chamavaõ, fosse de valor não conhecido, abandonou-se inteiramente aquella obra. Eu obtive a mostras daquella substancia: ella me pareceo acompanhada de osmium, e iridium, e continha graons mais asperos que a platina trazida da provincia do Choço; cuja circumstancia pode rezultar de não ser triturada com mercurio. Agora porém que aquella substancia he reconhecida ser platina, he duvidoso, se a obra se emprehenderá com vantagem, visto ser ta pouco o que se pede daquelle artigo, que a quantidade vendida, pagaria apenas as despezas. Junto a este lugar esta huma obra chamada Mata Cavallos.

O ribeiro de Largos se despeja no Rio de Santo Antonio, ao longo do qual caminhamos pequeno espaço, e depois de andar quatro milhas, chegamos a pequena, e assas bella villa da Conceição. Dirigi-me a casa do cura, que attentosamente me recebeo, dando-me hum quarto para dormir aquella noite, e percebendo que eu não me achava bom, me convidou a descansar hum dia, o que de boa vontade aceitei.

Recebi tambem aqui muitas visitas dos moradores, cuja curiosidade fora movida pela chegada de hum Inglez; alguns dos quaes passavaõ de 80 annos de idade, e como residiaõ ali havia mais de 50, poderaõ dar-me curiosas informaçoes do pais, e do progresso e declinaçãõ de suas minas. Eu folgava com a noticia que elles me davaõ, e muito mais com a atençaõ do bom cura, que emendava toda a informaçãõ incorrecta e parecia empenhado, em que eu naõ fosse induzido n'algum erro, por descuido, ou de proposito. Naõ sei por que motivo julgaraõ que eu era medico, pois grande numero de infermos, principalmente velhos, mulheres, e creanças, se me apresentaraõ a consultar-me. A noite tivemos hum divertimento de muzica composto de raparigas, que tocavaõ guitarra, e cantavaõ lindas modinhas.

Mostraraõ-me aqui hum rapaz Botecudo, aparentemente de nove annos de idade, que a seis mezes havia sido tomado. Elle naõ dizia huma palavra em Portuguez; mas pela expressãõ do rosto parecia capaz de aprender qualquer couza que lhe insinassem. Examinei as suas feiçoens, e a construcãõ do seu corpo com alguma curiosidade, tendo prezente a caracteristica dos homens da sua raça. A face era curta, a boca grande, o nariz grosso, os olhos grandes, negros, e mui vivos, a pele cor de cobre escura, o cabello preto como azebiche, duro, e corredio, e de hum regular comprimento; os membros fortes e bem proporcionados, pé grande, talvez por andar descalço. Vivia com huma pobre mulher, que vestia e creava como se fosse seu filho.

Naõ estando ainda capaz de viajar, demorei-me outro dia, e o bom do clerigo, e seu servente me tractaraõ com todo o disvello, e atençaõ. Elle me disse conversando comigo, que tinha estudado e se tinha ordenado em São Paulo, e ouvindo-me que havia pouco tempo que la tinha estado, ficou mui contente, e perguntou-me mil couzas a cerca do prezente estado daquella cidade, o que mostrava a sua paixãõ por hum sitio, que fora theatro dos seos annos juveniz.

Huma semana antes da minha chegada, aconteceu nesta villa huma notavel aventura. Hum *tropeiro*

hindo para o rio com alguns machos carregados, foi surpreendido por dous soldados de cavallaria, que lhe ordenaraõ que entregasse a sua espingarda; o que sendo feito, elles furaraõ a coronha com huma verruma, e achando que era oca, tiraraõ o canno, e descobrirãõ huma cavidade, contendo perto de trezentos quilates de diamantes, que foraõ immediatamente tomados. Debalde o homem protestou a sua innocencia dizendo que tinha comprado a espingarda a hum amigo: foi conduzido violentamente e lançado n'huma prizaõ no Tejuco, onde o vi depois. Os diamantes foraõ confiscados e os soldados receberãõ metade do seu valor. A sorte deste homem he hum terrivel exemplo do rigor das leis existentes. Elle deve perder toda a sua propriedade, e ficar prezo, provavelmente, o resto de seos dias n'huma nauseabunda prisaõ, entre criminosos e assassinos.

A villa da Conceiçaõ pareceo-me pelo seu tamanho conter 2,000 habitantes; mas como outras muitas deste exaurido districto, se apressava á huma rapida decadencia. A renda de huma caza menos ma he huma pataca por mez. A unica manufactura que ali se faz, he a de hum pouco de algodãõ fiado a maõ, e tecido grosseiramente. Parece ser maxima entre os habitantes, andar antes nus, que trabalhar para se vestir. Os vestigios de lavras de oiro por toda a parte mostraõ ao viajante que este paiz foi n'outro tempo aurifero. A superficie he em geral bella terra vermelha, e em muitas partes apresenta bellas situaçoens para obras de ferro, abundando neste metal, e em quantidade de lenha. Seria para dezejar que taes obras se estabelecessem; por quanto o ferro he mui caro na Conceiçaõ, e o povo em geral mui pobre, de maneira, que naõ ha ali ferraduras para os machos, o que he molesto aos viajantes, e perigoso para os mesmos animaes.

Despedido do meu digno cura, parti para Tapinhacanga, trinta milhas distante. Caminhando por sitios agrestes e pedregosos, cheguei a villa dos Corvos, onde havia algumas lavras de oiro, homa das quaes produzia a couza de meio anno, hum ganho liquido de 800 libras sterlinas, posto que so quatro negros se empregassem n'ella hum mez. A estrada

para esta villa tem dezigualdades, e precipicios, que nos obrigaraõ a viajar com muito sentido, e vagar. Cheguei tarde; e fui recebido n'huma caza respeitavel, que tinha hum ar da antiga opulencia. O dono, o Capitaõ Bom Jardim, venerando anciaõ, me deo a boa vinda; entrando em conversaçãõ, elle me informou, que emigrara do Porto na idade de 17 annos, e que residia ali a 62. Dezejozo de participar dos ricos thezouros, que o paiz offerecia, tentou ali estabelecer-se, mas veio tarde; as minas ja declinavaõ, e foi obrigado a volver a sua attençãõ para objectos de agricultura, em cuja perseverança felismente pode realizar huma independencia commoda, e sustentar o credito e respectabilidade de huma numerosa familia. Seria muito bom que os seos vizinhos se aproveitasse de este bello exemplo, em vez de abandonarem o paiz, porque o oiro dezappareceo a sua superficie. Que muitos dezertaraõ, se via do ruinoso estado da villa; de muitas cazas cahindo, outras sem gente; e huma populaçãõ, que montava outrora a 3,000 habitantes, conteria agora hum terço daquella soma.

Continuando no dia seguinte a minha jornada, atravessei huma cordilheira de elevadas montanhas, banhadas de muitas torrentes, entãõ engrossadas pelas ultimas chuvas; vadeei tres vezes huma das maiores, por nome Rio dos Peches, e entrei n'huma vasta campina, interceptada de muitos arroyos, e mui propria para a lavoura, mas escassamente habitada. Cheguei depois do meio dia a huma eminencia donde tive a bella vista da Villa do Principe, situada nas faldas de hum elevado e opposto monte, cuja baze era regada por hum ribeiro chamado *Corvinha de Quatro Vintans*. Chegando a villa, fui conduzido a caza do governador, ou principal magistrado, que me recebeu polidamenté, e me introduzio a sua Senhora, e a huma partida de amigos, com quem tomei chá.

A Villa do Principe foi feita comarca no anno de 1720, quando as minas de oiro eraõ mais productivas; mas a sua fundaçãõ foi 15 annos antes, tempo em que o lugar foi descoberto pelos Paulistas, que commecavaõ entãõ a emigrar de Villa Rica, e sitios adjacentes. A villa contem prezentemente perto de 3,000 habitantes, a maior parte dos quaes saõ mercadores,

o resto artistas, lavradores, mineiros, e trabalhadores. Esta o situada mui perto do Districto Diamantino, e na estrada que vai para elle, ha por isso ali os mais severos regulamentos a respeito de todos os que por ali passão. Nenhum viajante, excepto por negocio, com certidoens para esse fim, he permitido passar sem huma noticia formal dada ao governador daquelle districto, cujas leis são tão rigorosas, que toda a pessoa achada dentro d'elle, fora da estrada regular, he sujeita a ser preza por suspeitas, e examinada, o que motiva frequentemente encommodos e delongas. O paiz em torno da Villa do Principe he mui bello e descoberto, não tem aquelles bosques impenetraveis, que amindo se encontraõ nas outras partes da provincia. O terreno he em geral fertilissimo, e o clima doce e sadio. N'humas lavras que distaõ seis legoas, se achou hum pedaço de ouro que pezava muitos arrates. Daquelle sitio obtive alguns que pezavaõ acima de duas onças, e os grandes crystaes, que agora possuo, hum dos quaes se considera como unico no seu genero.

No dia seguinte ao meio dia deixei a Villa do Principe, depois de agradecer o polido acolhimento do Governador, que mandou hum dos seus creados acompanhar-me a primeira legoa da estrada. A medida que caminhavamos, o paiz apresentava hum aspecto diverso daquelle que se via nas vesinhancas da Villa do Principe. A superficie do seu terreno constava de grossa area, e quartzosos sechos, e era destituido inteiramente de herva ou mato. O meu soldado ouvindo-me notar a novidade do paiz que observava, exclamou, "Senhor, estamos no Districto Diamantino." Esta circumstancia, que me tinha escapado, dava plena razãõ da mudança. Nos andamos as primeiras quatro legoas por hum paiz esteril, e passamos por altas montanhas. Quasi no fim do dia, chegamos a huma eminencia donde vimos hum romanesco grupo de cazas, parecido a hum labyrintho, ou habitaçoens dos negros d'Africa. Descemos o outeiro; e chegamos ao lugar ja noite, quando fui conduzido a huma caza muito maior que qualquer das outras, a qual sube ser hum estabelecimento para o trabalho dos diamantes, o primeiro que apparece no Serro do Frio.

O Intendente, homem intendido, que fora avizado da minha vinda pelo governador do Tejuco, me recebeu amigavelmente. Estando a conversar com elle, observei (pois fazia luar,) duas lindas vacas de fronte das cazas, e conclui que vinhaõ para ser ordenhadas, o que ouvi não ser assim. Ellas estavaõ lambendo os umbraes e lados da caza com manifesta avidez, e perguntado a razão daquillo, me disseraõ, que queriaõ sal. Ellas eraõ tam manças que ao estender-lhe a mão, a lambiaõ; e dezejando ver o effeito que o sal nellas produzia, lhes dei huma punhada; mal o comeraõ, se tornaraõ taõ dezenfreadas por mais, que immediatamente me retirei, para evitar as serias consequencias da sua furia. Este artigo he taõ necessario para o sustento do gado, que a sua existencia mesma depende d'elle, e contudo elle pãga maiores direitos que outro qualquer, excepto o ferro. Quando se considera a immensa quantidade de gado que daqui vai diariamente para o Rio de Janeiro, e a grande alcavala de dous mil e tantos reis que paga cada hum na passagem do Paraibuna, manifestamente se vê a impolitica deste direito; porquanto erguendo o preço daquelle artigo a tal ponto, a manança do gado se reprime, e destroee a final o fim para que elle he importado.

Continuei daqui a minha jornada por hum paiz estéril, e montanhoso, quasi deshabitado; e parei na melhor das poucas e miseraveis cazas que ha na estrada, para comer alguma couza. Vendo a porta hum gato, muito esmagriçado, e faminto, assentei logo no que tinha a esperar. “Pobre animal,” disse eu comigo, “a habitaçaõ em que existes, não tem sustento para hum rato, menos o terá para ti.” Em quanto reflectia nesta imagem da penuria, e fome, huma pobre e magra mulher veio a porta, a quem pedi huma pouca de agos, que elle me trouxe, e ainda não tinha acabado de beber, quando elle começou a supplicar huma esmola. O seu semblante ja tinha anunciado o que a sua lingua exprimia: dei-lhe as poucas provisoens que os meos soldados tinhaõ com sigo, e hum pequena moeda, e auzentei-me;—as ultimas palavras que lhe ouvi foraõ as da gratidaõ.

Antes de chegar a este sitio, tinhamos avistado Te-

juco a huma distancia de doze milhas, e agora estavamos ja muito perto. Atravessamos dous rapidos ribeiros, hum d'elles chamado Rio Negro, de que ja fallei, e depois passamos hum registro chamado Milho Verde, situado junto a huma torrente do mesmo nome, notado antigamente por ter diamantes. A qui esta postado hum bando de soldados, que estaõ sempre alerta, e buscaõ, e examinaõ os passageiros. O pais he aspero em demazia, coberto por toda a parte de calhaos e sechos. Marchamos duas milhas ao longo do Corvinha de Saõ Francisco, que corre pelo algar junto a raiz da montanha, em cujo lado esta e deficada a villa do Tejuco, apresentando quasi a mesma apparencia de Villa Rica. Entrei na Villa, e ui apozentar-me na melhor estalagem que havia, a qual tinha bons quartos, e toleraveis accommodaçoens.—

Era Domingo, 17 de Setembro, e havia hum mez que partira do Rio de Janeiro, durante o qual tempo, tinha andado quasi continuamente a cavallo; por quanto em Villa Rica, fiz sempre a cavallo as minhas digressõens nas visinbanças.

CAPITULO XIII.

Vizita ás Lavras dos Diamantes sobre o Rio Igitonhonha—Descripção geral das lavras—Modo da Lavagem—Volta para o Tejuco, &c.

As continuas fadigas, e falta de accommodaçoens pela jornada, me fizeraõ adoecer; dezejei portanto descansar huma semana em o Tejuco, antes de partir para as minas dos Diamantes; mas sabendo que o Governador, Fernando da Camera me esperava em dous ou trez dias, mandei hum dos meos soldados anunciar-lhe a minha chegada; e dizer-lhe que a minha indisposiçaõ me impedia de hir pessoalmente apresentar-lhe os meos respeitos. Elle veio immediata-

mente vizitar-me com alguns amigos, deo-me as mais vivas denonstraçoens de prazer pela minha vinda ao Tejuco, demorou-se comigo tres horas pelo menos. Entreguei-lhe as minhas cartas publicas e particulares, passaportes, e outras credenciaes, que elle leo com grande satisfaçãõ, observando ao ouvridor, e seos amigos, que eu possuia os mesmos privilegios, que elles, tendo permissãõ da Corte de ver todos os lugares que eu dezejasse, que elles tinhaõ ordem de mostrar-me. Elle disse-me entãõ, que por esperar a minha chegada, demorara huma jornada a maior das Lavras de Diamantes, chamada Mandanga, situada sobre o rio Igitonhonha, em que se empregãõ quasi mil negros, e algumas vezes o dobro. Elle dezejava que eu visse esta grande obra com todas as maquinas em operaçãõ, a qual devia promptamente parar, em razaõ das chuvas terem ultimamente trazido inundaçoens, que a tornaõ impracticavel. Convidou-me pois attenciosamente para almoçar em sua caza no dia seguinte, onde tudo estaria prompto para a jornada ao dito lugar quasi trinta milhas distante.

Levantei-me cedo, e não obstante a minha doença, que me fazia meio morto, não quiz perder a favoravel occasiaõ de visitar o que a tanto occupava o meu espirito, as minas dos diamantes em companhia do governador daquella administraçãõ, que podia fornecer-me por isso as mais amplas informaçoens. Hum bello cavallo me estava esperando a porta; galopei ate a caza do Governador, que me introduzio a sua amavel senhora, filhas, e familia, com quem tive a honra de almoçar. Varios officiaes do estabelecimento dos diamantes, chegaraõ a cavallo, para nos acompanhar requerendo-se nesta occasiaõ a sua presença. Partimos as nove horas, e atravessamos o algar, regado pelo pequeno arroio de São Francisco, que separa o Tejuco das oppostas montanhas. A estrada era muito escabrosa e continuamente descia ou subia montanhas de consideravel extensaõ. O paiz era falto de arvores, apresentando apenas alguns pequenos arbustos; não se via gado algum, e com tudo o terreno em muitas partes podia mante-lo em abundancia. Fizemos alto n'hum lugar que ficava em

meio caminho, descemos o declive de huma montanha, que teria huma boa milha; e entramos n'huma cavidade, onde atravessamos huma boa ponte de pau sobre o rio Igitonhonha, que he mais largo que o Derwent em Derby. Caminhamos ao longo da sua margem, onde a terra parece mais fecunda, sendo toda coberta de mato, e depois de huma legoa andada, chegamos ao famoso lugar de Mandanga. As habitaçoens, que montariaõ a cem, são edificadas separadamente, e de huma forma circular, com tectos de colmo, como as cabanas de Africa, mas muito maiores. As paredes são feitas de estacas aprumo enterlaçadas com pequenos ramos, e rebocadas por dentro, e por fora com barro. As cazas dos officiaes constaõ do mesmo, com a differença de terem mais commodos, e serem caiadas por dentro. Algumas tinhaõ sua forma de jardins, o que animava o prospecto destas rudes e simplicis habitaçoens. Demorei-me aqui cinco dias, durante os quaes examinei varias partes das obras, de que vou dar huma descripção em geral.

O Igitonhonha, he huma rica torrente formada de varios ribeiros de que fallarei depois, tam larga como o Thamiza em Windsor, e em geral de tres ate nove pez de altura. A parte que agora se trabalha, he huma curva ou cotovello, donde a corrente he divertida para hum canal, que atravessa a lingoa de terra, por onde o rio serpea. Elle he tapado naquella parte da sua derivação por hum banco formado de areia. Esta obra he de consideravel grandeza, e requer muitos negros para se completar; por quanto o rio sendo largo e fundo, e sujeito a inundaçoens, pede reparos fortes assaz para resistir a pressão da agoa, que se elevar a quatro ou cinco pez de altura. As partes mais fundas do alveo do rio são esgotadas por grandes caixas ou bombas encadeadas, puchadas por huma roda movida pela agoa. Tira-se entaõ o lodo, e o cascalhaõ he levado para o lugar da lavagem. Este trabalho era feito pelos negros, que acarretavaõ a cascalhaõ em gamellas a cabeça; mas Mr. Camara formou dous plannos inclinados perto de cem varas de comprimento,

por onde se tiraõ carros por huma roda de agoa, dividida em duas partes, cujos receptaculos são construidos de maneira que o movimento rotatorio pode alterar-se, mudando a corrente d'agoa de hum para outro lado; esta roda por meio de huma corda feita de couro não curtido puxa dous carros, hum dos quaes desce vazio sobre hum dos planos inclinados, em quanto o outro carregado de cascalhaõ sobe para o cume do outro, onde se despeja, e desce a sua vez. Nas minas de Canjeca, outrora de grande importancia, perto de huma milha na outra margem do rio, havia tres maquinas cylindricas para tirar o cascalhaõ, semelhantes as que se uzaõ nas minas de Derbyshire. Estas foraõ as primeiras e unicas que vi de alguma consequencia no districto Diamantino; e para a sua introduçaõ parece haver obstaculos; sendo precizo hir buscar mui longe e a muito custo madeira, e havendo falta de constructores, que alem disso não gostaõ de as fazer, receando ser isso plano geral para substituiçaõ do trabalho manual.

As camadas do cascalhaõ são formadas dos mesmos materiaes que nos districtos do oiro. Em muitas partes as bordas do rio, se achaõ grandes massas conglomeradas de calhaos, contendo oxide ferrea, que algumas vezes encerra oiro, e diamantes. O cascalhaõ se junta no tempo seco, para se trabalhar no chuvoso, e he disposto em montes. A agoa he trazida de longe, e destribuida pelas obras por meio de aqueductos, construidos com grande habilidade e saber. O methodo de lavar os diamantes neste lugar he da maneira seguinte;—

Levanta-se hum alpendre em forma de parallelogramo, vinte e cinco ou trinta varas de comprimento, e quinze de largura, feito com estacas perpendiculares, sobre que se assenta hum tecto de colmo. Leva-se huma corrente de agoa ate ao meio da area deste alpendre por hum canal coberto com fortes taboas, em que se deita o cascalhaõ ate a altura de dous ou tres pez. No outro lado da area ha hum sobrado de taboas, de quatro a cinco varas de comprimento, que se assenta sobre barro, e se estende por todo

o alpendre, inclinando-se do canal, tres ou quatro polegadas até huma vara. Este sobrado he dividido em perto de vinte compartimentos, cada hum de tres pez de largo, por meio de taboas postas nas suas bordas. As extremidades superiores destes compartimentos communicão com o canal, e admittem agoa por entre duas taboas, que estão huma polegada separadas. Por esta abertura a corrente penetra perto de seis polegadas no compartimento e pode ser dirigida a qualquer parte d'elle, ou suspensa a vontade por meio de hum pouco de barro. Ao longo das extremidades inferiores dos compartimentos ha hum pequeno canal para escoar as agoas.

Sobre o cascalhão, em distancias iguaes, se poem tres cadeiras altas para os officiaes e inspectores; sentados estes, os negros entraõ nos compartimentos, provido cada hum de hum ancinho de particular estrutura, e cabo curto, com que remexe o cascalho, o qual de mais a mais he posto em constante movimento pela agoa corrente. Esta operação se executa por hum quarto de hora; a agoa depois de arrastar as particulas terreas se torna clara. O cascalho se resolve ainda, as pedras maiores se lançaõ fora; e he entre as pequenas que se buscaõ os diamantes. Quando algum negro acha hum diamante, immediatamente se indireita; bate as maõs, e depois as estende, pegando na joia com o index e dedo polegar. Hum dos officiaes presentes a recebe, e a deposita n'hum vazo suspendido no centro deste edificio, metade cheio de agoa. Neste vazo se poem todos os diamantes que se achaõ no decurso de hum dia, e no fim d'elle se entregaõ ao principal official, que depois de os pezar, registra os particulares n'hum livro guardado para esse fim. Quando hum negro tem a felicidade de achar hum diamante, que peze huma outava; ($17\frac{1}{2}$ quilates) ha hum grande ceremonial; elle he coroado com huma coroa de flores, e levado em procissão ao administrador, que lhe da carta de alforria, pagando-o ao seu proprietario. Elle recebe alem disso hum presente de fato novo, e he deixado trabalhar por sua conta. Quando se acha hum de outo, ou dez quilates, o negro recebe duas camizas novas, hum colete, chapeo, e huma bella faca. Daõ

se premios proporcionados pelos pequenos. Durante a minha estada no Tejuco, se achou hum diamante de 16½ quilates. Era agradavel ver a anxiedade dos officiaes por que elle tivesse o pezo requerido para a liberdade do negro; e quando se pezou, e se vio ter so hum quilate menos, todos sentiraõ ver os seus dezejõs frustrados.

Tomaõ-se muitas precauçoens para que os negros naõ furtem os diamantes. Ainda que elles trabalhaõ n'hum curvada posiçaõ, e por isso naõ saibaõ se os inspectores os observaõ, ou naõ, he-lhes com tudo facil deixar de colher algum, que virem, e deixa-lo n'algun canto do compartimento para o tirarem nas horas do repouzo; mas para se prevenir isso, elles saõ mudados de hum para outro compartimento no decurso da operaçaõ. A' voz do commandante elles fazem rapidamente esta mudança, para se evitar todo o conloio. Se hum negro he suspeito de ter engulido algum diamante, he feixado n'hum quarto ate verificar-se o facto. Antiguamente o castigo dado a hum negro por contrabandear diamantes era o confisco da sua pessoa para o estado: mas sendo mui duro para o proprietario soffrer pelo crime do seu servo, commutou-se apenas em prizaõ, ou castigo pessoal. Este castigo he muito mais leve que outro qualquer que soffreriaõ seus proprietarios ou qualquer branco.

Naõ ha regulamento particular a respeito do vestir dos negros. Elles trabalhaõ com hum vestido mui conveniente a natureza da sua occupaçaõ; geralmente trazem hum colete e hum par de calças, e de nenhuma sorte andaõ nus como alguns viajantes referem. As suas horas de trabalho saõ desde o nacer ate ao por do sol, elles tem meia hora para almoçar e duas ao meio dia. Na busca dos diamantes, elles mudaõ de poziçaõ, quando querem, o que he necessario, pois que o trabalho requer que elles ponhaõ os pez nas bordas dos compartimentos, e se debrucem consideravelmente; o que he prejudicial especialmente aos negros moços que ainda crescem, arqueando-lhes as pernas. Elles descançaõ tres ou quatro vezes ao dia, e da-se-lhes tabaco, de que saõ amicissimos.

Os negros saõ formados em partidas para traba-

lhar, a que chamaõ tropas, contendo cem cada huma, debaixo da direçaõ de hum administrador, e officiaes subalternos. Cada tropa tem hum ecleziastico, e hum cirurgião. A subsistencia dos negros, ainda que prezentemente melhorada pelo actual governador, que lhes concede huma porçaõ de carne fresca diariamente, he com tudo escassa e pobre; em outros respeitoes, elles saõ mais duramente tractados que os de outros estabelecimentos que vizitei: isto não obstante, os proprietarios procuraõ anciosamente meter os seus negros naquelle serviço, por motivos sem duvida sinistros, de que se fallara ao diante. Os officiaes saõ liberalmente pagos, e vivem n'hum ar de elegancia consideravel, que hum extranho não poderia suppor em taõ remotos lugares. A meza era todos os dias coberta com profuzaõ de excellentes viandas, servida com bella porcelana de Wedgewood, e os outros artigos pertencentes ao serviço domestico correspondiaõ geralmente a esta parte essencial d'elle. Elles estavaõ sempre promptos a me ajudarem no exame das obras, e livremente me davaõ toda a necessaria informaçãõ sobre este objecto.

Tendo circumstanciado o processo de colher os diamantes, vou agora dar huma idea geral dos lugares, em que elles se achaõ. Todos os lugares planos nas margens do rio saõ igualmente ricos em toda a sua extensãõ, de maneira que os officiaes podem calcular o valor de hum lugar não trabalhado, comparando a somma achada n'hum lugar adjacente igual, que se tem trabalhado. Assim ja sabem que pedaço de terreno he preciso trabalhar em qualquer occaziaõ particular, ou quando o Governo ordena algum extraordinario e immediato supprimento.

As substancias que acompanhaõ os diamantes, e se consideraõ como boas indicaçoens da sua existencia, saõ brilhantes pedaços de mina de ferro, em forma de fava, huma substancia eschistosa, semelhante a silice, e approximando-se a pedra Lydia, de hum bello tecido, grande quantidade de oxide ferrea, bocados redondos de quartzo azul, crystaes amarellos, e outras substancias inteiramente diversas de tudo o que se conhece produzido nas montanhas adjacentes. Os

diamantes não somente são particulares habitantes dos leitos dos rios, e profundos algares, mas achão-se também nas cavidades e lugares lavados d'agoa dos montes mais elevados.

Este rio, e outras torrentes vizinhas estão em trabalho a muitos annos, e tem produzido huma grande quantidade de diamantes. Elles variaõ em tamanho; alguns são tam pequenos, que se precizaõ quatro ou cinco para pezar hum graõ. Raras vezes se achão mais de dous ou tres de 17 a 20 quilates no de curso de hum anno, e nenhuma vez em dous annos, se acha hum de 30 quilates. Durante os cinco dias que ali estive, a quantidade produzida montou somente a 40, e o maior que se colheo tinha so 4 quilates, e era de huma cor verde clara. Pela quantidade do cascalhaõ trabalhado naquella parte do rio, he racionavel calcular que as obras trabalhão a mais de quarenta annos; por conseguinte deve chegar hum periodo em que ellas seraõ exauridas; mas ha terrenos na vizinhança, particularmente no Serro de Santo Antonio, e no paiz habitado pelos Indios, que provavelmente produzirão aquellas ricas substancias em igual abundancia.

Depois de residir aqui cinco dias, voltamos na tarde seguinte para o Tejuco por outra estrada mais montanhosa que aquella, por onde tinhamos vindo. Atravessando hum profundo algar, antigamente riquissimo em diamantes, trepamos huma boa milha por huma montanha, e passamos varios ribeirinhos, que segundo me informavaõ, tinhaõ produzido muitos bellos diamantes. Esta, e de facto todas as melhores situaçoens do Destricto tinhaõ estado de posse de contrabandistas, e tinhaõ sido exploradas por aquelles emprehendedores. No curso da nossa jornada, observei que toda a vez que apparecia hum negro ou viajante ao longe, immediatamente se mandava hum soldado para o trazer aos officiaes, perante quem era examinado. Chegamos ja noite ao Tejuco, onde assentei ficar huma semana para restabelecer as minhas forças. Mr. Da Camara mandou a minha bagagem para sua caza, para onde fui assistir, comprazendo com seu instador convite. Elle teve a bondade de me dar a sua livraria para meu quarto par-

ticular; ella era extensa, e muito escolhida, constando principalmente de authores Inglezes em sciencias. Junto a ella ha hum bello jardim tres geiras quasi de extençaõ, plantado principalmente de relva. De sitio de lavras que elle era, e por consequente pedregoso, o seu actual proprietario o livellou, trouxe terra de varias partes e plantou huma variedade particular de grama, que destina para as suas bestas. Era o principio da estaçaõ das fructas; os pecegos, que pendiaõ em grande copia das arvores, estavaõ quasi maduros. Os espargos e vegetaes de toda a sorte eraõ bellissimos. O clima parecia suave e animado. O thermometro estava em geral a 62 ao nascer do sol, e ao meio dia, n'hum quarto exposto ao sol subia a 74.

A villa do Tejuco situada n'hum districto esteril, que nada produz para o sustento de seos habitantes, em numero seis mil, depende para as suas provisoens, de fazendas situadas a muitas legoas. O paõ era naquelle tempo carissimo; legumes a proporçaõ. Vaca era muito ma, sendo a estaçaõ seca; o porco, e as aves eraõ em abundancia. Em nenhuma parte me recorde de ter visto tam grande numero de gente pobre, principalmente mulheres. Mais de 150 destas infelizes creaturas vinhaõ todas as semanas buscar raçoens de farinha que o governador lhes dava por esmola. Ellas não tem occupaçaõ, não havendo aqui manufacturas nem agricultura, que forneçaõ alguma; e com tudo estes dous principaes apoios da populaçaõ podiaõ ser aqui introduzidos, se hum proprio espirito de industria prevalecesse entre os habitantes. O terreno he capaz de produzir, e dar excellentes colheitas, sem muito trabalho, se acazo se fizessem cercados, o que posto seria de alguma difficuldade, podia muito bem vencer-se. A respeito de manufacturas, tem-se a maõ o mais precioso material, o algodão que de Minas Novas passa por este sitio para a capital.

Com tudo, apezar da preguiça dos habitantes, o Tejuco pode chamar-se florecente, em consequencia da circulaçaõ da propriedade originada pelas lavras dos diamantes. A somma annual que paga o Governo pelo aluguel dos negros, salarios de officiaes, e arti-

gos necessarios, como salitre e ferro, não monta a menos de 35,000 lib., e esta junta ao preciso para os habitantes da villa e seu termo, da lugar a hum consideravel commercio. As lojas estão cheias de fazendas Inglezas, taes como xitas, baetas, e panos; assim como outros artigos de consumo, a saber presunto, toucinho, manteiga, cerveja, &c. Vem do Bahia, e Rio de Janeiro machos carregados com elles. Grandes queixas fazião os mercadores contra a ma qualidade das fazendas de algodão, por perderem a cor na lavagem. Alguns dos principaes habitantes exclamavaõ contra a introdução do luxo estrangeiro, e antes quizeraõ que o seu commercio com Inglaterra lhes fornecesse os meios de trabalhar as suas minas de ferro e os pozesse em estado de defender-se.

O Tejuco, devido à sua situação nas faldas de hum monte, he irregularmente construido, as suas ruas tem altos e baixos, mas as cazas em geral são bem edificadas, e estão em bom estado em comparação das outras do interior. O nome Tejuco foi-lhe dado em razão dos lodaças, e pantanos que havia nas vezinhanças, e que se tornaraõ passaveis por se cobrirem de madeira.

Pelo cuidado e disvellos do Snr. Camera, e sua excellente familia, a minha saude se restabeleceo em parte; podendo ja passear diariamente a cavallo, e occupar-me em ver tudo o que podia, e alcançado as melhores informaçoes, para o que muito concorreo o meu digno patraõ, e todos os seos amigos. As noites eraõ passadas da maneira a mais agradável, entre partidas, que regularmente se ajuntavaõ em caza do Intendente, e constavaõ dos principaes habitantes da villa. Nestas partidas o cha, o whist, e a conversação fazião o principal divertimento de ambos os sexos. Em nenhuma parte do Brazil encontrei sociedade tam escolhida e agradável. Esta pode chamar-se a corte do districto das minas. Nas suas maneiras não havia rezerva ceremoniosa, nem estudado refinamento; mas a conducta de todos era nobre, e realçada pelo agrado e affabilidade que o dono da caza, sua amavel senhora, e filhas tendiaõ sempre a promover. A companhia trajava a moda Ingleza, e seos vestidos eraõ de fazendas Inglezas;

os cavalheiros vinhão condecorados com estrellas, e formavaõ hum *constellação*, inferior com tudo em brilhantismo ao das senhoras.

Depois de repouzar algum dias, fui com o Intendente, a hum pequena mina de diamantes chamada Carolina, e voltamos no mesmo dia. Esta mina produzio alguns annos muito bons diamantes, mas recentemente tem assas declinado. O modo ali de trabalhar he precisamente o mesmo que em Mandanga. No Tejuco mostraraõ-me alguma sevada menos ma; não erá tam pezada como a nossa melhor de Norfolk, nem muito conhecida. O Intendente serve-se della para os seus machos. Ao examinar esta amostra não pode deixar de reflectir, que se a terra assim mal cultivada produzia sevada desta natureza, que superior qualidade não daria debaixo de hum boa administração.

N'hum periodo subsequente da minha vizita, o Intendente, que he muito amigo de serveja me pediu ardentemente que visse se a podia fazer, ao que dezejando comprazer tentei a experiencia. Procurou-se hum certa porção de sevada que eu preparei do melhor modo que as circumstancias permitiaõ. Tendo-a de molho o tempo preciso, a estendi n'hum pavimento frio, e a tratei como se costuma em as nossas fabricas de serveja; depois de grelar bastante, sequei-a a hum fogo brando, e alimpando-a da pragana, a pizei, e finalmente a infundi. Da infuzaõ rezultou hum liquido fermentado soffrivel, o qual todavia não pareceo assas bom, por falta de materia saccharina; esta falta foi supprida com hum pouco de assucar. O liquido ferveo entaõ ate se julgar de consistencia propria, e hum agradavel amargo se lhe acrescentou em vez do lupulo. A fermentação foi ajudada com fermento que eu tinha preparado poucos dias antes, e quando o processo terminou, deitou-se o liquido em pequenos barris que foraõ rigozamente fechados. Ainda que esta serveja não fosse muito boa, pela pressa com que foi feita, com tudo ensinou-se o modo de a perparar. Parecia-me que não era impossivel fazer ali serveja;

se acazo se fizessem lugares propios debaixo do chaõ, que conservassem hum frio moderado que se requer para a fermentação e subsequentes processos da fabricação da serveja. O assucar he aqui abundante para suprir a falta do principio saccharino da sevada; e he muito provavel que se podesse fazer huma agradavel bebida que livrasse os habitantes deste remoto districto de recorrer a metropole por maos vinhos, e dos pessimos effeitos que procedem de beber os maos licores que se destilão na vezinhança.

Muitas partes deste bello pais, abundão em laranjas, ananazes, pecegos, goiabas, e huma grande variedade de frutos indigenos, tanto doces como acidos, particularmente a jabuticaba que tem muita sustancia mucilaginoza, e ainda senão tentou fazer vinho d'ella. O gengibre e a pimenta crecem aqui espontaneamente e muitas outras espiciarias podião cultivar-se abundantemente.

O intendente que tinha muito gosto pela economia rural, e mais particularmente a sua senhora, dezejavaõ muito fazer a sua manteiga e queijo, e saber como este processo se practicava em Inglaterra, o que apprehendi ainda que o leite era raro; e não foi sem muito custo, que se poderaõ ajuntar algumas canadas, tendo-se mandado por elle a distancia de algumas milhas. Entretanto se apromptaraõ as utensilios, que havia a mão, e se procuraraõ outros indispensaveis para aquelle fim. Fez-se a manteiga que sahio excellente, e alguns quejos, que ha toda a razão de crer que seriaõ bons. Esta excellente senhora se interessou grandemente na experiencia, não so executando parte das operaçoens com a assistencia de sua filha, mas convidando muitos dos seos amigos para verem a facilidade daquelle processo, e distribuindo os productos entre elles— raro exemplo de industria! Estou firmemente persuadido, que se os individuos femeninos do Brazil, fossem melhor educados, especialmente no que diz respeito a economia domestica, seriaõ mui differentes objectos da sociedade; pois sempre lhes notei aquelle dispozição inquiridora, e dezejo de saber,

que pode chamar-se o primeiro passo para o melhoramento. Mas, que pode esperar-se de creaturas mal educadas, vivendo desde a infancia entre negras, em miseraveis cazas, onde apenas se podem abrigar da chuva ou dos raios do sol, destituidas da mais pequena sombra de commodidades !

(Continuar-se-ha.)

LITERATURA PORTUGUEZA.

As seguintes peças poeticas nos foraõ remettidas da Ilha de Saõ Miguel. A Ode Pindarica he da composiçaõ do Senhor F. Borges, Capitaõ dos Reaes Engenheiros, que teve a bondade de escrever-nos, pedindo-nos a inserçaõ della em o nosso Jornal, se a julgassemos digna de ver a luz; o que fazemos com muito gosto, naõ so pelo merecimento poetico, e digno assumpto desta composiçaõ, mas para provar-mos aos inimigos do nome Portuguez, que a nossa Literatura, como temos dito muitas vezes, naõ he tam insignificante, como a ignorancia e inveja tem pertendido insinuar; pois que de todas as partes dos dominios Portuguezes, temos repetidos testemunhos da sua existencia.

A outra pequena composiçaõ Lyrica he anonyma; mas da sua elegancia e bom gosto julgara o nosso leitor. Daremos somente o juizo que della faz o mesmo Senhor F. Borges, na citada carta, que nos dirigio. Copiamos as suas palavras.—“ Quanto á Origem das Ilhas dos Açores—acho grande merecimento ao poeta, que traçou o poema; a existencia de huma ilha, situada ao occidente da costa d’Africa, ainda he questionavel entre os geographos. As nove Ilhas dos Açores parecem os platoens ou chapadas mais eminentes dessa grande Ilha, cujas partes mais baixas foraõ destruidas e submersas por irrupçoens vulcanicas, alluvions, &c. Nada mais proprio para pintar á imaginaçaõ a habitaçaõ do Deus, que forja os raios ao filho de Saturno, do que huma grande Ilha, cujo solo he semeado de colinas, formadas por irrupçoens, cujos crateres saõ geralmente viziveis, algumas das quaes ainda fumaõ, chamejaõ, e de tempos em tempos, vomitaõ labaredas, apresentando o espetaculo mais horroroso. Sao pois estas Ilhas hum lugar mais proprio para a habitaçaõ

de Vulcano, que as de Lipari.—Que esforços não faria este Deus para vingar a Deuza das Graças, que lhe pedia armas para Eneas? Os raios de Jove eraõ forjados a custo, e as armas de Eneas com gosto, e por amor. Que melhor se podia pintar a lida de Vulcano, do que dividindo-se a Ilha em porçoens a força do trabalho dos Brontes, e do fogo das forjas, e os montes vomitando chamas? Erao necesarios monumentos que atestassem a descida da Cyprea sobre esta Ilha. Vinho dulcissimo, lindas rozas todo o anno, huma grande população, hum solo fertilissimo, hum clima saudavel foraõ os testemunhos, que essa Deuza nos deo da sua liberalidade. O author remata a ultima outava com hum sacrificio erotico do maior conceito.

Deixando porem o author ficar em esquecimento este poema, eu achei de velo dirigir, a quem taõ distincto lugar tem na Literatura Portugueza para o imprimir.”

ODE PINDARICA.

No Faustozo dia dos Annos da Senhora D. Maria,
Primeira Rainha de Portugal.

*Para servir-vos, braço ás Armas feito.
Para cantar-vos, mente ás Musas dada.*

Cam. Lus. Cant. 10.

ESTROFE 1.

Quando outrora nas praias d'Ulissea,
Joven-cisne, de hum vôo perigrino,
Me abalancei, nos ares remontado,
Seguindo as vôos do Cantor Divino; *
Pulsei a Lyra d'oiro encantadôra,
Que a Grecia, sabia, e deslumbrada ouvia,
E ás Dircêas Cançoens que ella soltava,
O Tejo a concha d'oiro suspendia.

* Pindaro.

ANTESTROFE 1.

Cantei Maria por quem Lysia chora ; *
 Que o Tejo mais caudal tornava ufano ;
 A Orbes estrellados
 Levei seo Nome Augusto, e Soberano ;
 Em recompensa dos meos gratos hymnos,
 De Lysia as engraçadas Nymfas bellas,
 Me urdiraõ dadivosas,
 De Loiro, e Myrtho esplendidas capellas.

EPODO 1.

Do suave Brazil nas ricas plagas,
 Sobre a foz do Janeiro Caudaloso, †
 De novo remontei a vivaz Lyra,
 Alto, cantei, seo Nome respeitoso ;
 Do graõ Brazil os levantados Sérros
 Escutando o seo Nome, se encurvarão,
 E de prazer absortos,
 Gratos hymnos seos incolas soltarão.

CORO.

America ditosa,
 Que possuis Maria,
 A Europa vos inveja
 Neste faustoso dia.

ESTROFE 2.

Hoje, porem nas ribas Insulanas,
 Porque soã d'Henrique alto Renome, ‡
 Que ao Oceano audaz roubou Gonçalo, §
 Rainha Augusta, soarã teo Nome.
 Se das peças o som estrepitoso
 Taoõ almo dia annunciou aos Mares,
 Agora vaõ meos hymnos atrevidos
 Fazer soalo ás Regioens dos Ares.

* Ode feita pelo author ao mesmo assumpto em 1807.

† Ode feita pelo author á Familia Real na sua chegada ao Rio de Janeiro em 1808.

‡ O Senhor Infante D. Henrique mandou procurar a Ilha de S. Miguel onde se acha o author.

§ Frey Gonçalo velho descobridor da Ilha de S. Miguel.

ANTESTROFE 2.

; Mas ondê transportado me abalanco?
 ; Onde me levoa pennas lisongeiras?
 Eu ja perdi meu Norte,
 Vejo-me alado ás epochas primeiras:
 Alem descubro Babilonia erguida,
 Semiramis, teo nome sustentando,
 Aqui, te elevao Templos,
 Alli te vejo a Azia devastando.

EPODO 2.

Mais perto alcanço de Palmyra os muros,
 E Zenobia no Throno valorosa,*
 De hum lado, represando o Persa ousado,
 E d'outra parte Roma cubicosa;
 Roube-lhe embora a gloria Antiochia,
 Ainda audaz rebate Aureliano,
 ; E quanto duvidoso
 Esteve, tempos, o valor Romano?
 America ditosa, &c.

ESTROFE 3.

Sem reccar despenho, inda me elevo;
 Deixo á Grande de Caria a Molle ingente; †
 Seculos venço, e na Britania pouso
 Sobre as margens do Tamisa virente;
 ; Anna com que esplendor brilha em Utrecht! ‡
 Isabel sanguinaria a Europa afaga; §
 Leva Drack sco nome ao nevo Mundo, ||
 E a Invencivel espantosa esmaga.

ANTESTROFE 3.

Novas proezas minhas pennas chamao!
 Nas azas, sobre o Neva, equilibrado

* Historia de Zenobia em—12, 1758 pelo Padre Jouve.

† O soberbo monumento que Artemisa Rainha da Caria fez construir em Halicarnasso a seo marido Mausolo.

‡ Historia d'Inglaterra por Smollet.

§ Viagens do Almirante Drack, edição de Paris em 4, 1641.

|| A celebre Esquadra mandada por Felipe 2 de Hespanha a fazer hum desembarque em Inglaterra comandada pelo Duque de Medina—Sidonia, e Marquez de Santa Cruz.

Arranca as espadanas, calca os loiros,
A concha de oiro madida suspende;
Fitos os olhos no potente Enlêvo,
Com Lysia o almo Jubilo reparte,
Tres vezes curva a frente
A Maria depois falla dest'arte.

America ditosa, &c.

ESTROFE 5.

Estes campos, agora desolados,
Semeados de estragos, de ruinas,
Onde tremulaõ, fulminando imigos,
Vencedoras as Lusitanas Quinas;
Sao estes, que n'outr' hora á sombra tus,
Alta Maria, vecejavaõ flores,
Sendo de Lysia as placidas Campinas
Os Prados, de Cythera, encantadores!

ANTESTROFE 5.

Quando na Patria de Francklin pugnavaõ *
Devastadoras avidas Phalanges,
Me enviavaõ tributos
O Amazonas, o Zaire, o Indo, e Ganges;
Os Lusitanos pinhos prenhes d'oiro
Me tornavaõ mais turgida a corrente;
Fui enlevo do Mundo;
Nunca taõ alto ergui altivo a frente.

EPODO.

Em paz se aravaõ com socego os campos;
O Luso pavilhaoõ em paz nos ares *
Os Lussos nautas lêdos conduziaõ,
Erys reinando despota nos mares,
Dizia o Luso atonito, assombrado,
Maria he quem de nos o mal desterra,
Maria Bemfeitora,
He Astreá do ceó mandada a terra.
America ditosa, &c.

ESTROFE 6.

Ati . . . ; Mas nova viraçaõ me impelle!
O Throno de Maria eu ja nao vejo,

* Guerra da America; neste tempo conservando Portugal a sua neutralidade; foi a Epoca mais florescente do Comercio Portuguez.

De hum adejo, ganhando immenso espaço,
 Nem vejo as praias do meo patrio Tejo:
 Aguia Real, de hum vôo destimido,
 Quer ir da terra á Cellica Morada,
 Na carreira, conhece o louco arrojô,
 Volve á terra, de hum pulo, envergonhada.

ANTESTROFE 6.

Se, de novo, nas margens Insulanas
 Meo estro pouisa; nao meo pensamento;
 Se empunho a Grega Lyra,
 Nunca de Dêlphos me escassea o vento:
 Os espaços do Orbe a par dos vates,
 São momentos a par da eternidade,
 Seo Estro sahe do Olympo,
 Voa ousado, e velez por toda a idade.

EPODO 7.

As praias do Janeiro auri-potente
 Ganhou meo estro, meneando as pennas,
 As vagas nao reventao sobre as costas,
 Nos ares brincao viraçoens sorenas:
 Só hymnos de prazer no Brazil soao;
 E ante o Throno, cercado de alegria,
 Beijando a Real dextra,
 Respeitoso assim falla á Grao Maria.
 America ditosa, &c.

ESTROFE 8.

Brilhe embora nas paginas da historia
 De Cath'rina, e Semiramis o nome;
 De Isabel, e Zenobia, de Anna, e outras,
 Que esfalfao as trombetas do renome;
 Se a par de heroicas, inclytas façanhas,
 Cauzao no mundo rispidas ruinas,
 Venal penna tambem de author escravo,
 Lhes prostitue os nomes de heroínas.

ANTESTROFE 8.

Inda o Sangue d'Essex tepido fuma;
 Ainda d'Ismail se ouvem clamores;
 E no Tamisa pedem
 Os manes de Maria vingadores:
 O Neva, o Indo e Tibre verdadeiros.
 Dizem das heroínas a vaidade,
 Se feito tem prodigios,
 Tem feito immenso mal a humanidade*.

* Historia supra citada; Rollin historia antiga.

EPODO 8.

Reptil adulaçãõ não sofre Apollo ;
A verdade fiel soa na Lyra,
Nem he dado inserir dolosas frases
Nas magicas cançoes que hum Nume inspira:
Soberana do Brazil e Lisia Augusta,
Transpoe teo Nome as paginas da Historia ;
Preparaõ novas Lyras,
Para cantarte as Filhas da Memoria.
America ditosa, &c.

ESTROFE 9.

Monarcas, que regeis do Mundo os Povos,
Que sem do, sem ternura, e com fereza,
Aos pez calcais os tremulos Vassallos,
Aos pez calcais as leis da natureza ;
Que por vaidosos timbres não sabidos,
Tornais ermas, Cidades florecentes ;
Que devorais as timidias ovelhas,
Por que turvarão turbidas Correntes.

ANTESTROFE 9.

Tomai por norma de reger vassallos
De Portugal a Illustre Soberana
Os vassallos são filhos ;
E o caminho da Gloria assim se aplanã:
Inda ouvindo de Nero o nome, treme
A Maiã dos Scipioens Roma famosa,
De Joze se ouve o nome,
Alça a frente Vienna mais vaidosa.

EPODO.

Na Solidao dos Seculos se vive
Qual Chimborazo ; que em planicie immensos,
Os negros flancos alteroso eleva
Sobre baixa, de arbustos selva densa.
Qual Tito, qual Deniz, são Pais da Patria ;
E attributo he divino o ter Piedade ;
Assim se ganha a Fama,
Assim se vive a par da Eternidade.

CORO.

America ditosa
Que possuis Maria
A Europa vos inveja
Este Faustoso dia,

A

ORIGEM DAS ILHAS DOS AÇORES.

I.

Das Ilhas habitadoras
Do Oceano Occidental,
La no Centro, onde nao pode
Penetrar algum mortal;
Tem Vulcano huma Officina,
Em que o ferro em brasa ardendo,
Pelos Brontes ajudado
Vai em raios convertendo:

II.

N'huma d'ellas que do Pico
O nome tem, e a figura,
E que as outras Socias Ilhas
Domina com sua altura,
No mais levantado cumé
Está sempre fumegando
Achamine da fornalha,
Que o duro metal faz brando.

III.

Quando dos negros Artistas
Em fadiga, e fogo ardendo,
Pelas faces chamuscadas
Vai o suor escorrendo,
Vomita o altivo monte
Tremendo c'o seu trabalho,
Mil abrasadas scentelhas
Do ferro, que bate o malho.

IV.

Dos metaes já derretidos
Pelo fogo mais horrendo,
He tao grande a quantidade
Que esta sempre ali fervendo,
Que se alguma vez se augmenta
A fervura hum pouco mais,
Rebentando a terra, lavrao
Sobre ella acesos metaes

V.

E lá mais por baixo ainda
Das fornalhas, hé que saõ
Entre rochas construidos
Os arsenaes do trovao;
Onde se ensaiao os raios
Antes de serem mandados
Para os Armazens celestes
Em que Jove os tem guardados.

VI.

Quando atrevidos Gigantes
Com sacrilega ousadia:
Pertenderao desthronar
Jove, que o Mundo regia;
Este Deos contra os rebeldes
Armou sua maõ divina,
Com os raios fabricados
Nesta Vulcanica officina.

VII.

Foi n'ella tao bem que Venus
De Eneas compadecida
Quando fugindo de Troia
Termo á sua errante vida
Se propunha de encontrar,
Do Tibre sobre a ribeira
Edificando a Cidade,
Que foi do Mundo a primeira.

VIII.

Foi n'ella que a linda Venus
Suas graças redobrando,
O consorte sobre o leito
Mui desvelada animando,
Fez com que Amor penetrasse
Por seus ossos derretidos,
Já c'o a chama das fornalhas,
Já com os beijos tao queridos

IX.

Afim d'então lhe fallar
Pelo filho desterrado,
E que obediente aos Deoses
Tinha no Tibre aportado ;
Pedindo-lhe que as mais fortes
Armas, que fundir soubesse
Para vencer todo o Lacio
Ao seu caro Enéas desse.

X.

Prometeo, jurou Vulcano
D'Amor no fogo abrasado,
Inda mais que se estivesse
Nas fornalhas encostado ;
Prometeo, jurou, que havia
Fazer-lhe armas tão valentes.
Que nem os raios de Jove,
Que ellas, fossem mais potentes :

XI.

E descendo ás Officinas,
Os mais trabalhos parando,
N'huma forja, dos Artistas
Todas as forças juntando,
Tamanha lida empregou,
Tão grandes esforços fez,
Que desconjuntando a Ilha
Em nove Ilhas se desfêz.

XII.

Mas, por servir á Consorte
Taes armas o Deos forjou,
Que com ellas hum Imperio
Enéas aos seus fundou ;
Hum Imperio tão valente
Que os mais depois sujeitando
Esteve por muito tempo
Todo Mundo governando.

XIII.

E mesmo não existindo,
C'o as Leis dadas aos Povos,
Elle ainda hoje governa
Os outros Estados novos :
Tendo sido respeitada
Sempre a sua Capital,
Como cabeça de hum Reino,
Que não tem na terra igual.

XIV.

Dêsta descida de Paphos
As moradas de Vulcano ;
Em memoria ha nestas Ilhas
Lindas rosas todo o anno :
Flor, que a Venus consagrada
Foi desde o seu nascimento ;
Que as suas graças imita,
Que lhe serve de ornamento.

XV.

He daqui taobem que veio
Ser este solo abundante
De licor, que á vista, e gosto
Junta o cheiro mais fragante :
Sacro licor, que amoleza
Produzindo, e a ternura,
Para dar cultos á Deosa
Nossos coraçõensapura.

XVI.

Das Ilhas a superficie
Hoje d'homens povoada ;
Mas abobeda algum dia
So da Vulcanea morada,
Quando eu piso retirado
Lá do meos paternos Lares
A Fortuna conhecendo
Que dá sortes mais azares ;

XVII.

Vejo da volúvel Deosa
 O proceder costumado,
 Na sua mesma inconstancia
 Justamente esperançado ;
 Por que hade voltar a roda
 Incapaz de ter firmeza,
 E depois do frio inverno
 Da Primavera a belleza.

XVIII.

Entretanto irei cantando
 De Cloris o doce nome,
 Preservando-o dos estragos
 Do tempo, que os outros come :

Neste suave exercicio
 As saudades mitigando,
 E da Lyra, em honra della,
 Extrahindo o som mais brando.

XIX.

Inda quando o seu consorte
 Venus outra vez buscasse,
 E que além dos seus encantos
 Das Graças se acompanhasse ;
 E da minha Lyra o som
 Cobiçasse de escutar,
 Em face d'ella, e das Graças
 Havia Cloris louvar.

SCIENCIAS.

MEDICINA.

DOCTRINE GENERALE

Des maladies Chroniques, pour servir de fondement à la connaissance theorique, et pratique de ces maladies ; par Charles Luis Dumas Conseiller Ordinaire de l'Université Imperial, Recteur de l'Academie de Montpellier, Doyen de la Faculté de Medicine, Professeur d'Anatomie, et de Physiologie, Professeur de Clinique de perfectionnement appliquée aux maladies chroniques, et Medicin de l'hospice pour le traitement de ces maladies : President du Jury de Medicine ; Membre de la Legion d'honneur, correspondant de l'Institut Imperial de France, &c. &c. 1 fort volume, de 787 pag. prix 7 fr.

HA muitos annos que a Literatura Medica nos não tem offerecido huma obra tão notavel, e interessante como a que acabamos de annunciar, ou ella se considere pela importancia do objecto, ou pela maneira com que este he tratado. Tem-se escrito muito, e publicado excellentes producçoens sobre a febre, e sobre as enfermidades agudas : mas a theoria geral dasdoenças chronicas ate hoje tem sido mui vaga, e incompleta ; de sorte que o imperismo era somente quem as declarava curaveis, ou incuraveis, sem assignalar, como he natural, razoens verdadeiras, nem ao menos plausiveis. O author *dos Principios de Physiologia* acaba de espalhar muita luz, e de dar vistas luminozas sobre o estudo destas enfermidades, bem

como sobre a base do seu tratamento : e por isso julgamos de muito interesse, e utilidade a leitura desta obra.

Era bem natural que os Medicos prestassem muita mais attenção as doenças agudas, cujo perigo he eminente, do que as doenças, lentas, e Chronicas, cujo perigo sendo mui remoto, parecem dar tempo, por assim dizer, de se familiarizar com a approximação da morte.

M. Dumas applicou-se especialmente a este ramo de Medicina, que mais desprezado tem sido; e sentindo que os limites do nosso Jornal nos não permittaõ o entrar em hum circumstanciado exame da obra deste esclarecido Medico nos limitaremos a fazer conhecer seu plano, e suas primeiras divizoens.

Em hum discurso preliminar M. Dumas exhorta, e convida os Medicos observadores, e em geral aquelles que se destinaõ á pratica, para que estudem a doença mais sobre o individuo do que nos livros, e para que marquem sobre tudo a cabeceira do doente a ordem segundo a qual os symptomas nascem, e se apresentaõ, se desenvolvem, se excitaõ reciprocamente, se combinaõ, e se succedem huns aos outros. O author aconselha mais, que se adquira o conhecimento das enfermidades chronicas no paiz em que ellas nasceraõ, e naquelles em que ellas tem sido observadas pela primeira vez. Esta cautela parece indispensavel para a historia do escorbuto, da lepra, do galico, das escrofulas, &c. Outro meio accessorio para obter este conhecimento he o methodo d'excluzaõ empregado pelo sabio chanceller d'Inglaterra, o qual para dar razão de cada phenomeno da natureza, fazia primeiramente hum recenseamento de todas as cauzas presumivelmente capazes de o produzir, e unicamente parava naquella, que era applicavel ao problema cuja resoluçaõ procurava.

“ Eu tenho posto em pratica, diz M. Dumas, o methodo d'excluzaõ nos cazos difficeis, que se tem
 “ apresentado no meu hospital, e só tenho que felicitar-me das luzes, e vantagens que eu tenho quasi
 “ sempre tirado da sua applicação. A observação
 “ d'huma angina guttural subordinada á febre remittente pernicioza, que eu publiquei no 19 tomo do

“Jornal geral de Medicina, fornece a mais felis applicação deste methodo.”

O author quer que o pratico se acostume a ver nos principios dos symptomas, e phenomenos morbosos, ou tras tantas affecções simples, que se devem considerar, e que elle considera como os elementos dos enfermidades, e de sua complicaçãõ. “Nos entendemos, diz elle, por elementos de huma doença todas as affecções simples que a differença de seos phenomenos cuidadosamente comparados ali demonstra, e que são assas dominantes para produzir diversas ordens de symptomas constantes, e determinados.

“Consideremos huma enfermidade nos primeiros momentos de sua existencia. O doente experimenta differentes affecções, taes como a dor, o espasmo, a atonia, a desordem das sensações, ou das contracções voluntarias, a irritação, a phlogose, a adynamia, a febre, &c. : eisaqui affecções simples, muitas das quaes reunindo-se, constituem huma mesma enfermidade, e cada huma das quaes em particular forma hum dos seos elementos. Supponhamos que esta doença toma hum character chronico, e vamos segui-la em seos progressos. Nos veremos que ella pode apresentar ainda as mesmas affecções elementares; mas estas affecções se achão entãõ geralmente misturadas e subordinadas a outros principios, que lhes dão mais força, ou tenacidade. Taes são a inflamação lenta, as obstrucções, as degenerações humoraes, os vicios organicos, o estado gotozo, o estado rheumatico, o principio escrofuloso, &c. &c. : eisaqui affecções mais occultas que se encontraõ humas, ou outras nas enfermidades, quando estas se tornaõ chronicas, e que, complicando os phenomenos destas enfermidades, multiplicaõ seos elementos.”

Antes d'examinar de mais perto a formação das enfermidades chronicas por seos elementos simples, ou compostos, o habil Professor Dumas quiz unir hum grande numero de factos historicos, e descriptivos, para fazer sensiveis suas relações, e suas differenças ja entre si, ja das enfermidades agudas: seos phenomenos, sua marcha, seo periodo, sua du-

ração, suas revoluções lentas, ou repentinas, vantagens, ou funestas, suas crises, e suas terminaçoens por meio d'evacuaçoens, por abscessos, por affecçoens simples contrarias as primeiras, ou por enfermidadeś, consecutiças, e finalmente a successão destas enfermidades, sua transformação, ou mudança, e a substituição de huma pela outra na mesma ordem, e mesmo por huma enfermidade aguda.

Taes são as materias dos primeiros seis capitulos, e o septimo não he mais do que o rezumo dos precedentes. Dali passa o author á formação, ou composição das enfermidades chronicas, e elle presta tanto maior attenção, e dá tanto maior importancia a esta parte da obra, quanto he verdade, que quando o Medico tratar de reconhecer estas doenças, elle se verá obrigado a distinguir os seus elementos, analyza-los, classifica-los, dividi-los para os examinar por todos os lados, para descobrir as suas relações, e finalmente para os recompor na mesma ordem, e debaixo do mesmo ponto de vista em que se lhe tinhaõ apresentado juntos como constituindo a enfermidade, que elle deve combater por meio de hum tratamento apropriado.

Observamos aqui com Mr. Dumas 1. que as formas, ou affecçoens elementares das doenças chronicas são mais constantes, offerecem combinaçoens mais fixas, e são consequentemente mais facéis de reconhecer do que as das molestias agudas; que por outra parte ellas maacão mais ordinariamente os systemas nervozos, e lymphaticos, entretanto que os temperamentos sanguineos são mais susceptiveis d'affecçoens agudas: 2. que estas formas elementares não constituem huma enfermidade senão pela uniaõ de muitos symptomas, e phenomenos que tem huma mesma origem, e hum mesmo caracter, d'outra sorte cada hum destes phenomenos izolado do grupo de que elle faz parte não seria mais do que hum symptoma pouco decizivo: por esta razão não se deve confundir neste exame os symptomas com hum elemento.

Estes elementos, ou affecçoens elementares essenciaes das molestias chronicas, huma vez bem conhecidos, e bem definidos, são repartidos pelo author em tres grandes classes. Elle comprehende na primeira as affecçoens determinadas pela alteração das acçoens,

e da energia vitaes, que podem ser augmentadas, ou diminuidas excessivamente, ou desigualmente distribuidas. A segunda classe pertencem as alteraçoes mais ou menos geraes dos fluidos, e dos solidos. Por exemplo as partes solidas do corpo humano podem estar ou muito contrahidas, ou constrictas, ou muito relaxadas, ou mudadas, e viciadas em seu tessido por meio de productos irregulares, donde nascem engorgitamentos, concreçoes, excrescencias, &c. D'outra parte o inspissamento, e a diluição dos fluidos correspondem a dois estados analogos dos solidos, que são a adstricção ou tensão, e o relaxamento. Porque os fluidos são constantemente espessos, e consistentes nas pessoas cujos solidos são adstrictos; elles são pelo contrario atenuados naquellas cujos solidos são froixos, e relaxados. Na terceira classe das affecções elementares das enfermidades chronicas mete o author aquellas, que são devidas ás alteraçoes, ou vicios da constituição. Assim cada enfermidade desta classe tem seu elemento, ou principio proprio, e particular. Tal he o principio rheumatico, o principio gotoso, dar-trozo, escrofulozo, &c.

Os limites do nosso Jornal não nos permitem seguir o author nas numerosas subdivisoens destas affecções elementares.

A terceira parte da obra do Mr. Dumas he relativa á predisposição para as enfermidades chronicas, ás circumstancias tanto geraes, como particulares, que concorrem para as excitar, estabelecer, ou modificar.

Na quarta, e ultima, parte apresenta o author o tratamento geral destas enfermidades.

Mr. Dumas não se quis cingir a classificaçoes nosologicas, a quadros de generos, ou d'especies morbozas, a nomenclaturas estereis, cuja utilidade he mais que duvidosa. Convencido que as mesmas affecções agudas, e com muita mais razão as chronicas, são pela maior parte complicadas d'elementos, e de formas diversas, segundo a influencia de clima, da estação, do temperamento, do habito, das cauzas predisponentes, ou occasionaes, das alteraçoes, ou lezoens phizicas, e moraes, que modificaõ a affecção principal, elle ensina a arte de perceber distinctamente esta multidão de pequenas differenças, d'apreciar o seu valor proporçio-

nal, e de dirigir o tratamento á vista da união de todos estes dados. Isto he verdadeiramente o que tem feito em todos os tempos os mais celebres praticos, do que facilmente nos podemos convencer lendo as suas observaçoens clinicas: com tudo he preciso confessar que ellas nos tem deixado muitos vazios que só novas e repetidas observaçoens feitas com todo o cuidado, e vigilancia, podem encher: elles cançaraõ-se pouco em *detalhes*, porque estavaõ persuadidos, que estes só se aprendem á cabeceira dos doentes, e por huma especie de instincto, de tino medico, ou d'inspiração.

O plano de Mr. Dumas he simples, e natural; muitos leitores se persuadirão que por isso mesmo que elle he natural, e simples se deve ter apresentado facilmente ao espirito observador dos grandes praticos que tem havido em todos os tempos, e que necessariamente se deve achar nos livros da arte de curar: com tudo nestes apenas se encontraõ alguns fracos vestigios. A theoria geral, o encadeamento dos principios, e dos factos pertence exclusivamente ao novo physiologista Mr. Dumas. Huma simples leitura da sua obra bastará para convencer desta verdade aquelles principalmente, que conhecem bem a literatura medica. Elles acharão nesta obra hum corpo de doutrina completo fundado unicamente em observaçoens, e que as explica todas, vantagem que se não obtinha por meio das theorias precedentes.

“ Conciliaõ-se todas as difficuldades, evitaõ-se todos os inconvenientes se, em vez de indagar vagamente as causas directas, e proximas das enfermidades, nos dermos antes a conhecer as affecçoens primitivas de que ellas se compoem, e a determinar a influencia, que ellas tem sobre os phenomenos, sobre a marcha e sobre todas as modificaçoens destas doenças. O resultado desta influencia dá a verdadeira cauza da sua formação. Este processo he hum imitação feliz do melhor methodo que se tem podido adoptar e seguir nas sciencias para estabelecer a theoria especial dos objectos que ella considera—

“ 1. As doenças, e as affecçoens elementares de que ellas rezultaõ, não são coizas differentes. Deduzindo humas das outras, como effeitos de suas

“cauzas, nada se emprega nesta indagação que não pertença ás mesmas enfermidades, e que não possa directamente referir-se a ellas.

“2. Por huma serie d’inducções naturaes remonta-se dos principaes phenomenos de cada molestia ás affecções primitivas, e pode-se descer depois destas affecções para todas as circumstancias particulares dos phenomenos. As provas desta verdade que eu tenho colligido no primeiro capitulo da segunda parte da minha obra, são evidentes.”

O author introduzio em a nosologia huma philosophia racional, fundada sobre factos concludentes, que sendo bem meditados devem livrar a Medicina de toda a hypothese gratuita, e de toda a opiniaõ puramente conjectural. Os praticos se decidiraõ mais facilmente, e concordaraõ melhor sobre o methodo de tratamento que he preciso adoptar : conhecendo mais exactamente os elementos de huma enfermidade, elles poderaõ combater separadamente, ou por meios combinados aquelles cuja influencia for mais deciziva, e notavel, e que opposer maiores obstaculos ao tratamento da enfermidade principal. Os remedios deveraõ ser de natureza diversa, quando as affecções elementares forem diferentes. Desta sorte a polypharmacia inutil para os cazos simples, se tornara indispensavel para os cazos compostos, e complicados. He preciso accrescentar, que esta mesma theoria sobre a distincção dos elementos pode fornecer muitos meios therapeuticos tirados da hygienia, e do regimen.

Por outra parte os principios segundo os quaes se deve dirigir o tratamento das molestias agudas e chronicas, são consequencias immediatas da observaçãõ ; e no methodo de M. Dumas, a indicaçãõ do tratamento marcha a par da affecção elementar bem estabelecida, e provada ; a ponto que as regras deduzidas da consideração dos phenomenos juntos se assemelhaõ a outros tantos axiomas, e aphorismos ; tanto ellas são verdadeiras !

Acha-se taobem em quasi todos os capitulos desta obra, que nos parece verdadeiramente preciosa, esclarecimentos, e noções precisas sobre muitas materias, das quaes tem havido má intelligencia, ou intelligencia duvidosa. Citaremos hum exemplo tirado do appen-

dice que Mr. Dumas poz no fim da sua obra. A maior parte dos medicos modernos poem em o numero das cauzas debilitantes o *frio*, que outros com os antigos consideraõ como hum tonico. Eisaqui como o author rezolve o problema—

“ As cauzas que decidem hum estado de fraqueza
 “ actual afroixando, ou diminuindo a acção das forças
 “ sem alterar essencialmente seu principio, devem
 “ augmentar a somma radical destas forças pela sus-
 “ pensaõ de seu exercicio ; de sorte que toda a con-
 “ stituicão indirectamente he fortificada pelas cauzas
 “ que parecem enfraquece-la. He preciso referir
 “ aqui os effeitos naturaes do frio que nos contamos
 “ em o numero dos meios fortificantes, ápezar do
 “ sentimento de fraqueza que acompanha sua acção,
 “ e sobre o qual os sectarios de Brown se fundaõ para
 “ lhe attribuir huma propriedade debilitante. Com
 “ effeito o frio diminue o principio, que produz a
 “ maior excitação das forças, e embaraça, ou suspen-
 “ de sua acção, como parecem provar mui bem a
 “ enercia dos orgaos, e a lentidaõ dos movimentos.
 “ Mas por isso mesmo que o exercicio das forças he
 “ actualmente diminuida pelo frio, a potencia de
 “ as exercer augmenta de maneira, que a somma total
 “ destas forças experimenta hum augmento real, e
 “ a constituicão, em lugar de ser debilitada, se for-
 “ tifica.”

Em summa, todo o livro do sabio professor de Montpellier se reduz ao seguinte raciocinio—Toda a enfermidade chronica não he constituida tal, senão pelas affecções elementares de que ella he formada : e por consequencia não pode ser tratada racionalmente, senão tendo em vista estas affecções. Ora experiencias, e observaçoens sem numero, que podem contudo augmentar-se, tem demonstrado, e demonstraõ sempre, que estas affecções elementares, resultando necessariamente da alteraçãõ das forças vitaes, ou dos solidos, e dos fluidos, ou em fim de vicios especificos da constituicão, não podem ser atacadas, ou destruidas sem que ao mesmo tempo se ataquem, ou destruaõ as enfermidades. Logo meu methodo de tratamento, que tem por base a existencia destas affecções

elementares, e que se funda sobre factos incontestaveis, está ao abrigo de toda a censura.

A consequencia parece natural : ella rezulta directamente das duas *premissas* estabelecidas no corpo da obra, cujo esboço acabamos de dar ; obra que nos parece honrar seu author, e a escola de Montpellier, sempre zelosa em sustentar a bem merecida reputação de hum Bordeu, d'hum Vic. d'Azir, d'hum Barthez, e d'outros excellentes Medicos, que ella tem produzido.

CORRESPONDENCIA.

MEMORIA SOBRE O METHODO

DE

LIMPAR, E CONSERVAR LIMPA A CIDADE DE LISBOA.

POR

Antonio d'Almeida, Cavalleiro da Ordem de Christo,
Cirurgiaõ da Real Camara, Lente d'operaçoens no
Hospital Real de S. Jozé, e Membro effectivo do
Real Collegio dos Cirurgioens de Londres.

Hé hum dever de todo o facultativo do arte de curar não omitir objecto algum, que possa tender á conservação, e melhoramento da saude dos povos: e como a saude dos habitantes de Lisboa hé assás deteriorada pelas lamas* accumuladas nas ruas, bêcos, e travessas desta capital, julgo que farei algum serviço aos meos compatriotas, se apontando os males, que lhes resultaõ da sua familiarizaçãõ com as lamas, apontar igualmente os meios de remover a cauza destes males.

* A palavra lamas, de que neste lugar me sirvo, não quer dizer a simples mistura de agoa, e terras, como se poderia entender, quer dizer os vastos montoes de immundicias, constando de toda a sorte de substancias animaes, e vegetaes lançadas a toda a hora nas ruas, as quaes entrãdo em fermentaçãõ, e putrefacçãõ exhalaõ continuadamente gazes deleterios, que atacaõ a saude dos habitantes, encurtaõ visivelmente as suas vidas, e lhes embotaõ o olfato e as mais sensaçõens de asco, ou nojo; por meio das quaes nos afastamos das coizas immundas.

Primeiramente, hé coiza bem dezagradavel, e não sei se diga vergonhosa, que huma das mais brillhantes Capitaes da Europa, favorecida com todos os dons da natureza, e hum dos principaes focos de commercio, onde concorrem estrangeiros de todas as Naçoens, seja ao mesmo tempo, huma das mais immundas povoaçoes do Universo: hé outra vez digo bem dezagradavel, que os Portuguezes sejam considerados pelas outras naçoens, como huma nação indifferente á porcaria, o que na verdade hé hum factó, e procede este da familiarizaçõ com as immundicias; nem hé possivel, que hum habitante de Lisboa, possa ser aceado no seu particular, em quanto for salpicado pela lama das ruas, e os criados e mais pessoas, que frequentarem a sua caza, levarem nos pés, para dentro desta, toda a casta de immundicias, de que as ruas se achão *alcatifadas*.

Em segundo lugar faltaõ expressoens para fazer conhecer com toda a evidencia os males physicos, e moraes, que resultão aos habitantes de Lisboa das lamas accumuladas nas ruas desta cidade, devendo-se á salubridade do paiz o não haver ainda mais molestias, e mais graves. Quanto aos males physicos bastará dizer, que os vastos montoes de lama, compostos de toda a sorte de substancias vegetaes, e animaes postas em fermentação, e putrefacção, exhalão continuamente os gazes acido carbonico, azote, e hidrogenio phosphorisado, todos gazes deleterios, ou destruidores da vida animal, rezultando não só muita curteza das vidas, e constituicoens debeis, particularmente no bello sexo, mas innumeraveis molestias agudas, e chónicas, as quaes serao indubitavelmente menos frequentes, huma vez que se remova esta causa, taes são frequentes typhos, ophthalmias, esquinencias, erysipelas, edemas, dyspepsias, escorbutos, e obstrucçoens, &c. &c.

Eu não julgo preciso entrar aqui em discursos pathologicos para convencimento desta verdade, todos sabem, que as vidas dos habitantes dos suburbios de Lisboa são, geralmente fallando, mais longas, suas constituicoens mais vigorosas, e manifestamente mais sadias; e que os moradores de Lisboa, geralmente definhados, se vigorão, e enrijão quando vão passar algum tempo no campo. Hé verdade que nas grandes povoaçoes concorrem muitas outras causas para o deterioramento da saude publica, as quaes sendo connexas com a multidão são irremoviveis; porem removaõ-se aos habitantes de Lisboa os males, de que as lamas são a causa, e então elles serao mais sadios, mais vigorosos, e suas vidas mais longas.

Quanto aos males moraes, deve notar-se, que a familiari-

zação dos habitantes de Lisboa com as lamas os torna pouco nojentos, e assás negligentes para o aceio; nem mesmo podem ser aceados, ainda que queirão. Se os consideramos passeando nas ruas, veremos, que aqui são obrigados a atravessar vastos monturos, para não serem atropelados por bestas, carros, carroagens, &c. alli, são salpicados por lama, que levanta as bestas, e sordidos galegos, que vão correndo: acolá lhes entornão em cima huma caldeirada,* precedendo, ou não precedendo o determinado aviso, de agoa vai; e finalmente impacientados por estes acontecimentos, contra os motores delles, armao humas vezes pendencias, das quaes ficao huns, ou outros escalavrados, quando não vão parar á cadea; outras vezes desforrao-se, rompendo em hum chuveiro de pragas, nomes injuriosos, palavras indecentes, &c. Se os consideramos nas suas cazas, veremos, que os habitantes das lojas, ou portas das ruas, são os mais indifferentes á porcaria: os seus aposentos pouco, ou nada differem das ruas, ja pela preguiça, que tem de os limpar, ja por serem outra vez çujos pelas immundicias, que os frequezes levo nos pés; seus filhos obstruidos, macilentos, e enlameados parecem outros tantos monturos; e que se pode esperar deste principio de educação? Os habitantes dos primeiros, e mais andares, posto que mais afastados das lamas, soffrem com tudo as suas influencias, e fedores, e não podendo evitar, que os criados, agoadeiros, carvoeiros, e mais pessoas, que frequentao suas cazas deixem de as çujar com as immundicias que levo nos pés, escarros, &c., perdem o gosto de ser aceados, e torna-se mais, ou menos indifferentes á porcaria.

Sendo a opulencia, e luxo nas grandes povoaçoens causas inevitaveis de milhares de vidas ociosas, e sedentarias só resta o passeio, para algum exercicio corporeo; porem os habitantes de Lisboa nem este recurso podem ter, por causa das lamas; porque á excepção de bem poucas ruas, nas restantes só se pode andar por necessidade, e saltando de pedra em pedra; daqui vem em grande parte a repugnancia, que tem os Lisbonenses por habito, ao passeio, particularmente as mulheres, as quaes pelo descostume de sahirem a passear fazem-se obesas, e tropegas; e quando sahem são investidas impudentemente ate dos ascarosos galegos, effeito da estranheza, e confiança:

* Caldeirada neste sentido hé o despejo das tigelas da caza, das janellas abaixo, contendo pelo menos agoas cujas, as quaes dando nas calçadas reflectem, e formaó salpicos, que cujao os viandantes, ainda a huma grande distancia.

São, além disto, as lamas o ninho, onde se desenvolvem, e nutrem cardumes, e cardumes de moscas, e mosquitos, que não só affligem, e impacientaõ a gente sobre maneira; mas çujao todos os ornatos das cazas, e comer; sustentando, além destas duas pragas, innumeraveis caens vadios contra a decencia de huma nação, que tem costumes, os quaes não só amotinaõ os ouvidos dos habitantes a toda a hora, mas mordem muita gente; e não poucas vezes depois de damnados.*

Tendo pois mostrado, pelo menos de hum modo, que não deixa duvida, os males physicos, e moraes que soffrem os habitantes de Lisboa, originados das lamas directa, e indirectamente, exporei o methodo de limpeza mais simples, e menos dispendioso, que me occurreo, accommodado á estrutura da cidade assás irregular, tanto em ruas, como em cazas; mas que apesar desta irregularidade pode ser praticavel em todas as ruas, becos, e travessas. Reduz-se este methodo aos seguintes artigos, os quaes constituem hum plano de facil execucao.

ARTIGO 1.

Não hé possivel, que huma povoação grande seja limpa sem canos, e cloacas, que conduzaõ fora della as primeiras immundicias, isto hé, os excretos animaes; por tanto hé preciso abrir canos em todas as ruas, becos, e travessas da cidade de Lisboa. †

* Debalde tem tentado a policia por vezes extinguir os caens vadios; os meios empregados para tal extincção tem ficado sem effeito, e ficaraõ sempre, em quanto o mal se não cortar pela raiz, quero dizer, em quanto elles acharem sustento nas caldeiradas, que se baldeaõ ás ruas; limpem-se estas, e não haverá mais caens vadios. Todos os outros meios, que se possaõ imaginar, seraõ repugnantes a hum publico, o qual se comove a dô, por qualquer coisa, e que não pode ver a sangue frio a manança de huns animaes, que indiscretamente julga uteis, e com os quaes se acha familiarizado em extremo.

† Esta providencia esqueceo inteiramente até á nova reedificação seguida ao terramoto de 55; porque a limpeza das primeiras immundicias era feita por pretas, que as conduziaõ á praia em vasos proprios; e entaõ eraõ as lamas das ruas menos ascarosas á vista, e menos offensivas ao olfato; porem como faltáraõ as pretas passaraõ as ruas a ser tambem cloacas, e não podia ser de outro modo. Depois do terramoto, alguns canos se construiuõ, mas taõ defeituosos, que as cazas, que tem communicação com elles, saõ inaturaveis pelo fedor da maresia, e movimento retrogrado das immundicias, defeito que se poderã remediar com valvulas, em quanto o terraõ se não concentrar em menor leito.

ARTIGO 2.

A edificação de Lisboa sobre altos, e baixos he huma adição, que facilita muito a sua limpeza, por meio de canos de mui facil construcção, que eu designarei com o nome de canos subalternos, para se distinguirem de alguns, que ja existem chamados canos reaes, os quaes eu designarei igualmente com o nome de canos geraes. Os canos geraes que se houverem de construir a maneira, dos que ja existem, deverao ter o pavimento concavo, para que as immundicias sejam levadas pelas agoas, e os nao entupao, como acontece com os existentes; e deverao igualmente desembocar nas praias, de modo que a maré lhes nao entre dentro; para nao retrogradarem as immundicias, e se infectarem as cazas com o fedor destas, e da maresia.

ARTIGO 3.

Posto que os canos geraes sejam muito dispendiosos, o pequeno numero, de que se precisa, nao exige somas consideraveis; por quanto alem dos que ja existem, bastarao os seguintes: hum que principie em S. Sebastiao da pedreira, e venha terminar, no que existe a Santa Marta: outro que principie na carreira dos Cavallos, e venha terminar, no que existe ao soccorro: outro que principie em Arroios, e venha terminar, no que existe na rua dos Anjos; outro, ou dois no Bairro de Alfama: outro que das bandas da Graça, venha pelo campo de Santa Clara: outro que atravesse o Bairro Alto: outro que principie no Rato, e desça pela rua de S. Bento: outro que das bandas do Campo de Ourique venha terminar a este: e outro finalmente que atravesse o Bairro de Buenos Ayres. Todas as mais ruas, becos, e travessas terao canos subalternos.

ARTIGO 4.

Os canos subalternos serao construidos em regos da profundidade de quatro, ou mais palmos, os quaes se abrirao aos lados das ruas proximo aos alicerces das cazas, assentando-se nestes regos: 1. huma fiada de pedras com hum meio canal do diametro de dois palmos, formando huma calha continuada: 2. huma fiada de lages toscas a cada lado, da altura de tres, ou quatro palmos, que se afastem de baixo para cima, e de dentro para fora: 3. huma fiada de lages da largura de quatro até seis palmos, segundo a largura da rua,

as quaes, fazendo a cobertura dos canos, servem de passeio para a gente de pé. Haverá muitas ruas, becos, e travessas, nas quaes hum só destes canos seja sufficiente para o despejo das agoas, e primeiras immundicias; assim como tambem haverá outras, que para o transito dos carros, e carroagens ficar livre, não admittão passeios; em tal caso se profundarão mais os regos, e se continuará a calçada por cima dos canos. Nas ruas largas, porem muito ingremes, se farão os passeios, por cima dos canos, de calçada de pedra miuda, para a gente de pé, levantados dois terços de palmo acima do nível da rua, tao largos quanto a rua permittir, e bordados de huma fiada de pedra de cantaria, para se não desmancharem, tendo marcos unicamente nas esquinas.*

ARTIGO 5.

Quanto ás cloacas pode havellas em todas as cazas, mas construidas de differente modo, e collocadas em differentes lugares; por tanto com tres differentes especies de cloacas, se fará o despejo de todas as cazas para os canos das ruas, seja qual for a construcção das mesmas cazas. A primeira especie sera construida, como algumas, que ja existem, da parte de fora das cazas nos quintaes, pateos, ou enxagoens de todos os predios, que tiverem estas comodidades. A segunda especie será construida em alguma das paredes mestras da propriedade, porem com preferencia na posterior, e em lugar, ou caza mais apropriada para hum tal uso; e constará: 1. de hum cano embebido pela parede abaixo feito de manilhas de pedra ou barro, o qual se descarregará em outro, que atravessando por baixo das cazas, se despeje nos canos da rua: 2. de hum armario em cada pavimento ou andar, dentro do qual esteja huma pia com hum boraco no fundo do diametro de pollegada e meia até duas, para que

* De qualquer modo que os passeios sejaõ construidos são desnecessarios marcos, vulgo frades; que os defendão dos carros, bestas, e carroagens, huma vez que sejaõ, como devem ser, levantados dois terços de palmo acima do nível da rua, excepto nas esquinas, onde são indispensaveis, para prevenir, que a gente de pé seja atropelada pelas carroagens, e carrosão valtar. Eu não posso deixar de notar, que as fileiras dos taes frades nas ruas, prescindindo da forma, que he assás ridicula, e da despeza, são incomodos em todo o sentido: primeiramente fazem parecer as ruas mais estratas, e tirão realmente ao transito vinte pollegadas pelo menos, comendo cada hum cinco na rua, e cinco no passeio; em segundo lugar não se pode disfrutar o que as ruas apresentão de mais bello, isto he, o concurso da gente passeando; porque a encobrem até meio corpo, ou mais; e dahi para baixo embaça a vista com os marcos, e nada mais descobre.

passando as agoas e primeiras immundicias, não passem coisas volumosas, que entupão os canos, ou communicação das pias para estes. O armario deverá ser fechado o mais exactamente possível, e o boraco da pia tapado com valvulas, ou rolha de cortiça com cabo de páo, por ser a substancia menos atacavel pelas exhalacoens das immundicias*. A terceira especie he unicamente admissivel naquellas propriedades, em que não podem ser praticaveis as cloacas da primeira, e segunda especies; e constará de hum armario, e pia, como as da segunda especie collocado atraz da porta da rua. Estes armarios serao fechados, e cada inclino terá a sua chave.

ARTIGO 6.

Todas as agoas dos telhados serao encanadas por meio de calhas de páo breádas, ou de chumbo, aos canos das cloacas; não só para lavagem de todos os canos, mas para evitar as grandes enxurradas nas ruas, que arruinão as calçadas, e incomodão de todo o modo os viandantes.

ARTIGO 7.

Principiará a execucao deste plano pelas ruas, que ja tem canos, e cloacas, ordenando-se aos moradores, que fação o despejo das agoas, e primeiras immundicias pelas cloacas; e que ajuntem tudo o mais, que se chama lixo em cestos ou barris, para lhe ser tirado de caza, como abaixo se dira.

ARTIGO 8.

Seguir-se-ha a construcção dos canos subalternos pelas ruas mais proximas, das que ja tem canos geraes, seguindo-se aquellas, que se poderem despejar no tejo por toda a beira mar, desde o Grillo ate Belem; e isto para economisar alguma parte dos fundos empregados no actual methodo de limpeza, cuja parte se applicará, para a construcção dos canos geraes, que ainda faltao.

* Será muito mais afeito para as cazas, e mesmo economia, se alem destes armarios destinados para o despejo das agoas cujas, houver cloacas encostadas ás paredes, cujas pias comuniquem, por aqueductos distinctos, com os canos embebidos nestas; para por este meio se desterrar o abominavel uzo de haver vasos dispersos por todas as cazas, ou pelo menos por todas as camaras, os quaes as infectão, e lhes dao hum fedor insupportavel.

ARTIGO 9.

Na ordem em que se apromptarem os canos, e cloácas nas ruas, e se ordenar o despejo das immundicias, e agoas çujas, como fica dito, se farão passar carros proprios * puchados por bois, ou bestas, com toque da campainha, os dias que se julgar conveniente; para nestes se receber o lixo, que se tiver ajuntado nos barris e cestos, cujos barris, ou cestos os moradores mandarão pôr nas loges, ou entrada das escadas, ficando á obrigação do homem, que acompanha o carro vasallos, e tornallos a pôr nos seus lugares. Deste modo se poupa hum grande numero de varredores, ficando só os necessarios para varrer as lamas formadas pela chuva, e alguma terra, em tempo seco. Igualmente se poupaõ a maior parte dos carros da lama, bois, e bestas, que os puchão, e os homens, que os acompanhaõ, rezultando de tudo isto, por hum calculo de approximação, o abatimento de mais de metade das somas, actualmente, applicadas para a limpeza, mórmente levando os carros em cada caminho aos depositos dois terços mais de lixo seco, do que levavaõ antes reduzido a lama.

ARTIGO 10.

Como ha algumas ruas, becos, ou travessas, nas quaes não podem entrar os carros do lixo, e da lama, faz-se indispensavel haver algumas bestas de ribeirinho, para a limpeza destas, a qual se fará do modo, que fica dito a respeito dos carros, com a differença, que em lugar de ceiroens, que pouco ou nada levaõ, haverá humas caixas com varaes conduzidas por duas bestas, como as liteiras, em cujas caixas se despeje o lixo, ou a lama em tempo de chuva, poupando-se tambem por este methodo hum grande numero de bestas, e ribeirinhos, o que não contribuirá pouco, para a diminuição da despeza.

ARTIGO 11.

Os depositos de lixo, e lamas se farão em campo aberto, e fora da cidade; para que as exhalaçoes não affectem de modo algum os moradores, preferindo sempre localidades, para as quaes as bestas, e carros carregados desçaõ, ou pelo menos não subaõ. Sendo muito de esperar que os fazendeiros prefiraõ tirar o lixo das cazas por se achar junto nos cestos, ou barris, o que diminuirá a despeza da conducção.

* Os carros da lama, que actualmente se usaõ em Lisboa, saõ muito bem imaginados, e podem servir para o lixo, augmentando-se-lhes as caixas, de modo que levem triplicado volume, do que faz a lama.

ARTIGO 12.

Ao passo que se forem abrindo os canos se hirá mudando a forma das calçadas, isto he, fazendo-se abauilladas, e de superficie mais igual; não só para sua duração, mas para não estragarem tanto as carroagens, e incomodarem quem vai dentro. Os dois regos, que rezuitao da forma abauillada, deverao ficar entre a calçada, e os passeios, ou estes sejam de lage, ou de pedra miuda, como fica dito no artigo 4; e não haverão sumidoiros para as agoas, senão em lugares onde estas precisem entrar nos canos, que serão mui poucos, e feitos de modo, que os varredores não possam fazer entrar a lama ao travez destes, para os mesmos canos, abuso de que resulta a perdação destes, e huma grande despeza para as desentupir.

ARTIGO 13.

Feitas as calçadas se incumbirá a sua conservação, e reparação a calceteiros de partido, isto hé, obrigando-se hum calceteiro pela conservação das calçadas de hum certo numero de ruas, por hum tanto cada mez, segundo o transito de bestas, carros, e carroagens, maior em humas do que em outras, o que deverá calcular-se; e quando o calceteiro não cumpra o ajuste serão as calçadas reparadas á sua custa. Como o encanamento das agoas dos telhados aos canos diminue as enxurradas, que tanto arruinão as calçadas, e estas pela sua forma abauillada são mais duraveis, claro está que a despeza das calçadas deve baixar muito, mormente acodindo logo os calceteiros a repor huma pedra, que se descraive, sem fallar da diminuição de oito, doze, ou mais palmos de calçada na largura de todas as ruas, que admittirem passeios de lages, ou pedra miuda, por onde só anda a gente de pé; e para mais economia se lagearão todos os becos, e travessas, onde não entao carros, e bestas.

ARTIGO 14.

Posto em execução este novo methodo de limpeza, será defendido deixar se, ou deitar-se coisa alguma nas ruas, inclusive agoa limpa, debaixo de huma pena pecuniaria, sem excepção de pessoa, applicada para as despezas da mesma limpeza; e como os novos estabelecimentos, por melhores que sejam, encontram sempre opposição, será preciso toda a vigilancia, e observancia na execução do plano proposto, em quanto lembrarem os actuaes abusos, e os habitantes não ganharem asco á porcaria. Não entra em duvida alguma que os moradores dos predios, que tiverem as cloacas

atrás das portas da rua, tem mais incomodo em fazer por estas o despejo das immundicias, do que lançallas da janella abaixo; mas a utilidade publica prefere á particular, se nisto pode haver alguma. Tambem dirão, que não he decente vir com os vasos da limpeza pelas escadas abaixo; porem fechem primeiro a porta da rua*, e então tudo se passará dentro de casa, sem se offender a decencia.

ARTIGO 15.

Será muito para dezejar, que a conservação dos canos, calçadas, e costeo da limpeza andem debaixo da administração de huma mesma authoridade, para evitar colisoens, e abusos, e que esta authoridade possa vigiar sobre o aceio das cloacas, em quanto os moradores se não habituarem a ser accados, não sendo mesmo possivel que as cazas tenham mão cheiro se as cloacas andarem bem lavadas, e estiverem tapadas, como fica dito no artigo 5., mórmente fazendo-se por estas o despejo de todas as agoas do serviço das cazas, e recebendo as dos telhados em tempo de chuva.

ARTIGO 16.

Principiando-se a executar este plano, na ordem que fica dito nos artigos 7, e 8, deve precisamente principiar a diminuir a despeza, que se faz actualmente com varredores, calceteiros, bestas, bois, &c., cujos remanescentes, applicados para a construcção dos novos canos poderiaõ concluir a obra, ainda que mui vagarosamente; porem como, com este unico recurso, era eternisalla muito, se lançará mão de outro mui facil, e que não incomoda ninguem, qual he o de ajuntar alguns fundos, por meio de Accionistas, epochecendo-se, para o pagamento do principal, e juros, as somas,

* Nada seria mais conveniente em todos os sentidos, do que as portas das escadas fechadas de noite, e de dia; porque alem do abuso que se faz dellas para toda a casta de indecencias, e até para roabos, nenhuma differença fazem da rua no artigo porcaria. He verdade que as escadas abertas são ainda hum arriscado recurso, para a gente, que distante de suas cazas, he incomodada por alguma dor de barriga, e não tem o descoramento de se abaixar á vista de todo o mundo, ainda nos lugares mais publicos, acto na verdade o mais indecente, e que tanto se pratica nas ruas de Lisboa; mas tudo isto se pode evitar, havendo mais cloacas pela beira mar; e entregando-se o aceio destas a mulheres indigentes, que não faltaõ, recebendo dez reis ou mais de cada pessoa, que utilizar tal comodidade, a qual se pode mui bem estender a algumas ruas da cidade, providencia que se vai fazendo cada vez mais indispensavel na ordem da reedificaçãõ da capital.

que hora se achão applicadas, para a despeza da limpeza, e calçadas; visto que esta despeza deve, segundo o plano proposto, baixar a menos de metade; e qual será o habitante de Lisboa, que podendo, se negue a entrar com huma, ou mais acçoens, para hum objecto de tanta importancia, como he a saude publica, e o esplendor da capital? sejaõ as acçoens modicas, e haverá dinheiro de sobejo.

ARTIGO 17.

Para que o gravame seja ainda menor, deverá a despeza, que fizerem os proprietarios com a construcção das cloacas, ser reduzida a acçoens, para cobrarem o principal e juros; bem entendido, que as cloacas da segunda, e terceira especies seraõ mui pouco despendiosas, vista a sua simplicidade; e não se consentirá, que daqui por diante se edifiquem mais cazas sem todas as commodidades para a limpeza.

ARTIGO 18.

Hum hydraulico, hum, ou mais mestres de obras, pedreiros, e trabalhadores, eis aqui a gente precisa para a execucao do plano. Huma junta de homens desinteressados, e zelosos do bem publico, que administrem os fundos das acçoens, e remanescentes da despeza da limpeza, e calçadas, até á total extincção da divida, eis aqui, o que he preciso para a sua conclusão.

O Author desta memoria, tendo só em vista a utilidade publica, e decoro nacional, tem a satisfacção de apresentar hum plano, para remedio de tantos males, que, se não for bem desenvolvido, pela curteza dos seus conhecimentos, servirá ao menos de incentivo a genios mais fecundos, e interessados na mesma causa; para produzirem outros melhores, como espera; e que termine hum abuso tao nocivo e indecoroso aos habitantes de Lisboa.

RELAÇÃO

De alguns acontecimentos notaveis da campanha de Massena em Portugal, escrita por hum official, que accompanhou o mesmo Exercito.

Organizaçãõ do Exercito de Massena, e sua força antes do Sitio d'Almeida, no principio de Agosto de 1810, que julgo exacta por ter visto e examinado o mappa, que era dado diariamente a Massena em caza do General Freirion Chêfe do Estado Maior General.

O 2 Corpo—17,000 homens Commandante Regnier.

O 6 Corpo—19,000—Commandante o Marechal Ney.

O 8 Corpo—27,000—Commandante Junot.

Devisaõ Serras—7,000

Devisaõ Bosiet—8,000

Cavallaria—5,600 —Commandante Montbrun.

Total 83,600

Posiçãõ do Exercito durando o Sitio d'Almeida.

O 2 Corpo no Col. de Perales, e suas vizinhanças sobre a estrada de Coria.—O 6 Corpo fazendo o Sitio da Praça. O 8 Corpo em Sta. Felices el grande, a Cavallaria em Vittar de Porco, Fuente Guinaldo, Fuentes d'Onor e na margem esquerda do Coa, fazendo os postos avançados, e nos suburbios das dittas Aldeias. A devisaõ Serras em Benavente ameaçando a Provincia de Tras os Montes durando a invasãõ em Portugal, e a Devisaõ de Bonet em Astorga ameaçando a Galiza, e a Provincia do Minho.

Logo que Almeida capitulou ao segundo dia de fogo por effeito da desgraçada expulsaõ do armazem de Polvora, Massena não se dilatou em tomar as suas medidas, para a invasãõ, e deu ordem para que os diversos corpos do exercito fizessem as colheitas, pois que os habitantes tinhaõ abandonado o Paiz, e se provessem de viveres para 17 dias—tempo que elle calculou lhe seria preciso para a conquista do Reyno de Portugal.

Feitas estas disposiçoens nos dias 14 e 15 passou o exercito o Coa, e tomou o caminho das Freixedas. Dia 16 passou Massena, e foi estabelecer o seu quartel General em Celorico. No mesmo dia 16 e no dia 17 o passaraõ as grossas equipagens, a caixa Militar, e as bagagens de todos os Generaes, e seguiraõ a estrada de Pinhel, Trancozo, e Vizeu, aonde deviaõ re-unirse ao exercito: escoltados por

trez regimentos de Dragoens, e 1,500 homens de infantaria commandados pelo General Montbrun.

No dia 18 o exercito seguiu o caminho da Ponte da Murella havendo algumas escaramuças na vanguarda; mas a duas legoas depois de Celorico, o exercito fez hum movimento de flanco, e tornou a passar o Mondego, dirigendo-se por Fornos a Vizeu aonde chegou no dia 20, e tomou posição nos suburbios para esperar pelo comboio das grossas equipagens.

Vizeu estava inteiramente dezerta, os habitantes perferizao abandonar todas as suas propriedades, antes do que receberem os Francezes. Esta conducta, nao só causou o espanto de Massena, mas tambem destruiu o seu plano, pois que esperava ser recebido cordialmente pelo Povo Portuguez, e por consequencia achar recursos que lhe añassem a subsistencia do exercito para o bom exito das suas operaçoens. As grossas equipagens marcharao no dia 18 até Pinhel e 19 a Trancozo. No dia 20 acamparao-se, 4 legoas para diante da dita Villa no mesmo sitio aonde o General Trant as attacou com hum corpo de 2,000 a 2,500 homens de cavallaria e infantaria. No dia 21 ficou o comboio n'esta posição para esperar pela Cavallaria, que chegou a 22 ao meio dia, e foi acampar-se a trez legoas de Vizeu, e no dia 23 se re-unio com o exercito sem ter sido mais encomodado pelas tropas que o flanqueavao.

Como a Cidade de Vizeu estava deserta; Massena nao tinha gente do Paiz, que o instruisse da melhor estrada que devia seguir, e n'estas circumstancias convocou os officiaes d'Estado maior, e alguns dos Portuguezes, que o seguiao para ouvir os seus pareceres, e foi deliberado, que o Exercito marcharia pela estrada de Tondella, e Sto. Antonio do Cantaro, e despresando inteiramente aquella da margem esquerda do Vouga, que era sem duvida a melhor, como se se vê do *Esboço* junto

No dia 24 descansarao em Vizeu, e dia 25 se pôz todo o exercito em movimento e foi acampar-se a Tondella, e suas vizinhanças. Esta Villa estava dezerta, nao se encontravao n'ella nenhuns mantimentos, a vanguarda teve algumas escaramuças de pouca consequencia. No dia 26 continuou o exercito a sua marcha, e a vanguarda achou alguma resistencia na passagem da Ponte do Criz, mas depois de hum ligeiro combate abandonarao os Alliados esta posição deixando a ponte cortada, a qual os Francezes restabelecerao no mesmo dia, para dar passagem á sua artilharia, porque a Cavallaria, e a infantaria passarao n'hum vaõ pouco acima da dita ponte.

Continuou a vanguarda Alliada a retirar-se até Sto.

Antonio do Cantaro aonde fez huma seria resistencia. Vendo os Francezes a impossibilidade de vencerem esta posição, e descobrindo sobre a montanha do Galhano huma força superior, fizeram reconhecimentos para todos os lados, em que forão successivamente rechaçados; derão entao parte a Massena, que os Alliados se oppunhaõ a passagem da montanha com forças consideraveis. No mesmo instante veio este General estabelecer o seu quartel General a Mortagoa, e foi reconhecer a posição; depois do que perguntou ao General Pamplona, se elle julgava que os Alliados lhe offereriaõ batalha, ao que este respondeu, que sem duvida, huma vez que sobre a montanha se descobriaõ tao consideraveis forças. Entao Massena tomando hum tom d'Oraculo disse,—“ eu nao me persuado, que Lord Wellington se arisque a perder a sua reputação, mas se o faz—Je le tiens, demain nous finirons la conquête du Portugal, et en peu de jours, je noyerai le Léopard”—formaes palavras de hum velho louco, e presumptuozo, que forão repetidas mil vezes n'aquelle dia pelos seus Satélites.

No dia 27 pelas duas horas da noite, todo o exercito se pôz em movimento, e foi tomar a ordem de batalha que se segue.

O 6 Corpo formava a direita sobre a estrada, que conduz ao Convento do Bussaco. O 8 Corpo formava o centro, e a reserva. O 2 Corpo a esquerda sobre a estrada de Sto. Antonio do Cantaro, e a Cavallaria, que era nulla em razão do terreno, tomou posição na retaguarda do centro da linha. Ao romper do dia começou o ataque na direita pelas devisoens, Loison e Merme, que foi ferido: o terreno foi disputado passo a passo, por alguns batalhoens Portuguezes, vestidos de pardo, e algumas tropas Inglezas: porem a força das columnas Francezas obrigou estas tropas a retirar-se para o alto da montanha, aonde estava a linha de batalha dos Alliados. No meio desta montanha há huma pequena Aldêa aonde os ditos batalhoens Alliados se fortificaraõ, e defenderaõ heroicamente por mais de trez quartos de hora contra toda a força inimiga, que soffreu huma perda muito consideravel até que vencidos pelo numero superior largaraõ esta posição, e continuaraõ (disputando o terreno) a retirar-se, até que se re-uniraõ á sua linha. Esta com hum sangue frio e firmeza digna de admiração esperou o inimigo até a distancia de cincoenta passos para começar hum fogo de filas tao bem sustentado, que (junto com a metralha da sua artilharia), n'hum momento as duas columnas Francezas forão desordenadas, e postas em completa derrota, e sem perder hum momento fizeram meia volta, e desceraõ a montanha mais depressa

do que a tinhaõ subido, abandonando os seus feridos entre os quaes estava o General Simon. Chegadas que foraoõ ao fundo da montanha as columnas Francezas se re-uniraõ, e tomaraõ posicaoõ a coberto de fogo dos Alliados, (que tinhaõ de novo mandado os Atiradores em seu seguimento) aonde esperaraõ o resultado do ataque, que o 2 Corpo fazia ao mesmo tempo na esquerda. Este ataque foi mais serio, pois que o General Regnier carregou com todas as suas forças. A montanha n'este sitio tem hum contra forte, o qual depois de huma longa disputa, foi tomado, e continuando os Francezes o ataque para vencerem de todo a posicaoõ, acharaõ tal resistencia, que depois de perderem o General Graindorge, e alli somente mais de 1,500 soldados mortos, e 3,000 feridos.

Cederaõ ao valor das tropas Alliadas, que com huma pequena perda inutilizaraõ a violencia do ataque dos Francezes. Vendo entaoõ Massena que naoõ podia realizar a a sua profecia convocou Ney, Regnier, Junot e Freirion para deliberarem o que se devia fazer, e foi decidido, que se torneasse a posicaoõ. Foraoõ entaoõ chamados os officiaes superiores Portuguezes, para indicarem o caminho que se devia seguir, e como dissessem que o naoõ sabiaoõ, Massena partio com elles de huma maneira assas forte, e desagradavel, e mandou chamar o General Montbrun para lhe ordenar de hir com hum forte destacamento descobrir hum caminho, e que mandasse o General St. Croix, e o General Lamote, cada hum para seu lado encarregados da mesma commissaoõ, e em quanto naoõ tinha resposta ordenou aos Caçadores, que entretivessem os Alliados *tiralhando*. Passou-se o dia 27, e o dia 28 até ás trez horas sem haver huma reposta da commissaoõ dada aos tres Generaes até que St. Croix chegou, tendo descoberto o caminho que vai por Boi-alvo.

Deraõ-se logo as ordens para a execucaoõ do movimento ao qual se deo principio pela huma hora da madrugada do dia 29. O caminho era soffrivel e com algumas reparaçoens que se foraoõ fazendo, deu huma facil passagem a artilharia, mas se os Alliados tivessem mandado hum corpo sobre esta estrada (naõ digo que podessem impedir o passo mas certamente demorariaõ a marcha hum ou dous dias, o que lhe seria de grande vantagem, naoõ só para darem tempo a que evacuação dos effeitos que estavaõ em Coimbra se fizesse com tranquillidade; mas tambem para reduzir os Francezes a extrema necessidade; por que a este tempo todo o exercito naoõ comia outra coiza se naoõ espigas de milho, as quaes mesmo eraõ dificeis de encontrar, pois que o terreno que o exercito occupava era montanhoso, e inculto. Naoõ

achando pois quem lhe impedisse a passagem, marchou o exercito livremente e veio acampar-se na planicie entre o Sardam e Avelans de Caminho: a fertilidade d'estes campos forneceo ao exercito bastantes meios de subsistencia. Deste modo se retiraraõ os incurçores, com a simples perda de 4,600 homens entre mortos e feridos abandonados na montanha (naõ contando os muitos que poderaõ levar com sig) de huma posiçãõ que lhe deveria ter custado hum terço do seu exercito. No dia 30 se continuou a marcha até a Mialhada havendo somente escaramuças de vanguarda, mas o General Trant com o seu Corpo veio picar a retaguarda Franceza perto do Sardam para onde foraõ logo mandadas huma brigada de Cavallaria e outra de infantaria, e depois de hum ligeiro combate Trant se retirou.

No dia 1 de Outubro marchou o exercito até aos Fornos, e a vanguarda tendo encontrado perto de Coimbra alguns esquadroens Alliados com duas peças de artilharia, e hum obuz se bateo com bastante perda. Dada esta parte a Massena, passou elle á vanguarda, persuadido, que Lord Wellington lhe offerecia batalha: tomou entaõ as suas medidas, e mandou huma força superior attacar os Esquadroens Alliados, os quaes fizeraõ meia volta, e se retiraraõ passando o Mondego perto de Sto. Martinho do Bispo, donde tomáraõ huma estrada que vai unir-se á Real perto da Cruz dos Moroços.

Vendo entaõ Massena, que Coimbra estava evacuada, nomeou o General Pamplona Governador da Cidade, e lhe ordenou de hir com a Brigada Topin tomar posse do Governo, o que se executou no mesmo momento.

Como Massena tinha grandes ideias dos auxilios, que esta Cidade lhe podia fornecer, prohibio severamente a pilhagem, e ordenou, que alem da Brigada Topin destinada a fazer a guarniçãõ, nenhuma outra tropa alli podesse entrãr: ordem que se executou como adiante se verá, e se fará ao mesmo tempo huma idea da disciplina d'este Exercito.

Coimbra estava inteiramente deserta, e todas as Cazas fechadas—a Brigada que devia fazer a guarniçãõ foi postada sobre diferentes pontos da Cidade, em quanto os Generaes Pamplona e Topin foraõ com hum destacamento fazer o Quartel de Massena no Passo do Bispo, e o de Ney na Universidade; fizeraõ tambem os seus, e os de varios Generaes em outras Cazas, e foraõ depois estabelecer as diferentes Guardas, que deviaõ guardar a Cidade. Logo que isto foi terminado, se ordenou á Brigada de ensarilhar as armas, e descançar. Em hum momento toda esta tropa se espalhou por toda a Cidade, mas ao mesmo tempo, Junot forçava, á testa do seu corpo; a guarda das portas de Sta. Sophia que

para executar a ordem de Massena, se oppunha á sua entrada. A força de Junot venceu, e elle immediatamente fez ensarilhar as armas, e deu descanso aos Soldados; mas estes sem perder tempo se espalharão por toda a Cidade, juntos com os da guarnição—arrombando todas as Cazas, Conventos, Igrejas, &c. destruindo, roubando, e queimando tudo o que encontravaõ; em fim em menos de duas horas foi esta linda Cidade reduzida a hum espectáculo de desolação. Massena que tinha ficado fora da Cidade, para vizitar as posiçoens, que estaõ nos seus suburbios, entrou pelas portas de Sta. Sophia no maior calor do saque, e tendo-se esquecido da sua ordem, não perguntou, nem disse huma so palavra sobre esta dezordem, a pezar, que por toda a parte se não via mais do que o roubo e a desolação; eu o vi por duas vezes parar, e examinar elle mesmo a qualidade dos roubos, de que os Soldados hiaõ carregados, e como encontrase huma vèz hum barril de manteiga, e outra hum sesto de vellas de Cera, ordenou que lhe levassem aquillo para caza—eis aqui o exemplo que este General dava ás suas tropas.

Em Coimbra não se acharão Armazens pertencentes aos Alliados—aquillo que elles não poderaõ levar para a Figueira, foi deitado no Mondego; mas os Conventos Cazas dos particulares, e Tendeiros tinhaõ provizoens immensas, que se fossem aproveitadas e re-unidas em armazens poderia o Exercito subsistir por mais de hum mez.

Descançou o Exercito no dia 2 e 3, e no dia 4 se pôz em movimento. O 6. e 8. Corpo pela estrada de Pombal, e o 2. pelo de Tomar. Em Condeixa se encontraõ Armazens de Milho, Sevada, Aveia, e Biscoito, em bastante abundancia, que o Exercito tomou na sua passagem.

O General Montbrun foi de Coimbra com huma divisão de Cavallaria á Figueira com o fim de se apoderarem de algum Armazem; mas foi baldada esta expedição pois que tudo estava evacuado, e veio depois reunir-se ao Exercito na Redinha, e passou logo a vanguarda para tomar o seu commando, e alli se acampou no dia 4.

No dia 5 foi o Exercito a Pombal, a vanguarda bateo se todo o dia, e soffreo bastante perda.

No dia 6 foi a Leiria que estava dezerta, mas aonde se achou hum Armazem de Graons muito consideravel nas tulhas do Passo do Bispo. Os ataques da vanguarda, forão mais consequentes, e a perda Franceza muito maior, que na vespera.

No dia 7 foi-se acampar aos Carvalhos, e a Aljubarrota, e n'este dia veio o 2. Corpo re-unir-se ao Exercito perto de Leiria; a vanguarda marchou quasi sem resistencia.

No dia 8 foi-se a Rio maior, e vanguarda a Alcoentre, aonde se deu hum combate muito renhido, por que os Alliados forão sorprendidos, e depois de terem perdido a Villa e duas peças de Artilharia, voltaraõ a retoma-la assim como as peças, e se retiraõ até a Senhoria da Ameixueira, aonde tomá-raõ posição : a sua perda não foi proporcionada á dos Francezes.

No dia 9 ficou a vanguarda n'esta posição para dar tempo a que o Exercito se re-uni-se, pois que se aproximavaõ ás linhas de defeza dos Alliados : a vanguarda bateo-se quasi todo o dia ; a perda dos Francezes foi bastantemente consideravel em razaoõ de huma ciláda em que cahio o General St. Croix.

No dia 10 ao amanhecer já os Alliados se tinhaõ retirado ; os Francezes marcharaõ até o Moinho do Cubo aondem se devidem os caminhos de Alemquer, e o de Lisboa, e não sabendo por qual d'elles os Alliados se tinhaõ retirado ; ficou o General Francez indecizo sem saber qual dos dois seguiria, e para vêr se se encontrava a vanguarda Alliada fez alto, e mandou destacamentos para hum e outro lado : voltaraõ estes destacamentos sem nada terem sabido ; mas trazia hum d'elles dois Paizanos, que tinhaõ encontrado. A conducta destes dois lavradores foi taoõ boa, que não posso deixar de a referir.

Logo que forão apresentados ao General, este os questionou, para se informar qual das estradas os Alliados tinhaõ seguido, quaes eraõ as suas forças, aonde eraõ construidas as linhas, &c. ; mas elles de commum acordo, responderaõ constantemente que não podiaõ satisfazer a nenhuma das perguntas, por que nada sabião, e como esta resposta não era crível, o General Francez se decidio a faze-los pranchar até que fallassem : esta barbara execucaoõ foi logo posta em pratica por dois Granadeiros que deraõ n'estes miseraveis até os fazerem cahir por mortos ; mas não conseguiraõ outra resposta do que mais a primeira, o que deo ao General huma prova da gente com que tinhaõ que pelejar, e não podendo finalmente saber qual dos dois caminhos devia seguir, se decidio a dividir as suas forças, que eraõ de dez mil homens, e mandar o General Lamote pela estrada de Lisboa, em quanto elle seguia a de Alemquer. Chegando a esta Villa vio-se, que huma columna de 2,000 a 2,500, homens de Cavallaria e Infantaria Alliada se retirava pelo caminho do Sobral. Immediatamente sahiraõ os Atiradores Francezes, e picaraõ hum pouco a retaguarda Alliada, até o alto da montanha, que está por traz de Alemquer, aonde ella tomou posição, e os Francezes ficaraõ na Villa até o outro dia pela manhaõ

em que hindo attacar a posição dos Alliados, ja a acharão abandonada.

Os Alliados tinhaõ tomado em pouca distancia outra posição aonde foraõ carregados vigorosamente ; mas esta carga em nada os desconsertou, e começaraõ sem fazer resistencia a retirar-se na melhor ordem possivel até o Sobral, aonde pelo maior dos acazos foi agarrado hum Paizano, a quem faltava aquella energia dos do Moinho do Cubo, que não fez difficuldade em dizer ao General Francez aonde estavaõ as Linhas, e mostrar-lhe as Battering aonde elle mesmo dizia ter trabalhado. Sem este Paizano, he mui natural, que toda a vanguarda Franceza atrahida pela vanguarda Alliada entrasse debaixo das Battering nas Linhas aonde ficaria morta ou prisioneira. A esta relação do Paizano taõ circumstanciada, não hezitou o General Francez hum momento em fazer meia volta, e postar-se a huma distancia conveniente, em quanto dava parte a Massena do acontecido, expondo-lhe a fortaleza da posição, de que elle ainda não tinha huma ideia exacta.

No dia 12 pela manham foi o 8. Corpo tomar a posição que occupava a vanguarda, e esta marchou sobre Villa Franca, unindo-se no Carregado as tropas, que na vespera se tinhaõ destacado pela estrada de Lisboa, e que tinhaõ feito alto n'este sitio.

As forças da vanguarda assim re-unidas marcharaõ até Villa Franca, que estava deserta ; mas acharaõ-se em Caza dos particulares bastantes recursos, que foraõ de grande utilidade aos Francezes, que a este tempo morriaõ de fome. Desta Villa foraõ reconhecer a posição d'Alhandra, aonde foi morto o General St. Croix por huma bala d'Artilharia d'huma barca canhoneira que estava no Tejo.

Esta posição, se he possivel, era mais forte que a do Sobral, e esta foi a parte dada a Massena, o qual no dia 13 foi reconhecer toda a Linha de defeza, e em consequencia chamou todos os Generaes Commandantes dos Corpos do Exercito a Conselho, e foi resolvido tomar huma posição no interior do Paiz, e pedir soccorro a Bonaparte.

Para este fim foi ordenado a Montbrun de marchar immediatamente com a vanguarda e com a Devisão de Loison sobre Abrantes, com ordem de tomar esta Praça ; e entre tanto para encobrir este movimento. Massena estabeleceo huma linha de ataque do modo o seguinte. O 2. Corpo em Villa Franca—o grande Quartel General em Alenquer—o 8. Corpo em frente do Sobral, e o 6. Corpo em frente de Torres Vedras.

Este Exercito sem transportes, sem armazens, e por con-

sequencia sem viveres se alimentava do que hia roubando nos diferentes lugares por onde passava na marcha, e dos Armazens que achou em Condeixa e Leiria; porem logo que se tomou a posiçao acima dita em dois dias foi todo o Exercito reduzido a huma miseria sem igual, de modo que se comiao os Caens e os Burros, que os Soldados traziao para lhe transportarem os roubos que hiao fazendo por onde passavao. Estas privaçoens occasionarao huma forte desercão, nao só para os Alliados, mas tambem para o interior do Paiz, e como os desertores se encontrassem em muitas bandas, resolverao entre si organizar hum Corpo que denominarao 11. Corpo.

Elegerao hum General para os commandar, officiaes subalternos, &c. e comecarao a devastar o Paiz da parte de Nossa Senhora de Nazaré, Alcobaça, Villa da Costa, Caldas, &c.—e como o Exercito estava reduzido á maior necessidade, e os Chefes nao ousavao deixar hir os Soldados a roubar, para se nao enfraquecerem na frente do inimigo, mandavao destacamentos procurar viveres para serem distribuidos pela tropa, os quaes sendo encontrados pelo dito 11. Corpo (que chegou a ser de mais de 1,600 homens) erao attacados por elle e obrigados a capitular, e a servir com elle, ou ficarem prisioneiros.

Chegou, passado algum tempo, esta Insurreçao á noticia de Massena, e nao deixou de o enquietar, e por tanto mandou logo duas Devisoes a Caça dos Rebeldes, que em breve forao cercados, e depois de hum disputado combate, succumbiraõ á força, e depozerao as armas. Os Chefes foraõ logo arcabuzeados, e os Soldados remettidos aos seus corpos. Por este facto pode fazer-se huma ideda da disciplina daquelle Exercito.

Em quanto isto se passava no Exercito, Montbrun partio com a tropa já dita, e no dia 14 foi alojar-se a Azambuja, e no dia 15 a Santarem.

Santarem estava deserta, elle alli ficou no dia 16 e dia 17 por causa de huma cheia do Tejo, que tinha inundado os campos da Gollegam, e o caminho por Pernes nao era praticavel para a artilharia.

No dia 18 foi á Barquinha, que estava deserta, e aonde se encontrarao armazens immensos de aguardentes de todas as qualidades, graons, tabáco, asucar, arros, &c. &c.—linho, madeira, ferro, e finalmente quasi todos os materiaes que foraõ necessários para construir as duas pontes, que se deviao lançar no Tejo.

No dia 19 continuou-se a marcha até defronte de Punhete sobre a margem direita do Zezere.

Esta forte posiçao estava guardada por huma parte da

guarnição d'Abrantes, que á chegada dos Francezes á margem direita, se entrincheirou dentro das cazas da Villa, que hé edificada em Amphiteatro sobre o Rio, e de lá fez hum fogo tao terrivel, que ninguem usava aproximar-se a margem opposta. A ponte que havia neste Rio era de barcas, mas á chegada dos Francezes tinha sido queimada—a corrente hé muito forte, e n'esta estação nao dava vau em parte alguma; as margens sao muito ingremes, e por consequencia huma pequena força pode defender o passo ao maior exercito. Vendo o general Francez estas difficuldades, estava indeciso do partido, que devia tomar, e nao se atrevendo a decidir só de per si, convocou os Generaes Loison, Marconier, Lorcey, e Tirellet de artilharia, e foi unanimamente decidido, que se os alliados persistissem em defender aquella passagem era preciso bombear e queimar a villa, para que durante o incendio se podesse lançar huma ponte, e fazer passar a tropa. Este arbitrio foi tomado no dia 21 á noite, porem no dia 22 pela manhaã veio parte dos postos avançados, que os alliados tinham abandonado a posição.

Esta novidade nao foi acreditada pelos generaes, sem que elles mesmo se fossem desenganar, e mesmo quando virao que nao havia ninguem do outro lado, ficarao na duvida se seria cilada que os alliados tivessem projectado; entao o General Montbrun mandou passar para o outro lado hum destacamento de nadadores para hirem reconbeccer a villa, e os seus suburbios, e a parte que deu o official que commandava o dito destacamento, foi, que o inimigo tinha effectivamente abandonado a posição. O general Francez mandou logo estabelecer cavalleiros, e construir huma ponte, que ao outro dia 23 pelas nove horas da manham deu passagem á infantaria, e artilharia, por que a cavallaria tinha passado na vespera a nado.

Nunca se poudo saber qual foi o motivo desta retirada dos alliados.

No dia 24 marchou o general com as suas forças reunidas sobre Abrantes: a vanguarda encontrou hum posto alliado em Rio de Moinhos, bateo-se, e o forçou a retirar-se até debaixo do fogo d'artilharia da Praça; n'este momento sahio a guarnição e veio oppor-se a marcha das Francezes, que tomarao posição no alto da montanha, que está por traz de Rio de Moinhos, e se travou hum combate pouco renhido; mas que deixou ver sufficientemente o bom espirito das tropas alliadas. Estas tropas ouvi que erao commandadas pelo Tenente Coronel D. Joaquim da Camera, que se distinguio a ponto de se fazer notavel aos Francezes, que indagarao quem era: chegou em fim a noite, os Francezes vierao tomar posição a Rio de Moinhos, e os alliados voltarao para a praça.

No dia 25 voltaraõ os Francezes para a mesma posição, e os alliados ficaraõ na praça, e apenas faziaõ fogo sobre alguns destacamentos, que se adiantavaõ em reconhecimentos.

Pelas tres horas da tarde appareceraõ em frente do Rio de Moinhos alguns esquadroens que se meteraõ em batalha em pouca distancia da margem esquerda do Tejo, e á boca da noite desfilaraõ ao longo do dito Rio com a direcção para Abrantes.

No mesmo tempo e do mesmo lado veio hum batalhaõ tiralhar com os postos Francezes, que guardavaõ Punhete, tendo-se entrencheirado n'hum pequena Aldeia que está em frente d'esta Villa sobre a margem esquerda.

Esta tropa assim como a cavallaria (de que fallei) era Hespanhola pertencente ao General Romana, que tinha feito a sua junção com os alliados.

No dia 26 tomaraõ os Francezes a resolução de retirar-se para Punhete, Barquinha, e Golegam, receando, que a guarnição os atacasse, huma vèz que tinha recebido hum reforço consideravel—operação que deveria ter sido feita na noite do dia 25 para 26, se as tropas Hespanholas em lugar de se terem vindo mostrar na margem esquerda de dia, tivessem preferido morder de perto á ladrar de longe.

Em quanto o corpo de Montbrun operava taõ lentamente; o exercito que se achava em frente das linhas, estava reduzido á maior de todas as necessidades, o que forçou Massena a mudar o seu Quartel General para Santarem, e retrogradar para as seguintes posiçoens—o 2. corpo para o Carregado, e Azambuja—o 8. para Alenquer, e Alcoentre—e o 6. para Rio Maior.

Em quanto se fazia este movimento, Montbrun recebeu ordem para destacar hum corpo para Thomar, e outro para Torres Novas, para se apoderar dos recursos que n'estas villas se encontrassem. Foi executada esta ordem punctualmente, e sem opposição. Massena receava que as tropas Alliadas, que estavaõ na retaguarda do seu Exercito, se tivessem adiantado de Coimbra, pois que a esta epoca já se sabia que o Coronel Trant alli tinha entrado, e feito prisioneiros os 4,600 doentes que lá tinhaõ ficado, assim como 60 soldados de Marinha, que compunhao a guarnição. Esta noticia foi trazida a Massena por dois soldados, que naõ sei de que modo poderaõ escapar, e vieraõ reunir-se ao exercito.

Instruido Montbrun do bom exito da expedição de Thomar, e Torres Novas, deo parte a Massena, que estava em possessão das ditas Villas, mas que tanto huma como outra estavaõ desertas, o que era bem pouco consequente para a subsistencia do exercito, por que em todas as cazas daquelle

Paiz se encontrava huma quantidade prodigioza de graoms, que podiaõ sustentar o exercito por muitos mezes, e que alem d'isto todos os campos de Valada, Golegam e Santarem esta-vaõ cobertas de milho e feijao da colheita serodia, que era abundantissima.—Em consequencia d'esta parte tao favoravel naõ hezitou Massena hum só momento em remover o seu quartel general para Torres Novas, e ordenar ao 2. corpo de tomar pozição em Santarem, ao 8. em Pernes, ao 6. em Thomar, Torres Novas, e Punhete, e as companhias de obreiros na Barquinha, e a reserva da cavallaria em Ourem Poizos, e seos suburbios, logo que estas novas poziçoens forao tomadas, mandou o General Massena por huma ordem do dia a todos os individuos do exercito que fizessem provisoens para dois mezes. Esta ordem tao terrivel como impolitica authorizou os soldados a desolarem tudo, e commetterem as maiores atrocidades impunemente. Desde este momento naõ houve mais ordem, disciplina, nem subordinaçao, cada soldado era livre de entrar e sahir do seu acantonamento quando lhe convinha sem que officiaes podessem conte-los nos limites da subordinaçao, pois que com o pretexto de hirem buscar viveres faziao incurçoens por todo o paiz que se dilata desde o Mondego até ás linhas, e do Zezere até ó Mar, queimando, e roubando todas as povoaçoens, assassinando os desgraçados habitantes que lhe cahiao nas maons.

Esta infame conducta começou a exasperar os miseraveis povos, que se tinham refugiado nas montanhas e que a mizeria forçava a virem ás suas povoaçoens, para se proverem de alimentos naõ só para si, mas para as desgraçadas familias, que igualmente estavaõ com elles, para se salvarem d'este exercito de Vandalos, que levavaõ a toda parte o ferro, e a morte. Este foi o principio da grande perda do exercito Francez, porque os paizanos, naõ perdiaõ huma so occasiao, que se lhe offerece-se, para assassinarem os seos oppressores, que fatigados do trabalho do dia se alojavaõ á noite nas povoaçoens desertas, e os paizanos aproveitando-se d'esta circumstancia, entravaõ nos lugares pelo meio da noite, e examinavaõ com cautela quaes eraõ as cazas occupadas pelos seus assassinos, e depois buscavaõ o momento em que elles estivessem dormindo para entrarem e os assassinarem sem risco.

Deste modo purgavaõ a sua patria destes monstros, e sustentavaõ as suas familias com os despojos de que aquelles malvados hiao carregados; estes paizanos apezar da sua rusticidade naõ deixavaõ de prevenir as consequencias da sua conducta, e por isso, ou enterravaõ logo os corpos mortos, ou os lançavaõ nos pócos, e cobriaõ de terra. Eisaqui o modo por que a perda dos Francezes foi extraordinaria, du-

rante o tempo, que estiverão estacionados nas já ditas posiçoens—mais adiante farei pór approximação este calculo.

Sabendo Massena, que hum expresso, que elle tinha expedido de Coimbra a Bonaparte fora tomado, e que por consequencia não podia esperar os soccorros que tinha pedido; determinou-se a mandar o General Foix com hum batalhão pelo caminho de Castello Branco para dar parte ao tyranno da sua situação, e da impossibilidade em que se via de expulsar os Inglezes, e entrar em Lisboa: Esta expedição teve bom exito, pois que o dito General passou sem difficuldade e como a reposta não podia chegar dentro dos dois mezes para que elle tinha mandado fazer proviçoens, ordenou de novo que o exercito se provesse para mais dois.

A este tempo tinham já cahido bastantes chuvas, as quaes apodrecerao todos os graons da colheita serodia, que ao principio se tinha abandonado nos campos, e que erao de huma abundancia infinita, pois que os já recolhidos erao sobejos para manter hum exercito de dobrada força por mais de 8 mezes, se a sua administração tivesse formado armazens.

Com esta nova ordem começarao os soldados de novo as suas incursões, e não achando já dentro das cazas que pilhar, começarao por toda a parte a sondar as lojas, e os campos para descobrir o que os habitantes tivessem deixado enterrado. O modo que elles usavao para esta diligencia era meter-se em fileira huma ou duas companhias nos campos, que achavao com a terra movida, e ao mesmo tempo que marchavao, espetar as espadas e bayonetas, para vér se encontravao alguma coiza—este arbitrio foi huma nova fonte e extraordinaria de recurços, pois que deste modo não só se achava o grao, mas tambem azeite, carne de porco salgada, moveis, fazendas dos negociantes, dinheiro, &c., o que promoveo a avidez dos soldados que com o pretexto de buscar viveres se espalharao por todo o territorio já dito, sendo o seu primeiro fim o roubar os moveis, que os particulares tinhao deixado enterrados, por consequencia, quando n'hum campo achavao huma caixa de grao se aproveitavao de huma pequena porção, e muitas vezes de nada, e continuavao na busca do que mais lhe interessava, deixando aquelle ao tempo, que a chuva em poucas horas inutilizava.

Deste modo se perderao recursos muito consideraveis e a pesar de tudo, n'esta posição o exercito não padeceo fome. Achou-se tambem n'este territorio huma tao grande quantidade de gado de todas as especies, que não só se sustentou o exercito durante o tempo que esteve em posição, mas ainda em Hespanha depois da retirada, havia manadas

de Bois Portuguezes mui consideraveis que tinhaõ seguido o exercito.

Os horrores commettidos pela tropa Franceza foraõ tantos, e taõ extraordinarios, que para os contar seria preciso muito tempo, e paciencia, e com tudo naõ houve mais do que tres soldados, que fossem castigados, e esses pelo General Montbrun hum em Poizos, e dois em Ourem. Eis aqui os motivos; paseando ao pé de Poizos hum official inferior, e dois soldados da sua companhia, encontraraõ hum miseravel velho com duas crianças nos braços, hum d'aquelles monstros foi direito a elle, e com os dedos deo tal pontada nos olhos do miseravel que o cegou, este com a dôr deixou cahir as crianças, e foi com as maos a cara, e o malvado pegou no mesmo instante na mais pequena das crianças pelas pernas e a esquartejou e successivamente torceo á outra o pescoço.

Esta ferôz açaõ horrorizou os seus camaradas, que correndo a elle para o estorvarem, e naõ podendo evita-lo, começaraõ huma disputa, que acabou por se baterem.

Esta conducta do assassino offendeu o amor proprio do official inferior, que foi dar parte ao General levando-lhe as trez victimas.

A esta vista o General Montbrun se horrorizou, e ordenou que o assissino fosse logo prezo, e julgado por huma commissaõ militar a qual o condemnou á morte, e em duas horas foi arcabuzeado. O cazo de Ourem foi, que dois soldados fizeraõ entrar na caza em que estavam alojados, hum desgraçado velho de 75 annos, que mendigava d'elles huma esmola, e lhe perguntaraõ brandamente aonde poderiaõ achar prata, dinheiro, &c. escondido.—O miseravel lhe respondeo que naõ sabia, esta resposta encolerizou os malvados, e levaraõ o infeliz velho para huma loja aonde lhe ataraõ as maos atraz das costas, e começaraõ a moelo com cordas para lhe arrancar hum segredo que elle ignorava.

Fatigados já de darem n'este miseravel, que estava como morto cabido no chaõ; foraõ buscar hum florete, e o picaraõ desde a cabeça até aos péz, e vendo que assim mesmo elle naõ dizia nada, trouxeraõ hum brazeiro, e lhe queimaraõ os péz, hum depois do outro; persuadidos em fim, que naõ obtinhaõ nada, o guardaraõ até á noite para o hirem assassinar fora da terra, a fim de cobrirem a sua maldade, receando, que a miseravel victima os denunciasse, porem ao momento que os dois malvados o levavaõ, por a cazo encontraraõ alguns officiaes, que ouvindo os gemidos do desgraçado, vieraõ examinar o que era; os malvados fugiraõ, abandonando a victima, e hum destes officiaes compadecido,

nao só o recolheo, mas ao outro dia o apresentou ao General Montbrun que cheio de confuzao lhe ordenou de prender os dois malvados, e de os confrontar com o infeliz.

Feita esta diligencia hum destes cobardes confessou tudo o que tinha feito, nao só ao tal velho, mas taobem dizia ter sido cúmplice de varios outros assassinos feitos por 13 Soldados do 11. Regimento de Dragoens; o outro negou tudo á pèz juntos; dada esta parte ao General, e vendo que nao podia castigar hum tamanho numero de Soldados ao mesmo tempo; ordenou que os dois fossem punidos ás arrojadas, que deveriao receber estando deitados debruços sobre hum banco. Este castigo foi-lhe administrado por hum paizano vigoroso, parente da desgraçada victima, a qual morreo no mesmo dia.

Este paizano usando de todas as suas forças, fez rebentar o primeiro antes de 20 arrojada, e o 2. antes de 15—Estes forao os unicos castigos que houve em todo o Exercito, quando horrores iguaes aos referidos erao commettidos aos milhares.

Nao posso deixar de referir hum genero de commercio, que estes Vandalos faziao, para dar bem a conhecer o que era este Exercito. Como as familias todas do territorio occupado pelos Francezes, tinhao fugido e muitas para as montanhas, aonde viviao de preferencia a estarem confundidas com tais facinorozos, nao havia mulheres com quem elles podessem satisfazer a sua brutalidade, entao tomarao o partido de hir á caça d'ellas como se fossem a caça de Lobos, e logo que as encontravao, depois de ter abuzado, as traziao para os acantonamentos aonde as vendiao aos Officiaes, e aquem mais dava. Eu vi o Coronel Dejans, do 11 Regimento de Dragoens comprar duas a hum dos seus soldados por trez Peças, das quaes huma de sentimentos honrados succumbio a sua desgraça, e a outra gostou do comprador, e foi com elle para França.

Nestas terriveis desordens ou para melhor dizer, n'esta anarchia se passava o tempo sem que Massena tivesse noticia alguma de França, até que pelos 24 de Dezembro (nao asseguro esta data) chegou huma parte dos postos avancados do Marechal Ney para o lado de Cabaços avizando, que avanguardia de hum reforço de 25,000 homens commandados pelo General Drouet tinha feito a sua junçao. Esta novidade foi logo participada a Massena, que por huma ordem do dia a communicou ao Exercito promettendo-lhe de novo, que em pouco tempo teriao fim os trabalhos daquella penosa campanha (assim a denominava) e mandou logo hum Official do seu Estado Maior ao encontro do commandante do reforço, com ordem para que lhe viesse fallar, e mandasse marchar o seu Corpo denominado 9 para Leiria, aonde devia estabelecer o

seu acantonamento. A chegada do dito General se fez publico nao ser o reforço de mais de 8,000 á 9,000 homens, e por consequencia que nao cobria a perda, que o Exercito tinha feito, durante o tempo que estava em acantonamentos. Por esta razao a primeira difficuldade existia do mesmo modo, mas o General Drouet deo a noticia que o Marechal Soult tinha ordem para vir pela margem esquerda do Tejo communicar com Massena. Com tudo aquelle Marechal tendo sido deitado fora de Portugal ignominiosamente nao podia consentir, que Massena fizesse a conquista, e por isso ganhou tempo, fazendo o cerco de Badajoz, durante o qual Massena quasi sem Exercito se vio precisado a abandonar a posicao e retirar-se, mandando queimar as barcas que com hum trabalho indezivel tinha mandado construir para duas pontes sobre o Tejo. Durante o tempo, que o Exercito esteve em posicao nao houve acção de Guerra notavel, e somente alguns reconhecimentos, que os Alliados fizerao sobre Santarem e Pernes n'hum dos quaes Junot foi ferido ligeiramente na cara, por huma balla de mosquetaria. Finalmente nos principios de Março se comecarao a fazer as disposicoens para a retirada, e no dia 5 se pôz todo o Exercito em movimento na ordem seguinte— O 9 Corpo fazia a testa da columna, e marchou no dito dia de Leiria a Pombal, levando com sigo os doentes, e feridos. O 8. fazia o centro e marchou no mesmo dia de Pernes, e foi acampar-se a chao de Maçans, e d'alli foi por huma estrada, que vai unir-se a real em Pombal aonde chegou no dia 6 escoltando o grande Quartel General, e as gro. as equipagens. O 6 Corpo marchou no mesmo dia 5 de Tomar e foi pernoitar a Aldea da Cruz, e no dia 6 a Leiria, a cavallaria partio no mesmo dia d'Ourem, e foi até Leiria a onde ficou em posicao no dia 6 para esperar pelo 6. Corpo com que devia fazer a cauda da Columna, ou a vanguarda do Exercito.

O 2. Corpo marchou igualmente no dia 5 de Santarem a Thomar, e de lá seguiu o caminho de Cabaços, e foi re-unirse ao Exercito perto de Miranda do Corvo. No mesmo dia partio pela segunda vez o General Foix igualmente escoltado por hum batalhao pela estrada de Castello Branco a dar parte a Lonsparte dos motivos da retirada.

No dia 7 evacuou a vanguarda Leiria que deixou toda em chamas, e veio acampar-se a duas legoas de distancia de Pombal. O 8. Corpo estava já nesta Villa, e o 9. estava na Redinha.

No dia 8 de madrugada chegou a vanguarda Alliada aos postos avançados do Exercito Francez, e comecarao algumas escaramuças, que durarao até o meio dia, mas sem consequencias.

Tomaraõ posicaoõ e ficaraõ no mesmõ sitio até ao dia 9, que de madrugada começaraõ a escaramuçar se e n'isto se passou todo o dia sem haver huma carga decisiva; depois do meio dia retomaraõ as duas vanguardas as antigas posiçõens, e n'ellas se conservaraõ até á huma hora da madrugada do dia 10, que toda a columna Franceza se pôz em movimento. A demora do Exercito Francez n'esta posicaoõ no dia 8 e 9, deo todo o tempo aos Alliados para se re-unir em seu seguimento.

No dia 10 pela huma hora da madrugada recebeu o General Montbrun ordem para hir com duas brigadas de cavallaria, fazer hum reconhecimento sobre Coimbra e sondar o rio para ver se haveria hum vao para facilitar a passagem do Exercito, pois que a ponte estava cortada; levou tambem para este fim, hum batalhao de obreiros e nadadores.

Drouet que estava com o seu Corpo acampado entre a Redinha e Condeixa recebeu ordem na mesma occasiaoõ para fazer duas marchas forçadas, até a ponte de Murcella a fim de tomar esta importante posicaoõ, antes que os Alliados destacassem de Coimbra algum corpo que fosse defender a passagem do Alva n'este ponto, aonde seria impossivel forçalos por causa da excessiva fortaleza da posicaoõ, e por que a ponte estava cortada. Montbrun foi até Condeixa n'este dia, e no seguinte (11) marchou até as alturas, que estaõ em frente de Coimbra, e mandou estabelecer os seus postos avançadas em St. Clara a Velha, os quaes se tiralharãõ com a guarniçao da Cidade todo o dia em quanto os nadadores sondaõ o rio em diferentes pontos.

No dia 12 de madrugada fez toda a guarniçaoõ hum fogo bastante vivo para o lado opposto mas sem objecto, e em poucos momentos nao se ouviu o mais pequeno rumor do outro lado, chegado que foi o dia, vio-se a Cidade deserta, entao o General Francez escreveu huma carta ao Coronel Trant a fim de que lhe entregasse a Cidade. Esta carta foi recebida por hum Official, que mesmo diante do parlamentar a abriu, e depois de a ler disse, que nao podia dar huma prompta resposta, por que o Coronel Trant estava d ali 8 legoas, mas que em poucas horas podia ter a sua decisaoõ, a qual elle inviaria por hum parlamentar. Nao se recebeu a resposta em razao de hum movimento, que o General Francez foi obrigado a fazer como logo se verá. Em quanto isto se passava na testa da Columna, a vanguarda estava envolvida em combates muito decisivos. Logo que no dia 10 todo o Exercito se pôz em movimento, os Alliados começaraõ o seu ataque vigorosamente, entao Ney sustentando sempre as repetidas cargas, se retirou em Xadrez até Pombal, aonde os Alliados forçando a bayoneta as columnas

Francezas se apossaraõ d'esta Villa, que ainda naõ estava de toda evacuada, o que forçou Ney a re-unir as suas columnas desordenadas e formar huma nova carga de bayoneta com a qual se apoderou novamente da Villa, a que mandou deitar o fogo para impedir o passo aos Alliados, e ter tempo para se retirar.

Este arbitrio lhe protegeo a sua marcha até á Redinha aonde tomou posição. Logo que os Alliados poderaõ atravessar a Villa continuaraõ a sua marcha, e forao tomar posição em pouca distancia do inimigo.

No dia 11 de madrugada se deo principio a outro combate muito serio, e depois de huma longa disputa, os Francezes atravessaraõ a Villa, deitando-lhe igualmente o fogo, para demorem os Alliados, e continuaraõ a retirar se até o sitio, aonde se separaõ as estradas de Coimbra, e da Miranda de Corvo. Os Alliados logo que poderaõ passar pela Redinha, vierao tomar posição perto do inimigo.

O grande Quartel General Francez estava em Condeixa. No dia 12 pela manham recebeu Massena huma parte do General Drouet, que lhe annunciava a possessao da ponte da Murcella, e que tendo achado a ponte cortada fizera passar n'hum vao huma parte do seu Corpo para se assegurar das duas margens em quanto os obreiros consertavaõ a ponte. Esta noticia fei muito agradavel a Massena, que a este tempo, já naõ dezejava outra coiza senao retirar-se, e tinha renunciado ao plano de hir tomar posição entre o Mondego, e o Doiro como avisára a Bonaparte pelo General Foix, huma vez que os Alliados se tinhao determinado a pelear tao decididamente: em consequencia da dita parte de Drouet forao dadas logo as ordens para que todo o Exercito seguisse a estrada de Miranda do Corvo; a vanguarda, que a este tempo se estava batendo, sem perder terreno, começou logo a retirar-se, o Quartel General evacuou Condeixa.

(Continuar-se-ha.)

POLITICA.

RUSSIA.

Em razão dos ventos contrarios, não tem chegado ultimamente mallas de Gottenburgo. Na falta pois de ultteriores noticias do norte expomos aos nossos leitores alguns documentos relativos a campanha da Russia; que posto de anterior data não deixaõ de ser interessantes.

BATTALHA DE BORODINO.

“ Esta batalha he hum dos acontecimentos mais memoravis das guerras modernas. Os Francezes fugindo de Moskow forao, he verdade, conduzidos a extrema miseria, e a destruição; mas elles attribuem mais a estação que aos seos inimigos os dezastrs que entao experimentaraõ. Com tudo, na epocha, em que se deo a batalha de Borodino, elles avancavaõ cheios de vigor e de esperança, para a promettida conquista; os dous exercitos se viraõ entao em prezença hum do outro, sem grande dezigualdade de forças, posto que o Francez fosse superior; e pelo rezultado daquella acção, poderemos avaliar a sua importancia, e a sorte de futuros combates entre Russos e Francezes. Bonaparte destroçado nos campos de Borodino, teve com tudo a ouzadia de voltar o exercito victorioso, e de cahir sobre Moskow, esperando com este rasgo de atrevimento encobrir a sua derrota passada, e amedrentar o Imperador da Russia, para que entresse promptamente em negociaçoens. Mas enganou-se tambem nisto. O exito da batalha era conhecido e apreciado em Petersburgo; e he de suspeitar, que so contando com fraqueza ou traição naquella capital, he que o tyrano podia arriscar-se ao desesperado partido de se metter no interior de hum paiz, sem ter primeiro destroçado o exercito que o defendia.

Eis aqui pois hum rezumo da batalha de Borodino, extrahido da relação que circulou em São Petersburgo, e que se attribue a Sir Robert Wilson, que se achou naquella importante batalha, e que deve por tanto considerar-se como relação authentica.

“ O exercito Russo tendo mudado de commandantes, continuou a sua retirada sobre a aldea de Borodino, entre Mojaisk e Irisk, na grande estrada de Moskow. Ali foi reforçado de 18,000 homens effectivos, commandados pelo general Milarodowitch e 21,000 de milicias, a maior parte armada de chuços, ao commando do general Markow. O exercito Russo, não comprehendendo as milicias, montava a 105,000 homens effectivos; o exercito Francez montava a 130,000 homens, tendo sido reforçado de tropas tiradas dos postos occupados pelo inimigo.

“ Contra toda a espectação, Bonaparte que perdeu o momento favoravel de attacar os Russos na sua marcha de Smolensko para o Dnieper, arranhou o seu exercito em batalha no dia 4. Pode ser que a nomeação do Principe Kutusoff para commandante em chefe, illudisse suas esperanças de paz, e que elle se visse na precisão de effectuar pela força o que esperava obter pela influencia do medo sobre o Gabinete de S. Petersburgo. O que he certo, he que elle mesmo lastimou a occasião que tinha deixado escapar, pois disse: “ Perdi huma das occasioens mais brilhantes da minha vida.”

“ O exercito do Principe Bagrathion sustentava a esquerda dos Russos; mas elle estava muito adiantado do centro e da direita. Huma batteria de sete peças de artilharia, collocada sobre huma altura, cobria a vanguarda do exercito do Principe Bagrathion que eu nomearei daqui em diante o segundo exercito.

“ A acção commecçou a 25, pelas 2 horas depois do meio dia: pelejou-se com furor de parte a parte até a boca da noite; então o inimigo se fez senhor da altura, e da batteria, e obrigou o segundo a recuar, e a tomar a sua posição em alinhamento com o primeiro exercito, tendo diante de si alturas, sobre que se tinhaõ erigido batterias.

“ A 26 de manham, os Francezes cahiraõ outra vez sobre o Principe Bagrathion com todas as suas forças, e o obrigaraõ depois de huma vivissima rezistencia a retirar-se em alguma dezordem. Foi preciso fazer avançar as rezervas do primeiro exercito sobre a esquerda e para diante, a fim de proteger as suas batterias, e suspender o inimigo; e o segundo exercito depois de se reunir, se avançou novamente, e apoiou a sua vez as tropas que o tinhaõ sustentado. Entre tanto os Russos foraõ obrigados a retirar hum pouco a esquerda da

sua linha, de maneira que ella formou o angulo com huma parte do centro, e da direita. Na ponta saliente deste angulo, havia huma batteria, que se o inimigo podesse tomar e conservar, dominaria toda a posicao dos Russos, e os forçaria a retirar se. Bonaparte vendo que os Russos permaneciaõ firmes, apezar do terrivel fogo cruzado da sua artilharia, determinou fazer tomar esta batteria. Fizeraõ se diversas tentativas durante o dia, ja com infantaria, ja com cavalaria; mas o inimigo foi rechaçado. Todavia, pelas nove horas da manham, o general Bonami se tinha estabelecido na batteria, que estava diante da esquerda dos Russos; mas o general Gormouloff tendo tomado o commando de huma columna (como official do Estado maior,) se precipitou sobre a batteria, retomou-a, e levou a baioneta calada todos os Francezes que ali estavaõ, a excepção do general Bonami, que pôde escapar, com vinte feridas, huma dos quaes era no peito. Sobrevindo a noite, o inimigo se retirou, abandonando a batteria, que tinha retomado pelas quatro horas da tarde, e que tinha sido tomada e retomada tres vezes no mesmo dia. Elle recuou gradualmente sobre algumas obras que tinha por de traz de si, fora do alcance do canhaõ; donde retrogradou quasi duas werstes e meia com o grosso do seu exercito, dirigindo a sua artilharia pezada, &c. para Mojaisk. O Exercito Russo ficou no campo da batalha ate o outro dia a noite; entaoõ o Principe Kutusoff se retirou tres werstes com o grosso do seu exercito, e deixou o General Platoff com os Cossacos para occupar o terreno de frente de Borodino.

He assim que terminou sobre o campo da batalha a memoravel acção de Borodino; e ate a esse ponto ella se parece com a batalha de Eylau; onde os Russos deixaraõ o terreno na mesma monte, entretanto que em Borodino foi o inimigo que o deixou.

Esta com tudo diferio grandemente em seus progresss, porque na batalha de Borodino se disputaraõ certos pontos; em Eylau foi huma acção geral sobre toda a linha, e todas as tropas estavaõ cubertas pela artilharia. Os Russos ali tinhaoõ mais de 600 peças, mas o fogo foi sustentado por 208. A perdado exercito Russo em Borodino foi grande, porquanto hoje he sabido, que ouve 25,000 mortos e feridos (metade pelo menos mortos) e mais de 1500 officiaes, dos quaes tres eraõ Generaes, foraõ mortos, e feridos. A perda do inimigo foi necessariamente muito maior: os calculos não podem falhar; mas parece pelas proprias correspondencias que elle avalia a sua perda em 26 Generaes fora de combate (dos quaes 7 foraõ mortos) e 35,000 homens.

*Copia de huma carta interceptada, escrita por hum Coronel do Grande Exercito ao General **** empregado no exercito da Sout em Hespanha.*

Feliz de me achar prizioneiro, depois de ter escapado meligrozamente á morte, naõ quero deichar-vos ignorar, meu caro amigo, circumstancias que he importante que a França toda conheça, e o bravo exercito, que a tanto tempo he sacrificado na Hespanha. Decidido a naõ tornar mais á minha patria, posso dizer-vos, sem receiar o furor daquelle que a governa, que elle fugio como hum cobarde no momento do perigo. O Imperador desconfiando da sua mesma guarda, salvou se com hum corpo de cavallèria composto so de Generaes, de officiaes superiores e particulares, que lhe abrirao a passagem para Wilna. Dali disfarçado conduzido por Judeos, tendo so comsigo o infame Caulincourt devia tomar o caminho de Varsovia. Muitos dos meus camaradas julgaõ que elle passará nesta cidade, ate que se fixem os quartéis de inverno. Outros pensaoõ que elle hirá de repente pedir ao Senado huma conscripcaoõ assás forte para poder fazer outra campanha, na qual, dizem elles, seos poderozos alliados o ajudaraõ com todos os seus meios. Duvido muito que elles accedessem a seu rogo, se na França en'Allemanha se conhecesse o estado deploravel de nosso exercito, as perdas enormes que tem experimentado, e experimenta cada dia pelo rigor do clima e falta de subsistencias de que está inteiramente privado. O quadro que nos tinhamos diariamente debaixo dos olhos, fazia horror e espedaçava o coração. Nossos infelizes soldados, a maior parte sem çapatos, sem capotes, sem soccorros quando estavaõ feridos, e naõ recebendo ja ração, pereciaõ cada dia aos milhares ou se decidiaõ a depor as armas, na esperança de obter melhor sorte. As grandes estradas estaoõ cobertas de cadaveres. Nós achavamos a cada passo vivandeiras mortas com seos filhos aos peitos. Nossos inimigos podiaõ reconhecer todos os nosso bivoacs; pelo numero dos mortos e muribundos que ali deixavamos amontoados. Por toda a parte elles encontravaõ cavallos mortos e os seos conductores expirando ao lado das peças d'artilharia, que lhes tinhaõ sido confiadas. Cada huma de nossas divisoes destruiu suas muniçoens e abandonou as suas bugagens. Repetidamente vimos os nossos soldados apanhar bolota com rapides, ou buscar nos bosques raizes, que lhes podessem servir de alimento. Mas o que he horrivel a dizer, o que revolta, e faz tremer a natureza,

he ter visto desgraçados reduzidos a comer carne humana por não morrer de fome.

O tyrano, que he a cauza de tantas desgraças, de tantas atrocidades, o destruidor do nosso bravo exercito, ouzara hir mostrar-se ao Senado, e desprezar em Paris o justo resentimento dos pais, cujos filhos sacrificou deshumanamente, e o das mulheres, cujos esposos fez perecer? Não o creio, porque elle recearia sem duvida que toda a França em lucto lhe pedisse conta do sangue que fez derramar, unicamente para defender sua vida, e segurar a sua vergonhoza retirada.

Como não ha ja disciplina nos destroços do nosso exercito, o soldado não obedece e murmura altamente. Os mesmos Generaes se queixão da cobardia de seu chefe, e todo o exercito o accuza por não ter participado da horrorosa situação, a que o reduzio. Para reestabelecer a ordem, elle não se contentou com ser severo, passou a ser barbaro. A 23 de Novembro, ordenou a quinhentos homens de infantaria postados n'hum aldeia perto do Beresina, que fossem attacar hum dos postos inimigos. Os soldados representarão que não se achavaõ com forças, pois que havia dous dias que nada comiaõ. Napoleon furiozo fez fuzilar promptamente 25. No mesmo dia fez publicar huma ordem, que todo o soldado que pedisse ração, fosse fuzilado. Tres dias depois, quatro officiaes de cavallaria julgando dever declarar ao General Divisionario, que seos homens e cavallos faltos de tudo, não estariaõ em estado de obrar, se as circumstancias o pedissem, forão postos em ferros, por ordem do Rei de Napoles e esbulhados dos seos emprêgos. Eu não acabaria, meu amigo, se quizesse relatar-vos todos os rasgos de cobardia, de inhumanidade, e brutêza que pertencem exclusivamente áquelle, que no seu delirio concebeo o projecto de subjugar a Russia. Esse miseravel provocando por toda a parte a devastação, nos entregou sem piedade á miseria, e á morte. Sem cessar ameaçado no Kremlin; sua raiva e seu terror tinhaõ suspendido as suas faculdades. Na sua retirada de Moscow para Smolensko, elle se convenceo de que era tido em horror pelos seus bravos soldados. Finalmente em todo o Imperio encontrou Russos patriotas fieis e animozos, que desprezavaõ as suas ameaças, e ardiaõ pelo combater. Se os nossos desgraçados compatriotas soubessem que o monstro que os tiraniza, fez perecer em menos de seis mezes mais de 250,000 homens, que perdeu 800 peças de artilharia, 4,500 carros de muniçoens ou baggages, mais de 80,000 cavallos, e huma quarentena de Generaes; se, digo eu, o senado quizesse mostrar-se digno do povo, que representa; se uzando de sua influencia provocasse o levantamento da

França,—todos os seus habitantes, o mesmo exercito se appariao a exercer a mais justa vingança no author da sua des-honra, da sua miseria, e dos seus desastres.

Minsk,

9 de Dezembro de 1812.

SUECIA.

RELAÇÃO

A' Sua Magestade, o Rei de Suecia por seu Ministro de Estado e dos Negocios Estrangeiros, em data de Stockholmo aos 7 de Janeiro de 1813.

(Publicada por ordem de Sua Magestade.)

SENHOR,

Cumprindo com as ordens que Vossa Magestade me deo, vou dar-lhe conta das relaçoens politicas da Suecia com a França a mais de dous annos.

Nada honra mais huma nação que a publicidade que o Governo da á seos actos diplomaticos; e nada he mais proprio a consolidar a harmonia do monarcha com o seu povo, do que esta franca communicação dos segredos da politica. Todo o patriota achará, na conta que Vossa Magestade me ordenou dar-lhe, huma nova prova da estima do seu soberano pelas suas luzes e seu amor pela patria. A nação verá, nas peças que estão annexas a este exposto, e que Vossa Magestade quiz patentear-lhe, a marcha que seguiu o governo durante a sanguinolenta tragedia, que continua a devastar a Europa.

As relaçoens da Suecia com a Graã Bretanha ainda não tinham, no fim de Novembro de 1810, tomado hum carácter de hostilidade aberta. O commercio da Suecia, posto que limitado na sua actividade, não estava inteiramente interrompido, graças á moderação do Gabinete Britanico.

As manifestações de malevolencia da parte da França, que no decurso de 1770 ameaçaram muitas vezes tornar se serias pretensões, parecerão ao principio limitar-se á severa sustentação dos principios do systema continental na Pomerania; mas ellas se dirigirão logo abertamente contra a Suecia; e chegou se mesmo a exigir a excluzão dos Americanos de nossos portos. Vossa Magestade poude nao obstante isso, desviar taes consequencias por sua moderação, e prezeverança.

Era de presumir com tudo, que esta feliz situação, offerecendo a Suecia os meios de reparar as suas forças exauridas por huma guerra destruidora, nao poderia continuar desta sorte. O Imperador Napoleon tinha estabelecido para a Europa subjugada a regra peremptoria, que nao reconhecia por amigos senão os inimigos da Grao Bretanha; que a neutralidade, outrora o baluarte dos estados fracos na lucta dos mais poderosos, cessava agora de ter hum sentido serio; e que todas as combinações da politica, todo o sentimento de dignidade devião dezaparecer diante da omnipotencia das armas, e de huma vontade indomavel.

No principio de Novembro de 1810, e poucos dias antes da separação dos estados do reino, hum despacho de M. Barão de Lagerbjelke chegou de Paris. Elle continha os detalhes de huma conversação deste com Sua Magestade o Imperador dos Francezes, e cujo resultado foi, que Vossa Magestade tinha a escolher ou a interrupção de suas relações com a França, ou huma guerra formal contra a Inglaterra. O Ministro de França em Stockholmo M. Barão Alquier apresentou huma nota em o mesmo sentido, e exigio huma resposta cathgorica dentro de cinco dias, ameaçando deixar a Suecia, se o governo se nao prestasse á vontade de seu amo.

Quando Vossa Magestade n'hum momento tao urgente lançou os olhos sobre a posição exterior e interior do reino, nao achou meios para tomar huma decizão livre. As potencias do continente nao seguião nesse tempo, senão o impulso da França e a estação affastava toda a esperança de ser soccorrido pela Inglaterra, no cazo que o reino fosse atacado no decurso do inverno. O termo aprazado para a resposta, nao deo tempo a que se conhecessem cabalmente as disposições dos Estados Limitrophes; e os recursos do reino tanto em dinheiro como em meios de defeza ostavão tao limitados, que nao permittião racionavelmente affiançar a integridade, e liberdade da Suecia. Sua Alteza Real, o Principe Real penetrado da necessidade de sulvar o estado, fez calar toda a sua affeição, e declarou solemnemente, que Vossa Magestade nao devia ter respeito algum a sua posição

particular, nem a suas relações passadas; e que elle executaria com zelo e fidelidade o que lhe fosse ordenado por Vossa Magestade, para gloria e sustento da independencia do reino.

Vossa Magestade querendo conservar para huma epocha mais opportuna o recurso efficaz encerrado na declaração de S. A. R., o Principe Real olhou como hum dever imperioso ceder, no momento, á tempestade; lizongecendo-se que o Imperador Napoleon não quereria de hum golpe expor os ultimos recursos da Suecia, exigindo-lhe rigorosamente hostilidades abertas contra a Graõ Bretanha.

Com tudo apenas a declaração de guerra contra a Graõ Bretanha se publicou, e o commercio Sueco se abandonou a descripção do Gabinete Britanico, o Ministro da França commecçou a desenvolver hum plano, continuado depois sem interrupção, para fazer contrahir a Suecia as mesmas obrigações, que tantas desgraças tem attrahido sobre os estados confederados. Exigio-se primeiramente hum corpo consideravel de marinheiros para equipar a frota Franceza de Brest; e consecutivamente tropas Suecas a soldo da França, a introdução na Suecia de hum direito de 50 por cento sobre os generos coloniaes, e em fim o estabelecimento de officiaes d'alfandega Francezes em Gottenburgo. Tendo-se recusado todos estes peditorios, fosse pelas leis do reino, fosse pelos interesses da nação, rezultou disso, que as desposições do governo Francez para com a Suecia, não tardaraõ em tomar hum caracter hostil.

Pouco tempo depois da sua chegada, M. Baraõ Alquier fallou da necessidade de huma alliança mais intima entre a Suecia e a França, e posto que se lhe respondeo de huma maneira polida, esta resposta não teve resultado algum. Elle propoz entaõ huma alliança entre a Suecia, a Dinamarca e o Graõ Ducado de Varsovia, debaixo da protecção e garantia da França: esta proposição tinha por objecto crear huma confederação do norte, semelhante nas obrigações e fins áquella, que reunio as forças da Alemanha debaixo do dominio Francez: Mas Vossa Magestade não tendo julgado conforme a sua posição, nem a seos direitos responder affirmativamente, renovou-se bem depressa a proposição antiga de huma alliança particular com a França. Posto que o Baraõ Alquier so annunciasse verbalmente o dezejo do Imperador seu amo a este respeito, elle exigio com tudo huma resposta por escripto, e olhou a difficuldade de a obter como huma prova da indifferença do Governo Sueco para o systema Francez.

Vossa Magestade sem duvida podia tambem exigir, que se lhe fizesse huma communicação mais ampla e sobre tudo

escripta das verdadeiras disposições do Imperador, seu amo, a respeito da projectada alliança; e posto que fosse de recer que huma resposta por escripto, exigida sobre huma abertura feita verbalmente, tivesse por fim ser mostrada em São Petersburgo, para provar que a Suecia era em tudo dependente da França, Vossa Magestade rezolveo portanto fechar os olhos a todas essas considerações, e não quiz desprezar meio algum, que podesse excitar o interesse do Imperador dos Francezes em favor da Suecia; e para este effeito se remetteo ao Ministro Alquier huma nota, em que Vossa Magestade manifestava a sua disposição a estabelecer relações mais intimas com a França, esperando que as condições fossem compatíveis com a dignidade e verdadeiro interesse de seu reino.

O Barão Alquier declarou depois que esta resposta era insignificante, que de resto tinha o caracter de huma resolução já tomada por Vossa Magestade de ficar independente da politica continental; e quando para responder mais amplamente, se lhe perguntou, que exigia da Suecia o Imperador, e que podia ella esperar para indemnização dos novos sacrificios, que rezultassem das pretensões da França, este Ministro se limitou a notavel resposta, que o Imperador exigia primeiro factos, depois do que, seria possível tractar-se do que Sua Magestade Imperial houvesse por bem fazer em favor da Suecia.

Entretanto chegou a estação navegavel, e com ella a tomada dos navios Suecos pelos corsarios Francezes. O Ministro de Vossa Magestade em Paris pedio reparações dos prejuizos feitos ao commercio Sueco: dirigirão-se representações ao Ministro Alquier para o mesmo fim. Suas respostas tinham todas o caracter de dictador; papel, que elle se tinha proposto representar em Suecia.

Vossa Magestade, cuja firme resolução era cumprir fielmente as obrigações que tinha contrahido, velava, com huma attenção nunca interrompida, para observar escrupulosamente os regulamentos publicados contra o commercio Inglez. Entretanto os Jornaes Francezes insultavao periodicamente o governo Sueco, e fallavao emphaticamente da immensidade do commercio Sueco. A diminuição consideravel da renda das alfandegas no decurso do anno de 1811 atesta a exaggeração e a falsidade destas imputações.

Se o governo Inglez via com olhos tranquilllos a situação da Suecia, e não tomava a sua declaração de guerra, como sufficiente motivo para tractar hostilmente o commercio Sueco: se esta tolerancia facilitava alguma venda dos immensos depositos de ferro, que ha neste reino, e por consequente afastava as consequencias funestas da guerra;

Vossa Magestade não devia por tanto esperar que sobre esta equidade da Inglaterra o Governo Francez estabelecesse o seu systema de accusação contra a Suecia: Vossa Magestade tinha pelo contrario o direito de esperar, que o Imperador Napoleon visse com prazer este reino tractado com circumspecção por huma potencia, que tinha tantos meios de empregar a Suecia.

Com tudo as violencias dos corsarios Francezes contra a bandeira Sueca cresciaõ diariamente; o Ministro de Vossa Magestade em Pariz representou nos termos os mais proprios as immensas perdas, que rezultavaõ por isso a nação; mas longe de obter a restitução dos navios tomados; e a cessação de taes abuzos para o futuro, os tribunaes das prezas decidiraõ quasi sempre em favor dos aprezaõres: com effeito em alguns cazos o juz se mostrou tao evidente nos tribunaes, que suas sentenças foraõ favoraveis aos Suecos; mas o Governo Francez, que tinha reservado para si o direito de validar estas decisoes, não confirmou nenhuma em favor da Suecia. Assim os corsarios, certos da impunidade, tiveraõ hum campo aberto para exercitar os seus roubos. Não contentes de condemnar os navios Suecos como boa preza, debaixo do pretexto de serem providos de licenças Inglezas, ou de o havem sido, de tomar no Sonda as pequenas embarcaçoens corteiras, carregadas de comutíveis e de productos das manufacturas do paiz; de reter aquellas que se achavaõ nos portos Allemaens, tractaraõ de mais a mais os marinheiros Suecos como prisioneiros de guerra; que foraõ postos em ferros, e enviados depois aos portos de Anvers e Toulon para servir nas esquadras Francezas.

Desagradaveis e quasi diarias disputas tiveraõ lugar, no decurso do anno de 1811, entre a Regencia da Pomerania, e o Vice-Consul Francez. Para livrar esta provincia da chegada de tropas Francezas, levantou-se ali huma consideravel força militar, por ordem expressa do Imperador Napoleon, e em grande detrimento do paiz; e observou-se a mais escrupulosa vigilancia a respeito do commercio illicito dos generos coloniaes. A pezar desta condescendencia, não foi possivel jamais satisfazer ás pertençoens sempre crescentes do Vice Consul Francez. Huma rixa que teve lugar em Stralsund, entre a equipagem de hum corsario Francez, e algumas recrutas da Landstrom, em que se provou que os Francezes foraõ os primeiros que insultaraõ e attacaraõ os soldados Pomeranianos, foi com tudo olhada em Paris como huma infracção da paz, e exigio-se em reparação que os soldados de Vossa Magestade fossem punidos de morte.

M. Baraõ Alquier apresentou, no mez de Julho, huma nota

official, cujo contheudo e estilo tam pouco circumspecto exigiram huma resposta, que lhe fez lembrar o respeito que elle devia á nação, e o decoro com que se devem tractar reciprocamente os soberanos. M. Alquier declarou então que não podia tractar mais comigo, e requereo que se nomeasse hum individuo particular para se corresponder com elle.

Desde esse momento cessarão todas as relações officiaes com o Barão Alquier; no entanto a linguagem do Duque de Bassano pareceo trazer alguma mudança na politica da França para com a Suecia. Vossa Magestade julgou com satisfação ver provas disso na remoção do ministro, remoção que formalmente se havia pedido; mas apenas a estação affastou a esquadra Ingleza do Baltico, os corsarios Francezes renovarão as suas violencias com mais actividade que d'antes. Vossa Magestade se vio então em a necessidade de dar ordem a sua marinha, que apanhasse os piratas que estorvassem o nosso commercio de porto a porto, e que tivessem feito prezas Suecas. Deo-se caça á muitos corsarios Francezes, que infestavao as nossas costas, e tomou-se hum chamado Mercurio.

Vossa Magestade sentindo ver maltractar assim seos vasallos, e arrumar seu commercio, no seio da mais solemne paz, ordenou que se mandasse logo hum correio a Paris com huma conta bem circumstanciada dos prejuizos que o commercio Sueco tinha experimentado; e pediu-se novamente huma fiança para o futuro, contra as violencias dos corsarios. O navio Mercurio e a sua equipagem forão postos a disposição do encarregado dos Negocios de França em Stockholmo.

O Encarregado dos Negocios de Vossa Magestade em Paris executou o que lhe foi ordenado. O Ministerio de França deo esperanças que as representações da Suecia seriao escutadas, e as queixas, que ella fazia, examinadas com imparcial justiça. No mesmo tempo em que V. Magestade se entregava á consoladora esperança de ver extinctos motivos de alienação entre as duas Cortes, por huma explicação leal e generosa do Governo Francez, Vossa Magestade soube que ja desde o principio do outomno, o Principe de Eckmuhl, commandante das tropas Francezas na Allemanha, tinha annuciado que faria entrar suas tropas na Pomerania, e na Ilha de Rugen, logo que o gelo lho permittisse. As instrucções que o commandante Sueco tinha recebido, afiançavao a Vossa Magestade que suas tropas defenderiao suas possessoes na Allemanha contra toda a aggressão estrangeira. Infelizmente a astucia prevaleceo sobre o dever; a coragem das tropas Suecas foi paralyzada pela fraqueza de

seu chefe; e a Pomerania foi envadida. Os acontecimentos que desde entaõ se seguirãõ nesta provincia, se tem feito publicos: para que naõ houvesse duvida sobre a verdadeira natureza desta conducta extraordinaria, e sobre o tom de amizade, que a França affectava, para desviar a opiniaõ que devia rezultar de huma impreza taõ arriscada.

A entrada das Tropas Francezas na Pomerania foi immediatamente seguida da prizaõ dos empregados de Vossa Magestade nesta provincia. Elles foraõ conduzidos para as cadeas de Hamburgo. Ali foraõ ameaçados de morte. Tentou-se em vaõ obriga los, com promessas sedutoras, a quebrar os seos juramentos; os ultimos recursos foraõ esgotados por enormes contribuiçoens; forçaraõ-se a tiro de peça os navios de Vossa Magestade a ficar nos portos da Pomerania, e os armaraõ para Corso; os empregos publicos da provincia foraõ occupados por agentes Francezes, e finalmente dous regimentos Suecos foraõ desarmados, e enviados a França como prisioneiros de guerra.

Entretanto que estas hostilidades se practicavaõ na Pomerania, suspendiaõ-se os correios Suecos em Hamburgo, e faziaõ-se indagaçoens secretas para descobrir as somas que os Suecos ali possuiaõ. O Encarregado dos Negocios de V. M. em Paris, privado de todas as noticias com a Suecia, teve logo, pela voz publica, a certeza da entrada das tropas Francezas na Pomerania. Consequentemente apresentou huma nota ao Duque de Bassano, para asaber os motivos desta occupação. Pergunteu se-lhe se era por ordem da sua Corte, que elle fazia aquella representação, e quando elle declarou que em negocio daquella importancia julgava dever prevenir as ordens do Rei, seu amo, o Duque de Bassano replicou, que era preciso que elle as esperasse, sem o que naõ podia explicar-se sobre o principal objecto.

Neste estado de couzas, o primeiro cuidado de Vossa Magestade devia ser, segurar-se das disposiçoens das potencias, cuja influencia fosse mais interessante para a Suecia, e preparar por novas allianças a maior segurança para o futuro.

O silencio do Gabinete Francez continuou, e tudo annunciou huma ruptura proxima entre esta potencia e a Russia. Approximava-se a estação em que as esquadras Inglezas vizitariaõ novamente o Baltico; e havia toda a razao de esperar que o ministerio Britanico, em recompensa de equidade havida com o commercio Sueco, exigisse huma conducta pacifica mais decedida do nossa parte. Vossa Magestade por tanto se via exposto ao mesmo tempo ao resentimento do Imperador Napoleon, ou ás hostilidades da Gram Bretanha, e ás aggressoens da Corte da Russia. A Dinamarca tinha ja tomado hum tom ameaçador.

O estado estava entregue aos destinos incertos do futuro ; tractados fraços e ja infringidos eraõ a fiança da sua existencia. O nome glorioso de S. A. R. o Principe Real desperitou a coragem nacional, e os Suecos se recordaraõ que depois de ter defendido a sua liberdade sobre as suas praias, tinhaõ sabido franquealas para perseguir a tyrania. Assim o amor da Independencia salvou a patria do precipicio, em que o estado hia a sepultar-se.

Vossa Magestade convencido do perigo que havia em se deixar conduzir pela marcha precipitada dos acontecimentos, julgou que era tempo de se approximar ao Gabinete Britanico, e abrir-se ao da Russia com huma nobre franqueza. Vossa Magestade vio com prazer o Marquez de Wellesley, entaõ ministro dos negocios estrangeiros, disposto a acolher as suas dispoziçoens, e penetrado nessa epocha do perigo eminente, que corria a Europa. Algum tempo depois concluiu em Orebro hum tratado de paz vantajoso aos dous paizes ; e as relaçoens de amizade, e boa vizinhança se estreitaraõ com a Russia, por hum novo pacto, que deve por a Suecia a salvo de todas as commoçoens da politica continental.

Vossa Magestade olhava a ignorancia em que o Imperador dos Francezes deixava a Suecia, como dezejo de a arrastar despoticamente ao seu systema continental, de que ella se achava naturalmente desligada pela tomada de Pomerania. Vossa Magestade tinha alem disso hum exemplo sensivel na sorte que experimentava huma potencia de Allemanha, amiga da Suecia, que depois de ter sido longo tempo deixada na incerteza, na idea de serem aceitas suas offeras para contrahir huma alliança, se vio de repente cercada por exercitos Francezes, e constringida a entregar-se a descripção do Imperador.

Depois da reuniaõ do paiz de Oldenburgo ao Imperio Francez, soube-se com certeza ter havido differenças a este respeito, e do systema continental, entre as Cortes de França e Russia, e que os preparativos de guerra, que se faziaõ de parte a parte, podiaõ facilmente conduzir a hostilidades declaradas. Com tudo a França não tinha ainda mostrado a Vossa Magestade o menor dezejo, nem feito a menor abertura, tendente a obrigar a Suecia a huma guerra contra a Russia.

Agora que as relaçoens do reino se deviaõ olhar como quebradas pela occupação da Pomerania, fez-se a propositaõ seguinte, não officialmente, mas por via não menos segura, da parte do Imperador Napoleon. Depois de ter feito huma longa expozição dos desvios, muitas vezes repetidos pela

Suecia, de huma observação severa dos principios do systema continental, desvios que segundo se dizia, tinham forçado o Imperador a fazer entrar as suas tropas na Pomerania, sem todavia occupala, Sua Magestade exige:

“ Que huma nova declaração de guerra se faça contra a Inglaterra, que toda a communicação com os cruzadores Inglezes, se prohiba severamente; que as costas do Sonda sejam porvidas de batterias, e que a frota equipada, e o canhão a tire sobre os navios Inglezes.

“ Que de mais a mais a Suecia aprompte hum exercito de 30, a 40 mil homens para attacar a Russia, no momento em que as hostilidades commecem entre esta potencia, e o Imperio Francez.

“ Para indemnizar a Suecia, o Imperador lhe promette a restituição da Filandia.

“ Sua Magestade Imperial se obriga, alem disso, a comprar por vinte milhoens de francos generos coloniaes, cujo pagamento nao se effectuará senão depois que as mercadorias forem descarregados em Dantzig ou em Lübeck.

“ Finalmente, Sua Magestade Imperial permittirá, que a Suecia participe de todos os direitos e vantagens de que gozão os Estados da confederação do Rhin.”

Vossa Magestade fixou primeiramente sua attenção sobre a immensa differença que existia, entre os sacrificios exigidos, e a indemnização que o reino podia esperar. Nao dissimulou pois que hum estado de guerra activa com a Russia, cuja necessaria consequencia seriaõ hostilidades declaradas com a Gran Bretanha, excederia as forças e os recursos da Suecia; que a presença de huma esquadra Ingleza no Baltico podia encadear durante o estio as operações Suecas, e que por outra parte nao havia motivo de queixa contra a Russia, depois do tractado com ella; que em tanto as nossas praias e portos seriaõ abandonados a vingança de Inglaterra; que huma completa estagnação do commercio, e huma *cabotagem* interrompida occasionariaõ huma calamidade publica; que a precisão urgente em que se hia achar a Suecia por falta de trigo, exigia imperiosamente relações pacificas com a Russia. e com a Inglaterra; que o termo subito da guerra entre a França e a Russia deixaria infalivelmente a Suecia sem nenhum augmento de territorio, sobre tudo, se o exercito Sueco por effeito da guerra com Inglaterra, nao podesse afastar-se das suas paragens; que alem disso esses preparativos e hum anno de guerra pediaõ huma despeza de doze a quinze milhoens de rix-dollars. Huma quantidade de outras considerações determinaraõ Vossa Magestade a nao attender, senão a felicidade de seos vassallos, e a prosperi-

dade de seu reino, e para esse effeito Vossa Magestade abrio seos portos ás bandeiras de todas as naçoens.

As tentativas da França para envolver a Suecia em huma guerra aberta contra a Inglaterra, e a Russia, não se limitaraõ aquellas que acabo de mencionar. O Ministro Austriaco na Corte de Vossa Magestade, recebeu do embaixador d'Austria em Pariz o Principe Schwartzenberg, hum correio com a noticia de huma alliança concluida em Paris, aos 14 de Março passado, entre a França e esta potencia. O Principe de Schwartzenberg encarregava o Ministro da sua corte em Stockholmo, de empregar toda a sua influencia, communicando esta noticia ao ministerio de Vossa Magestade, para fazer entrar a Suecia na guerra contra a Russia. Vossa Magestade respondeo a esta propozição do mesmo modo que á precedente, declarando que queria conservar a tranquillidade de seu reino, e que aceitava a mediação de SS. MM. os Imperadores d'Austria e Russia, em tudo aquillo que dizia respeito a invazão injusta da Pomerania; que alem disso Vossa Magestade se offerencia, se isso conviesse ao Imperador Napoleon, para escrever a Corte Imperial da Russia, buscando prevenir a effuzão de sangue, ate que plenipotenciarios Suecos, Russos, Francezes, e Austriacos podessem reunir-se, a fim de arranjar as differenças existentes.

Tendo provado os acontecimentos, que estas offertas não forao acolhidas pelo Imperador dos Francezes, Vossa Magestade olhou como hum dever sagrado o por o seu reino em estado de defeza, no que empregou huma parte dos recursos, que seos fieis Estados do Reino tinhao posto a sua disposiçao, para fazer respeitar e manter a independencia nacional.

A longa experiencia dos tempos passados, e a força dos exemplos presentes, sancionaraõ as medidas de prudencia que Vossa Magestade tomou para a segurança e integridade de seos Estados.

Tinha se ja feito huma applicação ao Encarregado dos Negocios de França, M. de Cabre, para lhe pedir huma explicação sobre a tomada da Pomerania; e rogou-se-lhe que declarasse se residia em Stockholmo como agente de huma potencia amiga ou inimiga. Tendo-se passado muitos mezes sem resposta, e tendo havido tenebrosas intrigas e pouco conformes ao direito das naçoens, M. de Cabre foi mandado sahir.

Em hum momento, em que todas as potencias, que rodeao a Suecia, tem levado as suas forças militares a hum ponto atequi sem exemplo, Vossa Magestade foi tambem obrigada a submeter-se a necessidade imperiosa do tempo; e tendo so em vista a ventura e prosperidade da Suecia, preparou os

meios que podem habilitala a contar essencialmente com as suas proprias forças, e com as dos governos seos amigos. Se para conseguir este fim, forem precisos sacrificios, os bons Suecos se apressarão a secundar Vossa Magestade, porque elles forão sempre o firme apoio dos Monarcas que fizerao respeitar a sua liberdade.

Hum antigo habito induzio por longo tempo a Suecia a considerar a França como seu alliado natural; essa opiniao dos tempos passados, essas impressoens recebidas, obravao de huma maneira poderosa sobre o espirito de Vossa Magestade, fortificado pela inclinao do Principe Real por sua antiga patria, inclinao sempre subordinada em sua alma a seos deveres para com a Suecia. Mas logo que a França quiz prohibir a Suecia quasi insular, o direito de correr os mares que a rodeao, e sulcar as ondas, que banhao suas praias, foi dever do governo defender os direitos e os interesses da naao, para escapar á situao das potencias, que por submeter-se a França, se achao agora sem vassallos, sem commercio, e sem rendas. A alliança da França exigindo logo a perda da independencia conduz gradualmente a todos os sacrificios que aniquilao a prosperidade de hum estado. Para tal alliança, he preciso nao ter nenhuma relao com Inglaterra, substituir as rendas das alfandegas e os lucros do commercio por impostos sempre crescentes, a fim de sustentar as guerras, a que a sua politica caprixosa a arrasta ha outo annos.

Se a Suecia se sugeitasse a vontade da França, ver-se-hiao Suecos na Hespanha como se vem Allemaens, Italianos, Polacos. Ver se-hiao mesmo na Turquia, se o Imperador Napoleon tivesse vencido Alexandre.

Se para assegurar os destinos da Suecia, procurando lhe segurança para o prezente, e fiança para o futuro, Vossa Magestade for forçada a por os seos exercitos em movimento, nao sera na intencao de conquistar provincias; inuteis a peninsula Scandinavia. A independencia desta peninsula he o objecto constante dos cuidados de Vossa Magestade, e nenhum sacrificio sera custoso aos Suecos para obter esse grande e importante rezultado. V. M. regeitou o tractado aviltador, que lhe queriao fazer assignar, ella se poz sobranceira a huma politica humilde e fluctuante, e nao receou appellar para a coragem, lealdade, patriotismo, e honra nacional. Vossa Magestade julgou bem os Suecos, e a sua recompensa esta na confiança absoluta, que elles poserao na sua sabedoria.

A muito que o lenho do Estado, navegando n'hum mar tempestuoso, batido pela procella, estava quasi a naufragar. Vossa Magestade como habil piloto, lançou mao do leme, e

ajudado por seu querido filho tem tido a felicidade, apesar dos escolhos semeados na sua derrota, de o conduzir ao porto. Sirvo-me desta imagem para illustrar para o futuro, as pessoas, que sempre inquietas sobre a sua sorte futura, se assustão ao avizo do mais pequeno contra tempo e imaginão não ser lançados sobre a terra, senão para gozar pacificamente de todas as commodidades da vida. Vossa Magestade prometeo a liberdade aos Suecos, ella sustentara a sua palavra. A cabana do pobre como o palacio do rico gozaraõ deste beneficio inapreciavel. A authoridade arbitraria nao poderá jamais ali penetrar, e de noite como de dia a lei abrigará seu recinto. Ufanos de todos os seos direitos, unidos a seu soberano, os Suecos marcharaõ a encontrar seos inimigos. A lembrança de seos illustres avós e a justiça da sua cauza serao o penhor de seos felizes successos.

ENSAIO

Sobre a situação actual do Continente da Europa publicado em Stockholmo, no mez de Dezembro de 1812.

Poucos dias restão de hum anno, que sera famoso na historia, pelo que dispoz, pelo que effeituou, e pela sua influencia sobre a forma dos Estados, e sobre os destinos dos povos. Antes que este anno memoravel finalize a sua carreira, lancemos attentamente os olhos sobre os paizes, cujos habitantes privados da felicidade que nos possuimos, tem direito a nossa compaixão, participemos com a humanidade afflicta da esperança que no fim do novo anno, esses milhares que agora gemem na escravidão e na miseria, estaraõ restituídos ao repouzo, e a liberdade.

Foi de balde que o Regente de Portugal procurou conservar a promettida paz, pagando annualmente a França milhoens de cruzados. Elle esgotou seos thesouros sem obter mais que alguma demora na desgraçada sorte, que devia cahir sobre os seos estados independentes na Europa. O governo foi obrigado a transportar-se a outra parte do mundo: hum exercito Francez invadio a paiz; a propriedade do estado, os bens dos particulares, a riqueza das Igrejas e dos conventos entraraõ no saque geral. Hum valoroso alliado fez o que o povo Portuguez não podia por si so executar; o inimigo foi

vencido e expulso; Wellington, he por dobrados titulos o bemfeitor da nação. Vio-se entao o que pode fazer hum grande exemplo. O militar Portuguez que so existia em o nome, despertou para consumir os seos nobres destinos. A disciplina, o patriotismo, a coragem illustraõ agora as suas tropas; e o seu paiz natal reconhece n'elles com alegria e orgulho os dignos filhos dos antigos Luzitanos. Hum fim grande e universal pode mais em sua alma que antigos odios; os guerreiros de Portugal deixaraõ sinceramente hum prejuizo emanado de tempos tenebrosos; elles nao mais acreditao, que duas naçoens devem ser inimigas so porque sao limitrophes; elles se tornaraõ os feis alliados dos Hespanhoes na santa causa da independencia, na lucta pela liberdade da Hespanha; assim os dous povos que habitao a grande Peninsula, quando a paz e a ordem se restabelecerem hum dia no globo, haõ de achar na sua uniao o penhor da sua força, e reciproca felicidade.

A guerra que a Hespanha sustentou por muitos annos em circumstancias differentes, e tantas vezes desgraçadas, a firmeza que seos habitantes mostraraõ na oppressao, e nos revezes, despertaraõ a compaixao, e admiração da Europa. O Hespanhol amollecido pela sua educaõ, e pela influencia do clima, mas cheio de coragem, e ciozo da honra de seu nome, e conservaçao de seos lares, merece pelo seu grande exemplo eternas acçoens de graças da parte de toda a nação ameaçada de hum jugo extranho. Esquecendo discordias passadas, abjurando odios consecutivos, elle abraça em seos libertadores amigos nao duvidosos; e o reconhecimento manterá até aos seculos futuros o pacto, que elle concluiu com seos irmaons de armas da Gran Bretanha. Os Hespanhoes debaixo da conducta do habil capitaõ, a cuja sabedoria o seu governo confiou suas forças nacionaes, vem com segurança chegar o instante do livramento da sua patria; mas este livramento deve custar caro; elle pede sanguinolentos sacrificios; longos annos, e os cuidados infatigaveis de hum governo sabio serao necessarios para apagar os vestigios de todos os males, com que o inimigo ja victorioso, ja fugitivo, tem assignalado a sua presença.

A posteridade, que julga imparcialmente os soberanos e os acontecimentos, dirá que o dominador da França, na sua tentativa de subjugar a Hespanha, commetteo hum dos maiores erros politicos. A Hespanha pela submissao e fragueza do seu governo, era verdadeira vassalla da França. O Governo Francez commandava a sua força militar e as riquezas que tirava da India. Mas queria conquistar huma nação cujo character nao conhecia. Nao he promettido

juizar de huma nação por alguns individuos pouco dignos de estima, porque huma nação he sempre respeitavel. Lance-mos nossas vistas mais longe: depois que o ardor das conquistas conduzio os passos dos Francezes ate as columnas de Hercules, esta sede insaciavel os arastou ate as bordas do Dnieper, suas margens forão testemunhas das derrotas que talvez se renovem entre o Niemen, e o Vistula.

A simplicidade de costumes e a frugalidade não livraõ da avidés de hum conquistador, e os Suissos, que tinhaõ obtido a sua liberdade por combates tan gloriozos, e taõ heroicos sacrificios, forão obrigados a curvar-se debaixo da violencia triunfante. A palavra liberdade esta ainda impressa em caracteres de ouro nas suas cadeias; he permitido a sua patria conservar o seu nome; mas graças ao conquistador do mundo, todo o resto da antiga existencia da Suissa a penas se acha nos idyllios. As precizoens e a mizeria abatem o trabalhador laborioso; a corrupção penetrou nesses valles outrora habitação da innocencia; os cuidados e os temores são prezentemente conhecidos sobre esse Alpes cujo ar puro era so respirado pelo homem da natureza; esse nobre entusiasmo que despertava outrora o venerando nome de Tell, se converteo em mudas reprehensões, e o viajante que compara o estado actual da Suissa com o que ella era a vinte annos, cuida ler hum conto d'antiguidade e acordar de hum sonho ideal para huma triste realidade.

Em vao busca o Estrangeiro debaixo do bello Ceo da Italia, esse paiz antigamente ditozo que unia as riquezas da natureza, as das artes e do commercio, e que apezar dos vicios e fraqueza de seus varios governos, apezar da corrupção e influencia do clero, era a habitação do canto e da alegria. Elle não achará mais alli os chefes d'obra que produziao impressoens taõ profundas e taõ sagradas, despertando as grandes lembranças dos heroes da antiguidade. Esses portos onde o commercio ajuntava as riquezas do Levante, e os viajantes de todas as nações, estão agora desertos. A colheita se faz sem alegria, o cacho se espreme sem esperanza, o improvisador imudesse, e não se ouvem mais as ledas cantilenas. A bem-fazeja influencia de hum clima doce, depois que a guerra se afastou da Italia, teria ja podido apagar a lembrança dos soffrimentos passados, e reconduzir o humôr do povo a seu natural alegre; mas o habitante não pode confiar nas páz tornada a seus campos; seus filhos capazes de pegar em armas são della excluidos; decretos arbitrarios e inflexiveis os condemnão a hum estado de guerra perpetua, e a melhor parte dos fructos que o Pai colheo de seu trabalho e de suas fadigas, lhe he tirada para huma cauza estranha á sua felicidade e á sua patria.

A mesma Turquia, esse paiz estacionario, que só dezeja manter seus velhos costumes, e seus antigos limites, a Turquia he abalada pelo tremor da terra da Europa. O Governo Francez obrigou o Divan a declarar a guerra a Russia, e apezar de todos os esforços da politica mais astuta, dessa que tendendo sempre ao mesmo fim, realizou a fabula da caixa de Pandora, o Gram Senhor assignou a paz com a Russia, logo que soube, que esse mesmo gabinete em paga da continuacão das hostilidades lhe promettia protecção e prosperidade, tinha proposto em segredo a divisão de seus Estados. A Porta Ottumana gozou da páz nas suas provincias Europeas; ella soube reconhecer seus verdadeiros interesses, mas as concurrencias da guerra que lhe fizeraõ reprehender, se resente nos campos e nas cidades; a fome e a miseria as dessolaõ, e a peste devora victimas aos milhares.

A França, halucinando a opiniao com fabulas de toda a sorte, servio-se de huma arma mais terrivel que seos numerosos exercitos. Ella se tinha feito passar por invincivel aos olhos da Europa assembrada, mas a marcha a Moscow e suas consequencias dissiparaõ esse prestigio. A verdade abrio caminho por entre todos os espiritos, e esse nome de invenciveis ja nao pertencem as aguias com que a victoria parecia ter jurado alliança. As guerras da França, a muito que nao tinhaõ por objecto a conservacão de seus proprios direitos, nem a segurança de suas fronteiras; ellas tinhaõ hum só fim que toda a vista imparcial podia discernir; a subjugacão da Europa. Mas no meio de todas essas victorias alcançadas a custa da humanidade; durante a celebração desses triumphos comprados por tanto sangue, qual tem sido, qual he agora a verdadeira situacão da mesma França? As contribuiçoes privaõ os particulares da fruição de seus bens, sem bastarem mesmo ás precizoens insaciaveis do estado; ellas reduzem á pobreza a quelle que vivia das suas rendas; á fome e á miseria o que existia por seu trabalho. Huma grande parte das produçoes que nao são destinadas a mantença e precizoens dos exercitos, nao tem sabida: o commercio e a circulaçao se estancaõ; faltaõ braços para os officios, porque na maior parte das provincias nao ha senao velhos e mulheres. Por toda a parte o Pai se regozija de ver chegar o filho a adolescencia; no imperio do Governo Francez, este momento he o mais temido de todos, pois que elle deve arrancar este filho dos paternos lares, e lança-lo em guerras sem termo, tendo por objecto a conquista do mundo. Guerreiros mutilados vagao pelo terreno da patria, tristes reliquias dos exercitos que a ambicao esperdiçou sem pezar; o veterano experimentado,

e o mancebo sem experiencia tem diante de si a mesma perspectiva; hum e outro em recompensa dos sacrificios que tem feito ou fizerem, acharaõ o seu tumulo em terra extranha.

Entre todos os abuzos d'antiga constituição *Germanica*, a prosperidade se mantinha, o disvello, e o trabalho eraõ recompensados pelo commodo, e a paz fazia desaparecer ate os menores vestigios da guerra. Destruio-se a antiga forma do governo; os Príncipes da Allemanha, sujeitos a vassalagem, esgostaraõ as propriedades de seus vassallos para pagar os diversos impostos que huma engenhosa tirannia lhes requeria; a industria perdeo o seu aguilhao, e suas forças, a mizeria e a devastavação se espalharaõ pelos campos cultivados outrora por felizes agricultores; conscripções duras arrancaõ ao velho Pai empobrecido o ultimo apoio da sua velhice: nao se ouvem mais que suspiros e queixas sobre essas ribeiras onde retiniaõ antigamente ledas cançoens dos moradores dos campos. Essas antigas florestas que parecem ter escapado a machada só para testemunharem o aviltamento do terreno que as sustenta, servem de asilo a mais de hum dos leaes filhos da Germania, que quer escapar ao jugo extranho, invocar o nome de Arminio, e fazer votos por hum libertador, — que em vaõ elle procura a longo tempo na sua nação opprimida. Nao desespera porẽm aquelle que ainda nao tem dobrado o joelho diante da fortuna, e da potencia, idolos so do cobarde; que tras ainda impresso no coração o puro sentimento dos Santos direitos da patria! A esperança a ultima consolação do infeliz se tornou a das nacoens. Entregai vos, almas generozas, a estes persentimentos, mas encobri cuidadosamente a sua imagem, ate que chegue a hora em que o ceo benigno vos aponte hum libertador.

A paz que foi resultado da infeliz campanha de 1806, obrigou a Prussia a pagar 120 milhoens a França; esta divida pezada finalmente se rasgou, mas debalde se reclamaraõ as fortalezas, que faziaõ a sua fiança. Todos estes sacrificios pareciaõ ter juz a fruição de algum repouzo. A coragem dos Hespanhoes, e o auxilio vigoroso de Inglaterra, suspendendo o progresso das armas Francesas na Peninsula, retardaraõ a invazão da Europa, e foraõ sem duvida o unico obstaculo á reuniaõ dos Estados Prussianos com o grande imperio. Concedeo-se-lhe huma folga, mas que nao foi de longa duração. Todo o paiz sentio bem depressa os effeitos da presença de hum imperioso alliado; os guerreiros da Prussia foraõ forçados a combater por huma cauza, cujo progresso devia aggravar o pezo das suas cadeas; elles deramaramaõ pela cauza de seos oppressores, o sangue que lhes

naõ era permittido verter na defeza de seos lares, e em vingar as injustiças commettidas contra elles mesmos.

As perdas que sóffreo Dinamarca, consequencia do systema em que persevera, são tao manifestas como nocivas. O aniquilamento do seu commercio secou as fontes da sua prosperidade. O seu papel-moeda naõ tinha verdadeira hypotheca, por isso, logo que cessaraõ os beneficios do commercio, foi destruida a confiança geral; as especies metallicas dezappareceraõ da circulaçaõ, e o papel naõ vale mais que a vigessima parte da soma que deve representar; todos os preços se levantaraõ a proporçaõ: o sustento do exercito, e as pretençoens da potencia alliada augmentaõ as precizoens do estado, e dos particulares, as classes de cidadãos a que a situaçaõ politica do paiz fez perder as suas occupaçoens uzuaes, tem apenas para satisfazer as meras precizoens da vida. He tambem provavelmente a guerra da Hespanha que a Dinamarca deve dar graças de naõ estar inteira mas so em parte reunida ao grande imperio: eis aqui a sorte que o grande alliado rezerva de ordinario a quem bem o serve. He facil ver, que se a Dinamarca tivesse adoptado outro systema, seu commercio se teria sustido, e ella teria gozado pelo menos da prosperidade insular, a unica que ainda resta no mundo.

O Imperador Alexandre, julgando o seu novo alliado pelo seu coraçãõ, assignou o tractado de Tilsit, cujas condiçoens deviaõ, segundo elle pensava, ligar os interesses do seu imperio aos do continente, e cujo effeito devia ser a paz geral; tal era pelo menos a pretendida cauza das guerras e das violencias, que o mundo soffria a tanto tempo. A Europa vio com justiça, o povo Russo com reconhecimento, tudo o que Alexandre, fez para conservar a paz a seos estados. Mas o bem de seos vassallos exigia a livre fruiçaõ dos direitos que a paz tinha reconhecido, e que a França naõ queria conceder: a França que pertendia monopolizar todo o proveito do commercio continental, naõ soffria que os portos da Russia se abrissem a navios neutros. Firme na rezoluçaõ de naõ subscrever a huma condeçcencia, que offendesse a dignidade da sua coroa, e destruisse a prosperidade do seu povo, o Imperador Alexandre se armou para defeza da sua justa cauza. O exercito Francez entrou no territorio da Russia, declarando sempre que eraõ os Russos quem commecaõ a guerra. He deste modo que se vio este alliado de nova especie apossar-se da Pomerania Sueca, segurando que queria viver em paz com a Suecia. O Imperador da Russia, revestido da potencia mais extensa, que jamais possuio Sobrano, achou o seu contrapezo nos sentimentos de seu proprio

coração, e adçoou o seu exercicio pelos principios que lhe ensinaraõ os sabios mais illuminados do seculo passado; era portanto so para conservar a independencia do seu paiz, que elle podia expor seos vassallos a todas as desgraças da guerra. Mas forçado a dezembainhar a espada, nao convem ao seu character depola, sem ter feito triumphar a cauza da honra, e da liberdade da Europa. Os acontecimentos desta memoravel campanha, as derrotas de Maloiaroslawetz, de Smolensko, de Krasnoi, d'Orza, saõ conhecidos de todos. O ameaçante inimigo retrogradou para as provincias da Polonia Russa, depois de ter perdido tres quartos do innumeravel exercito com que entrara; sacrificou na sua fugida huma grande parte das tropas que lhe restavaõ. Fas tremer contemplar o rasto sanguinolento desta fugida. O pacifico aldeao acordou da feliz ignorancia em que jazia sobre a existencia do moderno conquistador, pelas chamas, que abraçaraõ a sua morada; o pai de familias luctando com a morte, e lançando as suas ultimas vistas sobre seos filhos degolados; milhares de infelizes sem abrigo e perecendo victimas da fome e do frio; villas e aldeas convertidas em montoes de cinzas, igrejas roubadas, altares profanados; taes saõ os crueis traços de huma pintura que nao dá senao huma fraca idea da miseria e dos horrores espalhados pelo paiz existente entre as ruinas fumantes de Moskow e as margens do Beresina.

Este imperfeito esboço do estado presente da Europa, este quadro de soffrimentos, que nos estivemos tao perto de experimentar, me conduz a reflectir sobre a nossa situaçao actual. Nos sentimos com hum prazer puro e altivo a ventura que a nossa patria goza. Huma guerra desgraçada, conduzida contra todos os principios da sabedoria, e da arte militar, tinha tido a mais funesta influencia sobre os recursos, e populaçao do estado, e o reino esteve aponto de succumbir. Dous annos bastaraõ para nos levantar-mos; nos temos adquerido consideraçao, independencia e alliados, por huma politica fundada sobre factos, e providencia. O sceptro de ferro que dirige os destinos de tantos outros paizes, queria tambem estender a sua influencia sobre a Suecia, sobre o seu commercio e relaçoens. A Suecia manteve os seos direitos com firmeza e constancia, e a rezoluçao de querer ficar livres, nos valeo a honra de o ser-mos. Hum outomno severo nos tirou a esperança das bellas colleitas, que promettia hum anno feliz: a temperança e a economia nos saõ mais precisas que nunca: com tudo somos huma naçao independente, possuimos o necessario, e quaesquer que sejaõ os bens que nos recuzou a natureza; somos mais fe-

lizes que os paizes por ella favorecidos, mas devastados pela guerra.

O futuro nos fará ver as favoraveis consequencias de tudo o que nos prepara huma administração forte e vigilante; a nação lhe deve ja o repouzo interno, e a consideração exterior. O Cidadão Sueco que pensa, compara a tranquillidade que goza, com as desgraças da Europa, ligalo cada vez (mais a hum governo que ama, sem duvida exclamará, chorondo a sorte das naçoens subjugadas: *Tristes dos povos contemporaneos de hum conquistador!*

FRANÇA.

EXTRACTOS DOS PAPEIS FRANCEZES DO MEZ DE JANEIRO.

Corpo Municipal de Pariz, 12 do Janeiro de 1813.

O Conselho, e o corpo municipal de Pariz, juntos conforme a authorização do prefeito do Senna, á requerimento de muitos dos seus membros, hum d'elles, depois de ter lido as peças inseridas no *Moniteur* do dia, disse:—

SENHORES,

“ O que vos acabaes de ouvir excitou a vossa indignação e desenvolveo vossos sentimentos de amor para o nosso augusto soberano e levantou ad mesmo tempo o clamor dessa honra nacional, de que Pariz foi sempre o primeiro interprete. Vos tendes applaudido ás medidas energicas á que o governo deve a gloria e segurança de seus povos, a essas medidas que so podem conquistar a paz.

“ Em circumstancias tam arduas, em que o espirito nacional deve mostrar-se todo, vos sentisteis que nao competia a cidade de Pariz ficar no silencio, e requeresteis unir-vos para exprimir os sentimentos de que estaes penetrados.

“ Vos podeis dizelo com orgulho, Senhores, a vossa voz retumba por toda a Europa; ella imprime hum character indelevel nos vossos juizos, ou vos exalteis a gloria, ou deprimeis a cobardia, ou entregando-vos a sentimentos sagrados, que fórao sempre o primeiro mobil da França, espalheis em todos os corações esse enthusiasmo, que experimentaes, quando se tracta da verdadeira honra.

“ Retumbe pois, como raio, a vossa voz, contra o mizavel que se monstrou rebelde a seu soberano, traidor a seu eneral, e ao grito da honra. Possa ella, imprimindo-lhe o

ferrete da infamia, que lhe macule a historia, chegar ate as almas debeis e soffucar nellas taes pensamentos, se ainda existe alguma em que elles possaõ nascer.

“ Mas realce essa mesma voz a nobre altivez que nos anima, recordando a todos os vassallos os deveres que impoem as circumstancias. A gloria a que chegamos he para nos hum sentimento unido a nossa existencia, ella faz parte da nossa ventura, e firma a nossa segurança. Fazer so para sustentala, o que pede o dever e a obediencia de fieis vassallos, seria pouco para os Francezes.

“ Cumpre, Senhores, que o inimigo trema, vendo a nossa posição; que dezanime, e sinta a sua fraqueza; que reconheça que nostemos o sentimento de nossas forças, e que cada hum dos seos esforços annunciara hum esforço maior que deve atterralo. Que ouça tremendo de toda a parte hum grito de guerra unanime.

“ Conhecendo nossos deveres e chamados por isso a dar este nobre impulso, que sacrificios nos seriaõ custosos? Que coração não seria zeloso de se mostrar reconhecido? Onde lançariamos com effeito os olhos, que não encontrassem bandeiras, tropheos, monumentos, sinaes de nossas brilhantes victorias, que nos não recordassem maravilhas multiplicadas sobre os passos do heroe magnanimo que nos governa?

“ Embora o inimigo do continente, a Inglaterra obre com perfidia, e tente retardar a sua queda aviltando o seu caracter; he esse o triste papel que ella está condemnada a representar. Quanto a nos, basta nos mostrar nossos recursos, desenvolver nossos sentimentos, para que ella trema diante desta unanimidade nacional. Ella estabelece a sua confiança na falta de meios dos nossos exercitos; sabemos reparar estas perdas. Nossa cavalleria soffreo pela intemperie do clima; offereçamos ao nosso augusto monarca a facilidade de a reparar. A cidade de Pariz dará o exemplo. Elle sera imitado por todo o imperio; e a historia mostrando com assombro tantos acontecimentos notaveis, citará sempre esta capital como a primeira no caminho da honra.

“ Eu requero que se faça hum *adresse* a S. M. I., que lhe seja apresentado em corpo supplicando a S. M. I., que aceite a afferta de hum numero de cavalleiros armados e equipados, que immediatamente se deve determinar.

“ Se este numero for de 500, e se este exemplo for, como espero, imitado de toda a França, de que Pariz he a 80 parte, S. M. terá em poucas semanas 40,000 homens de cavalleria montados, e equipados, promptos para sustentar a honra da nação e a dignidade do imperio.”

Todos os membros que compoem o corpo e o conselho municipal da boa cidade de Pariz, adheriraõ unanimemente a estes sentimentos: O addresso do theor seguinte foi adoptado por aclamação.

“ SIRE,

“ Debalde buscariamos termos para pintar a V. M. a profunda indignação, de que fomos penetrados ao saber a defeção de hum chefe rebelde a seu soberano traidor ao seu general, infiel á honra. Deixemos esse ente aviltado entregue ao grito dilacerante dos remorsos, e á vergonha que hade estampar em seu nome o buril da historia.

“ Nossos coraçõens se entregão a pensamentos maiores, e supplicação a V. M. se digne aceitar os sentimentos que lhes dictaõ huma nobre altivez, e o amor que vos devem vossos leaes povos.

“ Sire, a vossa boa cidade de Pariz se apressará a responder a voz, que se tem feito ouvir por todo o Imperio: Sua mocidade vai prompta unir-se debaixo de vossas bandeiras, e correr a novos triumphos. Acazo o inimigo do continente se lizongearia de impor-nos pelo rezultado da sua perfidia? Acazo julgará elle abatida esta coragem, extincta esta preciação de gloria, que inflama o coração dos Francezes?

“ Que? no entanto que sobre todos os pontos deste vasto imperio, nos vemos elevar-se monumentos de triumphos, pensará elle que nos consentiriamos em derribalos por nossas proprias maõs, e que em nossos coraçõens nasceria hum so pensamento, que ouzasse desmentir esses tropheos colhidos por vosso genio em tantos climas diversos! Por que se não persuade elle que vai commandar nos elementos e dirigilos contra nos!

“ Elle se engana; elle reconhecerá esse caracter nacional, que foi sempre grande; mas a que V. M. soube imprimir hum novo grao de força e de energia. Todo o imperio á voz da honra se apressará a espalhar hum grito de guerra unanime, e saberá conquistar a paz depois da victoria.

“ Sire, a vossa boa cidade de Pariz se julga ditosa em ser a primeira que vos exprime sentimentos de que a França inteira participara em poucas horas; ella faria mui pouco, obedecendo unicamente ao dever.

“ O inimigo conta com as perdas que so produzio a inclemencia das estaçoens; estas perdas vaõ reparar-se por vossos fieis vassallos. A vossa boa cidade de Pariz ze-

loza de se mostrar a primeira, vos supplica que accitou a offerta de hum regimento de 500 homens de cavalleria, e a segurança que nenhum sacrificio lhe custara para sustentar a honra nacional. Reconheça o mundo que, debaixo de vosso governo tutelar, vossos fieis vassallos farao mais do que se lhes pede; saiba o inimigo tremendo, que nada he capaz de nos fazer baixar da excelsa gloria, a que nos elevou vosso genio, e onde a posteridade deve contemplar-nos hum dia.

“ Possa esta prova, Sire, de affeicao ser aceita á V. M. Possa o vosso coração regozijar-se reconhecendo em vossos fieis vassallos sentimentos dignos de Francezes assim como de vossa gloria!”

(Assignado) Brigonhe, Deligre, Barthelemi, Lamoignon, &c.

Adresse do Conselbo Geral do Departamento do Senna inferior, para a formação de huma guarda departamental.

“ Em quanto se formao novos exercitos, e tudo soa com preparativos, que o interesse e a gloria da França exigem, seja-nos permitido, a nos os orgaos deste fiel departamento do Senna inferior, de vossos bravos Normandos, o levar aos pez de V. M. estes votos que lhes inspira o seu amor á vossa sagrada pessoa, e a sua adhezaõ inviolavel ao vosso throno. Sire, ordenai a formaõ de huma guarda departamental: cada parte deste vasto imperio forneça hum numero de cidadaons proporcionado a sua populaçaõ; sejam os filhos das familias particulares os que dezempenhem seos serviços, suas propriedades, suas luzes; esta flor da naçaõ, a par de seos veteranos, a flor do exercito, guarde as entradas do throno, e ao pé sempre da vossa pessoa, de vossa augusta consorte, e desse filho, objecto de tantas esperanças, velle constantemente por seos amos, pelo deposito precioso que lhe for confiado; responda por elle á naçaõ inteira. Ella achara em a natureza mesma do seu serviço a recompensa mais digna da sua affeicao. Que espetaculo magestoso, Sire, ver os filhos de todas as partes deste grande e magnifico imperio reunidos, e confundindo a roda de vos os sentimentos da sua fidelidade e de seu amor! Entao para sempre cessaraõ as sollicitudes dos Francezes, seguros contra as tentativas que o crime podesse renovar, entao

nossa felicidade terá huma fiança, e nos poderemos segurar aos nossos descendentes essa herança de gloria e prosperidade, que creou para nos o genio, e o coração de V. M.”

Copia da Carta escripta a S. M. o Imperador pelos Officiaes e Soldados de varias Cohortes da Guarda Nacional do primeiro Bando, transmettida ao Ministro da Guerra, pelo General Molitor, commandante de 17 Divisaõ Militar, em Amatardao.

SIRE,

A guerra que V. M. faz aos insaciaveis inimigos da Europa, he dictada pelo direito natural, para repouso das naçoens; vosso genio a julgou indispensavel para fundar hum dique politico contra a invasão dessa potencia, que depois de ter aniquilado a Polonia, e subjugado a Allemanha, ousou marchar contra a França para a dividir.

Esta guerra, Sire, que indicava o dedo do Omnipotente, he huma guerra nacional, que todos os vossos povos, e os vossos alliados sustentaraõ á custa de seu sangue e da sua fortuna; pois que ella deve nullizar o ultimo alliado do governo Inglez, nosso mais implacavel inimigo, e conduzir V. M., ao proximo restabelecimento da liberdade dos mares e do commercio.

De todas as partes a flor da mocidade se apressa a unir-se a vossas aguias victoriosas para participar das fadigas e da gloria do grande exercito; seja-nos licito, Sire, esperar o mesmo favor; nos levamos este voto formal unanime aos pes do throno de V. M.

Ja a cohorte 87 que faz parte da nossa brigada, se adiantou mais que nos; dignai-vos, Sire, conceder-nos a mesma graça e V. M. conhecerá bem depressa o zelo, a coragem, e o amor de seos fideis vassallos.

Ulteriores Extractos dos Jornaes de Pariz ate 18 de Fevereiro em que se contem—a Sessão do Corpo Legislativo, a Falla de Bonaparte, a referida Evacuaõ, e Aprisionamento do Rei de Prussia,—a Concordata de Bonaparte com o Papa.

Pariz, 14 de Fevereiro.

Hoje, segunda feira, Sua Magestade o Imperador e Rei partio a huma hora do Palacio de Tuilleries em grande estado para o Palacio do Corpo Legislativo. Salvas de artilheria annunciaraõ a partida de Sua Magestade de Tuilleries, e a sua chegada ao Corpo Legislativo.

(Descreve-se aqui o Caminho da procissãõ.) O Presidente do Corpo Legislativo e vinte e cinco deputados, receberam sua Magestade no fundo da escada, e o conduziraõ a salla preparada para a receber.

A Deputação do Senado, e o Conselho de Estado tendo tomado os seos lugares, e Sua Magestade a Imperatrix estando sentada sobre o throno defronte do throno do Imperador acompanhada por Sua Magestade a Rainha Hortencia, e cercada dos officiaes da sua caza, o Corpo Diplomatico occupou a tribuna a direita.

O Imperador depois de ter descansado na sua camara, foi para a Salla do Corpo Legislativo, precedido pelo seu cortejo. A entrada de Sua Magestade todos os Deputados se erguerãõ. Sua Magestade se sentou sobre o throno: os Principes, Graons Dignitarios, &c., tendo tomado os seos respectivos lugares.

Sentado o Imperador, o Graõ Mestre de Ceremonias tomou as ordens de Sua Magestade para abrir a sessãõ.

O Principe Vice-Grande Eleitor pedio Licença a Sua Magestade, para apresentar-lhe os Membros do Corpo Legislativo ultimamente eleitos, e conceder-lhes o dar o seu juramento. Hum dos officiaes chamou os por seos nomes, e o juramento foi dado.

Acabado isto, o Imperador proferio a seguinte falla:—

Senhores, Deputados dos Departamentos do Corpo Legislativo.

“ A guerra outra vez aceza em o Norte da Europa offerceco huma occaziaõ favoravel aos projectos de Inglaterra sobre a Peninsula. Ella fez grandes esforços. Todas as suas esperanças se frustraraõ. Seu exercito cahio diante da cidadella de Burgos, e foi obrigado depois de soffrer grandes perdas, a evacuar o territorio Hespanhol.

“ Eu entrei na Russia. Os exercitos Francezes forão constantemente victoriosos nos campos de Ostrowno, Polotsk, Mohilow, Smolensko, Moskow, Malairaslowitz. Os exercitos Russos não podião sustentar-se diante de nossos exercitos. *Moscow cahio em nosso poder.*

“ Em quanto as barreiras da Russia eraõ forçadas, e reconhecida a impotencia das suas armas, hum enxame de Tartaros voltou as suas maons parrecidas contra as mais bellas provincias daquelle vasto imperio, que elles tinhaõ sido chamados a defender. Em poucas semanas, apezar das lagrimas e desesperaçãõ dos desgraçados Moskovitas, elles queimaraõ mais de 5,000 de suas mais bellas villas, mais de 50 de suas mais bellas cidades, satisfazendo assim a seu rancor debaixo do pretexto de retardar nossa marcha, cercando-nos de hum dezerto,—*Nos triumphamos de todos os obstaculos.* Mesmo o fogo de Moscow, pelo qual elles aniquilaraõ em quatro dias os fructos dos trabalhos, e disvellos de quatro geraçoens, de nenhuma sorte pode mudar o estado prospero de meos negocios.

“ Mas o excessivo e prematuro rigor do inverno fez cahir huma pezada calamidade sobre o meu exercito—*em poucas noites eu vi tudo mudar.* Eu experimentei grandes perdas. Ellas espedaçariaõ meu coração, se em taes circumstancias eu podesse ser acessivel a outros sentimentos que não fossem os do interesse, gloria e futura prosperidade do meu povo.

“ Vendo os males que nos affligiaõ, a alegria de Inglaterra foi grande,—suas esperanças não tiveraõ limite.—Ella offerreço as nossas mais bellas provincias como recompença da traiçãõ—ella fez como condiçãõ da paz, o desmembramento deste vasto imperio: era por outros termos proclamar *huma guerra eterna.*

“ A energia do meu povo nestas circumstancias; o seu afferro a integridade do Imperio, o amor que elle me tem mostrado, dissiparaõ essas chimeras e reconduziraõ os nossos inimigos a mais justas consideraçoens das couzas.

“ Os dezastres occasionados pelo rigor do gelo se manifestaraõ em toda a sua extensãõ. A grandeza e solidez deste imperio saõ fundadas sobre os esforços e amor de cincoenta milhoens de cidadaons e sobre os recursos territoriaes de hum dos mais bellos paizes do mundo.

“ He com a mais viva satisfaçãõ que nos temos visto o nosso povo do reino da Italia, o da antiga Hollanda, e o dos Departamentos Unidos, rivalizar com a Velha França, e sentir que não ha para elles futuras esperanças senão no estabelecimento e triumphos do Grande Imperio.

“ Os agentes de Inglaterra propagaõ entre todos os nossos

vizinhos, o espirito de revolta contra os soberanos ; a Inglaterra dezeja ver todo o continente a preza da guerra civil, e de todos os furores da anarquia ; mas a providencia a tem destinado a ella mesma para ser a primeira victima d'anarquia e da guerra civil.

“ Eu assignei com o Papa huma concordata, que termina todas as differenças, que desgraçadamente se tinhaõ levantado na igreja. A dynastia Franceza reina, e reinara na Hespanha. Eu estou satisfeito com todos os meos alliados. Eu nao abandonarei nenhum d'elles. Eu sustentarei a integridade de seos Estados. Os Russos tornaraõ para o seu horroroso clima.

“ Eu dezejo a paz ; ella he necessaria ao mundo. Quatro annos depois da ruptura do tractado de Amiens, eu a propuz da maneira a mais solemne. Eu nunca farei senao hum paz honrosa, huma paz conforme aos interesses e grandeza do meu imperio. Minha politica nao he mysterioza ; eu ja tenho dito os sacrificios que podia fazer.

“ Em quanto durar esta guerra maritima, o meu povo deve estar prompto para fazer todos os sacrificios ; por quanto huma paz má nos faria perder tudo, mesmo a esperanza, e comprometteria a prosperidade de nossos descendentes.

“ A America recorre as armas para fazer respeitada a soberania da sua bandeira—os dezejões do mundo a acompanhao na sua gloriosa Lucta. Se ella a termina obrigando os inimigos do continente a reconhecer o principio, que a bandeira cobre as mercadorias e a tripulacao, e que os neutros nao devem ser sujeitos a bloqueios sobre papel, conforme as stipulacoens do Tractado de Utrecht, a America terá o credito de todas as naçoens—a posteridade dirá, que o velho mundo tinha perdido os seos direitos, e que o novo mundo os reconquistou.

“ O meu Ministro do Interior vos explicara no *Exposé* da situacao do imperio, o nosso prospero estado de agricultura, manufacturas, e commercio interior, assim como tambem o constante augmento da nossa populacao. Em tempo nenhum chegou a tao alto ponto a prosperidade da França em agricultura e fabricas.

“ Eu preciso grandes recursos para satisfazer as despezas que as circumstancias requerem ; mas por meio das medidas que o meu Ministro de finanças vos propozer, eu nao imporei gravme algum de novo sobre o meu povo.”

Paris, 18 de Fevereiro.

Sua Alteza Serenissima o Principe Arch Chancellor do

Imperio appareceu hoje, sabado 13 de Fevereiro no senado, por ordem de Sua Magestade o Imperador e Rey, afim de proceder á sessaõ.—Sua Alteza Serenissima tendo sido recebido com as ceremonias uzuaes, fez que a Concordata assignada em Fontainbleau, a 25 de Janciro de 1813, entre Sua Magestade o Imperador e Rei, e Sua Santidade Pio VII. se lesse por hum dos seus secretarios.

CONCORDATA.

Sua Magestade o Imperador e Rei, e Sua Santidade deze-
jando por termo as differenças que se tinhão levantado entre
elles, e tomar medidas contra as difficuldades que tem oc-
corrido em varios negocios relativos a Igreja! convierão
nos seguintes artigos que hão de servir de baze para hum
arrançamento definitivo.

Art. 1. Sua Santidade exercitara o Pontificado em Fran-
ca, e no Reino da Italia, do mesmo modo, e com as mesmas
formas que seus predecessores.

2. Os Embaixadores, Ministros, Encarregados de nego-
cios de potencias estrangeiras junto a Sua Santidade, e os
Embaixadores, Ministros e Encarregados de negocios que o
Papa possa ter nas potencias estrangeiras, gozaraõ das im-
muniidades e privilegios de que goza o Corpo Diplomatico.

3. Os Dominios que foraõ possuidos pelo Papa, e que
naõ tem sido alienados, seraõ exemptos de toda a especie de
impostos, e seraõ administrados por seus Agentes ou Encar-
regados de negocios. Aquelles que foraõ alienados seraõ
substituidos pela soma de 2,000,000 de francos de renda.

4. Dentro do espaço de seis mezes posteriores a notifica-
ção do uzo da nomeação pelo Imperador dos Arcebispos
e Bispos do Imperio, e Reino de Italia, o Papa dará as in-
stituições canonicas em conformidade da concordata, e
em virtude deste presente indulto. A informação preli-
minar sera dada pelo Metropolitan. Tendo expirado os
seis mezes sem que o papa tenha concedido a instituição, o
Metropolitano ou em falta d'elle o Bispo mais velho da pro-
vincia, procedera a instituição do novo Bispo para que nunca
esteja vaga huma sé mais de hum anno.

5. O Papa nomeará dez Bispos ou em França ou em Italia
o que sera a final determinado por mutuo consentimento.

6. Os seis Bispados dos suburbios seraõ restabelecidos.
Elles seraõ da nomeação da Papa. A propriedade actual
existente será restituída, e tomarse-hão medidas para recu-
perar o que se tem vendido. Pela morte dos Bispos de

Anagni e Rieti, as suas Diocezes serao reunidas aos seus Bispados acima referidos, conforme o ajuste que tiver lugar entre o Imperador e sua Santidade.

7. A respeito dos Bispos dos Estados Romanos, que por circunstancias estao auzentes das suas diocezes, Sua Santidade pode exercer o seu direito de dar Bispados, *in partibus*, em favor delles. Huma pencao lhe sera dada igual a renda que dantes tinhao, e elles poderao ser substituidos nas ses vagas do Imperio ou da Italia.

8. Sua Magestade e Sua Santidade concertarao entre si sobre o tempo proprio a reducao que se deve fazer se tiver lugar, nos Bispados de Toscana, e do pais de Genova assim como sobre os Bispados que se hao de estabelecer na Hollanda, e departamentos Asiaticos.

9. A Propaganda, o Penitenciario, e os Archivos serao estabelecidos na morada de Sua Santidade.

10. Sua Magestade restitue a sua graça aquelles Cardiaes, Bispos, Ecclesiasticos, e leigos que tem incorrido no seu desagrado em razao dos actuaes acontecimentos.

11. Sua Santidade se conforma com as despoziçoes acima, em consideracao do estado actual da Igreja, na confianca que Sua Magestade lhe tem inspirado, que elle Imperador concedera a sua poderosa protecçao as numerozas necessidades que a Religiao sofre nos tempos em que vivemos.

(Assignados)

NAPOLÉON.
PIUS, P. P. J.

Fontainbleau, 25 de Janeiro, de 1813.

O *Moniteur* de 9 de Fevereiro contem huma relaçaõ mui voluminosa ao Imperador feita pelo Conselho das Construcçoens Navaes, em que se diz, que a attençao que Sua Magestade tem prestado as construcçoens Navaes, lhes tem dado huma actividade, e extensao de que nenhum reinado pode fornecer exemplo, e que a rapidez com que as suas forças navaes se augmentao nos arsenaes, pode dar huma idea de quam terriveis ellas viraõ a ser para o inimigo do repouzo da Franca, e devem provar-lhe que a balança do imperio do oceano esta quasi a por-se em equilibrio.

Posen, Fevereiro 3. Os quartéis Generaes Francezes estao

ainda nesta cidade. O Príncipe Vice Rei habita o Palacio da prefectura.

Nos esperamos, em poucos dias, 32,000 homens de tropas Francezas, entre as quaes ha muito cavalleria.

O Príncipe de Neuchatel, estando melhor, partio antes do hontem para o lugar que lhe está destinado.

O Marechal Príncipe de Eckmuhl, depois de se demorar a qui alguns dias, partio hontem.

O Marechal Duque de Istria tambem aqui esteve alguns dias. Recebemos noticias de Varsovia de 29 de Janeiro. Tudo está tranquillo naquella cidade.

Nuremberg, Fevereiro 5. As ultimas noticias de Posen continuao a fallar de grandes movimentos de tropas, que tem tido lugar naquella cidade, em que se unem numerosos corpos de toda a sorte, e sao depois mandados para os diferentes pontos de linha occupada pelo exercito Francez. Todos os dias chegoã alguns regimentos de infantaria e cavaleria, compostos de novas tropas. Sua Alteza Real successivamente lhes passa revista. A communicacão com Dantzic nunca cessou de d'estar aberta. O Exercito está bem aprovisionado, e repouza nos seos quartéis de inverno.

Berlin, 30 de Janeiro.—O Conde Ziehi, o Embaixador Austriaco, deixou esta cidade a 26, e M. Marsin, o Embaixador Frances a 27, para reunir Sua Magestade o Rei de Prussia, em Breslaw.

Frankfort, 9 de Fevereiro.—O General de Divisao Conde Souham recebeu os cumprimentos do official do Grao Ducado. Todas as cidades sobre as margens do Rhin estaõ cheias de tropas que marchao para o theatro da guerra em Polonia, 3 cohortes de Guardas Nacionaes, no dia 1 e 2 passaraõ por Dusseldorf.

Vienna, 30 de Janeiro.—Sua Magestade está inteiramente restabelecido da sua indisposicão, e re-assumio o curso uzual das suas occupaçoens.

Leipsic, 2 de Fevereiro.—Seis mil conscriptos, exercitados por varios mezes no uzo das armas, devem deixar immediatamente a cidade de Forgau, e marchar para o corpo de Reignier, no Grao Ducado de Varsovia. Elles formao a primeira columna de tropas que vai como reforço. Elles serao substituidos em Forgau por outros conscriptos.

Sabemos que o corpo do General Grenier que chega da Italia, esta no actual momento entre o Spree e o Oder. Elle depressa avancara mais adiante. A retaguarda desta corpo passou ultimamente por Wirtemberg, tomando a direccao de Berlin.

A communicacão com Dantzic tem estado sempre aberta, e todas as relaçoens que se tem espalhado em contrario,

nao falsas. Aquella fortaleza esta no melhor estado de defeza. Nada tem que recear do inimigo. Nos recebemos regularmente noticias do nosso corpo de exercito debaixo do commando do General Regnier. Elle ainda occupa as mesmas posiçoens sobre a margem direita do Vistula, desde o lado de Bug, e estende-se até Wengrow e Sudlu. As suas communicaçoes com o Principe Schwartzenberg estaõ bem estabelecidas; elle tem tido so que repellir alguns ataques insignificantes dos Cossacos. As novas disposiçoens tomadas por Sua Alteza Serenissima o Principe Vice Rei saõ geralmente admiradas.

HESPAÑHA.

CADIZ, 17 de Janeiro.

ORDEM DO DIA DO EXERCITO.

Por ordem do Excellentissimo Senhor Governador desta Praça se faz saber aos corpos desta guarniçaõ a seguinte, recebida do Excellentissimo Senhor Capitão General da Provincia.

Excellentissimo Senhor. O Senhor Chefe do Estado Maior General, em 5 do corrente me communica o seguinte.

O Senhor Secretario interino do Despacho da Guerra, em data de hoje, me diz o seguinte.

Devendo estabelecer-se, junto do Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo, huma secção do Estado Maior General, como segundo Chefe delle, para a mais prompta expediçaõ de todos os negocios pertencentes aos diferentes exercitos nacionaes, cuja direcçaõ e commando se achao commettidos ao mencionado Duque, tem resolvido a Regencia do Reino, que os Estados Maiores particulares dos mesmos exercitos dirijao a dita secçaõ, todas as noticias, estados, ou rela-

coens que ate agora costumavaõ enviar ao Estado Maior General, para dalli se participarem ao Governo na forma determinada: como daqui em diante todas as ordens, e disposicoens relativas aos exercitos, devem emanar do Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo, por via da secção do Estado Maior General, que deve existir immediato ao mesmo Senhor, serao obedecidas pelos Generaes, e mais Chefes Militares, como se fossem nadas pelo Governo directamente, entendendo-se com ella para todos os negocios comprehendidos na Jurisdicção do Estado Maior General. A secção do mesmo Estado Maior que permanecer ao lado do Governo, continuará em seus trabalhos topograficos, recolecção de Mappas, Planos, e Itinerarios; e terá formadas colecçoens de cada classe, para as remetter logo que se lhe peção: igualmente ficara a seu cargo a expedição local de todos os negocios que nao tem relação com a marcha em geral dos exercitos; e contencioso que necessite da resolução do Governo; assim como a formatura dos Estados Geraes para conhecimento da Regencia, mediante os materiaes que para esse effeito receber da primeira, sem esquecer nenhum dos outros encargos que saõ peculiares ao seu Instituto, e nao ficarem separados pelo que fica dito. O que participo a Vossa Excellencia para seu conhecimento, e conveniente effeito. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Quartel General do Porto de Santa Maria 9 de Janeiro de 1813. O Conde de Abisbal. Excellentissimo Senhor D. Caetano Valdez.

Do mesmo lugar 19 dito.

DECRETO.

As Cortes Geraes e Extraordinarias, constantemente animadas do mais vivo desejo de promover quanto esta da sua parte a prompta expulsão dos injustos e crueis invasores da Peninsula Hespanhola, proporcionando para isso a Regencia do Reino todos os recursos e meios que dependem do Poder Legislativo; tomaraõ na mais seria consideração o que em data de 29, e 31 de Dezembro proximo lhe expoz a mesma sobre hum melhor e mais terminante regulamento das faculdades e responsabilidade dos Generaes em Chefe dos exercitos nacionaes; e querendo que seja mais efficaz e expedita a cooperação que aos ditos Generaes devem prestar os Chefes Politicos e Camaras, como tambem os Intendentes dos exercitos e Provincias, sem que se confundão suas differentes funcçoens, nem se choquem suas providen-

cias, antes se facilite e assegure o serviço militar por medidas conformes á Constituição Política da Monarquia: resolverão decretar, e decretarão que em quanto o exigirem as circumstancias, se observem punctualmente as disposições conteudas nos artigos seguintes.

I. Authorisa-se a Regencia do Reino para que possa nomear aos Generaes em Chefes dos exercitos de operações, Capitaes Generaes das Provincias do districto, que segundo julgar conveniente, designar a cada hum destes exercitos.

II. Em cada Provincia das que formarem o districto referido, haverá hum Chefe Politico o qual, bem como o Intendente, Corregedores, e Camaras obedecerão as ordens que directamente lhes communicar o General em Chefe do exercito de operações nas cousas concernentes ao Governo das armas e serviço do mesmo exercito, ficando-lhes livre e expedito, o exercicio de suas faculdades, em tudo o mais.

III. Os Generaes em Chefes dos exercitos de operações poderão, sempre que convenha, destacar officiaes para cuidarem da conservação de algum districto ou Provincia da demarcação do seu exercito, ou para fazer a guerra, em cujo caso, e no de que o official destacado se introduza em alguma Praça, quando seja importante ao serviço da Nação, se observará o determinado no Art. 7. tit. 3. trat. 7. das Ordenanças Geraes. Os Generaes em Chefes serão responsaveis por todos os seus actos e pelos dos officiaes debaixo das suas ordens.

IV. O General do exercito de reserva de Andaluzia, poderá exercer nas Provincias de Sevilha, Cordova e Cadiz, se a Regencia o julgar conveniente, as faculdades de Capitão General de Provincia na forma da ordenança. Os Chefes Politicos, Intendentes, Corregedores, e Camaras das tres Provincias mencionadas, obedecerão ás ordens que directamente lhes communicar o General do referido exercito de reserva, nas cousas concernentes ao Governo das armas e serviço do mesmo exercito, ficando-lhes livre e expedito o exercicio de suas faculdades em tudo o mais.

V. Em cada exercito de operações haverá hum Intendente Geral do mesmo, cuja authoridade relativamente á guerra se extenderá a todas as Provincias da demarcação daquelle exercito, ficando-lhe nisto subordinados os Intendentes dellas, conforme a instrucção de 23 de Outubro de 1749, e a Real Ordem de 23 de Fevereiro de 1750.

VI. Em consequencia deste Plano, e sem prejuizo das providencias que a Regencia tomar para que desde logo se ponha em execução, proporá a mesma as Cortes a Planta das officinas de Escrituração das Intendencias do exercito.

VII. A arrecadação e despeza dos fundos de todas as Pro-

vincias se fará pela ordem prescripta na constituição, leis, e decretos das Cortes.

VIII. O Governo assignará sobre o producto das rendas e contribuições das provincias da demarcação de cada exercito, o que for necessario para a manutenção do mesmo, podendo ser supprido com outros fundos no caso de não bastarem as ditas rendas, e contribuições.

IX. Em consequencia disto a Regencia apresentará sem demora ás Cortes huma resenha dos gastos dos exercitos, e o estado dos productos das rendas e contribuições das Provincias da demarcação de cada hum.

X. Os Intendentes Geraes dos exercitos estaraõ ás ordens dos seus Generaes em chefe na forma dos artigos 1, e 2. tit. 18, trat. 70, das Ordenanças Geraes, em quanto senaõ oppozerem ao art. 353, da constituição.

XI. Nenhum pagamento, de qualquer classe que seja para os individuos, ou gastos de hum exercito, se abonará, sem que além da intervenção necessaria, e da approvação do Intendente, leve tambem a do General em Chefe, o qual pela sua parte será responsavel pela legitimidade do pagamento. A Regencia do Reino o tenha assim entendido e determinará o que for necessario para o seu cumprimento, fazendo-o imprimir, publicar, e circular, etc. Dado em Cadiz a 6 de Janeiro de 1813.

(Gazeta da Regencia.)

Cadiz, 22 de Janeiro.

Estado Maior General.

Aos Generaes em Chefe dos Exercitos Nacionaes, digo hoje
o seguinte :

O exercito se acha já instruido de que o commando em chefe de todos os de Hespanha está conferido ao Capitão General dos mesmos o Marquez de Wellington, Duque de Ciudad Rodrigo.

Ainda que esta he a primeira vez que Sua Excellencia tem a honra de annunciar-se a seus exercitos como seu General em Chefe, ha muito tempo que tem conhecimento do seu merito, de seus trabalhos e do seu estado ; e ao tomar sobre si o desempenho de hum commando tao altamente honorifico, deseja assegurar aos Senhores Generaes, Chefes,

Officiaes, e Tropa, que suas medidas se dirigiraõ a facilitar-lhes o servir á Patria com vantagem, e que a honra da profissao prospere debaixo do seu commando. Nao obstante, he muito necessario que, ao passo que o Governo presta a maior attencao a tudo quanto possa conduzir ao bem da tropa, e dos officiaes dos exercitos, se mantenha a disciplina militar; e as Reaes Ordenanças em toda a sua força, porque sem disciplina, e ordem nao só nao se acha hum exercito em estado de fazer frente ao inimigo, mas vem a ser hum pezo prejudicial ao estado que o sustenta.

O General em Chefe espera por tanto que se faraõ todos os possiveis esforços por parte dos Generaes, e officiaes do exercito, para estabelecer, e manter em seu vigor a disciplina em todas as alternativas do serviço, conforme está determinado nas Reaes Ordenanças; assegurando-lhes que ao mesmo tempo que, com a maior satisfacao, chamará a attencao do Governo, elogiando sua conducta em todas as occasioens, nao deixará de notar qualquer falta de attencao da parte dos Senhores Officiaes ao cumprimento de seus respectivos deveres, na fórma da Ordenança, assim como toda a falta de disciplina e boa ordem na tropa.

O que participo a V. S. de ordem do Excellentissimo Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo para sua intelligencia, e cumprimento na parte que lhe toca. Deos guarde a V. S. Cadiz 5 de Janeiro de 1813.

LUIS WIMPFIN, Senhor Director Geral da artilheria.

PORTUGAL.

Foi com o mais vivo prazer, e sympathica exultacao com os nossos compatriotas, habitantes de Lisboa, que nos lemos n'hum dos papeis publicos daquella Cidade, (*o Diario Lisbonense*) a sublime relacao da chegada do Grande Lord, o Marquez de Wellington aquella capital; e das festivas e magestosas circumstancias, que a acompanharão. Jamais heroe, quer antigo ou moderno no mais brilhante ponto da sua gloria, apresentou hum espetaculo tam grande e magestoso, tam digno da homenagem e dos destinos da

especie humana, como o vencedor em Arapiles recebido no meio do povo que libertara. Vio-se a foz do Tejo o que talvez nunca se observou em outra parte do mundo, o triumpho mais completo da gratidão sobre o orgulho, e da generosidade sobre a inveja. O culto que se consagra á beneficencia, he sem duvida a expressãõ do melhor sentimento do coração humano; bem longe de aviltar o adorador, elle o eleva a sublime idea da sua excellencia, e lhe faz reconhecer nos seus bemfeitores o attributo mais bello da Divindade, a compensação da virtude. Foi este sentimento o que se desenvolveo geral e uniformemente nos habitantes de Lisboa, a vista do seu libertador, nas mais vivas explosões, de jubilo, de affecto, e de magnanimo entusiasmo. O povo Portuguez, que prefere o cessar de existir a não ser livre, sabe apreciar o sentimento da sua independencia; e tendo como diz hum dos seus poetas, como principal característica,

“ Por instincto o valor, por chefe a gloria:”

todas as vezes, o seu natural se manifesta que se lhe offerece a occasião. He por isso que o seu entusiasmo pelas grandes acções he sempre o mesmo, quer tenha por objecto modelos proprios, quer alheios, com quem por natureza se identifica; he por isso que a sua gratidão iguala a sua generosidade, e ostenta a face do seu bemfeitor illustre, hum culto puro, e digno de universal imitação, pois que nelle se desenvolvem os sentimentos mais preciosos que tem a humanidade, o entusiasmo pela virtude, o reconhecimento dos beneficios, e o amor da patria, e dos homens sem o orgulho da parcialidade. A medida que nos liamos esta bella narração, ou fossemos arrastados pela eloquencia que a caracteriza, ou sympathicamente affectos pelos sentimentos que all se exprimem, sentiamonos transportados á margem do Tejo, rompiamos com a multidão em transportes de jubilo, e de ternura, e participavamos da enchente de glorias, que reflectião do heroe não somente sobre o povo expectador que elle salvara, mas sobre a humanidade inteira, que o seu exemplo enobrecia e reanimava. — Tornados porem da

nossa encantadora illuzaõ, se achamos com pezar não ter assistido ao acto solemne de veneraçã e respeito que apresentou huma naçaõ agradecida, não deixamos por isso de ter parte naquelle culto; e levantando hum brado ca das bordas do Thamiza, dezejariamos mostrar ao mundo, que a veneraçã e reconhecimento dos Portuguezes pelo restaurador da sua independencia, e gloria não se limitaõ-só as bordas do Tejo.

A seguinte narraçaõ he extrahida do Diario Lisboense.

Lisboa, 18 de Janeiro.

Sua Excellencia o Marechal General, Marquez de Torres Vedras, depois de ter passado pelos Arcos triunfaes, que na Praça de Elvas, e em todas as villas da estrada, até á margem esquerda do Téjo, lhe levantáraõ á porfia todos os seus moradores, e ter recebido no espaço de 30 legoas os testemunhos do maior enthusiasmo, e reconhecimento, desembarcou finalmente pelas 3 horas e meia do dia 16 do corrente, na mais bella Praça do Mundo, a Praça do Commercio desta Capital. Esperavaõ-no ahi todos os Generaes Portuguezes, e Inglezes, e todas as tropas de ambas as Naçoens, e de todas as armas, que actualmente se achao em Lisboa. A sua chegada foi annunciada por salvas repetidas dos navios, e fragatas do Téjo, e pelo Castello de S. Jorge. As tropas tinhaõ formado duas alas até o Palacio das Necessidades. Mal Sua Excellencia montou a cavallo, e se deixou ver do immenso concurso de homens, e das innumeraveis senhoras, que aformoseavaõ as janellas deste vasto edificio, que o esperava, repetidos, e altos vivas se soltáraõ de todas as bocas, applauso geral, que acompanhou Sua Excellencia ate o palacio que lhe fora destinado. Sua Ex^{ca}. devia conhecer por este recebimento, que se achava em Lisboa; cujos moradores só não deraõ hum viva, e nem tiráraõ o chapeo a Junot, apezar da força que o rodeava, anhelavaõ pela gloria de serem agora excessivos nos applausos, se possivel fõra podello ser para com aquelle, que lhe servio de antemural na cruel invasão de Massena. Os Excellentissimos Senhores Governadores, feis interpretes do magnanimo coraçãõ do Nosso Amado Principe, dos seus proprios coraçõens, e de todos os

Portuguezes, tinhaõ anticipadamente mandado apromptar com magnificencia Real o Palacio das Necessidades, para habitaçãõ de Sua Excellencia.

A' noite houve illuminaçãõ geral, e espontanea, que continuou tres noites successivas ; nella se distinguiraõ Sua Excellencia o Ministro de Sua Magestade Britanica, o Senado de Lisboa, todos os Regimentos da Policia, Commercio, Milicias, Atiradores, e Artilheiros nacionaes, e o Regimento de Moura em Alcantara, varios Conventos, como, por exemplo, o do Carmo, e outras Corporaçõens, alguns Particulares, como o Conselheiro Braamcamp, José Pedro, e outros.

No Domingo pela huma hora depois do meio dia Sua Excellencia, vestido de uniforme Portuguez veio cumprimentar os Excellentissimos Governadores do Reino, e tomar entre elles assento no seu Palacio ao Rocio : tornou a sahir pouco depois, e tanto na vinda como na volta, os vivas, e applausos o acompanhãõ por toda a parte. Pelas quatro e hum quarto da mesma tarde Sua Excellencia, vestido de uniforme Inglez, se dirigio novamente ao Palacio do Governo, entre os applausos, e vivas : aqui o esperava hum magnifico jantar, offerecido pelos Excellentissimos Governadores do Reino, para o qual tinhaõ sido convidados todos os Titulos Seculares, os Bispos, e Principaes, todos os Officiaes Generaes Portuguezes, Inglezes, e Hespanhoes, e os Estados Maiores do Grande Lord, e de Sua Excellencia o Marechal Conde de Trancoso ; o Corpo Diplomatico, o Intendente Geral da Policia, todos os Presidentes de Tribunaes, e o Corregedor do Crime da Corte e Casa. Consta-nos, que a sumptuosidade, riqueza, e elegancia neste memoravel Banquete se disputavaõ com a variedade, gosto, delicadeza, e symetria dos manjares. Sua Excellencia deo antes do jantar a investidura da Ordem do Banho a Sua Excellencia o Ministro de S. M. B.

A Companhia Portugueza do Real Theatro de S. Carlos, que tanto se tem esmerado sempre em celebrar com dignidade as victorias do Novo Heroe, presumindo que Sua Excellencia viria honrar com a sua presença este Grande Theatro, excedendo-se agora, tinha no curto espaço que mediou entre a noticia da vinda, e da chegada feito todos os esforços por apresentar ao Heroe hum Espectaculo digno d'elle, e da Naçaõ Portugueza. Todas as ordens dos camarotes foraõ diversamente adornadas, e notamos com especialidade na primeira, e segunda ordẽm os emblemas dos Genios com as coroas, e com os escudos, em que estavaõ gravadas as iniciaes de Lord Wellington. O camarote do Governo, que o era tambem de Sua Excellencia, sobresahia a todos ; e a Fama, e a Victoria,

que na parte superior se divisavaõ, representavaõ á vista de todos o que nao esquecia á lembrança de nenhum. Nunca em Lisboa se conheceo desejo tao declarado de ir a S. Carlos; todos os bilhetes de Platea, e camarotes se tinhaõ antecipadamente distribuido; e eraõ 5 horas da tarde já as Plateas estavaõ cheias. Sua Excellencia, que tanto se fazia esperar, chegou do Palacio do Governo a S. Carlos pelas 7 e meia da noite, e mal se mostrou no camarote, de todas as partes, ao mesmo tempo resoãraõ os mais fervorosos vivas, e applausos, enthusiasmo, que parecia nao acabar. Abrio-se a Scena pelo hymno cantado em louvor do Nosso Amado Principe, cujo Retrato debaixo do seu Docel descobrindo-se de repente na sua Tribuna electrizou de novo os Espectadores que desafogãraõ em vivas, e applausos sua terna saudade. Acabado este, seguiu-se hum Elogio intitulado—*O Nome*—composto por N. A. PP. M. em obsequio, e applauso do Grande Lord. A Scena figurava-se nos Campos Elisios, e eraõ Interluctores a Gloria, a Posteridade, Camoens, Egas Monis, o Grande Condestavel, e mais Turba de Heroes Portuguezes. Notamos com especialidade a engenhosa applicaçãõ, que o Poeta soube fazer de muitos versos do nosso immortal Camoens. Os Espectadores, que todos estavaõ concentrados no grande objecto deste Espectaculo, colheiraõ com avidez, e enthusiasmo, todos os versos de feliz allusãõ ao Heroe que se achava presente. Quando a Posteridade, dizendo :

Mostrai-o como agora em Lysia fulge,
Mostrai que a Fama co' a Victoria o C' roaõ.

e se vio inscripto n'hum espaço radioso o Nome—Wellington—coroado pela Fama, e Victoria; os vivas redobrãraõ: o mesmo foi, quando depois os Genios, descendo, apresentãraõ os seguintes distichos illuminados—Roliça—Vimeiro—Porto—Talavera—&c. Ciudad Rodrigo—Badajoz—Arapiles. &c.

O Verso—Em todas estas triunfou Wellington—que immediatamente recitou a Posteridade, foi vivamente applaudido: finalmente nao houve verso, que, sendo de immediata applicaçãõ, nao fosse acolhido com o maior enthusiasmo pelos espectadores. O Elogio rematou com tres versos de Camoens, applicados ao Nosso Principe Regente, que produziraõ o maior effeito, e que foraõ vivamente applaudidos.

Acabado o elogio, lançaõ-se de varias partes sobre a Platea flores, e varios versos impressos em louvor do Heroe,

objecto deste pomposo espectáculo ; e entre as coisas, que notámos feitas com engenho, e delicadeza, foi o desprenderem-se sobre o amphitheatro hum bando de pombos, que traziaõ pendentes das assas cantigas allusivas, e os nomes das suas moradas, cujas eraõ todos os lugares, que o Heroe immortalisára pelas suas victorias ; nem deixamos de observar particularmente, mas sem prestigio, que hum destes habitantes plumosos, talvez o de Arapiles, se encaminhára direito ao camarote do Grande Lord, aonde poisou.

Acompanhavaõ Sua Excellencia no camarote os Excellentissimos Governadores do Reino, o Excellentissimo Ministro de Sua Magestade Britanica ; o Excellentissimo Marquez de Borba, o Excellentissimo Marquez de Olhao, o Excellentissimo Senhor Ricardo Raymundo Nogueira ; o Excellentissimo Secretario do Governo dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e Marinha D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, e o Illustrissimo Desembargador do Paço Alexandre José Ferreira Castello, que serve de Secretario dos Negocios do Reino.

No camarote á direita, contiguo ao do Governo, estava Sua Excellencia o Marechal Conde de Trancoso.

Do lado esquerdo nos camarotes contiguos ao do Governo estavaõ os Generaes Inglezes Stopfort, Rebou, Peacoth, Leith, Slade, Fermor, Robinson, Brooke, Inglis, Blunt, e o Almirante Martin.

Durante todo o espectáculo reinou a maior tranquillidade, e harmonia ; e os espectadores nesta occasiao eraõ tao aváros dos seus applausos, por quererem reserva-los para o Grande Lord, que tendo-se excedido todos os Actores na declamação, e no canto, nao gosáraõ dos applausos, que em outras noites se lhes dariaõ profusamente.

Em fim espectáculo tao pomposo, tao nobre, e que ao mesmo tempo recordasse memorias tao diferentes, e sensações tao diversas, todas de arrebatador o espirito, engrandecer a alma, e traspassar de jubilo o coração, havia muitos annos nao se tinha dado em Lisboa ; e seria em tudo completo, se, em lugar do Retrato, vissemos nelle o Original do maior, e mais Amado dos Principes.

Hoje o Grande Lord foi jantar com o Excellentissimo Senhor Marechal Beresford, e ceiar com o Excellentissimo Senhor Carlos Stuart, Ministro de Sua Magestade Britanica, onde haverá hum magnifico Baile, composto das mais bellas, e elegantes Senhoras de Lisboa.

Tinhaõ corrido tres annos sem termos visto em Lisboa o Grande Lord neste intervallo este Heroe tinha defendido a Capital, libertado a Lusitania, conquistado Ciudad-

Rodrigo, Almeida, Badajoz, e derrotado nos Arapiles o exercito de Marmont; neste curto espaço, alfim, salvando huma Nação inteira, tinha igualado as façanhas dos mais benemeritos Capitaens da antiguidade, e mostrando-se superior aos melhores Generaes da França, que, no decurso de vinte annos, nem ao menos tinhaõ encontrado hum rival. Tudo quanto podessemos agora praticar em reconhecimento, e triunfo de serviços tao assignalados, e claros feitos, era pouco para tamanhas obrigaçoens.

Este triunfo, com que recebemos o Grande Lord compatriotas meus, he, nao o duvideis, o triunfo do Bemfeitor, offerecido pelos coraçõens agradecidos; he o triunfo do verdadeiro Heroismo, que se funda no Bem da humanidade, offerecido pela mesma affita humanidade, e a quem o Heroe recobra os seus direitos ultrajados; este triunfo, finalmente he da natureza daquelles, que os rigidos republicanos de Esparta nao desaprovavaõ, e de que o mesmo Epaminondas gosaria, quando servio Lacedemonia apezar de ser Thebano. Os homens de genio, nós o repetimos, e principalmente os que a Providencia manda ao Mundo, como o Grande Lord, para fazerem triunfar a virtude do crime, o legitimo Governo do Despotismo, e a Paz bem fazeja da cruenta Guerra, saõ tao raros, que apenas hum dilatado seculo alcança hum. Taes Entes privilegiados saõ de toda a especie humana, e Nação alguma os póde reclamar; diante delle cessãõ os orgulhos nacionaes, ou os chamados espiritos nacionaes; e o verdadeiro Amante da Patria, que he sempre o Amigo da geração humana, quando applaude os seus extraordinarios serviços, applaude em geral a gloria do Estado, e em particular a porção do Bem, que lhe coube em partilha, e deixa ao frio Egoista, ou ao Patriota hypocrita indagar o nascimento do Bemfeitor da sua Patria.

Se Roma agradecida condecorou o Grande Fabio com o titulo de—Escudo de Roma—, porque a livrara da invasão de Annibal, dizei Illustres habitantes da formosa, e famosa Lisboa, quem foi o vosso Escudo contra Massena mais terrivel do que Annibal, porque o seu exercito era mais formidavel? O Grande Lord foi hum Novo Fabio, nós nao somos menos que os Romanos. Sim nao somos menos que os Romanos, porque pequenos em terreno, e no numero, levamos o nosso nome mais longe do que os chamados Senhores do Mundo.

Tyranno abatido da França, lê esta tosca, mas veridica, e singella descripção e confunde-te. Assisti a tua nomeação de Consul vitalicio; fui immovel espectador da tua fria coração, e os applausos, e festas que recebeste, as compraste pelos Agentes da tua tenebrosa Policia. No coração de

todos os verdadeiros Francezes, encontraste antes de ir á Russia os gêlos do Boristhenes; e no semblante de todos, os sinaes expressivos da sua abafada indignação. Se os companheiros de teus crimes, ou dos que á sombra delles vegetao~ te derao~ applausos, lembra-te que tambem Robespierre fora applaudido, quando á testa da Convenção morchou ao campo de Marte para celebrar a festa do Ente Supremo, ao mesmo tempo, que novo Domiciano, perseguia a Religiao~ Christam.

LISBOA, 3 DE FEVEREIRO.

Extracto de hum officio que Sua Excellencia o Marechal General Marquez de Torres Vedras escreveu ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel General de Freneda, em data de 27 de Janeiro de 1813.

Eu voltei aqui a 27 do corrente.

Parece que os inimigos não fizeraõ alteraçãõ alguma essencial na posição dos seus Exercitos desde que me auzentei do Quartel General. Os tres Exercitos, de Portugal, do Centro, e do Sul, estaõ unidos na Castella debaixo do commando do Rei José, cujo Quartel General está agora em Madrid.

O exercito de Portugal está debaixo do commando do General Reille, que ultimamente veio do Exercito do Norte, e tem o seu Quartel General em Valhadolid. O Exercito do Centro está debaixo do commando do Conde d'Erlon, que antes estava empregado no Exercito do Sul, e commandou o Exercito de Portugal por pouco tempo, depois que os Alliados se retirãõ do Tormes. O seu Quartel General está nas visinhanças de Madrid, e o Exercito do Sul he commandado pelo Marechal Soult, cujo Quartel General existe em Toledo.

O Exercito do Sul foi recentemente puxado para as visinhanças do Têjo, tendo-se moyido para a

parte de Toledo as Divisoens daquelle Exercito, que estavão na Provincia de Avila, e tendo sido substituidas em Avila pela 1. Divisaõ do Exercito de Portugal.

Naõ tenho recebido nenhuma informaçoes recentes, sobre as quaes possa formar huma idéa do estado dos negocios do Norte da Hespanha. O General Mina parece se emprega activamente contra o inimigo na Navarra, e tanto elle como o Coronel Longa tem-lhe feito grande damno. O ultimo destruiu 600 homens, e tomou 2 peças de artilharia em huma acção com o inimigo a 30 de Novembro.

As minhas ultimas noticias de Alicante saõ do fim de Dezembro, em cuja epoca tinha chegado parte dos reforços, que se esperavaõ da Sicilia, e esperava-se o Tenente General Lord William Bentinck.

Os Exercitos Alliados Inglez, e Portuguez occupaõ os acantonamentos, em que se achavaõ no principio de Dezembro.

As tropas Hespanholas tambem estaõ todas em acantonamentos.

LISBOA, 5 DE FEVEREIRO.

O nosso Governo continua a dar Providencias saudaveis a bem dos desamparados: ultimamente foi expedida á Meza do Dezembargo do Paço a seguinte:

PORTARIA.

CONSTÁNDO que muitos Meninos, e Meninas pobres andaõ vagando, e mendigando pelas Provincias da Estremadura, e Beira, expostas a todos os vicios, e horrores da fome, libertinagem, e occiosidade, sem participarem dos saudaveis effeitos do Alvará de 18 de Outubro de 1806, nem haver quem cuide destes desamparados: e tendo-se dado providencia para os que vagavaõ nesta Capital: Manda o Principe

Regente Nosso Senhor, que o Desembargador do Porto Joaõ Gaudencio Torres seja encarregado de amparar os ditos pobres vagabundos, fazendo-os ajuntar, e recolher em casas das principaes Terras das ditas Provincias, como Santarem, Leiria, Thomar, Castello-Branco, e outras, que convierem, para distribuir os Meninos pelos Lavradores, e Mestres de Officios, e as Meninas por familias honestas, e accomodar a todos do modo, que for possivel. Manda outro sim aos Ministros, e Justiças Territoriaes, que prestem ao dito Desembargador todo o auxilio competente, e cumpraõ punctualmente as ordens, que elle lhes dirigir, para hum objecto de tanta importancia, e utilidade para o Real Serviço, bem commum do Reino e particular destes miseraveis vagabundos. A Meza do Desembargo do Paço o tenha assim entendido, e mande passar os despachos necessarios Palacio do Governo em 26 de Janeiro de 1813.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

INGLATERRA.

NO PALACIO DE CARLETON HOUSE

PREZENTE

SUA ALTEZA REAL

PRINCIPE REGENTE EM CONCELHO.

1 de Fevereiro de 1813.

Por quanto por hum acto, passado em o anno quarenta e oito do reinado de Sua Magestade, intitulado, "Acto para continuar por mais tres mezes depois da ratificação de hum tractado definitivo de paz, o acto feito em

“ o anno quarenta e quatro do reinado de Sua presente Magestade, para permittir a importação na Gran Bretanha de couros e outros artigos em Navios estrangeiros,” ordenou-se que hum acto feito em o anno quarenta e quatro de Sua presente Magestade intitulado, “ acto para permittir ate o dia 5 de Maio de mil oito centos e cinco, a importação de couros, bezerros, chifres, sebo, e laã (excepto algodão em rama) em navios estrangeiros, pagando os mesmos direitos, que pagão importados em navios Inglezes, ou Irlandezes,” o qual pelo acto baixado em o anno quarenta e cinco de Sua presente Magestade, foi renovado para e continuado ate o dia vinte e cinco de Março de mil oito centos e seis, comprehendo tambem peles de cabra, importadas em navios estrangeiros, e o qual foi mais continuado por outro acto passado em o anno quarenta e sete do reinado de Sua presente Magestade ate o dia vinte e cinco de Março de mil e oito centos e oito, devia ser e foi por isso o mesmo continuado mais tres mezes depois da ratificação de hum tractado definitivo de páz; e porquanto pelos ditos Actos he licito a Sua Magestade, por sua ordem em concelho de tempos em tempos, quando e todas as vezes que se julgar conveniente, o permittir que se importem couros, pedaços de couros, bezerros, cortidos ou não cortidos; ou pedaços de bezerros cortidos, ou não cortidos, chifres ou pedaços de chifres, sebo, e lam (excepto algodão em rama) e tambem peles de cabra em qualquer navio estrangeiro ou embarcação e se admittão em qualquer porto ou lugar do Reino Unido pagando taes e semelhantes direitos nas Alfandegas, e sizas como se pagão pelos mesmos generos importados em navios de construção Ingleza ou Irlandeza, não obstante qualquer couza contida em qualquer acto em contrario; Sua Alteza Real o Principe Regente em nome e da parte de Sua Magestade, e por, e com avizo do Concelho privado de Sua Magestade, he servido em conformidade dos poderes investidos em Sua Magestade pelos ditos actos acima citados, conceder, e por este concede, pelo espaço de seis mezes do dia oito do corrente mez de Fevereiro, a importação de couros, ou pedaços de couro, bezerros cortidos ou não cortidos, ou pedaços de bezerros cortidos ou não cortidos, chifres ou pedaços de chifres, sebo, e laã (excepto algodão em rama) e tambem peles de cabra cortidas ou não cortidas, em qualquer navio ou embarcação estrangeira de qualquer porto de que a bandeira Ingleza he excluida; e que chegando a qualquer porto do Reino Unido, qualquer navio estrangeiro ou embarcação de qualquer porto donde a bandeira Ingleza he exclui-

da, com qualquer dos artigos acima mencionados, os ditos generos serao admittidos a entrada pagando os mesmos direitos nas Alfandegas e Sizas como pagão os mesmos generos importados em qualquer navio ou embarcação de construcão Ingleza ou Irlandeza, e os Illustres Lords commissarios da Thezouraria de Sua Magestade daraõ as necessarias ordens para a execucao do prezente.

NO PALACIO DE CARLETON HOUSE**PREZENTE****SUA ALTEZA REAL****o**
PRINCIPE REGENTE EM CONCELHO.*1 de Fevereiro de 1813.*

Porquanto por ordem de Sua Magestade em Concelho datada aos 11 de Novembro de 1807, e declarando, que a venda de navios de Potencia belligerante a neutro he considerada pela Franca illegal. Sua Magestade foi servido ouvindo o seu Conselho, ordenar que para o futuro a venda a hum neutro de qualquer embarcação pertencente aos inimigos de Sua Magestade se nao julgue legal, nem por modo algum transfira a propriedade ou altere o caracter de taes embarcaçoens; e que todas as embarcaçoens entao pertencentes, e que daqui em diante possaõ pertencer, a qualquer inimigo de Sua Magestade, nao obstante qualquer venda ou pertendida venda a neutro, sejaõ apreçadas e trazidas aos portos destes Reinos e julgadas boa preza para os aprezaadores. E porquanto convem limitar a operacao da dita ordem a embarcaçoens pertencentes a Franca ou aos seus territorios, ou a qualquer dos paizes ou lugares seus annexos ou incorporados; Sua Alteza Real o Principe Regente obrando em nome e da parte de Sua Magestade, he servido, tendo ouvido o Concelho privado de Sua Magestade, ordenar e por este he ordenado, que a dita ordem daqui em diante seja limitada a embarcaçoens pertencentes á Franca ou a seus territorios, ou a qualquer dos paizes ou lugares a ella annexos, ou incorporados, e que todas as

embarcaçoens pertencentes a qualquer outra potencia em guerra com Sua Magestade que se tenham comprado ou que se possam comprar, por vassallos de qualquer potencia em amizade com Sua Magestade, e que forem apreçadas depois da data desta ordem, e trazidas a adjudicação em qualquer das Tribunaes de prezas de Sua Magestade, serao julgadas pela mesmo Tribunal da mesma maneira como se a dita ordem de 11 de Novembro de mil e oito centos e sete nao tivesse sido baixada. E os Illustres Lords commissarios do Thezouro de Sua Magestade, seus Principaes Secretarios de Estado, os Lords Commissarios do Almirantado, Juizes das Tribunaes do Almirantado, e Juezes das Tribunaes do Vice Almirantado, tomarao as medidas sobre isso que respectivamente lhes pertencer.

PARLAMENTO IMPERIAL.

CAMARA DOS LORDS.

QUARTA FEIRA, 17 DE FEVEREIRO.

GUERRA AMERICANA.

Tendo-se lido a Ordem do Dia,

O Conde Bathurst entrou no detalhe da conducta proseguida pelos Ministros de Sua Magestade a respeito dos Estados Unidos, e concluiu propondo hum *Adresse* ao Principe Regente, approvando a repulsa da proposição d'America; lamentando a necessidade da guerra, mas reconhecendo a sua justiça, e expremindo a sua determinação em sustentar Sua Alteza Real na continuação da guerra com vigor.

O Marquez de Lansdowne exprimio a sua satisfação em ver que o *adresse* era concebido em termos taes, que elle podia concorrer n'elle; mas se havia alguma couza, no principio da guerra, que mais avida e seguramente se podesse esperar, era hum triumpho naval completo sobre as forças dos Estados Unidos—era o extender ate aquella parte a gloria da nossa marinha com rapidez e decizão. Com tudo, quam dolorosamente se frustrarao as nossas esperanças. Elle nao dezejava pois demorar-se presentemente sobre aquelle objecto, mas limitava-se á approvação do *adresse* proposto pelo Nobre Conde, em que elle estimava muito concorrer.

Lord Visconde Melville, defendeo a conducta do Almirantado insistindo em que huma força sobejamente ampla estava sobre a costa da America no tempo do rompimento da guerra, e que nesse tempo nenhuma força adicional se podia derivar de outros serviços para aquelle objecto; e mantinha que o Almirantado tinha feito todos os esforços, que eraõ compatíveis com as forças do paiz.

O Marquez Wellesley disse que elle mui sincera e cor-dealmente entrava no plano do addresso, que elle julgava sabia e judiciosamente concebido; em primeiro lugar, porque a guerra era huma guerra justa, em segundo lugar, porque o objecto da guerra era da ultima importancia para os direitos e interesses deste paiz; e terceiro, porque elle devia proseguir-se com vigor e habilidade. Seu principal objecto era olhar pela vigorosa e habil direçao da guerra; mas onde havia elle achar as provas daquella habilidade, que era tam essencialmente necessaria? Elle esperava que viria o tempo, e mui breve, em que se fizesse a indagação sobre a maneira de conduzir esta guerra. Elle esperava tambem que ella fosse continuada com vigor e habilidade proporçionaes á importancia dos objectos que a urgiao, e naõ sobre os regulamentos estabelecidos pelo primeiro Lord do Almirantado de Sua Magestade.

Lord Liverpool exprimio seu prazer pelo que geralmente se tinha dito aquella noite; elle concordava que a guerra da America era huma guerra de paixao—de espirito de partido, e naõ huma guerra de politica, de interesse, ou necessidade.

Lord Holland via-se obrigado a desviar-se daquella unanimidade, que tao anciosamente se dezejava aquella noite. Elle admittia que a guerra da parte d'America era huma guerra de partido, e naõ de necessidade: mas sentia que o addresso nas suas palavras desse a entender, que o Governo Americano peremptoriamente insistia, em que dezistissemos do direito de forçar a serviço marinheiros, e com isto elle naõ concordava, á vista das allegações. Huma proposição para explicaçoens, e ajustes, naõ era huma proposição para desistencia. Pelas contas de Mr. Monroe, parecia que esta differença era tam clara, que elle mesmo nutria esperanças de que ella se desfizesse. Elle naõ podia votar pelo addresso, mas tambem naõ propunha que se riscassem as palavras que formavaõ o fundamento da sua objecção, porque tal emenda poderia impropriamente tomar-se pela desapprovação do objecto reclamado, que dava lugar a controversia.

Lord Harrowby disse que o direito de forçar a serviço,

que era de tam extensa importancia para os interesses essencia se deste paiz, se tinha requerido, que fosse renunciado sobre certas condiçoens, naõ como penhor de paz, mas sim de armisticio. Naõ menos que em Junho de 1811, declarou Mr. Forster expressamente, que o Governo Americano naõ fazia distincção entre vassallos naturaes e naturalizados.— Se o Governo Americano está decidido a sustentar o espirito desta declaração, por outras palavras, a suppor-se com o direito de fazer de qualquer subdito deste reino, hum dezertor, e hum traidor, he impossivel que a paz volte,—a guerra será eterna.

Lord Erskine dezapprovou o addressse.—Disse—se que esta gurra, se os Americanos persistem nas suas pertençaens, deve ser eterna. Se assim for, nossos prospectos saõ desanimadores. A America he hum paiz crescente—diariamente se augmenta em populaçãõ,—em forças—em recursos de toda a especie. N'huma prolongada lucta, todas as vantagens estaraõ do seu lado, e seraõ contra este paiz.}

O Lord Chancellor dezapprovou fortemente os argumentos contra o addressse.

Depois do que o Addressse passou sem divisãõ, e adiou-se a camara.

CAMARA DOS COMMUNS.

SOBRE O MESMO OBJECTO.

Lord Castlereagh disse, chamando a attençãõ da camara, para os papeis sobre a meza, a respeito das ultimas negociaçoens que terminaraõ na guerra da America, que a questãõ que elle lhes apresentava, naõ era, se por ventura os Ministros de Sua Magestade tinhaõ conduzido a negociaçãõ, nos seus varios periodos, de maneira que merecessem a approvaçãõ do Parlamento.—Sua Senhoria entrou entãõ n'hum circumstanciado detalhe da conducta dos dous Governos, e concluiu hum fallã de consideravel extensãõ, propondo hum respeitoso Addressse a Sua Alteza Real o Principe Regente, em que se lhe fizesse ver, que elles membros da camara tinhaõ tomado em consideraçãõ os papeis connexos com as negociaçoens da America; que Sua Alteza Real houve por bem apresentar-lhes; que no entanto que elles lastimavaõ ver frustradas as tentativas da parte deste paiz para conservar

a paz com a America, elles ultimamente approvavao a resistencia feita ás injustas pertençaens da parte da America, pertençaens a que se nao podia acceder sem renunciar aos melhores e mais antigos direitos, e privilegios deste paiz.

Mr. Ponsonby expremio a sua approvaçao pela conducta dos Ministros em alguns pontos connexos com o objecto da discussao, mas nao concordava que fosse improprio entrar em negociaçoens com o Governo Americano a respeito do forçamento pessoal ao serviço. Elle votava á favor do Addresse, nao porque a todos os respeitos elle o approvasse: mas era de opiniao, quando muitos Membros votavao contra, que esse passo faria que a guerra de partido d'America requeresse addicionaes exigencias deste paiz. Por tanto quaesquer que fossem suas passadas ou futuras exigencias, elle nao consentiria renunciar os direitos maritimos da Graa Bretanha.

Mr. Foster arguiu contra o espirito de partido predominante nos Conselhos Americanos. A guerra certamente era medida que se nao esperava; por quanto quem podia prever hum tal passo de huma naçao que possuia so quatro fregatas (ainda senao tinha construido a fragata Constituiçao) e hum exercito de 1000 homens somente, proprios para serviço, segundo as contas do Secretario da guerra? a que podia accrescentar-se huma linha de costa sem protecçao. A guerra de facto, foi decidida na Camera dos Representantes pelo partido Francez.

Mr. Whitbread, fallando da guerra, tam infelizmente continuada agora entre os dous paizes, disse que elle nao podia deixar de fazer mençao do insulto, que a bandeira Ingleza havia soffrido—a desfeita, que pela primeira vez, quasi, os nossos marinheiros receberao da marinha Americana—essa desprezivel marinha de quatro fregatas tomou duas das nossas melhores. Com tudo, elle nao pertendia votar contra o Addresse, posto que nao concorria em tudo o que elle expressava; mas estando envolvidos na guerra, e sendo o fim da guerra estabelecer a paz, o proseguimento vigoroso daquella guerra se tinha tornado objecto de huma sam politica. Elle nao podia deixar de conceder, que as nossas differenças com a America se teriao ajustado, se proprias medidas se houvessem adoptado.

Mr. Canning nao podia concordar com o Illustre Membro que fallou ultimo, que o ponto em disputa fosse de facil accommodaçao, complicado como tinha sido no fio da negociaçao, em tudo o que he connexo com sentimentos nacionaes e animosidade. “Foi proposto por ambos os partidos” disse Canning, que se commecasse huma discussao, como o

melhor modo de exercer o direito de nacionalidade. Mas que exigio o Executivo Americano? Que nos primeiro o abandonassemos, e confiassemos so seu restabelecimento ao resultado da negociaçao: podia ser urgente o requerer-se nos que deixassemos ao acto da Legislatura Americana o resignar-nos esse direito; mas nao creio, que esse absurdo fosse levado mesmo nas Estados Unidos a tao deslocada extensao. O Illustre Membro (Mr. Whitbread) diz que o mantelo nos custaria huma guerra. Pergunto que guerras nos custaria o recuperalo, se huma vez fosse perdido? Pelo menos, mantendo o nosso direito, podemos chamar lhe nosso, em quanto a força nos nao obrigar a cedelo; estou certo que os membros reflectindo verao, que elle está cercado por escabrosas, se nao insuperaveis difficuldades."

(Aqui Mr. Canning alludio aos bloqueios, e traçou rapidamente a origem e progressos dos Decretos de Berlin e Milao, e das medidas adoptadas contra elles pelo Governo Inglez; depois continuou.)

"Ainda que estes sejam so os dous pontos da practica discussao, eu nao posso admittir que so elles entrassem na idea do Executivo Americano, quando declarou a guerra, pois devemos lembrar-nos que a guerra se originou na sua declaracao: o espirito de animosidade contra este paiz nao se limitava ás pessoas que formavao o Gabinete dos Estados Unidos; o fel d'amargura nao so borbullava em Washington; mas na mesma Corte de Londres o Republicano encarregado dos negocios, Mr. Russel era movido por semelhantes sentimentos de animosidade. No mez de Agosto, elle manifestou aos Ministros, em tom de oraculo, o que elle pensava serem as consequencias das hostilidades; elle lhes disse n'huma das suas cartas que "huma vez que se nao fizessem concessoes rapidamente, a indignacao dos habitantes da America se ergueria, e as conquistas que ella fizesse, desconhecerao restituiçao." Quando escrevia esta sentença, nao tinha Mr. Russel a Canada diante dos olhos? Nao estava ella nos transportes dessas visoes de prosperidade, que deixao ver dezapercebidamente os segredos de seus agentes que se nao deviao divulgar ate se promulgar a declaracao? Inferior como elle era na ordem diplomatica, se lhe havia com tudo confiado este designio; e he impossivel que qualquer nao veja desde o principio até ao fim da parte dos Estados Unidos hum desejo fervido de dictar e urgir seos bellicos procedimentos para se apossar dos nossos territorios Americanos do Norte; era seu plano favorito que a muito alimentavao, e que nao era totalmente repugnante, creio, aos sentimentos de muitas pessoas no Canada, falsamente designadas como nossas amigas. Ainda quando o seu estabelecimento militar era 1000 homens, elles nutriao as mais ardentes esperanças de victoria, e delei-

tavaõ a sua imaginaçõ com phantasticos triumphos. Eu não quero imputar-lhes que elles saõ os amigos da França, mas ao ler seos escriptos, e as suas fallas, quem pode duvidar que se lhes podia fazer essa imputaçõ. Devo confessar que a parte da falla do Nobre Lord, tam censurada pelo illustre membro (Mr. Whitbread) em que se noticiou o infeliz momento, abraçado pela republica para declarar a guerra, não me pareceo injusta, ou desnecessaria. Olhando para o estado prezente do mundo, quem pode dizer, o que a America não teria acabado? A respeito so da ultima gloriosa lucta da Europa, quando huma naçãõ potente se esforçava por livrar-se do jugo de hum tyrano, que auxilio não teria ella fornecido? Quem esperariu ver esta filha da liberdade, nutrida no seu regaçõ, e doctrinada na escola do republicanismo, ligada hoje com o oppressor do mundo?—Ella que a vinte annos blazonava, que derramaria a sua ultima gota de sangue pela sua independencia—ella que desde esse tempo se gabava da suberba superioridade de seos cidadaons sobre todas as naçoens do globo—ella que deve todo o capital, e todo o poder que possui a este paiz—ella que foi vigiada na sua infancia pela Gram Bretanha com ternura paternal e anciedade, estã-se submettendo a França, e consentindo ser hum desprezivel instrumento da ambiçãõ do Despota da Gallia, e do saqueador da Hespanha. He esta a mesma naçãõ, que nos outrora podemos acreditar; he este o povo que se apresentava como exemplo a todo o mundo?—he este o paiz em que a arvore da liberdade so podia florecer? Eu posso apenas crelo, eu quizera persuadir-me que me engano; mas factos não podem deixar de acreditar-se; e eu olho a Republica d'America tirando vantagem de todas as circumstancias para esmagar aquelles principios, a que ella deve a sua existencia, e emprestando a sua ajuda para sustentar a mais desolante tyrannia, que jamais affligio a raça dos homens. He impossivel não lamentar á esta naçãõ a perda de huma oportunidade, que nenhuma combinaçãõ de circumstancias pode jamais produzir. Eu digo que a America tinha motivos para nos ajudar contra a França. Eu não lhe pediria que arriscasse a sua infante e ainda não segura existencia—que soffresse todos os perigos, ou incorresse em todas as despezas, que deviaõ seguir-se; bastava que ella mantivesse huma nobre neutralidade. Mas se me perguntassem que risco conviria melhor a sua historia, ao seu caracter, e sua constituiçãõ, se unir-se com nosco ou ligar-se com a França eu não hesitaria na minha decisãõ; e houve hum tempo em que eu esperava que a sua escolha requeresse huma pequena deliberaçãõ. Ella se chama Republica, he verdade;

mas eu reccio, que nos tempos modernos debalde se buscarão heroismo e virtudes Republicanas. Aquelle sagrado amor de liberdade, não limitado a prazeres e fins particulares, desenvolvido nos annaes da Velha Roma, que tornava a conquista sagrada, e santificava mesmo as armas que tinhamo derramado sangue humano, em vão se espera achar nos degenerados habitantes do novo mundo. Republicanos modernos podem ter a polidez da industria, e das artes; mas reccio, que tenhamo diminuido proporcionalmente o rude valor, aquella firme admiração da virtude, aquelle ardente amor de vigorosa liberdade, que distinguio seos antepassados, e fez o seu exemplo tam pouco seguido ainque muito admirado. O Governo dos Estados Unidos se dizia Republica, mas o povo era escravo, e so ignorava que o era, porque as suas prisoens não tinhamo o nome de cadeas. A consequencia deste abandono de principios pela America, será a perda da sua prosperidade interna, e muito me engano, se o não for da sua gloria militar. Não hade ser hum paiz que o illustre individuo (Mr. Foster) descreve, como possuindo so 10,000 homens, e quatro fregatas, que hade defender huma extensão de costa de 1500 milhas com a simples renda de dous milhoens e meio. Arriscou-se por ventura a ter á guerra tal nação com o potente imperio da Grao Bretanha, na mais pequena idea de felix successo? A dezagradavel verdade não pode encobrir-se; e duas das suas quatro fregatas, tomarao duas fregatas da marinha Britanica. A meu pezar toco nesta parte do objecto, porque na minha opiniao, (opiniao ja d'antes expressa e ainda conservada) medidas vigorosas proprias desta grande nação, teriao removido dezastres, que podem ter o effeito de prolongadas hostilidades. Não he resposta dizer se, que a nossa marinha he immensa, e que proporcionalmente se estende a diversas paragens. Eu nao me queixo da sua distribuição em geral, mas em particular. Queixo-me do Almirante, que empregava a penna, quando devia disparar os trovoens da nossa artilheria. O Almirante Warren partio deste paiz no meio de Agosto, e a 27 de Setembro chegou a Halifax com a sua esquadra, onde se occupou a escrever despachos para o Governo Americano; e em quanto a maruja Ingleza estava em descanso, encerrada em os nossos portos, o Commodoro Rodgers a 10 de Outubro sahia de Boston. Tal conducta seguramente não convinha ao character de Marinha Ingleza. O bloqueio do Chesapeake, e a ordem em conselho não sahirao senao depois que a Macedonia, outra fragata nossa, cahio no poder da republica. A perda destes dous lindos vazos de guerra produzio, no paiz, huma sensação que apenas poderá igualar-se pela mais violenta convulsão da natureza. Eu nao

lanço o mais pequeno vilipendio em os nossos intrepidos marinheiros; elles fizeram sempre o seu dever; mas se os necessarios arranjos se tivessem feito, e Sir J. B. Warren tivesse as convenientes instruções; toda a esquadra Americana estaria agora em os nossos portos. Nos não teriamos que nos queixar da tomada de nossas fregatas, e não se teria sentido o choque da consternação por toda a Grao Bretanha. Alguns chamarão esta perda insignificante, outros a exaggerarão; nem huns nem outros tinham razão; mas o sentimento geral de indignação que ella occasionou, he hum sentimento digno de amar-se e de manter-se. O sacro encanto da invencibilidade da marinha Ingleza cahio por terra; e por mais prompta que termine a guerra, espero que ella não remate, sem que se restabeleça o nosso character e vejamos soffocados em victorias os dezastres que agora lamentamos. Chamado a declarar se eu conservava os sentimentos que d'antes expremi, sou obrigado a dizer francamente, que a minha opiniao se não tem somente alterado, mas se tem de mais a mais confirmado pelos subsequentes acontecimentos. A demora he muitas vezes destruição para nos, e o vigor he muitas vezes destruição para os nossos inimigos; e em quanto os negocios no lado opposto do Atlantico estavaõ suspensos, em quanto pendiaõ as eleições que deviaõ por na Cadeira Presidencial Mr. Madison, arch-inimigo deste paiz, podia-se ter dado hum golpe decisivo, que tivesse feito voltar a grande onda da opiniao popular, e ter-se hiaõ evitado as consequencias de huma longa e ruinosa guerra. Eu lamento para folecidade do genero humano que se não hajaõ feito aquelles vigorosos esforços: e ainda que não estou disposto a desnecessarias crueldades, e não dezeria sustentar a triste effusão de sangue humano, com tudo se algum acto de vingança assignalado se tivesse feito naquelle parte da costa mais ligada aos interesses da França, teria sido pelo menos huma util lição, e preveniria a continuacão da guerra. Eu protesto contra a tolerancia, por que em taes cazos a hesitação he crueldade. Qualquer que seja o resultado da lucta, depois da declaracão dos Estados Unidos, este paiz se apresentará firme aos olhos do mundo e da posteridade; mas de huma so anomalia, no exito desta contenda pela liberdade e justiça com a America, que pertende aviltar o nosso character, e estropiar os nossos recursos, depende não so a independencia da Europa, mas talvez, em ultimo lugar, a liberdade da mesma America.

Mr. Croker esperava que o clamor erguido contra o Governo deste paiz, por falta de medidas tomadas contra a America, seria julgado sem fundamento. O illustre Mem-

bro concluiu por ler parte de huma carta de Mr. Monroe, e Mr. Foster, para mostrar a disinclinação do Governo Americano em restituir os marinheiros Inglezes, aliciados ao seu serviço.

Depois de algumas observaçoens, a questao foi posta, e decidida *nemine contradicente*, e nomeou-se hum commité para dispor o Adresse em forma.

REZUMO POLITICO.

No actual momento de pausa em todo theatro da guerra, ha consiguientemente escassez de noticias; tendo se limitado, tanto em o Norte, como na Peninsula, o seu estado progressivo especialmente a operaçoens preparatorias. Mas estas saõ tam activas e extensas, que no principio da campanha proxima, promettem renovar a mais vigorosa contenda, e com toda a probabilidade decidiraõ da sorte da Europa, no decurso do prezente anno. O quartel General do Exercito Francez do Norte estava, como se vio, em Posen. Os Austriacos tinhaõ-se retinado 206 milhas para as fronteiras da Hungria superior. Ha esperanças de que se forme huma alliança deste ultimo paiz assim como da Dinamarca com a Graõ Bretanha, com quem ja concluiu huma pacificação, por meio de Mr. Thornton. Os Papeis Francezes, como era de esperar, saõ inteiramente silenciosos sobre os movimentos ulteriores do exercito Russo; mas elles continuaõ a asseverar a segurança da fortalez de Dantzic, e a mostrar grande empenho em contradizer as relaçoens da communicação interceptada entre aquella praça, e os Quarteis Generaes, o que deixa ver consideraveis receios da parte do Governo Francez. Annuncia-se que se está meditando huma mudança no governo provisional de Berlin.—O fraco monarca Prussiano está ainda debaixo da tutella do Embaixador Francez, e pouca piedade deve a sua sorte merecer as potencias independentes pela irrezolução que elle tem mostrado tanto em seos conselhos, como em sua conducta.

Tem se espalhado que as forças Francezas se retiravaõ da Hespanha. Dezia se que Soult tinha sido chamado a Pariz com 30,000 homens, o que parecia confirmar-se pelas cartas de Bordeaux que referiaõ que grandes corpos de infantaria e cavalaria tinhaõ passado os Pyreneos para o interior da França. As ultimas mallas de Lisboa favorecem

Igualmente a esperança da retirada dos Francezes para o Ebro. Nos concebemos que Bonaparte se verá obrigado a tirar grande parte das suas tropas de Hespanha especialmente cavalaria, para arrastar os novos conscriptos a outra companhia da Russia, e reparar as immensas perdas que a ultima lhe custou; tendo sido constantemente o seu plano por as suas tropas bizonhas debaixo dos seus veteranos. Neste cazo esperamos que no verao proximo se effeitue o total livremento da Peninsula. Não obstante os ultimos avizos da Alicante e Corunha fallarem pelo contrario do immediato commeco de activas operaçoens da parte do inimigo, depende das forças e do chefe do exercito Alliado por hum termo aos horrores que a tanto flagellaõ esta bella parte do continente; se huma sincera e activa co-operaçãõ se fizer da parte dos Hespanhoes; como tudo nos promette esperar.

As noticias do novo mundo, no curto intervallo deste inverno mez, tem sido tam escasas como as do continente. As duas feiçoens da historia Transatlantica mais notaveis, saõ o bloqueio da Nova York por Sir John Borlase Warren, e a confirmaçãõ da morte de Mr. Joel Barlow, Ministro Americano na Corte Franceza. Como este Ministro de inimigo violento que era de Napoleon, se tornou o seu mais ardente partidista, he de esperar que a sua morte produza alguma mudança nos Conselhos Americanos a respeito da influencia Franceza.

A bella declaraçãõ da Suecia he de hum favoravel agoiro para a boa cauza. Ella deve lembrar aos Allemaens o exemplo que tem a seguir, e as longas injurias que tem a vingar. O nome glorioso de hum Principe sabio e guerreiro despertando a coragem nacional e formando a independencia dos Suecos, serã de hum grande insentivo para os povos da Germania, que vem chegar o apeteçido momento do seu resgate, na completa soluçãõ do systema continental.

As mallas ultimas de Gottenburgo trazem noticias de Heli-goland que referem approximaçãõ dos exercitos Russos á Berlin e a queda de Dantzic; estes acontecimentos com tudo bem que não possaõ hoje confirmar-se, não podem tardar muito tempo. A Prussia debaixo da influencia regeneradora da invicto Alexandre pode rapidamente recuperar a sua independencia e dar o exemplo aos mais reis vassallos de Napoleon. As medidas da Austria, assim como os seus exercitos apresentaõ hum caracter de hesitaçãõ e perplexidade; e he notavel, que nem ella nem potencia alguma connexa com a França tenha ainda mandado hum so regimento para reforçar o grande exercito, a pezar das jactanciosas narraçoens dos papeis Francezes.

Tentando encobrir a immensidade das suas perdas, envernizando as ruinas do seu poder com a fútil linguagem da ostentação, e da frivoloza, o tyranno da França busca todos os meios de impor as potencias connexas com elle, para ver se repara dezastres, que não podem occultar-se, e que lhe agoirão a sua proxima queda. “Elle diz que esta contente com os seos Alliados;” mas elle não nos diz quem elles são. “Elle não abandonará nenhum delles, conservará a integridade dos seos estados.”—Esta lingoagem não he de certo applicavel a Austria, e seria absurdo applicala a Prussia, nas actuaes circumstancias. Elle falla sem duvida desses miseraveis Principes da sua creação; elle não os abandonará; mas a questao he se elles o abandonarão. Da mesma sorte elle não abandonará a Hollanda, Hamburgo, e o mesma Hespanha, mas estes paizes hao de necessariamente tirar-se das suas garras; e nem a adulação do senado, a exposição burlesca dos seos grandes recursos, a sua concordata com o Papa, e nova intervista com o Imperador da Austria, poderão restabelecer-lhe negocios, e hum credito, que perdeu para sempre a sua derrota em Berezina, e vergonhosa fuga de Smorgoni.

A guerra d’America tem sido o topico principal que ultimamente se tem descutido em ambas as Camaras do Parlamento Britanico. Na falla que transcrevemos de Mr. Canning, se ve qual tem sido a marcha da politica Ingleza, a respeito daquella parte do mundo, e os sentimentos que ella exprime mostrão bem o modo porque tal guerra he olhada neste paiz; e sem muito custo se pode prever quaes serão as seos finaes resultados.

Os jornaes Inglezes tem ultimamente engrossado as suas columnas, e exhibido com larga profuzão os seos cabedae oratorios nos commentos, e observaçoens que tem feito sobre a carta da Princeza Carlotta a S. A. R. o Principe Regente. Por não ser do nosso dstricto, como jornalistas estrangeiros, occupar-nos de objectos particulares, e domesticos que nenhuma relação tem com o mundo politico, não transcrevemos aquella carta, que nada contem, as nosso modo de ver, que possa affectar ainda da maneira a mais leve o respeito devido ás Illustres personagens da Caza Reinante.

Neste mesmo instante recebemos os papeis de duas mallas de Gottenburgo, de sete que estão vencidas. Elles trazem os officios do Principe Kutusoff Smolensko ate 19 de Janeiro, que por falta de tempo não transcrevemos: mas cartas de Elsineur, Gottenburgo e outros lugares referem os progressos triumphantes das armas Russas ate huma data ulterior. Em suma. referem estas agradaveis noticias, que esperamos se verefiquem—e são, que o Principe Schwartzenberg assig-

nou huma convenção, para retirar as suas tropas para Galicia,—que os Russos entraraõ em Varsovia,—e que o Grao Duque Constantino foi declarado Rei da Polonia.

PETIÇÃO

Aos Illustres Membros de Camara dos Communs do Reino Unido da Gram-Bretanha e Irlanda, os Negociantes de Vinho na Gram-Bretanha, Corresponentes da Companhia Real dos Vinhos do Porto, abaixo assignados.

REPRESENTAÇÃO

Que pelos fins da ultima Sessão do Parlamento se apresentou á esta Illustre Camara huma petição por certas pessoas que se diziaõ ter sido Membros da Feitoria do Porto, cujo objecto era obter a abolição da carta de privilegio da Companhia Real dos Vinhos, pela intervenção desta Illustre Camara, debaixo do pretexto, que a dita Companhia fora estabelecida para excluir os vassallos da Sua Magestade do commercio dos vinhos de Portugal; e que em consequencia desta petição, o Governo Britanico recorreo ao Governo Portuguez no Rio de Janeiro e Lisboa para exemptar os Negociantes Inglezes em Portugal do gravame de todos os privilegios da Real Companhia dos Vinhos, por serem incompativel com o livre e não restricto commercio exercido pelos vassallos Britanicos no Reino de Portugal, em conformidade das estipulaçoens do Artigo 25 do tractado de commercio.

Os supplicantes tem toda a razão de temer, que se aquella medida, no estado actual dos dous paizes, se julgar como equivalente ao exigir-se a abolição da carta de privilegio da companhia, ou de quaesquer regulaçoens, que a façao nugatoria; e se ella foi promovida no conceito, e debaixo da idea, que o objecto fora ja plenamente investigado neste paiz, a consequencia immediata será huma inundação na Gram-Bretanha de composiçoens artificiaes debaixo do nome de Vinho tinto, e prejuizos consideraveis ao commercio, navegação, e direitos dos dous paizes.

Que para dar força ao seu requerimento, a Petição parece conter huma opiniao a seu favor dos Lords da Junta do com-

mercio ; mas tendo-se dirigido os supplicantes a dita Repartição para saber os fundamentos sobre os quaes tal opiniao fora dada, forao informados, que aquella opiniao fora dada há cincoenta annos, e que nao se achava documento algum para mostrar o seu fundamento, ou sobre que investigação fora dada. Por esta resposta, assim como d'outros documentos, ha razão de crer, que esta opiniao dos Lords da Junta do commercio forao resultado de allegaçoes *ex parte*, dadas ao estabelecer da companhia, e antes de se poder sentir os seus effeitos ventajosos, e que se estas allegaçoes podessem ser produzidas hoje se acharia que forao resultado d'interesses malogrados e de receios mal fundados, e nao de huma investigação de factos, tendo sido impossivel indagar se jamais a companhia, ou algum de seus correspondentes, forao chamados para responder a estas allegaçoes contra elles, antes de ser dada tal resposta.

Que nao obstante as grandes queixas feitas por aquellas pessoas dos agravos, e incomodos a que, estao sujeitas, e em lingoagem que pode induzer esta Illustre Camara a suppor, que sao de recente data, e que tem anniquilado o commercio Britannico de vinhos em Portugal, he facto certo, que nenhuma nova restricção forao adoptada, ou posta em execucao e aquellas que fazem o objecto de queixas forao estabelecidas para impedir os Negociantes Britanicos do Porto, de comprar aquelles vinhos que antes de 1756, erao empregados para adulterar o vinho do Porto, ate chegar a huma deterioração da sua qualidade, tal que foi pronunciado em Inglaterra, pelos Medicos, prejudicial a saude, e os supplicantes podem provar que a companhia foi estabelecida, e as restricções impostas unicamente para prevenir a ruina do commercio, pela adulteração dos vinhos.

Os supplicantes observaõ que na peticao se diz, que a importação media de huma seria de annos e que pagou Direitos fora 50 mil pipas ; em quanto elles estao persuadidos pelo contrario que a maior serie d'importações, occasionadas por circumstancias particulares foi de 1797 até 1806, em que a importação annual, por dez annos, foi somente 47,152 pipas, e d'esta mesmo deve ser de duzida a re-exportação annual certa de 2,208 pipas, o que deixa só 44,944 pipas para direitos de consumo, e que esta quantia mesma, he muito maior de que aquella que foi jamais consumida na Gram Bretanha.

Que a importação de 18,378 pipas, somente, em 1811 nao foi occasionada porque o preço dos vinhos augmentou, com o Monopolio da companhia dos vinhos, e porque os supplicantes nao forao a tempo de o prevenir, em consequencia de serem mandados embora do Porto ; mas occasionada pela grande applicação de vinhos para o consumo do Ex-

ercito em Portugal, e mais particularmente pela excessiva, quantidade de provisoens deinhos (debaixo de fiança) na Gram-Bretanha, pelo excessso d'importação sobre o consumo nos ditos dez annos; e que por isso, os Direitos não foram prejudicados pela diminuição d'esta Importação, estando no fim de 1812. depois de huma ainda mais insignificante importação, perto de 50 mil pipas nos armazens promptas para pagar direitos, se houver necessidade de os fazer sahir, para o consumo.

Que elles tem provas para crer, que se a carta de privilegio fosse tirada a companhia real dos vinhos, a maior parte dos vinhos do Porto seria misturada com vinhos delgados e acidos, que seria depois apromptado com agoa ardente succo de sabugueiro e outros ingredientes inebriantes para lhes dar cor e força artificial, por que esta tem sido a pratica antes do estabelecimento da companhia, e tal procedimento, como ja se disse diminuiu a venda dos vinhos do Porto.

Que a companhia real dos vinhos foi primeiramente estabelecida em 1756, por vinte annos, e teve duas vezes renovada a sua carta de privilegios, em consequencia das vantagens que tem produzido; que em 1747 dez annos antes do estabelecimento da companhia, so 19,420 pipas foram exportadas do Porto. Em 1754 esta quantia diminuiu a 13,820 pipas em 1755 diminuiu mais a 12,869 pipas, e em 1756, anno em que a companhia foi primeiramente estabelecida, se reduzia a 12,111 pipas; mas que no anno de 1757, immediatamente depois do estabelecimento da companhia, augmentou a 12,488 pipas, e desde entao tem continuado d'augmentar gradualmente; do sorte que não obstante os dez annos antes da carta de privilegio da companhia, foram so exportadas do Porto 166,609 pipas

Logo nos primeiros dez annos depois da carta de privilegio foram exportadas do Porto	186,130
No Segundo Decennio	214,601
No Terceiro Dito	244,744
No Quarto Dito	432,340
No Quinto Dito	471,500

Que os negociantes Britanicos, e a navigação Britanica, recebem o beneficio d'esta Importação, não tendo a companhia real dos vinhos jamais exportado para a Gram-Bretanha n'hum anno mais de 5000 pipas, antes da Invasão de Portugal, e o excessso d'exportação pela companhia depois d'esta epoca tem sido para servir alguns dos mesmos que agora fazem petição para a abolição da companhia, ainda que sem a sua assistencia, elles não terião podido manter o seu commercio.

Que os supplicantes estão convencidos e são capazes, de

provar, examinando-se ingenuamente os factos, que a carta de privilegio da companhia real dos vinhos não produz restricção ou embaraço algum no commercio livre dos Negociantes Britanicos, mas que pelo contrario a existencia da panhia, e o seu arbitrio na preparação dos vinhos, e todas as suas regulaçoens, como antes, e agora estão em força, são essenciaes para a protecção do mesmo commercio.

Que os supplicantes não tem dezejo de sustentar monopolio algum, ou quaesquer privilegios prejudiciaes aos Negociantes Britanicos, ignorando inteiramente que taes existão; e tem debalde buscado, saber sobre que factos, aquelles que se queixão neste Paiz, affirmão que quaesquer restricçoens estabelecidas pela companhia, tenham sido prejudiciaes aos negociantes, ou ao commercio dos vinhos em geral, ou quaesquer privilegios particulares da companhia, a que se objecta, pois que aquelles que se queixão os não tem mencionado nem aqui nem em Portugal; que nenhuma queixa especifica se tem proferido que, possa encontrar argumento ou prova, mas meramente asserçoens geraes de monopolio de restricçoens.

Que os supplicantes sanciosamente dezejaõ ter a opportunidade d'encontrar quaesquer queixas que possam ser apresentadas contra a Companhia dos vinhos do Porto, estando convencidos que o resultado de tal investigação provara plenamente, que os privilegios da companhia, e a sua superintendencia, tem provado ser muito vantajosa, e essencial para a conservação da prosperidade do commercio dos vinhos do Porto.

Os supplicantes portanto rogaõ muito humildemente a esta Illustre Camara que tome em consideração o que fica dito, e lhes conceda o auxilio que parecer bem á Illustre Camara; e que os supplicantes possam, no caso de ser necessario, ou se parecer bem a esta Illustre Camara, ser ouvidos por elles mesmos, ou seus letrados, agentes, ou testemunhas em prova da allegação, submittida por elles a Illustre Camara.

E os supplicantes, sempre rogaraõ, como estão obrigados por dever.

AOS NEGOCIANTES PORTUGUEZES.

Ainda que estamos persuadidos que o numero dos apaixonados do nosso Herostrato moderno se hade hir reduzindo tanto, que dentro em pouco tempo, o ultimo termo desta progressão rapidamente decrescente sera infinitissimo ou

cifra—ou para fallar em lingoagem intelligivel ao Editor, ou Redactor, como elle se quizer chamar, do Correio Brasiliense, o numero dos seus apaixonados virá a ser huma quantidade tao pequena, que se possa desprezar sem erro notavel.

Com tudo, he para este pequeno numero que nos escrevemos este artigo; se por ventura ou desgraça algum d'esses pertence ao Corpo respeitavel dos Negociantes Portuguezes, estabelecidos em Inglaterra.—Esses he que nos dezejamos dezenganar, e dar-lhes bem a conhecer a joia que tem no Corréio Brasiliense.

No seu ultimo No. queixa-se elle, que nos nos embarcamos com as suas reflexoens—julga que não intendemos da materia, que tractamos, por que a não podiamos estudar nas aulas de Medicina—manda-nos ler dous art. do Tractado de Commercio, e estudar a materia antes de fallar nella. Mais do que isso temos nos dito. Mil vezes temos protestado que entramos com repugnancia em discussoens, para que nos faltaõ os dados necessarios—que he notorio acharem-se ja nomeados commissarios para ajustar as duvidas que occorreraõ sobre o Tractado, e que receamos com discursos intempestivos empeccer á cauza dos nossos Naturaes. Porque não diz o mesmo o Snr. Redactor do C. B.? Cesse elle de citar de fulso, e tirar falsas consequencias para o fim manifesto, e unico de malquistar o Governo com os povos, e inculcar a estes o maior mal que lhes pode acontecer, huma revolução Caraquenha, da qual pro graça de Deus o mundo está ja livre,—e vera que nos deixamos em paz as suas reflexoens, e ate nos dispensaremos de ler huma rapsodia tal, como o C. B. onde não ha huma idea, que aproveitar, e que acrescentar a instrucção dos seus leitores.

A' quelles que tivessem a paciencia de ler a nuvem de palavras ociosas, com que elle encheo 6 ou 7 paginas do seu jornal, pedimos que nos digão sinceramente, se acharaõ alli o que se chame sombra de resposta, ao que nos d'elle dissemos,—que no seu arreoado contra os Negociantes Portuguezes não mostrara lealdade logica, nem de outra qualquer especie.

Vamos agoa analysar esta these debaixo de hum ponto de vista, que a caridade Cristam recommenda; isto he, examinemos, se quando elle engana os seus leitores, se enganha a si mesmo; porque entaõ merecerá a excuza da boa fé, com que escreveu.—Seja o primeiro exemplo o seguinte.

Diz elle a pag. 28 do citado No. que “Pela Alvará (de 26 de Junho) e em contravenção do Tractado de Commercio se estabelecerã certos direitos sobre o Commercio Inglez mais pezados do que sobre o Commercio Portu-

“guez.” Ora que nome se hade dar aqui a falsidade tam manifesta? inventada para o fim perverso de prejudicar aos seos naturaes, e accuzar o seu proprio governo de faltar a justiça, e buscar subterfugios para violar o tractado?—Nos protestamos de novo que nao nos intrometemos na questao entre os dous Góvornos, nem discutimos o merito do Alvarará.—Tractamos a simples questao de facto. Que nome se hade dar a huma falsidade como esta, que une á mentira circunstancias tam aggravantes?

O Alvará de 26 de Junho de 1811 expressamente iguala o Vassallo Britanico, e o Portuguez, e lhes faz pagar os mesmos direitos.

Depois de huma prova tao insigne de ma fé, pode alguém admirar-se, pode elle mesmo queixar-se, se o caracterizamos inimigo dos Portuguezes?

Nos dezafiamos o Edipo moderno mais sagaz e ate o mesmo Redactor, que nos de algum sentido racionavel a tudo quanto elle escreveu de novo sobre os direitos da Cidade de Londres, salvo se o que elle nos diz nao he huma segunda prova da sua deslealdade logica.

Em o nosso No. XIX provamos a futilidade do argumento que elle uzava contra os Portuguezes, derivado de alguma Disertacao que *ex cathedra* nos leo sobre a Propriedade sagrada das Posturas e Alcavallas da Cidade de Londres, e so depois de convencido do seu aleive, he que se lembrou de que podia o Governo Inglez, se achasse justa a queixa dos Portuguezes, indemnizalos sem violar a propriedade sagrada, isto he, compensando a cidade de Londres com o que fosse justo.

Nos que evitavamos, e evitaremos sempre cuidadosamente a questao principal, nao precisamos entrar nestes detalhes, —mas o C. B., que nao tem esses escrupulos, que sabe e que julga de tudo, devia fazelo,—mas elle he juiz, authoridade, e liberato *sui generis*.—He planta que ainda se nao acha reduzida.—He...Seja o que for. O que nos importa e importava entao era mostrar, que o Correio Braziliense nao he por nos, he contra nos, logo nao he Portuguez.

Mas quem poude conter o rizo quando leo os gemidos do C. B. afflicto pelo que o Tractado estipulou sobre os Navios de Construcão estrangeira, sobre o commercio da Escravatura, sobre a abolição do Santo Officio?

Eheu!—non tali auxilio, nec defensoribus istis

Tempus eget.—

Se nos tivessemos a infelicidade de pertencer a alguma das tres respeitaveis classes acima indicadas, isto he, dos

Donos de Navios comprados antes do Tractado, dos interessados nos navios que forão interinamente tomados na Costa d'Africa, ou das consciencias timbratas, que julgaõ a Inquisição compativel com o Christianismo, nao teriamos aceitado os serviços de tal letrado, e ainda quando o author do C. B., nos entrasse pela porta dentro com ar muito submisso, com o fardo dos seus jornaes debaixo do braço —ainda que viesse com o dedo no nariz, e a penna atraz da orelha, exclamaríamos:—

Aufer ab aspetu nostro funesta satelles
Linguae dona tuae.—

Quando nos constar de huma maneira bem clara e autentica, que todas as duvidas que se levantaraõ sobre a intelligencia do tractado, estaõ ja removidas a satisfação dos dous governos, entao responderemos a essas questoens insidiosas; e dantemaõ lhe asseguramos que nao uzaremos contra ellas da estúpida resposta que Portugal he pequeno e fraco para nao assignar quaesquer condiçoens que se lhe peçaõ, e que nao he pequeno e fraco para buscar subterfugios e eximir-se de cumprir com aquellas que lhe nao agrada; asserçoens estas, que so a Chymica do C. B. pode amalgamar.

Posto que de menor importancia, lançaremos mao de huma diatribe que se le n'outra parte do dito Jornal, so para apontar aos nossos leitores outro e terceiro exemplo da sua deslealdade logica.

O Redactor tem tantas vezes accusado o nosso Embaixador de legislar sobre os manifestos, sendo isto huma manifestação falsidade, que apesar do tedio, que o assumpto nos cauza, fomos buscar no mesmo C. B. a carta escripta pelo Embaixador ao Consul Geral S. C. Lucena em 1810, que elle transforma em Legislação; em vez da qual achamos simplesmente huma ordem ao Consul de pedir os manifestos aos Capitaes Portuguezes, e dar-lhe os nomes dos que se recurrassem áquella ordem, para dar parte a corte. Da mesma carta se colhe por tanto, que o Embaixador nao contava com a geral execucao da dita ordem; e como nos sabemos que Sua Excellencia nao dezeja dar passos em vao, tivemos a curiosidade de indagar os motivos que tivera para obrar daquell modo e o resultado desta investigação foi assas curioso para ser lembrado aos apaixonados, como hum typo do que podem esperar, do seu Idolo pseudo Braziliense. Vimos a descobrir o que he sabido de quasi todos os negociantes Portuguezes em Londres. Que esta ordem foi dada a instancias de hum negociante Portuguez, chegado do Brazil, e escandalizado do horroroso contrabando que por la vio:

com o qual pouco faltava que elle não soppuzesse o Embaixador de intelligencia. Para satisfazer este zelo, talvez fanatico, e ate para convencer o nosso Governo, que so a suprema authoridade pode dar o remedio a este damno, he que o Embaixador consentio dar esta ordem, muito certo do resultado que devia ter. Mas o que he ainda mais curioso para que se diga aos ditos apaixonados, he que apenas o C. B. começou as suas invectivas sobre este assumpto, o mesmo negociante, motor da ordem, a quem a consciencia talvez doia, foi ter com o C. B., e sem sabermos precizamente qual foi o seu dialogo, podemos inferir das meias palavras que nos seguintes Numeros apparecerão, que elle lhe fallou como o Euralo de Virgilio:—

En! adsum que fœci; in me convertite ferrum.

(Desculpenos o Senhor Redactor tantas citaçoens, porque o temos visto citar tantas vezes o *Fuimos Troes, fuit Ilium!* applicado aos Portuguezes taõ a propozito, agora que elles estão servindo de modello ás outras naçoens, que devemos crer, que o Senhor Redactor não se esqueceo do seu Latim, assim como lhe aconteceu com as sciencias exactas.)

A curiosa anecdota, que referimos, basta para provar o que dissemos, a saber que o *pseudo Brasiliense* não raciocina como logico, nem sente como Portuguez. Onde he que está naquella carta o minimo traço de legislação? Onde abrange ella os navios estrangeiros? Se este improrissimo termo de legislação pode jamais ser applicado aos actos de hum diplomatico, mais se parecem com aquelle termo as condiçoens, com que em 1808 deo o nosso Embaixador Licenças aos Negociantes Inglezes para hir ao Brazil, e que elles aceitarão com muito gosto. O Redactor as copiou no seu jornal daquelle tempo, e la achara que os negociantes se obrigaraõ a dar hum manifesto aqui rubricado pelo Consul Portuguez, dando fiança igual ao valor da carga, em como aprezentariaõ de volta a certidaõ da descarga na alfandega do porto ou portos, em que S. A. R. lhes permittisse entrar, e que hiriaõ todos o Cabo Frio buscar as ordens de S. A., que entãõ se ignoravaõ em Londres.

Pode o Redactor fazer taõ pouco cazo da reminiscencia do Embaixador, como faz da sua, para crer, que no acto de *Legislar* em 1808 se esquecesse o nosso Ministro do que tinha feito dous annos antes? O Alvará de 21 de Junho de 1811, assim como o de 22 de Septembro foraõ promulgados no Brazil. Que fundamentos tem o Redactor para dar a entender, que o Embaixador teve parte na composiçaõ daquelles Alvarás? Se os tem, deve produzilos. Nos

confessamos francamente que nada sabemos a este respeito. Mas o C. B. nao precisa dizer a verdade, precisa dizer mal de alguem, seja quem for. Para isso tudo lhe serve,

A pedra, o pau, o conto arremecendo Da lhe armas a furor dezatinado.

Tudo acaba com o tempo ; e he de esperar que a bira do Senhor Redactor tambem se acabe, quanto mais que nos conhecemos o elexir, que hade a calmar-lha, pois tambem estudamos alguma couza da Arte do insigne Rego.

Ano
1812

Year	Jan	Feb	Mar	Apr	May	June	July	Aug	Sept	Oct	Nov	Dec
1812	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1811	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1810	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1809	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1808	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1807	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1806	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1805	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1804	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1803	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1802	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1801	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
1800	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23

L

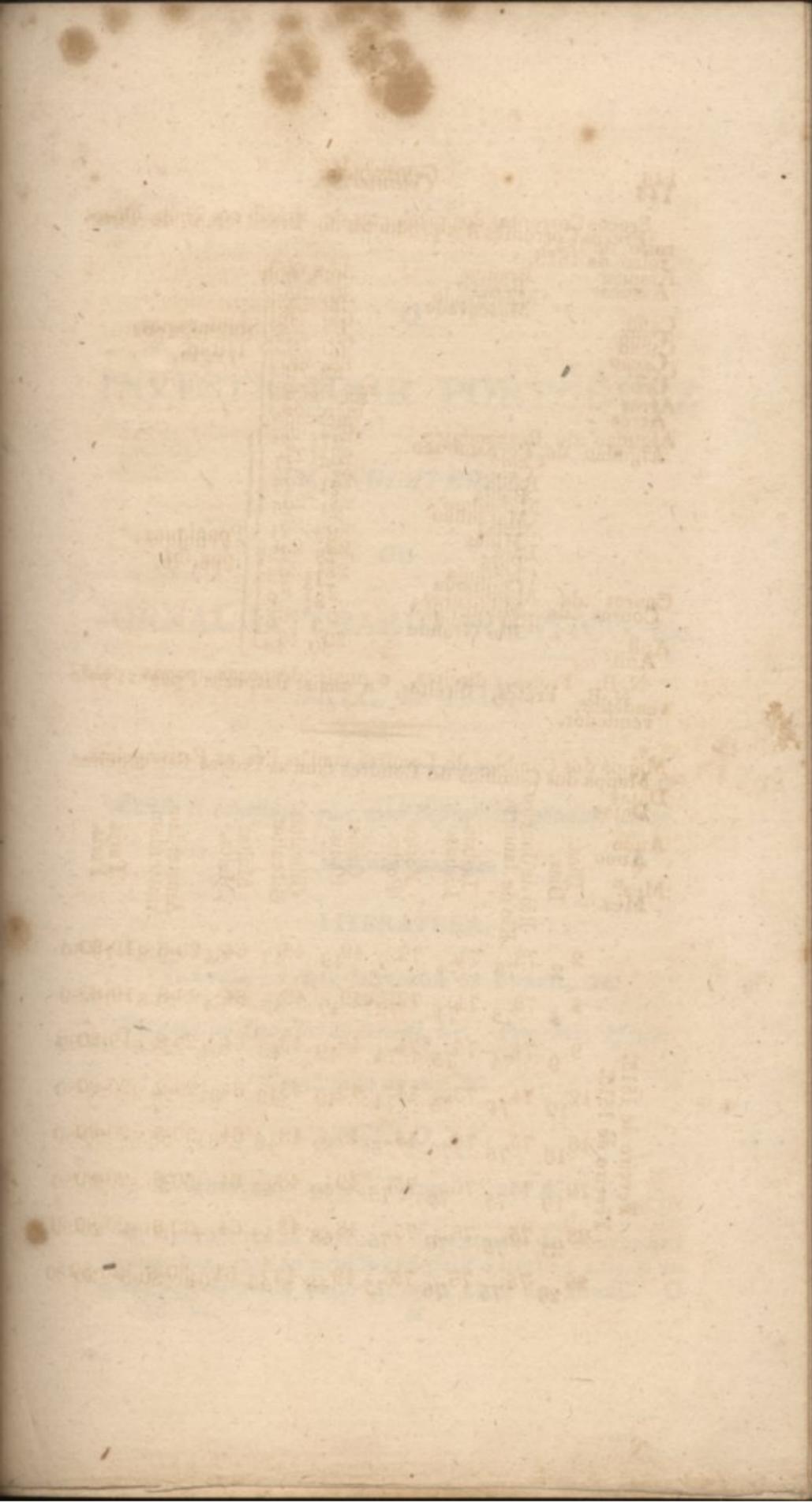
Preços Correntes dos productos do Brazil em 27 de Fevereiro de 1813.

Assucar	Branco	38 a 60	} Shillings por 112 lb.
	Mascavado	30 35	
Caffé		65 78	} Penniques por lb.
Cacao		60 65	
Cebo		88 90	
Arrós		nao há no mercado	
Algudão de	Pernambuco	27½ 28	} Penniques por lb.
	Ceará	26½ 27	
	Bahia	24½ 25	
	Maranhão	24 25	
	Minas	23 24	
	Pará	23 23½	
Couros de	Capitania	21½ 22	
	Montevideo	3½ 8	
Anil	Rio Grande	3 6½	
		30 48	

N. B. Fretes, direitos, e mais despezas pagas pelo vendedor.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Datas		Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdam.	Paris.
Anno e Mez.	Dias.								
Fevereiro de 1813.	2	73	74	72	49	43	64	29-8	19-80
	5	73	74	72	49	43	64	29-8	19-80
	9	74	75	74	49	43	64	29-8	19-80
	12	74	75	74	49	43	64	29-2	20-80
	16	75	76	75	49	43	64	30-8	20-80
	19	75	76	75	49	43	64	30-8	20-80
	23	75	76	75	48	43	64	30 8	20-80
	26	75	76	75	48	43	64	30-8	20-80



LETTERS

Letter to the Honorable the Board of Trade

Letter to the Honorable the Board of Trade

APPENDIX

Appendix to the Letters

Appendix to the Letters

Appendix to the Letters

Appendix to the Letters

INDEX

Index of the Letters

CONTENTS

Contents of the Letters

que se chama terrero Diamantina, comprehendendo quasi dezessete legoas do norte a sul, e duas outras legoas a oeste. Elle foi descoberto por alguns mineiros portuguezes da Villa do Principe, pouco tempo depois da sua fundação. Este cantão ha muito

0

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

ABRIL, de 1813.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA.

TRAVELS IN THE INTERIOR OF BRAZIL, &c.

Viagens ao Interior do Brazil, &c. Por Mr. Mawe.

Continuado de pag. 25.

CAPITULO XV.

Observações sobre o Tejuco e Serro do Frio.

O DISTRICTO do Serro do Frio consta de escabrosas montanhas, que se prolongão para o norte e sul, e se contaõ geralmente como as mais altas do Brazil. O

que se chama terreno Diamantino, comprehende quasi desaseis legoas de norte a sul, e quasi oito de leste a oeste. Elle foi explorado por alguns mineiros emprehendedores da Villa do Principe, poucos annos depois da sua fundação. Estes caminhando para o norte daquelle sitio acharão hum campo aberto, regado por muitos pequenos ribeiros, onde buscavão oiro; mas não achando quantidade que merecesse attenção, continuaraõ a sua derrota, passando pelos lugares que agora se chamaõ Saõ Gonçalo, e Milho Verde, ate que chegaraõ ás correntes que dimanaõ das faldas da montanha, em que esta fundada a Villa do Tejuco. Nestes ribeiros se buscou tambem oiro sem haver ao principio idea alguma, de que elles continhaõ diamantes; ainda que alguns foraõ apreztados ao Governador entaõ daquelle districto, como raras pedras brillantes, de que elle uzava como de tentos no jogo de cartas. Não tardou muito, que algumas destas chegassem a Lisboa, e foraõ dadas como lindas pedras ao ministro Hollandez para mandar para Hollanda, que era entaõ o principal mercado da Europa para pedras preciosas. Os Lapidarios a quem ellas se apresentaraõ para serem examinadas, acharaõ que ellas eraõ finissimos diamantes. Deo-se por conseguinte esta noticia ao Consul Hollandez, em Lisboa, que não deixou de se aproveitar da occasião, manejando o negocio com o Governo taõ destramente, que ao passo que lhe fazia esta communicação, contractava ao mesmo tempo como se fossem pedras preciosas. O Governo depois pertendeo monopolizar os diamantes, e marcou no Serro do Frio o seu districto, sugeito a leis e regulamentos particulares.

O numero dos diamantes que se extrahiraõ durante os primeiros vinte annos depois da descoberta, diz-se ser quasi incrível, e pezar mais de mil onças. Esta abundancia devia por força diminuir o valor geral dos diamantes, pois que ate ali de nenhuma parte do globo vinhaõ, senaõ da India, para onde se mandaraõ depois os diamantes Brasilanos, e onde acharaõ melhor mercado que na Europa.

Por estratagemas e intrigas se conseguiu que o Governo arrendasse estes preciosos territorios a huma companhia, que por certas estipulaçoens devia tra-

balhar com hum dado numero de negros, ou pagar certa soma diariamente por cada negro empregado. Isto abriu a porta a toda a especie de fraude; admittio-se o dobro dos negros estipulados; e os agentes do Governo fechavaõ os olhos a estas fraudes, recebendo em huma mão a paga, e n'outra a peita. Os contractadores, tendo enriquecido e prezenteando homens de influencia na corte, continuaraõ (sugeitos a poucos regulamentos) na posse das minas dos diamantes ate ao anno de 1772, quando o Governo as tomou em suas maõs, e desfez aquelle contracto.

Era este o tempo de reformar abuzos, e regular melhor este rico districto, mas desprezou-se a occasiaõ; o prejuizo pode mais que a prudencia, e a administraçãõ se confiou a homens, que não entendiaõ os verdadeiros interesses daquelle negocio, ou que não podiaõ, o que he mais provavel, proseguilos, estando maneatados na sua authoridade. Desde entãõ os negocios peoraraõ, e o estabelecimento era devêdor a estrangeiros, que tinhaõ adiantado consideraveis somas de dinheiro na certeza de terem todos os diamantes que as minas produziaõ. Esta divida esta ainda por pagar, e ha outras difficuldades, que so podem remover-se pela total mudança de systema. No estado actual este estabelecimento não produz tanto como produzia. Durante o periodo de cinco annos, desde 1801 ate 1806 inclusive, as despezas foraõ 204,000l.; e os diamantes mandados para o erario do Rio de Janeiro pezaraõ 115,675 quilates. O valor do oiro achado no mesmo periodo montou a 17,300l. sterlinas, do que se collige, que os diamantes custaõ actualmente ao Governo trinta e tres *shillings* e nove *pennis* o quilate. Estes annos eraõ considerados como singularmente rendosos; as minas em geral não fornecem ao Governo mais de 20,000 quilates por anno.*

A villa está debaixo do governo absoluto do Intendente. Os officiaes principaes dos estabelecimentos civis e militares saõ hum *ouvidor* ou *fiscal*, hum capitão de cavallos, e hum capitão mor. No districto Diamantino ha hum grande numero de officiaes, de que os principaes saõ os seguin-

* Não se comprehende nesta conta o contrabando, que he consid. aved.

tes : 1. o Intendente que he ministro e intendente geral da Capitania de Minas Geraes, (este lugar he hum dos mais rendosos que da a coroa) ; 2. o Thesoureiro, cujo emprego he hum beneficio simplez ; elle recebe 8,000 cruzados por anno ; e 3. o Administrador Geral, que tem hum salario de 6,000. O guarda livros tem 4,000, e tres manuaes, cada hum dos quaes tem de 400 a 800 mil reis. Estes officiaes tem a seu cargo tudo o que diz respeito ao erario, e aos negocios geraes do estabelecimento ; elles rezidem todos no Tejuco, e saõ os mais respeitaveis dos habitantes. A administração dos diversos trabalhos he confiada a oito ou dez administradores subalternos, tendo cada hum a seu cuidado duzentos negros, o que constitue huma tropa, em que ha de mais a mais hum ecleziastico, hum cirurgião, e officiaes inferiores, que tem salarios de 200 a 400 mil reis. O privilegio de empregar certo numero de negros no trabalho he commum a todos os officiaes em proporção aos seus postos. Os officiaes superiores podem admittir ao trabalho quantos quizerem, 50 por exemplo, e as vezes mais ; os officiaes inferiores tem so licença de assalariar dous ou tres, com preferencia a outros individuos ; practica esta decedidamente má, como se verá ao depois.

O Intendente occupa hum lugar assas importante, elle he o magistrado superior, administra a justiça, e faz executar devidamente as leis particulares do districto. Elle he prezidente da juncta, e chama as sessoens quando julga proprio ; dispoem da força militar do districto, manda fazer, ou desfazer estradas, e estaciona guardas nas differentes paragens para examinar os passageiros, e deter as pessoas suspeitas. Tem igualmente o privilegio de dar ou recuzar licença a qualquer de entrar ou estabelecer-se no districto ; e toda a pessoa de qualquer consideração ou respectabilidade que seja, que por alli passa, carece da permissão expressa do Intendente, o que muitas vezes se dispensa, como formalidade. A elle somente se confia o erario ; e he elle quem paga o salario dos officiaes e jornal dos negros, e todas os mais despezas do estabelecimento. Faz circular papel-moeda, ou o suspende quando julga conveniente, sendo em tudo so responsavel ao Governo, e pode dizer-se que he quasi absoluto na sua repartição.

Alem destas importantes funcões, o actual Intendente tem chamado a si toda a direcção e regulamento do que são minas, o que nunca praticaraõ os seus predecessores, sendo isso da repartição do administrador geral. A superioridade dos seus talentos, e extensão de suas luzes o qualificaraõ para esta empreza: elle estudou mineralogia muitos annos com o celebre Werner, por quem he considerado como hum dos seus melhores discipulos; viajou depois pela Hungria, e estados mais interessantes da Allemanha, e ultimamente fez a volta de Inglaterra e Escossia, onde residio dous annos.

O Administrador Geral a quem pertence a direcção e regulamento dos trabalhos, deve ser igualmente experimentado em minas, e mechanica, particularmente em hydraulica: deve ser hum homem de conhecimentos geraes, combinados com grande practica relativa a localidade do districto, para que possa determinar o real valor de cada situaçaõ, e dirigir consiguientemente as operaçoens. Deve ter hum espirito fertil em recursos, e preparado para encontrar todas as difficuldades que occurrerem, a fim de que o tempo dos negros se não empregue de balde. Deve tambem facilitar-lhes o trabalho pela introduçaõ de maquinas, e attender particularmente ao seu bom tractamento, pois que d'elles depende em grande parte o seu bom successo, e consequentemente a sua reputaçãõ. Sobre este ultimo ponto a politica e humanidade devem igualmente fixar a attençaõ dos superiores do estabelecimento. He natural de crer, que os negros sendo tractados duramente, mal sustentados e mal vestidos, sejaõ indifferentes aos interesses dos que os governaõ, e talvez determinados a não achar diamantes, entretanto que sendo dirigidos com doçura, e affago, dezejariaõ anciosamente agradar, e fariaõ mais diligencias para obter a attençaõ e as recompensas. Deve saber-se, que os negros raras vezes escondem diamantes para si; e com tudo os seus proprietarios no Tejuco estaõ de maneira habitudados a offender-se á suspeita de contrabando, que se a palavra *grimpeiro* se menciona em conversaçãõ, tremem de horror, e com gesticulaçoens invocaõ a Virgem Maria para mostrar

o rancor que tem a hum crime, a que o governo tem ligado a deshonra maior, e castigo.

Puras, innocentes almas! Estrangeiro no paiz, cuidei ao principio que os seos sentimentos correspondiaõ a seos gestos e expressoens; e como as pessoas de todas as classes receavaõ ate fallar naquelle objecto, assentei que, fora do Erario, naõ havia hum so diamante no Tejuco; mas huma pequena practica da villa me conveceo logo, que eu era novato; e vizitando alguns amigos, a quem fui introduzido, achei que se alborcavaõ diamantes por quelquer artigo, e circulavaõ em maior quantidade que dinheiro. Compraõ-se até com elles pias indulgencias; e de certo ninguem suspeitaria que o vendedor de bullas de Sua Sanctidade tivesse a condescendencia de gostar dos fructos do Tejuco. O privilegio de vender despensas nesta capitania compra-se no Rio de Janeiro, ou ao dignissimo Bispo de Mariana, que disse tira grandes ventagens. A venda he olhada como assas rendosa, e o actual proprietario possue o talento de agradar aos que pagaõ por mais alto preço.

Como eu tinha a honra de residir em caza de Intendente, era considerado pela gente da villa como pessoa ligada com o governo, e portanto como quem naõ devia ser informado do trafico secreto que se fazia; o que me obrigava a tomar em conversação o mesmo ar de averção, pelo crime de contrabandear diamantes, que se notava entre elles, e a concordar apparentemente, que nenhum homem branco se abaixaria a tal infamia; julgando ser melhor naõ me oppor a opiniaõ nem entrar mudamente em objecto taõ delicado, e ate a fazer-me dezentendido sobre muitas observaçoens que me diziaõ respeito.

No Tejuco ha nove ou dez mercadores principaes, com quem o estabelecimento, e seos officiaes estaõ frequentemente individados. Com effeito, estes homens recebem a maior parte do dinheiro devido as pessoas empregadas neste trabalho, em troca principalmente de fazendas Inglezas. O estabelecimento he pago huma vez no anno, e para este fim se manda de Villa Rica naõ menos que a soma de 300,000 crusados a que pode acrescentar-se a quantia de mais 60,000 ou 100,000 de oiro achado nos minas do districto. A

maior parte deste dinheiro cahindo nas maons dos ditos mercadores, he logo empregado contra os interesses do Governo; nem pode haver politica peor, que a concessão de taõ grande consumo n'hum lugar, que offerece tantas tentaçoes.

São passados alguns annos que neste districto se trabalhavaõ minas de oiro, mas dando-se parte que se achavõ alli diamantes, veio ordem para se abandonarem. Presentemente se tem adoptado medidas mais justas, e os proprietarios ja começaraõ a trabalhar de novo algumas, debaixo de condiçãõ de entregarem os diamantes, que acharem. Ha huma ordem geral para trabalhar todas as minas de oiro, que estavaõ confiscadas, e he de esperar que isto augmente a quantidade daquelle metal, e produza em geral bons effeitos.

Se o Governo for obrigado á asalarciar negros onde quer que os possa obter (o que parece ser o costume) seria conveniente ter provizoens para as suas necessidades, para que o dinheiro da suas gages volte para os fundos do estabelecimento. Asalarciar negros para o trabalho dos diamantes, he a occupaçãõ favorita de todas as classes no Tejuco, ricos, pobres, todos segundo as suas posses, diligenciaõ ter pretos neste serviço. A paga dos escravos he bagatella, comparada com o risco; o trabalho he pesado, o sustento pobre, e o tracto rude. Muitas pessoas residem no Tejuco debaixo de varios pretextos, mas o seu fim he introduzir os seos negros no serviço, para viver ociozamente das suas gages, e do que elles podem tirar secretamente. Assim todos engordaõ naquelle pasto, excepto os miseraveis que por desmazello são sempre pobres. Ha classes numerosas de idade de sete, e para cima de vinte annos, que naõ tem meios conhecidos de ganhar a sua subsistencia, e que ficariaõ ociosos, ainda que se estabelecessem manufacturas; por que a pezar de serem creados desde a infancia com os filhos dos negros, abandonariaõ os seos socios dos brincos infantiz na idade de trabalhar. A gente em geral aborrece todo o habito industrioso, e regular, na continua esperanza de se enriquecerem por alguma feliz descoberta de minas; e estas fallazes ideas que se alimentaõ no espirito de seos filhos, de tal sorte os previnem contra o trabalho, que vivem miseravel-

mente, e ate subsistem de esmolas. Sua educação he mui limitada: desconhecem totalmente as sciencias, e tem muito escassas ideas de objectos uteis.

Como o fim principal da minha hida a este districto era examinar o verdadeiro estado das couzas, e dar huma exacta informaçã deste na minha volta, para o que fui munido de privilegios que antes de mim ninguem teve, e que me habilitaraõ a ver quanto dezejava, pede a humanidade que eu faça algumas observaçoens sobre a sorte daquelles desgraçados que tem buscado fazer o contrabando dos diamantes, e tem sido apanhados no acto. Eu mencionei este objecto ao ministro na minha volta para o Rio, mas como as suas occupaçoens eraõ grandes, e o estado da minha saude requeria que eu deixasse promptamente o paiz, nada mais ouvi sobre este assumpto.

As grandes encomendas destes preciosos artigos, a facilidade de os entregar, tem feito que se procure o seu commercio em violaçã das leis existentes do paiz. Dos muitos que se occupaõ neste trafico illicito, alguns por hum soffrego dezejo de enriquecerem de repente, tem illudido a vigilancia das guardas; e tem acabado a sua carreira com credito e opulencia; outros menos felizes se tem descoberto, e tem sido incursos nas penas deste crime, a saber, a entrega dos bens illegalmente adqueridos, o confisco de toda a sua propriedade, e desterro para a Africa, ou prizaõ perpetua em nauseabunda masmorra. Suaves como saõ as leis do Brazil, a ultima parte deste castigo he huma excepção, que faz tremer a natureza humana. Seguramente, quando hum pobre desgraçado incorreo neste crime, e o tem expiado com a perda de tudo o que possuia, parece ter soffrido bastante, sem ser precizo a perda tambem da sua liberdade pessoal, e todos os males inherentes a hum captiveiro perpetuo. Longe de mim o sustentar a infraçã das leis estabelecidas em apoio da propriedade publica ou privada. Eu sou o primeiro que dezejo respeitar as instituçoens de qualquer nação em que viva, e ser o ultimo a procurar que se lhes falte ao respeito devido; por quanto estou persuadido que todo o commercio illicito qualquer que elle seja, he huma tarefa arriscada e illuzoria, cujas vantagens saõ sempre accom-

panhadas de huma porção de males que as contrabalançaõ. O objecto do meu raciocinio he mostrar que estas infelizes creaturas tem sido de serviço ao estado e podem ser lhe ainda uteis. Seja-me permittido indagar quem foraõ os descobridores de quasi todas as minas de Diamantes, que tem enriquecido os thesouros da real familia de Portugal, alem de toda a comparação com outro qualquer estado, e que naõ so augmentaraõ as rendas do Governo, mas tem dado occasiaõ a riqueza, e opulencia de muitos particulares respeitaveis, e empregadores. Aventureiros que por meio de grandes riscos, e infatigaveis trabalhos, penetraraõ florestas incognitas, e exploraraõ profundos algares, proseguindo bravos antropophagos, em busca de oiro, e occasionalmente acharaõ diamantes. Quando estes homens descobrem algum sitio desta natureza, raras vezes elle fica occulto; os agentes do Governõ se apossaõ d'elle, para o trabalhar immediatamente, ou o guardaõ para futuras occasioens. O descobridor por consequente he obrigado a fugir daquelle lugar, e se elle tem apanhado alguns diamantes, busca os meios mais seguros de os vender. Se he homem de propriedade, aluga machos carrega-os de algodaõ, toucinho e de outros generos, e caminha para o Rio de Janeiro em forma regular. Chegado que seja, busca alguma caza de negocio, em que tenha confiança, e entrega-lhe o seu escondido thesouro. O seu espirito fica entaõ livre de receios, e comença a preparar-se para voltar. O seu primeiro cuidado he empregar o dinheiro em sua maior vantagem: negros saõ o seu principal objecto; e estes pagaõ hum direito ao Estado quando sahem d'Angola, e outro de dez mil reis quando entraõ no districto de minas. Se elles se occupaõ em minar, o Governo tem o quinto do oiro que achãõ, se na agricultura, o dizimo se lhe paga. O outro objecto do aventureiro he fazer provizoens de panos de lam, e outros artigos Inglezes, que pagaõ hum direito de quinze por cento ao desembarcar, e outro segundo o seu pezo, entrando no territorio de minas. Assim realmente parece, que a maior parte do producto do contrabando se divide entre o estado, e o contrabandista: mas naõ he assim; os diamantes saõ mandados fora do paiz, e os effeitos reaes do valor saõ

recebidos em retornos, deixando a balança muito em favor do Brazil.

Este commercio illicito tem sido levado a huma considerabilissima extensaõ. Pode-se asseverar com huma forte authoridade presumptiva que, depois da primeira descoberta das minas, tem vindo para a Europa diamantes que montaõ a dous milhoens sterlingos, fora dos contados pelos contractadores. Isto he devido á má administração do estabelecimento, e total falta de necessarios regulamentos, que por inverterada hade ser difficil remediar. Suppunhamos por hum momento que muda o systema; que os dous mil negros empregados no estabelecimento saõ propriedade da coroa (que dous annos do lucro dos diamantes bastaria para comprar), que estes negros saõ suppidos em tudo o que precisaõ de hum armazem geral, e saõ tractados o mais suavemente possivel; elles formariaõ entaõ huma sociedade e serviriaõ hum so commum interesse, naõ tendo outros ams senaõ os seos officiaes. Por este meio o contrabando, se naõ fosse totalmente destruido, receberia hum golpe irremediavel, e a quasi nada se reduziria. Tendo lugar esta mudança, os mercadores e aquellas pessoas que no Tejuco subsistem de alugar negros, vendo extincta aquella fonte dos seos emolumentos, deixariaõ o sitio, e procurariaõ situaçoens mais convenientes para os seos interesses: o districto seria livre daquella peste que tem por tanto tempo grassado nelle, e o Governo colheria as vantagens de ter minas trabalhadas por seos proprios negros, que outros naõ poderiaõ facilmente seduzir.

Outro mal, que esta mudança de systema removeria, he o seguinte.—Todo o artigo de sustentação requerido para o estabelecimento, he comprado aos lavradores que residem algumas legoas do Tejuco, e que tem as suas fazendas ainda mais longe; e esta pratica absurda he cauza de muito trabalho desnecessario no commercio. Ha milhares de geiras de excellente chaõ nas vizinhanças do districto Diamantino, proprio para a cultura de toda a especie. Muito bem podia parte da força mencionada, occupar-se alguns dias, tirados ao commum trabalho, em objectos de agricultura, e cercar sufficiente terreno para mantença do

estabelecimento. Devia distribuir-se certo numero de negros por cada terreno cultivado, e haver a mão, algumas vezes, como nas colheitas, huma força auxiliar. A lavoura se faria assim com dobrada vantagem. Em vez da enchada se uzaria a charrua. Podião plantar-se consideraveis prados artificiaes, sujeitos a rega onde fosse practicavel, e contra a practica geral, o gado devia ser provido de subsistencia procurada na sua propria estação. Milho, trigo, mandioca, feijoens, batatas, &c. podião cultivar-se em extraordinaria abundancia. Celleiros ou armazaens se deviaõ convenientemente erigir, para accommodar o graõ sem prejuizo. Desta arte, os primeiros principios de agricultura se introduziriaõ no districto, e seriaõ huma fonte mais duradoura de riqueza que o oiro e diamantes; e quando estes acabassem, ficaria sempre huma população activa e industriosa. Parece na verdade, que o fim da natureza, em distribuir estas preciosas substancias em partes tão remotas, e quasi desconhecidas, foi attrahir homens civilizados, para nellas se estabelecerem.

Das circumstancias ja expressas se ve que, no presente systema o Governo paga por todos os diamantes que se achãõ, e provavelmente recebe pouco mais de metade; he evidente por tanto, que os diamantes derivados por outros canaes se podem vender por menor preço. Mas he tal o embaraço do estabelecimento, que os administradores não podem diminuir as suas despesas, sendo obrigados a tomar fiado todos os artigos necessarios, e admittir no serviço todos os negros que se offerecem. Estes males estaõ muito arraigados para se extirparem mesmo pelos talentos do actual intendente: se este homem tivesse sido posto a quarenta annos neste lugar, com poderes sem restricção, governando o districto como propriedade particular, seguindo os principios referidos, elle o teria feito rico e independente,

Como todos os diamantes achados nestas obras pertencem a coroa, a familia real está no costume de escolher da quantidade annualmente remettida os que lhe parecem dignos da sua consideração, os quaes de ordinario são os que excedem dezasete quilates. Elles eraõ antigamente mandados lapidar na Hollanda, sendo os Hollandezes contractadores dos diamantes

desde a primeira descoberta das minas, mas depois da translação da Corte para o Rio de Janeiro, aquelle commercio passou para Inglaterra, onde aquellas preciosas substancias chegam annualmente, e se vendem por contracto particular.

A colleção dos diamantes que tem agora o Principe Regente, excede em tamanho, numero, e qualidade, a de qualquer outro potentado; e sei de boa authoridade que passa em valor de tres milhoens Sterlinos.

Este districto tem huma directa communicação com a Bahia, e algumas tropas de machos se empregão continuamente em hir de hum lugar para outro. A jornada he mais comprida do que para o Rio, mas o paiz he menos montanhoso; ha menos ranchos ou palhoças na estrada, e em duas partes he necessario levar agoa fresca para dous dias. Os generos remettidos do Tejuco e Minas Novas são bagatella; constaõ de topazios, amathistas e outras pedras; e em retorno vão fazendas Inglezas, particularmente chapeos, xitas, meias, e sellas, que tem sido muito mais baratas na Bahia do que na Inglaterra. Os artigos mais grosseiros vão geralmente do Rio de Janeiro, cuja distancia, como ja se observou, he menor.

Pouco podemos dizer dos rios, que são navegaveis. Muitas e pequenas torrentes se ajuntão de varias partes, e formão o Jigitonhonha, o qual como ja se disse, podia navegar-se ate ao mar, sem embarço algum, por mais de dez dias. Que beneficio para o paiz, se na entrada deste rio se estabelecesse hum porto, que desse lugar a carregar e descarregar embarcações! Podia-se mandar d'alli canoas para o Interior no curto espaço de vinte dias, com todos os artigos necessarios ao consumo deste districto. Quanto não he superior este modo de transporte áquelle que se faz por meio de matos virgens, e por montanhas quasi intranzitaveis! Quantos mil cruzados senão poupariaõ ao publico so em machos, e que numero de gente se não empregaria no serviço de marinha, em vez de almocreves! Com as vantagens de tal communicação, Minas Novas e o Serro do Frio teriaõ bem depressa o dobro da população, e podia contar-se que as margens destes bellos rios, agora dezertas e inuteis vecejariaõ

com toda a variedade da vegetação, que este fértil clima he capaz de produzir.

Debaixo do actual systema o Tejuco deve manter-se a si mesmo, e ter a menor correspondencia possível com os outros lugares. Seu commercio deve limitar-se totalmente a ouro, e pedras preciosas; mas se o Governo determinasse fazer dos diamantes hum trafico livre, seria preciso então huma politica toda contraria. Sobre este objecto, mais adiante, farei algumas observações.

Os quadrupedes do Serro do Frio são os mesmos que nas outras partes do Brazil. Os machos são as principais bestas de carga, e são muito mais caros que nos districtos mais para o Sul. Os cavallos não são em tão grande numero, porem são mais baratos, servindo so para passeios, ou jornadas de prazer. O gado cornigero he sustentado á consideravel distancia, e de la trazido para consumo do lugar. Ovelhas são quasi desconhecidas; porcos e cabras são mais abundantes; os caens são poucos, e a raça he da ma qualidade. Raras vezes se vem onças; os veados não são muitos; a anta não he desconhecida.

De aves ha poucas variedades, e em pequeno numero: as perdizes são mais abundantes, no caminho para differentes minas matamos algumas, que tem muito bom gosto. De galinhas domesticas ha soffrivel quantidade; mas de nenhuma sorte baratas, relativamente ao paiz.

Quanto a cobras, vi so huma, e essa não era venenosa; mas informaraõ-me que a cascavel, e a jararaca, ambas igualmente venenosas, são communs neste districto. Os lagartõs são numerosos, e o *alligator* se acha na maior parte dos rios.

O peixe he extremamente escasso em todos os ribeiros, em razaõ das suas agoas serem impregnadas pelas numerosas substancias que se lhe lançaõ provenientes das lavras.—Este districto geralmente he livre daquella praga atormentadora, o mosquito, habitante particular dos lugares baixos e pantanosos, e que não morde com tam dezagradavel effeito nas situaçoens elevadas, e onde corre ar. As abelhas são apenas conhecidas, e mui pouco cultivadas; ellas seriaõ numerosas,

e forneceriaõ cera para exportaçãõ, se os habitantes conhecessem ou cuidassem do seu tracto.

Rematando as minhas observaçoens sobre este districto seja-me permittido acrescentar alguns particulares relativos a capital. As familias, que tive a honra de visitar, pareciaõ viver em grande sociabilidade. Ellas frequentemente formaõ partidas de cha. O vestuario das senhoras consta inteiramente de artigos de manufacturas Inglezas, fazendas de algodãõ, chapeos de palha, flores artificiaes joias, &c. Em razãõ da grande distancia que ha do Tejuco a portos de mar, os pianos fortes não se tem alli introduzido, apezar de serem muito requeridos, por quanto as senhoras em geral tem muito gosto pela muzica, e tocaõ guitarra com muita expressãõ e elegancia. A dança he o seu recreio favorito, e gosta-se muito da contra dança Ingleza. As senhoras raras vezes sahem, excepto a missa, e isso em cadeirinhas cobertas com hum pavilhaõ e cortinas. Sua vida sedentaria deve ser nociva a sua saude, mas depois de introduçãõ das sellas Inglezas, ellas começaõ a dar passeios de cavallo.

Banhos quentes saõ mui geralmente uzados; e se consideraõ de grande efficacia para remover constipaçoens, a que todas as pessoas alli saõ sujeitas, pela natureza particular do clima. Elles saõ invariavelmente apresentados a noite aos viajantes, com o fim de os aliviar das fadidas da jornada.

A continuaçãõ da minha molestia me obrigou a despedir-me dos meos amigos do Tejuco, e a voltar quanto antes para o Rio de Janeiro. O Leitor não deve esperar que eu refira todos os particulares desta minha jornada, como fiz na primeira, com algumas digressões occazonaes; limitar-me-hei portanto ao que vi mais digno de notar, e que não referi no meu caminho para o Tejuco.

O Snr. Camara fez-me a honra de acompanhar me ate São Gonçalo e mostrou-me huma lavra junto a margem do rio do mesmo nome, não longe do estabelecimento. Demorando-me aqui hum dia todo com aquelle senhor, tive tempo de examinar esta singular situaçãõ, onde pela primeira vez achei montanhas de sienites mui duros, compostos de blenda e feldspatho. Ha perto de quarenta annos que esta excava-

ção, que era de consideravel profundidade, se encheo por hum lado da montanha que arrebentou, por falta de apoio que resistisse a pressaõ das camadas superiores, que cahindo em grandes massas entupiraõ as lavras e assim ficaraõ ate a dous annos a esta parte. Este lugar tinha a reputaçãõ de ser abundantissimo em diamantes, e a conhecida impossibilidade de o alimpar reforçava esta opiniaõ. Velhos habitantes asseveravaõ ter trabalhado naquellas minas, e que os diamantes alli achados excediaõ em numero, tamanho, e qualidade os de outro qualquer lugar. Estas noticias chegarãõ aos ouvidos do Intendente, que dentro de hum anno depois que tomou posse daquella repartiçãõ, formou hum plano de alimpar, e escavar as ditas lavras. Empreza taõ estupenda era so digna de hum homem ão seu espirito, e superiores talentos. Commeçou-se a obra com 400 negros dirigidos pelos melhores officiaes do estabelecimento; formaraõ-se planos inclinados, erigiraõ-se roldanas para levantar immensos pezos. Como as massas de sienites eraõ mui grandes para se levantarem, etaõ duras que resistiaõ ao ferro, foi preciso recorrer a grandes fogos, com que os rochedos se aqueciaõ, e se lhes lançava agoa fria de vazos suspellidos por taboens compridos formando huma especie de tubos. No fim de seis mezes, depois de hum pezado e continuo trabalho, dezentupio-se o lugar. Se reflectir-mos por hum momento nas ardentes expectaçõens que se haviaõ formado a respeito do tamanho dos diamantes, seu numero, e brilhantismo, nas honras que se fariaõ aos officiaes, &c. poderemos julgar qual foi o dissabor das esperanças frustradas, quando se vio, depois de se revolver aquelle fundo, que naõ havia hum so diamante! Tal foi o termo deste serio processo, feito com tanta despeza, trabalho, e risco, e semelhante õutras muitas especulaçoens, fundadas sobre historias enganosas de velhos mineiros, que foraõ ruina de muitos illudidos aventureiros.

Continuei pela minha antiga derrota, visitando os mesmos amigos, que me tinhaõ recebido na minha jornada ao Tejuco, até que cheguei a Cocaes. Na visinhança deste lugar se achaõ bellas amathistas, e crystaes, persemiados de titanium. Partindo dalli, tomei a leste para a Villa de Bromada, cinco legoas distante.

Huma grande parte do caminho era coberto com mino de ferro. Passei pela Villa de São Joao, e entrei n'hum lindo valle, por onde corria hum pequeno arroio, chamado Santo Antonio. Não pode imaginar-se hum lugar mais delicioso; o terreno que tem pequenas elevaçoes, he capaz de toda a cultura, e proprio a recompensar amplamente as fadigas do trabalhador. Em addiçãõ a estas vantagens, e á de hum bello clima, este sitio he alem disso extremamente rico em oiro. No fim deste valle atravessamos o rio sobre huma ponte de pedra, e passamos por huma linda aldea por nome Barra; caminhando mais huma legoa, chegamos a caza do Capitãõ Joze Alvaro, que me recebeo mui attentiosamente. Sendo Domingo, muitos dos vizinhos visitavaõ esta caza; houve hum sumptuoso jantar, e a noite se passou em agradavel conversaçãõ sobre o modo de minar naquellas circumvisinhanças. No dia seguinte fui visitar as minas de oiro pertencentes a este cavalheiro, a principal das quaes estava situada no cume de huma montanha de schisto argillaceo, onde se abria huma fenda perpendicular de vinte pez de alto. A superficie desta fenda mostrava differentes cores, algumas mais ferrugineas que outras; as partes que se julgavaõ conter mais oiro tinhaõ a apparencia de cavidades irregulares, cheias de huma substancia semelhante a hum stalactites ferrugineo em decomposiçãõ. Esta montanha tinha produzido grande quantidade de oiro, e era ainda rica: podia chamar-se verdadeiramente aurifera; pois mandando negros buscar pedaços desta terra contida em todas as partes da fenda, e nas raizes da relva, achei que todos continhaõ oiro. Depois dos mais ardentes convites para ficar, que não aceitei, despedi-me do proprietario deste estabelecimento, e passei por huma grande caza pertencente ao Capitãõ-mor Penha, opulento mineiro, que tem hum grande estabelecimento de negros, e terras extensas. Continuei meu caminho por cinco legoas em hum paiz aurifero, passei a villa de Santa Barbara, e cheguei a Catos Altos. D'alli parti para Villa Rica, sem nada observar digno de nota.

Fui aqui recebido com as mesmas attençoes e respeito, que encontrei na minha primeira visita. Achando necessario ficar aqui alguns dias para restabele-

ter a minha saude, examinei huma quantidade de varias substancias, que se tinhaõ collegido para mim, durante a minha auzencia. Mas não tive a fortuna de encontrar alguma que merecesse attenção. O Theatro estava entã aberto, e gostei muito de achar que o divertimento racional do drama se tinha substituido ao salvatico brinco de correr touros. O theatro, e as decoraçoens eraõ elegantes, e a execuçaõ passavel; se os actores fossem mais favorecidos, e animados, o publico receberia maior satisfaçaõ. Elles estaõ debaixo do mando do Governador, e geralmente taõ algemados que não podem representar senã as peças que o seu capricho dictar.

Deixando Villa Rica, continuei a minha jornada para a capital, onde cheguei pelo meado de Fevereiro de 1810, n'hum estado muito exaurido de forças, em razã dos combinados effeitos da fadiga e indisposiçaõ, que o continuo esforço, e falta de respouso haviaõ consideravelmente augmentado. Informei o Excellentissimo Conde de Linhares da minha chegada, e poucos dias depois tive a honra de apresentar-lhe huma relaçaõ das minhas viagens. Fui depois apresentado ao Principe, que me fez a honra de exprimir a sua approvaçaõ sobre a noticia que eu dava do paiz que tinha viajado, e requereõ-me que a publicasse. Elle teve a bondade de fazer officiaes os dõs soldados que me acompanhãõ, em recompensa de sua boa conducta; e quando eu expressei os meos agradecimentos por esta prova de sua attenção, Sua Alteza replicou, que era bagatella para mencionar-se, e pedio-me, que dicesse eu por que modo poderia elle testemunhar-me a satisfaçaõ que tinha dos meos serviços. Neste momento o estado da minha saude era taõ precario, que eu não pude pensar em ficar por mais tempo, no Rio de Janeiro, onde todos os dias porava, alias eu não tinha a mais pequena duvida, que a generosidade do Principe me recompensasse amplamente pelas fadigas, que havia experimentado.

THE HISTORY OF AZORES, OR WESTERN ISLANDS, &c.

Historia das Ilhas dos Açores, em que se contem a descripção do seu Governo, leis, religião, costumes, ceremonias, e caracter de seos habitantes; e em que se mostra a *importancia destas preciosas ilhas para o Imperio Britanico*. Londres. 1813.

O TITULO desta obra era feito para excitar a nossa curiosidade; e se a não apagamos com a instrucção, que ella nos deo, ficamos mais que satisfeitos com o raro espectáculo da impudencia do author; e hesitamos por algum tempo se deviamos dar noticia de semelhante obra; porque pouco achamos nella, que possa interessar os nossos leitores; e para o simples fim de provar os diarios abusos da liberdade da imprensa, que temos prezenciado, parece-nos ter ja dito bastantemente em os nossos Nos. precedentes. A opiniaõ que manifestamos em o No. X. pag. 316, cada vez nos parece mais confirmada pelos factos successivos. Nos ali dissemos — “que estavamos tão longe de criticar a doutrina que “prevalece neste paiz, como de acreditar, que ella “podesse existir em algum outro do continente, sem “perigo immediato da subversão total do Estado: e “talvez mesmo não podesse existir neste, se houvesse “outro igualmente bem governado, e igualmente prodioso, mas opposto em interesses, que admittisse a “liberdade de imprensa ao mesmo extremo.”

Quem diria que hum subdito Inglez escolhesse a epoca não so de huma profunda paz, mas a da mais estricta, e intima alliança, que jamais existio entre Portugal, e Inglaterra, para aconselhar ao Governo Inglez o empolgar as Ilhas dos Açores aos Portuguezes! E não se offenda o author com a expressãõ grosseira de que uzamos, pois facil nos sera provar que não havendo preço adequado a compra tal, não pode o author fazer conta senão com meios indirectos, e odiosos, para esperar que os Portuguezes podessem cahir em hum contracto tão vergonhoso, e soffrer huma lezaõ tão enorme. Decidimo-nos porem a dar aos nossos leitores noticia desta indecente obra, quando vimos

que ella não escapou á sagacidade do nosso Arch-estadista moderno, vulgo Brasiliense, que só faz a vista grossa para as obras que podiaõ ser de utilidade aos Portuguezes.

Em o seu No. 57 teve elle a rara satisfação de verter em Portuguez as passagens desta obra mais odiosas aos Portuguezes e aquellas, que lhe parecerão mais proprias para irritar os animos dos povos contra o seu governo, e contra a Nação Ingleza; e isto no momento em que salta aos olhos do homem menos instruido, que as duas maiores precizoens de cada individuo Portuguez actualmente são—1. a mais cordeal afeição entre o vassallo, e o Soberano : 2. a mais intima uniaõ com os Inglezes : porem esta maravilha cessa para aquelle que tem tido a gostosa tarefa de ler o C. B., e a dita obra; porque logo descobre a afinidade, que reina entre os principios dos dois graves authores. O C. B. diz “ommittimos na analyse desta obra fallar das noticias que o author dá sobre a agricultura, commercio, agoas thermaes navegação, e outras materias relativas a estas ilhas, &c.”—Isto advinhavamos nos que elle faria; porque está provado, que do util não cuida, e só dezeja, como diz mais abaixo, chamar a attenção do leitor para a parte politica, que he, segundo elle, a principal, que o author se propoem tratar; e he disto, que era de esperar, que elle lançaria mão para os seos fins particulares.—O nosso Arch-estadista parece-nos hum pouço comparavel ao Padre Mallebranche, de quem se disse—

“ Lui qui voit tout en Dieu

“ N’y voit pas qu’il est fou.

Assim o nosso Braziliense. Qualquer thema que dê ás suas lucubraçoens para as variar, ou seja Godoyanos, ou satrapas; Governo Militar, ou Monopolios; Despotismo, ou liberdade de imprensa, &c. &c. &c.; a travez do liquido dos seos raciocinios pode-se ler muito distinctamente no fundo do vaso—*General Miranda—Revolução Caraquetenha*.—De sorte que elle não tem senão huma idea dominante, que he—á de substituir a Anarquia á Monarquia—Se pega n’hum livro, e lhe acha materia para fazer huma postilla sobre os assump-

tos sabidos, he o livro bom ; senaõ, deita—o á margem : e naõ vê, que huma idea dominante se chega a excluir todas as outras, he huma *fixação*, como dizem os Italianos ; quer dizer, he o primeiro degraõ, para a Doidice, e o seu symptoma caracteristico, quando a molestia está bem arraigada.

Esta doutrina he taõ familiar a quem estudou, como nós, Pathologia, que nos começa a dar seriamente cuidado a saude mental do nosso caro, e Pseudo-Braziliense ; e achamos que naõ faria mal em convocar huma Junta de Medicos.—Se nos formos chamados (isto he, se elle tem confiança nos estudos, que fizemos em Coimbra, e que naõ cessamos de continuar em Inglaterra), de certo naõ faltaremos, e de graça, só pelo gosto de lhe tomar o pulso de perto.

Entretanto nos aconselhamos aos Enfermeiros que o naõ larguem de dia, nem de noite ; que observem todos os seus movimentos, acçoens, e discursos, e fação huma relação exacta ao Medico assistente de tudo o que observarem nas 24 horas. Para lhe servir de guia apontamos nas quatro regras seguintes os symptomas a que devem dirigir a sua attenção.—

De noite em tetros sonhos que mentiaõ ;
De dia em pensamentos, que voavaõ,
E quanto em fim cuidava, ou que dizia,
Eraõ tudo lembranças de Anarquia.

Na curta analyse que nos vemos obrigados a dar deste libello seguiremos hum methodo differente do que adoptou o nosso Herostrato. Mostraremos em 1. lugar que o plano do author he taõ absurdo como odioso : 2. buscaremos se a obra, que alias he bem magra de noticias, tem alguma, que possa ser util aos Leitores Portuguezes.

Nos emprehendemos a primeira parte, menos porque julgemos necessario provar o que he por si mesmo evidente, do que para elucidar algumas asserçoens impudentes em que elle se funda, para fazer plausivel a infamia que propoem.

A primeira observação, que nos occorre, e a que mais dezejamos inculcar no animo dos nossos leitores, he a mesma a que ja nos deo occasião o Redactor, (ou

Redactores) do *Quarterly Review*. Nos a transcrevemos aqui do nosso No. XVI. pag. 587.

“ Desta sorte (dissemos nos), em quanto a Gram-
 “ Bretanha derrama o seu sangue, e exhaure os seus
 “ thezouros para oppor huma barreira á torrente revo-
 “ lucionaria, que tem enchido de luto, e pranto a
 “ Europa, e o mundo; os seus escriptores servem-se
 “ da liberdade de imprensa (util na mão do homem
 “ honesto; e quasi sempre perigoza, prejudicial, e
 “ funesta na mão de escriptores presumptuosos, revo-
 “ lucionarios, ou perversos,) para disseminar princi-
 “ pios revolucionarios: desta sorte, achão os Politicos
 “ de Jornaes que, depois que a Gram-Bretanha,
 “ deixada só no campo, e excluida de todos os portos
 “ do Continente, só entre as Naçoens Peninsulares
 “ achou quem a ajudasse a levar esta cruz, e a sup-
 “ portar a tremenda luta; e que repartindo com ellas
 “ o seu valor, e os seus thezouros, se vê livre do
 “ cuidado, que lhe dava huma vizita revolucionaria
 “ estrangeira, ou huma equivalente tribulaçoã inter-
 “ na; achão, dizemos nos, os Politicos de Jornaes,
 “ que as duas Naçoens Peninsulares se daraõ por
 “ mui felizes, quando acordarem do sonho militar
 “ em que estaõ, de se verem igualmente livres de
 “ Francezes, e de tudo quanto possuiao fora do tea-
 “ tro da guerra! E que hum Ministerio essencial-
 “ mente esclarecido, como he sempre obrigado a ser
 “ o Ministerio Britanico, teria taõ pouca previdencia,
 “ que estaria com tanto custo, e trabalho fazendo
 “ militar ate o ultimo homem da Peninsula, para lhe
 “ pedir, depois d’ella se achar toda perita, e bellicosa,
 “ as alviças pela perda total das suas colonias.”

Lizongeamo-nos por tanto, que os nossos leitores se persuadiraõ, que não sómente o Governo Britanico, mas todos os Inglezes sensatos, olhaõ, e haõ de olhar para estas indignas producçoens da imprensa, e para o Correio Brasiliense que tem o descaramento de as louvar, com o mesmo dissabor, e desprezo, que nós, como Portuguezes experimentamos.

Estes meio-literatos, sempre promptos a abusar de toda a facilidade, que achão para publicar as suas ideas, prejudicaõ a duas Naçoens ao mesmo tempo, e em muitos espiritos fracos, alias bem inclinados a favore-

cer os progressos das Artes, e Sciencias, introduzem o Scepticismo; porque vendo esta desenfreada desordem, hezitarão qual dos systemas oppostos he o peor; esfriarão o seu zelo, com a difficuldade, que prevem de acertar com o meio termo, que facilite as producoens do engenho honesto, e cohiba a peste dos escriptores, como este, que, por desgraça, analyzamos.

Que o Snr. T. A. Capitão de Dragoens ligeiros está intimamente penetrado de todas as maximas revolucionarias Francezas, bem o deixa ver o descoco com que diz a paginas 17. — “Eu não convido o Povo dos Açores a que se rebelle contra o seu legitimo Soberano; eu não tento o Governo Inglez a violar a sua fé com a caza de Bragança, assumindo huma authoridade, que he agora inefficaz e vaã naquella caza. Tudo quanto proponho he comprar a liberdade e ventura daquellas Ilhas, em troco do sangue, e thezoiros, que a Inglaterra tem despendido na cauza de Bragança.”

Esta especie de generosidade he tal, qual a de que os Embaixadores, e Generaes Francezes fazião alarde para com alguns dos pequenos Principes do Continente, em quanto não estaraõ bem rezolvidos a engolir-lhes os seos Estados

“Nos podiamos, diziaõ elles, conquistar-vos por força.—Nos podiamos ate revolucionar-vos; porque temos intelligencias secretas com todos aquelles dos vossos subditos, que vos são traidores; mas somos taõ generozos, que nenhum uzo fazemos destes meios, com tanto que nos deis por ora esta praça, ou esta provincia somente,” &c. &c.

O Snr. T. A. Capitão de Dragoens ligeiros quer tratar o nosso Soberano, e os Portuguezes exactamente pelo methodo que descrevemos—“Se S. A. (diz elle a pag. 15,) ceder a Madeira, e os Açores podemos entaõ com propriedade abandonar o direito á grande divida, que elle deve ao Governo Britanico, pela sua mudança, e estabelecimento final no seu Imperio Americano.”

Nos não sabemos, se o Snr. T. A. viajou quanto baste por Portugal, para dizer a pag. 219.—“A má atmosphera de grande porção de Portugal, enerva o espirito, assim como o corpo, e dissipa aquelle fogo

“ de imaginação necessario para a invenção. Por
 “ tanto os habitantes de Portugal não são (em Portu-
 “ gal) capazes daquelle tediozo estudo, e applicação
 “ intensa, que produzem as obras das artes liberaes, e
 “ mecanicas. Somente nos climas sadios he que se
 “ pode esperar, que as artes, e as manufacturas che-
 “ guem a sua perfeição.”

Talvez que o A. tivesse sido mais util ao seu Soberano e á Sua Patria, se em vez de viajar pelas Ilhas dos Açores, tivesse sido, pelo assim dizermos, huma das particulas do sangue, e do thezoiro derramado na Peninsula; e ali teria tido occasião de ver, (e isto seja dito sem detrahir de modo algum o heroismo provado dos exercitos Britannicos), de ver, dizemos, que se não fossem esses homens a quem a má atmospherá enerva o espirito, e o corpo, a cauza da Peninsula estaria ja perdida, ha muito tempo, e os exercitos Inglezes de volta para a sua Patria—*re infecta*.

Muita conta faz o Capitão T. A. com a grossura da atmospherá para imaginar, que os Portuguezes são tão obezos, que apezar de estarem a ouvir, e a ler todos os dias nas fallas dos principaes homens de estado, e nos debates do Parlamento—que a guerra da Peninsula he inevitavel, he indispensavel para a segurança do Imperio Britanico; ainda assim se haõ de capacitar, que os grandiozos esforços, que o Governo Inglez faz, e tem feito, são só por amor dos bellos olhos pretos, e barba azulada dos Portuguezes.

Mas quem nos hade pagar dirá o Capitão T. A. a grande divida, &c. &c. &c.?

Se S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor fez quantos sacrificios se poderaõ imaginar para evitar a entrada do General Junot em Portugal, foi para salvar os seos fieis vassallos daquelle flagello; mas S. A. R. não necessitava senaõ da amizade, que lhe era devida pela Gram-Bretanha para se transportar ao Brazil com dez náos de linha suas proprias; e para se estabelecer n'hum vasto terreno, que era, he, e sera sempre muito seu. Se a amizade da Gram-Bretanha acrescentou 4 naos suas ás dez Portuguezas, he porque o Ministerio Britanico tem mais generosidade, e mais perspicaçia do que o Snr. Capitão T. A.: e hum obsequio feito a hum Soberano que lhe hia abrir a navegação e

commercio dos portos do Brazil, não lhe pareceo dinheiro deitado a rua, como parece ao Senhor Capitão T. A.

Pasmados porem, e aturdidos com a monstruosidade desta asserção do nosso author procuramos saber que immensa divida era esta, que o nosso Governo tinha contrahido, da qual se não poderia desferrar, sem alienar perto de 400,000 de nossos Irmaons, sem perder tão bellas possessoens, como as Ilhas da Madeira e dos Açores, e mais que tudo, sem fazer o sacrificio do primeiro fructo dos gloriozos descobrimentos dos nossos Maiores, unicos em merito na Historia Universal!! —Nos viamos bem o que o author queria dizer; mas tivemos a satisfação de nos certificar; e os nossos leitores podem fazer conta com a exactidão do que lhes vamos dizer, porque o ouvimos a pessoas, que sabem a verdade, e que nos podiaõ informar com segurança.—Viemos pois a saber, que o nosso Governo não tem divida alguma passiva em paizes estrangeiros, senão duas, ou antes os restos de duas, muito insignificantes ambas, graças a Deos, para os nossos recursos. A 1ª, ou o resto da primeira he o emprestimo feito pelas cazas de Hope, e Baring em 1802, cujas consignaçoens pagou annual, e regularmente o Erario de Lisboa ate á época da nossa catastrophe em 1807, sem a qual estaria o capital, e juro liquidado no fim de 1812.—Depois da restauração, S. A. R., que não podia obrigar o Erario de Lisboa a continuar as antigas consignaçoens, foi tão justo, e generoso, que consignou ás cazas de Hope, e Baring os diamantes, que lhes são entregues annual, e regularmente; e com o producto delles o resto da divida estará liquidado em 5 ou 6 annos.

A 2ª. he o emprestimo vulgarmente chamado em Inglaterra *Braziliense*, porque foi contrahido em 1809. Este somente he a divida activa do Governo Britanico; mas he pela quantia insignificante de £600,000; e como, alem do juro, se paga regularmente 5 por cento, ou 30,000 libras esterlinas, para a amortização em cada anno; esta divida estara paga, capital, e juro, em 9 ou 10 annos. Para o pagamento della estão applicados os fundos, que recebe a Administração dos Contractos Reaes em Londres, que são compostos de

parte das rendas das Ilhas da Madeira, e Açores, e d'alguns Contractos Reaes, como o Páo Brazil, Urzella, &c.

He logo evidente que o author imputa a debito de Portugal os grandiosos esforços que a Gram-Bretanha tem feito pela cauza da Peninsula: mas aqui devia elle ao menos ser justo, e fazer carregar os Hespanhoes com parte da divida—diremos antes com a maior parte; porque nos dois primeiros annos de 1808 e 1809 a Gram-Bretanha pareceo trabalhar mais para elles, do que para Portugal—graças á maledicencia de alguns authores, como este, que lhe asseguravaõ, que não devia fazer corta com os soldados Portuguezes; de sorte que o exercito Portuguez só começou a organizar-se em 1809 com a chegada do Ex^{mo}. Marechal Beresford.

A mesma primeira expedição de Sir Arthur Wellesley (leaõ-se as primeiras relaçoens officiaes deste grande General, e as instrucçoens, que andaõ impressas, dos Ministros Inglezes, e ver-se-ha que) foi mandada á Corunha; e foi por conselho da Junta de Galliza que as tropas Inglezas desembarcáraõ em Portugal.

Este ficou livre pelo heroismo de Lord Wellington mas sem armas, e sem exercito; e em 1809 ainda a Gram-Bretanha fazia conta sómente com os Hespanhoes, fiada nos quaes, e junta com elles foi dar a batalha de Talavera.

Desta experiencia por diante he que podemos calcular os esforços da Gram-Bretanha, como dirigidos a favor de Portugal em grande parte, ou seja por conveniencia sua, ou de ambos.

Desta epoca por diante, e combinando o exemplo de Talavera com o de Sir J. Moore, he que a Gram-Bretanha começou a ver claramente, que huma vez que não podia nem fiar-se nos exercitos Hespanhoes, nem melhora-los em disciplina, não tinha outro remedio senaõ valer-se dos Portuguezes, que lhe pediaõ o mesmo, que os Hespanhoes lhe negavaõ, isto he officiaes para disciplinar as suas tropas; e com estas forcas hum exercito bastante para fazer frente aos Francezes em algum ponto da Peninsula, obrigar estes a

concentrar-se, e dar algum jogo aos exercitos indisciplinados, e as guerrilhas Hespanholas.

Então he que a Gram-Bretanha vio que nada disto podia fazer só—que apenas entrava em Hespanha só, era logo obrigada a retirar-se; e que era melhor retirar-se para hum paiz armado, e amigo, do que para hum paiz sem defeza, como estava a Galliza, e Portugal em 1808, e parte de 1809. E não cuidem os revolucionarios (ou se chamem Inglezes, ou Francezes, Hespanhoes, ou Portuguezes) tirar desta doutrina vantagem contra a alliança de Portugal e Inglaterra. Ella he pelo contrario o maior argumento a favor da sua necessidade, e utilidade: porque nenhuma alliança seria solida, se fosse util somente para huma das duas Naçoens; e o seu intrinseco merecimento consiste principalmente, em que huma parte nada possa fazer por si só, sem a outra; e taõ Jacobinos nos parecem (no sentido vulgar que se costuma dar a esta denominação moderna) aquelles, que inspiraõ aos Inglezes desprezo para a alliança dos Portuguezes, como os que influem nestes ultimos desgosto contra a cooperação dos Inglezes. Huns, e outros tendem ao mesmo fim, que he separar e desfazer a uniaõ a que os Francezes não sabem, nem podem resistir: e Jacobinos foraõ (no mesmo sentido) e os mais perniciosos, todos aquelles escritores de gazetas, e pamphletos, que por dois annos impediraõ com a sua maledicencia que a Gram-Bretanha conhecesse o verdadeiro valor da excellencia militar dos Portuguezes; e outro tanto tempo retardaraõ o estabelecimento de hum plano que mudou a face da Europa, e preparou a resistencia victoriosa dos Russos.

Estes principios bem entendidos bastaõ para reduzir ao seu justo valor a pertendida divida em que o author considera Portugal pelo thesoiro, e sangue derramado em sua defeza pela Gram-Bretanha.—O esclarecido Ministerio, que a governa conhece melhor os seos interesses, do que os authores de libellos. Elle não se quiz empenhar por tratado algum com Portugal para os subsidios que lhe deo. Determinado o fazer o papel principal nesta tremenda luta, não se resolveo a concorrer para a formação do exercito Portuguez, senão quando vio que este lhe era

necessario. Deo-lhe armas, e subsidios, quando se persuadio que lhe seria util. Do outro lado os Portuguezes devem sentir que na Monarquia Portugueza não tinhaõ armas, dinheiro, cavallo, nem talvez officias bastantes para formar o brilhante exercito, que formáráõ. Devem sentir que em nenhuma parte do mundo, nem mesmo nos Estados Unidos da America podiaõ achar estes meios indispensaveis para conseguir o seu fim—de se ver livres dos Francezes—Logo o interesse foi reciproco, assim como a utilidade.

Mas como estes raciocinios, por mais evidentes que sejaõ não satisfaraõ talvez o author; nós vamos subministrar-lhe factos, que o tranquillizaraõ, e lhe provaõ que ate n'hum ponto de vista pecuniario a Gram-Bretanha não perdeo neste contracto bilateral, e terâ o author huma razão mais para se persuadir que os Ministros da Gram-Bretanha entendem melhor do que elle os verdadeiros interesses della.

Nos dezejariamos que os individuos das duas Naçoens disputassem em generosidade, assim como os dois Governos tem feito; porque não ha disputa mais ridicula, e mesquinha do que a de lançar-se em rosto os beneficios reciprocos.

As duas Naçoens da Peninsula podem muito bem negar a divida pecuniaria, sem que por isso possam dispensar-se da obrigação moral do reconhecimento eterno: e olhando para o comportamento das Potencias do Continente acharaõ, que não he pequena honra para o Ministerio da Gram-Bretanha, se as suas deliberaçoens de Estado parecem actos de generosidade. Reparem no que tem padecido a Austria, e a Prussia, como se fosse justo castigo a huma por ter querido engolir o Piemonte, e da outra por ter querido usurpar o Hanover. A Russia, hoje glorioza, não contente de apanhar a Finlandia, Deos sabe porque meios, esteve a ponto de ir a pique por não querer restituir a Valaquia, e a Moldavia. Lembre-se em fim a mesma Hespanha, que ainda as nossas tropas, que a tinhaõ ido ajudar, não estavaõ de volta do Rossillon, ja ella estava ligada com os Francezes contra nós. — Não fallemos do moderno Governo da França.—Esse em caza temos assaz por onde o julgar, e apreçar.

Enlaçar pois os actos de Governo com os de generosidade de modo tal que seja difficil separa-los, não he pequeno louvor, *non ultima laus est*, para hum Ministerio obrigado a dar conta diariamente em Parlamento, se tudo quanto faz he para utilidade da Nação Ingleza.

O primeiro beneficio que ella derivou da resistencia Peninsular he o socego interno; e se fosse possivel arrumar huma escala de valores de coizas heterogeneas, por exemplo, operaçoens Politicas, e Despezas, achar-se-hia que na 2. columna não havia *item* assas caro para pôr em frente do socego interno da Gram-Bretanha.

A 29 de Novembro de 1807 quando S. A. R. partio para o Brazil, toda a Europa jazia aos pez de Bonaparte: o temor da invazaõ, que em 1803, e 1804 consternou a Inglaterra, ameaçou de voltar com o exercito Francez para as costas da Normandia. — Nem diga o nosso author, que á sua marinha, e ao seu exercito deve a Gram-Bretanha o seu descanso, e a sua segurança. — A Marinha Britanica tera sempre na posteridade huma grande parte do merito de se ter salvado a Europa, e o Mundo da queda no profundo barbarismo. Porem essa Marinha era taõ brilhante em 1803 e 1804, como agora e nem por isso deixou a Gram-Bretanha de passar pelos maiores sustos, ate que o patriotismo dos seus innumeraveis voluntarios a fez voltar ao cimo da agoa. Em hum Paiz essencialmente commerciante, e que tanto carece do credito mercantil, hum pequeno desembarque (em Inglaterra, ou Irlanda) tem bastado para cauzar hum terror universal. Ainda não passáõ da memoria de todos a esquadra do General Hoche, a do General Humbert, e outros.

Porem nos estamos vendo que esta pintura, e estes raciocinios não satisfarãõ o Capitaõ T. A.: e ainda que nos lhe provemos que a partida de S. A. R., para o Brazil foi o choque electrico para a Peninsula; que a resistencia dos Hespanhoes se communicou aos Portuguezes, sempre briosos em coizas de guerra; que o heroismo, e os sacrificios do exercito, e Povo Portuguezes destruirãõ o prestigio dos Francezes, e animarãõ os Russos a conhecer as suas

proprias forças, de sorte que a salvação que a Europa agora espera da mão dos Russos, deve a sua origem a partida de S. A. R. para o Brazil; não obstante esta grande, e impagavel obrigação, nos desconfiámos que o Capitão T. A. não se hade convencer senão com calculos pecuniarios—Eilos—ahi—

Nos entramos com repugnancia nesta discussão: porem ja que hum inimigo dos dois Governos a excita, e outro a levantou da poeira do desprezo em que devia ficar sepultada, nos a tornaremos a elle. Qualquer que seja a cor de que se vistaõ os revolucionarios, sejaõ Troianos, ou Rutulos, sem differença os trataremos.

Se o Snr. T. A. tem alguma idea de liquidação de contas, deve começar por bem classificar os *itens* da Despeza, e legitima-los; e hade admittir que da despeza, e grande Divida a cargo da Peninsula deve deduzir, ou não a deve debitar de toda aquella porção de gastos que a Gram-Bretanha faria, se a Peninsula estivesse usurpada pelos Francezes.—Este principio faz logo desvanecer todo o *item* da Marinha — porque as Náos que estão em Lisboa, e Cadiz, bloqueavaõ antes estes dois Portos, e muitas mais ainda. Outro tanto se pode dizer das forças Navaes, que cruzaõ no Mediterraneo e sobre as costas de Sicilia, sobre as Asturias, &c. &c. &c.

Por outra parte os estrangeiros observaõ que a Gram-Bretanha em vez de fazer economias, augmenta o seu Estabelecimento Maritimo, á proporção que desaparecem as Armadas inimigas. — Se houvesse huma Frota combinada de Náos Francezas e Hespanholas, como em 1779; se houvesse huma neutralidade armada de Russos, Suecos, Dinamarquezes, &c. a Gram-Bretanha apenas manteria, como neste anno 140 mil marinheiros e 32 mil soldados de Marinha. Mas nestas razoens de Estado não cumpre a Estrangeiros intrometter-se.

Do exercito de terra deve o Capitão T. A. deduzir em primeiro lugar os soldos, e mantimentos que custaria em Inglaterra, e Irlanda; e quanto a transportes, e extraordinarios, ser-lhe-ha difficil avaliar a deducção conveniente; porque adoptando o plano que

substituia Lord Grenville de andar com o exercito fluctuante sobre as costas da Peninsula para apparecer aqui, e ali, desembarcar, saltar, e embarcar-se outra vez, &c. &c. &c. ; deve confessar que tambem haveria huma grande perda de gente, de muniçoens, de provizoens, de todo o genero, &c.—Demais, olhando ao methodo constantemente praticado na guerra passada, e na presente nos intervallos das *coalizoens*, deve deduzir-se tambem o importe das expediçoens, annuaes, bem ou mal succedidas ; e elle sabe muito bem que algumas destas ultimas foraõ custosissimas. Nos não as apontamos porque estaõ ainda frescas na memoria dos homens.

Nos ignoramos se o Capitaõ T. A. sera mais capaz do que nos somos de bem fazer estas deducçoens—Lord Castlereagh para responder o anno passado á accuzação que fez o Marquez de Wellesley aos Ministros de não terem feito em favor da Peninsula todos os esforços, que podiaõ, e que por este motivo tinha sahido do Ministerio—disse—que podia orsar em 20 milhoens esterlinos o total dos esforços, que a Gram-Bretanha empregava em favor da Peninsula. — Em hum sentido disse Lord Castlereagh mui bem ; porque os Francezes tem de resistir a toda a força que rezulta desta despeza : e he merito, e não culpa do plano seguido com a Peninsula, se elle reune em hum ponto só a maior parte das despezas *insuladas* que a Gram Bretanha fazia d'antes sem maior fructo contra a França. Em 1809 empregou a Gram-Bretanha cem mil homens em Sicilia, Hollanda, e Hespanha ; mas quem não vê que se fosse possivel que esta força obrasse toda em hum ponto, embaraçaria muito mais a França ?

Estas deducçoens confundiriaõ muito mais o Capitaõ T. A. se elle tivesse ouvido o que o Marquez de Wellesley disse ha poucos dias em Parlamento, que a differença de manter 15,000 infantes em Inglaterra ou na Peninsula, seria, quando muito de 500 a 600 mil libras esterlinas ; quer dizer de 33 a 40 libras por homem ?

A cavallaria, a artilharia, e os extraordinarios de guerra custariaõ muito mais ; porem nos não queremos

fazer calculos conjecturaes, principalmente sabendo, que as forças das tres armas tem variado muito em numero nestes cinco annos. Em grosso ouve-se dizer, que a despeza da guerra da Peninsula, ou os saques sobre o Erario Britanico, e remessas, que elle tem feito, andaõ annualmente de 10 a 12 milhoens esterlinos, incluindo os subsidios em dinheiro, e em generos dados em Lisboa, e Cadiz—Demos este maximum de 12 milhoens como hum factõ, cuja exactidaõ ignoramos. Com que porçaõ deste gasto quereria o Capitaõ T. A. que os Portuguezes carregassem, e qual tocaria aos Hespanhoes?

Se elle fosse repartido em razaõ da superficie, tocaria apenas hum quinto aos Portuguezes:— se da Povoação, como 2 : 7. Tomemos o medio das duas razoes, pouco mais ou menos, de 1 a 4: tres milhoens seria a divida annual dos Portuguezes — nove a dos Hespanhoes.

Faça elle agora as deducçoens, que nos lhe apontamos acima, e diga-nos a quanto se reduz a grande divida. E repare bem que nos fazemos mostra aqui de suppor que desta despeza nada lucrou a Nação Inglesa, nem para a sua tranquillidade interna, nem para incommodar o seu inimigo, nem para a sua navegaçãõ, commercio, &c.

Mas como se sahirá o Capitaõ de Dragoens T. A. quando nos lhe provarmos que as exportaçoes da Gram-Bretanha para Portugal antes de 1807 eraõ avaliadas pelos escritores Ingleses de 800 mil a 1,000,000 de libras esterlinas; que para o Brazil, afora algum contrabando, a Navegaçãõ, e Commercio Ingles eraõ nada; e que depois de 1807 a exportaçãõ da Gram-Bretanha para o Brazil, por termo medio, em cada anno monta a £ 3,500,000 pouco mais ou menos; afora tres quartas partes da Navegaçãõ Mercante, que era d'antes exclusiva aos vasos Portuguezes?

Se nos calcularmos somente o beneficio dos fretes e seguros, não erraremos muito em suppor, que no estado actual, e sem olhar ao acrescimo, que terá o Commercio do Brazil para a Gram-Bretanha, este lucro somente excedera de 2 milhoens por anno; e este lucro he sem equivalente que precedesse.

Nada existia para a Gram-Bretanha a este respeito antes de 1808.—Se a Portugal tivesse cahido a mesma calamidade que á Hespanha; e que o General La Borde fosse Vice Rey do Rio de Janeiro, o General Loison da Bahia, &c. &c., o Capitão de Dragomens T. A. confessaria que a Gram-Bretanha não ficaria compensada com a usurpação da Madeira, e dos Açores. Nessa triste hypothese o systema continental realizava-se por inteiro; e os habitantes Inglezes não cessariaõ com os seus gritos de paz, gritos que cessaraõ, logo que se lhes abrio a navegaçãõ para o Brazil. Entaõ o Commercio de Portugal era nullo: o rendimento que o Governo Britanico arrecada em direitos sobre os vinhos de Portugal, que tem chegado a 2 milhoens e meio esterlinos, em alguns annos, reduzir se-hia a nada, segundo o arbitrio dos Francezes, se elles realisassem o projecto taõ fallado de arrancar as vinhas do Doiro: e como os Inglezes não podem passar sem vinho, iriaõ por força compra-lo ao seu implacavel inimigo.

Em lugar deste quadro sombrio veja agora o Snr. Capitão de Dragoens T. A. o que nós lhe substituímos. Esse Commercio de exportaçãõ para Portugal, que cessou, ou perdeu-se de todo em 1808, e que antes de 1807 apenas seria de 900 mil a 1,000,000 esterlino:— assim que a restauraçãõ começou a tomar algum corpo cresceu da Gram-Bretanha para Portugal—

Em 1809 a mais de £1,100,000

Em 1810 a mais de —2,200,000

Em 1811 a mais de —6,000,000

porque Portugal livre não só consumio, mas foi vehiculo para o consumo de grande parte de Hespanha; e note-se bem que nesta importaçãõ para Portugal se não comprehende a do bacalhão da Terra Nova, nem tudo o que sahio de Irlanda para Portugal, que foi tambem subindo em proporçãõ da maneira seguinte:

Em 1809 perto de £ 200,000

Em 1810 mais de — 400,000

Em 1811 perto de —1,300,000

Resumindo pode o Capitão T. A. fazer o calculo seguinte :

1. Novo Commercio para o Brazil, e novo lucro para a Gram-Bretanha em generos, por termo medio de tres annos—	annualmente	£. 3,500,000
2. Beneficio da nova Navegação, orçado por ora, ao menos em	-	1,500,000
3. Novo Commercio para Portugal	-	6,200,000
4. Antiga Navegação para Portugal	-	1,000,000
Total de Commercio novo para a Gram-Bretanha *		£. 12,200,000

Deste total pode deduzir

1. Contrabando para Portugal, e Brazil	-	2,000,000
2. O que lhe parecer que foi consumido pelo Exercito Inglez	} por lembrança	
3. A supposta devida de	-	3,000,000

e achará que do estado de bloqueio absoluto do Brazil, e da Peninsula ao systema actualmente seguido pelo seu esclarecido Governo, houvera hum saldo de beneficio e lucro annual para a Gram-Bretanha, ao menos de 6 ou 7 milhoens de libras esterlinas. E se, convencido em quanto ao lucro pecuniario, se voltar para o sangue, ou perda de homens; nos, sem lhe lançarmos em rosto a nossa dez, ou mais vezes maior com a invazão de Massena, lhe taparemos a bôca somente com huma asserção, e he que o augmento annual de tantos centos de navios, que vão, e haõ de navegar para o Brazil, lhe creará hum numero novo de homens maior do que os que perde por huma vez na Peninsula.

* Lançamos em credito ao Novo Systema a antiga Navegação para Portugal, que seria perdida, se Portugal, e o Brazil fossem Francezes— e no orsamento não fizemos conta com o excesso temporario dos generos que passãõ agora por Portugal para Hespanha.—Este orsamento não he exagerado, ainda nos dobrados limites em que o encerramos—Porem nos julgamos necessario prevenir, e refutar d'antemão a vantagem, que do nosso

Parece-nos por tanto, que, bem feitas as contas, a grande Devida he aquella que não somente a Grã-Bretanha, mas a Europa, e o Mundo todo devem á Magnanima Resolução de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor em 1807, e ao determinado valor, heroico soffrimento, e lealdade imperturbavel, que mostráráo os Portuguezes, em quanto todas as outras Naçoens do Continente nem a olhar se atreviaõ para os Francezes !!!

Por ti ao campo da tremenda luta
— Que á foz do Tejo decisiva sorte
Prepara ao Mundo, a Sympathia Humana
Terna voava.

Do Abysmo, ou ceo ja proximo o triumpho,
Termo de sustos, de esperanças termo;
Em ti fitava a Humanidade os olhos,
Muda tremente.

calculo quereraõ tirar os Partidistas Francezes contra a alliança Inglesa, imputando-lhe a culpa da perda da nossa marinha mercante.—Se as LL. Inglezas tendem constantemente, ha mais de seculo e meio a favorecer a navegação propria, não fizeraõ mais do que deviaõ fazer; mas não foraõ os Inglezes quem nos tolheo quasi toda a Navegação para o Mediterraneo, para França, Hollanda, Hamburgo, e Baltico. Não trabalharaõ por certo os Inglezes para que os Francezes, Suecos, Dinamarquezes, Ragusos, &c. &c. se apoderassem de toda a nossa navegação Europea. Diremos ainda mais.—A respeito destes ultimos a nossa habilidade faz muito peor figura, do que a respeito dos Inglezes. Estes aproveitaraõ-se do nosso descuido para fazer em navios seos todas as importações, e exportações reciprocas entre Portugal, e Inglaterra: mas os Suecos, Dinamarquezes, Ragusos, &c. nada tinhaõ que fazer com a exportação dos generos do Brazil para o Mediterraneo, e para Alemanha, que toda inteira, nos levaráo.—Cessemos pois de dar pela rama, e não cortar a raiz: conheçamos o mal, e aonde está, e remediemo-lo. Este será o assumpto de hum artigo em noss Jornal, quando a occasião no-lo permittir.

Continuar-se-á.

LITERATURA PORTUGUEZA.

Compoziçoens Poeticas que se publicaraõ em Lisboa por occaziaõ da vinda do Lord Marquez de Wellington e Torres Vedras áquella capital em Janeiro de 1813.

Apezar de não gostar-mos da recommendação que vem no prefacio da primeira Ode, pelo proprio author, confessamos ser esta huma das suas produçoens, que nos parece merecer lugar na Literatura Portugueza; e com o mesmo espirito de imparcialidade, que censuramos algumas das suas obras, fazemos o merecido apreço desta, em que o author reconheceo melhor o avizo de Horacio, quando lembra aos emprehedores poeticos o *quid ferre recuzent, quid valeant humeri*; e sem lhe ser preciso rivalizar os Mannes de illustres mortos, achou a vareda que guia ao Parnaso sem despenho, marchando pela estrada da gloria nacional.

INVICTO WELLINGTON. ODE.

Fortis et hostium Victor. HOR.

POR JOSE AGOSTINHO DE MACEDO:

I.

Dos seculos que fogem,
Musa, suspende a rapida carreira,
Dissipa a sombra, que o passado envolve;
Reproduze a meus olhos
Da gloria a imagem, que brilhou no seio
Da fadada Ulysséa,
Quando, cobertos de Mavorcios louros
Vinhão do Ganges seus Heróes triunfantes!

II.

Vejo, que assombro! os mares
 Tremendo aos pés do formidavel Gama;
 Lá traz pendentes da invencivel dextra
 Do lúcido Oriente,
 Té alli vedado, as recatadas chaves:
 Estrepitoso sóa
 De seu nome o louvor; nas maos a Palma,
 Mais que a de Cesar, gloriosa, empunha!

III.

Dos undívagos lenhos
 Vejo surgir Pacheco; a frente augusta
 Lhe aperta, e cinge oriental corôa:
 Nem tanto o Indo, o Hydaspe
 Vio triunfante o vencedor de Arbella;
 Nem vio mais glorioso
 O Araxes indignado, o indocíl Tigris,
 Fulminando Pompéo, Julio, ou Trajano.

IV.

Do magestoso throno
 Desce o Monarcha, que assombrou dois Mundos,
 E, á dextra pondo o fundador do Imperio,
 (Que inda em ruina he grande)
 Préza a virtude n'hum vassallo, e acena
 Ao transportado povo,
 Que beije a invicta maõ, que incensos queime
 A quem d'Asia he terror, do Téjo he gloria.

V.

Vejo em dourado cofre
 Os despojos mortaes se he Nume, ou Homem
 Inda Asia absorta decidir não sabe!
 De Scipiao, de Fabio....
 (Albuquerque diz mais); e a invicta espada,
 Que o Septro glorioso
 Soube lavar, que dominou, domina
 Inda nos restos immortaes de Gôa.

VI.

Roma, não viste outr'ora
Mais fastuoso de Marcello illustre
O dia triumphal, nem viste o dia,
Que, em Accio triumphando,
Augusto vinha a receber na fronte
No Capitolio eterno
O Diadema do Mundo, aos pés já tendo
Do Throno, sem rival, prostrada a Terra.

VII.

Dias da Lusa gloria,
A mão do Eterno vos produz, eu vejo
Em Lysia a Gratidão, vejo a Justiça!
Deo Natureza o berço
Estranho a hum grande Heroe, e amor o torna
No coração dos Lusos
Tão seu, tão natural, que a Palma, o Louro,
E, o que inda em Lysia he mais, lhe outorga assombro!

VIII.

Na Imperial Cidade
Assim no carro do triumpho entrava
O que em Dio a Bizancio encheo de susto ;
Na victoria modesto
Offrece á Patria de Cambaia o Sceptro
Em suas mãos quebrado ;
E, raio do Indostão só gloria préza,
Que a ingenua vos da Gratidão lhe sagra !

IX.

Assim Castro triumpho,
Gôa dest'arte o vencedor recebe :
Assim do Heroe Britano hoje Ulysea
O nome immortalisa ;
Seu defensor o acclama, e exalta, e louva
Em aureo laço unidos
A prudencia, o valor, qual vira o Tibre
No Heroe, que a cinzas reduzio Carthago.

X.

A estranho jugo indocil,
 Independente Lusitania o raio
 Sentio, que o fogo pela Europa atêa;
 Impia Erynnis raivosa
 A perturbar-lhe a paz sahio do Inferno;
 No generoso seio
 Lhe quiz, sedenta, ensanguentar a espada,
 Que a fraude, e não valor, chama invencivel.

XI.

Quam funestos, que horrendos
 O Tejo, o Douro ao mar levoẽ tributos!
 De sangue tintos vão, saõ sangue as ondas!
 Eu vi prompto atear-se,
 Em não barbaro Ceo, barbaro incendio!
 Eu vi a indigna chamma
 Do Templo as aureas cúpulas lambendo,
 Eu vi gemendõ a liberdade em ferros!

XII.

Em quam férvido sangue
 Eu vos vi submergir, campos de Lysia!
 Brotáraõ bosques de fataes Cyprestes,
 Cuja medonha sombra
 Profanava de Lysia o Ceo tranquillo;
 A'vido só de estragos,
 Negro estandarte levantou da morte
 No livre Tejo o Déspota do Sena.

XIII.

Inda escassos, e estreitos
 Os confins julga de usurpado Imperio;
 Anhéla ver o Oronte ao jugo atado;
 Quer o Eufrates captivõ;
 Quer o Nilo em grilloens, o Gange em ferros;
 Quer que tremendo a Aurora,
 Apenas surja, a tricolor bandeira
 Adore, e sinta de seu braço a força.

XIV.

Quer desfolhar os Cedros,
Que em cima estaõ do Libano captivo;
De Idume as palmas triunfais inveja:
Qual Annibal os Alpes,
Transpoz os Pyrneos, e a cent^a, e cento
O vem seguindo as Hostes,
Inda mais feras que as do Tánais eraõ,
Que A'tila seguem, que, a par delle, he Tito.

XV.

Quantas rasgadas veias
Derramaõ sem cessar sangue espumente!
Julga naõ ter agrilhoado a Europa
Se ao barbaro triunfo
Lusitania faltasse! Inutil força,
Se embuçada perfidia
Naõ dourasse de nevo indignos ferros!
E vio Lisboa hum Genserico em Roma?

XVI.

Oh Ceos! A herança vossa?
Mas já se afasta a túrbida procella!
E já se amaina, e se encadeia o vento!
Nas convulsas antennas
Eu vejo fulgurar Tyndáreo Lume;
E, enrolando-se a noite,
Eis foge, eis se dissipa, eis torna o dia,
O Sol tranquillo esplende, o mar se aplaina!

XVII.

O' do Britano invicto
(De quem o Mar he todo, a Terra he quasi!)
Genio mandado tutelar a Lysia;
Que Scipiao, que Fabio
Te posso comparar? Hés mais, hés Julio!
Nao lisongea, ou mente
Quem de ti nada quer; que até Britania,
Para a minha alma independente, he pobre!

XVIII.

Só verdade me guia;
 Qual Julio foi na Gallia, hês Julio em Lysia;
 Vieste a Portugal, viste, e venceste!
 Inda os ossos alvejaõ
 No campo onde hum trofeo perenne alçaste;
 Trofeo, que d'hum só golpe
 Rompe os grilhoens, que os pulsos roxeavaõ
 De Lysia, entaoõ dos Vandalos pizada!

XIX.

Naõ de pejo cobertos,
 Mas de rancor pestifero, que o peito,
 Inevitavel serpe, lhe ataçalha,
 Em ferros vaoõ cativos.
 Mas, eis novo Volcao rebenta, e corre
 Negra, sulfurea lava;
 Turva-se o Douro timido, tu vòas,
 Es raio na carreira, he cinza o Monstro.

XX.

Vejo trementes Aguias
 De Talavera nos extensos campos;
 De medo se embotou nas maos dos impios
 A mal segura espada,
 Quando na frente das Britanas Hostes
 Impavido arremeças
 O Ginete feroz: vences, e he tua
 A gloria só da liberdade Hispana.

XXI.

De novo, e mais horrenda
 A tempestade se condensa, e quasi
 Aos muros chega da fatal Lisboa.
 Vacilla desde o centro,
 Como d'armas oppressa, a terra em torno;
 Tu das altas montanhas,
 Como abraçando de Minerva a Egide,
 O passo aos Tigres suspendeste, e fogem.

XXII.

Lá vais, das maos lhe arrancas
(Hia o Luso a teu lado) os altos muros
De Rodrigo, e correndo, inda mais louros
Em Badajoz colheste ;
Eugenio assim das Luas arrogantes
O exercito afugenta ;
Assim Belgrado entrando, imagem tua
(Nao te avilta este archétypo) parece.

XXIII.

Mas, que Xerxes, juntando,
Immensas Legioens, que a terra cobrem,
Que os mesmos rios na passagem secaõ,
De Arapiles no campo
De orgulho, e de ira fulgurando avança ?
Milciades tu corres
(Hum Grego he pouco, hum Portuguez he tudo !
Albuquerque assim vence !) e Iberia he salva !

XXIV.

Os pósteros tardios,
Memoria tua conservando illesa,
Aos filhos mostraraõ no extenso campo
Onde as Hostes venceste
Desenterrado o capacete, e a lança
Do Vandalo inhumano ;
De Arthur inda tremendo, a força, a espada
Lhe haõ de mostrar os descarnados ossos.

XXV.

De hum Filosofo austero
Escutaste o louvor, que o dom das Musas
Ao mérito suppôsto, á vil lisonja.
Prostituir nao sabe.
Ouve-me, Grande Heroe, da Fama etá subo
Ao sempiterno alcaçar ;
Eis o que em letras d'ouro alli contemplo :
Arthur deo Patria ao Luso, ao Norte exemplo.

AO MESMO ASSUMPTO.

ODE.

Assim, depois que o desmedido arrojo
 Do temerario Brenno
 Punio sublime, no Mavorcio ensejo
 As palmas enfeixando,
 Entre os vivas geraes de hum Povo immense
 Entrou Camillo em Roma;
 E assim, depois que os Marathónios campos
 Virao em fuga aberta
 Os Prefeitos do Persico Tyranno,
 Milciades ovante
 Colheo sereno os merecidos gabos
 Da soçobrada Athenas:
 Mas, da grande victoria unico premio,
 Só vio entre outras nove
 No Portico Pecil a imagem sua; *
 Tu, medrando no applauso
 Da, por Ti livre, alvoroçada Elysia,
 No peito de seus Filhos,
 Da Gratidaõ polo buril sagrado,
 Tens, com fiel gravura,
 Supremo Defensor, unica imagem.
 De seu perenne asylo,
 Do seio da vaidosa Grã-Bretanha
 Comtigo a Liberdade
 Magestosa alargando o vôo altivo,
 Cerrou as niveas plumas
 No salteado terreno Lusitano;
 E, ao fuzilar dos raios
 Que dardejas da espada lampejante,
 Tremendo espavoridas
 As Córscicas cohortes deslumbradas
 (Qual tímido rebanho
 A balir, se o trovão nos Pólos brama)
 Deraõ, fugindo, espaduas
 Aos Lusitanos ferros, que de novo
 Na Mavorcia palestra
 Conduziste a cortar da gloria os loiros.
 Inda Ulyssea ciuda
 Ouvir nao longe os pavorosos brados
 Que do feliz Vimeiro

* Namque huic Miltiadi, qui Athenas, totamque Graeciam liberavit, talis honos tributus est in porticu, quae Paecile vocatur; cum pugna depingeretur Marathonia, ut in decem Praetorum numero prima ejus imago poneretur. *Corn. Nep. Imp. Graec. vitae,*

Dobrou nos échos o incendido bronze ;
E, por longo caminho
D'innumeros trofeos todo juncado,
Já volves a seu seio
Co' as palmas dos soberbos Arapiles !
Sertorio, descontente
As armas contra Roma levantando,
Ao velho na milicia
Presumido Metello, e aos socios delle
Certificou, vencendo,
Que hum sabio Capitão, guiando Lusos,
Todo o poder debella :
Tu nos Britannos Ceos, e nos de Marte
Nova, rútila Estrella,
Discorrendo em teu gyro portentoso
Os turvos Ceos da Hesperia,
E solto n'um chuveiro luminoso
D'insolitos triumphos,
Do Franco Despotismo á turba infensa
Mostraste, excelso Wellington,
Que o denodado brio Lusitano,
Qual reluzio prestante
Em affastadas Eras memoraveis,
Ind'agora fuzila,
Talvez mais do que nunca radioso,
Por Ti, que o reanimas,
E dos priscos Heroes a fama egregia,
Mais famoso, escureces.

N. A. P. P. M.

SONETOS

QUE EM LOUVOR

DO

GRANDE LORD.

Forão lançados no Theatro de S. Carlos, nas noites em que
Sua Excellencia o honrou com a sua presença.

SONETO I.

Chegou em fim o dia suspirado !
Exulta Lysia, exulta, que em teu seio
Recebes hoje, aquelle Heróe que veio
Fazer o teu destino affortunado.

Elle foi, quem os ferros tem quebrado,
 Em que gemias n'um dominio alheio :
 Elle por te salvar vio, sem receio,
 A morte tantas vezes a seu lado.
 O' Guerreiro sem par! Assombro, e gloria
 Do seculo feliz, que honrado has tanto,
 Por ti, augmenta o brilho a Lusa historia.
 Tua presença faz de Lysia o encanto ;
 E la no Templo da immortal memoria
 Fará Teu Nome d'Universo o espanto.

PELA SENHORA D. M. A. P. M.

II.

Curioso Viajante, que caminhas,
 Aqui tens este quadro, e vê comigo !
 Já vês o Porto, alli Ciudad Rodrigo,
 Aqui tens Villa Franca, e logo as Linhas !
 Vê, que horror ! os Cadaveres em pinhas
 Em Talaveira ; e a razaõ não digo !
 Vês Badajos ? já tem o mando antigo :
 Qual o Heroe vencedor, vê se adevinhas.
 Vanglorioso responde o Caminhante:
 He Wellington Guerreiro sobre humano !
 Que do Illustre Malbrough vai muito avante !
 Para a Russia vencer seguio seu Plano ;
 Tem acodido á Hespanha vacilante,
 E remio Portugal do seu Tyranno.

ANONYMO.

III.

Vitesi in preda al fraudolento inganno
 Dell' empio Usurpator malnato Corso
 Lisia ed Yberia nel Comune affianho
 All' Anglia Generosa ebber ricorso :
 Bentosto quella che un si fier Tiranno
 Volea distrutto fe' volar sul dorso
 De flutti suoi tutto il poter Britanno,
 E diede a queste un provido soccorso.
 A' quanto l'Anglia oppro' dovetter grate
 Lisia e Yberia mostrarsi, e or stanno a Lei
 Con laccii indissolubili Legate :
 Tal lega decretato avean ali DEI
 Per sterminar di Napoleon le Armate
 E ne affidaron l'Opra a un Wellesley.

PER Y. F. B.

IV.

Sobre auri-verde concha que puchava
 Tiro veloz de cysnes voadores,
 A linda Mãi dos trefegos Amores
 Do fulvo Téjo as ribas demandava.
 "Lysia, serás o encanto meu, bradava,
 "Em quanto o berço do heroismo fores;
 "Quem te protege alcança os meus favores,
 "E offende a Venus quem a Lysia agrava.
 "O Corso audaz, teu pífido inimigo,
 "Do que terna adorei, Marte iracundo,
 "Soffre em seus esquadros cruel castigo;
 E o Lord excelso, teu fautor segundo,
 Que d'Anglia ao Téjo vem por dar-te abrigo
 Tera de semi-deos honras no mundo.

B. T.

V.

Lei do Summo Senhor, que o regimento
 Do Mundo abrange, é Ceos e Eternidade:
 Sempre a hum ferreo portento da Maldade
 Se oppoe d' aurea Virtude outro portento.
 Do Corsico Tyranno ao nascimento
 Estremeceo gemendo, a Humanidade:
 Mas gemeo, e folgou, na mesma idade*
 Da Vida Wellington respirando o alento.
 Ell'a folgou, e o Tamysa jucundo
 Prévio do seu Heróe victorioso
 Meio livre pender...pasmado o Mundo!
 E assim foi; que esforçado, e cauteloso
 Já, libertando Portugal fecundo,
 Co' exemplo ensina o Sarmata nevoso.†

N. A. P. P. M.

VI.

Sobre as azas gentis da Liberdade,
 Erguida vò a Lusitania Gloria,
 Adornada co' esmalte da Victoria
 Polo maior Varão da nossa idade;

* Lord Wellington nasceu no primeiro de Maio de 1769, e o Corso Bonaparte nasceu em 15 de Agosto do mesmo anno: a Providencia anticipou-se com o remedio do grande mal que ameaçava a Humanidade.

† A Russia adoptou o plano de campanha, que Lord Wellington seguiu em Portugal; e os mesmos sabios principios tem produzido os mesmos felices resultados.

Por Wellington, que, honrando a Humanidade,
 Dá novo assumpto de assombrosa historia,
 Que os seculos transpondo na memoria,
 Va talvez hobrear co' a Eternidade.
 Varios Campeoens, que o Despotismo entende,
 O tem buscado, e polo mesmo estylo
 Tudo o que se lhe oppoe abate, e rende!
 Gloria-te, Albion, de produzi-lo,
 Olhando a teia triumphal que estende
 Cá desde o Tejo para além do Nylo.

N. A. P. P. M.

VII.

Quando ao poder de Roma estremecia
 O Mundo receoso, ou já curvado,
 Pola taiçãõ de Galba estimulado
 Viriato ardido a combater corria:
 Appellidando ás armas, influa
 O Luso Povo seu, á guerra usado;
 E, da Pátria no amor todo inflammado,
 Palmas colhendo, as Aguias abatia.
 Quasi tres lustros trovejou furioso,
 Acceso em Lysia appresentando ao Mundo
 Da Liberdade o facho luminoso;
 E, unindo a igual valor saber mais fundo,
 Em menos tempo, Wellington mais famoso
 Lysia salvou do Déspota iracundo.

N. A. P. P. M.

Entre as muitas peças de Poezia, que tem sido compostas pelo mesma occasião, parecem-nos especialmente dignos de serem conhecidos os seguintes disticos, que ainda não foram impressos. A pureza da lingoagem Latina, a belleza dos versos, e a feliz imitação do Principe dos Poetas Romanos, fazem recommendavel aos amantes das bellas letras esta especie de Epigrama de hum engenho Portuguez, possuido da nobreza do assumpto.

INVICTO WELLINGTON.

Dum gelidi in valles fontes, de vallibus amnes
 Murmure declives in freta salsa fluent;
 Dum Tagus auratas undis agitabit arenas,
 Volvet & insolitas irrequietus aquas;

Flava Ceres campos, colles dum Bacchus amabit
Istos ; dumque erit his aura benigna locis ;
Dum revoluta polo, spatiisque Aurora peractis,
Proxima venturæ nuntia lucis erit ;
Dumque dies Phœbus, noctes moderabitur hujus
Diva soror, stabunt astraque fixa polo !
Semper inobliti referent tua gesta Coloni
Occidui, tanti Nomen & arma Ducis :
Quin etiam a nostra semper celebrabere gente
De placidis æque moribus Ipse tuis.

SCIENCIAS.

MEDICINA.

ESSAI

Sur les maladies et les lésions organiques du Cœur, et des gros vaisseaux : par J. N. Corvizart, Premier Médecin de L L. M M. I I. Membre de l'Institut, Professeur honoraire de la Faculté de Médecine, et du Collège de France, &c. Paris, 1811.

ESTA obra he precedida de hum discurso preliminar, que, mui longe de formar hum simples prefacio, deve, quanto a nos, ser considerado como huma obra particular na qual o author procura provar, que as lesões organicas internas são mais communs, e frequentes, do que geralmente se não pensa; e que as lesões organicas do coração, a que tão ordinariamente se não presta alguma attenção, exceptuando a tísica pulmonar, são as enfermidades organicas mais frequentes.

Mr. Corvizart prova primeiramente que a immensa variedade das lesões organicas internas não he ainda sufficientemente conhecida; e que longo tempo tem decorrido sem que estas lesões fossem exactamente observadas, e attentamente estudadas, como era preciso, e convinha; porque longo tempo se desprezou o estudo da anatomia, e da verdadeira physiologia. Mostra depois a razão porque estas molestias devem necessariamente ser frequentes. O simples facto da acção dos differentes orgaos internos, muitas vezes forçada, frequentemente exaltada por exercicios violentos na pratica das artes, das diversas occupaões, e officios, he huma das principaes cauzas da frequencia destas enfermidades.

Estas mesmas cauzas devem taobem ser attribuidas as variedades da estrutura do corpo humano, o qual resistira á sua acção tanto menos, segundo Corvizart, quanto os elementos de seus orgaos, sua textura, &c.

forem mais fracos, mais viciados, mais mal arrançados, e mais desunidos em sua acção e esta constituição viciosa pode ser levada a tal ponto, que o corpo resista ao mesmo principio vital, isto he, que hum tal corpo não seja proprio para viver.

O termo opposto, isto he, o grau de perfeição organica mais afastada desta insufficiencia, he o mais adequado para o maior desenvolvimento possivel da vitalidade: os entes privilegiados que são dotados deste gráo de perfeição, e que evitaõ todo o excesso e abuzo, chegaõ sem esforço, e sem obstaculos ao termo de huma dilatada vida sem que geralmente fallando, seja perturbada por alguma especie d'enfermidade.

Entre estes dois termos ha huma numerosa variedade de compleçoens mais ou menos perfectas; e cujas imperfeçoens occasionaõ, com o tempo, e de huma maneira inevitavel, muitas enfermidades organicas e mil outros soffrimentos. Estas mesmas imperfeçoens d'organização fazem com que a profissão de Medico seja tão difficil: e com tudo não ha quem não queira decidir do seu merecimento: grandes e pequenos: sabiõs, e ignorantes; homens e mulheres: todos sem entender huma palavra de Medecina, decidem dos Medicos.

“Considerai, diz M. Corvizart, o Medico capacitado
 “destas profundas verdades, a quem huma multidaõ
 “de entes destinados a hum fim, a que impropria-
 “mente se chama prematuro, vem consultar, e pedir
 “que prolongue seos dias; dias que sua propria consti-
 “tuição lhes recusa, porque quando nasceraõ trou-
 “xeraõ com sigo o germen de huma vida de dores,
 “e as cauza de huma prematura morte: avaliai
 “depois as accusaçoens da multidaõ, que são igual-
 “mente as dos espiritos fortes.”

Segundo a judiciosa reflexão de Senac — o coração he hum dos grandes moveis em que a industria, e fins da natureza mais brilhaõ: elle he o principio da vida, o foco deste secreto fogo, que a sustenta, e que so com ella se extingue, o primeiro agente sensivel, que anima todas as partes, o ultimo que perde sua actividade: he por assim me exprimir, a alma material dos corpos vivos. Sua acção he hum movimento perpetuo, que a arte jamais pode imitar; elle depende de huma estrutura tão singular, que o engenho o mais

inventor nunca advinhara o seu artificio: debaixo de huma simplicidade apparente o coração he hum composto d'instrumentos tão variados, como numerosos.

Que muito pois que as lesoens de hum semelhante orgão sejaõ tão numerosas? M. Corvizart julga que pode sustentar, que as molestias organicas mais frequentes, exceptuando as lezoens do pulmaõ, são, com muita probabilidade, as do coração. Este, como o A. mui philosophicamente observa, protegido na regiaõ que occupa, e estando ao abrigo de cauzas externas de desarranjo, he alem disso dotado de huma estructura solida, e forte. Sua acção he simples, limitada, e quasi inteiramente mecanica. O pulmaõ pelo contrario, pela immensa extensaõ de sua superficie interna, está n'huma communicacão continua com a atmosfera, cuja alteracão e diversos grãos de temperatura são outras tantas cauzas activas d'enfermidades. Por outra parte, suas funcçoens são tão variadas, e tão multiplicas, quanto as do coração parecem simples, e uniformes, ou elle se considere em sua acção chimica, na parte que elle tem na sanguificacão; ou se examine como orgão da voz, e de suas differentes modificacões nos gritos, no canto, na declamação, no toque dos instrumentos de vento, &c.

A acção propria do coração, e a influencia das paixões sobre este orgão são as principaes cauzas da frequencia de suas enfermidades.

Os differentes orgãos alteraõ se pelo tempo adiante, por isso mesmo que elles obraõ; e durante todo o curso da vida o coração não tem absolutamente nem intermittencia; nem remittencia d'acção. No embriaõ, quando os outros phenomenos e os outros rudimentos da organizacão ainda nao apparecem, ja o coração se vê bater; e so pára no ultimo momento. Suppondo o termo da morte senil aos 90 annos, a somma destes batimentos, ou pulsaçoens continuas sobe a 2,838,240,000 contando somente desde o instante de nascimento, e contando unicamente sessenta pulsaçoens por minuto. Muitos obstaculos a estes movimentos, muitas cauzas possiveis de lezoens iniciadas do coração devem ser attribuidas ás mudanças que sobrem á circulação depois do nascimento, aos movimentos laboriosos da respiracão, aos

grandes esforços do peito no canto, gritos, exercicios violentos de todo o genero, &c. as paixoes cujos effeitos obraõtao vivamente sobre o coração, não são menos proprios para determinar de modos diversos as suas enfermidades. Estas cauzas são muito ordinariamente as mais poderosas: todas as affecções moraes, todo o genero de emoções agitaõ perturbaõ o coração e retardaõ, precipitaõ, ou suspendem os seus movimentos. Tem acontecido algumas vezes dilacerar-se o coração n'hum accesso de colera, apresentando o horrido espectáculo de huma morte subita; e tem-se observado nestes ultimos, e desgraçados tempos, que as desastrosas circumstancias da revolução tem sensivelmente contribuido para fazer muito mais vulgares, e frequentes as molestias organicas do coração.

As molestias deste admiravel orgão não são menos variadas que frequentes. Antes de M. Corvizart confundiaõ-se estas enfermidades entre si, e com muitas molestias do peito: e o verdadeiro merecimento da obra deste illustre Medico consiste na distincção e classificação dellas; o que obteve por meio de observaçoens exactas, e empregando huma severa, e rigorosa analyse.

Dar descripções perfectas, e apresentar huma distribuição, ou classificação exacta das enfermidades do coração he summamente difficil: porque, sendo taõ estreito o espaço do corpo humano que o coração occupa, e onde se formaõ, onde se desenvolvem, e acabaõ tantas lezoens differentes, e quasi todas mortaes, como he possivel achar, e assignalar a sede de cada huma destas enfermidades? Como he possivel no concurso tumultuozo de symptomas, que algumas vezes se apresentaõ simultaneamente, separar os symptomas essenciaes dos symptomas consecutivos, e a doença principal de suas complicações?

Com tudo parece nos que M. Corvizart esclarecendo a historia das enfermidades do coração por meio de huma rigorosa analyse de seus symptomas, e empregando sabiamente a anatomia e a physiologia, chegou a triunfar destas difficuldades, que parecia invenciveis. As bases da sua distribuição são fundadas na propria estrutura do coração, cujas enfermidades reduzio a cinco classes 1. affecções dos envolucros membranosos: 2. as af-

fecçoens da sua substancia muscular: 3. as affecçoens das partes tendinosas, ou fibrosas do coração: 4. as affecçoens, que interessão ao mesmo tempo os diversos tessidos deste orgão: 5. os aneurismas da Aorta.

Taes são os titulos nos quaes M. Corvizart arranjou, e unio nesta segunda edição da sua obra, suas observaçoens, e suas preciosas reflexoens sobre as differentes espécies de lezoens organicas do coração.

As enfermidades que atacaõ somente a superficie do coração, e seos involucros são por si mesinas affecçoens mui graves, e quasi sempre mortaes. Taes são a inflammação do pericardio, as adherencias desta membrana ao coração, e sua hydropesia. M. Corvizart admite tres grãos na inflammação do pericardio—a inflammação aguda—a inflammação sobaguda e mais moderada— e a inflammação chronica.

A inflammação aguda he caracterizada por syncopes frequentes, huma dor ardente na regiaõ do coração, huma vacillação particular do pulso, &c. Raras vezes apparece, sem alguma complicação: e nos exemplos referidos por M. Corvizart, seos symptomas pouco distinctos facilmente se confundem com os da inflammação do diaphragma, da pleura, e do cerebro.

A inflammação sobaguda he menos difficil de distinguir. M. Corvizart refere hum exemplo sem complicação, o unico que encontrou na sua pratica, e que elle attribue ao ser esta enfermidade excitada, aquella vez, por huma cauza externa, cujo effeito se não tinha estendido a huma grande distancia, como o das cauzas internas, que chamaõ de todas as partes sobre a circumferencia da sede principal da doença, huma multidaõ de symptomas consecutivos mais, ou menos graves.

M. Corvizart cita hum exemplo não menos raro da mesma enfermidade. Esta observação verificou-se em huma mulher de idade de 33 annos. Depois de tres dias de hum exercicio violento, ella sentio de repente huma dor de cabeça, hum violento arripio, huma pontada mui dolorosa, ao principio na regiaõ do coração, e logo depois em todo o lado esquerdo do peito. A febre, ao principio legeira, bem depressa se tornou violentissima: sobreveio delirio, huma tosse frequente, e dolorosa, sem expectoração, hum embaraço particular

na respiração, e huma anxiedade insuportavel. A menstruação que appareceo ao terceiro dia da enfermidade, acalmou os accidentes mais graves, que reaparecerão logo que se suspendeo, depois de ter durado tres dias em vez de nove, como no estado natural da doente. Sobrevierão então brandas palpitações, mas frequentes, e syncopes a qualquer pequeno movimento. No decimo dia entrou esta doente na enfermaria de clinica interna de Mr. Corvizart; e nesta epoca o pulso era pequeno, contrahido, frequente, e assaz regular: notou-se hum certo som do lado esquerdo do peito, e observou-se que deste lado estava doloroso, particularmente junto á região do coração, principalmente quando se comprimia o epigastrio debaixo para cima. A doente jazia melhor sobre este mesmo lado: tinha desfalecimentos, logo que se apoiava sobre o lado sobre o lado direito, ou que estava o ponto de dormir: ella não podia estar cinco minutos sem mudar de posição. Ao quarto dia depois de sua entrada, desenvolverão-se symptomas inflammatorios mui vivos, e por isso se lhe applicarao doze sanguesugas sobre o lado esquerdo do peito. Alguns dias depois, recorreo-se pela primeira vez a sangria geral, que produzio hum alivio sensivel. Deo-se lhe segunda sangria nesse mesmo dia com utilidade, e alivio ainda muito mais notavel; e desde entao os symptomas graves desta affecção diminuirão gradualmente; e a doente sabio do Hospital curada depois de 33 dias de tratamento.

A serie dos effeitos saudaveis no curso desta lezaõ começou no momento da evacuação mensal; mas a medicina auxiliou este primeiro socorro, e foi muito mais util para a doente do que a natureza, pela applicação successiva das sanguesugas, e das duas sangrias, que suspenderão os progressos da doença: observação que depoem alem disto, contra a opiniaõ de certos medicos, que tem mais theoria do que pratica, e experiencia, que a sangria pode ainda ser indicada, e muito efficaç n'huma epoca muito avançada de huma inflammacão.

A inflammacão chronica do pericardio he muito ordinariamente complicada ou com huma enfermidade do mesmo coração ou com a de alguns outros orgaos, ou com a hydropesia do peito. Sua invazaõ he quasi sem-

pre insensivel, sua marcha insidiosa, e obscura, e sua terminação mui lenta. Mr. Corvizart refere unicamente huma observação, que elle teve lugar de fazer em hum oleiro de idade de 62 annos. O author pensa que este genero de lezaõ, taõ mal descripta pelos Medicos he pela maior parte huma doença consecutiva. O mesmo diz das adherencias do pericardio, que de ordinario são precedidas, e occasionadas por affecções geraes do peito pela inflammacão do pericardio, ou por affecções rheumaticas e gotozas. Na abertura dos cadaveres encontraõ-se algumas vezes estas adherencias completas, e parciaes, e outros vezes geraes. Pelos numerosos factos que Corvizart observou, e escrupulosamente comparou, sabe-se que esta adherencia, que se acha depois da morte, se forma durante a vida por tres differentes maneiras: 1. pela interposição de huma uateria albuminoza, consequencia, e producto d'huma inflammacão: 2. sem algum corpo intermedio, e por huma intima applicação, humas vezes completa, outras parcial, dependented'affecções rheumaticas e gotozas: 3. por filamentos cellulosos muito multiplicados, cuja cauza se ignora.

A adherencia do pericardio ao coração parece hum estado difficil de supportar; tem-se com tudo encontrado esta lezaõ organica depois da morte em pessoas, que durante sua vida parecia que nunca a tinhaõ soffrido. He todavia de crer, à vista d'alguns factos, que o embaraço habitual, e a continua anxiedade, que resultaõ da adherencia do pericardio ao coração, são experimentados de huma maneira obscura, e occasionando hum estado d'inquietação, e de melancolia, que dispoem pouco a pouco para o suicidio.

A hydropezia do pericardio he taobem pela maior parte huma doença consecutiva, e algumas vezes mui complicada em seos symptomas. Conhece-se pela percussão do peito, e por muitos signaes descritos por Morgagni, Lancisi e outros. Applicando a mão ao coração, sentem-se pulsações tumultuozas, e obscuras: de maneira que parece que o orgão faz, e transmite estas pulsações a travez de hum corpo muito molle, ou antes a travez de hum liquido. O peito sendo tocado dá hum som obscuro do lado esquerdo, que he mais elevado, mais redondo, &c. Quando a doença he

antiga, sobrevem edemacia as extremidades inferiores, e mais raras vezes huma leveira inchação a parte anterior do lado esquerdo do peito.

Hum signal a que M. Corvisart dá grande valor, e credito, e que duas vezes se apresentou á suá observação, consiste nas pulsaçoens irregulares do coração, que se faezm sentir humas vezes á direita, outras á esquerda, em differentes pontos d'hum circulo assas extenso : o que não pode ser produzido senão pelo augmento de volume do coração em consequencia de huma accumulção de liquido debaixo do seu involucro. A abertura do corpo das pessoas que tem morrido desta doença mostra huma longa serie de desorganizaçoens, de que M. Corvisart refere muitos exemplos.

A's enfermidades de que acabamos de fallar juntou M. Corvisart huma especie de lezaõ a que elle dá o nome de *manchas brancas* da superficie do coração, que se encontraõ mui frequentemente nas aberturas dos cadaveres, e que variaõ em grandeza. O author não quiz de proposito, fallar da falta absoluta de pericardio, que anatomicos pouco exactos dizem ter observado : e Corvisart he taõ incredulo, como Senac a respeito da existencia dos coraçãoes cabelludos dos grandes homens, e dos ladroens ; posto que Aristomenes, Hermogenes, Leonidas, e Lysandro passaõ por ter offerecido aos observadores esta particularidade, que nos parece hum sonho.

Os aneurismas activos, e passivos do coração formão as lezoens mais graves, e as mais numerosas do tecido muscular deste interessantissimo orgão. Elles apresentaõ variedades mui numerosas segundo o lugar das paredes do coração, na totalidade deste orgão, no seu ventriculo esquerdo, no direito, e em suas auriculas. Corvisart apresenta doze observaçoens feitas na abertura de cadaveres com a maior exactidaõ, e cuidado, para fazer conhecer por exemplos decizivos estas differentes especies de aneurismas, que, sendo ainda mais graves do que as affecçoens dos involucros membranosos, atacaõ a vida na sua origem, e se fazem reconhecer por symptomas, que ameaçaõ com huma proxima morte.

Mr. Corvisart descreve estas differentes especies da neurismas com muita precizaõ, e sagacidade, não

deixando jamais de apoiar ou d'esclarecer por meio da anatomia suas analyses rigorozas, e as delicadas distincçoens que estabelece. Para se ler com interesse, he necessario fazer huma idea geral da estrutura do coração e da sua maneira d'obrar. O coração não he hum orgão unico, mas sim hum composto de dois orgãos unidos hum ao outro, separados por hum repar-timento, e bem distinctos por sua estrutura, suas propriedades vitaes, e pela natureza de suas funcçoens. O coração esquerdo, ou como ordinariamente se chama, o ventriculo esquerdo commanda, e corresponde ás arterias, faz hum systema com esta ordem de vasos, que contem hum sangue de huma cor vermelha, e viva, menos escuro que o das veias, e abundantemente empregnado de todos os principios proprios para excitar a vida, e entreter a nutrição. O coração, ou o ventriculo direito corresponde ás veias, mas não obra sobre ellas, e he antes hum receptaculo, do que hum primeiro movel. Elle deve por outra parte, considerar-se como o centro daquella ordem de vasos, que encerraõ hum sangue d'hum vermelho escuro, quasi negro, e privado das propriedades nutritivas e vivificantes, que não pode adquirir sem ser depurado, e renovado por meio da respiração, para entrar de novo no ventriculo esquerdo, e nas arterias. Esta divizaõ admittida hoje pelos Physiologistas não he arbitraria: ella he fundada na realidade das coizas; e a natureza parece justifica-la mostrando os dois coraçõens distinctos, e izolado hum do outro nos *Molluscos*.

O coração, bem como os outros musculos, se fortifica extraordinariamente augmenta de volume, e de consistencia, sendo muito mais habitualmente exercitado, sendo mais excitado, que os outros orgãos, e tornando-se por isso hum centro de fluxaõ, e de irritação. Para adquirir com o tempo huma semelhante disposição basta que o coração, alias bem conformado, se ache, n'hum individuo qualquer, associado com hum apparatus de vasos muito estreitos, e que lhe oppoem em consequencia huma rezistencia habitual pela sua falta de proporção: neste cazo o coração esta n'hum continuo estado d'esforços. O sangue demorando-se mais longo tempo em suas cavidades, hade excita-las mais: augmentar se-ha sua força, e sua nutrição, e

com o tempo chegará a hum gráo de volume, e de energia fora de toda a proporção, constituindo o que Mr. Corvisart chama *seu aneurisma activo*. Este estado podera taobem ser gradualmente occasionado por todo, e qualquer vicio d'organização, que pozer hum obstaculo ao curso do sangue, ou pela influencia constante de certos habitos corporeos, ou de quaesquer paixoens proprias para embaraçar, ou perturbar a circulação.

Os aneurismas activos de todas as cavidades do coração, em geral são mui raros ; e pela maior parte os obstaculos que provocão a acção desmedida deste organo occasionão hum aneurisma activo do ventriculo esquerdo, e consequentemente hum aneurisma passivo das auriculas, ou do ventriculo do lado direito. Mr. Corvisart cita hum so exemplo de hum aneurisma activo de todas as cavidades do coração.

O ventriculo esquerdo mais energico, mais irritavel he mais frequentemente atacado d'aneurismas activos, do que as outras partes do coração. Se tem resistencias que vencer elle he vivamente excitado, suas paredes tornaõ-se mais espessas, e longe de perder alguma coiza de suas forças, adquire novas, que dentro em pouco tempo não se achaõ em proporção com a organização geral do individuo. M. Corvisart refere duas observações desta especie d'aneurisma, que elle tem mui frequentemente encontrado em sua pratica.

O ventriculo direito he muito menos irritavel, menos forte, que o ventriculo esquerdo: suas paredes são mais molles e menos susceptiveis de reacção.

O aneurisma activo deste ventriculo he por tanto muito mais raro; apresenta quasi sempre alguma coiza extraordinaria, e faz suppor pela maior parte huma disposição defeituosa da organização. Algumas vezes ha mesmo razão de crer, que a natureza se tem enganado, que o ventriculo que devia estar á esquerda se acha á direita por effeito daquella transposição de que as outras visceras apresentaõ muitos exemplos. Acha-se hum só exemplo d'aneurisma activo do ventriculo direito em toda a obra de M. Corvisart.

São mui raros os exemplos d'aneurisma activo do coração que ataque as auriculas ; o que he facil de

conceber, e explicar pela fraqueza da estrutura, e tecido molle, e extensivel destas partes.

Os aneurismas passivos tem lugar quando o coração, longe de reagir, e forcejar contra hum obstaculo, no todo, ou em algumas das suas cavidades, se deixa entender, e adelgaçar, e se acha disposto a rupturas, que seriaõ a terminação necessaria da enfermidade, se os desarranjos consecutivos que a doença principal produz, não fizesse perecer os doentes antes desta epoca. O aneurisma passivo de todo o coração ou d'algumas de suas cavidades, suppoem sempre na circulação hum obstaculo posto, seguindo o curso do sangue, diante de todas estas cavidades, ou diante daquella que está dilatada. O obstaculo deve estar necessariamente na embocadura do ventriculo aortico para occasionar o aneurisma passivo de todas as cavidades. Mr. Corvisart refere dois exemplos desta especie de aneurisma, e hum só do ventriculo esquerdo. O aneurisma passivo do ventriculo direito he o mais frequente; e pela maior parte he complicado com o aneurisma da auricula do mesmo lado. Mr. Corvisart termina suas consideraçoes sobre o aneurisma passivo do coração, comparando os differentes obstaculos á circulação, que ordinariamente são a cauza deste aneurisma.

O author passa depois á descripção dos differentes grãos dos aneurismas do coração, e á historia dos aneurismas da aorta, e estabelece depois sabias generalidades, que elle chama corollarios, e a que juntou nesta segunda edição muitos artigos da maior importancia.

(Continuar-se-ha.)

CORRESPONDENCIA.

Recebemos huma Carta do Senhor Dr. Vicente Joze Ferreira Cardozo da Costa, datada de Ponta Delgada a 10 de Dezembro de 1812, na qual nos pede que a ensiramos em nosso Jornal. Nos nem podemos assentir a huma tal propozição, nem podemos passa-la em silencio; porque juntamente se nos aviza que a mesma Carta era remettida ao redactor de Correio Brasiliense, no qual effectivamente appareceo.

Não imprimimos a dita Carta, porque o nosso Jornal não he palestra para accusações, e justificações. A's primeiras recusa-se decisivamente a entrada; e concedeo-se tão somente accesso ás segundas quando o queixo se via exposto a calumnias de hum Jornal Portuguez impresso em hum paiz estrangeiro. Contra este novo genero de processo, cujo merito pertence exclusivamente ao Correio Braisliense, pareceo de justiça a appellação para hum Jornal impresso no mesmo Paiz, e igualmente Portuguez. Mas em accusações pendentes perante os Tribunaes, ou perante os Senhores Governadores do Reino, ou affectas a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, não toca ao nosso Jornal o intrometter-se.

Se o Senhor Dr. Vicente Joze Ferreira Cardozo da Costa se tivesse contentado de escrever ao Soberano, ou aos Seos Delegados na maneira competente, sempre aberta a todo o vassallo Portuguez, jamais o seu nome appareceria em nosso Jornal, senão para o louvar, e obsequiar como merecesse: mas huma vez que se valeo da liberdade da imprensa em Inglaterra para accusar os Senhores Governadores de Reino, e mui particularmente o Senhor Joao Antonio Salter de Mendonça; era da nossa obrigação e conforme aos nossos principios invariaveis de dar accesso a huma publicação veridica por confissão do mesmo Senhor Dr. Vicente Joze Ferreira Cardozo da Costa, escrita em defeza das Pessoas que elle accusa em o pamphleto impresso em Inglaterra.

Nos não achamos na carta, que nos foi dirigida hum argumento de mais em defeza do Senhor Dr. Vicente Joze Ferreira Cardozo da Costa; e achamos a confissão de que a Carta escrita por elle ao Senhor Joao Antonio Salter de Mendonça, e impressa á paginas 655 do volume 4, do nosso Jornal, he veridica. Isto he tudo quanto podemos dizer sobre esta materia.

Suspenda pois o Senhor Dr. Vicente Joze Ferreira Cardozo da Costa todo o recurso a impressas estrangeiras; mostre de facto a justa confiança que protesta ter na indefectivel justiça de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, e o seu nome cessará de apparecer em nosso Jornal.

Os REDACTORES,

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR
PORTUGUEZ.

Havendo eu entrado em huma discussão Literaria com os Jornalistas de Coimbra, estes, por falta de bons argumentos para sustentar a sua má causa, recorrerão a estratagemas, que escurecessem a questao, e illudissem o Publico; hum destes foi calumniarem-me, e tanto mais indignamente, quanto podião, e vão ser desmentidos pela incluzã. Rogolhes que aqueirão inserir no seu Jornal para que o Publico, conhecendo o Character dos Jornalistas de Coimbra, possa melhor apreciar as suas opinioens, e o seu Jornal.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1813.

BERNARDINO ANTONIO GOMEZ.

AOS LEITORES

DO JORNAL DE COIMBRA.

Depois de ler a Resposta, que os Redactores do Jornal de Coimbra me derao no seu No. 12, não posso deixar de fazer esta, não para refutar as suas asserçoens cheias de presumpção, e d'arrogancia, por que como estas

naõ sao apoiadas de provas, apezar da authoridade de tao sabios Doutores, tem tao pouco pezo, quanto nelles he cego, e manifesto o dezejo de me contrariar; tambem naõ he para entrar na indecorosa *bulha de Regateiras*, aque a final me provocaõ, porque se elles só theoreticamente a reprovaõ no seu elegante e sapientissimo Discurso sobre a dignidade dos Escretores No. X, eu a reproveo na theoria, e na practica; he porem para gozar no conceito do Publico a opiniao que mereço, repellindo com a indignaçaõ, e energia do homiem de probidade, hum ataque, que me he muito mais pungente, que o das minhas opinioens; fallo do que se faz contra a minha ingenuidade (No. 12. pag. 450. l. 13—22), e que he huma despejada calumnia dos Jornalistas, particularmente do Dr. Jose Feliciano de Castilho, com o qual se passou o seguinte.

Logo que se publicou o No. 11, do Jornal de Coimbra, que por motivos occultos, mas prezumiveis appareceo tarde, perguntei aos Redactores Jose Feliciano do Castilho, e Jose Maria Soares até que tempo havia de aprontar a replica que queria fazer á sua resposta, de sorte que ella se publicasse no seguinte No. do seo J.—responderaõ-me *dentro de tres ou quatro dias, por que está quasi acabando de imprimir se o N. 12.* No prazo assignado entreguei a dita Replica ao Dr. Castilho, o qual a leo perante mim, e do Dr. Jose Pinheiro de Freitas Soares, e naõ notou mais, que a expressaõ, subtilezas evasivas, que taxou de offensiva. Ponderei-lhe entaõ, enaõ fui só desta opiniao, que aquella expressaõ longe de ser offensiva, era naquelle caso obsequioza; todavia naõ o pude satisfazer, nem era possivel, por que todo o meo Papel era de qualidade de lhe desagradar. Escreveo-me depois, que o meo Papel havia de hir a Coimbra para os seus Companheiros lhe responderem, e para a resposta sahir juntamente com elle; e como o No. 12, estava quasi concluido, propunha-me, que ficasse o meu Papel para o No. 13, por que alias era necessario parar a impressao do No. 12, athe chegar a Resposta de Coimbra,—Respondi a isto, que naõ me importava que o meo Papel fosse, ou naõ a Coimbra, que o que exigia era que sahisse no No. 12, por que a isto de alguma sorte se tinhaõ obrigado pelo prazo que me deraõ para o fazer, e por eulho entregar no prazo assignado: disse eu tambem entaõ, que se o naõ quizessem inserir no No. 12, eu o publicaria por outra via antes do No. 13, e declarei o motivo, que era para que o Publico por esta demora (que poderia attribuir ater-me custado fazer huma tao facil composiçaõ) me reputasse ainda menos sabio do que sou.

Instado desta sorte começou, quando bem lhe pareceo, a imprimir o meu Papel, o qual tinha hum P. S., em que lhe rogava pela terceira vez, que indicassem os erros typograficos do meu precedente Papel, pelo menos dous;—Perguntou-me então se eu queria que se imprimisse o P. S., ou se bastava, que se indicassem aquelles erros juntamente com outros, (que me não declarou), e que haviaõ de por-se no fim d'aquelle No. Respondi-lhe que a este respeito fizesse como bem lhe parecesse. Suprimio por isto o P. S.

Cumpra tambem declarar, que eu entreguei ao Dr. Castilho o meu Papel no ultimo de Dezembro na Secção da Instituição Vaccinica; que o No. 12, não se publicou senão a 3 de Fevereiro, e que neste intervalo diversas vezes fallei com o Dr. Castilho, e diversas me escreveo, sem que em occasião alguma me dêsse (como era natural, e do seu dever,) idea de haver hum grande erro typografico na resposta, que elle e seus companheiros me haviaõ dado No. 11. Não he menos verdade que o Dr. Castilho nunca me mostrou M. S. algum dos do seu Jornal, nem era natural que o praticasse, particularmente sendo M. S. dos meus adversarios, seus Collegas da Universidade, seus amigos, e seus interessados.

Do que acabo de expôr (cuja verdade não podem negar os Jornalistas de Coimbra por que conservo felizmente as Cartas do Dr. Castilho que provaõ alguns destes factos, e há testemunhas, que podem attestar outros) collige se 1. que eu não sabia nem podia saber, que havia erro typografico na Resposta dos meus adversarios, cujo autografo nem vi nem podia ver; 2. que não tendo o Dr. Castilho accusado hum tão notavel erro, nem quando lhe fallei, pela primeira, e segunda vez, nos que havia no meu precedente Papel, nem na Conferencia do ultimo de Dezembro, em que examinou perante mim, e do Dr. Pinheiro a minha ultima Replica, nem posteriormente em todo o mez de Janeiro, em que me fallou, e escreveo diversas vezes; não he crível que houvesse tal erro, aliás o Dr. Castilho o havia de accusar, como era do seu dever, em alguma das muitas occasioens, que teve para isso; 3. que o Dr. Castilho, sabendo que eu ignorava o pretendido erro typografico da sua resposta, e sabendo tambem por carta, que lhe escrevi o motivo, que acima expuz, de querer que a minha ultima replica sahisse no seu No. 12, denigre de huma forma indelevel o seu character como homem de Letras, qualificado em Doutor e Lente, e como homem de bem de que devia caprichar, quando, para não confessar a alucinação em que lhe mostrei que estava com os seus companheiros, recorre com elles á

mizeravel ficção de erro typografico, e não tem pejo de dizer com elles contra o que sabe, que eu ameaçando os de publicar o meu Papel por outra via a não sahir no No. 12, queria dizer, *exponere ao Publico como erro vosso o que sei ser da imprensa, &c.!!!*

He pois manifesto, que o artificio, e má fé, que os Jornalistas de Coimbra calumniosamente me imputão, he huma qualidade, que elles tem em alto gráo, o que mostrarei por outras provas mais, que elles me fornecem.

Por Carta do Dr. Castilho de 2 de Janeiro, ainda então a minha segunda replica não tinha hido para Coimbra, e havia de remeterse ou não, segundo a minha resposta, que não foi dada no mesmo dia; por conseguinte o mais cedo que podia hir era a 4 pelo Correio, que, sabindo de Lisboa pelas 5 horas da tarde, havia de chegar a 6 á noute (por ser d'Inverno) a Coimbra, se pois he verdade o que o Dr. Castilho me dizia, a Resposta, que publicou no No. 12, p. 451, não podia, ter a data de 6, dia em que se não podiaõ ter dado as Cartas do Correio: Suponhamos porem, que se deraõ na noute de 6, e que respondeo na mesma noute; vindo Logo a resposta, por que se retardou até 3 de Fevereiro a publicação de No. 12, que pelos fins de Dezembro estava quasi impresso, e do qual o Dr. Castilho me dizia na Carta de 2 de Janeiro, "no No. 12, do Jornal irá o "Papel de V.; mas a concluzao deste No. dependerá da "Resposta de Coimbra, por conseguinte hade demorar-se "hum pouco a sua publicação?" Assim, ou o Dr. Castillo, quando me escreveo sobre a remessa de meu Papel para Coimbra, ja tinha mandado Cópia, e não era ingenuo; ou a resposta que me derão, deve ter huma data mais moderna. Como quer que seja, não he menos manifesta a falta de ingenuidade nos meus adversarios, os quaes podem tambem vanagloriar-se de me dar huma resposta tao sã e tao polida, como não era capaz de dar, nem eu, nem o que sabe tanta chimica como eu, *hum manipulador de botica.*

Não omittirei outra prova de falta de ingenuidade nos Jornalistas de Coimbra, e da impropriedade, com que o seu Jornal tem por epigrapha "*et refellere sine pertinacia, et refelli sine iracundia, parati sumus.*" No. 8. p. 92, era eu, segundo estes Jornalistas, "*profundamente instruido nos "ramos auxiliares da Medecina;*" por conseguinte sabia bem Chimica; no No. 12, p. "segundo os mesmos Jornalistas, não sei mais desta sciencia que *hum manipulador de botica!*

Collige-se d'aqui que os elogios, e desaprovaçoens destes Jornalistas, como são dictadas pelos seus diversos affectos,

e não pelo merecimento das pessoas, são igualmente desprezíveis, e incapazes de dar, ou tirar reputação.

Pelo que tenho exposto espero que os Leitores do Jornal de Coimbra fiquem convencidos, que he huma manifesta calunnia (que, para ser mais manifesta, escreverão em Letras itálicas), o que os Jornalistas de Coimbra dicerao a pag. 450 do No. 12, do seu Jornal, e que a má fê que elles injustamente me imputaõ, he aque eu com sobeja razeõ lhes posso exprobar. Lisboa 12 de Fevereiro de 1813.

BERNARDINO ANTONIO GOMEZ.

CONTINUAÇÃO.

Da relação de alguns acontecimentos notaveis da Campanha de Massena em Portugal, escrita por hum official que accompanhou o memo exercito.

O Quartel general evacuou Condeixa: mas como este movimento deixava descoberto o General Montbrun em frente de Coimbra; Massena ordenou que se lançasse fogo a esta Villa para evitar a passagem dos Alliados, e ordenou a Montbrun que se retirar-se sobre Fontecoberta sem perder tempo.

Este General que tinha mandado diferentes destacamentos a buscar mantimentos pela margem esquerda do Mondego, não esperou que se re-unissem, e começou a sua retirada, de modo que, alguns dos ditos dertacamentos cahiraõ nas mãos dos Alliados.

Retirou se Ney até huma pequena distancia de Fontecoberta, onde tomou posição. Massena estabeleceo o seu Quartel General na dita Aldêa aonde ao anoitecer foi surprehendido por hum destacamento de tropas ligeiras Alliadas, ao momento em que começava a jantar, e como na Aldea não havia outra tropa mais que hum destacamento de Gendarmes, que fugio, (Massena assim como todo o Estado mayor) e varios Generaes, que o seguiaõ sahiraõ pela parte de traz das cazas, e foraõ re-unir-se à devisaõ de Loison, que se achava em posição a pouca distancia, abandonandõ tudo (mesmo o jantar, que n'este dia foi nullo) dentro da Aldea, porem os Alliados não se aproveitaraõ da sua expedição porque não fizeraõ mais que entrar e sahir ao galope,

aonde poderao acutilar hum Ajudante de campo de Massena.

Loison mandou logo hum batalhao para expulsar os Alliados da Aldéa, mas estes já a tinhao evacuado, apezar do que, Massena nao ouzou voltar, e se acampou na retaguarda do 6. Corpo.

No dia 13 ao romper do dia travou se hum combate fortissimo, que durou até ás duas horas depois do meio dia; tendo os Francezes ganhado muito pouco terreno.

Nao posso dar o numero da perda Franceza, nem deste combate, nem d'outros, pois que no Exercito Francez, he quazi sempre impossivel poder averigua-la; mas contudo sei que foi consideravel.

No dia 14 antes de amanhecer começou Ney a retirar-se sem ser perseguido pelos Alliados, e desceo a montanha que está por traz de Miranda do Corvo, e logo que passou esta Aldea, lhe mandou deitar fogo, porque os seus postos avancados começavao a ser picados pelos Alliados. Ney tinha tido na vespera huma grande disputa com Massena, na qual tinhao dito insultos hum ao outro indignos do caracter que representavao: pelo motivo da lentidao da marcha da columna, que Ney attribuia a immença quantidade de carruagens *furgoens* de particulares, e hum sem numero de Burros, tudo carregado com os roubos, que tinhao feito nas diversas Villas, e Cidades por onde tinhao passado. Quiz entao Ney pôr termo a huma tamanha dezordem, e mandou na noite do dia 13 para o dia 14 hum batalhao tomar adianteira da columna com ordem de se postar na Foz d'Aroice sobre a ponte, com ordem denao deixar passar mais que a Artilharia, e os caixoens carregados de muniçoens, e fazer queimar todos os que fossem vazios, assim como as carruagens *furgoens*, &c. dos particulares, e cortar os corvilhoens a todos os Burros.

No dia 14 logo que chegarao as carruagens, e os *furgoens* de Massena que faziao a testa das equipagens, o Chefe do Batalhao ordenou qe os levassem para hum campo que estava ao lado da estrada, e que lhe lancassem fogo; mas hum official que os acompanhava se oppoz, e foi dar parte a Massena, que ficou sorprendido, e veio elle mesmo informar-se de quem era a ordem, e logo que o Chefe do Batalhao lhe disse que era do Marechal Ney, nao se atreveu a impugnala: fez passar huma carruagem e dois *furgoens* seus, e deixou queimar o resto, e successivamente foi executada a ordem ao pé da letra. Neste dia foi o General Montbrun mandado com duas devisoens de cavallaria passar o Alva, e tomar a vanguarda do General Drouet, isto he á testa da columna, e a vanguarda de Ney veio tomar posicao á Foz d'Aroice sobre as duas margens do Seira.

Pelas 9 horas da noite o General Lamotte ordenou de seu moto proprio, que hum posto avançado passasse o Rio para a margem direita, o qual perdendo-se no caminho se encontrou com outro posto avançado Francez, que fez fogo sobre o que se retirava; este respondeu, e em breve as tropas postadas nas duas margens, pelejaraõ humas com as outras, de modo que as da margem esquerda quizerãõ passar a ponte, mas acharãõ tal resistencia, que hum regimento tomou o partido de passar o Rio a vão, e nesta passagem perdeu hum grande numero de Soldados afogados, alguns officiaes, e huma Aguia, duas peças, que estavaõ na margem esquerda, forãõ abandonadas, e os seus conductores fugirãõ com os cavallos, e passaraõ para a margem direita, &c.

A perda dos Francezes foi de mais de 2,500 homens entre mortos, feridos, e afogados, e o combate só finalizou quando hum corpo se resolveo attacar a bayoneta, e ao momento que fez o choque, he que se conhecerãõ, e viraõ que naõ eraõ inimigos.

O General Lamotte foi logo prezo, e depois remettido para França, aonde foi destituído, e degradado.

No dia 15 ficou o General Montbrun em posiçaõ na Aldea dos Cortiços sobre a margem direita do Alva, e huma parte da columna sobre a mesma margem, tendo já passado este Rio, e a outra na margem esquerda coberta pelo 6 corpo. Neste dia naõ houve mais que pequenas escaramuças.

No dia 16 passou o resto da columna, e a ponte foi immediatamente destruida. Huma brigada de cavallaria commandada pelo General Lorcey foi no mesmo dia mandada fazer marchas forçadas sobre a Guarda para se senhorear daquella posiçaõ e communicar com a devisaõ Claparede, que devia estar por estes sitios, segundo as instrucçoens que o General Drouet dizia lhe tinha dado, antes da sua marcha para encontrar Massena. Este mesmo General se destacou neste dia do Exercito, e partio com o 9 corpo sobre si para Espanha, e cessou de fazer parte do exercito de Portugal.

Massena ficou em posiçaõ no dia 17. Os alliados reuniraõ as suas forças, e passaraõ o Alva sobre diferentes pontos, e vieraõ no fim do dia, attacar a vanguarda Franceza. Este movimento naõ esperado por Massena lhe destruiu os seus projectos e sem demorar se, ordenou que toda a columna se pozesse em movimento. Elle deu o exemplo, e deixando Ney encarregado de suster os Alliados, que elle dizia *ils sont devenus imperinents* e a pesar da noite ser bastante má, contudo este bravo General naõ parou se naõ em Pinhanços, aonde descansou algumas horas, e continuou a marcha até Cêa aonde ficou no dia 18.

No dia 19 continuou-se a marcha até Mello, houve peque-

nas escaramuças na vanguarda, que não valem a pena de se mencionar.

No dia 20 foi o quartel General a Celorico, e o exercito se acampou nos seus suburbios: o General Lorcey deu parte que tinha achado na guarda hum corpo da divisao Claparede com o qual elle ficou re-unido.

No dia 21 descansou o exercito nesta posicao, para ter tempo de poder re-unir os seus doentes perto da Villa para serem remettidos no outro dia para Almeida, juntos com a caixa militar, e as equipagens de alguns generaes. Este destacamento foi commandado pelo General Pamplona. No mesmo dia deu Massena ordem, para que Ney dispozesse a marcha do seu corpo para o Sabugal, pois que o exercito hia tomar posicao nesta Villa, na Guarda e seus suburbios: a esta ordem desparatada respondeo Ney que não obedecia, dando por motivo da sua insubordinaçam, a falsidade da posicao. O cançasso das tropas, e a desorganizaçao em que se achava todo o exercito, e por tanto a necessidade de hir tomar posicao entre Almeida e Ciudad Rodrigo aonde não só o exercito se refaria das fadigas da retirada; mas tambem se augmentaria com os soldados que lhe pertenciao, e que tinhao ficado nos Hospitaes em Espanha no principio da invasao. Estas rasoens parecendo attendiveis, não agradarao a Massena, e novamente ordenou a marcha do exercito para as já ditas posicoens, e Ney ordenou á sua artilharia de marchar para Almeida immediatamente, o que foi executado, e quando esta tinha já feito duas legoas, recebeu o Coronel Dijon que a commandava, ordem de Massena de marchar para á Guarda, e successivamente outra de Ney para que continuasse a sua marcha, executando a primeira ordem. O Coronel tomou o expediente de não executar nem huma nem outra, e mandou hum official observar a Celorico o resultado da disputa, que acabou, não querendo Ney obedecer de nenhum modo a ordem de Massena, o qual foi em pessoa á testa do 6 corpo, que estava já em marcha para Almeida e lhe fez fazer-alto: Chamou depois todos os generaes á frente e destituiu Ney do commando, que deu a Loison, prohibindo expressamente a todos que obedecessem ao marechal: entao Ney sem dizer palavra tomou o caminho de Ciudad Rodrigo, e de lá para Valladolid, de donde deu parte a Bonaparte do acontecido, pedindo-lhe licençã para lhe hir fallar, o que lhe foi concedido. No entretanto Massena marchou para a Guarda, mandando o 2 corpo para o Sabugal, aonde alguns dias depois foi attacado, e sem huma terrivel tempestade, que sobreveio ao momento do ataque todo o corpo seria foçado a depor as armas, mas este temporal impervisto favoreceu tanto a Regnier, que a

pezar de huma grande perda, poudo retirar-se, e vir se unir ao exercito que sem perder tempo se retirou para Ciudad Rodrigo, e como este territorio estava exausto de viveres, Massena fez estabelecer o seu quartel general em Salamanca, deixando algumas tropas perto d'Almeida para favorecerem a evacuaçam das muniçoens de guerra d'esta praça, pois que havia ordem de Bonaparte para ser demolida: o resto do exercito foi acantonado nos suburbios de Salamanca em Ledesma, e Toro, &c.

Logo que estas poziçoens foraõ tomadas, Massena deu as ordens mais precisas, para que os soldados pertencentes ao seu exercito, e que tinhaõ ficado extraviados e doentes nos differentes Hospitaes de Espanha antes da invazaõ se reunissem aos seus corpos.

Esta diligencia foi encarregada ao General Pamplona em Valladolid, assim como o remetter para o exercito os differentes generos de fardamento, que ali estavaõ em armazens pertencentes ao exercito que estava quasi nũ, e descalço, o que elle Pamplona, executou com a brevidade que lhe foi possivel.

Em quanto se re-organizou esta banda (que assim se lhe podia chamar depois da retirada) os Alliados tinhaõ expulso as tropas que estavaõ perto d'Almeida, e formado o bloqueio desta praça: entaõ Massena vendo a difficuldade que havia para executar as ordens do tyranno: pediu soccorro a Bessieres, que commandava o exercito do Norte, e tinha o seu quartel General em Valladolid, para o vir ajudar a expulsar os Alliados, e convocou Drouet para o mesmo fim, o qual ja tinha ordem para marchar para o exercito do Sul: tanto hum como o outro aceitarao o convite, e no fim de Abril de 1811, se pozeraõ todos em movimento, levando ao mesmo tempo viveres para 8 mezes para a guarniçaõ de Ciudad Rodrigo aonde chegarao no dia trez de Maio.

No dia 4 marchou este exercito combinado sobre Almeida, mas os postos avançados dos Alliados que occupavaõ a estrada sobre o flanco de Fuentes de Honor, se oppozeraõ á marcha da vanguarda Franceza e a atrahiraõ para a poziçaõ do seu exercito, que era por traz da dita Aldea: mandou entaõ Massena reconhecer esta poziçaõ, e se decidiu a attaca-la.

No dia 5 de madrugada começou o ataque na esquerda da linha Alliada, isto hé, na Aldea de Fuentes de Honor, pelo 9 corpo e na direita pela cavallaria commandada pelo General Montbrun: Naõ dou os detalhes d'esta batalha por serem muito conhecidos, e pode ser com mais precisao pelos officios do General em Chefe dos Alliados; mas con-

tento-me com dizer, que os Francezes forão completamente batidos. Durante o momento da batalha, forão expedidos dois soldados com ordem á Brenier, (Governador d'Almeida) para fazer demolir a praça, e retirar-se como podesse. Hum destes emissarios poude chegar á praça, de donde se annunciou a Massena a recepção da ordem, por huma descarga de artilharia, conforme as instrucções que elle dava ao governador. Bessieres deu de premio a este emissario 500 luizes e segurou-lhe a Cruz da legião de honra, e a patente de Alferes, que elle recuzou, preferindo a sua Baixa que lhe foi concedida.

Vendo entao este bravo General que a guarnição teria muitas difficuldades que vencer para operar a sua retirada, determinou attacar novamente os Alliados, ou para os fazer passar o Coa, ou para, que durante a batalha a guarnição sahisse da Praça com menos obstaculos. Este projecto foi formado no dia 6, e se decidio o ataque para o dia 7 pela manhã; porem apenas amanheceo, e se dissipou hum pequeno nevoeiro que havia, se descobrião as formidaveis forças Alliadas, que já esperavaõ o ataque.

Massena não hezitou hum só momento, em ordenar a retirada, e fugir antes que os Alliados se decidissem a attacar. Os resultados destas operações, não forão outros, do que ser o Exercito obrigado a comer os viveres quazi todos, que com tanto trabalho tinhaõ trasido para provisionar a Praça de Ciudad Rodrigo, e carregar-se com a ignominia de huma fugida vergonhosa, depois de ter perdido huma batalha, que lhe custou mais de 5,000 homens.

De volta d'esta expedição á Ciudad Rodrigo, Massena formava novos planos, quando chegou o Marechal Marmont para tomar o Commando do Exercito, sendo portador de huma ordem de Bonaparte para Massena, que lhe ordenava, de voltar para Pariz: deste modo deu fim a huma campanha, que elle dizia glorioza, pois que nos seus grandes feitos militares, não lhe faltava, se nao huma retirada feliz.

As forças do Exercito dito de Portugal (fora os corpos de Drouet, e de Bessieres) n'esta batalha não passavaõ de 18,000 homens, contando mais 1,800 que se lhe tinhaõ unido, dos que tinhaõ ficado em Hespanha, e por consequencia de hum tao formidavel Exercito como era aquelle que entrou em Portugal não lhe restava no fim da retirada, mais do que 16,000 bayonetas, e todo o resto foi consumido não só pelas batalhas, e combates; mas pela má ordem que o chefe teve no modo de buscar as subsistencias que lhe eraõ precisas, como vou mostrar por este calculo d'aproximação.

Forças diante d'Almeida no mez de Agosto de 1810.

O 2 Corpo	17,000 homens.
O 6 dito	19,000
O 8 dito	27,000
A Cavallaria	5,600
Total	<u>68,600</u>

Perda nas differentes batalhas, e combates.

No sitio d'Almeida	1,800
Nas differentes escaramuças até o Bussaco	600
Na batalha do Bussaco entre mortos, feridos e abandonados na montanha	4,800
Nos pequenos combates até Coimbra	300
Nos Hospitães de Coimbra entre feridos da batalha do Bussaco e Doentes e a guarnição	4,700
Nos combates até ás linhas em frente destas, e em frente de Punhete, e Abrantes, e nos differentes combates durante a posição de Santarem e Torres Novas	3,000
Nos combates da retirada ate Celorico	4,000
No Sabugal, Guarda, e retirada para a Ciudad Rodrigo	2,500
Total	<u>21,700</u>
Juntando a este numero os existentes no fim da retirada, que quando muito serião	16,500
Somma o total	<u>38,200</u>
Que diminuidos do total das forças, que entraraõ em Portugal restão	30,400
	<u>68,600</u>

Que foi o que o Exercito perdeu pela má ordem, entre assassinaos, desertores e prisioneiros.

Nesta batalha succedeo hum facto, que eu desejava contar há muito tempo.

Tendo os Francezes notado com admiraçam, por varias vezes a enorme distancia a que chegava a metralha dos Alliaos, e não podendo descobrir a cauza de hum effeito tao extraordinario: encarregaraõ aos seus officiaes d'artilharia, e de Engenharia a indagação desta novidade, que tao prejudicial era ás suas columnas. Estes officiaes trabalharaõ de balde, pois que não tinhaõ dados sobre que descórreer até que

n'esta batalha, foi huma columna dispersa, pelo terrivel fogo d'esta metralha atirada de huma bataria, que estava a grande distancia: entao alguns officiaes observando que ella vinha dentro de balas a maneira de granadas, que faziao a explosao a huma certa distancia e lançavao ainda muito longe a metralha de que estavao cheias, sem que esta mudasse de direcção, tiverao o cuidado de recolher algumas que nao tinhao arrebetado, as quaes depois de serem examinadas attentamente forao mandadas para França sem que se tivesse descoberto qual era o segredo da composicao para fazer arrebetar sem espuletta.

Na praça d'Almeida depois da capitulacao, acharao-se bastantes provisoes, de farinha, biscoito, vinho, graos, aguardente, &c. mas isto de pouco servio para o exercito, pois que a administração dispoz de quasi tudo em seu beneficio, e dos seus amigos, pela simples razao, que a administração Franceza, hé a mais mal organizada de todos os Exercitos da Europa.

Durante o tempo em que o Exercito esteve em posicao de frente das linhas de Torresvedras foi o Coronel Lefevre, (filho do Marechal do mesmo nome) mandado a Alcubassa com ordem de queimar os algodoens, que se achassem em armazens pertencentes á Fabrica, e este malvado para evitar o trabalho de os mandar tirar para fora deitou fogo ao Edificio, e queimou tudo ao mesmo tempo. O convento da batalha, segundo me disserao, tinha sido queimado pelas ultimas tropas que ali passarao, depois de terem descoberto os tumulos de alguns dos Reys, que estavao na Igreja, para ver se achavao que roubar.

Antes da entrada do 9. corpo em Portugal, o General Gardanne, que commandava huma divisao do dito corpo, foi mandado de Ciudad Rodrigo, pelo caminho de Castello-branco, para communicar com Massena, e preveni-lo do reforço, que Bonaparte lhe mandava pelo General Drouet; mas perto de Abrantes foi atacado de hum terror panico tao extraordinario, que sem ver hum só inimigo fez meia volta, e fugio, tao desordenadamente, que as Paizanos armados; forao bastantes para lhe anniquilarem quasi todas as tropas do seu commando: pelo que foi chamado a Pariz destituido do seu posto. Esta perda nao entra no calculo acima feito.

CONCLUSAO.

Sendo-me pedida huma relaçam dos successos acontecidos no Exercito de Massena durante a invasao em Portugal, nao hezitei hum momento em escrever todos os factos de que

tinha sido testemunha: advertindo porem que, me não foi possível detalhar a historia militar de todos os acontecimentos succedidos nas diferentes Provincias de Portugal, pois que d'elles não tinha conhecimento senão pelas ordens do dia de Massena, a que não dou o maior credito, por que sei que a politica dos Generaes Francezes, he de nunca publicarem os successos da Guerra, se não quando elles sao, ou os fazem ser favoraveis as suas armas. Muitas vezes acontece, que sem os nomes das terras aonde tem havido alguns feitos militares, os mesmos individuos que n'elles se acharão, não podem reconhecê-los; tal he a altera,ão com que os chefes os relatao.

Por estas razoes tao attendiveis deixo em silencio, (antes quero ser pouco exacto,) tantos successos que caracterisaõ, e honraõ, o valor, energia, e intelligencia dos Generaes Silveira, Bassellar e Trant, a pezar de ter varias vezes ouvido a officiaes Francezes, (que tinhaõ feito parte das tropas, que operaraõ contra os sobreditos Generaes, durante a invasão de Massena,) contar alguns acontecimentos, para provarem a habilidade dos seus inimigos, ajuntando ao mesmo tempo, que Bonaparte estava enganado a respeito das tropas Portuguezas, e dos seus Generaes, pois que elles, não só faziaõ a guerra methodicamente, e por principios; mas que as suas tropas não cediaõ em valor ás mais valerosas da Europa, o que elles desgraçadamente tinhaõ experimentado, tendo, sido por varias vezes, completamente destruidos, e obrigados a evacuar Portugal de huma maneira assas vergonhosa. Esta conficão na boca d'hum inimigo sendo hum elogio decidido, augmenta consideravelmente o meu sentimento, por não poder fallar nas operaçoens de officiaes de tanto merecimento, e distincçam limitando-me somente a relatar.

1. As forças do Exercito Francez diante d'Almeida, por ter visto os mappas da força presente debaixo das armas, em caza do General Frerion Chefe do Estado-Maior General, no Forte da Conseqam, das quaes se devem deduzir 1. a divisao de Bonet, que ficou nas Asturias observando a Galiza, e a Provincia do Minho;—2. a Divisao de Serras, que ficou em Benavente observando a Provincia de Traz dos Montes, e as tropas do commando do General Silveira, com quem teve alguns combates, depois da entrada do General Massena em Portugal, veio a divisao Claparede continuar esta especie de cordao sobre a fronteira até á Guarda, por effeito do que ficou livre toda a raia de Portugal para á marcha das tropas Francezas, de sorte que não pode ser mais ridicula do que mal fundada a vaidade dos Hespanhoes, que dizem, que as suas Guerrilhas he que esfaimaraõ e obrigarão,

o exercito de Massena a retirar-se de Portugal, quando o unico motivo foi o estar reduzido a tao pouca forca, que mais hum mez de demora na posicao o impossibilitaria sem duvida, de poder operar a retirada.

2. A marcha do exercito Francez até ó Bussaco.

3. Os detalhes da Batalha do Bussaco, e o modo por que esta posicao foi tornada.

4. A marcha até ás linhas de Torresvedras, e os differentes combates que se derão até esta posicao.

5. Os movimentos do Exercito diante das Linhas. A expedicao sobre Abrantes, as posicoens que se tomarao para estabelecer os acantonamentos, e os factos mais notaveis que acontecerao durante o tempo que esteve estacionado.

6. A abundancia de viveres que se acharao nas cazas dos particulares, e nos conventos de Coimbra, em alguns armazens em Condeixa, e em Leiria, finalmente em todas as cazas das terras desemparadas pelos seus habitantes, que fugindo se esquecerao das provizoens que deixarao n'ellas, e a somma, das quaes fazia hum computo mui consideravel se fossem aproveitadas; nao fallando na Colheita serodia, que estava em pé principalmente nas margens do Mondego, e em geral em todo o territorio que está desde as linhas ao Mondego e desde o Zezere ao mar.

7. Do terrivel systema da *Maraude* isto hé, o modo por que Massena fez subsistir o Exercito—o que produziu a ruina de huma grande parte das forcas Francezas. Por esta succinta narraçao dou huma idea da administraçao do Exercito Francez, por onde pode concluir-se que esses Escriitores, que se occupao a citar a administraçao Franceza, como modello, he por que nunca estiverao entre elles, e ignorao totalmente o seu modo de fazer a guerra, pois se o nao ignorassem, lhe seria facil o ver, que ainda que a sua organizaçao fosse muito boa, nunca poderiao estabelecer armazens, ou faze los seguir huns exercitos que saõ como huma torrente, que se avança rapidamente em quanto nao achao huma rezistencia seria, principalmente na Hespanha e em Portugal aonde todos os habitantes fazem cauza commun, e devem ser contados como inimigos, e por consequencia as difficuldades se augmentao, e obrigaõ o inimigo a contar para a sua subsistencia, somente com os recursos do Paiz que occupao, e tendo estes sido destruidos o Exercito he impossibilitado de poder existir, muito passageiramente, recorrendo a *Maraude*, recurso que he sempre funesto ao exercito que o adopta.

He claro que eu me refiro aqui ás obras que tem sido publicadas tanto em Portuguez como Inglez, sobre hum pertenc-

dido Estado Maior do Exercito Francez, que nunca existio se nao no livro do General Thiebaut.

8. A expedição do General Fois mandado pelo caminho de Castello Branco pedir soccorro a Bonaparte.

9. A junção do General Drouet commandante do 9. corpo forte de 8,000 a 9,000 com o Exercito de Massena.

10. Os detalhes da retirada, e os dos differentes combates até que se chegou á Hespanha.

11. Da Batalha de Fuentes de Honor, as cauzas que obrigarão Massena a vir procurar os Alliados, e as medidas que se tomaraõ, para que a Praça d'Almeida fosse demolida, e a sua guarnição se retirasse.

12. A ordem que Massena recebeo para entregar o commando do Exercito ao Marechal Marmont, e se retirar para França.

13. O calculo de aproximação das forças do Exercito de Massena, que entraraõ em Portugal, o seu consumo nas differentes batalhas, combates, extraviados e prisioneiros, e assassinados em consequencia da *Maraude* computados, pelas que o Exercito tinha depois da retirada, e antes da Batalha de Fuentes de Honor.

• Todos estes factos saõ relatados por huma testemunha ocular, que com a maior imparcialidade nao faz mais do que repeti-los do mesmo modo que os vio acontecer, podendo contudo haver erro em alguma data, pois que nao tendo documentos, se refere somente á sua memoria, que facilmente o pode enganar.

LISTA

Das principaes Oeras ultimamente publicadas em
Inglaterra.

AGRICULTURA.

Part 1, price 4s. to be completed in ten monthly parts making two volumes in royal 8vo, illustrated by upward of one hundred beautiful engravings (including all the improvements and discoveries of the last fifty years, and the present principles and practice of the art of husbandry, in all branches and relations) of a new work, entitled, *The Farmer's Companion*. By W. R. Dickson, Honorary Member of the Board of Agriculture, &c. &c.

BIOGRAPHIA.

Vol. VII.—*The General Biographical Dictionary*; containing an historical and critical account of the lives and writings of the most eminent persons in every nation; particularly the British and Irish; from the earliest accounts to the present time. A new edition, revised and enlarged, by A. Chalmers, F. S. A. 8vo. 12s.

The Life and Death of that old Disciple of Jesus Christ and eminent Minister of the Gospel, Mr. Hanserd Knollys, who died in the 93d year of his age. Written with his own hand to the year 1762, and continued in general in an epistle by Mr. William Kiffin. To which is added his last legacy to the church. Embellished with a portrait. 12mo. 2s.

The Lives of Marcus Valerius Messala Corvinus and Titus Pomponius Atticus; the latter from the Latin of Cornelius Nepos, with notes and illustrations: to which is added, an account of the families of the first five Cæsars. By the Rev. Edward Berwick, author of the Translation of the Life of Appolonius of Tyana. Post 8vo, 7s.

COMMERCIO.

A Brief Historical View of the Cause of the Decline of the Commerce of Nations. By James Tyson. 8vo 2s. 6d.

The Fifth Report from the Select Committee of the House of Commons on the Affairs of the East India Company; as ordered by the House of Commons to be printed, 28th of July, 1812. 8vo. 12s.

Letters from the Rt. Hon. Henry Dundas to the Chairman of the Court of Directors of the East India Company, upon an Open Trade to India. 8vo. 1s.

EDUCAÇÃO.

A Companion to the English Grammar; or, Familiar Exercises adapted to the Capacities of children; and designed as an introduction to the study of the English Language. By the Rev. T. Roome, 12mo. 1s. sewed.

French Phraseology; pointing out the difference of Idiom between the English and French Languages, on a variety of useful subjects. 18mo. 4s. bound.

A Practical Guide to Schoolmasters, Tutors and Parents, in the selection and use of elementary school-books on all subjects; with an arranged list of superior books for private students and libraries. By the late Rev. J. Collins: A new edition, revised and enlarged by the Rev. Samuel Catlow, A. M. late master of an academy at Mansfield and Wimbledon, and author of an Outline of Public Instruction. 1s. 6d.

A Father's Advice to his Daughter; or, Instructive Narratives from Real Life. By the author of a Father's Tales to his Daughter. 12mo. 6s.

HISTORIA.

No. I. of A History of Ireland, from the earliest period to the present time; embracing also a statistical and geographical account of that kingdom; forming together a complete view of its past and present state, under its political, civil, literary and commercial relations. By Stephen Barlow, A. M. The numbers will be continued regularly every Saturday, price 1s. each, occasionally embellished.

MATHEMATICA.

The Gentleman's Mathematical Companion, Number XVI. for the year 1813. Consisting of new enigmas, charades, rebuses, queries, and questions; with answers and solutions to those of last year. Continued annually. 2s. 6d.

A Comprehensive Treatise on Land Surveying, comprising the theory and practice in all its branches; in which the use of the various instruments employed in surveying, levelling, &c. is clearly elucidated by practical examples.

Illustrated by copperplates, containing upwards of 170 figures. By John Ainslie, Land Surveyor, 4to. 11. 6s.

The Elements of Euclid, viz the First Six Books, together with the Eleventh and Twelfth. The errors by which Theon, or others, have long ago vitiated these books, are corrected; and some of Euclid's Demonstrations are restored. Also the Book of Euclid's Data, in like manner corrected. By Robert Simson, M. D. Emeritus Professor of Mathematics in the University of Glasgow. A new edition, carefully revised and improved. To which are now added, a Treatise on the construction of the Trigonometrical Canon; and a Concise Account of Logarithms. By John Christison, Teacher of the Mathematics. 8vo. 9s. bound.

MEDICINA E CHIRURGIA.

Medico-Chirurgical Transactions, published by the Medical and Chirurgical Society of London. The third volume, illustrated by seven engravings. 8vo 16s.

Observations on the Nature and Cure of Dropsies. To which is added an Appendix, containing several cases of Angina Pectoris, with Dissections, &c. By John Blackall, M. D.

MISCELLANEA.

Cursory Remarks on Corpulency. By a Member of the Royal College of Surgeons, London. The second edition with additions. 3s. sewed.

Journal of a Residence in India. By Maria Graham. Illustrated by engravings. 4to. 11. 11s. 6d.

Essays, on Retirement from Business; on Old Age, and on the employment of the Soul after death. A new edition, Crown 8vo. 5s. To which are added, Meditations on various subjects, religious and moral. By a Physician.

The Miscellaneous Works and Novels of R. C. Dallas, Esq. Dedicated to the Right Hon. Lord Byron. 7 vols. royal 18mo. 2l. 2s.

Observations on Lieut.-Col. Malcolm's Publication relative to the disturbances in the Madras army; containing a refutation of the opinions of that officer, from the evidence of papers laid before Parliament; also copies and extracts of some interesting letters addressed by the late Marquis Cornwallis to Sir G. Barlow. 8vo. 3s. 6d. sewed.

Ancient Lore; containing a selection of aphoristical and preceptive passages on interesting and important subjects,

- from the works of eminent English Authors of the sixteenth and seventeenth centuries; with a preface and remarks. Embellished with a frontispiece of four finely engraved portraits. 12mo. 7s.
- Christian Morals. By Hannah More. 2 vols. royal 12mo. 13s.
- The American Review of History and Politics, and general Repository of Literature and State Papers. No. 7. Price 6s.
- The sixth quarto volume, and the eleventh and twelfth octavo volumes, of the Works of the Rt. Hon. Edmund Burke. These volumes contain the ninth and eleventh reports of the select committee on the affairs of the East India Company in 1783; exhibiting a full and comprehensive view of the commerce, revenue, civil establishment, and general policy of the Company; and also various papers relative to the impeachment of Mr. Hastings. 4to. 2l. 12s. 6d. 8vo. 1l. 4s.
- A Letter to the Rev. Peter Gandophy, in Confutation of the Opinion, that the vital Principle of the Reformation has been lately conceded to the Church of Rome. With a Postscript, containing remarks on the consequences which must result from the concession of the Catholic Claims. By Herbert Marsh, D. D. F. R. S. Margaret Professor of Divinity in Cambridge. 1s. 6d.
- Speeches in Parliament, by the Rt. Rev. Samuel Horsley, LL. D. F. R. S. F. A. S. late Lord Bishop of St. Asaph. 8vo. 15s.
- Remarks on the Proceedings of the Lords and Commons in the late Parliament respecting the Catholics, contained in a Letter, addressed to the Protestants of all Persuasions and Communions. By F. Gregor, Esq. 2s.
- An Appendix to the Doctrine of Life Annuities and Assurances; containing a Paper, read before the Royal Society, on a new Method of calculating the Value of Life Annuities. By Francis Baily. 4s.
- The New Art of Memory; founded upon the principles taught by M. Gregor Von Feinaigle, and applied to chronology, history, geography, language, systematic tables, prose, poetry, and arithmetic: to which are added the principal systems of artificial memory, from the earliest period to the present time; and instances of the extraordinary powers of natural memory. With numerous maps, plates, &c. and a portrait of M. Feinaigle, the second edition with numerous corrections and additions, 12mo. 12s.

HISTORIA NATURAL.

Fauna Orcadensis ; or, the Natural History of Quadrupeds, Birds, Reptiles, and Fishes, of Orkney and Shetland. By the Rev. George Low, Minister of Birsa and Haray. From a manuscript, in the possession of William Elford Leach, M.D. F.L.S., &c. 4to. 1l. 1s.

NOVELLAS.

Vaga ; or a View of Nature, a Novel. By Mrs. Peck, author of the Maid of Avon, Welch Peasant Boy, Young Rosiniere, &c. With a portrait of the author, 3 vols. 12mo. 18s.

Aretas. By Emma Parker, author of Elfrida, and Virginia or the Peace of Amiens, 4 vols. 12mo. 1l. 4s.

Alinda ; or the Child of Mystery. By the author of the Castle of Tariffa, &c. 4 vol. 12mo. 1l.

The Sons of the Viscount, and the Daughters of the Earl ; a novel, depicting recent scenes in fashionable life. 4 vol. 12mo.

L'Intriguante ; or, the Woman of the World ; a novel. By A. F. Holstein, author of Isadora of Milan, Bouverie, Miseries of an Heiress, &c. 4 vols. 12mo.

She Thinks for Herself, a novel. 4 vols. 12mo. 16s. 6d.

Fitz-Gwarine ; a ballad of the Welsh Border, in three cantos. With other rhymes, legendary, incidental and humorous. By John F. M. Dovaston, A. M. 12mo. 7s.

PHILOLOGIA.

An English and Hindostanee Naval Dictionary. Calculated to enable the officers of the Hon. East-India Company's and Country Service, to give their orders to the Lascars with that exactness and promptitude, which, upon many occasions, must prove of the greatest importance. By Lieut. Thomas Roebuck, of the Madras Establishment, Acting Examiner and Assistant Secretary in the College of Fort William, 12mo. 7s.

A Grammar of the English Language ; containing a complete summary of its rules, with an elucidation of the general principles of elegant and correct diction, accompanied with critical and explanatory notes, questions for examination, and appropriate exercises. By John Grant, A. M. of Crouch End. 12mo. 6s. bound.

POEZIA.

Rokeby; a Poem, in six cantos. By Walter Scott, Esq. 4to. 2l. 2s.—A set of illustrations for this Poem, after designs by T. Stothard, Esq. R. A. are in hand, and will very speedily be published by the Proprietors of the Poem.

The Poetical Register, and Repository of Fugitive Poetry, for the years 1808 and 1809; containing original poetry, fugitive poetry, and critical characters of poetic and dramatic works, published in the course of the two years. Elegantly printed on a fine woven paper, hot-pressed, crown 8vo. 12s.

ECONOMIA POLITICA.

An Historical View of the Domestic Economy of Great Britain and Ireland, from the earliest to the present times; with a comparative estimate of their efficient strength, arising from their popularity and agriculture, their manufactures and trade in every age. A new edition, corrected, enlarged, and continued to 1812. By George Chalmers, F. R. S. S. A. Author of Caledonia, and of the Considerations on Commerce, Coins, and Circulation, 8vo. 13s.

The Elements of the Science of Money, founded on principles of the law of nature. By John Prince Smith, Esq. of Grays Inn, Barrister at Law, 8vo. 15s.

THEOLOGIA.

An Essay on the Trinity; containing a brief inquiry into the principles on which mysterious and contradictory propositions may be believed. By T. Morton, 1s. 6d.

Sermons for Parochial and Domestic Use, designed to illustrate and enforce, in a connected view, the most important articles of Christian Faith and Practice. By Richard Mant, M. A. Vicar of Great Coggeshall, Essex, and late Fellow of Oriel College. 2 vol. 8vo. 18s.

The Beauties of Christianity, by F. A. de Chateaubriand; author of Travels in Greece and Palestine, Atala, &c; with a preface and notes, by the Rev. Henry Kett, B. D. Fellow of Trinity College, Oxford, 3 volumes, 8vo. 1l. 11s. 6d.

The Proverbs of Solomon, arranged under different heads, with practical observations on each section, intended prin-

- ipally for the use of the young; by a Lady, with a commendatory preface by the Rev. Henry Gauntlet. Price 1s. 6d. bound in sheep; on better paper, price 2s. in boards; and on royal paper, price 3s. in boards.
- A Collection of Sacred Translations, Paraphrases, and Hymns: by Stevenson Maggill, D. D. Minister of the Tron Church, Glasgow; 12mo. 4s.
- A Father's Letters to his Children, in which the holiness, justice, and mercy of God are shewn to have existed upon the same foundation of wisdom, truth and love; and the Messiah the only Saviour of Gentiles, Jews, and Christians, from the beginning of the world. By a Country Gentleman; 12mo 6s.
- A Discourse on Parochial Communion, in which the respective duties of ministers and people are deduced from Scripture, from the acknowledged principles of episcopacy, from the practice and discipline of the church, and from the law of England. By the Rev. Thomas Sikes, A. M. Vicar of Guildborough; 8vo. 10s.
- The Character of Moses, established for Veracity as a Historian, recording events from the Creation to the Deluge. By the Rev. Joseph Townsend, M. A. Rector of Pewsey, Wilts. Illustrated by twenty-one engravings. 4to. 3l. 3s.
- Sermons for Schools; consisting of one for every Sunday in the year, and four for the great holidays; selected and abridged for the use of seminaries of education, from Blair, Horne, Gisborne, Jortin, Seed, Paley, Porteus, Zollikofer, Enfield, Tillotson, Clarke, &c. &c. By the Rev. S. Barrow, Author of the Young Christian's Library, &c. 12mo. 6s. 6d. bound.
- The Clergyman's Companion in visiting the Sick; containing Bishop Taylor's Directions for the right discharge of that duty, the public offices for the visitation and communion of the sick, with a variety of prayers for different characters and cases. The whole revised, and more methodically arranged, with the addition of some new prayers, by the Rev. J. Bull, M. A. Curate of Down and Cudham, Kent. A new edition. To this is now subjoined, an appendix, containing a large selection of psalms and other portions of Holy Scripture, proper to be read with the afflicted; and also an address, explaining the nature and necessity of Repentance and Faith. Crown 8vo. 5s. 6d.

VIAGENS.

A collection of Voyages and Travels in South America. Being the fifth portion of a general collection of Voyages and travels, forming a complete history of the origin and progress of discovery, by sea and land, from the earliest ages to the present time. By John Pinkerton, Author of Modern Geography, &c. Embellished with eleven engravings. 4to. 2l. 2s.

A Discourse on the Political Constitution in which the rights and duties of the citizen are defined, and the principles of government are explained, and the history of the constitution of the United States is traced to its origin. By the Rev. Thomas Stoddard, D.D. New York: Printed and Sold by T. & A. Knickerbocker, No. 102, N. York Street, 1804.

The Character of the American Republics, as a System of Liberty, and the Principles of their Constitution, by the Rev. Joseph Townsend, D.D. A Sermon, Preach'd at the Anniversary of the American Republics, in the Church of St. Andrew, New York, on the 4th of July, 1796. By the Rev. John Jay, D.D. New York: Printed and Sold by T. & A. Knickerbocker, No. 102, N. York Street, 1796.

Discourse on the Rights and Duties of the Citizen, in the United States of America, by the Rev. Joseph Townsend, D.D. A Sermon, Preach'd at the Anniversary of the American Republics, in the Church of St. Andrew, New York, on the 4th of July, 1796. By the Rev. John Jay, D.D. New York: Printed and Sold by T. & A. Knickerbocker, No. 102, N. York Street, 1796.

The History of the American Republics, as a System of Liberty, and the Principles of their Constitution, by the Rev. Joseph Townsend, D.D. A Sermon, Preach'd at the Anniversary of the American Republics, in the Church of St. Andrew, New York, on the 4th of July, 1796. By the Rev. John Jay, D.D. New York: Printed and Sold by T. & A. Knickerbocker, No. 102, N. York Street, 1796.

The History of the American Republics, as a System of Liberty, and the Principles of their Constitution, by the Rev. Joseph Townsend, D.D. A Sermon, Preach'd at the Anniversary of the American Republics, in the Church of St. Andrew, New York, on the 4th of July, 1796. By the Rev. John Jay, D.D. New York: Printed and Sold by T. & A. Knickerbocker, No. 102, N. York Street, 1796.

POLITICA.

AMERICA.

RIO DE JANEIRO.

ALVARA.

Eu o Principe Regente, Faço sabèr aos que este Alvará com força de Lei virem : Que Havendo estabelecido nesta Capital hum Banco Publico por Alvará de doze de Outubro de mil oitocentos e oito, para bem commum de Meus fieis Vassallos ; nao se tendo colhido até agora as vantagens proprias de hum tao útil Estabelecimento Nacional, sem duvida em razaõ do pequeno fundo capital do seu Cofre, que pelo menos deveria ser elevado a mil e duzentos contos de reis pelas entradas dos Accionistas particulares : E sendo de esperar que por este meio nao só se multipliquem as transacçoens mercantis, e cambiaes, e se augmente a facilidade, e extensao do giro do commercio, e sua prosperidade, mas tambem se consiga facilitar-se, e promover se com mais interesse publico a circulaçaõ dos cabedacs, que a Minha Real Fazenda tem nas diversas Capitaniaes deste Estado, e Dominios : Querendo auxiliar efficazmente o sobredito Banco e promover o concurso de novos Accionistas particulares segurando-lhes vantajazos lucros dos seus cabedacs postos no Cofre do Banco, para que o fundo capital de hum tao atil Estabelecimento possa chegar a muito consideravel gráo de força, de opulencia, e de credito, como convem aos importantes fins de sua Instituicaõ : Hei por bem, que a Minha Real Fazenda entre como Accionista nos cofres do Banco do Brasil com o producto de algumas novas Impozicoens abaixo declaradas, por espaço de dez annos consecutivos, sem que das entradas, que se realizarem nos primeiros cinco annos, haja de perceber lucro algum, ficando todo o que lhe podesse competir em proveito dos Accionistas particulares em quanto durar o prazo de tempo dos Privilegios concedidos a este Estabelecimento, e vindo a entrar a Minha Real

Fazenda na divisaõ dos lucros, que lhe competirem como Accionista, unicamente das quantias que depois dos primeiros cinco annos se recolherem ao Cofre do Banco, provenientes dos novos Impostos, que Sou Servido estabelecer pela maneira seguinte.

I. Por cada huma Carruagem, ou Sege de quatro rodas pagar-se-há doze mil e oitocentos reis por anno, e por cada huma Sege de duas rodas dez mil reis tambem por anno. A este Imposto, já determinado pela Carta Regia de dezoito de Março de mil oitocentos e hum, seraoõ sugeitos todos os residentes no Brasil pelo numero de Carruagens, e Seges de qualquer denominaçãõ, e forma, que cada hum tiver em uso, o que deverã declarar no acto do lançamento a que se proceder.

II. Igualmente se pagará por anno doze mil e oitocentos reis por cada Loja, Armazem, ou Sobrado, em que se venda por grosso, e atacado, ou a retalho, e varejado, qualquer qualidade de Fazenda, e Generos secos, ou molhados, Ferragens, Louças, Vidros, Massames; por cada Loja de Ourives, Lapidarios, Corrieiros, Funileiros, Latoeiros, Caldeireiros, Cerieiros, Estanqueiros de Tabaco, Boticarios, Livreiros, e Tavernas, sem isençãõ de pessoa alguma residente no Brasil, que taes Lojas, ou, Armazens tiver. Desta Contribuiçãõ sómente ficarãõ isentas as Lojas, Botequins, e Tavernas, que actualmente já pagãõ para a Real Fazenda hum igual, ou maior imposto, e bem assim todas as Lojas de qualquer qualidade, Botequins, e Tavernas estabelecidas nas Estradas, nos Arraiaes, e Capellas, e nas pequenas Provoações, em que não haja Magistrado de Vara Branca.

III. Por cada Navio de tres mastros se pagará por anno doze mil e oitocentos reis; por cada Embarcaçãõ de dous mastros, nove mil e seiscentos reis; por cada Embarcaçãõ de hum mastro, e de barrã fóra, seis mil e quatrocentos reis; por todas as outras Embarçaõens de menor lote, e que não navegaõ fóra da barra, como Lanchas, Botes, Saveiros, Canoas, e outras de qualquer forma, ou denominaçãõ, quatro mil e oitocentos reis, em todos os Portos deste Estado do Brasil, exceptuadas sómente as Jangadas, e quaesquer Embarcaõens destinadas a pescaria e, os Botes, Escalares, e Lanchas pertencentes ao serviço das embarçaõens, que já tiverem sido comprehendidas nesta Imposiçãõ.

IV. Por todas as compras, e vendas de Navios, e Embarçaõens de qualquer lote, á reserva unicamente das Jangadas, e Barcos de Pescaria, se pagará cinco por cento do preço da compra, em todos os Portos deste Estado do Brasil em que se effectuar o contracto: que só será valiozo constando na Escritura publica, e Escritos particulares, que só podem ter

lugar nos casos determinados nas minhas Leis, e Reaes Disposições, que foi paga a meia Siza acima referida, que Sou Servido estabelecer, reduzindo a esta taxa a que se paga em Portugal, segundo o paragrafo nono do Regimento do Paço da Madeira, e o Alvará de dezaseis de Setembro de mil setecentos setenta e quatro: E todos os que o contrario fizerem, e os Tabeelliaes que lançarem as Escrituras incorrerão nas penas impostas pela Lei do Reino, e pelo Alvará de tres de Junho de mil oitocentos e nove.

V. A administração, e arrecadação destes novos Impostos será feita nesta Capital, e Provincia do Rio de Janeiro pela Junta do Banco do Brasil, por espaço de dez annos, que terão principio no primeiro de Janeiro de mil oitocentos e treze, precedendo pelo que respeita aos designados nos paragrafos primeiro, segundo, e terceiro, hum lançamento a que immediatamente procederá o Juiz privativo, que Sou Servido conceder ao mesmo Banco, e que será remittido á Junta, logo que seja concluido, para proceder á devida arrecadação, sendo obrigados os collectados a remetterem ao Cofre do Banco as quantias, que deverem em cada hum anno até ao fim de Fevereiro do mesmo anno, e procedendo-se executivamente pelo Juiz Privativo, logo que for requerido pelos Agentes do Banco, contra os remissos, na fórma estabelecida para a cobrança das dividas Reaes preteritas, findo o referido prazo, o que se fará publico por Editaes do Juiz privativo no principio de cada hum anno.

VI. Os lançamentos serão feitos todos os annos, e quando mais conveniente parecer, com a especificação, e legalidade que convem, e o mais approximadamente ao da Decima, que for possivel. Servirá de Escrivão o que mais apto, e desembaraçado for, sendo para isso escolhido pelo Juiz privativo do Banco do Brasil, e receberá por anno duzentos mil reis, que lhe serão pagos aos quartéis no Meu Real Erario pelo producto dos Novos Impostos, e no mesmo Erario será paga a Folha das despesas dos lançamentos, sendo approvada pelo Juiz privativo.

VII. Em as Capitánias deste Estado do Brasil far-se-ha a cobrança destes impostos pelas respectivas Juntas de Fazenda, sendo administrados, ou contratados por ellas, em conformidade das Minhas Reaes Ordens, bem como todas as outras Rendas Reaes, e como mais conveniente for, devendo ser o seu producto escriturado separadamente, e remittido ao Real Erario para deste passar ao Cofre do Banco do Brasil a quantia que necessaria for em cada hum anno, afim de se completar no Cofre do mesmo Banco huma entrada effectiva

de cem contos de reis por anno, e assim successivamente por espaço de dez annos.

VIII. Pela Meza do Despacho Maritimo nesta Cidade, e pelas Alfandegas, Ministros, e quaesquer Authoridades a quem toca nos differentes Portos deste Estado do Brazil o dar o despacho de sahida ás embarcaçoens, se não haverá por desembarcada toda a que não mostrar, que tem pago o imposto correspondente ao anno.

IX. A administração, e arrecadação do Imposto determinado no paragrafo quarto será igualmente feita pela Junta do Banco, no que pertence a esta Cidade, e Provincia do Rio de Janeiro; e pelas Juntas de Fazenda respectivas, no que pertencer as Capitánias.

X. A escrituração do rendimento de todos estes impostos, que forem arrecadados immediatamente pela Junta do Banco, será feita na sua respectiva Contadoria, com distincção de cada hum delles, e declaração das despesas da administração, a arrecadação; e no principio de cada hum anno, e quando muito tarde até ao fim de Fevereiro, deverá a Junta do Banco remetter ao Real Erario os Livros dos lançamentos feitos pelo seu Juiz privativo, a conta de toda a Receita e Despesa, que houve no anno antecedente, e da quantia liquida, que no seu Cofre fica pertencendo á Real Fazenda, como Accionista do mesmo Banco de igual quantia, não excedendo esta por anno a cem contos de reis; pois que todo o excesso annual da renda dos Impostos além dos ditos cem contos de reis, deverá ser pela mesma Junta do Banco remettida ao Real Erario, durante o prazo de dez annos, que para a administração, e arrecadação dos ditos Impostos lhe he concedido; assim como pelo Real Erario será remettida ao Cofre do Banco a quantia que annualmente, e por espaço de dez annos faltar para se completar huma entrada effectiva de cem contos de reis por anno, no caso de não chegar a este computo o recebimento, que tiver o Cofre do Banco, proveniente dos novos impostos desta Provincia do Rio de Janeiro, de que tem a administração, e arrecadação.

XI. Será Juiz privativo de todas as causas, e dependencias do Banco do Brasil hum Desembargador dos Extravagantes da Casa da Supplicação que Me for proposto pela Junta do Banco, o qual sendo por Mim approvado, exercerá toda a sua prida Jurisdição e Authoridade, que segundo as Minhas Leis for necessaria, para por si, seus Delegados, e pelos Officiaes que lhe forem precisos, cuidar nos lançamentos, qua se devem fazer, proceder ás execuçoens, que lhe forem requeridas, e deferir a todas as representaçoens da

da Junta do Banco, assim de se incorporarem nelle os objectos, que pela Lei de sua Fundaçao lhe pertencerem, e de que ainda não estiver de posse, por ser da Minha Real Intençao, que a dita Lei se cumpra inteiramente: O mesmo Juiz privativo dará aggravo de petição, e ordinario, para o Conselho da Minha Real Fazenda, e terá de ordenado annual quatrocentos mil reis pagos aos quarteis no Meu Real Erario pelo producto dos novos impostos.

E este se cumprirá tão inteiramente como nelle se contem. Pelo que, Mando ao Presidente do Meu Real Erario; Meza do Desembargo do Paço, e da Consciencia e Ordens; Conselho da Minha Real Fazenda; Regedor da Justiça; e a todos os mais Tribunaes, e Pessoas, a quem pertencer o conhecimento deste Alvará, o cumpraõ, e guardem, como nelle se contem. E valerá como Carta passada pela Chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenaçao em contrario, Dado no Palacio do Rio de Janeiro em vinte de Outubro de mil oitocentos e doze.

PRINCIPE.

Conde de Aguiar.

Alvará com força de Lei, pelo qual Vossa Alteza Real Querendo auxiliar eficazmente o Banco do Brasil, e promover o concurso de novos Accionistas particulares, segurando-lhes vantajoços lucros dos seus cabedaes postos no Cofre do Banco, He Servido estabelecer os impostos no mesmo declarados.

DECRETO.

Havendo cessado com o triste acontecimento da morte do Meu Muito Amado e Presado Sobrinho, o Infante D. Pedro Carlos, o exercicio das funcões, e Authoridade do Posto de Almirante General da Marinha, que por Decreto de 13 de Maio de 1808 Fui Servido Crear para lhe ser especialmente conferido, annexando lhe todas as attribuições que competião aos Capitaens Generaes dos Galioens da Armada Real de Alto bordo do

Mar Oceano, e aos inspectores de Marinha: e sendo por tanto necessario pôr agora os Negocios, e Administração deste importante Ramo do Meu Real Serviço naquella marcha que convem; para que não soffra o seu expediente, mas antes prossiga com a devida regularidade, e boa ordem: hei por bem determinar que tudo volte ao estado em que os negocios desta repartição se achavaõ até ao momento em que pelo citado decreto fui servido dar-lhes aquella differente fôrma, ordenando que o competente ministro, e secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, e dominios ultramarinos, haja daqui em diante de exercer todas as funcçoens, e authoridade proprias dos Inspectores de Marinha, as quaes em certo modo forão já praticadas pelo seu antecessor, em quanto não se creou o Posto de Almirante General, que ora se achã extinto pela expressa declaração com que foi creado. O Conde das Galvêas do Meu Conselho de Estado, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, o tenha assim entendido e o faça executar com as participaçõens necessarias. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Novembro de 1812.

Com a Rubrica do Principe Regente N. S.

DECRETO.

Por justos motivos convenientes ao Meu Real Serviço: Hei por bem, que nenhum Preso, dos que entraõ nas cadeas de ordem do Intendente Geral da Policia, possa ser selto por qualquer authoridade, por mandados, sentenças, ou assentos de visita, sem que antes o mesmo intendente seja sciente, e o de por corrente. O Chanceller de casa da supplicação, que serve de Regedor, o tenha assim entendido, e o execute, sem embargo de quaesquer leis, decretos, e ordens em contrario. Palacio do Rio de Janeiro em sete de Novembro de mil oitocentos e doze.

Com a Rubrica do Principe Regente N. S.

LIMA.

Extracto do que aconteceu em Lima, relativamente á conspiração premeditada para assassinar o Vice-Rey, chefes militares, muitos Europeos, e varios Limenhos, ás 9 horas da noite do dia 12 de Julho de 1812.

Havia em Lima suspeitas fundadas de que existião emisarios de Buenos Ayres, Quito, e Chile; igualmente as havia de muitos homens viciozos, e dissipadores, (são estes os que dezejaõ revoluçoens), e receava-se huma conspiração: tomavaõ-se porem oportunas, e efficazes providencias para manter a boa ordem; e com este objecto D. Joaquim de la Pezuela, Subinspector de artilharia, de acordo com o Vice-Rey, tinha formado hum parque, e trem de artilharia montada, capaz de inspirar o maior respeito. Isso não obstante, huma porção de individuos formaraõ huma junta que persuadio os negros a que assassinassem o Vice-Rey, Arcebispo e Chefes militares, debaixo do pretexto de que o Governo Hespanhol os tinha declarado livres, e que podessem estudar, e ordenar-se; porem que os ditos chefes ocultavaõ a expressada ordem.

Os revolucionarios reduzirão com estas imposturas os negros, e estes convierão com as perversas intençoens daquelles. Para verifica-las era preciso contar com o corpo de artilharia; e para o conseguir buscaoõ hum official daquelle corpo natural do Peru, que o participou ao seu Commandante Pezuela; e de acordo com este assistio a muitas juntas com o fim de descobrir os principaes complices, e maons poderozas que eraõ occultamente a mola principal da maquina. Determinada a revolução, e assassinatos para o dia 12, o dito official o participou a Pezuela, e este ao Vice-Rey: prenderão-se todos, escapando somente hum *clerigo e hum cirurgião mulato*.

LIMA.

21 de Julho, de 1812.

O Tenente Coronel Huici combateo a 19, e 20 de Maio com numerosos bandos de rebeldes commandados por Mendoza, e

Rebollo, cauçando lhes huma perda de 150 homens, alguns canhoens, armas, e muniçoens. A 22 do mesmo entrou em Sacaca o Coronel Lombera, dispersando varios corpos de rebeldes, capitaneados por Terrazas e Centeno, ficando este morto com mais 50 dos seus. Fizerao-se muitos prizioneiros, tomarao-se 8 peças, e muitas muniçoens. Goyeneche propunha se solicitar do Muito Reverendo Arcebispo de Charcas, que passasse em pessoa a vizitar a Provincia de Cochabamba, e reformasse o seu clero, *meio o mais conducente para segurar o tranquillidade.*

VERA CRUZ.

A 19 de Agosto entrou em S. Agostinho del Palmar o Capitao Lavaqui com 350 homens, e 3 peças de artilharia; mas pouco depois teve elle a má ventura de ser atacado por 4,000 rebeldes, que acometterao o povo por todos os lados, começando-se hum fogo horrorozo que durou, sem interrupção, 28 horas. Os rebeldes tomarao a povoação ficando mortos 150 dos leaes, e 200 prizioneiros, que foraõ conduzidos a Tehuacham. O valorozo Lavaqui morreo combatendo. Os rebeldes eraõ commandados pelos Curas *Motezuma, e Sanchez, que ultimamente se achavaõ em Tehuacam com o infame Cura Morelos e grande numero de clerigos, e frades, que saõ os officiaes do seu exercito, que sobe a 7,000 homens!* Nós não podemos deixar de repetir aqui o que ja dissemos em o No. III. do nosso Jornal pag. 572—“ hum grande numero de sacerdotes, de Ministros de hum Deos de paz, longe de empregarem a sua poderosa influencia para dirigir, e esclarecer os Povos; só della se tem servido para irritar suas paixoens, suas vinganças e seus odios. Elles tem-se nomeado a si proprios generalissimos; tem-se posto á frente dos povos que illudiraõ; tem-lhe permitido toda a casta de crimes, dando-lhe primeiro escandalozo exemplo; tem-os conduzido aos combates, e á carnagem; e em nome de huma religião suave, e santa tem corrido copiozos rios de sangue—

Santa Religião, tempos ditosos!

Ou tu não es a mesma, ou teos Ministros,

De pastores o nome não merecem!”

BUENOS AYRES.

OFFICIO

Do Governo revolucionario de Buenos Ayres ao Governo legitimo de Montevideo.

Excellentissimo Senhor—Huma serie de extraordinarios successos tem mantido a guerra entre dois Povos de huma mesma Nação; e seos estragos não podem recordar-se sem sentimento. Nosso territorio invadido por huma força estrangeira, os povos afflictos, as familias desoladas, os cidadãos perseguidos, desertos nossos campos, abandonados os officios, obstruido o commercio, suffocada a industria; taes tem sido os resultados da divergencia das opinioens* Vossa Excellencia conhece que a guerra civil ataca os interesses da Hespanha, bem como a felecidade deste preciozo continente, e que suas fataes consequencias são incalculaveis, se os Depozitarios dos poderes dos povos não cortarem a tempo os males que os ameaçam, sacrificando ao bem geral os resentimentos particulares, e os respeitos da mesma authoridade. A divizão tem sido origem da guerra, e a unidade he o unico remedio que o estado das circunstancias offerece para precaver seos effeitos sanguinarios sem prejudicar os interesses da Nação: porque se a Hespanha succumbe á força do Conquistador, quaes são as vantagens que o povo Americano pode esperar desta funesta rivalidade? A morte, ou a escravidão. Constituidos em debelidade, esgotados todos os recursos com a guerra civil, seriamos a preza de hum conquistador estrangeiro. Mas se ella triunfa de seos crueis inimigos, quem será capaz de persuadir-se que as Provincias Ultramarinas hao de renunciar a gloria de constituir huma parte integrante de huma Nação Grande, e victoriosa? E ainda quando o intentassem, como poderiam resistir ao seu poder? Unão-se os Povos, e estabeleçam seu systema pro-

* Taes tem sido os amargos fructos da infame revolução que fizestes e que tarde, ou cedo hade ter o mesmo fim que a de Caracas.

vizorio, para serem da Hespanha, se Hespanha se salva; ou para salvar-se, se ella succumbe. Ninguem pode reprovar hum passo em que se affiança o interesse da Nação Hespanhola, e se consulta ó bem, e segurança deste continente, que he ao que pode aspirar hum Governo justo, e liberal.

Vossa Excellencia sabe quam perigoza he a situação actual da Peninsula, e quam difficil a reconquista das suas Provincias; e ja se vê que não estaria nos termos da prudencia, nem na ordem dos interesses politicos da Nação influir na destruição dos Povos Americanos, somente para sustentar a authoridade de hum Governo vacillante. A Nação Senhor General, não está vinculada á Regencia. Bem pode esta desaparecer, e realizar-se a conquista da Peninsula; e com tudo a Nação Hespanhola sempre existirá neste hemispherio, se os seos povos unidos reconhecerem hum mesmo soberano, e se governados por huma Constituição sabia, e justa, adquirirem força necessaria para rezistir ás vistas ambiciozas de seos inimigos; mas se a divizão continua, sua perda he inevitavel. Montevideo, e Vossa Excellencia tem ja feito quanto a honra, e a virtude exige. Desde nossa pacificação com a Corte do Brazil, ficou essa Praça abandonada aos seos unicos recursos; o exercito Portuguez marcha para seu territorio: a melhor harmonia com S. A. R. o Principe Regente de Portugal forma huma das bases de nosso systema: são mui poucos os reforços militares, que o Governo de Hespanha pode enviar no meio das suas necessidades, e atencões: as armas da Patria occupaõ ja a Banda Oriental do Uruguay e estão promptas a seguir sua marcha: porque se hade pois recuzar huma reconciliação justa, a unidade dos dois povos, unico-arbitrio que pode livrar tantas famílias benemeritas dos horrores, e estragos de huma guerra civil? Inda quando o valor de Vossa Excellencia, e o enthusiasmo desses nobres habitantes, consigaõ rechassar o assalto de nossas tropas, nada mais se teria conseguido do que destruir-mos reciprocamente, prolongar os males da discordia, comprometter cada vez mais a segurança, e existencia destes paizes, e fazer mais funesto o rancor, que tem produzido a conjuração intentada por alguns Hespanhoes nesta capital. Tudo clama por huma perfeita unidade, e o governo se lizongea de que Vossa Excellencia, como tão interessado na felicidade desse Povo, não desprezara hum arbitrio justificado pelas Leis da necessidade, fundado sobre os principios da utilidade publica, e proposto nas justas condições, que acompanhaõ esta insinuação. Montevideo terá no Congresso a representação de huma Provincia; respeitar-se-haõ os empregos, e as propriedades; sera inviolavel a segurança de seos cidadaons: e se a Hespanha triumphar de seos

inimigos, o governo protesta entrega-la no mesmo estado debaixo da garantia da Gra-Bretanha.

Digne-se Vossa Excellencia fixar a consideração sobre o futuro, e aceitar este arbitrio, que o Governo lhe propoem, como tao interessante a ambos os Povos, para cujo fim envia este prego com o capitao D. Joze Maria de Echauri; e no caso de ser admittido por Vossa Excellencia o governo mandara seos deputados, sufficientemente authorizados, para sanccionarem a convenção de hum modo solemne. Se o resultado corresponder á boa fé de suas intenções, sera inexplicavel seu prazer: se Vossa Excellencia rejeitar a proposição, juntará este novo sacrificio de seos respeitos aos que ja tem feito pelo interesse da humanidade; e acreditará com este novo testemunho a moderação de seu character, a sinceridade de suas intenções beneficás, e a efficacia de seos dezejos pelo socego e felicidade dos habitantes da America do Sul.

Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Buenos Ayres. 28 de Agosto de 1812—Feliciano Antonio Chiclana—Juan Martin de Pueyrredon—Bernardino Ribadavia—Nicolas Herrera, Secretario—Excellentissimo Senhor D. Gaspar de Vigodet.

CONDIÇÕES

Que o Governo revolucionario de Buenos Ayres se obrigava a observar *inviolavelmente* * relativamente a Montevideo, e suas dependencias, no caso que esta Praça se unisse a Buenos Ayres, e reconhecesse sua authoridade, como alguns outros povos.

1. Lançar-se-ia hum veo sobre os assumptos passados, e nenhum individuo podera ser julgado, ou perseguido por sua anterior opposição ao systema das Provincias unidas, qualquer que tenha sido sua resistencia.

2. Todos os habitantes conservarão seos bens, e direitos em sua integridade.

3. Todos os habitantes daquella dependencia gozarão da liberdade civil, segurança individual, e mais vantagens, como os outros cidadaons do Estado.

* Como se houvesse coiza alguma inviolavel para revolucionarios e Os Redactores.

4. Os empregados civiz, políticos, militares, e ecclesiasticos, gozaraõ a posse tranquilla de seos empregos.

5. O commercio serã livre para fazer seu giro com todas as Naçoens do mesmo modo que o da capital.

6. Respeitarse-haõ todas as propriedades daquelles habitantes, e se restituirãõ as que tiverem sido sequestradas por disposiçoens anteriores deste governo.

7. Montevideo terã como Prvincia sua representaçoõ nacional no Congresso, na constituiçoõ, e no governo que se estabelecer.

8. Todos os Hespanhoes expatriados por motivo da revoluçoõ, e conjuraçoens, serãõ restituídos á posse, e dominio de seos bens, e direitos, ficando sem effeito as providencias de precauçoõ, e segurança, que o governo medita relativamente aos que se oppoem á liberdade do paiz.

9. Todos os militares, incluzos os Chefes da Praça, e os empregados que nella se achãõ desocupados gozaraõ seos soldos por intêiro, ate que haja occasiao de os empregar; ficando a seu arbitrio permanecer no paiz, ou regressar para Hespanha, ou para qualquer outra parte, e neste cazo serãõ transportados á custa do Estado, e tratados com a dignidade, e decoro correspondente.

10. Os navios de guerra ficaraõ em Montevideo, se os seos officiaes quizerem continuar seos serviços, e irãõ para onde lhes convier.

11. A Praça terã hum governador militar, e huma guarniçoõ de 1500 veteranos.

12. O governo se obriga do modo mais solemne a restituir a Praça de Montevideo no estado em que lhe for entregue, logo que a Hespanha chegue a triunfar dos inimigos, que occupaõ quasi todo o seu territorio.

13. O governo se obriga ao cumprimento de todos os artigos desta convençoõ debaixo da garantia do Embaixador da Gra-Bretanha junto da Corte do Brazil, como representante daquella Naçoõ.

RESPOSTA

Ao General D. Gaspar Vigodet, Governador de Monte-
video.

As horriveis calamidades a que Vossa Excellencia tem
condemnado os povos das Provincias do Rio da Prata ex-

citão meos sentimentos, e commovem a humanidade: em suas maons está pór termo aos desastres, e acabar a guerra civil, que o furor das paixoens teñ accendido. Os interesses dos povos assim o exigem: mas Vossa Excellencia não devia tornar-se mais criminozo propondo-me huma tal convenção.

Reprova a honra suas propoziçoens absurdas; a justiça as condemna, e as detesta o character Hespanhol, que não sabe, sem envillicer se, permittir que se lhe proponhão traiçoens a seu Rey e á sua Nação. Vossa Excellencia conhece a dignidade do heroico Montevideo; conhece seos recursos, e deve temer o resultado de seos esforços: e se Vossa Excellencia tem confessado, que tem feito quanto a honra e a virtude exigem, devia saber tambem que a virtude e a honra devem ser inseparaveis de mim, e conduzir-me ao triumpho sobre a deshonra, e o crime do systema, que se tem empenhado em sustentar, com o sacrificio das preciosas vidas de seos irmaons.

A felicidade destas Provincias he o primeiro objecto do character de que estou revestido: a Nação decretou sua liberdade, e independencia em ambos os mundos, e sanccionou sua prosperidade. Reflecta Vossa Excellencia sobre a responsabilidade, que tem contrahido com seos povos, e calcule sobre os immensos bens de que os priva a pertinacia desse governo.

A sabia, e benefica constituição da Monarquia Hespanhola de que remetto a Vossa Excellencia seis exemplares, o convencera da injustiça com que declama contra as deliberaçoens do Congresso, e Regencia do Reino. Se Vossa Excellencia entrasse em seos deveres, e meditasse sobre a origem funesta das desditas, que he preciso evitar, para ser justo, então me acharia prompto para estreitar a união entre ambos os povos, do mesmo modo, que Montevideo está unido com toda a Nação. Decida-se Vossa Excellencia jurar a Constituição da Monarquia, e decidira desse modo a liberdade, e independencia da America do Sul.

Ja não he tempo de alucinar os desgraçados povos dessas Provincias com a ficção da perda de Hespanha. Ha dois annos, e meio que esse governo a suppoz perdida para se constituir; fazendo crer aos povos que ella não existia senão dominada pelos Francezes Vossa Excellencia, ainda que o occulta, sabe que a Nação Hespanhola existe, pela maior parte, li re, e com gloria, e que existirá triunfante apezar de todos os seos inimigos. A fidelidade do valorozo Montevideo, que tenho a honra de commandar, permanecera tambem eternamente, e as ameaças de Vossa Excel-

lencia o fazem mais immortal. Eu seria invencivel, se na carreira de meos dias não tivesse de combater outros inimigos mais, doque as tropas que Vossa Excellencia tanto decanta no officio de 28 de Agosto proximo passado.

Em obsequio da sociedade tenho accrescentado mais esta prova de moderação respondendo ao referido officio para indicar tambem minhas intençoens, e meos dezejões pelo socego, e felicidade dos habitantes destas Provincias. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos.—Montevideo 4 de Septembro de 1812.—Gaspar Vigodet—Ao Excellentissimo Governo de Buenos Ayres.

OFFICIO

Do Governo revolucionario de Buenos Ayres ao
Excellentissimo Cabildo de Montevideo.

Excellentissimo Senhor,

Com o importante objecto de evitar a continuação dos males da guerra civil entre os povos de huma mesma Nação e dezejando este governo dar huma prova de suas intençoens pacificas, determinou propor a Vossa Excellencia o arbitrio de unidade, e conciliação, que incluye o officio que em data de hoje remette ao Excellentissimo Senhor Capitaõ General dessa Praça, e de que envia copia para instrucção de Vossa Excellencia. Baste ja de rivalidade; e suffocados os resentimentos particulares, renasça a paz, e a tranquillidade entre os irmaõs. Vossa Excellencia como Pai desse benemerito Povo conhece quanto importa apagar o fogo da discordia, para cortar seos fataes effeitos; e que individuos de huma mesma Nação se não vejaõ repentinamente privados de suas propriedades, e n'hum estado de nullidade politica. Crea Vossa Excellencia que este passo he filho da moderação, e da humanidade; e que se este governo se acha hoje em circumstancias de o propor; talvez a manhã não estará em seu arbitrio o aceita-lo. Digne-se Vossa Excellencia volver os olhos de Pai para tantas familias, e para tantos habitantes benemeritos, que talvez poderaõ ser victimas innocentes do rigor de huma opposição, e que afflictos com o pezo de huma situa-

ção desventurada, culparaõ seos Magistrados, que desprezãrão a occasião de os fazer felices. Nas maõs de Vossa Excellencia e em seu poderozo influxo fica o decidir da sorte desses nobres habitantes; e o Governo se lizongea do hum exito feliz sobre os sentimentos beneficòs de Vossa Excellencia. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Buenos Ayres, 28 de Agosto, de 1812. Feliciano Antonio Chiclana, Juan Martin de Pueyrredon, Bernardino de Ribadavia, Nicolas Herrera, Secrétario.—Ao Excellentissimo Cabildo da cidade de Montevideo.

RESPOSTA

Do Excellentissimo Cabildo de Montevideo.

Excellentissimo Senhor.—O papel que Vossa Excellencia enviou a este Cabildo com data de 28 d'Agosto ultimo, junto com as copias authorizadas do officio remettido ao digno Chefe Superior das Provincias unidas do Rio da Prata, e artigos propostos para hum novo accommodamento entre este e esse Governo, no cazo de ambos os povos se unirem; tem cauzado nos Membros deste Ajuntamento a maior commoção de animos, que se pode imaginar. A justa indignação se apoderou de todos elles; e impellidos pela honra, e nobre enthusiasmo, que caracteriza este valente, e generozo Povo, declamãrão unanimes contra os embustes, e seductoras frases, com que Vossa Excellencia pertende agora persuadir os vehementes dezejões, que tem de evitar os desastres, e desgraças da guerra civil; quando esse, e o anterior Governo, só tem dirigido suas deliberaçoens antipolíticas pelos detestaveis principios do rancor, da rivalidade, e do despotismo, sacrificando victimas innocentes ao prazer de seu furor, de suas paixõens, de seos interesses, e engrandecimentos particulares. São infinitos os exemplos, e os dezenganos que Vossa Excellencia tem dado ao universo, para que podesse agora ser considerado com ideas pacificas, e serio animo de reconciliação: das mesmas expressõens, com que Vossa Excellencia tem querido dourar o veneno de suas intempestivas, e irritantes proposiçoens, se conhece o systema de hum Governo, que aspira a propagar o devorador fogo da discordia, e a estender seu yacillante poder.

He verdade que são incalculaveis os males da guerra que Vossa Excellencia tem feito, e faz aos povos livres, que não querem sujeitar-se a seu capricho, e criminoso partido: he certo que os individuos de huma mesma familia podem ver-se privados de seos bens, e em estado de huma absoluta nullidade politica; he porem evidente, que Vossa Excellencia he o unico responsavel perante Deos, perante os homens, e a face da Lei, do sangue que se derrama, e dos infortunios, que affligem a humanidade destes formozos paizes, theatro da paz, e da concordia entre os Hespanhoes de ambos os mundos, em quanto não appareceo a venenosa hydra da rebelliao mais inaudita, e immoral, que os ingratos filhos da nossa Hespanha tem fomentado.

Se Vossa Excellencia realmente pertende que cessem os rigores da guerra civil, penetre-se da sagrada opiniao que segue, e obstinadamente seguira este povo ate reduzir-se a cinzas: conduza-se com a linguagem da pureza, e simplicidade, e não uze de artificios, e ameaças, que servem só para melhor conhecer o seu character, e para amedrontar espiritos debeis, differentes dos fortes que existem dentro dos muros desta Praça. Desangane-se Vossa Excellencia; saia de seu erro; e tenha entendido que este Cabildo, ainda que Pai amorozo, e terno dos benemeritos habitantes que Montevideo encerra, não hade influir, nem hade permittir de modo algum, que se manchem as glorias, que tem adquirido, as honras, e preeminencias com que se tem coroado para conter os esforços da actual revolucao.

Se Vossa Excellencia quer apartar de si a nota de pertinaz, e entrar no caminho de conciliar a quietacao, e prosperidade destas provincias; reconheça as authorities legitimas, e soberanas da Nação; jure a Constituação politica da Monarquia, que ja esta sanccionada; e chame a seu seio o Chefe que deve reger, e governar o Reino: de outro modo são escuzadas contestaçoens, e reiterar propostas insultantes ao decoro deste Povo, e da Nação Hespanhola, que triunfante, e glorioza, quando Vossa Excellencia a denuncia, e pinta como agonizante e exanime, existe, e existira apesar, e despeito de seos crueis inimigos.

A constancia, e fidelidade deste Povo não tem superior; e esta corporação, orgão de sua decidida vontade, e dos que a compoem, conclue dizendo a Vossa Excellencia que se compadece de seu estado, e que vê com total desprezo o tom insultante com que se tem portado. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Sala Capitular de Montevideo, 4 de Setembro de 1812. Cristobal Salvanac—Francisco de las Carreras—Carlos Camuzo—Joze Manoel de

Ortega—Juan Vidal, y Batalla—Feliz Sacuz—Antonio Agello—Juan Antonio Fernandez de la Cierra—Ignacio Muxica—Manuel Vicente Gutierrez—Excellentissimo Governo de Buenos Ayres.

OFFICIO.

Do Excellentissimo Lord Straungford, ao Governo de Buenos Ayres.

Excellentissimo Senhor.—Posso distinctamente e em nome, e por ordem da minha Corte desmentir da maneira a mais authentica a correspondencia do Capitaõ Fleming do Navio Estandarte, que foi publicada na Gazeta de Buenos Ayres de 3 de Janeiro deste anno; assegurando a Vossa Excellencia que aquelle official nao tinha direito algum de fazer semelhantes declaraçoens, nem de entrar em taes materias, tendo unicamente sido mandado para a costa oriental desse Continente para levar á Europa os cabedaes, que se quizessem transmittir, tanto por conta do Governo, como dos particulares.

Lizongeando-me que Vossa Excellencia saberá apreçar a franqueza e candura que dicta esta communicação, aproveito esta opportunidade para renovar a Vossa Excellencia meos sentimentos da mais alta consideração, e respeito. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Rio de Janeiro 13 de Septembro de 1812. Excellentissimo Senhor Straungford. Excellentissimo Senhor do Governo Superior das Provincias do Rio da Prata.

OFFICIO

Do General Belgrano ao Governo de Buenos Ayres.

Excellentissimo Senhor.—A Patria pode gloriar-se da completa victoria que obtiverão suas armas a 24 do Corrente, dia de N. Senhora das Mercês, debaixo de cujo pro-

teção nos pozemos : 7 canhoens, 3 bandeiras, e hum estandarte, 50 officiaes, 4 capellaens, 2 curas, 600 prizioneiros, 400 mortos, as muniçoens de artilharia e de espingarda, todas as bagagens, e ainda a maior parte de suas equipagens, saõ o resultado desta victoria. Desde o ultimo individuo do exercito ate o de maior gradação, se comportárao com a maior honra, e valor. Mandeí perseguir o inimigo, cujos restos vao em precipitada fugida: darei a Vossa Excellencia huma parte por miudo, logo que as circumstancias me permittão.

Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Tucuman
26 de Septembro, de 1812.

NOVA REVOLUÇÃO EM BUENOS AYRES.

No dia 8 de Outubro ultimo se juntárao na Sala Capital de Buenos Ayres os Membros do Cabildo, Justiça, e regimen municipal, e suspenderao a assemblea que tinha sido congregada a 6 do mesmo mez, ordenando que ficassem sem effeito suas resoluçoens, e que se procedesse á eleição de novos individuos que deviao constituir o Governo provizorio, a qual reachio nas pessoas do Dr. D. Juan Jose de Pasio, Dr. Nicolas de la Pena, e Dr. D. Antonio Alvarez de Ponte.* Eis aqui os motivos desta nova revolução.

“ Por quanto, tendo-se inteirado de huma representação
“ que a este Excellentissimo Cabildo tem feito huma grande
“ parte do Povo protegido por toda a força armada da Capital, na qual mostrando-se resentidas todas as classes do
“ estado das publicas infracçoens dos artigos do Estatuto
“ Provizional de 23 de Novembro de 1811, e do Regulamento
“ de 19 de Fevereiro de 1812, havendo-se procedido de hum
“ modo illegal, e escandalozo† as eleições dos vogaes para
“ o Governo, excluindo os representantes de Salta e de
“ Jujui, e frustrando e suffragio do deputado Suprente de
“ Tucuman, dando por impedido sem cauza o de Mendoza,
“ uzando os governantes de seducção, e d'intriga para ganhar os votos na Assembleia a favor da facção, com outros

* Os quaes faraõ o mesmo que os seos antecessores, e teraõ em breve a mesma sorte, ou talvez peor.—Os Redactores.

† He marcha inalteravel de todos os revolucionarios.—Os Redactores.

“ factos de naõ menor gravidade, que se expressavaõ,
“ pedião todos os assignados, que immediatamente se sus-
“ pendesse a dita assemblea, e cessassem em suas funçoens
“ os individuos depositarios do poder executivo, reassumindo
“ o Ajuntamento a authority, que lhe delegou o Povo
“ congregado a 22 de Maio de 1810, e creando desde logo
“ hum Poder executivo das pessoas mais dignas do suffra-
“ gio publico, ligado precizamente á indispensavel convoca-
“ ção de huma Assembleia geral, que decida dos grandes
“ negocios, &c. &c. &c.”

EUROPA.

SUECIA.

Os nossos leitores se lembraraõ que nos fomos os primeiros Jornalistas em Inglaterra que em Janeiro de 1812 sustentamos, que o Principe Real de Suecia, Bernadotte, naõ estava nos interesses de Bonaparte. Felismente para a liberdade da Europa, tudo o que entaõ sustentamos, e predicemos depois, se tem verificado.

Parece indubitavel que está concluido o Tratado offensivo, e defensivo entre a Suecia e a Inglaterra, e que o General Hope foi a portador delle. Em quanto o naõ podemos apresentar aos nossos leitores, vamos transcrever as seguintes, e importantes peças officiaes: e talvez que ainda neste mesmo No. passamos annunciar o desembarque de huma divisãõ de 7000 homens do Exercito Sueco em Colberg.

PEÇAS OFFICIAES

Juntas á Conta dada a S. M. El Rey de Suecia por seu Ministro de Estado, e dos Negocios Estrangeiros a 7 de Janeiro de 1813, a qual transcrevemos em nosso No. XXI. pag. 80.

No. I.

Extracto de hum Despacho do Baraõ de Lagerbjelke, Ministro de Suecia em Paris, dirigido ao Rey com data de 26 de Outubro de 1810.

Apezar de todos os obsequios pessoas de que eu acabava de ser objecto, tinha-me sido facil prever que eu devia preparar-me para huma scena pouco agradavel. A natureza das minhas conferencias com o Duque de Cadore, a precipitada partida de M. de Czernincheff, a catastrophe de que a Suissa se tinha visto ameaçada por cauza de negocios commerciaes,

as vantagens obtidas em Portugal, das quaes indubitavelmente se queria aproveitar para abater os Inglezes em todos os pontos ao mesmo tempo—todas estas circumstancias juntas me tinham bastantemente feito prever qual seria o objecto da audiencia: confesso porem que eu não esperava huma explozão tao violenta. Eu nunca tinha visto o Imperador incolorizado; e desta vez elle o estava a tal ponto, que excede toda a imaginação.

Eu fui introduzido pouco depois das nove horas da manham. Achei o Duque de Cadore com o Imperador, e a presença deste terceiro me fez logo julgar, que era chamado para ouvir huma declaração official, cuja discussão porem, me não seria permittida. Com tudo nem por isso fiquei menos resolutos a responder todas as vezes que a occasião mo permittisse.

Não me he possivel dar conta a V. M. de tudo o que o Imperador disse durante tres quartos de hora pelo menos; porque sua agitação era tao forte, seu discurso tao inter-cortado, suas repetições tao frequentes, que era nimamente difficil classificar tudo na memoria. Eu comecei pela apresentação da Carta de V. M. Sabeis vos, disse o Imperador, qual he o objecto desta carta? Eu lho declarei, ajuntando hum cumprimento. O Imperador sem responder a isso continuou. (Cada prosequimento do discurso do Imperador fara sufficientemente conhecer a V. M. a natureza das curtas respostas, que eu procurei pôr nos intervallos) Ah! M! Barão quando se acabará de crer em Suecia que eu não sou mais do que hum estúpido? Julga se lá que eu posso acomodar-me com este estado mixto, ou mistico? Oh! nada de sentimentos! Effeitos he que servem de provas em Politica. Vejamos estes effeitos. Vos assignastes a paz comigo no principio do anno; obrigaste-vos a cortar toda a communicação com a Inglaterra: vos conservastes hum Ministro em Londres, hum agente Inglez em Suecia ate muito pelo verão adiante; vos não interrompestes a communicação ostensivel por Gothemburgo, senão mais tarde ainda; e que rezultou dahi? Que a correspondencia permaneceu a mesma, nem mais, nem menos activa.—Ah! não se trata de huma communicação estabelecida por a qui, e por ali; ella he regular, ella he mui consideravel. Vos tendes navios em todos os portos da Inglaterra.—Na verdade, sal, carrega-se sal no Tamisa? Navios de commercio Inglez cercao Gothemburgo. Que bella prova, dizer que elles não entrao ali! trocao-se as mercadorias em alto mar, ou perto das costas. Vossas pequenas ilhas serviraõ de armazens durante o inverno. Vossos navios transportaõ abertamente generos coloniaes para Allemanha, doze dos quaes fiz apprehender em Rostock. He possivel, que se possa affectar desta maneira que se não

entende o primeiro principio do systema continental?— Muito embora! Vos não approvâs isso em vossa nota: não he della que eu me queixo, he do facto. Eu não dormi huma só hora esta nocte, por cauza dos vossos negocios; poder-se-hia deixar-me repozar em paz; eu tinha precisaõ della. Ainda mais: he conveniente essa restituicão dos prizioneiros Inglezes, que com tanta imprudencia tinhão attentado contra a dignidade do Rey, e violado seu territorio? Restituídos sem alguma satisfacão. Não he assim M. de Cadore? (O Ministro, todo tremulo, não deixou de responder affirmativamente, bem como a algumas outras perguntas semelhantes). Outra violacão do direito territorial; a captura de hum corsario Francez no interior do porto de Stralsund: mas nenhuma restituicão se me fez*; essas pequenas attentõens são só para seos amigos. Pois bem: ficai com os Inglezes! A julgar pelo mal que me tendes feito este anno, nunca vos fostes mais amigos dos Inglezes do que neste momento—Oh, oh, sois vos que o dizeis! sois vos que me asseguraes que a Suecia prefere ficar comigo; mas provas, torno a dizer-vos, provas!—Seja: vosso estado, ao sahir de huma guerra desastrada, reclamava contemplaçoens. Ora bem; eu as tive, á minha custa, como hum estúpido. Vos, vos mesmo, me tendes enganado. Vos tendes tido a destreza de ganhar a ma estacão; vos tendes tido tempo de arranjar vossos interesses com a Inglaterra; e se algum ainda existe contra á fé dos tratados he por ventura justo, que appena disso recaia sobre mim? Vos tendes tido tempo de vos pôr em estado de defenza; vos tendes ainda o inverno diante de vos. Logo, que arriscaes vos? — Sim, o commercio de exportacão, he o grande argumento: onde está pois essa bandeira neutra? Já não ha neutros: a Inglaterra não os reconhece; eu não posso pois reconhecer los — O Sal, sim o sal! acha-se meio de ter o que he necessario. Que fizestes vos quando em 1801 estaveis em aberta desavença com a Inglaterra?—Soffrer? Julgaes vos que eu mesmo não soffro? Que a França, que Bordeaux, que a Hollanda, que a Allemanha não soffrem? Mas eis ali precisamente a razã, porque he preciso acabar com isto. A paz maritima a todo o custo! (Aqui o Imperador animou-se terrivelmente). Sim a Suecia he a cauza unica da crise, que eu experimento. A Suecia tem-me feito maior mal, do que as cinco coalicoens juntas. Mas hoje restituída ás suas communicacoens com o resto da Europa, aproveita-se dellas para fazer o commercio da Inglaterra—Ah, Mr, tempo, sempre tempo; muito tenho eu

* O commercio de Stralsund pagou, por ordem do Rey o valor do Corsario, que foi tomado em consequencia da sua propria imprudencia.

perdido! Era-vos preciso tempo, dizeis vos para entrar em o novo systema, sem demasiados sacrificios; era-me tambem preciso tempo, acrescentais vos, para fazer bem á Suecia. Ora pois, não lhe tenho eu feito bem algum? Ouvi: quando vos escolhestes o Principe de Pontecorvo, não arrisquei eu coiza alguma, permittindo-lhe que aceitasse? Não estive eu a ponto de me desavir com a Russia? Não se julgou, e não se julga talvez ainda, que vos da vossa parte, os Saxoens, e os Polacos da outra, sustentados por mim, se armariaõ para reconquistar as provincias perdidas? Neste mesmo momento não se achaõ muito electrizadas as cabeças em Polonia? Que fiz eu entãõ? Deixei dizer, e pensar; deixei circular rumores que podiaõ desligar a Russia do meu systema: e somente agora, depois de desenganado de mais em mais da politica Sueca, he que julgei que devia tomar hum partido. Não vo-lo encobrirei; eu acabo de enviar Mr. de Czernicheff para a Russia: communiquei-lhe a declaração, que hoje vos faço: instei fortemente com o Imperador para que da sua parte fizesse o mesmo. Escolhei! Ou tiros de canhaõ sobre os Ingleses, que se aproximarem as vossas costas, e confiscação de suas mercadorias em Suecia, ou guerra com a França! Eu não posso fazer-vos grande mal: eu occuparei a Pomerania, do que pouco se vos dara: mas eu posso fazer vos attacar pelos Russos e pelos Dinamarquezes: eu posso confiscar todos os vossos navios no Continente; e eu o farei, se, em 15 dias, vos não pozerdes em estado de guerra com a Inglaterra.—Sim, vos tendes razaõ: he preciso contar a ida, e volta do correio, e alguma coiza mais. Pois bem; Mr. de Cadore ordeno-vos que façaes immediatamente partir hum correio: M. Baraõ fazei outro tanto. Se, cinco dias depois que Mr. Alquier apresentar a nota official, o Rey se não tiver decidido pela guerra contra a Inglaterra, Mr. Alquier, sabira immediatamente da Suecia; e a Suecia tera a guerra com a França, e com todos os seus alliados.—Sim he justo; eu não tenho positivamente exigido o estado de guerra antes deste momento: mas eu sou agora forçado a exigilo por todos os meios imaginaveis. A Suecia provou ja, que ella não pode permanecer n'hum estado mixto com a Inglaterra, sem fazer o maior mal ao Continente: as coizas tomaraõ depois hum desenvolvimento geral, que exige huma perfeita igualdade de medidas; ou entãõ hum aberto estado de hostilidades. Vede o que todas as mais Naçoens julgáraõ que deviaõ fazer. A Russia, mais forte que as outras, não obteve a paz comigo, sem a condiçãõ de declarar immediatamente a guerra á Inglaterra. A Austria, potencia da primeira ordem, se a França não existisse, tomou francamente seu par-

tido. Eu fui mui longo tempo illudido pela Prussia, bem como por vos. Ella acaba em fim de reconhecer pela catastrophe da Hollanda, que era preciso rezolver-se: ella adoptou francamente o estado de guerra. A Dinamarca, ha longo tempo que o fez. Mas com que titulo posso eu exigir deste paiz, o que eu não posso obter da Suecia? Ah! digo eu muitas vezes a mim mesmo; quem sabe, se estarei sempre bem com a Russia? Quem pode conhecer a serie dos acontecimentos? Não virá talvez hum dia em que seja para mim do maior interesse ter em o Norte huma Potencia amiga, forte pelos seos proprios meios, bem como com a minha alliança? Mas pensa-se actualmente em Suecia, que eu poderia, em favor do novo Principe Real, afroixar alguma coiza em meos principios invariaveis? Pelo contrario; a crise politica em que me tenho posto por amor della, me fornece hum titulo mais. Com tudo a Suecia deve huma grande obrigação á pessoa do Principe Real; porque sem esta escolha (de nenhuma sorte influida por mim), ha dois mezes, que eu teria dado o passo a que hoje me vejo forçado. Eu me arrependo agora da demora, que, vista a estação, vos tem sido tão proveitoza; não porque eu sinta, e lastime o bem que vos tem podido dahi rezultar, mas porque vos metendes nimiamente mal tratado. Ha longo tempo que o officio, que vos devia ser enviado, se acha prompto nas secretarias de M. Cadore (reverencia affirmativa do Ministro); mas eu queria esperar que o Principe Real, que está sciente do meu modo de pensar, chegasse a Suecia(*). Não foi possivel. Ja vos disse que eu estava a ponto de me desavir com a Russia; eu fazia pensar a toda a Europa, que neste momento decizivo meu systema podia ser susceptivel de modificaçoens. Por outra lado, chegavaõ-me novas queixas de todas as partes contra a Suecia:—Ah! eu sei o que tendes que dizer-me; eu li tudo o que escrevestes. Seja assim; he possível que tenha havido exageraçõens nas queixas; mas resta assim mesmo muita coiza verdadeira. Eu dezejaria que tivesséis huma cauza melhor para defender. Ah não! a situação do Principe Real não se tornará tão difficil: elle não tem o embaraço da *iniciativa*. Mas, tem-se pensado em Suecia que era possivel, sem resentimento da minha parte, servir a cauza da Inglaterra, porque eu amo, e estimo o Principe Real? Eu amo, e estimo o Rey de Hollanda; elle he meu irmaõ; e com tudo eu estou ainda em dissensão

* O Imperador tinha promettido ao Principe Real de nada exigir da Suecia antes do mes de Maio de 1811; e o Principe Real lhe assegurou, que passado aquelle prazo a Suecia desenvolveria sua politica, e seria francamente *pro ou contra* o systema continental, segundo seos interesses o exigissem.

com elle : eu tenho feito calar a voz do sangue para escutar a do interesse geral. Se vos estivesseis em minhas fronteiras, eu seria forçado, com pena, a praticar com vosco o que acabo de fazer para com a Suissa; eu fiz marchar tropas; o Governo confiscou as mercadorias Inglezas. Em summa. Arrange a Suecia as coizas como entender; eu conheço que não posso obriga-la. Siga francamente o partido da Inglaterra contra mim, e meos alliados, se vai nisso o seu interesse, alias que se una comigo contra a Inglaterra. Mas o tempo de duvidas acabou. Findos os cinco dias, Mr. Alquier parte, e eu vos darei os vossos passaportes. Vos tendes dito o que devais dizer: mas eu não posso deixar de vos fazer sahir de meos Estados. Guerra aberta, ou amizade constante: eis aqui as minhas ultimas palavras, a minha ultima declaração. A Deos. Estimarei tornar a vere vos de baixo de meliores auspicios.

O Imperador deixou-me, sem querer mais ouvir-me. Saindo donde o Imperador estava, não vi pessoa alguma no outro quarto, nem mesmo os officiaes do Serviço. Eu não sei o que tinha dado lugar a esta extraordinaria circumstancia, se era huma ordem, ou antes a espontanea descripção dos funcionarios; porque o Imperador tinha tao repetidas vezes alçado a voz com tal força, que era impossivel não o ouvir no quarto vizinho.

Eu tive depois huma conferencia com o Duque de Cadore, finda a qual parti para Paris. Ella não foi mais do que huma repetição do que se tinha passado na presença do Imperador, para que meu despacho para V. M., e o do Ministro para o Barão Alquier se ajustassem o mais possibile. Dito o essencial, eu testemunhei com tudo ao Duque de Cadore quanto era sensivel á maneira dura, e violenta que o Imperador tinha empregado em suas propostas. O Ministro fez valer o mais que pode a satisfação, que eu tinha tido (me dizia elle) de adoçar a vivacidade do Imperador, sobre tudo no fim, e realçou muito as passagens que exprimiao algum interesse; ou que davao algumas esperanças para o futuro. Deo-me hum passaporte de correio prompto com anticipação. Prometteo-me de não expedir seu correio de Fontainebleau senão no tempo em que eu, pouco mais ou menos, enviaria o meu do Paris, quer dizer, hoje de tarde, para que este podesse tomar alguma dianteira. Assegurou-me que Mr. Alquier teria dois dias para arranjar a sua nota, alem dos cinco que formavao o termo prescripto. Elle insistio muito no facto (que me rogou fizesse valer muito) que a eleição de *Monseigneur* o Principe Real, longe de ter provocado a conducta actual do Imperador, a tinha retardado alguns mezes; e por isso tinha dado á Suecia huma demora

duplicadamente importante por cauza da estação. Acrescentou mesmo, que a resolução do Imperador em dar este passo, durante que o Principe estava em viagem, em parte tinha por fim a attenção de o não *despopularizar* innocentemente.

No. II.

Nota do Ministro de França, Barão Alquier, ao Ministro de Estado, Barão de Engestrom, datada de Stockolmo, a 13 de Novembro de 1810.

SENHOR BARÃO.

Muitas vezes tenho predicto a Vossa Excellencia, que a interpretação evidentemente falsa, dada pela Suecia a seos ajustes com a França, havia de produzir algum acontecimento grave, e importante. Eu não perderei, Senhor Barão, em recordar explicaçoens de hoje em diante inuteis, o pouco tempo, que me he permittido para expôr as propoziçoens, que estou encarregado de fazer á vossa Corte.

Sua Magestade o Imperador, e Rey está informado, que em contravenção ao tratado de Pariz, continua a fazer-se o mais activo commercio entre a Suecia, e a Inglaterra: que existe huma correspondencia regular entre os dois paizes; que vão e vem regularmente paquetes de Inglaterra, e de Escossia para Gothemburgo; que partem dos portos Suecos, não alguns navios com hum destino fingido; mas immensos convoys dirigidos abertamente para Inglaterra. Indagaçoens incontestaveis tem provado que desde 20 ate 22 de Setembro, mais de 1,500 navios com carregaçoens Inglezas, destinadas para o Baltico, e mar do Norte, se achavao na bahia de Gothemburgo, e que o Ministerio Sueco, não se limitando a fechar os olhos a respeito deste estado de coizas, dava permissoens de commerciar directamente com a Inglaterra. S. M. o Imperador e Rey não somente se julga offendido por huma violação tão manifesta do tratado de Paris; mas vê nella, com hum profundo, e legitimo resentimento, huma das cauzas, que, embaraçando a conclusão da paz com a Inglaterra, agrava, e prolonga as desgraças da Europa.

Se o Governo Britanico não repouzasse com segurança sobre a funesta condescendencia da Suecia, os navios Inglezes, que neste anno tem penetrado em tão grande numero no Baltico, não teriao ali entrado, porque nenhum azilo se lhes teria aberto; mas elles estavao seguros de encontrar

nas praias Suecas hum acolhimento amigavel. Ali se lhes fornecia agua, viveres, madeira. Ali podião elles esperar, e aproveitar a propozito o momento de introduzir seos generos no Continente; e esta importação era por toda a parte favorecida. S. M. o Imperador deve á sua dignidade não soffrer por mais tempo huma infracção tao manifesta de hum tratado, no qual, escutando somente seos sentimentos de estima, e affeição para com o Rey, se tem mostrado tao generoso para com a Nação Sueca.

He constante, Senhor, que a Suecia por suas relações commerciaes com os Inglezes, torna inuteis os sacrificios, e esforços do Continente, que em sua pretendida neutralidade ella he a mais util alliada que o Governo Britanico jamais teve; e que desta sorte se constitue a inimiga das Potencias Continentaes, depois de ter adherido a seos principios. Mas quando a França, a Russia, a Austria, a Prussia, e todos os outros paizes da Allemanha, soffrem e se sujeitão a privações penozas para comprar a paz, não se deve esperar, nem consentir que a Suecia possa achar mais longo tempo, na violação de suas promessas o meio de assegurar tranquillamente sua prosperidade, e de adquirir immensas riquezas. S. M. o Imperador, e Rey meu Amo, dézejando mudar huma ordem de coizas tao opposta ao systema adoptado por quasi toda a Europa, me tem formalmente encarregado de fazer as mais vivas instancias a S. M. Sueca para que declare a guerra á Inglaterra, ordene a apreheensão dos navios Inglezes em todos os seos portos, bem como o confisco dos generos, e mercadorias Inglezes, ou coloniaes em qualquer parte que se acharem, e debaixo de qualquer bandeira, que fossem importadas, contra o theor do tratado, e posterior declaração do Rey, que prohibio o commercio Inglez em seos Estados. Eu devo declarar mais a Vossa Excellencia, que S. M. I. e R. dá tal importancia ás propozicoens que eu acabo de enunciar, que ella me ordena expressamente, no cazo que o Rey não julgue a propozito de annuir a ellas plenamente e sem restricção, que me retire sem me despedir, cinco dias depois da data da nota, que tenho a honra de dirigir a Vossa Excellencia.

Eu vos peço, &c.

ALQUIER.

No. III.

Reposta do Ministro de Estado ao Barão Alquier datada de Stockolmo, a 18 de Novembro, de 1810.

Eu puz na presença do Rey a Carta que vos houvestes por bem dirigir-me em data de 13 deste mez; e por ordem expressa de S. M. he que eu tenho a honra de vos dar a resposta seguinte.

Que o Rey costumado a pre-encher com exactidão todas as obrigaçoens que tem contrahido, tem procedido para com a França com a sua lealdade ordinaria. Elle nao se permitio explicar o tratado de Paris: Elle quiz que fosse observado por seos vassallos segundo o seu theor literal. O tratado foi publicado para lhes servir de regra. Nao se deo permissao alguma especial, como parece que vos acreditaes.

O Governo Sueco fez cessar toda a communicacao com a Inglaterra. As secretarias de postas na Suecia nao recebem carta alguma vinda daquelle paiz, nem as expedem.

Nao entra Paquete algum nos portos de Suecia que se achem debaixo da sua vigilancia. He todavia mui possivel, que possaõ ter tido lugar algumas communicaoens por fraude, e consequentemente sem o Governo o saber. As costas da Suecia saõ de huma tao grande extensao, que impossivel he guarda-las. He preciso crer que outros paizes se achao no mesmo cazo; porque, nos vemos todos os dias nas gazetas noticias de Inglaterra vindas por França; e ja antes da paz de Paris chegarao a Suecia cartas Inglezas pela Allemanha.

Por certo que nao tem sahido de Suecia para Inglaterra immensos convoys. O que vos chamais ancoradoiro de Gothemburgo he apparentemente Vingo Sand, distante de Gothemburgo 8 leguas francezas, e 6 do continente de Suecia; e por consequente muito fora do alcance de canhao. Juntaõ se ali os convoys porque nao podem ali ser molestados. Os 1500 navios, e mais, que se devem ter achado em Vingo, para onde foraõ? Para os portos da Suecia seguramente nao. Se elles nao saõ confiscados pelos nossos vizinhos, he preciso acreditar como verdadeiras as relacoens, que annunciao, fraudes immensas commettidas mesmo por aquelles, que as attribuem a nos, com a intencao de nos prejudicar.

Basta lancar os olhos sobre a carta da Suecia para se persuadir da impossibilidade de guardar em todos os pontos costas tao vastas, cheias de portos, e guarnecidas de immensa quantidade de ilhas, proprias todas para desembarques. Se acazo se chega a pòr huma dellas em estado de

defensa, os Inglezes se apoderao de outra, e tudo o que se pode fazer he em pura perda nossa. O anno passado todo o poder do Imperio Russo nao pôde affastar os Inglezes de Nargon, ilha situada na entrada do porto de Revel, diante da qual huma parte da frota Ingleza estava estacionada. Nao tem havido condescendencia alguma da parte do Governo Sueco. Elle tem-se visto obrigado a soffrer o que lhe nao tem sido possivel impedir, e nao tendo os meios pecuniarios necessarios, nem as sufficientes forças navaes para repellir os Inglezes. Elles estavao senhores do mar. *Se dela esperavao e aproveitavao o momento de introduzir seos generos no Continente*, a Suecia nao podia embarca-los: e se esta importação era por toda aparte favorecida, nao he á Suecia, mas sem ás Potencias Continentaes, que se deve imputar a culpa.

Vos me fallaes, senhor, de immensas riquezas accumuladas em Suecia por meio do Commercio; e com tudo vos nao podeis ignorar, que a dinheiro de Suecia perde 80 por cento contra o de Hamburgo, e mais ainda contra o de França: e sendo o curso do cambio a unica escala pela qual se possa julgar do ganho que faz o Commercio de hum paiz, eu deixo a vos mesmo, senhor, o determinar as vantagens, que a Suecia tem tirado do seu.

S. M. o Imperador dos Francezes, e Rey de Italia tendo agora julgado a propozito fazer novas propozicoens, que dem maior extensao aos tratados existentes entre a Suecia, e a França; e nao escutando El Rey meu Amo nesta occasiao, outra coiza mais, doque seos invariaveis sentimentos de estima, e de amizade para com S. M. I. e R., decidio-se a dar huma nova garantia de suas intencoes, e dos principios que o dirigem.

S. M. ordenou-me em consequencia que vos annunciasse, Senhor, que ella declara guerra á Inglaterra: que ordena a apprehensao dos navios Inglezes, que se acharem, contra toda a esperanca, nos portos de Suecia: que para nao dar lugar a alguma imputacao ulterior relativamente a huma connivencia secreta com a Gran Bretanha, ou a huma introducção seguida, e fraudulenta de generos Coloniaes no Continente, o Rey fara renovar, da maneira a mais severa, a prohibicao ja existente contra a introducção em Suecia de generos, ou mercadorias Inglezas; prohibira sem restricção, toda a importação de generos, ou mercadorias coloniaes, qualquer que seja sua origem, ou bandeira debaixo de que tenhao sido importadas; e nao permittira mais, de hoje em diante, e sem a menor restricção, alguma exportação de Suecia para o Continente, de generos, ou mercadorias Inglezas, ou coloniaes. Demais; S. M. dara as necessarias ordens para que a totalidade dos generos, ou mercadorias Inglezas, ou Coloniaes,

importadas para Suecia, debaixo de qualquer bandeira que seja, posteriormente ao dia 24 de Abril do prezente anno, seja verificada por meio de exames, e posta á disposição legal do Rey.

Resolvendo-se a taes sacrificios, cuja grandeza a experiencia provará, o Rey tem principalmente em vista, assim sua amizade constante para com S. M. o Imperador dos Francezes, como seu dezejo de contribuir tambem, da sua parte, para o feliz resultado do grande principio, que se acaba de allegar contra a Suecia relativamente á paz maritima. Reunindo seos esforços aos do Continente, para accelear esta epoca tao bem fazeja para a humanidade, he somente que S. M. podera justificar em parte aos olhos de seos vassallos, as perdas immensas a que as circunstancias os vão expor, e provar á Europa que não tem dependido de S. M. o ver neste momento reinar a paz sobre os mares, e restitudo o commercio á sua independencia primitiva.

He com os Sentimentos, &c.

Barão de ENGSTRÖM.

Continuar-se-hao.

FRANCA.

CONTA

Sobre a situação do Imperio, apresentada ao corpo Legislativo na Sessão de 23 de Fevereiro de 1813, por Sua Excellencia o Conde de Montalivet, Ministro do Interior.

SENHORES,

Ordenou-me Sua Magestade que vos fizesse conhecer a situação interna do Imperio nos annos de 1811 e 1812.

Vos vereis com satisfação, que apesar dos grandes exercitos, que o estado de guerra maritima, e continental obriga a ter em pé, a *população continua a crescer*; que nossa industria tem feito novos progressos; que jamais as terras foraõ mais bem cultivadas, e as manufacturas mais florentes; que em nenhuma epoca da nossa historia tem a riqueza estado mais diffundida nas diversas classes da sociedade.*

O simples cultivador conhece hoje fruiçãoens, que ate o presente lhe eraõ estranhas: elle compra pelo mais alto preço as terras que lhe convem: seos vestidos são melhores, seu nutrimento he mais abundante, e mais substancial: elle reedifica suas cazas mais commodas e mais solidas.

Os novos processos na Agricultura, na industria, nas artes uteis, não são rejeitados, por isso mesmo que são novos. Fazem-se por toda a parte ensaios, e o que a experiencia demonstra ser preferivel, he utilmente substituido, as antigas rotinas. Tem-se multiplicado os prados artificiaes; abandona-se o systema de alqueivar, e novas culturas augmentaõ o producto de nossas terras; multiplicaõ-se os gados; melhoraõ se as raças; simpleses lavradores tem adquirido os meios de obter por altos preços carneiros de raça Hespanhola, e garanhoens de nossas melhores especies de cavallos: esclare-

* Não he possivel mentir com mais impudencia! Os nossos leitores nos dispensaraõ pois de fazer commentario algum sobre hum aggregado de imposturas taes, que nem o mais encarniçado amigo de Bonaparte pode acreditar.

cidos sobre seos verdadeiros interesses, não hesitaõ a fazer estas uteis compras: desta sorte as necessidades de nossas manufacturas, de nossa agricultura e de nossos exercitos, diariamente se acautelaõ, e seguraõ.

Este grão de prosperidade he devido ás leis liberaes que regem este grande Imperio, á suppressão do feudalismo, dos dizimos, das maons-mortas, das ordens monasticas, suppressão, que tem constituido, ou resgatado esse grande numero de propriedades particulares, hoje o patrimonio livre de huma multidaõ de familias n'outro tempo proletarias; elle he dividido a igualdade das partilhas, á clareza, e simplicidade das leis sobre a propriedade, e sobre as hypothecas: á promptidaõ com que são julgados os processos, cujo numero diariamente decresce; a estas mesmas cauzas, e á influencia da Vaccina he que se deve attribuir o augmento de população. E porque razaõ não diremos nos, *que a mesma conscripção, que annualmente faz passar para nossas bandeiras a flor de nossa mocidade, tem contribuido para este accrescimo multiplicando o numero dos matrimonios, favorecendo-os, porque elles fixaõ para sempre a sorte do joven Francez, que obedeceo a primeira vez á Lei?*

POPULAÇÃO.

A população da França em 1789 era de 26,000,000 de individuos: algumas pessoas reduziaõ mesmo seos calculos a 25,000,000. A população actual do imperio he de 42,700,000 almas, das quaes 28,700,000 pertencem aos antigos departamentos da antiga França. Esta população não he o resultado de simples conjecturas; mas de recenseamentos exactos; he hum augmento de 2,500,000, ou de quasi hum decimo, depois de 24 annos para ça.

CAPITULO PRIMEIRO.

DA AGRICULTURA.

A França pela extensaõ, e pela fertilidade de seu terreno deve ser considerada como hum estado essencialmente agricola.

Com tudo elle recorreo longo tempo a seos vizinhos para

supprir a muitas das suas principaes necessidades. Elle tem-se quasi inteiramente resgatado desta precizaõ.

O producto medio de huma colheita em França he de 270 milhoens de quintaes, dos quaes he preciso tirar 40,000,000 para as sementes.

A colheita em 1811, hum dos peiores annos conhecidos, entrou no calculo deste producto medio.

Os 230,000,000 de quintaes que restaõ para o consumo, teriaõ pelos preços actuaes, hum valor de quasi 5 mil milhoens; mas pelos preços reduzidos de 15 annos, este valor não he mais do que 2,300,000,000.

A populaçãõ do Imperio Francez he de 42 milhoens de individuos: consequentemente nossa colheita media dá 520 libras de graõ a cada hum; o que excede todas as necessidades, taes quaes se tem avaliado em diversas epocas.

Depois de longas indagaçoens feitas por ordem do antigo governo, tinha-se calculado esta necessidade em 470 libras; e tinha-se achado que a França produzia medianamente as quantidades necessarias para hum tal consumo.

Nossos productos cereaes tem pois augmentado hum decimo. Em 1789 a França tinha tirado dos paizes estrangeirõs em graõs o valor de 70 milhoens; e em 1812, anno em que a carestia devia ser muito mais sensivel, porque a colheita de 1811 tinha sido incomparavelmente peor, que a de 1789, nos somente importamos de fora 18 milhoens de graõs. Com tudo se a careza tem sido grande, a necessidade real sentio-se muito menos do que em 1789.

O Governo a nada se poupou para tornar menos penozas as conseqüencias da má colheita de 1811.

O objecto principal de seos cuidados foi facilitar, e operar mesmo o transporte dos excedentes que muitos departamentos tinhaõ, e approximalos áquelles, que tinhaõ maiores precizoens. Suas operaçoens tiveraõ em resultado—augmentar a mais de dois milhoens de quintaes de paõ as quantidades existentes nos departamentos, que provem Paris, a Normandia, Liaõ, e Marselha: ensinar ao commercio novos caminhos que elle tem seguido depois com successo; manter na capital o paõ por hum preço moderado e n'huma abundancia tal, que nella houve a mesma segurança e tranquillidade que nos annos mais productivos; accrescentar novos, e economicos meios alimentares aos que ja se uzavaõ; e neutralizar quasi inteiramente os effeitos de hum anno peor do que algum daquelles que se tem seguido a 1709.

As despezas destas operaçoens não excederaõ a 40,000,000 de francos, ametade dos quaes foi empregada em dar succorros individuaes em substancias á classe mais necessitada do Povo.

Depois dos trigos, a principal producção de nosso solo he o vinho.

A França produz, anno medio, 40 milhoens de *hectolitros* de vinho: 3,800,000 *hectolitros* são convertidos em aguas ardentes, que a 80 francos, formão huma renda annual de 52,000,000 de francos.

Os 36,200,000 *hectolitros*, que restaõ, tem hum valor de 749,500,000 francos, contando mesmo 12 milhoens no modico valor de 5 francos.

A colheita dos vinhos he pois para nos hum objecto de 800,000,000. Reconhece-se todos os progressos que este genero de cultura tem feito, quando se compara o anno medio das exportações antes da revolução, com as que se tem feito ha dez annos, e o consumo interior nestas duas epocas.

A exportação dos vinhos era de 13 milhoens; hoje he de 30 milhoens.

Em 1791, o consumo de vinho em toda a França era avaliado somente em 16,500,000 *hectolitros*; actualmente he o dobro, entretanto que as unições que se tem feito ao Imperio, formão, pouco mais ou menos, somente hum terço da população actual.

Oito milhoens de *Hectaros* em bosques, e florestas, alem de arvores espalhadas, asseguraõ á França meios de suprir as suas necessidades em combustivel, e em madeiras de construcção. Recenseamentos feitos com cuidado em todas nossas florestas, tem provado que nos temos a madeira necessaria para construir muitos mil navios de guerra. Hum milhaõ e oito centos mil *hectaros* destas madeiras pertencem a particulares; o resto pertence ao Estado, e ás municipalidades. A renda annual dos bosques he de 100,000,000.

Está restabelecida a ordem neste ramo de nossa agricultura; repovoão-se as florestas, e se conservaõ; estradas, e canaes tornaõ accessiveis aquellas que se não podião cortar; as numerosas construcções civiz, militares, e da marinha, estaõ abundantemente providas e nos não importamos do estrangeiro senão o valor de 5 milhoens em madeiras, por anno: antes de 1789 nos importávamos o valor de 11 milhoens.

Os linhos, e canhamos, como materias primeiras somente, daõ hum producto annual de 80 milhoens: 1,200,000 quintaes de canhamo entraõ por 48 milhoens neste producto: 500,000 quintaes de linho formão o seu complemento.

Estas quantidades seriaõ mais que sufficientes para nosso consumo interno: mas nos fabricamos tambem para o estrangeiro, e agora, como n'outro tempo, elle nos fornece em materias primeiras hum valor annual de 10 a 12 milhoens em canhamo, e linho.

O valor annual de nossos oleos vegetaes he de 250 milhoens. Ha 25 annos nos importávamos do estrangeiro o valor de 20 milhoens em oleos; hoje não só não importamos coiza alguma neste artigo; mas ate exportamos annualmente o valor 5 a 6 milhoens delle.

Esta situação he devida á introducção da cultura, em grande, de muitas plantas oleozas, principalmente do *Colzat*, e á acquisição d'algumas provincias ricas em olivaeas.

O tabaco não se cultivava, senão por excepção, e n'hum pequeno numero de nossas provincias: nos tirávamos quasi inteiramente do estrangeiro esta folha de hum uzo tão geral. Custava-nos annualmente 8 a 10 milhoens; mas esta importação estava reduzida a 5 milhoens pela re-exportação dos tabacos fabricados. Hoje 30 milhoens de libras de tabaco são o producto de 30,000 geiras de nossas terras destinadas para esta cultura: o valor medio de folha bruta he de 12 milhoens; e nos so recebemos do estrangeiro qualidades fracas necessarias para as misturas nos tabacos de qualidade.

Nos somos hoje mais ricos em forragens e em palhas do que n'outro tempo; os prados artificiaes, a redução dos alqueives, o augmento em o numero dos gados o provaõ; mas eu não examinarei o valor destes generos, posto que elles formem huma importante parte das producções de nosso terreno, e das transacções de nossos cultivadores; porque elle me parece comprehendido no producto dos gados com que faria dobrado emprego.

Depois de ter fallado de nossas producções vegetaes mais importantes, as sedas devem fixar immediatamente nossa attenção. Tudo nos pertence ou ao reino de Italia, nesta materia precioza, producção primeira, e fabrico; a França só, e a Italia possuem na Europa sedas em quantidade d'alguma importancia; e quanto á qualidade, ellas são preferiveis a todas as sedas conhecidas.

A materia primeira, os casulos, daõ para os dois Estados hum producto de 70,000,000 trinta dos quaes pertencem á França.

Nossa colheita mediana he de 22 milhoens de libras de casulos; a de Italia he de 30 milhoens de libras.

N'outro tempo nos importavamos o valor de 25 milhoens de sedas fiadas. O anno medio das importaçoens, ha quatro annos a esta parte, he de 10 milhoens; e com tudo nos exportamos em sedas o valor dobrado do que exportávamos antigamente.

Este melhoramento vem sobre tudo da uniaõ do Piemonte, e dos departamentos transalpinos á França. Elles entraõ por ametade na colheita total de nossas sedas. Mas elle depende

tambem do aperfeiçoamento da educação dos bichos de seda. O producto liquido dos carulos, na antiga França, era somente avaliado em 2,000,000.

Trinta e cinco milhoens de carneiros daõ-nos 120,000,000 de libras (de pezo) em lãs; nove milhoens dos quaes saõ de lã fina, ou aperfeiçoada. He hum producto bruto de 129 milhoens.

Estas lãs aperfeiçoadas saõ o resultado do melhoramento de 1,500,000 carneiros; melhoramento que vai sempre em augmento, e que, ha so hum pequeno numero de annos, se tem feito sensivel.

A execuçaõ do systema que, por toda a parte em que a industria particular naõ saberia obrar com bastante efficacia, poem ao alcance dos cultivadores meios faceis de aperfeiçoamento, prosegue-se com cuidado.

Desde este anno para çã 28 depozitos de carneiros merinos, estabelêcidos pelos cuidados da administraçaõ, têm melhorado a raça de 54,000 ovelhas.

O typo das bellas especies conserva-se em numerosos estabelecimentos formados por grandes proprietarios, e em dez apriscos pertencentes ao Estado.

Nos importamos ainda lãs de fora no valor de 31 milhoens, quasi todas superiores ás qualidades communs: os progressos do melhoramento começado, e tornado certo pelos resultados ja obtidos, nos livraraõ hum dia desta necessidade.

Os gados lanigeros fornecem para o consumo hum dos generos mais importantes, sobre tudo nos paizes meridionaes. O producto annual de 8 milhoens destes uteis animaes pode-se avaliar em 56 milhoens.

A França tem 5,500,000 cavallos. A reproducçaõ annual he de 280,000; 250,000 chegaõ a quatro annos, e daõ hum producto annual de 75 milhoens.

A educação dos cavallos tinha sido singularmente desprezada durante as nossas perturbaçoens; a administraçaõ tem-se occupado com successo no restabelecimento das raças mais uteis.

Garanhoens escolhidos assegurã todos os annos o melhoramento dos productos de 60 000 egoas; só os depozitos mantidos pelo Governo contem 400 garanhoens.

Brevemente ficaremos inteiramente livres da fraca importação de hum valor de 3,000,000 em cavallos.

A França tinha antigamente 1,700,000 de idade; que juntos com os pôtros, podiaõ fazer chegar a 2,300,000 o total dos cavallos. Depois do augmento territorial, as proporçoens ficaraõ, pouco mais ou menos as mesmas.

O gado cornigero naõ só tem hum valor, como instrumenta

de agricultura : elle fornece tambem a nossa subsistencia, a nossas alcaçarias, a diversos ramos de nossa industria, materias muito importantes.

Seu numero monta a 12,000,000.

Nos consumimos annualmente 1,250,000 de bois ou vacas, e 2,500,000 vitelas, cujo valor medio he, pelo menos, de 161 milhoens.

O numero dos animaes cornigeros está consideravelmente augmentado ; os cuidados que se lhes tem prestado, são mais bem entendidos. A duração media de sua existencia he mais longa. Ha vinte annos que as exportações, e importações eraõ iguaes ; hoje as exportações são o triplo das importações. Elles sobem ao valor de 10,000,000.

O leite, a manteiga, os queijos de 6,300,000 vacas daõ hum producto de 150 milhoens.

Noutro tempo nossas importações em manteiga, e queijos excediaõ muito nossas exportações ; hoje he o contrario ; em 1812 as exportações foraõ de 10,000,000.

As peles dos animaes lanigeros, que morrem annualmente, tem hum valor bruto de 36 milhoens. Este genero de producto nunca foi sufficiente para nossas precizoens.

4,900,000 de porcos, annualmente consumidos, tem hum valor de 274 milhoens.

As substancias mineraes tem hum lugar entre as ricas produççoens de nosso terreno.

Nossas minas de ferro, que em 1789 forneciaõ 1,960,000 quintaes de ferro fondido, daõ hoje 2,860,000 quintaes desta primeira materia, e 400,000 quintaes da segunda ; he hum augmento de ametade mais. Com tudo nos recebemos ainda algum ferrõ do estrangeiro.

Só o valor primeiro de nosso mineral he de 50 milhoens. As minas de carvão daõ tambem hum producto de 50 milhoens que he cinco vezes o valor daquellas que a França minerava em 1790 ; mas a maior parte deste augmento provem das unioens do imperio.

A França consome annualmente 560 milhoens de libras de sal (em pezo), cujo valor bruto he de 28 milhoens. As salinas seriaõ bastantes para o triplo deste consumo.

Neste esbõço dos productos de nossa agricultura eu não tenho podido fallar senaõ d'alguns objectos principaes ; eu tenho necessariamente desprezado a grande numero daquelles, que, menos importantes, olhados separadamente, offerecem hum grande valor por sua reuniaõ, os legumes, os diversos graons, os fructos, os jumentos, os machos, as cabras, seu leite, e seu queijo, o das ovelhas, o sebo, galinhas, &c. as arvores espalhadas, os peixes, o mel, e a cera de nossas abelhas, os viveiros de plantas ; e todos estes objectos unidos entraõ em nossos consumos ao menos, no valor de 450 milhoens.

He pois hum valor de 5,031,000,000 que reproduz annualmente nosso bello terreno somente em materias brutas, e primeiras—

(Continuar-se-ha.)

DISCURSO

Do Imperador Napoleaõ passando por Varsovia a 15 de Dezembro ultimo, feito em prezença do Embaixador de França e dos Ministros Polacos.

“ Ninguem podia prever o desgraçado exito de huma campanha começada com tanta gloria. Eu commetti dois erros—ir a Moscow—e demorar-me ali taõ longo tempo. Talvez serei censurado; com tudo era huma medida audaciosa, e grande; mas he verdade que do sublime ao ridiculo ha hum curto espaço. A posteridade julgará. Eu não fui batido pelos Russos; mas eu não pude vencer os elementos. Não tive falta de provizoens; foi somente o frio excessivo que deo cauza aos meos dezastres. No espaço de poucos dias eu perdi 35 mil cavallos. O soldado Francez, e Allemaõ, bem como os cavallos não são feitos para hum tal clima; elles não resistem ao frio: passados 7 grãos, para nada prestaõ. Generaes, e officiaes, nunca mais achei alguem em seu posto.—Ate 6 de Novembro estava eu Senhor da Europa; ja o não estou. Eu estive 17 dias privado de toda a communicação. Sei que se intriga na Allemanha; e he preciso que eu va a Pariz para dali vigiar Berlin, e Vienna, e ver o que ali se passa. Meos soldados rogaraõ-me que deixasse o exercito, pois que minha prezença ja não era ali necessaria. O exercito não he actualmente taõ grande que meos generaes o não possaõ conduzir. Demorar-me-hei huma hora em Dresda para fallar ao Rey, e prosiguierei depois meu caminho para Pariz. Eu cahirei ali á meia noite como huma bomba; no dia seguinte todos ficaraõ taõ espantados com a minha volta, que se não fallará d’outra coiza na capital e em toda a França, e todos se esquecerãõ do que aconteceo. Falta-me dinheiro e braços; eu vou procura-los. Eu vou preparar hum exercito de 300,000, com a qual marcharei na primavera proxima e destruirei os Muscovitas. Eu estou extremamente satisfeito com as tropas Polacas; nenhuma as igualaõ em coragem, em perseverança, e boa disciplina. O exercito Francez ja não he o que foi: elle perdeo toda a disciplina; eu o desconheço. Vos podeis (voltando-se para os Ministros Polacos) estar seguros da minha protecção: eu nunca vos abandonarei.

PORTUGAL.

PORTARIA.

Havendo chegado á Real Presença do Principe Regente Nosso Senhor diversas representações de Negociantes vasallos de Sua Magestade Britanica, contendo queixas de que em algumas das Alfandegas deste reino se não procede nas avaliações dos artigos de manufactura, ou producção da Gra-Bretanha, e suas colonias, que antes do tratado de commercio de 19 de Fevereiro de 1810, se não achavaõ comprehendidos na Pauta, na forma do Artigo 16. do mesmo tratado, no qual foi determinado, que as avaliações de taes generos se fação, *ad valorem*, conforme as facturas devidamente apresentadas, e juradas pelos importadores: he Sua Alteza Real Servido ordenar, que em quanto se não fizer a Pauta annunciada no Artigo 15. do tratado, geral e imprerivelmente se observe nas ditas Alfandegas o methodo estabelecido no referido Artigo 16. para as avaliações de todos os generos, e artigos de Commercio Britanico, a que pelo tratado he concedida a entrada nestes reinos, e cujos valores se não achão fixados na Pauta, ou ordens, que lhe servem de supplemento, anteriores á época do dito tratado, devendo ser das importancias das mesmas avaliações, que hajaõ de deduzir-se os direitos precipuos, que pelo Artigo 15, e outros do tratado pertencem á real fazenda: e isto não obstante quaesquer praticas, ou opinioes em contrario, porque todas o mesmo Senhor Manda declarar abusivas, e reprova como erroneas, e oppostas ao sentido literal, e virtual da estipulação expressada no dito Artigo 16. o qual será executado em toda a sua extenção, e com as penas no mesmo comminadas: Manda outrosim Sua Alteza Real declarar, que por factura deve entender-se para o dito effeito a conta, não só do primeiro custo do genero, mas igualmente das despesas feitas até o lugar da descarga: ultimamente Manda Sua Alteza Real, que os juizes, e officiaes das Alfandegas sejaõ promptos, e diligentes na expedição dos despachos, e dependencias dos Negociantes, ficando sempre livre as partes queixosas o recurso para os Magistra-

dos, e Tribunal do Conselho da Fazenda, nos termos do § 3 do Alvará de 16 de Dezembro de 1774. O mesmo Conselho da Fazenda, superintendentes, e administradores geraes das Alfandegas deste reino, e do Algarve, juizes, e mais officiaes dellas, o tenhaõ assim entendido, e cumpraõ muito inviolavelmente. Palacio do Governo em 19 de Outubro de 1812.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Sendo presente ao Principe Regente Nosso Senhor a consulta da real junta do commercio, agricultura, fabricas, e navegaçãõ destes reinos sobre o requerimento das mulheres que pertendem vender por mindo, durante a guerra, as fazendas pertencentes aos mercadores das cinco classes, com damno irreparavel dos supplicados: manda Sua Alteza Real que as supplicantas possaõ vender interinamente, alem do que por lei lhes he permittido, as fazendas, e mais cousas em que convem os supplicados na fórma da petiçãõ, e relaçaõ assignadas por elles, e que se remettem com esta, com tanto que o façaõ com as licenças competentes, e em lojas, e naõ pelas ruas centra a ordem expedida da Corte do Rio de Janeiro, até á resoluçaõ de outra consulta sobre a representaçãõ do intendente, e deputados do meza do bem commum, que a real junta fará subir com a brevidade possivel, procedendo-se na conformidade das leis, naõ só contra as mulheres, mas tambem contra os homens, que igualmente andarem vendendo fazendas pelas ruas. A mesma real junta assim o tenha entendido, e o faça publico por editaes, e executar com os despachos necessarios. Palacio do Governo em 14 de Novembro de 1812.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Fazendas que as mulheres podem vender, como lhes he permittido pelos Estatutos dos Mercadores de Retalho.

Toalhas de Torres: Franjas brancas de linha: Coifas de linha, e de renda da terra: Ataduras de panno de linho: Assentos de ponhos: Flores de seda, e de pennas: Tijelas de

côr, e carmim : Pomadas : Linhas de toda a qualidade, feitas no Reino : Meias de linha : Luvas de linha : Rendas feitas no Reino : Fitas de linho, ou de nastro, feitas no Reino ; Botoes de linha.

Fazendas que os Mercadores de Retalho cedem ás mulheres para as poderem vender cumulativamente com as lojas das cinco classes, a fim de que tendo mais estes generos em que negociar, se abstenhaõ inteiramente de vender pelas ruas, e cazas aquellas fazendas que pertencem as mesmas classes ; ficando por tanto sugeitas, no cazo de reincidirem, ás penas que as leis lhes impoem.

Pannos de linho da terra : Estopas da terra : Talagarsas de linho de Guimaraes para vestidos, e folhos : Veos de linho de Guimaraes para Freira : Tapetes feitos em Arrayolos : Ataduras de linho adamascadas, vindas de fora : Assentos de punhos, vindos de fora : Fitas de linho, vindas de fora : Laminas : Nastros de linho, vindos de fora : Agulhas para coser : Alfinetes : Dedaes : Colchetes de arame, e ferro : Atacadores de linho : Atacadores de cadarso : Novelos de algodão, vindos de Inglaterra : Rendas de dito, vindas de Inglaterra : Pentes de osso : Pentes de marfim : Bonecas de seda : Bonecos de paõ : Vidrilhos : Veronicas : Barba de baleia : Bolsas de linho : Algibeiras de Mulher : Borlas de deitar pões : Borlas para botas : Trancelim para debruar botas, e capatos : Retrós partido, e não em meada : Berimbaos : Gaitas : Assobios : Tambores : Treçados : Machetes : Espingardas de paõ : Cachimbos de gesso : Agulheiros de paõ : Relogios de estanho : Pões de taco : Pennas de tartaruga para tocar : Figas de osso : Figas de madre-perola : Corações de madre-perola : Brincos de missanga : Brincos de pedras de massas : Brincos de arame com cabaças de vidro : Suspensorios : Fios de contas de pedras de côr : Almofadinhas de alfinetes : Indispensaveis de meninas : Registos, e estampas : Escapularios : Palmilhas de panno de linho : Palmilhas de meia : Manguitos de crianças : Meadinhas de algodão para torcidas : Giz branco : Giz de alfaiate : Pedras de ferir fogo : Pederneiras de espingarda : Arêa grossa : Arêa de escrever : Breves da marca : Evangelhos de S. Joaõ : Pucaras de graxa para botas : Barbante, e cordel de piaõ : Sevadinha : Tapioca, e Sagú.

Sendo repetidos os clamores dos habitantes, e viandantes da Comarca de Setubal, e mais terras da provincia do Alê-

Téjo, contra as diversas quadrilhas de Ladroes, que sem temor das leis divinas e humanas se tem atrevido a infestar, e saltar as estrôdas e caminhos publicos, montes, e algumas casas das ditas terras, e feito continuados roubos com escandalo geral, e damno publico e particular: E sendo indispensavel hum prompto e severo castigo, para restabelecer a segurança e tranquillidade publica, que nunca foraõ mais necessarias doque nas actuaes circumstancias, em que se devem remover todos os embaraços contra a defeza do reino, que he o nosso principal objecto: Manda o Principe Regente Nosso Senhor excitar a observancia do decreto de 5 de Novembro de 1755, e lei de 20 de Outubro de 1763; para que as pessoas, que houverem sido comprehendidas nos ditos roubos desde o primeiro do corrente anno, ou os commetterem daqui em diante, nas mesmas terras, sendo antuados em processos simplesmente verbaes, pelos quaes conste do mero factõ, que com effeito saõ reos delles, sejaõ remettidos com os mesmos processos, e suas perguntas ao desembargador Francisco Sabino Alves da Costa Pinto, o qual os levará immediatamente á relação para os sentenciar summaria e verbalmente, e de plano com os adjuntos, que lhe nomear o Chanceller, que serve de regedor, sendo ouvidos com embargos, e executada a sentença, como se pratica com os outros reos, que entraõ no oratorio, tudo sem embargo de quaesquer disposições em contrario, que agora devem ceder á causa publica. O Chanceller da casa da supplicação, que serve de regedor, o tenha assim entendido, e o faça executar. Palacio do Governo em 26 de Dezembro de 1812.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Manda o Principe Regente Nosso Senhor que dos sobejos das Sizas da Vila de Alcochete passe por emprestimo para o Cofre das Sizas de Abrantes a quantia de trez contos de reis, para serem despendidos nos Caminhos e Veredas, que devem fazer-se junto aos Saltos ou Cachoeiras do Tejo desde Abrantes até Villa Velha, a fim de poderem ser conduzidas á sirga as embarçaçoens nos mesmos Saltos ou Cachoeiras, devendo as Folhas da respectiva despeza ser assignadas pelo Engenheiro Director, e mandadas pagar por Despacho do Juiz de Fora da mesma Villa pelo proprio Thesoureiro com assistencia do seu escrivão; Manda outro

fim S.A.R. que o conselho consulte a quantia que deverá pagar cada embarcação que passar pelas ditas Cachoeiras, não só para continuação desta importante obra, de que devem resultar as maiores vantagens á navegação, agricultura, e commercio; mas tambem para se restituir ao sobredito cofre a mencionada quantia. O mesmo conselho o tenha assim entendido e faça executar com as ordens necessarias. Palacio do Governo em 30 de Janeiro de 1813.

Com cinco Rubricas dos Governadores destes Reinos.

Sendo necessario estabelecer o modo, por que devem habilitar-se os navios, e Mercadorias Britanicas nos portos, e Alfandegas destes reinos, para poderem nelles encontrar os proprietarios, e consignatarios os favores estipulados no tratado de commercio de 19 de Fevereiro de 1810, ou os mesmos proprietarios, e consignatarios sejaõ Inglezes, ou Portuguezes; e sendo presentes ao Principe Regente Nosso Senhor o parecer, e accordo dos commissarios das duas nações, para este effeito nomeados em Londres, pelo Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Britanica, e pelo Embaixador Portuguez, Conde do Funchal: approvando Sua Alteza Real, o que aos ditos respeitos propozem os mesmos commissarios: he servido ordenar, como providencia interina, que para legalizar os navios de construcção Britanica, se haja por sufficiente nestes reinos a certidão do registo, assignada pelo official respectivo da Alfandega do Porto, donde procedeo o navio; e que para verificar a identidade dos generos, e manufacturas de origem, ou industria da Gra-Bretanha, devem apresentar-se nas Alfandegas os bilhetes de despacho originaes, assignados, e sellados pelos officiaes competentes da Alfandega Ingleza, e pelo official da visita, juntamente com o manifesto jurado do Capitaõ; e tudo certificado pelo consul Portuguez no Porto do embarque. O conselho da fazenda, o terá assim entendido, e expedita as ordens necessarias a todas as Alfandegas. Palacio do Governo em 11 de Fevereiro de 1813.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

O Principe Regente Nosso Senhor, tendo sempre em vista conciliar o bem da defesa do estado com os interesses dos seus fieis vassallos; e havendo sido presente a S. A. R., que na pratica do regulamento para o recrutamento da tropa de linha muitas vezes tem sahido a sorte em preto ao filho unico de hum Pai de familias, que pela sua pobreza, idade, e circumstancias precisa do auxilio do seu braço para a manutenção dos seus avançados annos; em quanto sahe em branco a sorte em outros casaes, onde muitas vezes ha sete filhos apros para o serviço do exercito: He o mesmo Senhor servido determinar, conformando-se com o parecer do Conde de Trancoso, Marechal, e commandante em chefe do exercito, que os nomes de filhos unicos, que estejaõ nas referidas circumstancias, não entrem na urna do sorteamento, em quanto houverem familias, que tenhaõ dois, ou mais filhos capazes para o serviço do exercito, com tanto que hum delles seja apto, e proprio para ajudar seus pais; porque não o sendo deverá ser incluído no sorteamento. Determina outro sim S. A. R., que a idade para o recrutamento da tropa de linha se comprehenda entre dezoito e trinta annos, em quanto o permittir o estado actual da população do Reino; ficando por esta derogado interinamente o que se acha disposto no paragrafo primeiro da Portaria de dezete de Junho de mil oitocentos e dez. D. Miguel Pereira Forjaz, do conselho de S. A. R., Tenente General dos seus Reaes Exercitos, e Secretario dos Negocios Estrangeiros, da guerra, e da Marinha o tenha assim e ^{de 18} e faça expedir as competentes participações. Palacio do Governo em vinte tres de Fevereiro de mil oitocentos e treze.

Com cinco Rubricos dos Senhores Governadores do Reino.

INGLATERRA.

PARLAMENTO IMPERIAL.

CAMERA DOS LORDS.

Segunda Feira, 1 de Março.

O duque de Cumberland apresentou huma petição de Dublin contra as pertençoens dos Catholicos, e mais duas contra a renovação dos privilegios da Companhia das Indias Orientaes. Estes dous objectos tem sido discutidos em ambas as Camaras; e sobre a questaõ dos Catholicos na

CAMARA DOS COMMUNS.

Sir W. Scott disse, que era hum principio seu, que os Catholicos fossem excluidos de todos os lugares judiciaes relativos a negocios ecclesiasticos. Por quanto nada era taõ inconsequente como referir a hum juiz Catholico Romano grandes questoens sobre dizimos ou outros negocios da Igreja. Os prelados Catholicos Romanos estavaõ debaixo da influencia do Papa, por cujo motivo elle os considerava como improprios para possuir alguma authoridade politica. A conservaçãõ de nossos estabelecimentos naõ impunha penas sobre os Catholicos, nem era mais injusta do que as restricçoens estabelecidas sobre os protestantes nos paizes catholicos. Era hum dever nos governos catholicos dar os grandes empregos de estado somente a catholicos. A infração deste principio em França pela nomeaçãõ de Mr. Necker primeiro ministro, era olhada por elle como a cauza principal das calamidades que affigiraõ depois a França e Europa inteira; pelo que se oppunha a moçaõ.

Lord Castlereagh disse, que elle votara o veraõ passado para se examinar este objecto. Elle naõ assentia por tanto a medida alguma que naõ tendesse a segurar a tranquillidade geral, e fosse agradavel a todas as classes de vassallos de sua Magestade. Quanto ao que se tinha dito dos senti-

mentos do povo contra os catholicos, elle estava certo que se os catholicos se conduzissem daqui avante com moderação, se adoptariaõ proprios regulamentos a seu respeito, que satisfariaõ completamente os espiritos do povo. Os protestantes em toda a parte de Irlanda pareciaõ ser em favor dos catholicos, e se estes tivessem proseguido huma conducta mais branda, elles teriaõ da sua parte ainda hum maior numero de protestantes Inglezes. Elle não tinha propozicão alguma que fazer, nem estava authorizado a fazer mais que o que tinha feito o anno passado. Elle não via agora, como entãõ, difficuldade em se concluir hum arrangemento legislativo a este respeito; e qualquer que fosse o modo que se julgasse efficaz para aquelle fim, elle estava prompto a interpor a sua cooperaçãõ.

Mr. Ponsonby disse, que não era para admirar que os catholicos estivessem grandemente estimulados, quando via as impressas do seu paiz, debaixo do seu governo, empregadas em vituperios, e diffamaçoens contra elles. Pela sua parte, elle não sabia que segurança julgaria a Camara necessaria, alem daquella que os mesmos catholicos tinhãõ offerecido. Elles tinhaõ promettido jurar que elles não consideravaõ o Papa como possuindo algum poder politico nestes reinos. A formaçãõ de hum comité mostraria aos catholicos, que havia a seu respeito na Camara hum espirito de reconciliaçãõ; e seria huma medida de mais beneficio para o estado, que outra qualquer, que por seculos occorresse.

Mr. Canning dizenvolveo huma variedade de argumentos a favor da formaçãõ do comité, com a vista de conciliar os catholicos, e conceder-lhes não tudo o quelles pediaõ, nem legislar tanto para seu bem, como para beneficio geral do estado. O nome de Mr. Pitt foi introduzido; e muitos dos membros presentes recordavaõ que aquelle grande estadista expressara em 25 de Marco de 1805 estes sentimentos. "Eu penso que se podiaõ fazer concessõens aos catholicos Romanos vassallos de sua magestade, debaixo de guarda e segurança, que inteiramente removeessem todo o perigo do estabelecimento protestante; e estas concessõens favoraveis aos primeiros, innocentes para o ultimo, contribuiriaõ para as forças, unanimidade, e prosperidade de todo o imperio. Por tanto, não vejo objecçãõ racional contra a emancipaçãõ catholica."

Mr. Grattan fez huma breve replica, e os pareceres da Camara se dividiraõ em 264 votos a favor da moçãõ de Mr. Grattan, e 240 contra.

GUERRA DA PENINSULA.

No dia 12 de Março se debateo este objecto, e o Marquez de Wellesley fez huma extensa falla, de que se não he possivel dar por extenço a traducção, tambem não he justo passar em silencio hum discurso, em que se admira tanto poder de raciocinio, e de eloquencia; por isso o leitor se contentara com o seguinte resumo:—

O Marquez de Wellesley depois de examinar as cauzas que tinhaõ repremido a carreira dos brilhantes triumphos de Lord Wellington, extendeo-se com particular vehemencia, e habilidade extraordinaria sobre os prejuizos feitos ao bem geral por falta de vigor tam desgraçadamente mostrada pelos ministros. Elle plenamente culpou os Regentes do paiz de terem feito abortar a guerra da Hespanha; e confiadamente asseverou, que se o seu intrepido Irmaõ tivesse mais 15,000 homens antes da batalha de Salamanca, elle teria effectivamente podido continuar no alcance da victoria, e a campanha teria terminado differentemente do que terminou, apresentando na sua infeliz concluzaõ hum fugitivo para Portugal. Esta pequena força addicional, deve confessar-se, não era, nem podia suppor-se superior as possibilidades do paiz. Elle mostrou evidentemente a facilidade com que esta força podia apromptar-se. O grande objecto era ter huma força sufficiente para repremir os corpos Francezes destacados. Se o General Britanico tivesse huma força bastante em o Norte para entreter o exercito de Marmont, ou huma força para segurar os flancos das tropas de Joze, seos movimentos ulteriores teriaõ preenchido o seu plano original; a expedição da Sicilia teria produzido huma importantissima diversão. Porque se não fizeraõ pois os esforços que esta interessante crize requeria? Elle receava que o Nobre Lord defronte (Lord Liverpool) fosse ainda de opiniaõ contraria; pois se lembrava do seu medo de fazer grandes esforços, e de exhaurir de huma vez os recursos deste paiz, mas elle julgava ser tempo de abrir os olhos, de conhecer o que era vigor nacional. O exemplo da Russia tinha mostrado qual era o resultado da resoluta e vigorosa applicação de todo o poder de hum grande povo. A Russia fez nesta guerra o que elle esperava. Apresentando-se no campo com os seos grandes recursos, ella devia effectuar, como effectuou, a ruina do seu adversario. Elle não apontava o grande exemplo da Russia, senão para mostrar o quanto a Inglaterra teria feito em sua gloria, e vantagens,

se não se tivesse limitado a excaszez dos meios empregados para entreter huma guerra, de que so se recolhiaõ as miserias, e não os fructos. Elle concedia que se tinhaõ mandado alguns reforços; mas que desprezando a opporunidade mais favoravel, o principio da primavera, quando ja era manifesto que a França hia ter hum conflicto com a Russia, os ministros tinhaõ perdido a mais bella occasiaõ de utilizar aquelles reforços, e acelerar o feliz exito da campanha. Elle deixaria de arguir a falta de vigor, que os ministros tinhaõ mostrado nas suas medidas, se não tivesse occorrido huma crise, em que o paiz longe de recear algum ataque das forças inimigas removidas a tanta distancia destas praias, teve a melhor occasiaõ de exercer com a maior vantagem os seos ultimos esforços. Quanto as despezas enormes da guerra que os ministros allegavaõ, como obstaculo a grandes operaçoens, elle produzio hum calculo, em que mostrava, que sem exceder muito e a soma empregada annualmente, se podia de huma vez realizar o plano proposto para o feliz termo da lucta; tanto melhor quanto elle tinha visto as despezas addicionaes, que ultimamente se tinhaõ feito em objectos de menor importancia, como nas obras e estabelecimentos que se erigiaõ no interior, que não eraõ de absoluta necessidade.

O Marquez entrou aqui em alguns detalhes sobre as difficuldades de se pagar ao exercito em especie, o que elle attribuia a ma administraçaõ que se tinha adoptado. Elle se envergonhava de ser obrigado a occupar a attençaõ dos membros com taes detalhes, mas elle julgava esta parte do objecto taõ connexa com os seos resultados, que esperava que a Camara lhe prestasse a devida attençaõ. Elle não duvidava que o Nobre Lord (Lord Bathurst) lhe respondesse; mas elle queria huma resposta clara directa, e satisfactoria; queria saber porque o Nobre Lord não mandou as suas tropas a tempo de serem de algum serviço a cauza da Peninsula. Elle esperava que o Nobre Lord não fizesse reviver os dias de Marlborough, e reproduzisse os heroes da antiguidade para illustrar seos argumentos com referencias e vistas comparativas de seculos passados. "Eu não me satisfaço," continuou o Marquez "em ouvir que tudo se conduzio com sabedoria, e verdadeira politica, porque Lord Wellington está satisfeito; nem basta dizer-se, por que o Lord Wellington esta satisfeito, que está satisfeito o Parlamento—satisfeito o povo de Inglaterra—satisfeito o paiz. Tal asserçaõ seria hum decidido absurdo. Por que razaõ (tenho direito a perguntalo) abortaraõ seos planos? Porque se retirou elle diante de hum exercito que vencera? Por que lhe faltou a co-operaçaõ da expediçaõ de Sicilia no

momento, em que a esperava, e lhe era precisa? Se o Marquez de Wellington está satisfeito, deixai-me perguntar francamente a Camara, e ao Nobre Lord, se isso he razãõ para que cesse toda a indagação? Que motivos tem a nação para estar satisfeita, naõ tendo outros motivos para isso, senãõ para estar satisfeita, naõ tendo outros motivos para isso, senãõ ver que o seu general fez o seu dever, naõ obstante faltarem-lhe os meios? (applauso) Eu naõ posso, my Lords, considerar isto como razãõ, para que vossas Senhorias, e o paiz deva estar satisfeito? Eu estou aqui na vossa presença, prompto para confirmar o vigor do imperio Britanico, para manter a força e extenção de nossos recursos, e secundar a magnitude dos nossos meios. Eu insisto que a indagação he necessaria, ainda que fosse so para mostrar por que motivo, ou porque negligencia o systema adoptado a respeito do proseguimento da guerra na Peninsula, se enfraqueceo e falhou. Nos achamos na derrota completa de nosso inveterado inimigo, hum argumento forte a favor desta indagação. Por quanto qual tem sido o rezultado dos triumphos do nosso Alliado, e do destroço do inimigo? Os vastos exercitos que elle conduzio com toda a orgulhosa anticipação de victoria, tem perecido. Com tudo, elle ainda he permitido empunhar o sceptro do governo, e erguer em França a sua lugubre suberba. Mas quem o habilita a isso? Ministros que naõ hesitaõ em declarar, que a Inglaterra naõ pode com a lucta, em que esta envolvida; que o seu vigor, seos recursos e meios saõ inadequados para manter a guerra na Peninsula; e que debalde tem ella feito todos os esforços, e exaurido toda a sua substancia. Eu digo, my Lords, que he impossivel, que vos sancioneis o principio, que a Inglaterra está tam reduzida, tam deteriorada, taõ exhausta, que naõ pode continuar a guerra, se vos reconheceis a força e energia, que ella deve possuir e possue. Ainda que ella naõ conseguiu o objecto dos seos dezejõs,—ainda que naõ attingio aquelle alto ponto de gloria, e prosperidade nacional, a que tinha direito de aspirar, huma vez que os seos recursos e meios naturaes fossem sobria e providentemente applicados—eu sinto, e espero, my Lords, que vos sintaes comigo, que o seu vigor e energia sobraõ ainda para maiores provas, e para vencer ainda mais serias difficuldades. Julgo-me portanto justificado em pensar, que vos naõ sancionareis, pelo vosso voto, esta noite, a fraqueza, e insufficiencia do paiz para a cauza, em que lucta por objectos taõ caros a seos interesses como a sua gloria.”

Lord Bathurst disse que os alluzoens feitas pelo Nobre Lord que acabava de fallar, a respeito da satisfacão do Marquez de Wellington, naõ provavaõ que elle naõ estivesse

satisfeito. Quanto a sua parte, elle podia assegurar, que haviaõ provas convincentes de que o Marquez de Wellington estava perfeitamente satisfeito com a conducta do governo de Sua Magestade, a respeito da guerra da Peninsula. Elle passou a considerar os motivos de exultação que offercia a ultima campanha, naõ obstante falhar no seu final rezultado; e concluiu com algumas observaçoens sobre as despezas do exercito fora, que em razão do cambio naõ ser agora favoravel ao paiz, deviaõ ser maiores, para resarcir-se a quebra que este produzia. Elle attribuia esta circumstancia dolorosa para o paiz á existencia do systema continental que tinha contrahido o seu commercio de exportação.

O Conde Grey commeçou dizendo, que o Nobre Lord naõ respondera aos argumentos taõ fortemente sustentados pelo seu Nobre Amigo; que a questaõ era indagar a conducta dos ministros, e as cauzas do reconhecido falhimento do campanha; que a Camara se ajuntava para exercitar hum dos seus mais importantes deveres, cujo rezultado devia lançar a mais severa censura nos que tinhaõ mal administrado os recursos do paiz, ou naõ havendo que se lhes reprehender, restaurar a confiança do povo no seu governo. Quando elle recordava a primeira repulsa da Camara, em examinar a direcção primitiva da guerra da Hespanha, os planos mal combinados que terminaraõ na infeliz retirada e morte de Sir John Moore no batalha da Corunha, quando se lembava sobre tudo, de que a muito absurda, triste e mal dirigida expedição de Walcheren naõ attrahio sobre os que aconselharaõ, a indignação da Camara, pouco beneficio podia agoirar da prezente moção, posto que habilmente sustentada. Com tudo as justas expectaçoens que excitara a victoria de Salamanca sendo frustradas, faziaõ agora a punição da Camara pelo seu descuido, e lhe mostravaõ os grandes males que ella teria evitado, se antecipadamente houvesse examinado a ma administração antecedente. Elle admittia que a situação das couzas era melhor que no principio da campanha; os Francezes estavaõ expulsos da Andaluzia. Portugal estava comparativamente mais seguro; e sobre tudo, havia huma vantagem inapreciavel nos louros de Salamanca, que seguravaõ honras immarceveis ao nosso exercito, e augmentavaõ a confiança n'elle, e no seu distincto chefe. (applauso) Com tudo a questaõ era, se acazo se fez tudo o que se devia fazer, e porque motivo se frustraraõ as justas expectaçoens do paiz. *Nil actum reputans si quid superesset agendum* devia ser a mola real das operaçoens da Camara; e he tambem questaõ se os Francezes expulsos alem do Ebro seriaõ compellidos a repassar os Pyreneos.

O Conde Grei fallou da falta da meios, que sensivelmente se notou no exercito Alliado depois da tomada de Badajos ate a retirada de Burgos; fez ver a impropriedade do desembarque em Alicante da expedição da Sicilia. Mencionando a batalha de Salamanca, e os resultados da esplendida victoria de Lord Wellington, elle se admirava ver que aquelle grande General não seguio os restos do exercito de Marmont a travez do Ebro. Mas o Nobre Marquez deo a razão desta conducta mostrando, que Joze com huma força de 12,000 homens ladeava seos flancos, e Lord Wellington com os poucos recursos que tinha, não podia seguir o destronado inimigo, e espreitar os movimentos de outro antagonista. Nenhuma resposta se tinha dado a este ponto, que requeria indagação. Fallou depois do cerco de Burgos, e alli se vio, que depois de hum mez de operaçoens em que o nosso exercito soffreo huma perda de 2000 para 3000 homens, Lord Wellington foi obrigado a retirar-se, ameaçado por dous exercitos hum no seu flanco, e outro na recta guarda. A faldida de Burgos foi indubitavelmente devida a falta de meios, que era dever dos ministros supprir, como fez ver o Marquez de Wellesley. O Nobre Conde opposto negava a verdade desta accuzação. Nesse cazo, huma de duas; ou a culpa devia recahir sobre o Nobre commandante, ou provar a incapacidade dos ministros. O que pedia huma seria investigação. Fallou então da retirada de Burgos, e tinha que lamentar as perdas e fadigas do exercito, assim como a insubordinação, e saque que nelle tão geralmente prevaleceo, o que devia alienar o espirito dos habitantes das provincias por onde elle passou. Mas dê-se a culpa a quem a teve; e para isso cumpre a indagação. O que se sabia era que desde a batalha de Salamanca ate a retirada de Lord Wellington, nenhuns reforços chegaram a seu exercito.

Visto o estado das couzas nessa epocha, deviaõ os ministros mandar reforços, sem ser precizo que Lord Wellington os pedisse, para proseguir na victoria, ou sustentar o desastre. Entretanto passou-se aquelle intervallo em perfeita inactividade. Passou daqui a desenvolver os recursos do paiz, e a mostrar que havia tropas de sobejo, que em tempo, e sem grandes difficuldades podiaõ mandar-se. Exultou sobre as medidas sabias e philanthropicos que a Camara adoptara em favor dos catholicos, como o passo mais vantajoso aos interesses do paiz, e productivos de extraordinarios recursos. Terminou dizendo, que em toda á campanha ultima nada havia que vituperar ao nosso exercito, antes o mais alto louvor se devia ao seu habil chefe, e bravura das tropas. A quem se deveria pois o abortamento daquelle

plano, e do fructo das victorias, que deveria colher-se? Julgava por tanto absurdo a supposição do Nobre Membro que asseverava a satisfação de Lord Wellington, quando as suas mais bellas esperanças e mais gloriosos trabalhos se frustrarão.

NOTICIAES OFFICIAES.

GAZETA DA CORTE DE 16 DE MARÇO DE 1813.

Despacho do Visconde Cathcart, Embaixador extraordinario e Plenipotenciario de Sua Magestade Britanica na Corte da Russia, recebidos pelo Visconde Castlereagh, Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, &c.

São Petersburgo, 6 de Fevereiro, de 1813.

MY LORD,

Parece, pela continuação do jornal das operações militares de 20 ate 28 de Janeiro, que o Quartel General do Principe Schwartzenberg a 20 estava em Pultusk, e que seos postos avançados, tendo evacuado Inyacloff e Novogodreck, se tinhaõ estabelecido em Ostrolenka.

Naõ tenho detalhes alguns sobre os movimentos da columna do General Sacken sobre a esquerda; mas tenho razões para crer, que elle avançou ate aperto de Bug juntou a Varsovia, observando o corpo de Regnier sobre a margem esquerda deste rio, o qual devia, segundo huma relação anterior, sustar a recta do corpo auxiliar Austriaco.

A columna do General Milarodowitch continuou o seu movimento de Augustoff, por Radziloff, e o pequeno Plosk, na direcção de Audeck, pequena villa situada ao oeste de Novogodrek, tendo achado perto de Louisa o corpo do General Vossizchicloff, que tinha continuado a seguir os postos avançados Austriacos; e este movimento obrigou estes ultimos a retirar-se para Ostrolenka. A columna do Feld-Marchal, onde o Imperador estava em pessoa foi de Ligne para Johannisberg, e de la para Witenberg, combinando seos movimento de maneira que chegasse a esta ultima cidade ao tem-

po que o General Milarodowitch chegasse perto de Pyatnitz, a 27 de Janeiro.

O General Winzingerode, com hum corpo consideravel de tropas ligeiras servia de vanguarda a essas duas columnas, marchando por Muschinitz sobre Corchell, e cobrindo o paiz nos contornos desta cidade. Estes movimentos fizeraõ retrogradar os postos avançados Austriacos.

Como se julgava que os Russos se poriaõ em marcha a 30, dirigindo se segundo as apparencias sobre o Vistula, he provavel que o corpo Austriaco prosiga na sua marcha, e passe este rio.

O General Regnier estava aos 19 em Okunieff, ao oriente de Varsovia.

Tendo-se restabelecido o quartel general Francez em Posen, he possivel que Regnier tenha descido o Vistula depois desta epocha, nesta direçaõ, passando pela retaguarda dos Austriacos; mas ainda quando se reunisse ao Principe de Schwartzenberg, esta junçaõ não poria suas forças reunidas em estado de rezistir ás tropas que lhes ficaõ oppostas.

Neste meio tempo, o corpo avançado sobre a direita, que expulsou o inimigo de Mariemburgo, Elbin, e Dorschau, continuou suas operaçoens e investio Dantzic; estando o Quartel General do Conde Platoff poucas milhas ao oeste desta cidade. O General Conde Wittgenstein retomou o commando de columna da direita; e como se tomou huma parte ao menos d'artilharia destinada para o cerco de Riga, he provavel que elle reduza Dantzic com a sua costumada felicidade.

O Conde Miguel Woronzow conseguiu apossar-se de Bromberg e de seos ricos armazaens, sobre a margem esquerda do Vistula entre Thorn, e Graudentz; e o Almirante Tchichagoff marcha neste direçaõ com o resto das forças que commanda.

A guarniçaõ de Graudentz he composta exclusivamente de Prussianos; e parece destas relaçoens, que apenas o Quartel General deixe este lugar, os Russos occuparaõ todo o paiz situado na margem direita do Vistula, excepto as praças de Graudentz e Thorn, pois que se diz que o inimigo não deixara guarniçoens em alguma outra das poziçoens do Vistula.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado)

CATHCART.

JORNAL DAS OPERAÇÕES DOS EXERCITOS DE 7 ATE 10
DO CORRENTE.

S. Petersburg, Fevereiro 23 de 1813.

Fevereiro 7. O Major General Conde de Woronzow, continua a sua marcha para Posen com o seu destacamento, conservando a communicação aberta sobre a direita com o destacamento do Ajudante General Tschernischeff, e sobre a esquerda com o corpo debaixo do commando do Ajudante General Barão de Winzingerode. O corpo do Almirante Tchitchagoff, emvestio a fortaleza de Thorn por todos os lados. O corpo do General Milarodowitch a 5 de Fevereiro passou para a margem esquerda do Vistula. O Major General Paskewiwitch, com o 7 corpo tomou posse de Sacroczin e fez avançar patrulhas de Cossacos para observação ate Modlin debaixo de cuja d'artilharia fizeram 30 prizioneiros. A 6 de Fevereiro o General Milarodowitch a fim de obrigar os inimigos a deixar Varsovia, fez com que as suas tropas se avezinhassem a esta cidade, e destacou partidas de cavallaria que cercarão huma grande parte della.

Fevereiro 8. O Corpo do Tenente General Sacken chegou a Opalin perto de Varsovia na margem esquerda do Vistula.

Fevereiro 9. Aos 4 do corrente os inimigos querendo tirar provizoens das aldeias vezinhas de Dantzic, fizeram huma sortida pelo lado esquerdo na direcção de Brentau, porem forão immediatamente repellidos pelo regimento de Cossacos de Rebritow, e o primeiro regimento Baschkir as ordens do Major Latschkin, os quaes depois de enfraquecerem muito o inimigo e fazerem alguns prizioneiros, apesar da sua obstinada resistencia, o obrigarão a retirar-se.

No mesmo tempo huma forte columna de infantaria com huma porção de cavallaria appareceo no nosso flanco esquerdo, de frente da aldeia de Nenkau, e no principio fez retirar as nossas guardas avançadas. Hum chefe Cossaco chamado Meinikow tirando partido deste movimento ajuntou alguns destacamentos de Cossacos e passando a roda da ala do inimigo, o atacou inesperadamente pela retaguarda e o pos em total confusão; a consequencia foi que toda a columna ficou cortada da cidade, e nem sequer hum so homem voltou para a praça; 600 homens ficaram mortos no campo, e 200 soldados e 73 officiaes ficaram prizioneiros.

O Ajudante General Tchernishcoff com o seu destacamento tomou posse das aldeias de Schochan, Friedeland, e Fla-

tow. As nossas tropas victoriosas foraõ recebidas em toda a parte pelos habitantes com alegria, e reconhecidas como seus libertadores. O Corpo do Principe de Schwartzenberg por estes movimentos foi obrigado a retirar-se, e a 8 de Fevereiro o General Milarodowitch tomou posse da cidade de Warsovia. Na sua chegada a aldeia de Wilanow foi encontrado pelos deputados das corporaçoes, da nobreza, dos negociantes, e do clero, prezidos pelo Perfeito, Subperfeitos, e *Mayores* da cidade, os quaes lhe apresentaraõ paõ sal, e as chaves de Warsovia.

Fevereiro 10. O Conde Wittgenstein dá parte que a 4 e 6 do corrente o inimigo ez duas sortidas de Dantzic sobre a nossa pozição de Oliva, porem ambas as vezes foi rechaçado. A sua perda no campo em mortos, foi muito consideravel, e dous coroneis, 22 officiaes, e perto 300 soldados ficaraõ prisioneiros.

A 6 de Fevereiro em consequencia de hum depozição feita pelo Conde Wittgenstein, as tropas as ordens do Major General Conde Sievers marcharaõ ate o alcance de artilharia da fortaleza de Pillau, e levantaraõ battarias. O Conde Sievers em nome do Rei de Prussia, intimou ao commandante da praça que se rendesse. O General Francez Castelle tendo recebido huma declaração do official commandante das tropas Prussianas que formavaõ huma parte da guarnição, que em caze de rezistencia elle obraria em favor dos Russos, e como 800 habitantes se mostraraõ promptos para sustentar esta declaração, chamou hum concelho de guerra, e a 7 de Fevereiro assignou huma capitulação em consequencia da qual, a 8 do corrente as nossas tropas tomaraõ posse de Pillau entre os altos regozijos dos habitantes.

Aos 10 de Fevereiro se rendeo a Deos Omnipotente huma solemne acção de Graças na Igreja, em o quartel general da cidade de Plock, a que esteve presente Sua Magestade Imperial.

(A gazeta de S. Petersburgo tras huma carta do Principe Kutusow de Smolensko a Sua Excellencia Anna Neketischna Naryschkin senhora da aldeia de Torutino aonde os Russos ganharaõ huma glorioza victoria sobre o inimigo. O Feld Marechal, péde que as trincheiras levantadas nesta aldeia contra os Francezes siquem em pe para o futuro, como huma sagrada memoria que lembrará aos Russos o valor de seus avós)

DECLARAÇÃO DE LUIS XVIII.

Chegou em fim o momento, em que a Divina Providencia parece prompta a despedaçar o instrumento de sua colera! Ao usurpador do trono de S. Luis, ao devastador da Europa chegou tambem a sua vez de experimentar revezes. Não farão estes mais do que aggravar os males da França, e não se atrevera esta a lançar por terra hum poder odioso, que os prestigios da victoria ja não protegem? Que prevençoens, ou que receios poderiaõ hoje embaraça-la de lançar-se nos braços de seu Rey, e de reconhecer, no restabelecimento de sua legitima authoridade, o unico penhor da uniaõ, da paz e da felicidade que suas promessas tantas vezes tem garantido a seos opprimidos vassallos!

Naõ querendo, não podendo obter, senão de seos esforços, o trono que somente seos direitos, e seu amor podem firmar; que votos seriaõ contrarios aos que elle não cessa de formar? Que duvida se poderia levantar sobre suas intençoens paternas?

O Rey ja disse em suas declaraçoens precedentes, e novamente o assegura, que os corpos administrativos, e judi- ciarios seraõ mantidos na plenitude de suas attribuiçoens— que elle conservará seos empregos aos que nelles estiverem providos, e que lhe prestarem juramento da fidelidade: que os tribunaes, depozitarios das Leis, não intentaraõ processo algum relativo a esses tempos desgraçados, que sua volta sellara com hum esquecimento eterno; que finalmente o codigo manchado com o nome de Napoleão, mas que não encerra em grande parte senão as antigas ordenanças, e costumes do reino, ficara em vigor, exceptuando as disposiçoens contrarias aos dogmas religiosos, sujeitos, ha longo tempo, bem como a liberdade do Povo, aos caprichos do Tyranno.

O Senado, no qual ha homens tão justamente distinctos por seos talentos, e que tantos serviços podem ainda illustrar aos olhos da França, e da posteridade; esse corpo, cuja utilidade, e importancia não seraõ bem reconhecidas senão depois da restauração, poderá acaso deixar de antever o glorioso destino que ó chama para ser o instrumento do grande beneficio, que será a mais solida, e a mais honroza garantia de sua existencia, e de suas prerogativas?

A respeito das propriedades, o Rey, que tem ja annunciado a intenção de empregar os meios mais proprios para

conciliar os interesses de todos, vê as numerosas transacções, que tem tido lugar entre os antigos, e novos proprietarios, tornar este cuidado quasi superfluo. Agora elle se obriga a prohibir aos tribunaes todos os processos contrarios a estas transacções, a animar os arranjos voluntarios, e a dar elle mesmo, bem como a sua familia, o exemplo de todos os sacrificios que poderem contribuir para o repoizo da França e para a sincera uniaõ dos Francezes.

O Rey tem garantido ao exercito a conservação das gradações, empregos, soldos, e pensoens de que presentemente goza: elle promette tambem aos Generaes, officiaes, e soldados, que se distinguirem a favor da sua cauza, inseparavel dos interesses do Povo Francez, recompensas mais reaes, distincções mais honrosas do que aquellas, que elles tem recebido de hum Usurpador, prompto sempre a desprezar, ou mesmo a temer seos serviços. O Rey obriga-se novamente a abolir essa conscripção funesta, que destroe a felicidade das familias, e a esperança da Patria.

Taes tem sido sempre, taes são ainda as intenções do Rey; seu restabelecimento sobre o trono de seos maiores será para a França a transição das calamidades de huma guerra, que a tyrannia perpetua, para os beneficios de huma paz solida, cuja garantia as Potencias estrangeiras só podem achar na palavra do Soberano legitimo.

Hartwell, 1 de Fevereiro, de 1813.

Acaba-se de publicar huma brochura sobre a retirada dos Francezes, composta por hum official Allemaõ no serviço da Russia: esta pequena obra he escrita com tanta precizaõ, e clareza, que a julgamos muito interessante para a historia da campanha actual: e em nosso No. seguinte daremos noticia della, ou a transcreveramos mesmo por inteiro se tivermos lugar, e tempo.

Ha poucos dias publicou-se huma carta authentica de hum official de qualidade empregado no exercito Russo, escrita a hum seu amigo em Londres, na qual depois de dar huma noticia da gloriosa campanha dos Russos, e horrozoza destruição dos Vandalos, apresenta huma relação exacta das forças inimigos da maneira seguinte.

Napoleão passou o Niemen com 320 mil homens, dos quaes 500 mil eraõ Francezes		320,000	
Schwartzenberg tinha	Austriacos 30,000 Saxoens 20,000 Polacos 10,000	} 60,000	
Os Prussianos deraõ			22,000
Victor chegou depois com			30,000
Recebeu-se em conscriptos		8,000	
Loison conduzio a Wilna, na retirada		8,000	
Os Austriacos receberaõ em recrutas do seu paiz		8,000	
Em Francezes, e Italianos		6,000	
Augereau tinha na Prussia, e costas		18,000	
	Total	480,000	

De toda esta força immensa resta.

Prussianos	14,000
Austriacos	30,000
Saxonios	10,000
Meios-gelados do grande exercito	8,000
De Macdonald	4,000
Total	66,000

Deduzindo desta somma os 14,000 Prussianos que ja se miraõ aos Russos: 30,000 Austriacos que se retiraõ para suas cazas, 10,000 Saxonios, que seraõ forçados a unir-se tambem aos Russos aos quaes provavelmente ja estaõ unidos; restaõ 12,000 desgraçados, metade dos quaes perecerá ainda.

Este official assevera que a perda de homens nesta horriavel campanha foi de 400,000 militares, e que juntando mais 100,000 empregados civiz, creados, artistas, comediantes, relojoeiros, pedreiros, vivandeiros, prostitutas, que acompanhavaõ o exercito, foi a perda total dos individuos, que foraõ achar seu tumulo na Russia, de 500,000!!!

Elle conclue a sua carta dizendo—Nos teremos 150 mil Prussianos na campanha proxima, e nos temos 300 mil Russos bem completos, e victoriosos—Praza ao Ceo que algum conselheiro Aulico faça soar aos ouvidos do Imperador Francisco aquelle verso de Corneille;

Un veritable Roi n'est ni mari, ni père!

Pelos Jornaes de Nova York, soubemos a perda da fregata da Sua Magestade a Java, tomada pela fregata Americana a Constituição de mais alto lote. Os ditos jornaes de 19 de Fevereiro referem a seguinte circumstancia.

“A 29 de Dezembro, em 13° 6' de latitude, e 38° de longitude ao oeste, quasi dez legoas distante da costa do Brazil, a Constituição encontrou, e tomou depois de hum porfiado combate a fregata Inglesa Java. A acção durou huma hora e cincoenta e cinco minutos, no fim do qual tempo a Java ficou inteiramente destroida e raza. A Constituição teve 9 mortos, e 25 feridos; e Java 60 mortos, e 101 feridos. Entre os ultimos se conta mortalmente ferido o Capitaõ Lambert, official de muita distincção. A fregata Java montava 49 peças, e tinha abordo 400 homens, entre os quaes havia hum grande numero de officiaes e passageiros, que foraõ desembarcar na Bahia 3 de Janeiro, debaixo de palavra, e por ordem do Commodoro Bainbridge.

A lista de Lloid contem o numero dos vasos e navios Ingleses tomados pelos Americanos, em sete mezes, isto he desde o principio da guerra, o qual monta á *quinhetos navios mercantes e tres fregatas!*

NOTICIAS DO ALMIRANTADO.

Londres, 23 de Março, de 1813.

Parte do Illustre Capitaõ Irby do navio de S. M. Amelia, dado a J. W. Croker Escudeiro, datada de Spithead a 22 do Corrente.

Senhor,

Permetti-me que vos informe, para instrucção dos Lords Commissarios do Almirantado, que estando eu a ponto de deixar o rio de Serra-Leoa de volta para Inglaterra, em o navio de S. M. debaixo do meu commando, aos 29 de Janeiro, o Tenente Pascoe chegou ali com a maior parte da tripulação do Brigue de S. M. o Daring, depois de ter sido obrigado a encalhar o seu navio, e queimalo em Tamara, (huma das Ilhas de Loss) por ter sido coçado por huma Fragata Franceza, acompanhada de outros dous vasos, que tinhaõ apparencia de Fragatas; elle referio que a 27 elle os deixara ancorados ao largo das Ilhas. Destaquei immediatamente o

Tenente Pascoe n'humã pequena Goleta para reconhecer o inimigo, (segundo a offerta que me havia feito dos seus serviços;) e voltou a 3 de Fevereiro, depois de ter reconhecido que a sua força consistia em duas Fragatas do mais alto lote (L'Aréthuse et le Rubis), e hum navio Portuguez que tinhão tomado; que o inimigo tinha quasi completado a sua agoada, e se propunha, depois de ter descarregado o navio Portuguez, de abandonalo a equipagem, e dar à vela na intenção de interceptar os nossos navios de commercio que voltassem para Inglaterra.

Imaginando, se eu cruzasse na altura das Ilhas de Loss (caso do inimigo não as ter deixado) que poderia encontrar algum navio de S. M. que viesse à costa, e proteger ao mesmo tempo os navios que segundo os avizos recebidos estavam destinados para a Serra-Leoa, eu comencei a apparellhar-me; chegou então das Ilhas, hum navio, a bordo do qual estava o Piloto e alguns Marinheiros do Daring, assim como o Patraõ e a equipagem de outra Embarcação que o inimigo tomara; e confirmando suas relações as do Tenente Pascoe, deixei o rio de Serra-Leoa, e parti para as Ilhas; a 6 do passado velejando para a Ilha de Tamara, encontrámos a Princesa Carlota Goleta do Governo, que me informou que humã das Fragatas estava ancorada a humã grande distancia da outra, e que apparentemente fazia descarregar a preza. Enviei a Goleta a Serra-Leoa com ordens dadas para que todo o navio que ali fosse, viesse juntar-se commigo. A penas cheguei de tarde à vista da Ilha, a Fragata que estava ao norte, levou ancora e se fez de vela; a outra Fragata fazia signaes, e tendo notado ao sosposto que ella tinha issado o velacho, affastei-me para passar a noute, humã das Fragatas, (segundo creio a Aréthusa) era apenas vista dos Gallopes; nós estavamos então em calmaria; levantando-se humã briza ao meio dia, ella se derigio para nos. Como eu tinha esperança de a attrahir para longe da sua companheira, continuei a correr ao largo até ao sol posto; não avistando então o outro vaso do tope do mastro, e faltando o vento, diminui de vela, virei à roda e dirigi-me para ella. Pouco depois das 7 horas vendo-nos o inimigo perto de si, virou por davente, e issou a sua bandeira, ás 7 horas e 45 minutos, estando a tiro de pistola sobre o seu barlavento os dous navios comecçaram a fazer fogo, quasi ao mesmo tempo, o qual continuou (conservando-se hum e outro na mesma situação) até ás 11 horas e 21 minutos; então o inimigo se fez ao largo, tendo a vantagem de o poder fazer, deixando-nos sem poder governar, por termos as enxarcias e velas em pedaços e os mastros arruinados. Durante a acção abordámos duas vezes o inimigo, tentando atravessar os seus escovoens, e elle então quis abordar-nos, mas foi repellido

pelos soldados de marinha commandados pelo Tenente Simpson e pelos marinheiros debordo. Posto que eu sinceramente lastime a numerosa lista dos mortos e feridos que montou a 141, hé com tudo huma grande consolação o reflectir que nunca estivemos expostos a *ser batidos pela popa*, nem occorreo o mais ligeiro accidente ; todos succumbiraõ valorosamente em o combate.

He com o mais vivo pezar que eu menciono entre os mais antigos e segundos Tenentes James Bates e John Pope, e o segundo Tenente Grainger, das tropas de marinha ; elles pareceraõ no principio da acção ; como elles estavaõ a bordo deste navio havia mais de 5 annos, tive muitas occaziões de conhecer seus caracteres inestimaveis, e por conseguinte a perda que o serviço do Rey soffreo pela sua morte. Devo tambem com igual sentimento fazer menção do Tenente Jorge Wil, o Tenente mais moço que pereceo fazendo o serviço sobre a segunda coberta, depois que eu recebi huma ferida que me obrigou a deixa-lo ; assim como do Tenente Pascoe, que fora do Daring, e commandava a artilharia do meio do navio : M. J. Bogue, que fora commissario do Thais (invalido) recebeu huma ferida mortal na camara, depois de ter sido ferido antes sobre a segunda coberta.

Tendo a desgraça de dar conta de huma perda taõ grande, espero que sera evidente que cada individuo fez o seu dever. Eu me reconheço devedor a meus bravos officiaes e marinheiros, assim como aos supernumerarios, que pertenceraõ ao Daring, pelo sangue frio e firmeza que mostraraõ, e eraõ merecedores de melhor sorte, mas a força superior do inimigo que tinha grossas peças Francezas de 24 sobre o Convéz, a grande quantidade de ouro em pó que tinhamos a bordo, assim como a certeza da chegada da outra Fragata me teriaõ desviado de renovar a acção, quando isso naõ fosse mesmo impraticavel.

Eu naõ devo deixar de fazer menção a suas Senho sdo admiravel comportamento de M. de Mayne piloto, que taõ habilmente collocou o Navio no principio da acção e da sua assiduidade sustentada ate que se retirou o inimigo. Devo os mais vivos agradscimentos ao Tenente Simpson das tropas de marinha e ao commesario J. Colman que se mostraraõ mui activos, assim como a Mr. Saunders do corpo Africano. Tendo recebido o maior soccorro do Tenente Reeve, invalido, da Curveta de Sua Magestade o Kangaroo, que recebeu mais de huma ferida na acção, eu o nomei para fazer as funçoens de 1. Tenente deste navio. M. S. Umfreville, contra mestre bom e digno official fez o serviço de 2. Tenente, e M. E. Robinson, contra mestre, que recebeu hum grave ferida, o de terceiro.

O mau estado do navio e a deploravel condição dos feridos, fazendo abortar o objecto pelo qual tinha dado a vella de Serra Leoa; tendo toda a razão de crer que o inimigo não poderia por em execução seus projectos, visto estar taõ mal tratado o seu navio, julguei-me autorizado a não ficar na Costa, e dei a vella na intenção de tocar na Madeira ou Açores para refrescar os doentes; mas o mau tempo me estorvou e cheguei aqui hoje.

Junto remeto a Lista dos mortos e feridos; cujo total chega em mortos a 51; e feridos 95.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) Fred. Paulo Irby, Capitão.

REZUMO POLITICO.

Ou breve esboço do Estado actual do Continente.

A face que o Norte da Europa tem apresentado nestes tres ultimos mezes tem de tal modo estendido, o circulo dos acontecimentos, que não he possivel abrange-los de hum golpe, para calcular exactamente os seus importantissimos rezultados. Na lucta das opinioens discordes, que procedem em grande parte do espirito de partido, dos prejuizos, e da obstinada incredulidade, não se tem considerado metade dos dezastres que ameaçaõ submergir a dynastia Napoleonica, nem huma quarta parte das vantagens, que foraõ longo tempo objecto das pretençoens ao equilibrio de huma politica justa. Os Russos tem ja expulso os Francezes de quasi metade do grande Imperio Germanico; e isto dentro do espaço de cinco mezes, depois de terem deliberado em fluctuante hesitação, se acazo a sede do seu governo se removeria, ou se a maior parte da Russia se abandonaria ao inimigo, que esta agora perseguindo, que tem esmagado com suas armas, e sobre o qual tem attrahido as accumuladas pragas do genero humano. Nos não devemos olhar os Russos avançando, como hum exercito seguido outro por hum dezerto. Os Russos devem considerar-se como occupando huma forte posição em cada milha do terreno, por onde marchaõ: como tomando posse de fortalezas, e o que he ainda mais importante, tomando posse dos bons desejos, e co-operaçaõ de todos os habitantes. Esta he a velocidade, esta he a segurança contra a subita reacçaõ, que os Russos apresentaõ nos seus brilhantes progressos; e as calamidades que elles tem ja removido, podem comparar-se a huma epidemia expirante, de que estaõ convalescendo os affligidos habitantes da terra.

Nos não podemos portanto concordar com aquelles escriptores, ou estadistas, que ainda nutrem receios a cerca dos movimentos progressivos dos Russos; por quanto offerecem mais fundamento a nossa opiniaõ aquelles que dezempenharaõ tam gloriosamente os seus planos, e taõ felismente derigiraõ as operaçoens n'humã campanha de seis mezes; do que os criticos militares ou politicos que predisseraõ ha doze mezes a sua ruina, e que apesar de falharem, conservaõ ainda as suas rançosas opinioens. As armas Russas saõ conduzidas por homens de consumada habilidade e experiencia; e de nenhum modo podemos recear que se precepitem em perigos desconhecidos. Se ellas seraõ secundadas pela Austria, não sabemos. Aquelle governo timido e perplexo poderã recuzar-se a co-operaçã, com tudo a grande massa dos povos Germanicos farã seguramente hum esforço para recuperar a sua liberdade; e a proporçã daquelle esforço sera contrahido, e paralyzado o espirito militar da França. Nos ouvimos que 200,000 Prussianos se alistaraõ bem depressa contra a França, debaixo do seu Rei, que tem ja tomado hum determinado partido com o Imperador Alexandre. Este he hum acontecimento da primeira importancia. O povo dos Estados Hanoverianos esta insurgindo; os Hollandezes preparaõ-se para semelhantes movimentos. Quem pode dizer ate que ponto se extenderaõ estas insurreiçoens? E pode Bonaparte juntar exercito algum na Saxonia, capaz de as reprimir?

Huma expediçã de 8000 homens, devia deixar a Suecia, para tomar posse da Pomerania Sueca. Noticias de Stockholmo referem, que os Prussianos correm aos milhares a juntar-se ao exercito commandado pelo General D'York que o espirito de insureiçã se tem espalhado ate Cassel; que o exercito Francez deixando Berlin, montava so a 17,000 homens, que os Russos estaõ agora diante de Magdeburgo; e que os restos da artilheria Franceza foraõ abandonados em Posen. Tam completamente abatido está o espirito dos Francezes, que fogem a primeira chegada dos Russos. Em prova da veracidade destas noticias, ja este paiz tem destinado comboys para o Elbo e Weser, promptos a partir, logo que hum sufficiente numero

de navios tenha chegado a Nore. O Almirante Williams tem ordens de os fornecer todos os quinze dias para aquelle commercio.

As noticias de Hespanha ainda que vagas, não deixão de ser favoraveis. Ellas representaõ Soult marchando de Toledo para Madrid; e os exercitos Francezes retirando-se do paiz.—O Diario da Corunha de 16 de Março diz, que Joze entrou em Valladolid a 4 do corrente, com toda a pompa que a sua real pessoa merecia. Os Francezes abandonaraõ Leon, Benavente, Zamora, e Salamanca. Os Inglezes tem posto o seu exercito n'hum pé o mais brilhante.

Receberaõ-se despachos de Lord Wellington datados de Frenada a 3, e da Corunha a 20; mas nada contem de importante. A relação de Cadiz que Sua Excellencia pedira licença as Cortes para empregar na Hespanha 15,000 Russos, não tem vizos de probabilidade.

Pelos despachos de Lord Cathcart datados a 6 do corrente do Quartel General Russo em Kalitsch junto a Posen, se recebeu a noticia official da ratificação de hum tractado de Alliança offensivo e defensivo entre o Imperador Alexandre, e o Rei da Prussia, em que este ultimo, como se referé, se obriga a fornecer 200,000 homens, numero não improvavel nas actuaes circumstancias, em que os Prussianos ardem por se vingar dos saqueadores do seu paiz, dos assassinos e violadores de suas mulheres e filhas! Ja 30,000 voluntarios se tem ajuntado em Konigsberg. As gazetas ultimas de Petersburgo daõ huma circumstanciada conta da occupação de Varsovia pelos Russos, e de Pillau, onde o povo obrigou o Commandante Francez a entregar-se, o assalto de Thorn a 7, e a destruição, e tomada de todas as sortidas de Dantzie.

Os papeis publicos de Pariz chegaõ ate 24 do corrente. Elles referem algumas circumstancias que merecem consideração. Tem havido alguns motins em Pariz, cuja natureza e objecto não podem bem discernir-se das vagas relações dos jornaes Francezes; mas no presente estado das couzas, qualquer movimento por pequeno que seja, não se faz, sem excitar os sustos do tyranno. He por está razão talvez, que elle se demora na capital, em vez de se apresentar a

frente dos seus exercitos, e reparar os soffridos dezastres. Elle que a pouco bramio de raiva pela defeção do General D'York, pode agora suster a sua colera, vendo a seu bom e fiel alliado o Rei da Prussia, assignar hum tractado de aliança offensivo e defensivo contra elle. A razão he clara. Tem medo de hir, tem medo de ficar. A duvida e incerteza suspendem a sua carreira. Os elementos do seu poder se reduzem a po nas suas mesmas maons, e tudo lhe escapa das garras. Entretanto elle assume hum ar de impostura, e ostentação. Representa os seus exercitos elevados a hum ponto assustador. A dar-se-lhe credito, 350,000 homens estão ja em armas a vista quasi do inimigo; o que nenhum calculo pode verificar; mas a questão não he ajuntar esse numero, he sustelo; e a grande nação esta muita exausta pelas extorsoens e perdas do seu oppressor, para querer ou poder sustentar huma dynastia devorante e assoladora, cuja baze he fundada nos principios da sua mesma ruina.

Sua Alteza Real a Princeza de Brunswick, irmam de Sua Magestade Britanica, faleceo terça feira 23 de Março de 1813 na idade de 70 annos. Sua Alteza Real era sugeita havia muitos annos a huma molestia asthmatica, que se augmentou pelo mal epidemico agora predominante.

Ordenou-se hum lucto geral, que deve durar seis semanas.

Commercio.

Preços Correntes dos productos do Brazil em 30 de Março de 1813.

Assucar	Branco	40 a 60	} Shillings por 112 lb.
	Mascavado	33 40	
Caffé		75 85	
Cacao		60 65	
Cebo		78 80	} Penniques por lb.
Arròs		nao há no mercado	
Algudao de Pernambuco		26 27	
	Ceará	26 26½	
	Bahia	25½ 26½	
	Maranhao	25½ 26½	
	Minas	23½ 24	
	Pará	23 23½	
	Capitania	22 23	
Couros de Rio da Prata		3½ 8	
	Rio Grande	3 6½	
Anil		96 60	

N. B. Fretes, direitos, e mais despezas pagas pelo vendedor.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Datas		Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdã.	Paris.
Anno e Mez.	Dias.								
Fevereiro de 1813.	2	75	76	75	47½	43	64	30-8	20-80
	5	75	76	75	47½	43	64	30-8	20-80
	9	75	76	75	47½	43	64	30-8	20-80
	12	75	76	75	47½	43	64	30-2	20-80
	16	75	76	75	47½	43	64	30-8	20-80
	19	75	75	75	47½	43	64	30-8	20-80
	23	75	75	75	47½	43	64	30 8	20-80
	26	75	75	75	47½	43	64	30-8	20-80
30	75	75	75	47½	44	64	30-8	20-80	

Erratas principaes do No. antecedente.

- Pag. 57 — Bosiet—lea-se—Bonet.
 — Vittar—lea-se—Villar.
 63 —do que mais a primeira—lea-se—mais do que a primeira.
 115—todas as vezes, o seu natural se manifesta que se lhe offerece—lea-se—todas as vezes, que se lhe offerece occaziaõ, o seu natural se manifesta.
 141—pelo Alvará de 26 de Junho—lea-se—o Alvará de 26 de Maio.
 142—o Alvará de 26 de Junho—lea-se—de 26 de Maio liberato—lea-se—litterato
 143—interinamente—lea-se—violentamente.
 — com o dedo no nariz—lea-se—com oculos no nariz.
 — outro e terceiro exemplo—lea-se—no mesmo folheto terceiro exemplo.
 — S. C. Lucena—lea-se—J. C. Lucena.
 — para a corte—lea-se—para a Corte.
 144—adsum que feci—lea-se—adsum qui
 — em 1808—lea-se—em 1810.
 146—Da lhe armas a furor—lea-se—o furor.

INVESTIGADOR PORTUGUES

EM INGLATERRA

Publicado em Londres, em 1842

OU

JORNAL LITTERARIO POLIGLOTO

Publicado em Londres, em 1842

PARTE DE LINGUA PORTUGUESA

Publicado em Londres, em 1842

Publicado em Londres, em 1842

Publicado em Londres, em 1842

HESPANHOLO

Estas Partes Politicas destinadas por seu autor

... para a illustração da historia da lingua portugueza...

Finis provinciarum de No. antecedente.

137. — [Illegible]

138. — [Illegible]

139. — [Illegible]

140. — [Illegible]

141. — [Illegible]

142. — [Illegible]

143. — [Illegible]

144. — [Illegible]

145. — [Illegible]

146. — [Illegible]

147. — [Illegible]

148. — [Illegible]

149. — [Illegible]

150. — [Illegible]

zelo, nem se detém a estudar nossa antiga Constitui-
 ção, nem investiga a verdadeira causa de sua ruina,
 nem põe os meios de evitar os males, e aduzos, que imediatamente se detrivirão d'ella: e assim dar attenção às leis
 que obedecemos, nem à Religião que professamos,
 nem ao clero em que vivemos, nem às opiniões, usos,
 e costumes de nossos pais, e de nossos antepassados,
 e a tudo se dá um golpe de vista, que tem por
 fim, se a situação de Portugal, e de seus reinos,
 e de seus povos, e de seus costumes, e de seus
 social, julga necessário concertar por dissolve-lo.
 Agradecemos a vossa opinião, e a vossa
 no apparear a vossa opinião na Coruña."

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

MAIO, de 1813.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITTERATURA.

VARIACOENS POLITICAS

DO

HESPANHOL*.

“ Estes fuzogos Politicos deslumbrados por seu mesmo

* Este Jornal he redigido por Dom J. Blauco, White, victima do despotismo, da ignorancia, e da Superstiçaõ, que o fizeraõ sahir da Hespanha; e este exterminio faz-lhe tanta honra, como as suas variacoens politicas, que vamos transcrever, e o zelo, com que tem defendido, os interesses de huma Patria, que não conheceo o seu merecimento real, e que taõ mal lhe pagou.

Os Redactores.

“ zelo, nem se detem a estudar nossa antiga Constitui-
 “ ção, nem investigar a verdadeira cauza de sua ruina,
 “ nem quaes foraõ os males, e abuzos, que immediata-
 “ mente se deriváraõ della : e sem dar attençãõ ás Leis
 “ a que obedecemos, nem á Religiaõ que professamos,
 “ nem ao clima em que vivemos, nem ás opinioens, uzos,
 “ e costumes a que estamos avezados ; em vez de curar,
 “ e reformar, somente pensaõ em destruir, para edificar
 “ de novo ; e a troco de evitar os males, que tem sof-
 “ frido, se expoem sem receio a cahir n’outros maiores,
 “ e tanto mais funestos, quanto para melhorar o corpo
 “ social, julgaõ necessario começar por dissolve-lo. —
 “ *Jovellanos, expoziçãõ sobre a organizaçãõ das Cortes,*
 “ *no appendice á Sua Memoria publicada na Corunha.*”

Ao começãr o tomo sexto de minha obra, não
 pude eximir-me de lançar hum golpe de vista pelo
 caminho que nella tenho seguido e reflexionar at-
 tentamente no giro que minhas opinioens, e minha
 maneira de pensar em materias politicas, tem toma-
 do, desde que a emprehendi ate hoje. Por pouca
 attençãõ, que meos leitores tenhaõ prestado aos en-
 saios que tenho publicado, não he possivel que não
 vejaõ, não direi a falta do que se chama systema,
 mas ate mesmo as claras, e palpaveis contradicçoens,
 que se achaõ em minha doutrina. Qualquer pessoa
 que ler o Dictame que tracei para a Universidade
 de Sevilha, e que enseri no segundo No. (“ para a-
 apresentar ao Publico qual era meu modo de pensar
 nos dias mais criticos, e qual tinha sido sempre mi-
 nha maneira de ver os assumptos de Hespanha”) e
 o comparar com os discursos, que tem ido apparecen-
 do nos seguintes Nos., julgará por ventura que são
 todos de hum mesmo Author, ou que formaõ a conti-
 nuaçãõ, o fio de huma só obra? Quem se recor-
 dar de meos elogios ao Decreto da *Soberania do Po-
 vo*, podera combina-los com minha censura da nova
 Constituiçãõ Hespanhola? Quem comparar os reme-
 dios que appetecia para aquella Naçãõ em minhas
 primeiras reflexoens sobre a revoluçãõ da Peninsula,

poderá concorda-los com os que acabo de indicar no fim do quinto tomo, fallando da Campanha da Russia?

Eu poderia allegar muitas razoens em defeza destas variaçoens e muitos effugios se apresentariaõ ao mais indolente amor proprio, para evitar a accuzação de inconsequencia em semelhante cazo: o meu porem nunca fica satisfeito, se não se satisfaz a si mesmo; e atrevo-me a dizer, que ainda os elogios do mundo inteiro me seriaõ amargos, se podesse alcança-los sobre hum falso supposto. Por outro lado, nada era mais facil do que evitar semelhantes contradicçoens; e por poucos talentos, e destreza, que se concedaõ a hum homem, que escreve para o Publico, quaesquer seriaõ bastantes para insistir sobre os primeiros passos, e defender o ja dito, apezar da luz, e convencimento. Poderiaõ ter-me movido a isso motivos de não pequeno pezo no coração humano. O rumo que eu tomei tinha a seu favor o que se chama *popularidade*: quando comecei a abandona-lo foi na epoca em que meu Jornal soffreo a contradicção mais violenta: dava com isto novo pretexto a seos inimigos, e diminuia o numero dos que lhe eraõ afieçoados; e o que he peor que tudo para os que se apresentaõ ao Publico como escritores, manifestava com semelhantes variaçoens, que havia pegádo na penna sem hum profundo conhecimento da materia.

Essa he a verdade; e esta confissão ingenua he em mim não só hum dever, relativamente a meos Leitores, mas tambem huma licção pratica, que pode ser mui util ao grande numero de pessoas que actualmente escrevem em Hespanha sobre Politica, e muito mais aos que, de qualquer modo que seja, possaõ ter directo influxo nos negocios do Reino. Se eu tivesse sido singular no que prezentemente julgo erros, poderia recear, que, dando conta ao Publico do como, e porque via tinha nelles cahido, me attribuisse demaziada importancia. Porem estes erros tem sido, e são mui communs ainda na Hespanha no tempo presente: nelles tem incorrido a maior parte dos Escriitores publicos; e sobre elles vão fundadas as Leis que actualmente se tem dado por funda-

mentaes do Reino. Se eu tivesse permanecido em Hespanha, conservaria provavelmente minhas opinioens primeiras, porque não haveria tido occasiaõ de ver as questioens debaixo de outro aspecto, nem com outra disposiçaõ de animo diversa da que davaõ de si as circumstancias do paiz. O que eu creio desengano meu, deve-se á occasiaõ que hei tido de observar aquelle Reino fora de elle mesmo: de compara-lo com a primeira Naçaõ do mundo em ponto de Instituiçoens Civiz: de recorrer em minha idea quanto eu tenho observado, agora que estou despido de todo o interesse pessoal relativamente aos novos estabelecimentos de Hespanha; pois (decidido como, ha muito estou, a não pizar outra vez seu solo) nem podem deslumbrar-me com esperanças, nem affastar-me com temores, nem irritar-me com oppressaõ, emulaçoens, ou envejas. N'huma palavra, meu objecto he manifestar praticamente, e em mim mesmo, a verdadeira origem da illuzaõ, que, em certas circumstancias, cauzaõ as opinioens, que na linguagem de Burke, podemos chamar "o Catecismo dos Direitos do Homem." Hum celebré escritor Inglez dizia que he impossivel que hum homem falle muito tempo de si proprio, sem vaidade—Eu confio que nem o que tenho para dizer, nem o tempo que nisso hei de gastar, me poraõ em semelhanterisco.

Os que estudaõ Politica n'hum Paiz como Hespanha antes da invazaõ dos Francezes, geralmente fallando, estaõ no cazo dos que estudaõ o mundo no canto de hum collegio: todo o conhecimento que estes tem dos homens, tiraõ-no de *novellas moraes*: aquelles sabem de reinos e republicas por *novellas politicas*. Assim como não he possivel conhecer os homens se não em o trato da Sociedade humana; da mesma sorte não se pode aprender a Sciencia de governa los, senaõ tomando alguma parte, e exercitando-se directa, ou indirectamente em os negocios publicos. Esta ultima parte era impossivel na Hespanha. Nella não havia hum corpo legislativo em que se agitassem, e discutissem os interesses do Estado, nem se publicayaõ periodicos politicos, nem era permittido fallar sobre semelhantes materias. O nome de *Politica* não podia chegar aos ouvidos de hum joven Hespanhol,

a não ser que ouvisse na sua Universidade citar os *Políticos de Aristoteles*; e, ha trinta annos, não seria mui raro que hum Cathedratico equivocasse o nome de *Politica* com o de criança bem educada.

Em taes circumstancias, se o acazo fazia, que alguns destes jovens, dotados de imaginação, de gosto, e afecção a todo o genero de Estudos, e desgostosos por isso da miseravel rotina a que se viaõ ligados, achassem algum livro dos muitos que a França deo á luz em sua Era Philosophica; o effeito era igual ao que a *Nova Heloiza* produziria na imaginação de hum novico capuchinho que a Natureza tivesse dotado de temperamento, e imaginação ardente:—se as circumstancias lhe não permittissem largar o habito; não cauzaria estranheza que acabasse por deitar fogo ao convento.

Duas coizas fazem que as theorias politicas dos Direitos do homem se apoderem taõ rapidamente das imaginaçoens e cauzem effeitos violentissimos nos animos inexpertos;—a facilidade com que se entendem, e a fermentação de paixoens que cauzão—O “pequeno catecismo dos Direitos do homem, dizia o profundo Burke, aprende-se promptamente; e as paixoens tiraõ as consequencias.” Quanto se pode discorrer sobre este ponto me parece que está dito nestas palavras, para os que bem conhecem a natureza do coração humano.

A vaidade he huma das paixoens mais poderozas, especialmente nos mancebos. Imagi-ne-se pois, que se inventava hum segredo, por meio do qual dentro em poucos dias, e sem trabalho algum, antes com divertimento, e prazer se podesse adquirir huma sciencia importante, com satisfação propria, e com applauzo de hum Povo inteiro. Com que ardor se não abraçaria este descobrimento! com que paixão se não amaria!

He isto o que succede com os livros Philosophico-Políticos fundados nos *direitos* que chamaõ primitivos. Nas sciencias praticas, e nas demonstrativas não he facil enganar-se a si proprio sobre os adiantamentos que se fazem em seu estudo. Porem o joven de comprehensão clara, e viva que toma hum livro como o *Contracto social* nas maons, vê de repente abrir-se hum campo immenso por onde pode discorrer á sua vontade, e gozar de toda a agilidade de seu talento, sem

esperar adquirir hum tardio, e penozo provimento de materiaes; trabalho, cuja idea não pode soffrer a natural impaciencia de seos annos. Se ha no mundo alguma coiza que se pareça á Sciencia infuza he o effeito que produz hum destes livros politico-moraes de que fallo. Lidos os primeiros capitulos do *contracto social*, por exemplo, e entendido o *principio* de que os homens que vivem em sociedade formão nella, pelo assim dizer, hum *Soberania á escote* * em que todos se obedecem a si mesmos: entendido isto huma vez, (do modo que se pode entender) nada resta que saber na materia; não ha difficuldade que se não veja d'antemão rezolvida nem consequencia, que possa surprender hum homem de engenho pouco mais que mediano. Se acaso se lem os mais capitulos da obra, he antes por affeição ao author do que por curiosidade fundada. A verdade he, que, entendida que seja a lei eterna da natureza do homem, sobre que se funda o pacto social, nada resta que aprender. Mas por desgraça os direitos que esse principio funda em a natureza do homem considerado izoladamente, e sem relações algumas, não podem ser bazes da sociedade humana: mas o Philosopho flammante não sente, não conhece essa difficuldade. Se o *principio* (responde elle logo) repugna á natureza das sociedades que existem, he porque a tyrannia as tem fundado. Não ha mais que destrui-las, e montar a maquina de novo. Feito isto, resta so formar hum simplicissimo codigo de Leis, que todas, sem esforço, nascem do *primeiro principio* da independencia individual, e datar desde então o novo seculo de oiro†.

Bastaria o poderozo incentivo da vaidade, e amor proprio que tenho exposto, para atrahir a semelhantes

* Isto he—em que tem parte cada individuo. He como entendem esta passagem os Redactores.

† Assim pensáráo, e assim fizerao os Philosophos da França; e vinte e dois annos de crimes inauditos; vinte e dois annos de horrores, e desgraças, tem sido o amargo fructo! Assim pensarao, e assim fizerao os scelerados, e presumidos Philosophos de Caracas, e de Buenos Ayres; e que horrores; que espantozos crimes se nao tem ali perpetrado! Ah! Praza ao Ceo, que a Hespanha não venha em breve a ser victima das innovaçoes que tao extemporaneamente fez, e dos principios abstractos, que tao desacizadamente proclamou e estabeleceo! Praza ao Ceo que em vez do seculo de oiro a que aspira, não tenha de soffrer hum seculo de ferro! Os Redactores.

doutrinas hum grande numero de partidistas ardentes. Mas apenas a imaginação tem gozado nellas o vaõ prazer de correr de hum vôo ás novas, e immensas regioens, que se lhe apresentaõ ; apenas se tem comprazido em si mesma, figurando-se que tem penetrado todo o systema das sociedades humanas ; logo outra paixãõ inda mais poderosa, e mais feroz ainda vem apoderar-se da alma, e fazendo-a descer da illuzãõ, em que se compraz, a obriga a voltar os olhos para o mundo verdadeiro em que vive. Entãõ he quando o orgulho encontra o coração aberto de par em par ás suas amargas liçoens : entãõ he quando o que principiou por huma vã especulaçaõ, toma corpo, e se realiza em planos de destruiçaõ, que crescẽm, e se realiza em segredo, ate que chega a occaziaõ, e o terrivel dia da vingança.

Sim ; da vingança : porque jamais tem existido, nem pode existir hum homem taõ indolente, que se chegar a embeber-se nas exageradas doutrinas da *igualdade*, e *Soberania dos Povos*, não olhe para a sociedade em que vive, como para hum Charco (sentina) de abuzos, em que não pode fixar os olhos, sem soffrer, no seu modo de entender, mil insultos. Estas crueis theorias parece que tem nascido para envenenar o coração humano, e faze-lo enfurecer-se contra a ordem eterna, e invariavel da mesma natureza, da qual fingem que são tiradas.

A grande massa dos homens he indispensavelmente destinada a compor as classes inferiores da sociedade, nascidas para o trabalho, e para a industria, sem mais desejos do que aquelles que inspiraõ as primeiras necessidades da vida, facéis de satisfazer-se em qualquer paiz medianamente governado, e capazes de encher a medida da felicidade dos que nascem neste estado. Das classes que recebem educaçaõ, e se achãõ dispostas a gozar, e tentadas a appetecer quantos prazeres de fruiçaõ, e poder proporciona a sociedade humana ; mui curto numero pode subir ao grão de poder, ou riqueza que a ambiçaõ considera como supremo bem no mundo. O unico modo de conseguir que a grande massa de homens, que compoem estas duas classes, disfrutem da porçaõ de felicidade que a Natureza concede a todos, com mais igualdade, do que communente se imagina, he conter n'huns os vôos da ambiçaõ, não excitar nos outros necessidades facticias, e não des-

gostar a huns, e a outros do que gozaõ, fazendo-lhes appetecer o que não tem, exaltando suas paixoens, irritando-os contra sua propria sorte, occultando-lhes seos bens, ponderando-lhes seos males, e fazendo-lhes crer, que não só são males, mas tambem injurias.

Mas este ultimo effeito he cabalmente o que tem produzido estes desgraçados e funestos systemas em nossos dias. Seu effeito he persuadir a cada individuo da Sociedade de per si, que he taõ independente, como se fosse hum novo Adam, unico habitante do Universo. Toda a superioridade, toda a distincção, todo o poder, que não tenha o consentimento desta collecção de individuos soberanos, he usurpação, he traição de *leza Sociedade*. Posto isto ja não he de admirar, que o novo proselito dos Direitos do Homem, conceba, no decurso de seos estudos sobre estas materias, hum odio, e rancor indizivel a quanto o rodea. Seu amor proprio irritado continuamente pela vista de quantos occupaõ empregos superiores ao seu, consola-se com os calcar aos pez em sua imaginação, e saborear-se com a idea de que, algum dia, podera effectivamente faze-lo.

Quando a chama tem pegado nas classes medias, o incendio se torna universal em mui pouco tempo, se as circumstancias se combinaõ de modo, que os contagiados possaõ communicar com a classe *trabalhadora*, como succedeo na desgraçada revolução de França. Nada ha mais facil do que fazer crer a hum Povo (huma vez na vida) que não ha razão alguma para que huns sejaõ Reis, e outros vassallos; huns senhores, e outros criados, huns ricos, e outros pobres. O pregador metafizico dos Direitos do Homem sabe tirar o freio a seos *principios*, e faze-los parar no ponto em que principiaõ a comprehende-lo a elle mesmo; mas não considera que os que nada tem, que perder, tomaõ suas liçoens ao pé da letra; e que o nivel á que pertende-raõ reduzir o mundo está muito mais abaixo do que o Filosofo appetee.

Disse que he facil inspirar este frenesi ás Classes inferiores, *huma vez na vida*, porque o tal contagio, semelhante a algumas enfermidades, consome seu germen na febre que excita, e cauza. As illuzoens da imaginação exaltada pelas paixoens, desfazem-se á custa

de desenganos mais ou menos dolorozos. Felizes os Povos da Europa, que favorecidos pelas circumstancias, tem tido so hum ataque benigno da enfermidade politico-philosophica ! A oppressão da Hespanha por hum exercito estrangeiro que a occupava quasi toda, tem feito com que os systemas philosophicos tenhaõ causado, ate hoje, poucos destroços. Mas ao passo que o ataque he lento, he tambem de mais duração. Hespanha está inda contagiada ; e podera soffrer muito no dia em que chegar a ser livre das armas Francezas ; porque tomará vòo o mal com a liberdade fizica dos Povos.

Na Hespanha não tem inda havido tempo, nem occaziaõ bastante para o desengano geral nestas materiaes ; e bem que tenha muito adiantado com ter disfrutado o Povo por mais de hum anno sua *Soberania*, sem achar-se melhor hum apice do que estava quando era vassallo ; todavia, no cazo de ficar sem francezes, pode haver quem lhe faça crer, que a falta consiste em não ter manejado o sceptro com mais firmeza. A epoca da abertura das proximas cortes he mui critica ; e muito mais, se em consequencia das desgraças de Bonaparte, a Hespanha tiver entaõ mais territorio livre do que tinha quando se abrião as primeiras. Aonde os systemas philosophicos tem tomado seu vòo, como em França, o Povo escuta com desprezo seos promotores ; e antes se deixa conduzir por hum tyranno ao campo da batalha em paiz estrangeiro, doque ensanguentar suas proprias câzas em defesa de sua Soberania commandado por hum demagogo. Porem os Hespanhoens de ambos os hemisferios ainda não estão bem desenganados sobre estès pontos ; e o titulo de *defensor dos direitos de Povo*, pode ainda causar muita, e mui prejudicial illuzaõ naquelles paizes.

A maior parte dos erros que se tem commetido em Hespanha desde o principio da sua revoluçaõ tem nascido desta illuzaõ lizongeira. Eu posso dizer, pelo que me diz respeito, que cheio de enthusiasmo pelas doutrinas especulativas de que minha cabeça estava cheia, julgando que não existia outro genero de saber util em materiaes politicas, se não o que encerra os Direitos do Homem ; irritado pelos verdadeiros abuzos que desolavaõ a Hespanha ; considerando todos os que

se oppunhaõ a huma completa mudança de constituição como protectores delles; e todos os que davaõ pezo a leis positivas, como gentes indignas do nome de philosophos, e de patriotas. Enthusiasmado, por outra parte, com a falsa idea de que não ha carreira mais nobre, que a de resistir aos que estão em poder, nem emprego mais digno de hum homem sensivel, que o de apresentar-se como advogado dos que o não tem; apenas podia vencer-me a conter minha penna nas violentas declamaçoens que taõ facilmente correm della, quando em qualquer materia se attende somente aos males, sem fazer alguma conta com os bens. Comecei, pois a escrever, e a natureza das theorias, que formavaõ o pequeno fundo de meu cabelal em materias politicas, fez com que meos Ensaïos tivessem mais aceitação no Publico do que em si merecia meu esteril, ou talvez prejudicial, trabalho. Collocado huma vez em tal carreira, e tendo recebido os primeiros applausos, não ha voltar atraz para hum coração bem formado. Seguro de que sua intenção he boa, cada passo que dá adiante mais e mais o engana á cerca de seos principios, e o compromette por gratidão de modo, que julgando ter conseguido huma completa victoria sobre os inimigos do *Povo*, pode achar algum dia que longe de lhe ter feito hum bem, tem destruido todos os apoios da subordinação, e as leis, e tem reduzido a Sociedade em que vivia a huma *multidão* que rejeita os laços que por sua mão rompeo, e está prompta, e mesmo ancioza de receber outros mil vezes mais duros, e inflexiveis.

O encanto da *popularidade* he irresistivel. Ella tem extraviado os individuos mais habéis destas Cortes, e ella seduzirá os melhores, que se apresentarem nas Cortes vindoiras, huma vez que se não consiga deenganar a Nação á cerca dos falsos principios que se tem tomado por base dessa Constituição de que vanmente espera tantos bens. A carreira da *popularidade* nos Congressos Legislativos he semelhante, diz Mr. Burke (que nunca será demaziadamente citado nestas materias) a hum leilão, em que sempre he preferido o que mais lança. Em quanto o Povo se não desengana, os homens, que podem ser mais uteis, costumao converter-se em instrumentos de sua destruição, sem o

pensar. Ninguém pode esquecer-se, ao tocar neste ponto, daquella extraordinaria scena que a Assembleia Nacional apresentou em a noite de 4 de Agosto de 1789, quando, apoderando-se de seos Membros o frenesi da popularidade, todos temião ficar a tras, ou fazer menos, que o outro na destruição da Monarquia Franceza.*

* Do sabio, e juízoizo Plutarco (escritor mais util em Politica, do que todos os Philosophos modernos) nos tem ficado humas reflexoens sobre este ponto, que, pelo profundo conhecimento, que encerraõ do coraçãõ humano, naõ podem deixar de dar abundante materia de reflexãõ em todos os tempos, e paizes, e com especialidade aonde o theatro da gloria popular, se acha recentemente aberto. Espero que meos leitores daraõ por bem empregado o lugar, que esta citaçaõ occupar.

“ O politico honrado a toda a prova naõ deve apreçar em mais a aura popular, do que em quanto a confiança que aquella lhe grangea, lhe pode facilitar seos planos, e coroa-los com feliz successo. Pode desculpar-se em hum mancebo anciozo de gloria, o comprazer-se em grandes, e boas açoens, e que aspire á porçaõ de fama que por elles lhe he devida... Porem huma ansia desordenada de fama he perigoza em todas as materias; e nas politicas, he destructiva. Po:que quando esta paixãõ se reune com huma grande authoridade, enloquece completamente os que della se achaõ possuidos, de sorte, que naõ tem por gloriozo o que he bom em si, mas julgaõ unicamente por bom o que parece gloriozo. Do mesmo modo que Phociaõ respondeo a Antipatro, quando este lhe pedio que fizesse huma coiza injusta—“ Phociaõ naõ pode ser ao mesmo tempo teu amigo, e teu adulador”—Isto, ou coiza semelhante deveria dizer-se á multidãõ:—Hum mesmo homem naõ pode ser vosso chefe, e vosso escravo — Isso seria verificar a fabula da Cobra. A cauda parece que ralhou hum dia com a cabeça; e assentou-se que era coiza mui dura que aquella andasse sempre atraz desta, e que seria justo, que alternassem no officio de ensinar o caminho. Começou, pois, a exercer seu novo emprego, e marchando as tontas, se maltratou horriavelmente, fazendo que a cabeça passasse mui mal no caminho que teve de andar, arrastada por huma guia que nem tinha vista, nem ouvido. Vemos muitos no mesmo cazo, cujo objecto he ganhar popularidade em todas as medidas de sua administraçaõ publica. Adherindo inteiramente aos caprichos da multidãõ, cauzaõ dezordens, que, a final, elles mesmos naõ podem conter nem remediar.

“ Occorreraõ-nos estas reflexoens sobre a popularidade ao considerar seos effeitos nas desgraças de Tiberio, e de Caio Graccho. Em quanto a dispoziçoens naturaes educaçaõ, e principios politicos, ninguem podia excede-los; e com tudõ isso, viraõ-se perdidos, naõ tanto por huma desmedida ambiçaõ de gloria, como pelo timor de desacreditar-se; coiza que ao principio estava longe de ser culpavel. O Povo tinha os distinguido tanto, que se envergonhavaõ de ficar atraz em provas de agradecimento. Pelo contrario, todo o seu estudo foi exceder em muito as provas de affecto que tinhaõ recebido: e como estas provas lhe attrahiaõ nova consideraçaõ, e honras, a mutua afeicãõ entre elles, e o Povo veio a ser taõ violenta, que os poz n'huma situaçaõ em que era impossivel dizer—

He vergonha insistir, pois que nos, erramos.

[Na vida de Agis e Cleomenes.

Em minha opiniao, se o Povo Hespanhol quer ser verdadeiramente livre, se quer melhorar sua condicao, e lancar os fundamentos de sua felicidade futura he preciso que a parte sensata da Nação se empenhe em estabelecer, e estender a opiniao de que não se merece o titulo de patriota, nem de defensor dos direitos do Povo, atacando a huma Classe do Estado, para comprazer a outra, e muito menos lançando por terra a authoridade real, sobre que a Monarquia Hespanhola esta fundada: que he hum delirio dizer ao Povo que he Soberano, e Senhor de si mesmo; porque o Povo não pode tirar bem algum deste, nem d'outros principios abstractos, que jamais sao applicaveis na pratica: e porque na intelligencia commum, se oppoem á subordinação que he a essencia de toda a Sociedade humana. A Nação deve persuadir-se que ha muito, muito que desfazer na Constituição, que tão imprudentemente fizeram abraçar como invariavel, sem dar tempo nem á meditação, nem a experiencia. Os homens de senso terao ja conhecido que he impossivel que Hespanha esteja bem governada, em quanto o Supremo governo se achar nas maons de dozentos homens.

O desejo de coarctar o poder do Rey extraviou as Cortes actuaes, e converteo o Governo de Hespanha n'huma Oligarquia, que não pode subsistir de maneira alguma, porque repugna ao seu character, aos seus habitos, e costumes. Se chegar a ficar livre de Francezes, e se achar no estado em que actualmente está relativamente á Constituição, e Leis, ver-se-ha indubitavelmente, n'huma inteira anarquia, que acabará n'hum completo despotismo. Se, pelo contrario, as Cortes futuras tiverem valor, e prudencia bastante para restituir a Monarquia Hespanhola as suas antigas bazes, limitando o poder de seus Congressos á formação das Leis, em uniao com o Rey, dividendo-se em dois corpos para evitar a precipitação, e o influxo das facções ao forma-las e reservando-se absolutamente, a faculdade de impor contribuições; o Povo Hespanhol gozara de huma liberdade verdadeira, e duravel.—Mas se o futuro Congresso se empenha em captar a aura popular pelos mesmos meios com que prezentemente começou; talvez (atrever-me-hia

a profetiza-lo) elle sera o ultimo que os Hespanhoes tenhaõ.

Tenho cumprido, com huma obrigação, que, tempo ha, pezava sobre mim : tenho declarado ao Publico a variação que minhas opinioens tem tido, e tenho manifestado as cauzas, que me induziraõ a erro, a fim de que meu exemplo possa servir para que os outros evitem enganar-se com ellas. Mas ainda que julguei do meu dever recommendar e tomar diverso rumo em meos discursos, nem por isso variei de objecto, que he a *liberdade*, mais agora do que nunca. Sim : a *liberdade*, que hei sempre olhado, como o supremo bem da vida : a *liberdade*, cuja falta amargurou a flor de meos annos : a *liberdade* a pos da qual abandonei quanto me era preciozo no mundo : a *liberdade*, cuja posse me faz ditozo, quanto em minha situação o posso ser : a *liberdade* que em cada respiração disfruto desde pizei esta venturoza terra : a *liberdade* que identifiquei com minha vida, e que, se o Ceo me he propicio, ninguem me arrancará senão com ella.— Mas, era precizo que a gostasse em si mesma, para que minha imaginação não se enganasse com huma falsa imagem, exaggerada á proporção de meu dezejo. Em Hespanha, onde perecia com a ansia da liberdade, não podia soffrer que se pozessem limites a este supremo bem. Mas que havia de estranho neste excesso ? Não se figura ao que arde em huma febre, que só hum rio pode acalmar sua sêde ? Não se arrojará, e perecerá nelle, perseguido, e tornado frenetico pelo ardor, que o consome ?

Basta porem de accuzação propria, e de desculpas.—Das opinioens que actualmente tenho em materias politicas, não he tão facil dar huma resumida conta, como das que tenho rejeitado ; porque sendo todas praticas, e dependendo das circumstancias do cazo, não he possivel alambica-las ate o ponto de reduzi-las a tão pequeno volume, como os *Dirctos do Homem*. Mas se (alem do que tenho manifestado em meos anteriores numeros) houvesse de dar como hum esbôço dellas ; usaria das palavras do profundo, e eloquente politico a quem principalmente as devo.—“Estou longe (diria com Mr. Burke*) de negar em theorica—

* Reflections on the Revolution in France, &c.

taõ longe como meu coração está de contrariar na pratica (se tivesse poder para conceder, ou usurpar) os *verdadeiros* Direitos do Homem.”—Quando me opponho ás pertençaens desses falsos direitos, naõ he meu intento prejudicar aos verdadeiros, que por aquelles se aniquillariaõ. Se a Sociedade civil se estabeleceo para bem do Homem; ninguem pode negar, que o Homem tem direito a todos os bens para que foi formada. A Sociedade humana he hum estabelecimento de beneficencia; e a lei naõ he outra coiza mais que a beneficencia sujeita a regras. Os homenstem hum direito indubitavel a que se lhe faça justiça, sem distincção de pessoas, tanto contra sujeitos que tenhaõ empregos politicos, como contra os que seguem as occupaçoens ordinarias da vida. Tem direito aos fructos de sua industria, e aos meios de fazer com que sua industria fructifique. Tem direito ao que seos Pais tiverem adquirido: á subsistencia, e melhoramento de seos filhos; ao ensino na vida, e á consolação na morte. O homem tem direito a fazer quanto poder fazer para seo bem sem prejudicar injustamente a outro; e o tem igualmente de gozar a parte que justamente lhe tocar de tudo quanto a Sociedade civil pode fazer a seu favor, por meio da combinaçãõ do saber, e força que ha nella. Nesta parceiria todos homens tem igual direito; mas naõ a porçoens iguaes. Aquelle que naõ tem mais que hum duro na companhia, goza tanto direito a elle, como a seu cabedal aquelle que tem nella posto dois mil; mas, naõ podem ter igual parte nos lucros. Em quanto á porção de poder, authoridade, e influxo, que hade ter cada individuo no manejo do Estado; nego que se ache isto entre os direitos originaes do homem em Sociedade civil; porque estou fallando do homem social, e de nenhum outro: por tanto he ponto que se deve regular por convenção.”

“Sendo a Sociedade civil effeito de huma convenção esta convenção deve ser sua ley. Esta convenção deve limitar e modificar a quantos generos de constituiçãoens se formarem em virtude della: todo o poder legislativo, judicial, ou executivo saõ obras suas, e naõ podem existir em nenhuma outra ordem de coizas. Como pertendera, pois, hum homem gozar,

debaixo da Convenção da Sociedade Civil, direitos que nem ainda suppoem a existencia desta Sociedade? direitos absolutamente oppostos a ellas? Huma das principaes cauzas motoras da Sociedade Civil, que nella esta convertida em lei fundamental, he—*que nenhum seja juiz em cauza propria*. Por esta ley renunciaõ todos o direito fundamental do homem considerado isento de convençoens, que he ser unico juiz de si mesmo e unico defensor de sua cauza. Por esta ley renuncia a dirigir-se por sua vontade, e, em grande parte, abandona o direito da defenza propria, que he a primeira ley da Natureza. O homem não pode gozar juntamente dos direitos da vida civil, e da selvagem. Para obter justiça renuncia ao direito de determinar em que occaziaõ a tem: para assegurar huma certa liberdade, entrega-a toda inteira em depozito.

“ Os Governos não se formão em virtude de direitos naturaes, que podem existir, e existem com total independencia delles: direitos que existem com mais clareza, e perfeição, em abstracto; mas cuja *perfeição* abstracta he seu *defeito* pratico. Dando direito a tudo não proporcionão o gozo de nada. Hum Governho he hum meio artificial da prudencia humana para occorrer ás necessidades humanas. Os homens tem direito a que esta prudencia attenda a estas necessidades. Entre as que tem o homem não civilizado, devemos contar a necessidade de ter hum freio, que contenha suas paixoens. A Sociedade não só exige, que as paixoens dos particulares estejaõ submettidas; mas tambem que as inclinaçoens da Sociedade em corpo, como as dos individuos, sejaõ frequentemente sujeitas, que sua vontade seja contrariada, e suas paixoens submettidas ao jugo. Isto não pode conseguir-se senão por meio de *hum poder, que esteja fora delles mesmos*, não hum poder que, no exercicio de suas funcçoens esteja sujeito a essa vontade, e paixoens a que, por seu officio, deve domar, e pôr freio. Neste sentido não sã as liberdades, mas tambem as sujeiçoens dos homens devem contar-se entre seos direitos. Mas como humas e outras variaõ com os tempos, e circumstancias, e admittem infinitas modificaçoens; he impossivel reduzi-las a alguma regra

abstracta ; e não ha loucura igual á de discutir estas materias sobre semelhantes principios.

THE HISTORY OF AZORES,

OR

WESTERN ISLANDS, &c.

Historia das Ilhas dos Açores, em que se contem a descripção do seu Governo, leis, religião, costumes, ceremonias e character de seos habitantes, e em que se mostra a importancia destas preciosas Ilhas para o Imperio Britanico. Londres, 1813.

(Continuado de pag. 180.)

Em o No. precedente deixamos as contas justas sobre a grande divida, que o Capitaõ de Dragoens T. A. suppoz gratuitamente que Portugal devia a Gram Bretanha ; e pelo saldo de 7 para 8 milhoens sterlinos a favor da ultima, lhe mostramos, que as enormes despezas que este paiz fazia na guerra da Peninsula, não so eraõ de hum objecto importantissimo para a Inglaterra, mas traziaõ lhe alem disso interesses pecuniarios. Nos não comprehendemos neste calculo vantagens que lhe fornece o ultimo tractado de Commercio feito entre o Governo Britanico, e o do Brazil ; por ser isso ainda objecto de liquidacão entre os dois Governos. Julgamos, pelo que ficou exposto, que o Senhor Capitaõ T. A. ficará convencido que o Governo Portuguez, não obstante os honorificos titulos que elle lhe confere, de abjecto, tyranico, desprezivel, supersticioso, ignaro, e aviltador, não hade cahir na ignominia de alienar vassallos seos, que não são nem foraõ nunca escravos debaixo da sua influencia, como elle tem o despejo de asseverar, e isto por huma devida, que se esta amortizando, e

que tendo tão segura hypoteca, não pode excitar o menor receio, sobre a sua rapida extincção. Pelo que damos por inuteis as suggestoens odiosas do author, suggestoens que não pode lembrar nem a mais refinada uzura de hum *Pawnbroker**, e tomamos por sonho a sua bella theoria de impalmação Insular.

○ Mas o que não he sonho, o que he de tristissima realidade ; he o rancor, a amargura, que elle excita nos animos Portuguezes, quando os representa como vis escravos, e pela corrupção dos seus costumes e paiz nativo, pela mesquinhez de suas faculdades phisicas e intellectuaes, como a raça mais indolente e degenerada sobre a terra. Fallando da excellencia das Ilhas Açores, o author não julga dellas pela sua situação geographica, nem pela bondade do seu clima ; mas pela sua degeneração politica.

“ O Governo Portuguez, diz elle, pelo seu regime impolitico tem convertido os Açores em hum tronco inerte e sem vida, aniquilado os direitos dos seus habitantes ; murcho suas capacidades e prospectos, e tem lhe dado em retorno o indigente abrigo da sua protecção e soberania !” Pede a decencia, e o respeito que temos pelo Nosso Soberano, que não transcrevamos aqui as insultantes expressoens, com que o Capitão de Dragoens T. A. attaca o Governo Portuguez. Elle conclue dizendo, que a existencia das Ilhas Açores esteve por muito tempo limitada a huma pompa esteril e nome vão ; que era preciso tirala das trevas ; (*obrigados ao seu cuidado ;*) que a natureza, o habito, a educação, huma virtuosa suberba, e honrosa ambição lhe fazião detestar este estado miseravel de politica degeneração, e apertar pela honra e justiça de fazer livres e independentes estas Ilhas pondo-as debaixo da protectora Egide do Governo Britanico. (*Viva a philanthropia*).

Eis aqui o grande fim, por que o Capitão de Dragoens escreveu esta violenta diatribe contra o Governo, e Nação Portugueza. Eis aqui a maneira, como ja dicemos, que adoptarão os agentes revolucionarios, para dar algum pretexto as suas iniquas aggressoens. Euxavalhar governos, infamar povos ; que bello modo

* Uzurarios que em Inglaterra emprestaõ dinheiro sobre penhores.

de se apossar do alheio! Mas semelhante acto de qualquer lado que se olhe, he tão odioso, e revoltante, que attrahiria a execração sobre o governo, que o secundasse. Com effeito aconselhar a qualquer governo; e sobre tudo a hum governo tão illustrado e justo como o Britanico, a desmembração dos Estados do seu intimo alliado, debaixo do pretexto de não serem bem governados, he hum ataque da parte do conselheiro, não so da mais refinada malignidade, mas ate de desprezo pelo seu proprio governo, que suppoem capaz de tanta baixeza. Nos dezejariamos perguntar ao Capitaõ T. A. com que fundamento apparentemente justo ou politico, quereria elle que o seu governo começasse esta obra? Concedamos-lhe por hum momento, (o que não pode entrar na imaginação de homem algum sensato), que o Governo Britanico, cuja sabedoria e nobreza se oppoem a todo o procedimento injusto, e indecorozo, propunha ao Principe Regente de Portugal a venda dos Açores, e que offendido da justa indignação e repulsa daquelle Soberano, se apossava a força de armas das Ilhas Açores, para satisfazer ao plano de tão sabio e generoso conselheiro? Cuida o Snr. Capitaõ de Dragoens, que os Portuguezes, (pois são Portuguezes os que alli habitaõ, não obstante o vilipendio que elle lança em seu character, e em sua origem,) recebessem tranquillamente hum jugo extranho, por mais esmaltado que se lhes offerecesse? Poderemos nos suppor o Senhor Cap. T. A. tão pouco versado na historia Portugueza, na historia em geral, que não previsse qual seria o resultado de semelhante empreza? Não sabe elle o que os Portuguezes tem feito, e estaõ fazendo pela sua independencia? Que pagos da sua caracteristica lealdade nao se julgaõ livres se não quando estaõ sugeitos a hum Principe do seu sangue? Ignora elle qual tem sido o termo de todas as conquistas perfidamente executadas? Ignora o que aconteceu aos Hollandezes, quando pertenderaõ apossar-se do Brazil? O Governo Britanico conhece melhor do que o seu novo conselheiro a loucura de semelhante tentativa; conhece a necessidade de moderar aquelle orgulho individual, que tem perdido alguns dos brilhantes fructos do valor e heroismo Britanico; e pelas sabias medidas que tem adoptado, parece velar

continuamente contra aquelle phrenesi de ambição que querem inspirar-lhe a cubiça e mas intençoons de alguns individuos que aviltaõ os seos, so para exaltar o seu inimigo. He para lastimar, naõ cesaremos de o repetir, que os bens que rezultaõ da liberdade da imprensa, tenhaõ o terrivel contrapezo dos males, que rezultaõ do seu abuzo. O despotismo, natural tendencia do homem, he a par da liberdade o peor flagello da terra. Coberto com a sua capa, elle fere impunemente as suas victimas indefezas. Por este principio, he que o Capitaõ T. A., aproveitando-se desta liberdade typographica, attaca as naçoens que naõ tem as mesmas armas, e calcando todo o pacto social, vinculos de amizade, e o decoro, que governos amigos se devem, invilece a nação Portugueza, e ridiculiza o seu Soberano. He nos dezagradavel confessar, e ainda muito mais reconhecer, naõ ser este o primeiro insulto deste genero, que nos os Portuguezes recebemos de individuos pertencentes a huma nação alias amiga, e generosa, graças a liberdade da imprensa! Quando hum Leckie, hum Bell e outros escriptores desta laia, isto he, quando commeçou a revolução da Peninsula, e se tractou neste paiz de ver que parte a Inglaterra tomaria naquella contenda; a imprensa Ingleza commeçou tambem a espalhar vituperios no character da nação Portugueza, representando-a como a mais abjecta de todas as naçoens, de maneira que pouco ou nada se podia contar com ella, para cooperar na grande cauza, por que a Peninsula e mesmo a Inglaterra pelejava; empregando-se a eloquencia da proza e a energia poetica, para a cobrir de infamia. Sera sempre lembrada dos Portuguezes a frizante linha de hum poeta Inglez, que tem tanto de verdadeira, como elle de justo.—

The Lusian slave the lowest of the low.

O mais vil d'entre os viz o Luso escravo.

Naõ nos admira porem que as actas brilhantes da historia Portugueza, sem exemplo nos annaes do mundo, estivessem esquecidas ou fossem ignoradas por alguns dos literatos ou estadistas modernos. O que faz pasmar ou antes enraivecer, he a

impudencia, com que o Senhor Capitão T. A., a vista dos factos actuaes, que caracterizaõ o valor nunca extincto dos Portuguezes, se atreva a dizer, que os filhos de Portugal, sendo habitantes de hum clima doentio, e degenerados, não podem ter espirito nem coragem! Valha-nos a paciencia de Job! Degenerados nas margens do Tejo, degenerados nas Ilhas, no Brazil, degenerados em Londres, onde escaparemos aos insultos, que nos transmite a malignidade individual pelo vehiculo da imprensa? Não ha muito tempo que alguns Jornaes Inglezes, por occasiaõ de horrosos assassinatos, commettidos nesta metropole, acharaõ somente os Portuguezes capazes de taes delictos, e assim o espalharã em quanto se não provou que os assassinos eraõ Inglezes. Mencionando esta circumstancia dezagradavel, nos nao pretendemos re- criminar contra a nação Ingleza; doe-nos sim a injustiça de alguns individuos, que sem conhecimento de cauza, e sem provocação nos offendem tam deza-bridamente; e crea o Snr. Capitão T. A. que he da natureza humana esquecer mais facilmente os benefi- cios do que os aggravos. Com tudo nos lhe perdoamos as injurias que nos diz, e mais que nos dizesse; pois somos assas generosos para perdoar offensas por maiores que sejaõ. Mas queira dizer-nos, como have- mos tapar a boca aos Hespanhoes, que lendo taes publicações, zombaõ da nossa condescencia, ou antes afferro em receber tudo o que he Inglez, e servem se disso para corroborar o systema que adoptaraõ, de re- cuzar todo o auxilio Britanico?

He huma verdade assaz dolorosa e triste, mas que he preciso dizer ao Senhor Capitão de Dragoens; e he, que o seu exemplo em diffamar huma nação amiga- taõ injustamente, pode ter consequencias pouco van- tajozas a mesma cauza da liberdade, que elle affecta advogar; e basta so meia duzia de officiaes Inglezes da sua tempra e sentimentos para transtornar a intimi- dade e harmonia de duas nações amigas e alliadas; e tam sympathicas em defender a mesma boa cauza!

Dii talem avertite pestem!

Não para desgostar os animos dos Portuguezes contra os seus bemfeitores, nem para dezalentar os nossos

compatriotas na glorioza cauza que estão defendendo, he que lhe damos a conhecer esta odiosa obra; mas para que saibaõ que o Governo, que a nação Ingleza muito nobre, muito superior a seos inimigos, sabe vencer quando tem as armas na mão; e desprezalos, quando a força de espalhar calumnias e infamias, buscaõ dezacredita-lo. Se o author deste libello tivesse em vista os interesses do seu paiz, não havia propor huma medida, que lhes he diametralmente opposta, e so tende ao serviço do inimigo commum pelo funesto influxo da sua malignidade. He notavel, que a imprensa Franceza, sugeita como esta ao flagello de todas as naçoens, e que fez da sua o instrumento da hostilidade geral, não tenha ainda produzido papel, em tão grande dezabono dos Portuguezes.

Tant ne animis celestibus iræ!

Naõ contente o Capitão de Dragoens T. A. com os improperios, que nos diz, introduzindo a historia dos Açores, passa a negar-nos a gloria da sua descoberta, attribuindo-a a hum tal Vander Berg, Flamengo, que de viagem para Lisboa, aportara ali levado por hum temporal; e chegando a foz do Tejo se gabara da descoberta. Os Portuguezes aproveitando-se desta noticia, foraõ consequentemente ali estabelecer-se. (Asneira quadrada, que não merece a mais pequena attenção.) Todavia o author não nega espirito emprehendedor aos Portuguezes, mas para manter as suas odiosas asserçoens sobre a sua natural fraqueza, e apoucamento (que contradicção), diz que os progressos que os Açores fizeraõ em cultura e civilização, foraõ devidos aos bravos e arrogantes Hespanhoes, quando ali governaraõ. Assim os Portuguezes, que se estabelecerã nas Ilhas, e em o novo Mundo sem effusão de sangue, sem as hostilidades da usurpação, sem o furor de conquistadores, mas vencendo difficuldades que pareciaõ insuperaveis, domando florestas e elementos, não foraõ capazes, segundo o author, da industria e civilização, que elle attribue aos conquistadores do Mexico! Quem tal dicera! Nos aborrecemos comparaçoens sem analogia; mas se ategora não tem falhado o proverbio—

*Nemo repente fuit turpissimus, ou
Le crime a ses degrés ainsi que la vertue.*

como quer o author, sem a tacha de inconsequente, admittir a hum tempo espirito emprehendedor, e inactivo; e fazer de povos eminentemente viciados povos virtuosos? Tam de repente muda elle a natureza humana? Se os Portuguezes estivessem taõ degenerados, como elle pertende; se o seu valor primitivo estivesse totalmente extincto, como havia agora reaparecer no campo da honra com tanta ou mais distincão que algum dia? He preciso delirar para dizer taes ineptias. Sera o Capitaõ de Dragoens T. A. mais hum daquelles manicacos, que buscaõ celebridade, ainda que lhes custe a do incendiario de Epheso? ou nos seos sonhos revolucionario, tem elle esperanza de ser ainda hum dia Duque dos Açores? Se he essa a sua mania, seria entaõ melhor alistar-se mais claramente de baixo das bandeiras de Napoleon, vir a Peninsula, e depois de provar o manejo das armas Portuguezas, habilitar-se para ser mandado, senaõ para as Ilhas Açores, para a Ilha dos Lagartos, onde poderia occupar-se a escrever planos para empolgar doninhas, e augmentar por este modo as rendas da familia dos Nantes, cuja propagação o author dezeja tanto promover.

Se em vez pois de ficar amollecido no meio de povos indolentes e voluptuosos, quaes saõ os dos Açores, o author, como dicemos, tivesse procurado unir-se aos seos companheiros de armas na foz do Tejo; e depois de ter seguido a gloriosa estrada do heroe immortal, do illustre vencedor em Ciudad Rodrigo, Badajoz, e Salamanca, quizesse escrever, o que visse fazer aos Portuguezes, escreveria naõ delirios de huma imaginação esquentada, mas feitos sellados authenticamente pela maõ da mais rezoluta heroicidade. Confessamos, com tudo, que se o author na parte politica e principal desta obra, accumulou tanto insulto, e disparate; elle naõ deixa de mostrar algum talento na sua parte descriptiva; e so para dar huma idea daquelle seu poder, he que transcrevemos literalmente as seguintes passagens.

CARTA XVII.

Continuação da Ilha de São Miguel—Banhos das Furnas—Rio Vermelho—Lago vorticoso.

As cores da manhã, depois da noite anciosa que descrevi na minha ultima, indicavaõ hum dia calmoso; e não me achando ainda restabelecido das fadigas da minha jornada de Villa França, rezolvi não estender muito as minhas excursions por algum tempo, mas divertir-me nos jardins do meu bom amigo, o consul Britanico dos Açores; que mostravaõ na sua cultura, e elegancia, o gosto e discernimento do seu possuidor. Fui de algum modo distrahido da minha intensaõ pela entrada do Padre Guardiaõ do Mosteiro, que me convidou a almoçar, e a passar o dia com elle. Eu tenho por instincto antipathia com eclesiasticos voluptuarios, mas como a apparencia deste reverendo tanto indicava luxo, como polidez, e bondade, o accompanhei de bom grado ate ao seu convento. He este hum formoso edificio, feito de lava, cercado de jardins, e de bosques, e figura ser a pacifica habitação da abundancia, e da felecidade. O numero destes religiosos, que são da ordem de São Francisco, monta a doze ou treze, e posto que mendicantes de profissaõ, gozaõ de huma independencia, e hospitalidade, que particularmente os distinguem, (aqui suprimimos huma afronta indigna dos nossos Naturaes.) A sua vida he vagar por estes aprasiveis bosques, que abundaõ em deliciosos fructos e odoriferas flores, ou sentados debaixo das arvores ouvir a muzica das aves, cuja melodia se augmenta pelo echo reflectido da visinha gruta. Talvez a leda e tranquilla disposiçaõ da irmandade provem de huma longa residencia n'hum paiz taõ abundante e fecundo em bellezas ruraes. Elevados outeiros cobertos de verdura, limpidas correntes serpeando por amenos valles; arvores produzidas sem cultura, aqui solitarias e dispersas, alli accumulando-se em florestas, e pomares, devem necessariamente ser favoraveis ao lazer romanesco e monasticos regozijos. Debaixo deste ponto de vista, os monges das Furnas devem julgar-se possuidores da felicidade suprema; por quanto escolheraõ huma regiaõ distincta por taõ variados encantos de campestre decoraçaõ, e que, ou se considere o aspectõ do valle, ou o genio que elle inspira, pode chamar-se a Arcadia dos Açores.

Naõ obstante a belleza do valle, o convento e a villa estaõ situados em hum lugar de accesso difficultoso; e dezejando satisfazer a esta minha admiraçaõ, sube dos religiosos que a villa fora alli edificada de proposito para accommodar os doentes que precisassem dos banhos e agoas das Furnas; e o

convento era destinado igualmente aos religiosos convalescentes, de que havia entã poucos. Depois do almoço fomos passear pela villa: e tive a satisfação de encontrar muitas senhoras e senhores da Ilha, que vinhaõ alli tomar as agoas, cujas propriedades eraõ taõ gabadas. Devo notar que este he o melhor sitio para se verem com vantagem as senhoras Portuguezas; pois naõ se encontra alli aquella estudada reserva; a etiqueta das sociedades em geral; e ellas passeiaõ muitas vezes em seu *deshabilhé*. Esta liberdade procede talvez do lugar, pois em todos os sitios de banhos, na Inglaterra, a suberba, e formalidade que envenena a vida da cidade, se poem de parte, e as maneiras e principios que caracterizaõ entes sociaes se adoptaõ grata e universalmente. Na minha primeira vizita ás agoas, fui logo apresentado a muitas senhoras, que mostravaõ pelas suas maneiras estar bem longe de huma familiaridade indecente ou de huma estudada e fastidiosa suberba.

Os banhos das Furnas distaõ meia milha da villa; e a estrada he a mais aprazivel que se pode imaginar. Perguntando ao Padre Guardiaõ, meu socio na diversãõ da manham, quaes eraõ os objectos mais dignos de attençãõ, alem das Caldeiras das Furnas, immediatamente me notou o *Rio vermelho e a lagoa* de redemoinho ou *vorticosa*.

O Rio Vermelho tem sua origem no Pico do Ferro, montanha taõ abundante em ferro, que as agoas que della brotaõ, saõ taõ espessas e vermelhas que deixaõ hum sedimento no copo de hum terço da sua quantidade. Este sedimento he vermelho e adhesivo, e constitue o alveo do rio. O seu cheiro de enxofre he taõ forte que encommoda os habitantes da villa. Trabalharaõ-se alli minas de ferro, mas ignora-se ate que ponto. Os Furnenses nada sabem alem do seculo em que vivem, e parecem pagos da sua ignorancia pela ditosa posse de hum espirito contente com pouco.

A lagoa vorticosa he o outro objecto de curiosidade natural. Este extraordinario phenomeno naõ he dividido á redemoinho, ou acção contraria das agoas em profundo rio; mas forma-se milagrosamente no centro de huma clara nascente, onde huma çuja laya se ergue perpetuamente ate a superficie, e redemoinhando com rapido movimento rotatorio, forma hum vortice taõ poderoso que vence toda a rezistencia de animal qualquer que cahe dentro da sua acção, e sorve com rapidez e sofreguidaõ tudo que a curiosidade ou acazo lança no seu recinto. Estes objectos nunca mais apparecem, e quando se lança alguma couza de proposito e atada a huma corda, a sensaçãõ he semelhante ao que se experimenta sondando o mar alto; a linha voa da maõ, e puxada parece suster hum pezo enorme. Hum cazo luctuoso e authentico

acontecido neste pasmoso sorvedouro, mostra a sua potente voracidade. A nascente em que elle exerce os seus poderes, he celebre por abundar em agriões da mais bella qualidade. Duas raparigas vieraõ hum dia colher este vegetal; huma d'ellas se adiantou inadvertidamente ate a influencia do movimento rotatorio, naõ estando ainda absolutamente no vortice; a companhia correu em seu succorro, agarrou-a pela mão e susteve-a a borda do perigo ate que os unidos clamores de ambas trouxeraõ ao sitio alguns villanezes,—mas foi so para verem huma scena de horror, e de morte. A companhia naõ podendo mais sustela, largou a no momento em que o succorro chegava; e a pobre victima depois de redemoinhar hum pouco á vista de seus deplorantes amigos e parentes, deo hum grito de agonia, e finalmente desapareceo! Quanto maior he o objecto que se lança no vortice, mais cresce o movimento rotatorio, e se acazo tenta remover-se, o seu poder sobe a perturbação e raiva. He inutil sondar a sua profundidade; duzentas braças se tentaraõ de balde! A agoa da corrente he clara e transparente; o fluido *lavoso* he espesso e impuro: elle naõ se amalgama com agoa: ergue-se ate a superficie, e desce outra vez para o fundo, por leis visivelmente desconhecidas ao homem. O seu diametro he quasi de vinte pez, e a sua distancia da villa das Furnas naõ mais de trezentas varas. Que hum objecto deste terror existia na parte mais romanesca desta Ilha, he circumstancia que enche o espirito de assombro e temor, e que eu de nenhum modo sei explicar. Conto o facto para excitar a contemplação do instruido, e a investigação do curioso; e despeço-me ja desta extraordinaria obra da natureza.

Voltando com o meu bom conductor para o Convento, gostei muito de ouvir-lhe, que as maravilhosas operaçoens da Providencia nestes lugares acompanhadas de taõ extraordinarias circumstancias, eraõ de hum bello effeito no character dos habitantes, tornando-os moraes e religiosos, e por consequente sobrios e industriosos membros da vida social. Com effeito este valle he huma prova desta bella disposição de espirito. Elle he mui cultivado; produz em abundancia vinho, laranjas, figos, e toda a especie de graõ, e apresenta huma população de cor alva e rosada. Este povo izolado goza de toda a liberalidade da natureza. Parece que a Providencia, por hum principio de equidade, quiz fazer particulares compensaçoens no habitante destes lugares, atterredo tantas vezes por assustadores phenomenos, e dentro da vista, e da acção de perpetuos fogos.

CARTA XVIII.

Por todas estas ilhas verdadeiramente assombrosas, nada he mais opposto que os dous districtos, conhecidos debaixo dos nomes de Caldeiras, e Valle das Furnas. Hum dezerto medonho de areas volcanicas, sem abrigo ou sombra, tostado pelos ardentes raios do sol, e interceptado de profundos algares, e crateres horrendamente abertos, donde, em vez de alentadoras brizas, brotaõ vapores os mais suffocantes, e agoas ferventes, que erguendo-se da terra, que treme, ameaçaõ submergir o espectador attonito, forma o lugar das Caldeiras; em quanto por outro lado, sombrios bosques verdes pastos, e campos florescentes, mananciaes d'agoa pura, fructos do mais delicioso sabor, e hum ar embalsamado da mais suave fragancia, caracterizaõ o Valle das Furnas.

Passou-se algum tempo primeiro que me rezolvesse a examinar sufficientemente as Caldeiras. Era impossivel contemplar tam extraordinario espetaculo sem emoçaõ, e temeroso respeito daquelle Grande Ser, que tranquillamente forma estas maravilhas, para deixar impressaõ no espirito e conducta de suas creaturas. Era impossivel ver este assombro sem huma sensaçãõ de exauridas forças, e disposiçaõ da mente favoravel á humilhaçaõ, e reverencia, e sem o reconhecimento da incapacidade de analyzar o que passa muito alem da esphera ou comprehençãõ do homem.

O guia que me acompanhava ás Caldeiras, cuja sensibilidade estava ja embotada pelo habito de ver estas pasmosas scenas; pouca ou nenhuma attençãõ prestava ás minhas religiosas maneiras; e me atropellava de objecto em objecto; notando como principaes os seguintes:—1 As Caldeiras;—2 O crater Immundo;—3 O Rochedo Perfurado;—4 A torrente tria e quente;—5 Os mananciaes quentes e frios; 6 Os Banhos.

As Caldeiras se apresentaõ a vista como grossas columnas da agoa fervente, brotando de fontes de varios diâmetros, e subindo na sua maior altura a vinte pez. O ar he fortemente impregnado de enxofre; e atmospha ambientada recebe o fervido vapor em forma de nuvens, que ostentaõ huma bella variedade de figuras extravagantes e luzentes cores. Agoa he taõ quente que coze hum ovo em dous minutos; e favas, batatas e graons em tempo a proporçãõ, mas he taõ sulphurica, e penetrante, que impregnando os vegetaes do seu acido sulphurico, se torna impropria para o sustendo do homem. Algumas varas em torno de cada Caldeira ou Furna, ligeiros vapores sahem da terra, e deixaõ

vestígios de enxofre sublimado nos lugares expostos a sua acção, e mostram diversas cores, em que predomina o verde, amarello, e azul. A Caldeira principal faz huma grande vista: a agoa he expellida de alguns centos de valvulas, e cahe como se fosse arremeçada pelos espiraculos de muitas baleas. Quando se olha este phenomeno attentamente em opposição ao sol, a superficie espherica se ve adornada de cores prismaticas; e a não ser o calor intenso, e a esteril e medonha scena que o cerca, seria hum espetaculo mais proprio para excitar huma admiração generosa, do que hum cobarde terror. Mas o calor he tao grande, a ruina, e a desolação se manifestaõ de hum modo tam gigantesco, que o espirito foge da idea do prazer, e cahe na melancolica situação de considerar estes objectos so pelo seu lado triste, perecivel, e decadente.

“O crater Immundo,” separado da Grande Caldeira por hum aterro de substancia Vulcanica, não pode ver-se sem misturadas sensaçoes: he hum objecto de estupendo horror, que parece atterrar o espirito, e faz tremer o entendimento, á primeira vista; e com tudo, depois que a razão, ou experiencia removeo as primeiras impressoes do meu susto, elle se me tornou motivo de consideravel prazer. Elle he o mesmo em fogo, ruinas, foraçoes, tempestades; he hum turvo oceano, huma brava fera em cadeas, ou hum extincto monstro, que pela sua natural magnificencia, ou novidade extraordinaria, se converte em objecto de agradavel contemplação, depois que se reconheceo ser ao mesmo tempo pavoroso e innocente. O vertice do crater immundo está ao nivel da planicie, e vai ter a huma vasta caverna, onde os contentos metallicos, e mineraes estão n’hum continuo estado de effervescencia, e a cada instante regorgitaõ pelo vertice, com violencia e rugido mais forte que as vagas do oceano que rompem espumando e bramindo pelos rochedos da costa. Mas o que parece extranho, he que o vulcão tem so hum dominio limitado. A sua lava ferve e se levanta ate a extremidade do vertice, mas nunca transborda. Sabe-se com tudo geralmente no valle, que o estado da atmosphera influe visivelmente no crater, e indica mui claramente as suas mudanças. Por esta qualidade elle he considerado como o mais exacto barometro da Ilha. Quando o tempo se inclina para chuva ou vento, a sua bulha cresce desde o fragor das vagas ate ao rugido do furação, e quando o tempo mostra ser moderado, se asemelha ao murmurio das ondas que se quebraõ na praia. Não he tambem leve prognostico das mudanças que tem de haver no ar. O barometro prediz o estado do tempo so por vinte e quatro horas; e o crater diminuindo o seu fragor indica seguramente hum

tempo bom por tres ou quatro semanas. He tal a infallibilidade deste barometro natural, que não ha exemplo de que a sua bulha ceçasse, sem que o mais perfeito equilibrio das partes constitutivas do ar indicasse, que esta subsidencia não tinha lugar em vão. Ha tambem cauzas artificiaes que produzem mudanças neste pasmoso phenomeno: pedras lançadas no vertice fazem augmentar o estrondo a proporção da sua grandeza, e agoa fria excita ali tal effervescencia e rugido, que he muito horrendo para se ouvir e ver. Quando se faz esta experiencia, ou durante as grandes chuvas, a lava ferve com impetuosidade ate ao vertice do crater, e levanta hum cachaõ que tem a cor, e consistencia de chumbo fervente. O terreno muitas varas em torno he demasiado quente, e não apresenta rasto de vegetação. O vertice do crater tem perto de quarenta e cinco pez em circumferencia; mas como se gasta pela continua acção da effervescencia, e seos impetuosos contentos, a sua grandeza virá ultimamente a augmentar-se, e absorver as Caldeiras de agoa clara, que prezentemente corre em torno do seu tremendo golphao. O calor era tão excessivo, e soffocante, que não pude adiantar mais as minhas observações, e voltei com muito prazer.

“ O Rochedo Perfurado ” Este lindo objecto foi formado, a esforços de infatigavel industria, de huma fonte quente, que immediatamente corre abaixo d'elle; e que lhe serve agora como de coberta, ou cupola. O rochedo tem seis pez de circumferencia, e perto de quatro pez de altura no centro, e he de tal maneira furado, que parece hum crivo, por onde sahe a agoa com pasmosa força e impetuosidade. Eu vi pedras gastas pelo attrito, e excavadas pela operação lenta d'agoa cahindo das gotteiras de telhados, mas creio ser este o unico exemplo de hum rochedo excavado pela ebullicão de huma fonte cuja agoa se eleva perpendicularmente contra elle.

“ Torrente fria e quente. ” Este phenomeno he produzido pela ebullicão de numerosas fontes quentes e frias, que brotão junto as Caldeiras, e muitas tão perto que não distão hum palmo humas das outras.

“ Nestas fontes quentes e frias, alem da sua proximidade, possuem qualidades inteiramente oppostas. Aquellas fontes que dimanão de montanhas, onde ha veias metallicas, arrastão varios saes e substancias metallicas, e são mui frias; e as que sahem de cavernas impregnadas de enxofre, são mui quentes, e sobem com violencia derramando vapores e exhalações; como as que ficão descriptas.

“ Os Banhos ” pela diversidade dos principios que contem no podem deixar de ser uteis em medicina e contar-se entrê

os outros interessantes objectos desta terra milagrosa. Alguns são chalibiados, outros sulphuricos, e diversamente salinos, e devem portanto ter no seu uzo diversas applicações. Sem avizo medico elles tem sido estimados, e abandonados. A nossa ignorancia a este respeito deve cessar, se esta obra attrahir a attenção dos Inglezes, pois que ha muitos sabios em Inglaterra, que viajaõ por varios paizes so para observar, e descobrir tudo o que he vantajozo a sociedade, e introduzilo ao conhecimento geral do genero humano. As cazas dos Banhos são miseravelmente construidas, e por desmazello estaõ em deploravel estado; mas isto de nenhum modo pode servir de obstaculo, no cazo que se augmente o numero dos vizitantes. O trabalho aqui he barato, os materiaes abundantes, e terreno para edeficar, com fontes de agoa quente, pode ter-se por bagatella.

LITTERATURA PORTUGUEZA.

A PREZENTE composiçaõ poetica ainda que publicada alguns annos a esta parte não he tam geralmente conhecida; como recommendavel pelo seu merito. Reconhecemos ser esta huma obra de hum engenho fecundo, sazonado pelas sciencias da natureza. He este o primeiro exemplo de poezia philosophica, que apparece na lingoa Portugueza; e digno de por-se ao lado de composiçoens analogas, que encontramos em outras lingoas, que poderaõ ser mais civilizadas, mas não tam elegantes como a nossa materia. Alludimos aos classicos Inglezes e Allemaens, que tem sabido, como o prezente author, unir os encantos da poesia com o mais alto brilho das sciencias exactas. No prezente Hymno nos ouvimos a physica, a botanica, a chymica, e astronomia, fallarem huma lingoagem poetica, sem nada perderem da sua exactidaõ. Nos estamos convencidos que o fim da poesia não he o deleite, mas sim o instrumento de, que ella se serve para inspirar o amor das sublimes verdades, que so podem dissipar as trevas da ignorancia, e do erro, e conduzir o homem ao

mais feliz estado da perfeição social. Eis aqui os principios que reconheceo, que deslindou, e soube com tanta pompa manifestar o poeta que fez este maravilhoso hymno. Nos o saudamos com a veneração devida a hum dos filhos mais predilectos do Numen, que elle celebra em seos versos ; e áquem possue, como elle, o *os magna sonaturum* e ultra passa a meta Horaciana, guiado pela tocha da philosophia, damos com admiração os nossos applausos ; pois so o talento divino que assim dignifica as obras do espirito humano, podemos verdadeiramente chamar poeta e consagrar-lhe *hominis hujus honorem*.

H Y M N O

AO

S O L

OFFERECIDO

AO

SENHOR HENRIQUE XAVIER BAETA,

DOCTOR EM MEDICINA

PELO SEU AMIGO.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DÊ BARROS.

Ἦλιον ὕμνηϊν αὖτις, Διὸς τέκος, ἄρχον, Μοῦσα
καλλιόπη, φαίβοιτα.

A celebrar o Sol resplandecente
De novo, tu Calliope, começa.

Homero : ao Sol.

Salve, Senhor das Luzes,
Vivificante Numen,
Dos Planetas Monarcha indestronavel,
Que do fixo aposento, rutilante
Dardejas, sem cessar, teu fogo eterno :
Que, affugentando a Noite,
Dás brilho, dás vigor á Natureza.

Ao teu primeiro raio
As aves despertando,
Tecem cantigas mil nos troncos verdes :
Todo o Reino animal, deixando o somno,
Alegre te sauda, e te dá graças
De o vir privar do inerte
Lethargo, que a existencia lhe suspende.

Do teu claraõ brilhante
Os vegetaes feridos
Deixam de respirar o impuro azote,
E dos orgaõs subtis das tenras folhas
Começam d'exhalar um gaz mais puro.
Teu beneficc raio
Os gomos desinvolve, e adoça os fructos.

Dos objectos distantes
Os infinitos quadros,
Animados por ti, Lucipotente,
Nos patentêam multicores scenas.
Sem o teu resplendor barreira immensa
De mui perto embargára
A curta esphera das ideas nossas.

Tu, das altas sciencias,
Tu, das artes mais bellas
Foste sempre julgado o Pae, e o Numen ;
D'aqui, na prisca idade os sabios Vates
Te fingiram baixar do Amphryso ás margens,
E aos Thessalos pastores
Os dedos ajustar nas flautas de ouro.

Foi entaõ que a Esculapio
Das producçoens terrestres
As occultas virtudes revelaste ;
Foi entaõ que ao Python tiraste a vida ;
E ao saudoso Cantor da Thracia fera,
Que as penhas abalava,
Doaste a Lyra, que abrandou o Inferno.

Ao Cego inimitavel,
Que anhelam patrias sette,
Tu, prendaste depois co'a trompa heroica,
Que d'antigos varões sustenta a gloria
Quando os costumes transtornara o Tempo ;
Trompa que sobresalta
As almas feitas para abalos nobres.

Pois ind'alto resoam
 Nas cem boccas da Fama
 Do Telamonio a rustica virtude,
 E a do Heroe que feriu a Marte, e a Venus ;
 Do maduro Nestor os saõs conselhos,
 D'Heitor o patriotismo,
 D'Achilles bravo a indomita vingança.

Inda absortos contemplam
 Os alumnos do Genio
 Com as ondas luctando o astuto Ullisses,
 Ir a Alcino pintar de Circe o engano :
 Os favores do Hippotades Eolo,
 Tragadora Carybdis,
 Polyphemo voraz, latrante Scylla.

Para o Lacio elegante
 O influxo transferindo,
 A mais perfeita producção das tuas,
 No estilo, e n'harmonia aos homens deste :
 Quando em Epicos sons ouviu o Tybre
 A pro genie d'Anchises
 Da Phrygia transportando a Patria, e Deuses

Quando ouviu os suspiros
 Da desditosa Elissa,
 Que no peito embebia a Teucra espada :
 Quando viu as patheticas pinturas
 Do afflicto velho pae do egregio Pallas,
 D'Eurialo, de Niso,
 E da prole do barbaro Mezencio.

Contra os homens iroso,
 A's artes, e as sciencias,
 Como as mezas crueis d'Atreu malvado,
 Longo espaço depois a luz negaste ;
 Te que novos portentos dando ao Mundo,
 Ao divino Ariosto
 Dictaste o longo, e variado Canto.

Té que ao Luso preclaro
 O peito esclarecendo,
 Na mente affeita a pensamentos grandes,
 O desmedido Adamastor lh'ergueste ;
 E os pinceis atrevidos lh'emprestaste,
 Que os feitos do Pacheco,
 E a injusta recompensa retrataram.

Da luzente morada
Prodigios diffundindo,
Inflammaste do Tasso o genio activo ;
Então troando a bocca, a idea em chammas,
Em Rinaldo traçou um novo Achilles,
Cantou d'Argante fero
Os guerreados, horridos combates.

De Galileu insigne,
Com o auxilio das lentes,
A debil vista perspicaz tornando :
Tu lhe fizeste ver nos Ceos patentes
Satellites a Jove, em Venus phases,
E espantosas verdades,
Que a Intolerancia premiou com ferros.

Tu, das trevas Contrario,
Teus arcanos sublimes
Ao Philosopho Inglez sondar deixaste ;
Quando as mãos immortaes lhe deste o prisma,
Que decompoz o abrilhantado raio,
E ao Mundo stupefacto
Mostrou as liadas, primitivas cores.

Quando as Leis lh'aclaraste
Absconditas, difficeis,
Com que as ingentes, attractivas forças
Estendes do teu centro avante do Herschel ;
Com que as massas enormes, agitadas
Do centrifugo impulso,
Nas ellipticas orbitas refrêas.

Saço Phebo, não cesses
D'espalhar teus luzeiros ;
As verdades mais saas desdobra aos homens ;
Quartel não dando á Escuridaõ, aos erros,
A Humanidade misera liberta
Do jugo insoportavel
Da Ignorancia fatal, qu'è mae dos males.

CORRESPONDENCIA.

JULGAMOS do nosso dever, e delicadeza declarar aos nossos leitores que o Author do—*Exame das observaçoens sobre o Alvará de 21 de Septembro de 1802 relativo á Companhia do Porto publicadas no No. XVI. do Investigador*, as quaes começamos a inserir em o No. XVII. pag. 72, não continuou, (e consta-nos que não quer continuar) as sobreditas observaçoens: la terá seos motivos que nos não imposta investigar. Em lugar dellas, e com mais vantagem publica, e da Companhia vamos publicar as cartas, que nos foraõ remettidas á cerca della, e que por todos os respeitos merecem ser publicadas, e conhecidas. Nos esperamos que os Agentes da Companhia, em vez de gastar o tempo em fazer falsas representaçoens contra nós ao Governo de Lisboa, o empreguem em mandar traduzir para Inglez as cartas que vamos publicar. Julgamos esta medida tanto mais necessaria, quanto he hum facto, que as tres Memorias, insertas em nosso Jornal contra a mesma Companhia, acabaõ de ser publicadas em Inglez.

Representou-se ao Governo de Lisboa que nós nos tinhamos recusado a inserir em nosso Jornal varios papeis que se nos tinhaõ apresentado a favor da Companhia, e enseritamos com preferencia a *Carta Imparcial*, e outros escritos contra aquelle Estabelecimento; pertendendo-se desta arte intrigar nos com aquelle Governo, que muito respeitamos, e fazer-nos passar por inimigos da Companhia. Nos declamos aqui (sem receio de sermos contradictos) ao Governo de Portugal, a todos os nossos leitores, e ao mundo, que huma tal representaçaõ he falsissima; e que nos estamos firmisimamente rezolvidos a não tolerar, e a rebater intrigas de qualquer natureza que sejaõ. Persuadidos, e

convencidos mesmo da alta importancia da questãõ, que actualmente se agita, sobre a conservaçaõ, ou extincçaõ da Companhia do Porto; sabendo que S. A. R. ordenara que este objecto fosse discutido com a maior franqueza, e publicidade; o que só por meio da imprensa se pode conseguir: por isso temos inserido em nosso Jornal todas as memorias, que se nos tem mandado a favor, ou contra aquelle Estabelecimento. Nada he capaz de nos fazer desviar desta linha de conducta, senãõ humna ordem expressa de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor. De resto os nossos leitores terãõ visto que nos temos tratado este assumpto com tanta imparcialidade que não só temos inserido o que se nos tem enviado *pro* ou contra; mas que ainda não proferimos o nosso parecer; e por ora, limitamos unicamente a dizer, que a questãõ da Companhia não he, nem pode ser, senãõ economica: conseguintemente que a S. A. R. e a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor somente he que toca o conserva-la, abullila, ou reforma-la: porque em seos Estados só elle deve governar: as pertençaens contrarias a este principio saõ verdadeiros insultos á Soberania.

Cartas dirigidas aos Redactores do Investigador Portuguez em Inglaterra, á cerca da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro, estabelecida na Cidade do Porto.

Et tali auxilio, et defensoribus istis
Tempus eget!

CARTA I.

6 de Março de 1819.

MEUS SENHORES.

No seu Periodico, que leio sempre com gosto, tenho constantemente observado o patriotismo e lealdade, que saõ caracteristicos dos verdadeiros Portuguezes, e qualidades indispensaveis para que o Investigador possa conservar a repu-

tação que justamente tem adquirido. Hé tambem muito louvavel a imparcialidade com que recebem e publicão as opinioens de huma e outra parte quando a materia he controversa: e se esta condescendencia se tem alguma vez extendido mais doque devera, a sua franqueza em confessar que tiverão motivos para se deixarem surprender, merece toda a contemplação do Publico, sempre indulgente, quando julga sem preocupação.

Entre as questoons que se tem discutido no Investigador, he talvez a mais importante a que se refere a Companhia dos vinhos: mas por huma fatalidade, deque me não pertence indagar o motivo, a maior parte dos Papeis que se tem publicado no dito Periodico, são invectivas crueis contra este Estabelecimento, escritas com hum calor, e animozidade que nem ainda respeita as mesmas leis do Soberano, taxando as suas disposicoens de absurdas, violentas, nascidas de ignorancia, &c. á favor da Companhia apenas acho á carta impressa no No. XIII., o Exame das Observaçoes sobre o Alvará de 21 de Setembro de 1802 principiado no No. XVII. e continuado no seguinte, e o annuncio que no mesmo No. XVII. se faz do Folheto que os Correspondentes Inglezes da Companhia publicaraõ em sua defeza.

Este assumpto com tudo he da primeira importancia para os interesses de Portugal e da Gram-Bretanha; pois que do modo porque se decidirem as questoons que a seu respeito se tem suscitado, depende a conservação ou a ruina do importantissimo commercio de vinhos que entre si fazem as duas Naçoens.

Em taes circumstancias he muito necessario que sem odio nem affeição se examinem e discutaõ as mesmas questoons; que para isto se reduzaõ a termos claros, precisos e exactos; e que tomando por guias a razaõ e a experiencia, se procure ingenuamente conhecer a verdade.

Este officio certamente me não pertencia, porque sou humz homem particular; nem o poderei bem desempenhar, porque me faltaõ os conhecimentos necessarios. Comtudo assentei que de todos os males, o maior seria deixar ir a cauza a revelia, e que os meus debeis esforços em defeza da sua justiça, poderiaõ excitar o zelo e patriotismo de outros advogados mais habeis e intelligentes. Basta de preambulo: entremos na materia.

Todos os pontos, que com tanta acrimonia se tem debatido a respeito da Companhia dos Vinhos, podem reduzir-se a duas questoons capitaens. 1. *Obrigou-se S. A. R. o Principe Regente de Portugal pelo Tratado de 19 de Fevereiro de 1810 a abolir a Companhia dos Vinhos?* 2. *Convem que o Principe Regente de Portugal extinga a Companhia, ou ao menos que reforme as Leis deste Estabelecimento, ou*

emende os abuzos que em contravenção das ditas Leis se houverem introduzido?

A differente natureza destas duas questoes he assas evidente; e igualmente o são as diversas consequencias que desta differença devem rezultar.

A primeira he huma questao *diplomatica*, que diz respeito á execucao de hum Tratado, no qual o Soberano de Portugal apparece como hum dos Contrahentes. E por consequencia, *se prometeo*, deve certamente cumprir: a sua obrigação neste cazo he de rigorosa justiça, e a Gram Bretanha tem direito perfeito a exigir que elle execute a estipulação a que se ligou.

A segunda pelo contrario he meramente huma questao *economica*, em que se disputa se *convem* extinguir aquelle Estabelecimento: se *convem* alterar algumas de suas Leis: se *existem* abuzos prejudiciaes introduzidos contra o que nas mesmas Leis se acha disposto?

Todos estes objectos são de mera policia interna; e o Principe Regente de Portugal deve proceder na sua decizaõ, não já como hum Contrahente ligado pela obrigação em que se constituiu para com outro Contrahente, com quem se acha em perfeita igualdade; mas como hum Soberano que, uzando dos direitos da Magestade, toma em consideração o que mais convem á utilidade de seus Povos, e o decide sem dependencia alguma de outra Nação. Por outras palavras: a primeira questao deve decidir-se pelos principios do Direito das gentes; a segunda pelas regras da Economia politica. Na primeira ambos os Soberanos contractantes são *Partes*; na segunda he o Principe Regente de Portugal *Juiz*.

Seria pois de razão que remetessemos a decizaõ da primeira para o seu competente Tribunal, isto he, para o Juizo dos dois Gabinetes, que assim como foraõ os Authores da Lei, são tambem seus melhores Interpretes. Mas como os Commerciantes Inglezes, que com o titulo de Feitores recorreraõ ao Parlamento em Julho de 1812, disseraõ na sua Petição, que o Principe Regente de Portugal se obrigou pelo Tratado a extinguir a Companhia; fica já franco a todos o exame desta questao, e ninguem pode estranhar que continuemos a sua discussao com a mesma publicidade com que elles a principiaraõ.

Tendo lido o Tratado com a maior reflexao, e examinado os argumentos em que os ditos Commerciantes se fundaõ, não duvido affirmar sem o menor escrupulo que:

“ O Principe Regente de Portugal não se obrigou pelo Tratado de 19 de Fevereiro de 1810 a extinguir a Companhia dos Vinhos do Alto Douro.”

Quando os chamados Feitores affirmão o contrario, fundão-se nos Artigos VIII e XXV do dito Tratado. Estes Artigos são do teor seguinte.

ARTIGO VIII.

“ Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal se obriga no seu proprio Nome, e no de seus Herdeiros, e Successores, a que o Commercio dos Vassallos Britannicos nos Seus Dominios não será restringido, interrompido, ou de outro algum modo affectado pela operação de qualquer Monopolio, Contracto, ou Privilegios Exclusivos de Venda ou de compra seja qual for, mas antes que os Vassallos da Grande Bretanha terão livre, e irrestricta Permissão de comprar e vender de, e a quem quer que for, de qualquer modo ou forma que possa convir-lhes, seja por Grosso, ou em Retalho, sem serem obrigados a dar preferencia alguma ou favor em consequencia dos ditos Monopolios, Contractos, ou Privilegios Exclusivos de Venda, ou de compra. E Sua Magestade Britannica se obriga da Sua Parte a observar fielmente este Principio assim reconhecido, e ajustado pelas Duas Altas Partes Contractantes.

“ Porem deve ficar distinctamente entendido, que o presente Artigo não será interpretado como invalidando, ou affectando o Direito Exclusivo possuido pela Coroa de Portugal nos seus proprios Dominios, a respeito dos Contractos do Marfim, do Pão Brazil, da Urzela, dos Diamantes, do Ouro em pó, da Polvora, e do Tabaco Manufacturado. Com tanto porem que, se os sobreditos Artigos vierem a ser geral, ou separadamente Artigos livres para o Commercio nos Dominios de Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, será permittido aos Vassallos de Sua Magestade Britannica o commerciar nelles tão livremente e no mesmo pé em que for permittido aos Vassallos da Nação mais favorecida.”

ARTIGO XXV.

“ Porem em ordem a dar o devido effeito ao Systema de perfeita reciprocidade que as Duas Altas Partes Contractantes desejaõ estabelecer por Base das suas mutuas Relações, Sua Magestade Britannica consente em ceder do Direito de Crear Feitorias, ou Corporaçoes de Negociantes Britannicos debaixo de qualquer Nome, ou des-

“criação que for, nos Dominios de Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal; com tanto porem que esta condescendencia com os desejos de Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal não prive os Vassallos de Sua Magestade Britannica, residentes nos Dominios de Portugal, de gozarem plenamente, como Individuos Commerciantes, de todos aquelles Direitos, e Privilegios que possuião ou podiaõ possuir como Membros de Corporações Commerciaes, e igualmente que o trafico, e o Commercio feito pelos Vassallos Britannicos não sera restringido, embaraçado, ou de outro modo affectado por alguma Companhia Commercial, qualquer que seja, que possua Privilegios, e Favores Exclusivos nos Dominios de Portugal. E Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal tambem se obriga a não consentir, nem permittir, que alguma outra Nação ou Estado possua Feitorias, ou Corporações de Negociantes nos Seos Dominios, em quanto se não estabelecerem nelles Feitores Britannicos.”

A primeira reflexão que occorre á vista das estipulações que se comprehendem nos ditos Artigos he que nelles se não faz expressa menção da Companhia dos Vinhos. Ora, todo o mundo sabe (e os Negociadores do Tratado o sabião melhor que ninguem) que os membros da antiga Feitoria do Porto clamaraõ contra este Estabelecimento desde o tempo da sua instituição; que fizeraõ por muitas vezes representações ao Governo Britannico solicitando a sua extinção; e que em materia de commercio não havia artigo que mais interessasse as duas Nações, do que o Commercio de Vinhos que Inglaterra faz com Portugal.

Em taes circumstancias, como seria possivel que os Negociadores se esquecessem de declarar nos termos mais especificos e positivos, que a Companhia dos Vinhos se extinguiria, se acazo as duas Altas Partes Contractantes tivessem decidido a sua extinção? Por ventura era este negocio de tal natureza, que houvesse de deixar se exposto á variedade de interpretações, e ao incerto juizo dos homens?

Esta unica reflexão bastaria para me convencer de que os Negociadores nunca cogitaraõ da extinção da Companhia.

Accrescento agora que o Ministro Plenipotenciario do Principe Regente de Portugal nunca prometteria humia couza que seu Amo não podia cumprir.

A Companhia dos Vinhos, depois de ser estabelecida no anno de 1756, tem sido prorogada por varias vezes, e o foi ultimamente por Alvará de 20 de Outubro de 1791 pelo espaço de vinte annos, que devem findar com o anno de 1816.

Tendo pois S. A. R. o Principe Regente de Portugal affiançado debaixo da sua Real Palavra a duraçãõ da Companhia até aquella epoca, não poderia, sem manifesto quebrantamento da Justiça e da Fé Publica, de que os Soberanos são o modelo, extinguir anticipadamente a meſma Companhia pelo Tratado celebrado com Inglaterra.

Huma convençãõ tao extraordinaria e irregular só poderia conciliar-se com os principios da Justiça, se existissem circumſtancias tao urgentes, como as que obrigaõ muitas vezes hum Principe a sacrificar os bens, direitos e interesses de alguns de seus Vassallos á necessidade de salvar a Naçãõ: circumſtancias que certamente não existiaõ no prezente cazo, em que duas Potencias ligadas por huma antiga e intima alliança, dirigidas por hum dezejo igual de promover os seus interesses, e tomando por baze a mais perfeita reciprocidade, formaraõ hum Tratado de Commercio, que fosse vantajozo a ambas, e em tudo conforme ás regras inalteraveis da Razãõ e da Equidade.

Concluo por tanto que o Requerimento apresentado pelos chamados Feitores ao Conselho Privado de S. M. a 3 de Novembro de 1811, no qual pediaõ que immediatamente se lhes franqueasse a livre compra e venda dos vinhos sem sujeiçãõ alguma aos Regulamentos cuja execuçãõ está pelas Leis commettida á Companhia; continha huma pertençaõ exorbitante, monſtruoza, e de nenhnm modo authorizada pelo Tratado em que a quizeraõ apoiar.

Tendo mostrado que o Principe Regente de Portugal não teve tençaõ de extinguir a Companhia *imediatamente*, nem a isto se *podia* obrigar: resta examinar, se pelas estipulaçoens do Tratado está S. A. R. obrigado a extingui-la, *quando findar o tempo da sua prorogaçãõ*.

Os adversarios da Companhia affirmaõ que esta obrigaçãõ se acha expressamente estipulada nos Artigos VIII e XXV do Tratado, cujas palavras acima ficaõ copiadas.

A substancia dos ditos dois Artigos se reduz a estabelecer, que o Commercio dos Vassallos Britannicos nos Dominios Portuguezes não será *restringido, interrompido, ou de outro algum modo affectado pela operaçãõ de qualquer monopolio, contracto ou privilegio excluzivo de vendo ou de compra*: e que S. M. B. se obriga igualmente a *observar este principio*. Esta estipulaçãõ se repete no Artigo XXV, o qual principia declarando que as duas Altas Partes Contractantes *dezejaõ estabelecer por baze de suas mutuas relaçoens o systema de perfeita reciprocidade*.

Temos por consequencia que averiguar.

1. Se a Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro he *monopolio*?

2. Se as duas Altas Partes Contractantes se quizeraõ obrigar pelo Tratado a extinguir *todos* os monopolios, restricçoens, Leis e Regulamentos, que de algum modo limitaõ a absoluta liberdade de comprar e vender, a que estaõ sujeitos os Vassallos de cada huma d'ellas nos Dominios da outra; e isto ainda no caso de serem Leis geraes, que comprehendã sem differença alguma os mesinos naturaes do Paiz?

3. Se o systema de perfeita reciprocidade, que faz a base do Tratado, se acha *exactamente observado* por ambas as Altas Partes Contractantes, ao menos pelo que pertence áquelles Estabelecimentos, que sem duvida alguma saõ verdadeiros e rigorozos monopolios?

Quanto á primeira das ditas questoes, não repetirei aqui os argumentos produzidos pela Commissão Ingleza dos Correspondentes da Companhia no Folheto impresso em Londres o anno passado*, pelos quaes demonstraõ evidentemente que a Companhia nem he monopolista, porque compra simultaneamente com todos os outros Negociantes, assim Inglezes como Portuguezes, sem algum favor ou privilegio; nem he outra couza mais doque huma Corporação instituida, em consequencia das queixas dos mesmos Inglezes, para fiscalizar a pureza e boa qualidade do vinho, e executar as providencias dadas pelas Leis do Paiz para este fim.

Ella he alem disto hum Estabelecimento fiscal encarregado da arrecadação de certos impostos; e ate tem algumas vezes feito grandes serviços ao Estado, adiantando dinheiro sobre o producto dos mesmos impostos, á maneira do Banco de Inglaterra: serviço que tem sido de summa importancia na grande penuria do Erario Portuguez na presente guerra.

É supposto o privilegio da venda excluziva dos vinhos de ramo nos arredores da Cidade do Porto, e o da fabricação e venda da agoa ardente em certos districtos pareçaõ ser monopolios: com tudo, se reflectir-mos, que todas as providencias que se podessem dar para evitar a adulteração dos vinhos do Porto, e para manter o seu credito no mercado de Inglaterra, seriaõ illuzorias, se senaõ evitasse a mistura de vinhos máos com os de superior qualidade, e se não houvesse todo o cuidado em acautelar que o vinho não fosse concertado com agoa ardente viciada, como, por confissão dos commerciantes Inglezes, acontecia antes da instituição da Companhia; claramente nos convenceremos que estes suppostos monopolios entraõ na classe de verdadeiros Regulamentos Economicos, indispensavelmente necessarios para que a Companhia produzisse a utilidade que della se esperava conseguir.

* Defence against the Petition of some English factors at Oporto.

Quem ler sem prevençãõ a dita *Dezeza contra a Petição dos Feitores*, e a carta publicada no No. XI. do Investigador, se convencerá plenamente destas verdades.

Mas supponhamos, que a companhia dos Vinhos era hum verdadeiro monopolio. Obrigarão-se por ventura as duas Altas Partes Contractantes a extinguir *todos* os monopolios, restricçoens, privilegios exclusivos, e regulamentos internos, que de algum modo possaõ coarctar a absoluta e irrestricta liberdade dos Vassallos da outra para commerciareem nos seus Dominios? Eis aqui a segunda questãõ.

Assim o pertendem os Feitores na Petição que apresentarão ao Parlamento, querendo dar esta extensissima interpretação ás clauzulas dos dois Artigos do Tratado em que se fundão.

Mas basta o senso commum para mostrar quanto semelhante interpretação he absurda e inadmissivel; pois que ella aniquilaria de hum golpe todas as Leis que no interior do Estado regulão o exercicio das diversas profissoens, assignão a cada huma dellas os objectos em que se deve occupar, e estabelecem as formalidades necessarias para se poderem exercitar.

As Leis ou Estatutos municipaes que não permitem abrir loge sem certa licença e habilitação; as que obrigaõ os Officiaes mecanicos a hum exame para poderem exercitar o seu Officio; as que prohibem aos Medicos e Cirurgioens estrangeiros praticarem a sua Profissão sem legalizarem os seus Diplomas perante as Universidades, e mil e mil outras desta natureza, são verdadeiras e rigorozas restricçoens que coarctão a liberdade illimitada de comprar, vender e uzuar livremente da industria e pericia pessoal de que qualquer individuo possa ser dotado.

E que diremos dos privilegios exclusivos que em toda a parte se concedem por certo numero de annos ao author de qualquer invenção util? Não he isto hum verdadeiro monopolio na sua mais rigorosa accepção?

Estas reflexoens são tão obvias, e fundadas em principios tão simples que bastão sobejamênte para provar que as Altas Partes Contractantes nunca entenderão a liberdade de commercio e industria estipulada no Tratado no sentido illimitado, e irrestricto que os Feitores lhe pertendem dar.

Se hum Inglez podesse commerciar, ou exercitar a sua industria em Portugal sem sujeição a algum Regulamento civil, e obrigado unicamente a observar os principios de justiça estabelecidos por Direito Natural; ou se hum Portuguez tivesse semelhante liberdade nos Estados Britannicos: qualquer destes Estrangeiros seria hum despota nos Dominios alheios, e hum escravo nos proprios; e as Leis Civis, que sempre têm principalmente em vista a utilidade dos naturaes, serião para

elles hum jugo pezado e oppressivo deque os hospedes ficavaõ izentos.

Concluo de tudo isto ; que os Artigos VIII. e XXV. do Tratado nao quizerao nem podiaõ querer extinguir geral e indistinctamente todas e quaesquer restricçoens que podessem coarctar a liberdade do commercio ; e que nem mesmo cogitaraõ da abolição de *todas* aquellas restricçoens que saõ rigozozos monopolios, pois que tanto em Portugal como em Inglaterra se conserva a pratica de conceder privilegios excluzivos aos inventores, o qual he sem duvida o mais decidido monopolio que se conhece.

Logo, ainda quando fosse possivel mostrar que a Companhia dos Vinhos tinha em alguns dos ramos que lhe forao confiados, a natureza de monopolio ; de nenhum modo se poderia d'ahi inferir que S. A. R. o Principe Regente de Portugal se obrigara a sua abolição pelas clauzulas geraes dos referidos Artigos.

Continuar-se-ha.

MEMORIA

Sobre a Cidade de Aveiro.

Aveiro he huma das Povoações, aonde muito brilha a magnanimidade, e paternal clemencia do Augusto Soberano, que nos governa ; e aonde mui uteis tem sido os esforços constantes do Sabio Ministerio, que nos dirige ; bem como os do actual Governo, que efficaamente nos protege, e nos anima.

As circumstancias de Aveiro tem sido grande occasiao, para que Magistrados fação brilhar as suas luzes, a sua recitiao, e a sua constancia. Aveiro tem sido e está sendo huma grande prova de que em Portugal ha muitos conhecimentos d'Hydraulica, aõssim theoricos, como praticos : os que ali se desenvolvem, e se empregao, por via de reflexao se derramaõ immensamente, em grande gloria e utilidade de toda a Nação.

Aveiro está situada na Provincia da Beira : porto de mar : na embocadura do rio Agueda ; e a duas legoas ao sul da embocadura do rio Vouga : a nove legoas do Mondego ; e outras tantas do Douro.

Ha lembrança de factos, que apresentao Aveiro huma

Povoação outrahora bem rica, e mui respeitavel não só para os Nacionaes, mas tambem para os Estrangeiros. Nós temos á vista MS.; huma preciosa—Memoria sobre as Pescarias de Portugal;—na qual se lê o seguinte paragrafo.

“Continuou a Pescaria do Bacalhão da Terra Nova, feita pelos nossos Portuguezes, tendo ella sempre hum augmento progressivo, porque só de Aveiro houvêraõ annos, que sahiraõ para a dita Pescaria 60 Navios:* em outras occasiões, d’este Porto do de Vianna, e outros foraõ 100 Caravellas† para o mesmo fim.”

Em 1575 estava o Commercio de Aveiro em estado mui florecente, provindo a sua abundancia e opulencia da franqueza da Barra que entãõ tinha, pelos muitos generos, que por ella entravaõ, e sahiaõ, de que resultavaõ os copiosos rendimentos das sizas, principalmente, pelo que tocava ao negocio do Pescado da Terra Nova, em que se empregavaõ mais de 60 Navios proprios dos moradores de Aveiro, além de outros Estrangeiros, que igualmente faziaõ a importação do dito Pescado, que ou por pouca cobiça, ou por muita vaidade largáraõ aos Inglezes, que d’este tráfico tiraõ o lucro que he notorio, attribuindo-se aos ditos moradores a descoberta d’aquella Pescaria, contando em 1550 acima de 150 Embarcações proprias.‡

Do mesmo modo annualmente sahiaõ pella Barra mais de 100 Embarcações de Sal, para as Provincias de Entre-Douro e Minho, Trás-os-Montes, e Beira, e até mesmo para a Galliza, aonde se costumava provêr d’elle o Senhoria de Biscaia, e alguns Navios do Norte.

Tratando d’aquella Cidade contemplaremos 1º. a Barra velha; sua fatal influencia na saúde, nas Marinhas, na Agricultura, e no Commercio: 2º. a Barra nova; seus diversos planos: vantajosissimas consequencias do ultimo, que se executou.

BARRA VELHA

De Aveiro, e suas fataes consequencias.

N’esses pouco mais de 100 annos, que decorrêraõ desde o sobredito 1575 até 1685 a grande abundancia de Aveiro converteo se em grande miseria.

Entupio-se a Barra pelo decubito de immensas arêias, que

* “Carvalho Corogr. Portugueza t. 2º. pag. 177.”

† “Pimentel Art. de navegar pag. 376.”

‡ Freire Descrip. Corogra. de Port. Edic. de 1755. p. 55.

as inundações, e os ventos lhe depositáram; faltou o Negocio do Pescado da Terra Nova, e tudo o mais da exportação do Sal, e outros generos, depois que a Barra ficou inacessivel; o mesmo Sal, que n'outro tempo fôra mais branco e forte pela expedicao das marés, ficou sendo brando, e baixo, pelo seu impedimento, e encalhe das agoas doces. Os campos adjacentes, que eraõ fecundos, e fertilissimos, se reduziram a incultos, e pantanosos; sacrificou-se a saude dos Póvos pela corrupção das agoas encharcadas: empobreceo a gente, e desertou bastante para outras terras, de sorte que formando os habitantes de Aveiro no tempo do original encabeçamento das cizas o computo de 2500 fogos, se achavaõ nesta época reduzidos a 1710 fogos, cuja triste situação, sendo representada ao Soberano, Este mandou no dito anno 1685 ao Desembargador Agostinho de Oliveira Rebello, que reformasse os encabeçamentos augmentando os diminutos, e diminuindo os excessivos: e a pezar das grandes opposições de outras Villas, attentas as ponderadas razões, foi reduzido o encabeçamento de Aveiro á quantidade de 2,167,068rs. sendo o original e antigo de importancia de 3,312,122rs. cujo arbitrio, foi confirmado por Sentença do Conselho da Fazenda de 17 de Janeiro de 1686, como consta do dito artigo de Registo da Camara de fl. 138 até 163.

A Barra velha de Aveiro tinha de profundidade *sobre o banco*, ou na menor altura, no anno 1777-8 palmos; em 1778-6 palmos; em 1802-5 palmos. Era ella perto da costa e palheiros de Mira. O Vouga, que entra na ria duas legoas ao Norte de Aveiro, perto de Mortosa, corria hum espaço de seis legoas, quasi ao nivel do mar, desde a sua embocadura na ria até se lançar no mar junto de Mira, o que motivava a falta d'escoante, e a estagnação de agoas, que submergiram as marinhas, e huma grande parte dos campos do Vouga, inutilizando-os, e formando na citio pantanos muito nocivos á saude e vida dos habitantes, podendo dizer-se que a massa total d'estes, desde Ovar até o Sul de Vagos, e por muitos Povos rio-acima, adoecia e racahia com incrível mortalidade desde Junho até Novembro; participando d'esta maligna influencia dos pantanos mais de 100,000 habitantes.

Em Aveiro excedia entaoõ o numero dos mortos ao dos nascidos, e chegou mesmo quasi a dobrar. A população d'esta Cidade, que no anno de 1500 para o de 1600 consistava de 2,500 fógos, está reduzida a pouco mais de 900 fógos, ou 4,000 almas.

As marinhas de Aveiro cessaram absolutamente de fazer sal, porque 8 ou 9 mezes do anno estavaõ debaixo d'agoa doce; e em Julho, Agosto, e Setembro, quando enxuga-

vão da agoa doce, a salgada lhe não chegava, porque as marés com tal Barra e a tal distancia eraõ quasi imperceptiveis; as agoas faziaõ huma pequena oscillação, e produziaõ huma pequena maré da agoa doce, que recuava durante a enchente.

Os campos deixáráõ de produzir quasi até Angeja; o Vouga e muitos canaes da ria se entupirão, ficou a sua navegação embaraçada, e as agoas sem leito nos rios corrêráõ sobre os terrenos visinhos.

BARRA NOVA

De Aveiro; seus diversos planos: vantajosissimas consequencias do ultimo, que se executou.

Em 1756 o Engenheiro Carlos Mardel fez hum Plano para a Barra, de que nenhum resultado houve.

Em 1778 o Tenente Coronel Guilherme Elsdén, ajudado dos Engenheiros Izidoro Paulo, e Manoel de Sousa Ramos, formaraõ outro Plano, do qual nada resultou até 1780, em que estes dous ultimos, ás ordens do Hydraulico Joaõ Izepepe, principiáraõ huma Obra para segurar a Barra no citio da Vagueira, a 4 legoas de Aveiro para o Sul: e como taes obras não conseguiraõ suspender, nem segurar a Barra, que rapidamente se alongou para o Sul, ficando no Paiz tudo cada vez peor, suspenderaõ-se estes trabalhos em 1783 por Aviso Régio, sendo superintendente entaõ o Desembargador de Agravos da Casa da supplicação Francisco Antonio Gravito, que as havia começado.

No anno de 1791 tentou-se huma nova abertura de Barra, perto da Senhora das Arêas, na Costa de S. Jacinto: o Plano foi do Professor Hydraulico Estevaõ Cabral, acreditado neste Ramo, e a execucao d'este infeliz Projecto foi commettida ao Capitaõ Engenheiro, Luiz de Alincourt; porém os trabalhos feitos foraõ abismados pelas arêas, e pelas ondas do mar, que tudo destruíraõ a ponto de não apparecerem vestigios alguns. Esta obra foi emprehendida servindo de Superintendente, pelo não haver, o Provedor da Comarca Nuno de Faria da Matta e Amorim.

O maõ successo d'estas tentativas, feitas em diversas épocas, e sob a direcção de varios Engenheiros, e Hydraulicos accreditados, accedendo o voto de outros, que foraõ ouvidos,

e consultados, e a pouca duração, que teve o regueirão praticado na Vagueira, a favor de huma grande cheia, que por ali rompeo o Vouga em 1757, do qual regueirão tambem nem vestigios restão, reforçárao a opiniao de que não podia Aveiro ter huma Barra, e que as suas numerosas Marinhas, e Campos do Vouga, se não poderiam restaurar, nem a saude pública: e ainda quando podesse abrir-se, a sua conservação seria impossivel, porque as aréas, e dunas da costa, logo a entupiriao, progredindo d'esta sorte a miseria, e insalubridade d'este vasto Paiz, até o seu extremo auge.

Foi finalmente na Immortal Regencia do Augusto Soberano, que nos governa, e em 1801 no Ministerio do activo, esclarecido, e desinteressado Excellentissimo D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois Conde de Linhares, sendo Superintendente o Desembargador do Porto, e ultimamente do Senado, João Carlos Cardoso Verney, por cujos incessantes esforços, e efficazes rogativos, se conseguiu o tentar-se nova abertura da Barra de Aveiro.

Em 1802 S. A. R. Encarregou por ordens especiaes, expedidas pelo Excellentissimo D. Rodrigo de Sousa Coutinho aos dous Engenheiros o Coronel, depois Brigadeiro Rainaldo Oudinot, e o Major, hoje Tenente Coronel Luiz Gomes de Carvalho, para que cada hum separadamente formasse o seu Projecto e Plano da Barra de Aveiro, cujos Planos de ambos forão aprovados por Aviso Regio do mesmo sobredito anno, dirigido pelo dito Ministro aos Engenheiros referidos, encarregando a ambos a sua execução; á qual tendo-se dado principio, depois em 1803 foi mandado em Commissão para a Ilha da Madeira o Brigadeiro Rainaldo Oudinot, aonde falleceo nos principios do anno de 1807, ficando só encarregado da obra, e da sua direcção, e Inspeção o Tenente Coronel Luiz Gomes de Carvalho por Aviso Régio do mesmo anno, expedido pelo Excellentissimo Visconde de Anadia; havendo nos annos subsequentes de 1805 e 1807 acontecido grandes obstaculos, e imputações contra a obra, as quaes S. A. R. dissolveo, precedendo as mais circunspectas, e legaes averiguações pelo habil Professor Hydraulico o Major José Theresio Micheloti debaixo da presidencia do Marechal de Campo (hoje Tenente General, e Encarregado do Governo das Armas da Provincia de Além-Téjo) Francisco de Paula Leite; das quaes averiguações resultou maior crédito, constancia, zelo, e intelligência, assim do Engenheiro Encarregado, como do Desembargador Superintendente Verney.

Em 1808 no dia 3 de Abril, dia sempre memoravel para Aveiro, se abriu felizmente a nova Barra ao Oeste da Cidade, isto he, perto de 4 legoas ao Norte da velha e antiga Barra, e outro tanto se approximou das marinhas, dos campos, e do

Vouga. A sua profundidade *sobre o banco* he, em agoa parada de baixa mar, e todo o anno, de 18 a 22 palmos, o que lhe assegura em preamar de 28 a 32 palmos: a sua largura ali mesmo he de 120 braças: o seu alveo limpo de pedras; a sua direcção entre Oeste e Nor-Oeste, a qual será ainda mais constante, e melhorará em tudo, quando os trabalhos hydraulicos da mesma Barra estiverem concluidos; e a sua utilidade sobresahirá, quando s'estabelecerem devidamente, pilotagem, viradões, catraios, e outrosapparelhos proprios para auxiliar os Navios, que entraõ ou sahem.

A extensão do ancoradouro he immensa; elle se estende desde a Barra até á Torreira, parallelo ao mar, pela extensão de 3 legoas, com 32 e mais palmos de profundidade em baixa mar, além de legoa e meia de Barra para Aveiro, e diversos braços, que tudo importa em mais de 6 legoas d'extensão de ancoradouro, e para muitos navios a par.

Continuáraõ em 1809 e seguintes os trabalhos para reforçar, e conservar o Dique, e obras que abríraõ a Barra, fixando-a para sempre, e se continua no mesmo Processo, e de baixo do mesmo Plano, e Direcção do referido Tenente Coronel Luiz Gomes, sendo Superintendente, por positiva escolha do Governo, approvada depois por S. A. R., o Desembargador da Casa da Supplicação, Fernando Affonso Giraldes, cujos encarregados, á testa das duas Repartiçoens d'esta importante Obra, que prospéra de dia em dia, tem merecido o louvor especial de S. A. R. e do Governo, que n'estes Reinos o Representa.

Todas as Obras se achão já em grande estado de força para resistirem ao mar, ás cheias, e ás correntes que correm junto do Dique, cuja base se acha em partes a 65 palmos abaixo da baixa-mar, e superior ás marés: e a Barra n'estes tres annos, depois que se abriu, tem experimentado consideravel augmento de largura, e de profundidade.

Fora necessaria huma extensa Memoria para descrever os trabalhos, e o Processo d'esta grande empreza, e as difficuldades que os elementos, a natureza, e a diversidade de opinioens, lhe oppunhao, bastando unicamente dizer, que para se effectuar, se careceo de atravessar todo o Vouga aõ Poente de Aveiro, que tinha acima de 30 palmos de agoa na Cále, com hum Dique de 1210 braças de comprido, e mais de 70 palmos de grossura, termo medio, e de altura superior ás cheias ordinarias.

Este Dique, á medida que da terra avançava para o rio, impellia o mesmo contra as dunas, que o separavaõ do Oceano, e as destruia com a sua corrente dirigida, convertendo-as em hum novo e fundo alveo, o que proseguio até ficarem, naõ obstante a sua consideravel altura, e extensão de hum quarto

de legoa, absolutamente destruidas, e o Vouga communicado com o mar no predito dia 3 de Abril de 1808, em que a Barra se abriu, ficando encostada pelo Norte do Dique, que impede e estórva sólidamente o desvio da mesma para o Sul, promettendo ser ali constante e fixa, e melhorada propagando-se a Sementeira dos Pinhaes ao longo da mesma Costa.

Para esta empreza além dos Fundos, que o Cofre subministrou, superiormente concorreo o singular dom, que S. A. R. lhe fez, de toda a pedra resultante das antigas muralhas, que circumdavaõ a Cidade, e que foraõ transportadas para o citio indicado, aonde o Dique permanece, o qual servirá de eterno padraõ á Memoria do Augusto Imperante, em cujo Governo se emprehendeo e ultimou; ao desvelado apoio do Ministerio do Excellentissimo Conde de Linhares: á eficaz e meditada direcção dos Engenheiros, que formáraõ taõ ajustados Planos, e do ultimo, que os realizou; e á conducta constante e eficaz do Desembargador Superintendente Joaõ Carlos Verney, que superando todas as difficuldades soube cada vez mais accreditar a ajustada escolha, que S. A. R. delle fez para taõ importante Commissão.

Em 13 de Maio de 1809 entrou por esta Barra o comboi Inglez, pertencente ao Exercito de S. M. B., que havia marchado á Restauração do Porto, composto de 38 vélas, incluindo o Brigue de guerra Porto-Mahon, e dous Hyates de S. A. R. o Principe Regente N. S., fazendo tudo o computo de 40 vélas, entre as quaes havia 7 grandes galéras; e todas entraraõ para dentro da Barra no espaço de 5 quartos de hora; algumas a 2 e a 3 a par; e apenas ficou de fóra huma, que entrou na manha do dia seguinte. Este já consideravel numero de vélas occupou hum mui pequeno espaço do bom ancoradouro.

Esta Barra faz portanto de Aveiro hum bélo pôrto de mar, e o mais bem collocado a respeito da Beira, ficando igualmente distante do Douro e do Mondêgo.

A mesma Barra escoando todo o Paiz restituiu á lavoura os campos do Vouga, desde pouco abaixo d'Angeja até os de Villarinho, que todõs podem produzir annualmente mais de hum milhaõ de alqueires de milho, e de feijaõ. A guerra actual, a falta de gados, e a pobreza por ora dos proprietarios, fazem com que senaõ tire ainda toda esta vantagem.

As marinhas igualmente escoadas pela nova Barra, que dá grandes marés, na ria, d'agoa salgada, estaõ restauradas: as que estaõ já cultivadas n'este anno, podem produzir, anno medio, 10,000 contos, ou 25,000 moios da medida de Lisboa: as que estaõ a monte podem produzir 8,000 moios; e o terreno d'excellentes Ilhas, e Praias, aonde se podem fazer ou-

tras muitas, poderá produzir acima de outros 8,000 a 10,000 moios.

O numero e malignidade das molestias diminuiu de hum modo incrível; tao sadio se tornou com a abertura da Barra esta, outra hora, Cabo-Verde. Nos 5 annos, que precederaõ á abertura da Barra, morrerãõ 863 pessoas, isto he, 172 para 173 por anno: e nos 4 annos posteriores á abertura morrerãõ 513, ou 128 pessoas por anno: menos 44 por anno só em Aveiro, cuja população nao chega bem a 4,000 habitantes: e não obstante os emigrados, que morrerãõ naquella cidade na epocha fatal de 1810 para 1811, trazendo molestias contagiosas n'outros citios, e que na Villa e Porto da Figueira matavaõ a 60, 80, e 100 pessoas por dia, nunca se estabeleceu em Aveiro o contagio.

As doencas em Aveiro não são nem o 5. do que eraõ, nem do mau character das antigas; o que se verifica pela classe pobre da cidade, a mais sujeita a enfermidades pelo muito, que se expõe no rio, e marinhas, e campos, durante o veraõ; a qual o virtuoso Prelado d'aquella Diocese pagou sempre os medicamentos; os quaes nos dous annos, que precederaõ á abertura da barra, importaraõ em 1,399,250 rs.; e nos dous que se seguiraõ a mesma abertura, em 676,430 rs.; isto he, menos d'ametade, continuando huma progressiva diminuição.

As pessoas ou braços, que s'empregãõ n'aquelle Paiz depois da abertura da barra, são incalculaveis, incluindo os que cultivãõ os campos restaurados, os que fabricaõ o sal no Veraõ, os que desde a Primavera trabalhaõ nas reparaçoens dos muros das marinhas, que soffrem notaveis avarias no Inverno, e Primavera; as mulheres e rapazes, que carreiaõ o sal das marinhas para as eiras, d'estas para os barcos, e d'estes para os armazens; os medidores, carreteiros barqueiros, etc.

O aproveitamento do pescado he maior pelo menor preço do sal; he consideravel o ramo de commercio, que daqui resulta na salga da sardinha.

Naõ he a Aveiro sómente, e a seus redores, que a nova barra traz grandes vantagens: em consequencia d'aquelle excellente Porto multiplicar-se-ha consideravelmente o valor de boa meia Provincia da Beira, quando tempos mais opportunos e felizes permittirem que se aproveitem estas grandes vantagens; já regulando, melhorando, e prolongando mesmo a navegação do Vouga até perto de S. Pedro do Sul; já abrindo novos canaes de navegação, como o do rio Cértima, pelo qual se exportará a copiosa producção dos vinhos da Bairrava, importando pelo mesmo as producçoens coloniaes que mais facilmente se poderaõ deste modo distribuir pelo Paiz.

REFLEXOENS.

Sobre a precedente Memoria.

Ao transcrever a Memoria sobre a cidade d'Aveiro nós nos enchemos de prazer, lendo que a sua nova barra veio derramar mil bens sobre seos habitantes, e povoaçoens vizinhas. Nos ja sabiamos por informações do Dr. Joze Pinheiro de Freitas Soares, cujas luzes, desinteresse, zelo, e caridade tanto aproveitaraõ á gente pobre daquella cidade,— que as molestias epidemicas particularmente da ordem das febres remittentes, e intermittentes, em grande numero perniciosas, tinhaõ ali o seu berço; e que no principio do veraõ sahiaõ como do chõco a infestar huma grande parte dos seos habitantes, das quaes muitos eraõ victimas ou das molestias chronicas que lles succediaõ. A reduççaõ de 2500 fogos na era de 1500, para 900 fogos na feliz epoca da abertura da nova barra, dá huma medida segura da naõ remota extincçaõ da linda cidade de Aveiro, quando naõ fosse aviventada pela benefica influencia daquella preciosa obra.

Por outra parte redobrou nosso prazer, e entusiasmo, quando lemos, que se acha ja restabelecida a importante cultura dos campos alagados; que se restauraraõ as marinhãs perdidas, accrescendo maior porçaõ de novo terreno para a sua cultura: que ja se aproveita maior quantidade de pescado, em razaõ da abundancia do sal: que se estabeleceo hum porto seguro para o Commercio tanto dos Nacionaes, como dos Estrangeiros; resultando de tudo isto tantas utilidades assim aos particulares, como á Fazenda Real: e finalmente sabendo nos que para tanta gente pobre, e desgraçada nasceraõ os meios da sua subsistencia, sendo empregados ja nos trabalhos dos campos desalagados, ja no fabrico do sal, e sua conducçaõ; alem da gente, que ha annos se sustenta dos trabalhos da obra.

Mas a quem se devem tantos bens; a quem saõ devidos estes preciosos, e incalculaveis beneficios? Graças ao nosso amado Soberano; Graças ao Principe Augusto, que nos rege, o qual com os seos Paternaes Desvelos arrancou da pobreza e da miseria tantos mil vassallos! Graças ao Soberano Bemfazejo, que se naõ esqueceo de meio algum para o adiantamento e concluzãõ de huma obra, que immortalizará seu Nome Augusto! Graças á eseolha que S. A. R. fez do Ex.

cellentissimo Conde de Linhares, que no seu primeiro Ministerio teve huma grande parte nesta gloria pelas promptas, e acertadas providencias que deo, e firmemente sustentou! Graças ao saber dos distinctos Hydraulicos Portuguezes, que traçarão o plano da obra, particularmente o Tenente Coronel Engenheiro Luis Gomes de Carvalho, que tão gloriozamente o realizou! Graças ao zelo, saber, e constancia do Dezembargador Joaõ Carlos Cardozo Verney (cuja morte a Patria, as letras, e as muzas choraõ,) que tantos serviços fez nesta importante commissaõ, onde gastou a sua pouca saude, e em que pôde, (sustentado sempre pelo sobredito Ministro de estado verdadeiro amigo do Principe, e da Naçaõ) alcançar triunfos, á custa de grandes desgostos, e riscos, que a baixa intriga de genios malfazejos contra elle, e o benemerito Engenheiro tantas vezes suscitára!

Nos não podemos deixar de render tambem neste lugar as devidas graças ao actual Governo de Portugal, pela acertada escolha que fez do Dezembargador Fernando Affonso Geraldês para superintendente das obras da dita Barra, o qual pelo seu honrado character, pelo seu zelo, pela sua intelligencia, e conhecida inteireza, he hum dignissimo successor do defunto Conselheiro Verney. Queira o Ceo, que o foco da intriga, que por fatalidade (segundo nos consta) ainda existe naquella cidade, e que ja tem lançado faiscas sobre este habil, e honrado Ministro, o não faça esmorecer: porque a sua assistencia he indispensavel para a continuação dos progressos daquella interessantissima obra, para a qual tem elle ate agora dedicado os seos maiores desvelos, sacrificando gostozamente a este Serviço Publico o seu socego, e os interesses da sua caza, ja assas arruinada pela invazão dos Francezes.

Outra grandiosa, e interessantissima obra, que fará verdadeiramente gloriozo o Reinado de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor; he a communicacão do Sado com o Tejo, cujo plano procuraremos apresentar aos nossos leitores em breve tempo: e nos esperamos que os nossos Capitalistas Nacionaes, seguindo o exemplo dos Inglezes no que elles tem de bom, em vez de os imitar no que elles tem de mau, se apressarão gostozos a concorrer para a concluzaõ de huma obra, que pode grandemente augmentar o Bem Publico, e promover os seos particulares interesses.

MEMORIA

A cerca da justiça, que assiste aos Povos do Algarve na supplica em que pedem a S. A. R. as Reaes Pescarias do Algarve.

He opiniaõ geralmente recebida por todos os Economistas Politicos, que trataõ de Companhias, que ellas se devem reputar, como hum remedio applicado á doença de algum dos Corpos Politicos, relativos á industria de qualquer Paiz: que seguindo o mesmo paralelo, assim como na doença fisica se devem suspender os remedios logo que elles passem a ser nõcivos, ou que os effeitos nõ correspondão á expectaçãõ, de quem os applicou; do mesmo modo, este remedio politico, isto he, as Companhias, devem suspender-se, quando os seos effeitos, quando os seos resultados forem nocivos ou contrarios ao fim, que se propoz na sua instituiçãõ. A razãõ que os moveo á adopçãõ deste principio he clara; e vem a ser o nõ dever-se admittir instituiçãõ alguma, cujo resultado nõ seja o bem geral; ao qual he diametralmente opposto o monopolio; e que quando a companhia degenera em monopolio, ella se deve extinguir, por isso que o seu resultado he o mais nocivo, he o mais contrario ao bem geral, ao adiantamento da industria, e ao fim util intentado na sua instituiçãõ.

Applicando este principio á companhia chamada das Reaes Pescarias do Algarve; nõ he taõ facil, como parece á primeira vista o demonstrar, que as mesmas pescarias estavaõ enfermas, e necessitadas de remedio: por quanto ellas se achavaõ mais augmentadas, do que d'antes; e por isso nõ se podiaõ julgar decahidas. A companhia foi instituida em tempos, em que a opiniaõ das companhias passou a ser huma verdadeira mania, introduzida talvez pelos mesmos, que nellas figuravaõ, e tinhaõ nellas interesses: ella appareceo firmada pelo Regio Punho, sobre hum simples requerimento, que fizeraõ alguns Negociantes desta Corte, que, pode ser, nunca, nem ao menos de longe, vissem o Algarve; mas que bastou o éco do interesse para os determinar a requererem a dita companhia: circumstancias que fazem inclinar a razãõ a acreditar, que nõ foi a necessidade, ou a decadencia das mesmas pescarias, que obrigou, e rezolveo a creaçãõ da sobredita companhia.

Concedamos porem previamente, e supponhamos, que aquellas Pescarias necessitavaõ de major calor, e mais sub-

stancia para produzirem fructos mais vantajozos; isto he, que as Armaçoens, ou modos de pescar os Atuns podiaõ ser augmentados, e que pelo maior augmento, cresceria, e prosperaria assim este, como todos os mais ramos da industria daquelle Paiz, e se augmentaria ainda mesmo o mappa da população, resultados necessarios da maior abundancia de numero, que deveria circular no mesmo Paiz, figurado nos livros das mesmas pescarias, que deveriaõ generalizar-se por todo aquelle Paiz do Algarve.

Estas foraõ as condiçoens com que foi concedida a dita companhia, referindo-se aos motivos, que na supplica se expendiaõ, que vem a ser—augmentar as mesmas Pescarias, e a industria geral de todo o Algarve—para cujo fim se mandou dar preferencia nas Accçoens aos Naturaes daquelle Paiz.

Sendo estas as condiçoens a que se obrigarãõ os da companhia, estas devem ser as Leis, que regulem o processo da mesma companhia, e a sentença final sera certamente a de acabar com semelhante instituiçãõ, e pôr a ultimaõ de mão á sua extincçãõ, se se provar, que a companhia não só deixou de cumprir as condiçoens, mas que tem cauzado hum prejuizo incalculavel áquelle mesmo Paiz a quem se propunha beneficiar, e por cujo motivo se lhe concedeo aquella Graça.

Que a companhia não tem cumprido as condiçoens a que se obrigou, prova-se evidentemente. Quanto á primeira condiçãõ, he factõ visto por ametade dõs Algarvios, e narrado a outros tantos, que no tempo da instituiçãõ da companhia se contavaõ 17 Armaçoens em todo o Algarve; mas he visto por todos os que tem olhos, e habitãõ aquelle Paiz, que prezentemente estaõ reduzidas ao numero de 9. Logo, não se tomando a diminuiçãõ por augmento, não se pode affirmar, sem faltar á verdade, que as Armaçoens estaõ augmentadas.

Tambem se não deve entrar na averiguaçãõ do motivo da dita diminuiçãõ; pois basta mostrar, pelo simples factõ, que as ditas Armaçoens, longe de se augmentarem, decahirãõ, e se reduziraõ a menor numero, para se convencer da falta de cumprimento da mencionada condiçãõ. Quanto mais, que os Pescadores sabem muito bem, que o motivo daquelle decadencia foi o quererem os Acccionistas da companhia poupar a despeza, que faziaõ nas Armaçoens menos certas, para terem mais lucros que dividir em humas, no cazo de falta de pescarias em outras.

Com a mesma evidencia, com que se mostra que as Armaçoens não se augmentãõ na extensãõ, tambem se faz ver, que ellas não tiverãõ augmento, quanto á intensidade:

isto he, que a companhia não co-operou coiza alguma para que houvesse maiores pescarias de Atuns; por quanto, he claro, que se a companhia em alguns annos teve boa, e vantajoza pescaria, esta nasceo da maior occurrencia dos Atuns, e não das maiores diligencias da companhia, a qual não augmentou, nem as Armaçoens, nem os braços; e por consequencia aquella mesma pescaria seria sempre o resultado das mesmas Armaçoens, em qualquer hypothese, que se queirão considerar, na companhia, ou fora della.

Dizem os da companhia, que posto não se verifique o augmento das Armaçoens (que apezar dos seus esforços não tem podido provar) com tudo, que depois da instituição da companhia se tem visto prosperar as costas do Algarve, nas quaes tem crescido consideravelmente o numero das embarcaçoens, e por consequencia a pescaria, e o negocio. Produzem como em prova a Villa d'Olhão, em cujo porto se observa mais, que em qualquer outro, aquelle augmento.

Mas este argumento que parece convencer, he certamente ás vistas de quem conhece de perto o Algarve, huma falsidade, huma impostura, e huma descarada calumnia. Todos sabem que olhão reputa menos decorozo o serviço da companhia nas Armaçoens; e por esta razão nem hum só braço dos maritimos de olhão se emprega em semelhantes pescarias: como pode o augmento de olhão dever-se á companhia dos Atuns, cuja relação com tenacidade rejeitaõ os seus habitantes?

He certo que olhão tem empolado consideravelmente; que tem passado de simples cabanas de colmo, a boas, e docentes cazas; de poucos individuos a grande povoação; de poucos, e pequenos barcos a hum porto rico de embarcaçoens: do estado de simples pescadores ao de negociadores de pescarias, ainda estrangeiras: e que sendo outrora hum povo indigente, e pobre, he talvez hoje o mais rico de todo o Algarve; Mas tambem todos sabem, que toda esta fortuna foi devida á guerra de Gibraltar, em troca dos viveres, e mantimentos, que a todo o risco introduziaõ na dita Praça, e de nenhum modo á companhia, que de proposito occulta este facto para offuscar a verdade.

O mesmo que se diz deste, se prova de todos os mais portos do Algarve; pois se acazo em algum ha, ou tem crescido o numero de embarcaçoens, nunca pode ser attribuido á companhia; porque se os pescadores do Algarve no tempo em que ganhavaõ mais nas pescarias dos Atuns, não poderaõ fabricar embarcaçoens como poderiaõ agora, ganhando menos, e importando em mais as ditas embarcaçoens? Seria isto existir effeito sem cauza, ou dar se exis-

tencia sem razão sufficiente, que he o mesmo, e igualmente impossivel.

Não duvidamos que em alguns portos tenha crescido o numero de barcos, ou embarcaçoens; mas este effeito tem outra cauza; he aos lucros do negocio, á commutação, exportação, e importação dos generos, que se deve attribuir este augmento; por isso que data de poucos annos a agencia, e actividade dos Algarvios em materia de negocio; e he desde quando elles, abrindo os olhos, e conhecendo os proprios interesses, virão, que por não sahirem dos patrios lares, vivião em miseria, e depositavaõ em maons alheias, com os effeitos do seu paiz, a sua mesma substancia: he então que começaraõ a negociar, e que appareceraõ as costas, e os portos cheios de embarcaçoens. E ainda quando se diga, que hum dos ramos deste negocio era a mesma pescaria, diz-se huma verdade; mas então he a pescaria, e não a companhia huma das causas parciaes daquelle augmento.

São coizas diversas companhia, e pescaria. Os lucros que o negociante tira do negocio do Atum, comprado á companhia não he augmento que se deva á companhia; por que em qualquer mão, que estivessem as Armaçoens, haveria hum semelhante rezultado: logo, que interesse particular, ou que augmento tem, nesse cazo os Algarvios, de que se lisongea a companhia; e para que de novo influisse, a fim de preencher as vistas com que lhe foraõ concedidas as Pescarias?

He claro que o modo, porque a companhia devia concorrer para hum tal augmento, era pagando maiores ordenados, e salarios aos pescadores: deixando no Algarve maiores lucros; accrescentando as pescarias: sendo os Algarvios os Accionistas.

Ja vimos que o augmento das Pescarias era nenhum—que os Pescadores ganhavaõ menos, do que d'antes—que os lucros dos negociantes não se devem attribuir á companhia; nem tambem o augmento das costas e menos o da população; porque esta se deve á maior circulação do numerario nascida da maior actividade; e melhor intelligencia do negocio, e á carestia dos generos pelas circumstancias do tempo. Sirva d'exemplo a amendoa que subio de 300 reis, a 1,000 reis o alqueire: a alfarroba de 120 a 1,200 reis o sacco. Sera por ventura este augmento devido á companhia? Dirá, que pela pescaria fez levantar os preços destes generos? Pois o que se diz destes, se deve tambem dizer de todos os mais generos; e se pelo maior producto se augmenta a circulação do numerario, e da maior circulação deste se augmenta a população; não se devendo aquella á companhia; menos se deve attribuir esta.

Resta mostrar, que a companhia não preencheo a outra condição de serem os Algarvios os que preferissem nas acçoens.

Era bem de esperar, que requerendo os negociantes de Lisboa a instituição da companhia, tivessem em vista o locupletar-se o corpo do negocio: estendessem este privilegio a alguns amigos, que servissem de esteio á mesma companhia; e que vedassem o mais que fosse possível aos Algarvios este estabelecimento: para que em tempo algum se pertendessem desmembrar, conhecendo as utilidades de que se privavaõ.

Assim mesmo aconteceo: serviraõ-se de emissarios para espalharem o terror, ou accrescentarem o que ja occupava os Algarvios pela erecção de Villa Real de Santo Antonio; fizeram constar no Algarve, que estava concedida a companhia; mas nunca o modo, nem a maneira, com que se havia de organizar; publicaraõ tempo determinado, mas acabou-se quando menos se esperava: e com estes estratagemas illudiraõ os Algarvios, de sorte que a maior parte, nem disto teve noticia, senaõ quando viraõ armar as Armaçoens; e entaõ observaõ que de 400 que deveriaõ entrar somente eraõ do Algarve meia duzia, que por necessidade aceitaõ para lhes servirem de administradores nos Portos, onde se pescavaõ os Atuns. Generaõ entaõ em segredo os Algarvios, e levantaõ altos clamores, quando souberaõ que a mesma Graça era renovada á companhia; porem nem entaõ mesmo foraõ elles mais bem succedidos. A companhia que não tinha podido obstar ao conseguimento da supplica de serem admittidos com preferencia, cuja justiça saltava aos olhos de todos; empenhou todo o resto, e poz em pratica todas as suas traças, e maquinaçoens, para impedir a sua execuçaõ, illudindo segunda vez aquelles povos, como o tinhaõ feito no principio. Muitos pertenderaõ entrar com acçoens; mas elles foraõ entertidos com promessas vans, ate se finalizar o prazo determinado; e ficáraõ como dantes, olhando para os que de fora do Algarve sem razão, sem justiça entravaõ na companhia: e finalmente todas as occazioens publicas, que os Povos do Algarve tem tido para entrarem na Companhia, em todas ellas tem sido repellidos pela mesma Companhia; e no caso de augmento dos fundos, a companhia tem convidado para humas novas acçoens muitos sujeitos de Lisboa: aos do Algarve nem ao menos o davaõ a saber.

A vista destes factos constantes, e notorios; como podera dizer-se, que a Companhia admittio nas acçoens com preferencia os Algarvios? Com tudo foi essa a condição com que recebeo aquella Graça. Como se podera sem falsidade affirmar, que os lucros das Acçoens ficaõ no Algarve, e que tem influido na industria do Paiz; quando os Accionistas saõ todos de fora do Algarve?

He logo evidente, e incontestavel, que a Companhia não cumprio, nem realizou a mencionada condição.

Passemos agora a ver os prejuizos, que a Companhia tem cauzado á industria de todo aquelle Paiz, nas grandes sommas que tem arrancado a mesma Companhia das maons dos seos habitantes.

No tempo das Almadras, (que assim se chamavaõ aquellas pescarias antes da Companhia), vinha hum Algarvio ao Conselho da Fazenda, ou onde pertencia, rematar as mesmas pescarias; e depois se ajustava com os Pescadores, os quaes entravaõ neste contracto com os seos braços, e embarcaçoens, e convencionaõ entre si, que de toda a pescaria, que morresse ao principio teriaõ os Pescadores 40 por cento; e os sessenta seriaõ applicados para os direitos, e arremataçoens; e que preenchida a somma dos direitos, e arremataçoens, passariaõ a lucrar os Pescadores 60 por cento, e o arrematante 40 por cento. Isto supposto, he innegavel, que todos os interesses ficavaõ no Algarve nas maons dos Pescadores, ou nas maons do Arrematante. Depois da instituiçaõ da Companhia os lucros todos vaõ para fora do Algarve. Pergunte-se agora, em qual dos estabelecimentos interessava mais o Algarve? Qual d'elles influia mais na industria do Paiz? Qual dos dois seria mais ruinoso para o Algarve? Sem duvida se responderá, que os milhoens recebidos pela companhia, e extrahidos para fora do Algarve he outro tanto roubo ao seu adiantamento, á sua prosperidade, e ao augmento da sua industria, e populaçaõ.

Suppostas estas observaçoens, em que se tem mostrado com toda a evidencia, que a Companhia não cumprindo as condiçoens da sua instituiçaõ, longe de ser proveitoza para aquelle Paiz, lhe tem cauzado grande ruina, ou pelo menos obstado ao augmento da industria geral do mesmo, privando-o, com as grandes sommas que lhe tira, dos meios para esse fim necessarios; he claro, rezolvida a questãõ pelos principios incontestaveis que ficãõ estabelecidos, que a Companhia deve sem duvida alguma extinguir-se; e conceder-se a Graça das Pescarias aos Povos do Algarve.

Huma, e muitas vezes implorãõ aquelles Povos a mesma Graça de S. A. R. e mostrando-se o Mesmo Senhor Propicio aos Povos que lhe dirigiaõ as suas repetidas supplicas, para melhor conhecimento da verdade mandou arrancar os papeis da Secretaria de Estado, onde se achavaõ, e remette-los ao Conde da Ega para que este, havendo as precisas informaçoens, fizesse presente a S. A. R. se eraõ ou não verdadeiros os motivos da Supplica dos ditos Povos. Houve o dito Conde as informaçoens necessarias, e passaraõ ellas todas por ordem

de S. A. R. para poder do Excellentissimo Marquez de Olhaõ, Capitaõ General do Algarve, por isso que melhor do que algum outro podia informar ao Mesmo Senhor sobre factos a cujo alcance devia estar em razãõ do cargo, que occupava. Informou o Excellentissimo Marquez de Olhaõ; desenvolveo os factos, patenteou a verdade, mostrou o prejuizo da Companhia, e a sua inutilidade para o augmento da industria daquelle paiz; fez ver quanto necessario era o ficarem os lucros das mesmas pescarias no Algarve, a fim de prosperar hum paiz, que sendo talvez o mais bello de Portugal, se acha reduzido a pobreza* e indicou ultimamente os modos, e maneiras porque se devia obter hum fim taõ util, e proveitozo para o Paiz, e para o Reino, que depois se desenvolveraõ, e apresentaraõ em hum Plano, que os mesmos Povos juntaraõ á Sua Supplica.

* Nos estamos persuadidos que a Companhia he de certo huma das causas mais poderozas da pobreza do Algarve, que devia ser talvez a mais rica Provincia de Portugal. Dizemos que devia ser talvez a mais rica; porque tem vinho, legumes excellentes, e carne, boa ou má para si; tem extraordinaria abundancia de peixe, de que a maior parte dos seus habitantes faz o seu principal alimento: falta-lhe, he verdade, algum paõ, e algum azeite, porque a agricultura está bem longe do estado de extençãõ, e aperfeiçoamento de que he susceptível naquelle pequeno, mas lindo reino: mas em troco exporta 15 artigos, e alguns de muita importancia, a saber—

1. Sal—Ha no Algarve algumas Mariinhas excellentes principalmente junto a Alvor em Villanova de Portimaõ, e podia haver muitas mais. O Sal he excellento.

2. Figos—segundo as informaçoens, que n'outro tempo obtivemos, a exportaçãõ dos figos monta, huns annos por outros a 300,000 arrobas, cujo preço medio he de 720 a 800 r.

3. Amendoaes—Estas coõstituem outro ramo de exportaçãõ muito consideravel; e he immensa a quantidade de Amendoeiras, que ha no Algarve desde Alvor ate Cassella, que saõ 16 para 17 legoas.

4. Alfarrobas—As Alfarrobeiras saõ vulgarissimas em quasi todo o Algarve; e o seu fructo supre naõ só a falta de sevada, que alguns annos ha, a falta de milho, e de pastos; mas exporta-se tambem em grande quantidade. Alem disso ja muitos particulares fazem licor de Alfarroba, que he excellento; e bastaria dar-lhe pequenas noçoens para esta simples curiosidade vir a ser em pouco tempo hum artigo consideravel.

5. Agua ardente de figos—Quando os habitantes do Algarve naõ podem vender toda a colheita de figos, fazem delles agua ardente, que ordinariamente vendem a 200, e a 240 a canada, e n'alguns annos mais cara.

6. Atum—Este artigo por si só bastaria para tirar da miseria a maior parte dos habitantes do Algarve, se o seu producto ali ficasse; infelizmente tem se feito a desgraça de milhares de vassallos para enriquecer tres, ou quatro homens! Sabe o Soberano disto? Naõ: Sua Alteza Real he muito justo: Sua Alteza Real ama com muita ternura os seus vassallos, para tolerar hum só instante hum tal estabelecimento, logo

Foraõ entaõ os mesmos papeis remettidos para a Secretaria de Estado para se deferir ao requerimento dos Povos : mas naõ succedeo assim : elles baixaraõ ao Conselho da Fazenda para consultar, porque isto mesmo convinha á Companhia. Naõ satisfeito o Conselho da Fazenda com as so-

que se lhe representem com a energia necessaria os males que da sua creação tem resultado, e resultaõ da sua conservação.

7. Sardinhas—A exportação deste artigo era, inda ha bem poucos annos, immensa : hoje he quasi nulla. Nos convidamos o Governo de Portugal para que mande examinar os direitos que a Real Fazenda percebia da exportação da Sardinha, ha 14 ou 16 annos, e que os compare naõ dizemos com os que actualmente percebe, mas com os que recebeo, v. g. em 1806 e 1807 ; e entaõ verá a lastimosa differença, ou antes a fatal decadencia deste ramo de commercio ! Facil lhe sera conhecer as causas, das quaes talvez fallemos brevemente.

8. Canas—He outro artigo de exportação, o qual ainda que parece pouco consideravel ; com tudo elle deixa ficar annualmente no Algarve bastantes mil cruzados.

9. Graa—Este artigo foi em tempos mui remotos transportado em muita abundancia do Algarve para Roma, onde tinha summa, estimação, e com que se tingiaõ os Mantos dos Imperadores, bem como a chlamide Rossagante dos Generaes Romanos, que elles vestiaõ, quando marchavaõ a commandar exercitos. Ainda hoje he hum artigo de exportação do Algarve, bem que pouco consideravel, podendo alias ser de grande interesse ; pois que na maior parte das serras daquelle Reino se encontra a planta que o produz.

10. Pita—Desta planta fazem os Algarvios diversas manufacturas, como Cestinhos de diversas, e lindissimas cores para fazer meia, que tem ja bastante extracção para Lisboa, e mesmo para Inglaterra. Fazem desta mesma planta Bolsas, Indispensaveis, Flores de diversas qualidades.

11. Palma—He bem sabido o nzo immenso que se faz das obras de palma em todo o Portugal, e que dá para o Algarve sommas consideraveis.

12. Madeira—Os bosques summamente apraziveis, que se achaõ em torno da Villa de Monchique, fornecem muita e precioza madeira de Castanho, que naõ só tem grande extracção para algumas partes do Alemtejo, e todo o Algarve ; mas ate se exporta para Hespanha, onde he muito estimada. Sua exportação seria muito maior, se houvesse boas estradas, que desgraçadamente faltaõ em todo o Portugal, digão o que quizerem escriptores das duzias, e intrigantes.

13. Laranjas—Esta fructa he a mais precioza que talvez se encontre em todo o Portugal: exporta-se bastante principalmente pelo Porto de Faro.

14. Passas—Saõ as mais preciozas de Portugal, e se exportaõ em consideravel quantidade.

15. Peixe salgado em geral—Toda a Costa do Algarve fornece em pasmoza abundancia muitas especies de peixes ; e se a sua pesca fosse mais promovida, e mais animados os Pescadores Algarvios, do que infelizmente o naõ tem sido ate hoje, o Algarve por si só forneceria tanto peixe secco, que se poderiaõ poupar as sommas enormes, que annualmente damos aos estrangeiros pelo seu bacalhão.

Os Redactores.

breditas informaçoes, nomeou Juiz informante a F. M. da L. que a Companhia pedio, porque estava certa desempenharia bem os officios de amizade, que sempre lhe consagrara. Assim mesmo aconteceu; porque o dito Ministro servindo mais de Procurador do que de Juiz, aliciava a huns, intimidava a outros, a alguns esperançava, e a todos illudia; e manumettindo, ou não aceitando o que lhe era contrario, somente se fazia cargo do que depunhaõ a favor os que por algum motivo eraõ comprados.

Deduziraõ os Povos do Algarve em huma representação, que fizeraõ ao Conselho da Fazenda a suspeição do dito Ministro, em que provavaõ por documentos os sobreditos factos, e pediraõ ao mesmo Tribunal hum outro Ministro informante, em quem não recahisse a negra nodoa da corrupção. Foi desprezado este tão justo, como legal requerimento; e mandou-se immediatamente consultar sobre aquella informação; mas temendo-se a Companhia, que a par della apparecesse a do Excellentissimo Marquez de Olhaõ, que tanto tinha mais de verdadeira quanto o seu author de independente, e incorruptivel; que tanto tinha mais de sincera, quanto o seu author de honra, e desisteresse; fizeraõ demorar a Consulta; e entretanto obtiveraõ a seu modo, de S.A.R. a Graça de prolongação de mais dez annos; Graça que occultaraõ aos Algarvios por muito tempo; e appareceo pela primeira vez, quando S. A. R. mandou do Rio de Janeiro, que a consulta subisse logo á Sua Real Presença.

A rezolução repentina de huma questãõ, que tinha merecido as serias attençoes de S. A. R. que por mais de huma vez tinha querido instruir-se da justiça das partes; que se achava affecta a hum Tribunal, sem se esperar pela Consulta a que se tinha mandado proceder, he huma nota clara, e hum caracter decizivo de ob, e subrepção, com que foi conseguida a dita Graça, por ser obtida sem conhecimento previo do verdadeiro estado, e circumstancias do negocio, á vista das quaes era impossivel, e mesmo contrario ás pias, e rectas intençoes de S. A. R. o rezolver por outro modo, que não fosse em rezolução da mesma consulta. Se porem huma tal Graça se deve julgar nulla, ate em castigo de quem com dolo, e malicia, a impetrou, o negocio deve reputar-se no estado anterior a dita Graça, e por isso nas circumstancias de ser conferida aos Povos do Algarve (em rezolução da dita consulta) em quem concorrem mais fortes razoens para a merecerem.

Por quanto são todos os Povos do Algarve que pertendem esta Graça das pescarias; são os Povos, e he o Algarve em cujas costas se fazem as mesmas pescarias, e aquem devem primeiro utilizar, que rogaõ esta merce. São huns Povos

que tendo-se distinguido sempre pelo seu caracter e patriotismo, deraõ nas circumstancias mais criticas as maiores provas de valor, e lealdade offerecendo para a feliz restauraçõ deste Reino com o maior heroismo os seus bens, as suas pessoas, e as suas proprias vidas. He o Reino do Algarve esvaido pela Companhia, que reclama o seu sangue, para inda cobrar alentos. He hum Paiz, cuja industria deve merecer as attençoens de S. A. R. e que pertende aquella Graça para respirar.

São os Povos do Algarve, que se offerecem conseguindo a Graça das Pescarias, a augmentar as mesmas Pescarias na introduçãõ de Armaçoens volantes, e ainda fixas; que se propoem a augmentar a industria geral do Paiz, generalizando os lucrõs das mesmas Pescarias, para que cheguem a todos os ramos de industria; que se obrigaõ á prosperidade da mesma industria por meio de premios, que estabelecem: que pertendem concorrer para o augmento da agricultura daquelle Paiz pela creaçãõ de celleiros publicos para a conservaçãõ, e provizaõ das sementes de que aquelle Reino carece: que querem concorrer para as despezas do Estado na prezente guerra com o mais que for possivel: são finalmente os Povos do Algarve revestidos destas circumstancias, munidos destas razoens, e acompanhados de tantos, e taõ grandes motivos, que imploraõ a Graça das Pescarias.

São porem seus competidores os Accionistas da Companhia que naõ tem mais que allegar em seu abono senaõ os lucros consideraveis, que tem recebido pelo muito tempo que tem disfrutado a dita Graça. Se a diuturnidade do tempo faz a Graça inaufervel, entaõ podem allegar esse direito: mas se a Graça conserva sempre a sua natureza, debalde se cançãõ, quando a pertendem perpetuar. Quanto; mais fez-se aquella Graça á Companhia, e locupletaraõ-se os seus Accionistas; he justo que tambem chegue humia vez áquelles Povos; e tanto mais justo quanto devem merecer mais as contemplaçoens do Soberano hums Povos do que hums particulares.

Resta ultimamente dizer, que os habitantes do Algarve tem fundos sufficientes para prefazerem o capital necessario para o costeamto, e mais despezas das mesmas pescarias, e ainda soffrerem os prejuizos que podem acontecer; o que, se for necessario, se fará ver por hum mappa dos concurrentes. A negativa da Companhia naõ deve prevalecer a este testemunho, menos, que sendo exigido, se naõ apresentar.

Recebemos copias de duas energicas representações, que o corpo do commercio da Praça da Bahia dirigio a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, em que expõem as violencias que lhe tem feito alguns individuos da Marinha Ingleza, e alguns tribunaes Inglezes, aprezando aquelles, e julgando estes boas prezas, numerozos navios Portuguezes, que commerciavaõ em troca de escravos na costa da Mina e em que supplicação prompto remedio a tamanhos males.

Os nossos leitores se lembraraõ que, desde o momento em que começamos o nosso Jornal, temos incessantemente inculcado a imperioza necessidade da mais intima alliança entre os Governos Portuguez, e Britanico, e a mais affectuoza uniaõ dos individuos Portuguezes com os Inglezes: escuzado he porem dizer que só boa fé, e a mais perfeita reciprocidade he que pode manter esta uniaõ; e que se os individuos de qualquer das duas Naçoens por hum abuzo da força, ou de qualquer outro modo, atacarem, todas as vezes que poderem, a honra, a propriedade, e os interesses dos da outra, tornaraõ impossivel aquella uniao, comprometteraõ os dois Governos, e produziraõ males incalculaveis, principalmente nas difficeis circumstancias em que a Europa ainda se acha.

Tem-se espalhado rumores em Londres que os negociantes da Bahia tinhaõ recorrido a meios violentos para d'algum modo se resarcirem das enormes perdas que os sobreditos individuos da Marinha Ingleza lhe tinhaõ cauzado: mas pelas representações, que vamos transcrever, veraõ os nossos leitores que os negociantes da Bahia, longe de impregarem medidas violentas, e arbitrarias, (que os Portuguezes, em geral, detestaõ) representaraõ ao throno; e se nas suas representações apparece bastante energia; encontra se tambem a par della o maior respeito e acatamento ao Soberano: se nellas os nossos negociantes se queixao altamente contra individuos Inglezes; elles rendem a devida homenagem aos principios de justiça, de honra, e de generosidade que taõ eminentemente caracterizaõ o actual Ministerio Inglez, e o Principe Regente da Gran-Bretanha, de quem os nossos nego-

cientes podem de certo esperar prompta reparação de seos prejuizos, se as suas representações são fundadas. Já o esclarecido Ministro de S. M. Britanica no Rio de Janeiro estranhou sobremaneira as sobreditas prezas: ja elle protestou, que, segundo o seu parecer, o Governo da Gram-Bretanha não está de accordo com semelhante procedimento, nem dá ao artigo decimo do Tratado a intelligencia que se lhe dá em Serra Leoa. He pois de esperar que este negocio se termine a aprazimento dos negociantes da Bahia: entretanto não podemos deixar de inculcar aos nossos nacionaes, que não confundaõ jamais a Nação, e Governo Britanico com individuos Inglezes: se huns destes tomaõ os nossos navios, e outros aconselhaõ á Nação e ao Governo impolgar as nossas ilhas dos Açores, e Madeira; a Nação, e Governo Inglez desapprovaõ por certo aquelles arbitrarios procedimentos, e rejeitaõ com indignação propostas indignas, e infames, e cuja adopção pertence exclusivamente ao tyranno da Europa.

COPIA

Da primeira Representação a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor.

SENHOR

O corpo do commercio da Praça da Bahia, e em especial, os directores das quatro companhias de seguros, e os negociantes d'ella abaixo assignados, chegaõ ao throno Augusto de V. A. R. com aquella submissão, acatamento, e fidelidade que em todos os tempos tem distinguido esta porção escolhida dos seus vassallos.

A importante materia que os supplicantes levaõ ao supremo conhecimento de V. A. R. não hé, Senhor, huma questão particular entre vassallos; não he o negocio de huns poucos; não hé a reparação de insultos, e de factos individuaes: he hum negocio que pelas suas consequencias

está constituido em negocio de todos; hé hum factó em que tem parte o pondenor, e o brio nacional; he finalmente hum attentado contra a Bandeira, e a independencia Portugueza violada, e invadida em suas mesmas propriedades.

Trata-se dos interesses do commercio do Brazil, destes interesses essencialmente connexos com as finanças, e o patrimonio do Estado; trata-se da dignidade, e do decoro da Nação desattendida em menos cabo da Boafé, e da sanctidade das sançoens publicas; trata-se em fim da gloria de V. A. R., em cujo Augusto character não cabe menos o dezempenho que a defenção do que ajusta. Se do eminente solio d'onde V. A. R. impera sobre os seus vastos Estados, V. A. R. derrama todos os dias iguaes sollicitudes a bem da prosperidade, da fortuna, e da harmonia de todos os seus vassallos; esperaõ os supplicantes que hora teraõ elles na regia consideração, na mente paternal e augusta de V. A. R. hum lugar mais distincto, e que das soberanas intençoens de V. A. R., da sua politica sempre luminosa, e sempre magnanima, virá aos supplicantes a reparação que procuraõ, menos sem duvida, Senhor, por sanarem suas fortunas e interesses attaccados de quebra, senaõ em risco total da sua existencia commercial, do que por se prover na estabilidade do commercio, do que por se oppor huma barreira a sobverção da sanctidade das estipulaçoens; doque finalmente por se conservar ao menos o decoro, e o nome da Nação Portugueza naquelles mesmos mares que ella primeiro sulcou, e cujo Pavilhão foi o unico que por longos annos ahi tremulou ao estrondo de feitos que ainda hoje servem d'espanto e d'admiração a Europa inteira, e de saudosa lembrança ao coração de todos os Portuguezes.

Os supplicantes ha mais de hum anno que tem sido agredidos em suas propriedades pelos vazos de guerra de Grande Bretanha que navegao os mares da costa occidental d'Africa; o giro do seu trafico, e do seu commercio sobre aquella costa tem sido não só restringido, mas sequestrado, e até annihilado por meio de aprezaamentos arbitrarios, e inteiramente contrarios a letra das estipulaçoens entre os Governos Portuguez, e Inglez; estipulaçoens que os tribunaes, e officios da Marinha da Grande Bretanha tem inteiramente interpretado a seu caprichozo arbitrio, e attaccadas e agredidas assim as propriedades Portuguezas nas embarcaçoens que embandeiradas com a pavilhão nacional fluctuavaõ no remanço da Boafe; a aggressão, e o attentado he commum a Nação, cuja prosperidade e mantença no Brazil deriva em grande parte dos recursos, que este mesmo commercio lhe franqueia para a cultura dos generos do Paiz, e para o seu consumo e sahida.

Quando V. A. R. houve por bem d'ajustar com S. M. B. os tratados de commercio e de alliança assignados em 19 de Fevereiro de 1810, as soberanas e providentes medidas de V. A. R. abrangeraõ logo todos os ramos da fortuna da Nação, e lançando as bases de huma alliança, e de huma harmonia perduravel entre os dois Governos sancionou, e regulou com maravilhoza politica todos os interesses do commercio Portuguez nas quatro partes do mundo a que elle se estende. V. A. R. que por aquelles tratados se declarou unido aos sentimentos de humanidade, e de justiça de S. M. B. para o fim de abolir-se o trafico, e negocio da escravatura, sentimentos estes, em que V. A. R. se revaliza, e se excede aos dos soberanos mais illustrados, nos immutaveis principios do direito natural; V. A. R. Senhor, concebeu todavia que esta abolição não podia para logo conseguir-se por hum effeito repentino, e prompto, e que era mister deixar sazonar pelo tempo, e pouco a pouco os fructos de huma politica illuminada, e philosophica; por isso que a ordem geral das couzas que tem recebido o cunho dos seculos, não he possivel que assim se transtorne, e mude sem riscos de maiores subverçoens. Pacteou V. A. R. com S. M. B. que os seus vassallos continuariaõ a comprar, e a negociar em escravatura em todos os portos situados n'aquella parte da costa da Africa conhecida na Lingoa Portugueza pelo nome de "*Costa da Mina*" assim como em todos aquelles que constituem dominios proprios da Coroa de Portugal, e isto exactamente, e pela mesma maneira por que the entaõ o faziaõ, pois que não era da Sua Real intenção, limitar, ou restringir este commercio nos sobreditos portos. Em consequencia desta estipulação descansando os supplicantes na Boafé da intelligencia literal do citado Artigo, ajustado, e fundado na mais sublime conveniencia da ordem presente das couzas, com as magnanimas intençoens de V. A. R. para o futuro; continuaraõ elles no trafico, e permuta da escravatura, proseguiraõ na expedição de suas embarcaçoens para aquelles portos e clariando as com o competente passaporte, e mais despachos do governo que limitavaõ a propriedade Portugueza do Casco carga e negociação; as fizeraõ navegar a sombra do pavilhão Portuguez, e da protecção do tratado. Mas não obstante, os navios de guerra de S. M. B. tem rezistado, aggreddido, tomado, e aprezado as embarcaçoens Portuguezas, assim as que tem encontrado sobre a Costa da Mina, como ainda outras, que navegaõ alem d'aquelles mares, e colorando seus aprezamentos com pretextos, e arbitrariedades subversivas de todas as maximas do direito maritimo, tem conduzido ao porto da Colonia da Serra Leoa, e a outros da dominação

Ingleza os Vazos Portuguezes constantes da relação junta, e ahí denegadas todas as reclamações, repellidos todos os protestos que em semelhantes cazos são admissiveis; ainda em Estado de Guerra, tratados os officiaes e tripulações com o desabrimento de inimigos, e removidos athé de quererem em juizo, os tribunaes, e as authoridades Inglezas tem julgado, e condemnado por boas prezas as especificadas embarcações; e esta Mina que saltou ao ar contra a sanctidade da Boafé dos ajustes, e contra a attenção, e a dignidade que devem as Nações, e os governos, e que he o eixo de toda a politica, e de toda a alliança; esta Mina Senhor, levou na sua explosão a fortuna de muitos particulares, e de muitas familias, paralizou o commercio do Brazil sobre a costa d'Africa, e tirou á circulação geral o importantissimo cabedal de dois milhoens de cruzados com outras consequencias de gravissimo prejuizo para o Estado e para o Brazil, quaes são a diminuição da Marinha Mercantil, o principio da destruição da lavoura do tabaco, a decadencia de toda a outra lavoura Brazilica pela falta de braços tao fortes como os dos negros em comparação dos indigenos; a diminuição dos direitos, dizimos, e impostos, que pagão o tabaco, as agoas-ardentes, e outros effeitos, em troco dos quaes se importa taobem o ouro em pó que vem augmentar a circulação do numerario, e ultimamente a annihilação das rendas reaes, he assim que ao mesmo tempo que tanto se propugna pela defenção dos direitos do homem se postergão aquelles outros direitos de que derivão as leis, que mantem a armonia da sociedade. Permitta V. A. R. que penetrados os supplicantes do maior acatamento, elevados do amor da verdade, enumerem ante a augusta presença de V. A. R. os cabalisticos pretextos de que se tem prevalecido os tribunaes, e officiaes da Marinha Ingleza para aprezarem e condemnarem os vasos Portuguezes, que navegaõ sobre os mares da Costa da Mina, e ainda em alto Mar, e os supplicantes se persnadem de que a simples explanação de factos tao odiosos, e ainda na mais sinistra hypothesis, sobejara para obterem de V. A. R. a reparação, e o remedio para o passado e providencia para o futuro. Pretextos de que se tem prevalecido os tribunaes, e officiaes da Marinha da Grande Bretanha para aprezarem, confiscarem, e condemnarem as embarcações Portuguezas declaradas, e individualizadas na relação junta.

1º PRETEXTOS.

Os vasos Portuguezes, que sao originariamente de construcção e fabrico estrangeiro, ou não Portuguez, posto

que possuidos, navegados e administrados por Vassallos Portuguezes não podem empregar-se no commercio da escravatura.

Este pretexto aproveitou para serem tomadas e condemnadas por boas prezas a galera Urbano, e a escuna Volante que se achavaõ fundeadas no porto de Cabinda, e o brigue Calypso no porto de Onim, aquellas por serem de construcção Americana, e este Inglez, accrescendo de mais contra as primeiras o terem sido equipadas em Liverpool o que falsamente pretextou a Sentença; por quanto a galera Urbano foi equipada na Bahia, e d'aqui seguiu rota para Cabinda, e a escuna Volante se equipou, e preparou em Lisboa, e escalando pela Bahia partio para o mesmo destino.

Mas ainda que os cascos sejaõ originalmente de construcção e fabrico estrangeiro não se pode negar que pela compra voluntaria, e legitimamente feita nos Dominios Portuguezes por Vassallos de V. A. R. sem nenhuma associação de subditos de outra potencia, as ditas embarcaçoens se haviaõ tornado propriedades Portuguezas Nacionalizadas por aquelle acto, e pelo dominio, possessão e administração a que passaraõ de Vassallos Portuguezes, pois que he maxima incontestavel em todo o direito publico, e universal que a couza que passa a novo dominio legitimamente adquerido, participa da natureza, e dos privilegios d'aquelle: ou d'aquelles que em forma legal obtiveraõ a sua posse, e Senhoria, maxima esta que serve de fundamento não só para as transacçoens entre particulares, mas em que se estribaõ todas as grandes transacçoens Politicas entre as Naçoens e os Governos.

Nem se pode colorar o aprezamento, e condemnação dos vazos apontados tergiversando o § ultimo do Artigo 5. do Tratado de Commercio, e Navegação ajustado entre Vossa Alteza Real e Sua Magestade Britannica como foi tergiversando pelo Tribunal do Almirantado da Serra Leoa na sua sentença condemnatoria, proferida contra a Galea Urbano em que se diz que "o vazo perdeu a protecção da Bandeira por não ser de construcção Portugueza, e se haver equipado, e preparado em Liverpool" tergiversação que não pode ter lugar porquanto as altas partes contractantes tiveraõ em vista definir, e determinar no ditto Artigo o que se entendia por Embarcaçoens Portuguezes e Britannicas, quanto as que devem ser admittidas nos Portos de huma e outra Nação, e quanto a regulacão dos Direitos declarados no mesmo Artigo; e ainda quando não fosse este o sentido e intelligencia literal da estipulacão, não se pode colher em hypothesis diversa, segundo os principios da boa razão, que por ella se permittão e authorizem semelhan-

tes aprezaamentos que attacão de frente a boa fé, com que sempre se entendem serem feitos todos os contractos, e que facultariaõ aos Navios Portuguezes a liberdade de iguaes aprezaamentos contra os vazos Britannicos em cazo identico de construcção e fabrico Estrangeiro.

Em asserção da obvia e literal intelligencia do Citado Artigo vem maravilhosamente a Nota Official do Marquez de Wellesley ao Embaixador de V. A. R. em Londres datada de 5 de Janeiro de 1811, e o parecer da Committée do Conselho Privado na Meza do Commercio, e plantaçoens tomado em 26 de Dezembro do mesmo anno, a respeito dos Navios Portuguezes de construcção Estrangeira.

De tudo o que se conclue evidentemente que as Embarcaçoens Portuguezas, que não forem originalmente de construcção e fabrico Estrangeiro, ou que sendo the Casco Estrangeiro, não tiverem sido apreçadas pelos Navios de Guerra, ou por aquelles que estiverem munidos de Cartas de Marca, e condemnados por legitimas prezas nos Tribunaes competentes, não serão admittidos nos Portos da Gran Bretanha para serem considerados como propriedade Portugueza, o que de nenhuma forma nem expressa, nem tacitamente authoriza os Officiaes da Marinha Ingleza para poderem aprezar confiscar, e condemnar aquelles vazos que sendo de Casco Estrangeiro navegavaõ Embandeirados com o Pavilhão Portuguez, e qualificados pelos Passaportes e Despachos legaes do seu Governo que demonstrão que o Dominio e administração do vazo, sua carga e negociação he toda de Vassallos Portuguezes, por quanto a respeito destes vazos só ha a repulsa de entrada nos Portos da Grande Bretanha e nada mais.

2º. PRETEXTO.

Os Negociantes Portuguezes admittem e se associaõ em suas Negociaçoens de escravos com subditos Inglezes o que he contrario as Leis da Grande Bretanha que prohibem que nenhuns Vassallos Inglezes possaõ negociar ou ter parte no Commercio da Escravatura.

Deste pretexto se serviraõ os Officiaes da Fragata de Guerra "a Indianna" para registarem, aprezaarem, e condemnarem para a Ilha de St. Thomas, e da Providencia o Brigue Falcaõ, e o Bergantim Bom Amigo, aquelle fazendo viagem da Bahia a Ilha de Cuba, e o segundo na sua volta desta Ilha para Pernambuco, embarcaçoens que para ali tinhaõ navegado a venderem escravos dos Dominios Portuguezes.

O que legitima qualquer vazo e negociação, e mostra na ordem Publica a sua natureza, pessoas, por conta de quem se fez a expedição, e os interessádos no Casco, Carga, e empreza, são as justificaçoens prestadas legalmente, perante as Authoridades, e pelas quaes ellas tomaõ conhecimento, se ha ou não associação de subditos estrangeiros, e se a negociação he conforme á Lei.

Depois destas justificaçoens sobre as quaes se passaõ os Despachos, e o Passaporte, que permite a sahida do vazo, e o destino da negociação o que plenamente a verifica são os Livros do Navio, as cartas d'ordens, e todas as mais instrucçoens, que customaõ acompanhar o vazo, e sua carga.

Quando hum Navio de Guerra quer reconhecer a propriedade, e boa fé da bandeira com que se cobre huma Embarcação Mercante, examina seus Despachos, Passaporte, e mais papeis, e se os julga em regra, (julgado que não he de pura arbitrio, mas que deve determinar se pela boa fé, reciproca), o mantem na sua bandeira; ora os Officiaes da Fragata de S. M. B. que registraraõ os mencionados Brigues não se contentando com a apresentação dos Despachos Passaportes, Livros, e mais papeis que se produziraõ, e que removiaõ toda a sombra de duvida de associação estrangeira no casco, carga, e negociação arbitraria; caprichosamente se figuraraõ duvidas, e desconfianças, e sem attenção á sua propria dignidade, despresando a sanctidade dos regulamentos Maritimos universalmente adoptados, e ludibriando assim a firma, e o Sello das authoridades Portuguezas, tomaraõ, confiscaraõ, e conduziraõ hostilmente para os portos da Dominação Ingleza, as apontadas Embarçaçoens, com o pretexto de ahi se examinar, e purificar a natureza da negociação: de tal forma eraõ concludentes a Despachos, e mais papeis do Brigue Falção, que o proprio Almirantado da Ilha de St. Thomas para onde elle foi conduzido não pode despensar-se de o julgar por má preza, julgado de que os Officiaes da Fragata Captora tiveraõ o despejo de interporem Appellação para a suprema Corte do Almirantado de Londres; do que bem se mostra sua insaciavel sêde de prezas, ou talvez o abuso da sua poderosa influencia Maritima. E ainda quando a respeito das apontadas Embarçaçoens houvessem algumas bem fundadas desconfianças de associação Estrangeira, que nem huma havia absolutamente, meios tão violentos, e tão hostis, não são os legitimos, nem os adoptados pelas Naçoens civilizadas, e Amigas para se conhecer do facto, e se os Despachos de qualquer Navio produzidos em regra o não affiançaõ, entaõ acabada está a boa fé, e segurança Maritima.

3. PRETEXTO.

As Embarcaçoens Portuguezas compraõ, e commerciaõ em Escravos nos portos não comprehendidos na denominação de Costa da Mina, segundo as estipulaçoens no Artigo 10. do Tratado de Amizade e Alliança, a qual costa os Officiaes da Marinha Iugleza demarcavaõ ora de Cabo de Trez Pontas até Cabo Formoso, ora limitavaõ ao Porto d'Ajuda, ou aquelles onde tremolasse a Bandeira Portugueza.

Este pretexto por isso que he o mais indeterminado, e o que offeresse maior aberta para se fazerem prezas, he taobem aquelle de que mais se tem servido os Officiaes da Marinha da Grande Bretanha para muito a seu salvo colorarem sua cobiça e arbitrariedade.

A primeira restricção da Costa da Mina deu lugar ao aprezoamento e condemnação da Escuna Marianna, e do Bergantim Venus, aquella encontrada a Vella de fronte do Porto de Jaque Jaque e este fundeado no porto de Badagre.

A segunda restricção deu lugar ao aprezoamento dos Bergantins, Americano, Destino e Dezengano comprando Escravos em Porto Novo, do Bergantim Prazeres, e das Sumacas Lindeza, e Flór do Porto, na franquia de Onim, e do Bergantim Sm. Joaozinho comprando Canoas em Cabo Corso, o que tudo se vê no Mapa ou relação junta. Aquella parte da costa occidental da Africa que se estende de Norte a Sul, e a que na Lingoa Portugueza se chama *Costa da Mina*, sempre se entendeo desde Cabo de Palmas até Cabo Formoso, e a Nação Portugueza, que foi a primeira que com tanta affouteza, e Gloria vezitou aquellas Costas, ainda he cioza dos Nomes, com que ella mesma as appellidou, á proporção que suas descobertas se avancavaõ, e que se adqueriaõ novos conhecimentos.

Desde Cabo de Nao, primeiro ensaio da Navegação Portugueza, até Cabo Guardafu, e ainda mais alem, depois de corrida toda a costa ao oriente, e ao occidente, não ha talvez hum so porto, huma só Bahia que os baixeis Portuguezes não vezitassem, e que não distinguissem com vocabulos Nacionaes que ainda hoje se conservaõ nos Tratados e Mapas Geographicos, e até nos differentes dialectos dos povos que as habitaõ.

A Costa da Mina, Augustissimo Senhor sempre se marcou desde Cabo de Palmas até Cabo Formoso; o testemunho dos mais Antigos, e experimentados navegadores d'aquella costa assim o juraoõ no depuimento junto, e por lembrança immemorial entre os Negociantes do Brazil sempre assim se en-

tendeo, e appellidou na nossa Lingoa. He nesta fé que os Supplicants proseguirão em seu commercio para os diversos portos d'aquella Costa, que as Negociaçoens se traçaraõ, e que o governo veio assim authorisar, e legitimar as negociaçoens, pois que os Despachos, e Passaporte he o acto por que o Governo não só permite a sahida da Embarçaõ, e seu destino, mas julga conforme a Lei, e a cobre com o seu sello. E a não se entender que todos os portos para que se despacharaõ as Embarçaçoens em questao se comprehendjaõ na Letra do Citado Artigo de Tratado que diz "*e outros portos d' Africa situados sobre a Costa communmente chamada na Lingoa Portugueza a Costa da Mina*" he claro que nem o Governo expediria os Passaportes, nem os Negociantes os pediriao ainda com simulaçaõ por que aventurando-se a commerciarem contra o disposto no Tratado, se sujeitariaõ ao risco, e contingencia de não sortirem effeito suas emprezas, mas antes de perderem seus vazos e empregos: e esta concordancia da boa fé com que as Authoridades deraõ os Passaportes, e com que os Negociantes os pedirao, e se cobrirao com elles para fazerem seu trafico, parece dar aos Supplicants duplicada açãõ para reclamarem por huma competente indamnizaçaõ, e ressarcimento.

Para se conhecer athé que ponto os Officiaes da Marinha Ingleza tem levado a sua arbitrariedade, a este respeito, basta ponderar, que no tempo que tomaraõ a escuna Marianna não duvidaraõ proferir que a Costa da Mina, ou os portos designados no tratado por este nome collectivo se entendia desde Cabo de Trez Pontas athé Cabo Formoso; mas vendo depois que as embarçaçoens Portuguezas limitavaõ com effeito aquella nova demarçaõ de Costa da Mina, proclamaraõ que a expressaõ do tratado se entendia restricta ao porto de Ajuda, ou aquelles onde tremolasse a bandeira Portugueza, interpretaçaõ esta tao violenta, e tao forçada, que nao carese de refutaçaõ. E a tantas tergiversaçoens do espirito d'aquelle citado artigo do tratado, tem recorrido as authoridades Inglezas para legitimarem os excessos de violencia perpetrados pelos officiaes da marinha de guerra, na tomada dos vazos Portuguezes, que o tribunal do Vice-Almirantado da Serra Leoa ouza declarar em sua sentença condemnatoria contra a escuna Marianna, que a julga bem feita, preza "*por ser huma embarçaõ (formalia verba) illegalmente equipada, guarnecida, navegada, e empregada para proseguir no negocio de escravos Africanos, contrario ao tratado de Amizade, e Alliança entre S. A. R. e S. M. B., e cujo negocio por motivo de humanidade tem sido abolido pela maior parte das Naçoens civilizadas, e não he ao momento actual legalmente autorizado por alguma*" fundamento este que taobem se produzio na

sentença condemnatoria contra a galera Urbano. Que se concilie este enunciado tao positivo, tao geral, e tao terminante, e que sempre suppoem huma deliberação ja universalmente proclamada por todos os Governos da Europa, com o que se estipula no citado artigo do dito tratado! Mas Senhor, ainda, no cazo negado, que os Negociantes Portuguezes tivessem transgredido a estipulação expedindo suas embarcaçoens, e comprando escravos fora dos portos entendidos por Costa da Mina, resultava d'aqui direito ou acção legal para que os tribunaes, e officiaes da marinha Ingleza, constituindo-se arbitros das cartas geographicas, e demarcando a seu sabor o que se entende ou não por esta ou aquella costa, e constituindo-se, outro sim, por interpretadores, e dispensadores do tratado, resultava d'aqui direito solido para aprezarem, confiscarem, e condemnarem os vazos Portuguezes que se cobrião com a bandeira da Nação que navegavaõ legitimados pelo seu Governo, e que pertencendo a huma Potencia Amiga, e Alliada estavaõ nas circumstanças de reclamarem a protecção da marinha da Grande Bretanha, e não de a temerem como inimiga? Havia razão ou he conforme á reciprocidade de justiça que as naçoens se devem humas as outras, obrigar os vazos amigos, que estaõ fundeados n'hum porto franco alevantarem ferro e sahirem precipitadamente dentro de tempo curto e prefixo, e interromper, e fazer assim caducar suas negociaçoens em gravissimo prejuizo, e athé em ruina total dos proprietarios, e carregadores que haviaõ consignado neste objecto avultadissimos cabedaes? E não o praticaraõ assim os officiaes da marinha Ingleza contra os vazos Portuguezes que se mencionão no mapa, e que não conduziraõ a colonia da Serra Leoa, talvez por que o emprego de sua pequena força não bastava a tanto? E não tem elles levado a sua violencia, e hostilidades ao excesso de apanharem os proprios bens dos mestres, officiaes, e tripulação, obrando assim contra os Vassallos de V. A. R. o mesmo que obrariaõ contra os subditos de hum Governo inimigo, aprizionados no conflicto da Guerra? Saõ permittidos estes remedios de facto, sem terem precedido intelligencias, declaraçoens, e ajustes precisos entre os Governos? Não saõ estes actos tendentes a desconcertar os animos, e a produzir consequencias da maior monta para o espirito publico, facil de arrojarse pelo transtorno da fortuna de muitas familias? E pode-se crer que o zelo dos direitos da humanidade, e o dezejo de melhorar a sua sorte os tem conduzido a tamanhos despotismos? Elles que em vez de reduzirem a condição de libertos os captivos que tem encontrado nas embarcaçoens Portuguezas, como parecem inculcar, os levaõ forçozamente a colonia

da Serra Leoa, e ali trocado o nome de Escravos no de Criados os fazem servir as suas Lavouras, e ao engrandecimento da sua população, e aos trabalhos da vida civil?

Mas Senhor os supplicantes, o Corpo do Commercio, todos os vassallos de V. A. R. taobem rendem o mayor respeito a Sabedoria, e a Justiça do P. R. da G. B., e ao seu Illuminado Ministerio para crerem que semelhantes insultos se derivem de actos de hum Governo taõ moderado e prudente; e estaõ inteiramente persuadidos de que elles darão lugar a huma reparação que mais consolidará a eterna alliança e amizade jurada entre os dous Povos. Tal hê a serie de atrocidades, e de violencias que as Authoridades, e officiaes da Marinha da Grande Bretanha tem perpetrado contra a Boafé, Amizade, e a Bandeira Portugueza, e que os Supplicantes tem desenvolvido ante a Soberana Presença de V. A. R. levados do amor da dignidade da Nação, do desejo de repararem a perda, e ruina de suas fortunas.

V. A. R. que em suas Poderosas Maõs sustenta, e conduz a salvamento a Naõ do Estado, e que entre a liberalidadê de providencias verdadeiramente Augustas, e Magnanimas com que tem assegurado a felicidade do Brazil ha particularmente attendido aos interesses, e a prosperidade do Commercio, Digne-se por hum effeito da sua Regia, e Paternal Munificencia de prover na queixa dos Supplicantes que requerem, outra vez o dizem, naõ menos a restituição, e indamnização do Valor das suas Embarcaçoens, sua Carga, Costeyo, e lucros cessantes; que a desaffronta da Bandeira, e da Independencia Portugueza, e bem assim supplicação de V. A. R. a sua Soberana declaração dos Portos onde podem continuar na compra, e permuta de Escravos, e todas as mais circumstancias necessarias para se proseguir neste trafico, e para d'esta forma se pôr cõbro a toda e qualquer sinistra intelligencia, ou tergiversação ás estipulaçoens do Tratado.

Os Supplicantes naõ podem deixar de levar ao Real Conhecimento de V. A. R., e de exporem com dolorosa franqueza que este golpe inesperadamente descarregado sobre a Praça da Bahia tem convulsionado o seu Commercio, e que elle ja desfalecido pelas criticas circumstancias da Europa, cujos principaes mercados se achão fechiados aos generos Coloniaes, se reduzirá a huma annihilação total, se o unico canal que ainda lhe resta para a exportação do Tabaco, agoa ardente, e outros generos, se obstruir pela absoluta defeza do resgate dos Escravos.

Os Negociantes do Brazil proclamaõ a face do Mundo inteiro os mesmos sentimentos de Humanidade, e de Philanthropia, de que tanto se gaba, e ostenta a Nação Ingleza para se conseguir a abolição do trafico indecoroso da Escla-

vatura, offensivo da lei natural, e dos Direitos do Homem, mas elles assim como os Negociantes Inglezes que outrora pediraõ ao seu governo vinte annos para a sua successiva, e gradual abolição, reconhessem que este saudavel resultado da Illustração do Seculo, e dos bem entendidos interesses da sociedade não pode surtir effeito se não por hum andar lento, e vagaroso, e não por hum golpe decepador, e subversivo de principios estabelecidos, e ja arreigados pela diuturnidade do tempo, e pela velhice dos prejuizos.

A vista de taõ poderosos motivos prostrados os Supplicantes ante o Throno Augusto de V. A. R.

P. a V. A. R. que por aquelles meios que cabem em sua Soberania, e que melhor Approverem em sua Regia consideração, seja V. A. R. servido de attender aos Supplicantes para o fim de lhe serem restituídas suas Embarcaçoens, e ressarcidos, e indamnizados de todos os prejuizos soffridos em total ruina de suas fortunas, havendo V. A. R. por bem de outro sim providenciar para o futuro sobre semelhantes attentados contra a Bandeira, e o Commercio Portuguez para que este de huma vez se não venha a annihilar determinando se os portos da Costa d'Africa nos quaes podem os supplicantes continuar a comprar escravos, regulando se todas as de mais circumstancias e requisitos necessarios para se poder proseguir n'este trafico.

E. R. Mce.

Copia da Segunda Representação ao Principe Regente de Portugal.

SENHOR,

O corpo do Commercio da Praça da Bahia, e em especial os Negociantes d'ella abaixo assignados submissa, e respeituosamente outra vez se prostaõ ante o Throno Augusto de V. A. R., outra vez elles vão levar ao seu soberano conhecimento os ultimos attentados, e as atrocissimas violencias com que os officiaes da Marinha da Grande Bretanha como apostados a annihilarem o Commercio Nacional sobre a costa d'Africa acabaõ não só de insultarem, e de accommetterem a dignidade a independencia, e a propriedade Portugueza, mas athé de desacatarem, e menoscabarem o proprio Estandarte de V. A. R., e os mais antigos, e sagrados Direitos da sua Augusta Soberania.

Todos os pretextos de que ate agora se prevalecerão os officiaes e Tribunaes da Marinha Ingleza, tem servido como de escala para pouco a pouco assaltarem por ella o Commercio Portuguez na costa d'Africa, e proclamarem com a ruina de estabelecimentos antigos, o principio pelo mesmo Governo Inglez reconhecido por inadmissivel de acabar por huma vez o trafico da escravatura, para desta forma restringirem nossas facultades Commerciaes, reduzirem nos a hum estado puramente passivo, espanicarem absolutamente os Portuguezes d'aquella costa para os nao fazer participar, das vantagens que do seu negocio ali lhe resultao com mais favor que as outras Naçoens, e para so elles se enthronisarem no Commercio do Ouro.

Athé agora, Senhor, os Vazos Portuguezes confiscados sobre a Costa da Mina, e ainda em alto Mar haviaõ sido apañados por pretextos nunca plausiveis nem toleraveis, mas sempre tergiversativos aos Tratados de Commercio e de Alliança ja desnaturalizando o Artigo definido de propriedade Portugueza, ja torcendo o sentido, e a denominação de costa da Mina, e limitando-a aos portos que lhes aprazia; ja finalmente suppondo associação de subditos Inglezes naquellas negociaçoens, cuja natureza, e legitimidade se affiançava por documentos os mais authenticos, e os mais legaes.

A sua arbitrariedade, a sua cobiça, e o seu despotismo, consequencia infalivelmente da sua poderosa influencia maritima, ainda se procurava escapar por estas evasivas a que se nao pode assignar outra cauza real que o abuso da força, e que nunca saõ permittidas no grande foro da Politica, e dos Direitos das Naçoens; mas agora por isso que os Negociantes Portuguezes haviaõ d'ante maõ calculado os pretextos prevenido as hypothesis, viraõ-se os officiaes da Marinha Ingleza na necessidade de dispirem a mascara, e de proclamarem por factos a gritos de huma philanthropia suspeita que se trata de annihilar por huma vez o Commercio Portuguez sobre a costa d'Africa, a despeito das sancçoens as mais solemnes, dos Tratados os mais expressos, e das convençoens as mais sagradas. Recorreraõ ao derradeiro meyo por que ja lhes faltavaõ os outros e pronunciaraõ por obras no excesso da sua cobiça, que seja qual for o porto sejaõ quaes forem as circumstancias, sejam quaes forem os motivos, os Naviós Portuguezes nao devem traficar em Escravos na costa d'Africa. Exaqui o que se comprova por huma serie de factos sem interrupção practicados, ha dous annos a esta parte, e de que os ultimos formao o objecto do presente recurso.

As representaçoens que os Supplicantes tem posto aos Pez de V. A. R. sobre os insultos evidentes, perpetrados pelos Officiaes da Marinha Ingleza contra os vazos Portuguezes

que negoçeião na Costa da Mina, tem informado a V. A. R. de que os ditos officiaes da Marinha Ingleza, e seus Tribunaes para legitimarem as prezas se haviaõ escudado com o pretexto vago, e com a intelligencia sinistra de que no Artigo 10 do Tratado d'Amizade e Alliança pacteado entre V. A. R. e S. M. B. só especificava nominalmente o porto d'Ajudá, e aquelles outros que constituem Dominios proprios da Corõa de Portugal, e que só n'aquelle, e nestes se entendia a liberdade convinda para a continuação do negocio da escravatura, e que por tanto so deveriaõ gozar da protecção da Bandeira Portugueza, e serem favorecidos pelo espirito do Tratado os Vazos que se encontrassem expressamente n'aquelles Portos: interpretaçoens estas taõ violentas, taõ forçadas, e torcidas, e até taõ rediculas que bem deixavaõ entrever por huma parte a ambição, e a sede de prezas, e por outra parte o plano traçado d'acabar desta forma, todo o nosso Commercio sobre aquella costa, que nós os primeiros fizemos conhecer as Naçoens Europeas.

Não obstante para se pôr certo cunho de boafé a esta interpretação, os Navios Inglezes continuaraõ a respeitar as Embarcaçoens que registavaõ no Porto d'Ajuda, proclamando uniformemente que só ali reconhessiaõ por legal o trafico da escravatura por isso que era o de que expressamente se falava no Tratado, e por isso taobem que havia ali huma Fortaleza Portugueza, sob cujo Estandarte estava a salva guarda á Propriedade Nacional.

D'aqui resultou os Negociantes Portuguezes começarem a expedir suas Embarcaçoens só para aquelle porto na mais perfeita, segurança de que suas negociaçoens senão malograriaõ, e de que se ultimariaõ mança e pacificamente, pois que não era possivel de crer, e de esperar pelo que os mesmos Inglezes diziaõ, que fossem jamais agredidos n'aquelle Porto, sobre que nem elles mesmos se atreveraõ o suscitar duvidas.

Mas Augustissimo Senhor a experiencia, mostrou em breve que se armavaõ laços para não faltar pasto a cobiça, e para taobem se proseguir n'aquelle mesmo systema de annihilar o nosso Commercio sobre a costa d'Africa. Navios Portuguezes estacionados em Ajuda, ahi fundeados a sombra da Fortaleza Nacional protegidos pelos mais sagrados Direitos, que apenas podem ser contrastados n'hum estado de viva guerra, cobertos com o Estandarte Real do seu Soberano, empenhando officialmente seu Augusto Nome para repellir a aggressão, mostrando ao mesmo tempo a mayor Boafé, e a mayor lealdade, e confiança, e na mesma occasiaõ em que podiaõ taobem empregar sua força para affrontarem a força, e talvez para uzarem de reprezalias; estes mesmos Navios não escapao a esta desesperada sêde de prezas; e em recom-

pensa de offerecerem a Marinha Ingleza a Aguada de que havia mister, e de lhe entregarem seus Passaportes com a mayor promptidão, e sinceridade; cahem nas maos de seus Amigos, como se cahissem no poder de invazores que pouco confiados em suas forças as amplião pela surpresa, e pela simulação, e destes Navios huns são tomados, e hostil, e barbaramente levados a Serra Leoa, e outros obrigados a sahirem precipitadamente do Porto, e a Largarem por mão suas Negociaçoens fazendo se na volta acceleradamente para escaparem a outra, e ja promettida invasaõ.

Os Negociantes Portuguezes Senhor temeriaõ de proferirem em huma lingoagem taõ energica, e violenta seus altos queixumes contra a Marinha Ingleza se não estivessem persuadidos por huma parte de que a sua mesma Nação, e o seu mesmo Governo, o mais antigo, e o mais fiel amigo, e alliado de V. A. R. não podem deixar de olhar debaixo do mesmo ponto de vista os excessos, que se tem permittido huma porção de seus subditos levados vizivelmente pelo espirito d'ambiçaõ, e por outra parte, se os factos de que se queixaõ não se achassem plenamente contestados pelas provas as mais reaes, e as mais solidas.

Os supplicantes compenetrados da maior humildade, e ao mesmo tempo da maior dor ouzaõ chamar a soberana attençaõ de V. A. R. sobre os artigos, que formão a justificação junta. Elles a offerecem a Regia consideração de V. A. R. como base fundamental d'esta representação, e como servindo de analyse a mais juridica e valente que se pode produzir em opposição aos inauditos attentados perpetrados pellos officiaes de Marinha Ingleza contra os imprescriptiveis Direitos de V. A. R., contra a independencia e o decoro nacional, e contra a propriedade, e a fortuna dos supplicantes, pois que para se combatterem victoriosamente aquelles factos que são atrozes por sua natureza, nada mais se carese do que apresenta-los em toda a sua luz. Elles a offerecem á censura, e a imparcial sabedoria do proprio Governo da Grande Bretanha, e elles devolvem o seu conhecimento ao mundo inteiro, e o que ahí se acha consagrado, assim como mostra que a boa fé, e o espirito de rectidão, e de conformidade ao Tratado dirigio os Negociantes Portuguezes em todas as suas emprezas; assim taobem mostra que os Officiaes da Marinha Ingleza calcaraõ aos pez todas as maximas do Direito Publico Maritimo desconcertando a harmonia das duas Naçoens, prostergando as leis da propriedade, sem comediamento, sem reserva, e sem attençaõ alguma, e que se levaram a todos os excessos que só podem partir, ou de huma cobiça desordenada, e desmedida, ou de hum estado aberto de

Guerra, em cujos annaes apenas se podem encontrar factos de huma ordem taõ hostil, e taõ irregular. Os Supplicantes Augustissimo Senhor repetindo a V. A. R. como seu soberano, como protector da propriedade, e Senhor da fortuna de todos os seus fieis vassallos as justissimas queixas, e reclamaçoens, que fazem contra os factos expendidos, outra vez obraõ por parte da Soberania de V. A. R. desacatada, e em nome da dignidade nacional notavelmente offendida, e da Independencia do Commercio Portuguez quasi reduzido a ultima miseria. Elles poupaõ ao Terno Coraçaõ de V. A. R. a narrativa miuda do transtorno, e da subversaõ de huma grande parte da fortuna dos seus vassallos, e se reservaõ para outra occaziaõ de porem aos pez do Throno a explanação fundamentada das enormissimas perdas soffridas pelos negociantes desta praça cujos interesses, jogando em seus movimentos com os do Estado, e com a maioridade da Nação, poem em risco as finanças Publicas.

Os Supplicantes assim como tem a mais firme confiança de que o Governo Britannico se ha de dar pressa a satisfazer a V. A. R., e a indemnizar os Supplicantes das perdas e damnos, que haõde fazer certos, e por cujo ressarcimento, e indemnizaçaõ bradaraõ incessantemente, assim taobem novamente pedem e recorrem a V. A. R. para que a beneficio da estabilidade do Commercio Nacional seja servido firmar no Publico a verdadeira intelligencia do espirito do Artigo 10º. do Tratado de Amizade e Alliança na parte que respeita a denominaçaõ de *Costa da Mina*, havendo por bem V. A. R. de determinar, e fixar os portos que n'aquella Costa devem servir de limite para a compra, e permuta da Escravatura, dignando-se de regular todas as de mais circumstancias necessarias para se poder proseguir neste trafico sem risco de se cometerem novos insultos, e confiscos com o pretexto de legitimidade dos Portos.

E. R. M^o.

Recebemos no dia 19 de Abril proximo a seguinte carta datada do Rio de Janeiro a 15 de Junho de 1812; nos agradecemos mui cordialmente as noticias que o Snr. G. Th. M. nos communica; e sentimos vivamente que a sua Carta nos chegasse taõ tarde. Rogamos-lhe, e a quaesquer outros

Senhores que nos queiraõ honrar com a sua correspondencia, que ou nos escrevaõ directamente pelos Paquetes, que mensalmente partem do Rio de Janeiro para Falmouth ou que se dirijao ao Senhor Joao Martins Barrozo, nosso correspondente naquella capital do Braziliano Imperio, que promptamente nos remettera o que se lhe entregar.

CARTA

Aos Redactores do Investigador Portuguez em Inglaterra

Senhores Redactores do Investigador Portuguez,

Huma reiterada prova do incessante, e paterno desvelo de S. A. R. para o augmento da feicidade dos seus Estados do Brazil, e notavelmente para a Capitania de Minas Geraes, he o ter mandado para esta o Barao de Eschwege, (Engenheiro habil, ja bem conhecido do Publico Scientifico da Allemanha sua Patria, pelas suas Memorias Mineralogicas, &c.) naõ somente para o descobrimento dos metaes de que abunda, e ajuntar huma collecção de mineraes para o Real Gabinete Mineralogico, de que elle he director, mas principalmente para espalhar entre os Mineiros da Capitania maiores luzes na arte mineira, de que tanto carecem, e animar os trabalhos metallurgicos; entre os quaes se conta, de preferencia a *fatura* do ferro, que S. A. R. franqueou a todo e qualquer particular.

Achando-se em hum districto de quarenta legoas de comprimento, quasi continuas serranias de rico mineral de ferro; mas havendo no mesmo districto escassez de combustivel, motivo porque se naõ podem admittir fabricas grandes, (a excepção porem da Fabrica Real, que está erigindo no Serro do Frio o bem conhecido por toda a Europa—Manoel Ferreira da Camara); occupa-se o dito Barao em estabelecer por todas as partes Fabricas pequenas, pouco despendiozas na sua erecção, de melhor commodo para os compradores, e que evitaõ toda a qualidade de monopolio. A confiança, que o Barao ja tem merecido aos mineiros, prestando-se elle incessantemente com toda a vontade aos seus desejos, fez com que se ajuntasse logo huma Sociedade Patriotica, cujo Presidente he a actual Governador o Excellentissimo Conde de Palma, para o estabelecimento de huma Fabrica de ferro no arrayal de Congonhas do campo, na qual se trabalha ha seis mezes com toda a actividade.

Huma pequena Fabrica em Itabira do Matto dentro ja está concluida, e occupaõ-se na construcção de outras em S. Joze da Lagoa, Coucaes, e Infeccionado.

O referido Baraõ sahe em breve para o districto de Rio Abaite, a fim de averiguar a riqueza de huma mina de chumbo riquissima em prata. S. A. R. ja ordenou que se abrisse.

Alem destes serviços Reaes, o Publico Scientifico tem de esperar do mesmo illustre sabio noticias mineralogicas, e geognosticas, explicadas por mappas *pedrograficos* da Capitania de Minas, e tambem dos mais ramos da Historia Natural; sobre tudo agora, que se lhe unio o seu irmão Junior, bom Botanico, e Dezenhador.

Espero do vosso patriotismo, Senhores Redactores, que estas favoraveis noticias, que vos dou animado do amor, que tenho ao meu Soberano, de zelo para a prosperidade publica, e tambem pela amizade que me une ao Baraõ d'Eschwege, e seu irmão, acharaõ lugar no vosso proximo Jornal.

Tenho a honra de ser com a mais perfeita consideração, Senhores Redactores,—Vosso obediente Servidor,

G. Th. M. Capitaõ de Cavallaria de Linha.

Rio de Janciro, 15 de Junho de 1812.

CARTA

Aos Redactores do Investigador Portuguez em Inglaterra.

Ponta Delgada 2 de Abril de 1813.

No Correio Braziliense do mez de Fevereiro do corrente anno, paginas 157, vem annunciada a *Historia das Ilhas dos Açores*, por hum Capitaõ de Dragoens ligeiros T. A. que ligeiramente, ou de galope, disse coizas assaz desairozas para os habitantes destas Ilhas. Não tenho ainda a *Historia*, e so fallo sobre os artigos que della extrahio o Editor do Correio Braziliense: se acazo se souber quem he o author, e lhe fallarem, seria util lhe perguntassem que argumentos tem para sustentar o que diz a pag. 15—“ que os habitantes dos Açores, impacientes da tyrannia estão somente esperando o signal para lançar fora o jugo.”—Os habitantes destas Ilhas não podem deixar de agradecer ao Author a sua extraordinaria philantropia, e os bons officios, que lhe vai fazer na Corte do Brazil; pois encarregando-se da felici-

dade destes Povos, por moto proprio, começou a *protege-los* publicando ao mundo, e por tanto taobem ao seu Soberano, que elles estão promptos a fazer huma revolução, apenas se offerecer occasião; o que certamente he muito lizongeiro para elles; e o será para o seu Monarca! Diz mais o author—“ Porem, situado, como agora está o seu Soberano, não seria generoso proteger nenhum passo, que manifestasse tendencia á insurrecção por força” Aindaque—*manifestasse tendencia á insurrecção por força*, se não sabe o que he, maiormente depois de dizer, que os Povos dos Açores só esperavaõ o momento oportuno para se desligarem da Mãe Patria; o Author quer certamente dizer, que se o Principe Regente de Portugal não estivesse ingerido n’hum guerra contra a França, se deveria dar passos tendentes a augmentar a insurrecção, que cala nos Povos dos Açores. Depende pois da situação, e circumstancias, em que se achar o Principe Regente de Portugal, o ser licito, ou illicito, o dar passos tendentes a promover a insurrecção dos seus vassallos: de sorte que se o Principe Regente estivesse tranquillo em Portugal, seria hum passo de summa generozidãde do Gabinete Britanico promover a insurrecção dos vassallos do seu mais intimo alliado, que por elle tem feito os maiores sacrificios; sacrificios que a Nação Britanica taõ generozamente tem retribuido! O author, que com esta expressão insultou o caracter Philantrophico, e recto do seu Governo, tomou a seu cargo a continuacão dos *Pamphletos* incendiarios, que nas epochas luctuosas da revolução Franceza vagaraõ por toda a Europa, para infeccionarem todos os Povos, que deviaõ desobedecer aos seus soberanos, e desligarem-se do seu poder apenas quizessem; com a differença, que os Francezes pregavaõ a liberdade aos Povos seus inimigos para espalhar entre elles os principios da perturbação desobediencia, e desuniao; e o author prega estes principios áquella Nação por quem os seus compatriotas estão morrendo valorozamente, e por quem o bravo Wellington está revivendo na Gram-Bretanha os brilhantes, e gloriosos dias de Marlborough! Agora que o Imperador dos Francezes, para sustentar a sua Dynastia se tornou o Apostolo dos principios Monarchicos, como se lê nas fallas inseridas no Investigador em Inglaterra de Fevereiro de 1813, he que daquella Nação, que tanto repellio, e combateo a influencia revolucionaria de França, levanta a voz hum escriptor, e escriptor militar * dizendo—revolucionem-se os vassallos

* O author não he militar, segundo as informações que temos: talvez saberemos com certeza, e em pouco tempo o seu nome, e emprego; e então o daremos affoitamente a conhecer; e não duvidamos que S. A. R.

do Principe do Brazil—governem-se as Ilhas dos Açores como a confederação Suissa, &c. &c. &c. !!!

Gustaria o Governo Britanico, que hum escriptor Portuguez publicasse escritos tendentes á insurrecção das suas colonias Aziaticas? Seria generoso que o Principe Regente de Portugal, apenas cessasse a luta da Gram-Bretanha com a França, ou mesmo durante a luta quizesse proteger os descendentes de Tippoo; que os Portuguezes circularassem escritos incendiarios, para que os Rayas do Oriente se rebelassem contra o Governo Britanico, e que se libertassem, debaixo da protecção da coroa de Portugal a que ja obedecerão?

Os habitantes das Ilhas dos Açores affirmão ao Senhor Capitão de Dragoens legeiros, que quiz tomar a seu cargo o escrever a sua historia, que elles ficaraõ cheios do maior dissabor, e indignação pelo Senhor Capitão os fazer apparecer no mundo pela primeira vez com o caracter de revolucionarios: elles affirmão ao Senhor Editor, que se estivesse no campo da honra acompanhando os seos bravos, e denodados compatriotas, salvando a Peninsula em Albuera, e Salamanca, elles lhe seriaõ mais obrigados, do que gastando o seu tempo em os *proteger*, dizendo delles o que elles não são: que apezar do que o Senhor Capitão escreveo, S. A. R. sabe mui bem que os seos espiritos são os mesmos, que animavaõ os Portuguezes na felis restauração de 1640: são os mesmos que elles entaoõ desenvolveraõ na restauração destas Ilhas: são os mesmos que animavaõ o valorozo Vieira filho da Madeira na restauração de Pernambuco: são os mesmos que animavaõ os seos compatriotas no Bussaco, em Fuentes de Honor, Cidade Rodrigo, Badajoz, e Salamanca que se julgaõ mui venturozos em obedecer a S. A. R. o Principe Regente de Portugal, que tanto os attende, que no momento em que Portugal soffre immensas contribuições, para a manutenção do seu exercito, e recrutamentos forçados, S. A. R. não augmentou nestes Ilhas algum imposto novo; nem lhe fez recrutamento algum. Os habitantes das Ilhas dos Açores, e Madeira eternamente ligados ao seu Soberano não precisaõ de protecção de Nação alguma estrangeira; e rogaõ a Deos a duração da existencia de hum Soberano, que promove os seos interesses, e a de hum Ministro da repartição dos negocios do ultramar, como o

o Principe Regente Nosso Senhor, conhecendo o grande amigo que tem no supposto capitão T. A. o recompense com a sua costumada generosidade, muito mais ainda por ser estrangeiro.

Os Redactores.

actual, que tanto se esmera em cogitar os meios que possam tornar mais florecentes as suas patrias.

F. BORGES.

P. S. Queiraõ inserir esta no seu Jornal em quanto nao alcanço a obra para responder extensamente.

Recebemos a precedente carta em 19 de Abril, e julgamos do nosso rigorozo dever inseri-la immediatamente, porque ella he huma pequena amostra da indignaçõ que tem cauzado nas Ilhas dos Açores a obra infame do supposto Capitaõ T. A. que deixamos analizada neste, e no antecedente No. do nosso Jornal. Nos esperamos com ancia a extensa analyse, que o benemerito author da precedente carta nos promette, e que promptissimamente publicaremos: nós esperamos que todos os habitantes das Ilhas das Açores, e Madeira mostrem de hum modo publico o seu horror para huma tal obra, e a sua justa indignaçõ para com hum escritor, que teve o despejo, e arrojõ de os insultar, de querer, mas de balde, tornar suspeita a fidelidade Portugueza. Nos esperamos em fim que os habitantes das Ilhas dos Açores, e Madeira mostrem que a produçãõ abominavel do Capitaõ T. A. produzio em seos animos hum effeito diametralmente opposto ao que elle dezejava.

LISTA

Das obras publicadas ultimamente em Inglaterra.

ARCHITECTURA.

A History of the origin and establishment of Gothic Architecture; comprehending also an account from his own Writings of Cæsar Cæsarianus, the first professed Commentator on Vitruvius, and of his translation of that author: an investigation of the principles and proportion of that style of Architecture called the Gothic; and an inquiry into the mode of painting upon and staining glass, as practised in the Ecclesiastical Structures of the middle ages. Illustrated by eleven Plates. By John Sidney Hawkins. 18s.

LITERATURA CLASSICA.

The last two Pleadings of M. T. Cicero against Caius Verres. Translated and illustrated by notes. By Charles Kelsall. To which is added a postscript, containing remarks on the state of modern Sicily, with four elegant Engravings, and dedicated to Sir Samuel Romilly. 8vo. 15s.

Delectus Sententiarum Græcarum, ad usum tironum accommodatus, cum notulis et lexico, on the Plan of Dr. Valpy's Latin Delectus, 12mo. 3s.

DRAMA.

The Students of Salamanca; a Comedy. By R. F. Jameson. 3s.

A Touch at the Times; a Comedy. By the same. 2s. 6d.

The Renegade; a historical Drama. By F. Reynolds. 2s. 6d.

Look at Home; a Play. By Mr. Eyre. 2s. 6d.

A West Wind, or off for London; a Farce. By William Wastell. 2s.

HISTORIA ECCLESIASTICA.

Commentaries, on the affairs of the Christians before the time of Constantine the Great; or an enlarged view of the Ecclesiastical History of the first three Centuries, accompanied with copious illustrative notes and references translated from the Latin of John Lawrence Mosheim, &c. By Robert Studley Vidal, Esq. 2 vol. 8vo. 11. 1s.

EDUCAÇÃO.

Suggestions to promoters of Dr. Bell's system of Tuition: with an account of the Hampshire Society for the education of the Poor, &c. By the Rev. Frédéric Iremonger, one of the Secretaries of the Hampshire Society. 8vo. 8s.

GEOGRAPHIA.

Geography in question and answer, &c. By two Ladies. 3s.

HISTORIA.

Memoirs of the Kings of Spain, of the House of Bourbon, from the accession of Philip the Fifth, to the death of Charles the Third, &c. By William Coxe, A.M. F.A.S. Archdeacon of Wilts, and Rector of Bemerton. Dedicated by permission, to the Marquis of Wellington. 3 vol. 4to, 6l. 6s.

MEDICINA E CIRURGIA.

A comprehensive view of the Small-pox, Cow-pox, Chicken-pox; with a concise history of the different stages and terminations, proving that the real Small-pox never has occurred but once in the same person, nor ever after the Cow-pox. By James Saunders, M. D. Lecturer on the Practice of Medicine, in Edinburgh. 8vo. 6s.

Outlines of the Anatomy of the human Body, in its sound, and diseased state. By Alexander Monro, junior. With 48 Engravings, &c. 4 vol. 8vo. 3l. 3s.

SCIENCIA MILITAR.

A treatise on the motion of Rockets, to which is added, an Essay on Naval Gunnery, in theory and practice; designed for the use of the army and navy, and all places of military, naval, and scientific instruction. By William Moore, of the Royal Military Academy, Woolwich. Svo. 10s.

MISCELLANEA.

Letter from a Field Officer, at Madras, in the service of the East India Company, to a Member of the Board of Control, on the conversion of the Hindoos. 2s. 6d.

The present state of the established Church, pointing out certain operating causes of separation. By the Rev. Joseph L'Oste. 2s.

A brief view of the state of the colonies of Great Britain, and of her Asiatic Empire, in respect to religious instruction; prefaced by some considerations of the national duty of affording it. To which is added a prospectus of an ecclesiastical establishment for British India. Humbly submitted to the consideration of the Imperial Parliament. By Claudius Buchanan, D. D. 8vo. 6s.

A letter to the Rev. Henry Bathurst. D. D. Lord Bishop of Norwich, on the tendency of some of his public opinions, and benefits likely to accrue to the establishment in church and state, by the repeal of all disabling statutes against Roman Catholics and Protestant Dissenters, and the Lancastrian system of education, containing a summary history of Roman Catholic Dominion and Papal Usurpation, from the conquest to the revolution. By William Firth, 8vo. 8s.

Catholic Emancipation discussed and exploded, and reasons deduced, which must peremptorily compel every thinking man in the kingdom, to combat the emancipation of the Irish, who are of the Catholic Church; in a series of letters, to Lord Grenville. 3s. 6d.

NOVELLAS.

Iwanowna: or the Maid of Moscow: by the author of the Officer's Widow and Family, Clergyman's Widow, Daughter-in-Law. 2 vol. 12s.

- Pride and Prejudice; by the author of Sense and Sensibility. 3 vol. 18s.
- St. Leonard's Forest; or the Child of Chance: by William Henry Hitchener, of the Surrey Theatre. 2 vol. 12mo. 10s.
- Danger of Infidelity; dedicated to Lady Owen of Orierton: by the author of Selina and Justina. 3 vol. 12mo. 18s.
- The Good Aunt, including the history of Signior Aldersonini and his Son. By Harriett Ventum. 3s. 6d.

POEZIA.

- Heath Blossoms, foolscap. 8vo. 4s.
- A select collection of English songs, with their original airs, and an historical Essay on the origin and progress of national song. By the late Joseph Ritson, &c. 3 vol. 8vo. 2l. 2s.

VIAGENS.

- Oriental Memoirs, selected and abridged from a series of familiar letters, written, during seventeen years residence in India; including observations on parts of Africa and South America; and a narrative of occurrences in Four India Voyages, &c. By James Forbes, F. R. S. 4 vol. 4to. 16l. 6s.

MUSICA

Catalogo das Obras do insigne Professor Bomtempo publicadas em Londres.

Hum segundo grande Concerto para Piano Forte com acompanhamentos para huma Orchestra completa. Obra 3. preço 10s.

O mesmo sem acompanhamento—8s.

Huma introduccão com variaçoens,e fantasia sobre o *Motivo* conhecido de Paisiello—*Nel cor pui non me sento.* Obra 6 —5s.

Hum terceiro grande Concerto para Piano Forte com acompanhamentos para huma Orchestra completa. Obra 7 — 10s. 6d.

O mesmo sem acompanhamentos—8s.

Capriccio e *God save the King* com variaçoens. Obra 8—5s.

Tres grandes sonatas para Piano Forte : a terceira com acompanhamento de Violino obrigado. Obra 9.—12s.

Hymno Luzitano com coros, e acompanhamentos de huma Orchestra completa. Obra 10—11. 10s.

Marcha de Lord Wellington tirada do Hymno Luzitano, e arranjada em Duetto no mesmo Piano Forte.—3s.

A mesma Muzica do Hymno Luzitano arranjada para Piano Forte com palavras Italianas adaptadas—10s.

Primeira grande symphonia arranjada em Duetto no mesmo Piano Forte. Obra 11—6s. 6d.

Quarto grande Concerto para Piano Forte, e com acompanhamentos para huma Orchestra completa. Obra 12—10s. 6d.

O mesmo sem acompanhamentos—8s.

Huma Sonata para Piano Forte com acompanhamentos (*ad libitum*) para Violino. Obra 13—4s.

Grande Fantazia, composta de huma Introducção Cantabile, Agitato, motivo com variaçoens, Fuga, Gracioso, Allegro brilhante e Final. Obra 14—5s.

Duas Sonatas, e hum Motivo popular com variaçoens para Piano Forte, e com acompanhamento (*ad libitum*) para violino. Obra 15—7s. 6d.

Todas estas obras se achão na Loja de Clementi e Ca. 26, Cheapside, Londres.

O nome do famoso Bomtempo he hoje mui conhecido na Europa culta: mas nos não sabemos porque fatalidade na sua mesma Patria he que são menos conhecidas as suas obras, e tem tido menos consideração o seu grande Talento, de que França e Inglaterra tem feito o maior apreço, e a maior, mais publica e mais alta estima.

He por isso que para o darmos a conhecer aos nossos Nacionaes acabamos de publicar a lista das obras, que elle tem impresso em Inglaterra; e porque os nossos elogios ao seu merito transcendente parecerião suspeitos ás pessoas, que conhecem a particular amizade e admiração que temos por este insigne Professor que honra a nossa Nação; por isso vamos dar curtos extractos do que d'elle tem dito entre muitos, alguns Jornaes Inglezes, e Francezes, ordinariamente mesquinhos em dar elogios ao que não he seu; por elles veraõ os nossos leitores qual he a justiça que elles rendem ao nosso immortal compatriota. Seja o primeiro extracto o que delle diz o *Morning Chronicle* de 6 de Junho de 1811.

“ O Concerto de Mr. Bomtempo excitou naturalmente grande interesse entre os verdadeiros amadores de Musica, assim pelas numerosas, e varias composições, que elle apresentou nesta occasião; como tambem pelo seu conhecido, e exquisito saber, como Compositor. Suas expectações foraõ preenchidas pelas obras que elle offereceo ao Publico: e o inimitavel estilo com que elle toca, o poem, sem disputa, na primeira ordem dos Musicos.”

Fallando das diversas peças de Musica que se tocaraõ, e cantaraõ neste suberbo Concerto, diz assim o dito Journalista:—

“ seguio se o Hymno Luzitano, composto por Mr. Bomtempo, em honra das Naçoens Ingleza, e Portuguesa. He este huma obra, que abunda em tanta variação, novidade de effeito, e delicada imaginação; e mostra hum taõ magistral imperio sobre os ricos, e illimitados recursos de huma extensa orchestra, que colloca o author entre os primeiros Professores do seu seculo, &c.”

O *Publicista* de 10 de Maio de 1809 dando conta do Grande Concerto dado pelo nosso illustre Professor explica-se da maneira seguinte:—

“ Tinha-se reunido huma numeroza, e brilhante assemblea para gozar dos talentos de Mr. Bomtempo, e dos mais Professores que se tinhaõ juntado para fazer competos os prazeres desta noite. Todos receberam testemunhos da satisfação do Publico; mas Mr. Bomtempo e Mr. Libon tiveraõ a maior parte nos applauzos. O toque do

“ primeiro no piano arrebatou todos os suffragios por huma
 “ rapidez, huma energia na execuçaõ, por huma nobreza, e
 “ altivez de estilo, que mui raras vezes se achão juntos no
 “ mesmo grão. Jamais correraõ sobre o piano dedos mais
 “ legeiros, e mais firmes: nunca se deo ao *adagio* mais
 “ expressaõ n’hum instrumento que parece ter negaçãõ para
 “ isso. Mr. Bomtempo merece tambem elogios como Compo-
 “ sitor, &c.”

Eisaqui como se exprime o *Correio da Europa, e dos Es-
 petaculos* de 11 de Maio de 1809 :—

“ Mr. Bomtempo he hum artista celebre, e de hum raro
 “ merecimento. Ninguem tira do piano sons mais maravilho-
 “ sos do que elle. Debaixo da sua mãõ sabia, firme, atrevi-
 “ da, e legeira, o teclado submisso e docil responde a tudo o
 “ que delle exige Mr. Bomtempo. Sua reputaçãõ pessoal,
 “ e a dos professores que elle tinha convocado para seu
 “ concerto, tinha excitado a attençaõ do Publico, e attra-
 “ hido a multidaõ, mesmo depois do concerto de Mr. de La-
 “ houssaie. Mr. Bomtempo excedeo ainda a expectaçãõ de
 “ seos ouvintes : nunca os toques do piano resoaraõ de
 “ huma maneira mais brilhante. O tocar de Mr. Bom-
 “ tempo he nobre, rapido, cheio de calor, d’alma, e de
 “ elegancia, &c. &c.”

Nos seriamos nimiamente extensos, e por isso fastidiosos,
 se quizessemos apresentar aos nossos leitores extractos de
 todos os Jornaes que tem fallado do Snr. Bomtempo com os
 mais altos elogios : concluiremos pois com o que diz o *Jornal
 Geral de França* de 17 de Janeiro de 1810 :—

“ O rigor da estaçaõ não obstou aque o Concerto de
 “ Mr. Bomtempo tivesse hum numerozo, e mui bem
 “ escolhido auditorio. Os verdadeiros conhecedores, e os
 “ homens de boa fé ha longo tempo tem julgado, que
 “ Mr. Bomtempo trabalhava mais para sua gloria, do
 “ que para seos interesses. Este grande artista parece
 “ ter-se occupado cuidadosamente da composiçaõ somente
 “ para fazer hum genero de musica, que ainda se não
 “ acha na memoria, e dedos de todo o mundo. Basta
 “ ter ouvido sua primeira symphonia para o pôr ja na
 “ ordem dos mais celebres compositores: basta ouvi-lo
 “ executar sua propria musica no piano, para julgar que
 “ ninguem talvez, senaõ elle, pode presentemente exprimir
 “ bem os effeitos novos, e interessantes, de que elle he
 “ creador, e de que esta perfeitamente senhor. Os que não

“ podem ainda imita lo quereraõ talvez fazer-lhe hum crime
 “ de nao ter seguido os vestigios a que a multidaõ está
 “ costumada ; mas he precizo que se lembrem que a mu-
 “ sica dos Haydn, Gluck, Mosard, &c. foi criticada ate o
 “ momento em que se estudou bastantemente para apreça-la
 “ em seu justo valor.
 “ Deve-se empenhar Mr. Bomtempo para que persevere,
 “ e se mantenha na estrada dos grandes homens, cuja repu-
 “ tação não tem sido alcansada retrogradando, e cujos ta-
 “ lentos tem a final sido recompensados.”

POLITICA.

AMERICA.

RIO DE JANEIRO.

Recebemos o Prospecto de hum Jornal que se vai publicar no Rio de Janeiro, e que vamos com muito gosto inserir em o nosso, porque o achamos mui digno disso. He este o terceiro Jornal Scientifico, que apparece nos Dominios de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, depois que appareceo o Investigador Portuguez, que provavelmente tem feito nascer aquelles. Este novo Jornal he consagrado ás Sciencias, Literatura, Politica, Agricultura, Commercio, &c. e se o Prospecto for dignamente desempenhado, como he de esperar naõ so dos conhecidos talentos, e saber do seu Redactor; como tambem do auxilio e co-operaçãõ que lhe tem promettido Pessoas recommendaveis por suas qualidades, e por seos conhecimentos; este Jornal será por certo muito interessante á propagaçãõ das luzes pelo vasto, e nascente Imperio do Brazil: e mostrará, se ainda he preciso, que a *accuzaçãõ de ineptos, que nos fazem authores estrangeiros, e por desgraça alguns nacionaes* he injusta, e filha ou da ignorancia, ou do orgulho, e presumpçãõ, ou talvez de tudo junto.

PROSPECTO.

Naõ existindo nesta Corte algum periodico além da Gazeta, a qual pela sua pequena extensãõ naõ he sufficiente para abranger todas as noticias politicas, escapando-lhe mormente aquellas Peças Officiaes mais longas, que exigiriaõ, ou a multiplicidade d'aquelles Numeros, ou huma repetida interrupçãõ, taõ desagradavel ao Leitor; e naõ sendo em consequencia possivel ao Redactor accommodar na mesma, como projectára, noticias litterarias e mercantes, quer nacionaes,

quer estrangeiras, pareceu acertado lançar mão de hum Jornal, que satisfizesse a todos estes importantes objectos, e que de passo servisse á publicação de muitas Obras ineditas.

O Redactor, longe de ensoberbecer-se com o benigno galhardo, que o Publico se tem dignado conceder lhe, conhece, e confessa a pequenez de seus talentos, e a desproporção para a ardua tarefa, a que se propoe. Todavia, soccorrido com Jornaes estrangeiros de decidido merecimento, e (o que he mais) ajudado pelos uteis trabalhos, e interessantissimas descobertas dos sabios do nosso paiz, esperançado em que nenhum homem de letras quererá escusar-se á cooperação de hum periodico, que nos vingará da accusação de ineptos, que nos fazem authores estrangeiros, e por desgraça alguns nacionaes, não recêa abalançar-se a hum Jornal, ao qual destina o titulo de PATRIOTA, com a epi-graphie

Eu desta gloria só fico contente,
Que a minha terra amei e a minha gente.

FERREIRA.

Este Jornal será consagrado ás Sciencias, Litteratura, Politica, Commercio, Agricultura, etc. Quanto á primeira parte, comprehenderá as ultimas descobertas nas Sciencias e Artes, com preferencia as que forem devidas a Authores Nacionaes, observaçoens physicas e metallurgicas do nosso Continente, contando-se nas primeiras as do thermometro e barometro, que servirão para fazer conhecer o estado da nossa atmosphaera em differentes epocas, e ajuizar do nosso clima e temperatura media; expor-se-hão alguns trabalhos geodesicos dos mais habéis Engenheiros, indagaçoens geographicas do Brazil, e outros objectos tão variados como interessantes: na parte de Litteratura dar-se-hão memorias ou discursos sobre objectos de Eloquencia, Historia, e Poesia, e as composçoens em cada huma destas classes, que parecerem dignas do Prelo, e finalmente far-se ha hum breve juizo das Obras publicadas neste paiz, no qual ter-se-ha todo o possivel acatamento ao decoro dos Authores, e attentar-se-ha escrupulosamente aos seguintes versos do bom Sá de Miranda

Deste ingenho que diremos,
De que nos taes gabos damos,
Com que tudo accomettemos,
Quantas vezes d'elle usamos
Mal, e como não devemos?

A Politica abrangerá Leis, Tratados, Notas, ou quaesquer outros Papeis Diplomaticos recentemente publicados, e hum

resumido estado de cada Potencia : sob o titulo Commercio dispor se ha quanto se poder alcançar da importação, exportação, cambios, subiba ou descida dos preços, e outros quaesquer artigos de conhecida utilidade ; não esquecerá a população, nascimentos, mortalidade, e mais objectos da arithmetica politica ; tratar-se-ha da produção, estado, e melhoramentos de terrenos, e quanto diz respeito á agricultura ; da construcção de embarcaçoens, sahidas, entradas, tripulaçoens, e outros objectos de Navegação.

Tão vasto plano não póde ser desempenhado pelas debeis forças do redactor alias repartido por outros objectos mas o alvoroso com que o tem animado pessoas muito distinctas por sua qualidade, e por seus conhecimentos, o auxilio, que voluntariamente se lhe tem offerecido, a cooperação, que elle espera, e supplica, de todos os que seguem quer a carreira das Sciencias, quer a das Bellas Letras ; a intima convicção de que o egoismo não estorvará a alguem de concorrer, tanto para a illustração publica, como para a gloria nacional ; a certeza de que o Redactor a ninguem pertendera roubar a louvor e geral reconhecimento, antes publicando as Obras, que lhe forem enviadas, com os nomes dos seus Authores, fará recahir sobre estes aquella nobre satisfação, que he a mais vantajosa (e muitas vezes a unica) paga dos trabalhos literarios : ousa propor a publicação do mencionado Jornal, que devera constar de hum volume cada mez (sendo o primeiro no de Janeiro proximo) de mais de 100 paginas em elegante caracter, custando cada hum 800 reis, e aos Assignantes 4000 reis cada semestre. Estes deverao subscrever na Loja da Gazeta com as mesmas condições e vantagens, que a esta se concedem (porque este Jornal tem a honra de estar debaixo da mesma direcção que aquelle periodico) ; e no fim do semestre se publicara huma lista dos seus nomes, onde serao distinctos com caracteres Italicos aquelles, que com os seus trabalhos e producçoens houverem concorrido para o desempenho desta Obra.

Havendo por desgraça algum author, ou possuidor de manuscritos que por suas circumstancias haja mister curar mais dos seus interesses do que da gloria de contribuir para este nobre empenho, o Redactor não duvidara dar huma gratificação pecuniaria, proporcional ao merecimento da Obra, e compativel com as despesas da Edição.

Quem combinar esta difficil tarefa com os gastos, que ella exige, se convencera facilmente de que o Redactor não tem em vista o proprio interesse, mas sim a publica utilidade e a gloria da Nação, e sera muito feliz, se os seus trabalhos satisfizerem a epigraphe, que tem escolhido.

Approximando-se o tempo da publicação do primeiro volume, supplica o Redactor as Pessoas, que se dignarem de

prestar-lhe Obras para o referido Jornal, que se apressem a fazer-lhe entregar aquellas que houverem promptas, ou na Loja da Gazeta, fechadas e com sobrescrito ao mesmo Redactor, ou directamente á casa deste na rua da Alfandega, No. 153; esperando que o continuem a favorecer similhantemente em quanto durar a presente Redacção.

Publicou-se naquella Capital—Carta Regia de 5 de Setembro de 1811 para o Governador, e Capitão General de Goyaz; approvando o plano do estabelecimento de huma Sociedade de Commercio entre a dita capitania, e o Para; concedendo varios privilegios aos accionistas, e dando varias providencias sobre a civilização dos Indios mansos, e a respeito das Naçoens Canajá, Apinage, Chavante, Cherente, e Canoeiro; como tambem sobre a navegação dos Rios Tocantins, e Maranhão.

Publicou-se tambem—Decreto de 27 de Novembro de 1812—Determinando que os Juizes das Contas de todos os Testamentos comprehendidos no Alvará de 17 de Junho de 1809, apenas os abrirem, e tomarem delles conhecimento, remettao ao Real Erario Certidão authentica de quaesquer artigos que incluao dispoziçoens a favor de herdeiros, e legatorios, que não sejao descendentes, ou ascendentes do falecido, &c.

Outro Decreto da mesma data—Derogando o § 1. do Alvara de 3 de Dezembro de 1810, e instaurando o § XIX. do de 27 de Junho de 1808, para que se fação os lançamentos, e cobranças de Decima dos Predios Urbanos a Semestres.

Sahio a luz—Alvara de 16 de Dezembro de 1812, em que se determina que a Villa de Porto Alegre fique sendo a cabeça da Comarca de S. Pedro do Rio Grande, e Santa Catharina, ficando a mesma Comarca, que anteriormente se chamava de Santa Catharina, com esta nova denominação.

Sahio a luz—Decreto de 21 de Janeiro de 1813, em que se determina que a izenção dos Direitos facultada no paragrafo segundo do Alvará de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e nove, comprehende somente os generos fabricados nas Manufacturas em grande estabelecidas por immediatas ordens de S. A. R. ou Provisoens da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação; e que todos os mais de industria Portugueza paguem os Direitos estabelecidos, e que nas Alfandegas se arrecadarao ate agora.

S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor houve por bem dar os seguintes Titulos.

- Ao Marques de Torres Vedras, o de Duque da Victoria.
- Ao Conde de Trancozo, o de Marques de Campo Maior.
- Ao Visconde de Alverca, o de Conde de Anadia, e a Mercê dos Bens da Coroa, e Ordens, que possuiu seu Sobrinho o Conde do mesmo Titulo, em remuneração dos serviços que este fez : tudo em huma vida.
- A Fernando Correa Henriques de Noronha o de Visconde de Torebela n'huma vida, em remuneração dos serviços que tem feito, e dos que houver de fazer.
- A D. Anna Francisca Maciel da Costa, o de Baroneza de S. Salvador dos Campos em sua vida.

Grans Cruzes da Ordem da Torre e Espada.

- O Conde das Galveas, Graõ Cruz effectivo.
- D. Francisco de Souza Coutinho, Almirante da Armada Real, Graõ Cruz Honorario.

Grans Cruzes das Ordens Militares.

- D. Diogo de Souza, Governador, e Capitão General do Rio Grande de S. Pedro do Sul, Graõ Cruz da Ordem de Christo.
- O Conde de Sarzedas, Graõ Cruz da Ordem de Sant Iago da Espada.

Por Decretos de differentes datas.

- Consul da Nação Portugueza em Bristol—Joaõ Chrisostomo da Silva.
- Consul da Nação Portugueza em Dublin—Joze Manoel do Couto Garrido.
- Consul Geral da Nação Portugueza em Tripoli—Pal Wilkie.

Recebemos no dia 19 d'Abril proximo huma carta do Snr. Joze Feliciano Fernandes Pinheiro, datada de Porto Alegre, capital da capitania de S. Pedro, a 20 de Agosto de 1812, na qual entre outras coizas diz o seguinte.

.....“ Eu espero com avidez ler refutadas com aquella
 “ sabedoria que caracteriza o Investigador Portuguez, as
 VOL. VI. E e

“ calumniaozas asserçoens da—*Extraordinaria Ministerial de*
 “ *Buenos Ayres*—as quaes ja concizamente impugnou a Ga-
 “ zeta do Rio de Janeiro de 15 de Julho proximo passado.
 “ Mortificou-me sobre maneira ver naquella o descaramento
 “ com que se usurpava a gloria do nosso exercito, cuja co-
 “ ragem, e superioridade de valor posso, e devo affiançar
 “ pelo cabal conhecimento, que tenho adquirido na qualida-
 “ de de Auditor Geral das Tropas desta capitania desde 1801.
 “ Na presente campanha extremáraõ-se em taõ altos feitos,
 “ que seria longo aqui narrar, os quaes em parte vaõ des-
 “ criptos na Gazeta official de Monte Video de 29 de Junho
 “ deste anno, a qual supponho terá chegado as maõs de
 “ Vm^{ces}. No meio do mais rigorozo inverno, e com todo o
 “ genero de privaçoens o Exercito Portuguez avançou cen-
 “ tenares de leguas distante das nossas Fronteiras; por toda
 “ a parte as Tropas insurgentes não fugiaõ, voavaõ diante
 “ delle; quando fiadas alguma vez na enorme desigualdade
 “ encaravaõ alguma partida nossa volante, eraõ assim mes-
 “ mo derrotadas, como em Arapey, onde atacando oito
 “ centos homens atraçoadamente a oitenta dos nossos, com-
 “ mandados pelo Sargento Mor Santos; depois de huma
 “ perda consideravel desamparáraõ vergonhosamente o
 “ campo, e passaraõ o Uruguay. Com igual successo oi-
 “ tenta dos nossos bateraõ em Japeju, e afugentáraõ a tre-
 “ zentos inimigos, &c. &c. &c.

A *Extraordinaria Ministerial* do Governo revolucionario de Buenos Ayres nada tem para nos de *extraordinario*. Per-
 tencia ao Coronel Rademaker responder immediatamente a
 ella. Enviado Extraordinario de S. A. R. junto daquelle
 Governo, parece-nos que a elle tocava desmenti-lo immidia-
 tamente, e desafrontar a Gloria e Dignidade do seu Soberano.
 Dizemos que aquella *Extraordinaria Ministerial* nada tem
 para nós de *Extraordinario*; porque mentir, e insultar he a
 marcha ordinaria de todo o Governo revolucionario. O que
 foi para nos extraordinario foi a negociação do Coronel Rade-
 maker e a retirada do Exercito auxiliar Portuguez: porque
 estamos convencidos do que, mais de huma vez, temos oido;
 isto he que—*naõ ha senaõ hum partido a seguir para com os*
governos revolucionarios que he—guerra ate á morte—nenhuma
confiança em suas promessas—consequentemente nenhuma ne-
gociação. Não tendo porem a louca presumpção de que a
 nossa opiniaõ literaria, scientifica, ou politica he a melhor;
 respeitando como devemos as resoluçoens de S. A. R. o Prin-
 cipe Regente Nosso Senhor, julgamos prudente não fallar
 naquella infame *Extraordinaria Ministerial*, limitando-nos a
 transcrever para o nosso Jornal a declaração publicada por
 ordem superior na Gazeta do Rio de Janeiro de 15 de Julho

de 1812; nem fallarmos na Commissão de que foi encarregado o Coronel Rademaker, nem dos inconvenientes que achavamos na retirada do exercito auxiliar Portuguez, ficando assim abandonada á sua sorte, e aos seus pequenos recursos a Praça de Monte Video, cuja conservação he tão importante para a cauza da Peninsula, e de Fernando VII, como a posse della he vantajoza para os projectos do Governo revolucionario de Buenos Ayres.

Naõ vimos a Gazeta de Montevideo de 29 de Junho de que falla o Snr. J. F. F. Pinheiro: vimos porem o que se contem na de 22 do mesmo mez na qual vem duas cartas de hum official Portuguez anonymo, e huma excellente analyse do mesmo benemerito official á sobredita Extraordinaria, e que vamos publicar com muito gosto.

CARTA

Ao Snr. Capitaõ General de Montevideo.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

Vossa Excellencia sabe bem quanto afflige o homem de honra ver denegridos os feitos gloriozos das armas da Nação, pelas sombras da Calumnia; he por tanto que tomo a confiança de incluir as copias adjuntas para Vossa Excellencia, em attenção a algum serviço, que a Exercito Portuguez tenha feito nestas campanhas, consinta, e mesmo influa, para que o redactor da gazeta desse governo publique a analyse, que hum official anonymo deste exercito oppoem á Extraordinaria Ministerial de Buenos Ayres: com este annuncio dara Vossa Excellencia mais hum testemunho de consideração ao exercito Portuguez, e este folgará, quando tenha novas occasioens de mostrar a Vossa Excellencia a sua gratidão.

Acampamento da Caleira de Paissandú 17 de Junho de 1812.—Illustrissimo e Excellentissimo Snr. D. Gaspar de Vigodet.

CARTA

Ao Redactor da Gazeta de Montevideo.

Snr. Redactor,

Cauzando hum dissabor geral em todos os individuos deste Exercito a naõ esperada noticia do armisticio entre as armas de S. A. R. o Principe Regente, meu Amo, e as do

Governo de Buenos Ayres; chega conjunctamente ás nossas maons a petulante, atrevida, e insolente Ministerial Extraordinaria de 27 de Maio, impressa, e publicada á face de hum Emissario de S. A. R. com vilipendio das tropas do mesmo Soberano; quando ellas acabavaõ de fazer voar o famigerado *exercito da patria* para a parte occidental da Uruguay. Apezar de que o seu trama he conhecido, e tem em vista enganar o Negociador Portuguez, figurando-lhe o precipicio em que estavaõ as nossas tropas, e possessoens; com tudo he preciso que o mundo inteiro entre no conhecimento dos factos das nossas operaçoens, fazendo huma recapitulaçoõ, que incluo para V. R^{ma}. a transcrever na Gazeta de Montevideo; segurando que qualquer opiniao opposta á veridica narraçoõ, será rebatida com documentos legaes. Este favor roga hum official de honra, e nao duvida que o conseguirá, fiado na boa intelligencia da cauza.

Acampamento da Caleira de Paissandú, 17 de Junho de 1812.

Seu mui attento Servidor, &c.

ANALYSE

A' Extraordinaria Ministerial de Buenos Ayres, de 27 de Maio de 1812.

Hum official do Exercito de Portugal, na margem Oriental do Uruguay não pôde ler com indifferença o modo, com que a Extraordinaria de Buenos Ayres de 27 de Maio do corrente anno, pertende illudir o publico, com absoluto abandono, e vilipendio das tropas Portuguezas. S. A. R. o Principe Regente de Portugal, tendo em todos os tempos dado as mais assignaladas provas das suas virtudes, nesta occaziaõ em que podia castigar os insultos, com que nos repetidos papeis incendiarios tratavaõ a Sua Augusta Pessoa, quiz dar mais hum testemunho da sua piedade, procurando os meios de poupar a effuzaoõ de sangue daquelles mesmos, que tem sacrificado á sua crueldade, milhares de innocentes. He por este principio que talvez propozesse a pacificaçoõ entre os dois territorios, por meios brandos; pois que nunca o seu exercito teve outro fim nestas campanhas, senao o de concluir as desordens internas de huma mesma Naçoõ em differentes povos. Antes de chegar a Buenos Ayres o Commissario de S. A. R. ja tinhaõ sido feitas pela Junta de Buenos Ayres ao Sabio General Portuguez propoziçoens pacificas, ao qual não eraõ occultas as ordens particulares do exercito de Artigas, que lhe recommendavaõ quanto devia evitar atacar-se com as tropas Portuguezas.

Cauza rizo pedir-se, que se mande ordem ás tropas de Artigas para não embarçarem a retirada das tropas Portuguezas para as suas fronteiras; e não he menos digna de celebrar se a ordem, para que *as tropas da patria* se retirem dos territorios Portuguezes. O exercito Portuguez desde que sahio das suas fronteiras, passeou livremente por todas as campanhas de Montevideo; e apenas soava a voz—ahi vem os Portuguezes—todo e qualquer corpo de tropas, que estava em distancia, ainda de duas, e tres marchas, desapparecia, sem que jamais defendessem hum passo, de tantos que se offerceirão com tantas proporçoens de serem disputados. Rios caudalosos, pantanos quasi invenciveis, banhados, desfiladeiros, e tudo quanto são obstaculos naturaes, se oppozeraõ á marcha deste bravo exercito na estação mais rigorosa do inverno. O Forte de Santa Thereza, que faz tanto vulto nas cartas daquelle terreno, foi desamparado á voz—ahi vem os Portuguezes.

A mesma voz, quinhentos, e sessenta homens, que occupavaõ o Povo de Rocha, e que principiavaõ a praticar as suas costumadas crueldades, fugiraõ precipitadamente para o Arroio Garçaõ, com a simples vista de huma patrulha Portugueza: e alli sendo perseguidos por 243 Portuguezes, dragoeiros, e milicianos, debaixo do commando do Coronel Costa, se retiraraõ, e continuaraõ a fugir ate ao exercito do bloqueio, o qual, tambem com o receio do seu maõ successo, cuidou em fazer a debil, e fantastica compostura com o General Elio, da qual rezultáraõ as fadigas do exercito Portuguez, as desordens, e a desgraça de todas as campanhas ate á margem oriental do Uruguay.

Em todo este tempo, quando as forças Portuguezas estavam tao distantes das suas fronteiras, nunca huma guerrilha *da patria* pizou hum palmo dos terrenos Portuguezes, apenas defendidos por pequenas guerrilhas, e alguns paizanos, que occupando quasi sempre a margem oriental do Uruguay serviraõ de grande obstaculo á retirada de Artigas para o lado occidental deste rio, apezar do imaginario armisticio, sem o que, talvez fosse impraticavel a sua retirada.

Depois que do exercito estacionado na cidade de Maldonado se destacou o regimento de dragoens, e que ainda existiaõ algumas partidas de gauchos pelas campanhas de Montevideo; e que Artigas tinha mandado repassar forças consideraveis para a banda Oriental do Uruguay, e que o exercito Portuguez se encaminhou para as immediaçoens de Sandu, principiou a nova epoca da desgraça daquellas tropas. O terror as occupou apezar do seu grande numero, e os movimentos das Portuguezas lhe foraõ todos funestos. Huma partida de quasi cem homens, que se recolhia para o Salto carregada dos

roubos que tinha feito pelas immediações do Serro-largo, e costa do Rio Negro, foi inteiramente destroçada nas pontas do Daiman por huma pequena partida Portugueza, commandada pelo Capitão Adolfo.

Outra mais avultada partida foi atacada, e destruida no passo do Corte por huma avançada do exercito. Todas as forças de Artigas que tinhão repassado ao lado Oriental do Uruguay, em o numero de tres mil homens, forão insultadas no seu acampamento por huma pequena partida do Coronel Costa, tirando-se-lhes trezentos cavallos, seis homens, e quatro clavinas. No dia seguinte forão perseguidos pela dita columna, que apenas apresentava seis centos combatentes, contra mil e quinhentos, alem dos reforços que lhe estavam tão proximos; e assim mesmo sendo batidos ate ao seu acampamento, tornaraõ a passar a Uruguay com perda de gente, e cavalladas não se aproveitando das vantagens das suas forças tão consideraveis para atacar tão pequena columna; e deste modo não ficou em todos os terrenos da margem oriental do Uruguay huma só pequena partida da patria. Logo he fanfarronada ordenar-se a Artigas, que retire as suas tropas dos territorios Portuguezes: igualmente he bazofia ordenar-lhe, que deixem ao exercito Portuguez livre retirada para as suas fronteiras.

Relativamente ás tropas Portuguezas, appareça huma acção glorioza para as tropas da patria! Em Romualdo de Veiga nas immediações do Serro-largo, huma guerrilha Portugueza bateo, e destroçou a partida de Villa de Mouros matando-lhe 37 homens, e aprizionando-lhe 56. Em Pais-saindú huma pequena guerrilha atacou, e destroçou as forças da patria, que defendiaõ aquelle ponto. Em Curuzuquatia setenta paizanos Portuguezes atacaraõ mais de 500 homens, que defendiaõ aquelle Povo. Em Arapey oito centos homens commandados pelo Capitão Pinto, unidos aos Harruas atacaraõ atraiçoadamente o sargento mor Santos, que apenas entrou em acção com oitenta homens, e assim mesmo o não derrotaraõ, e vergonhosamente tão avultado numero de homens se retirou com grande perda, e passou ao outro lado do Uruguay. Em Jepejú oitenta homens atacaraõ trezentos, que fugiraõ vergonhozamente, desamparando o Povo com perda consideravel. Em S. Thomé 300 homens Indios, e Milicianos, commandados pelo Coronel Chagas atacaraõ a guarnição daquelle Povo, que foi destruida, morrendo 150 pessoas; queimando-se-lhe sete carretas, e incendiando-se-lhe hum numero consideravel de cazas, e lançando-se ao Uruguay mais de tres mil animaes. Ultimamente os Xarruas que nas tropas de Artigas, como seos alliados, faziaõ a vanguarda

das suas columnas, e eraõ reputados como guapos, e invenciveis, forao atacados e destruidos por huma partida da columna do Coronel Oliveira, tomando-se-lhes dois mil cavallos, e sessenta, e tantas pessoas, que pelo seu sexo, e idade nao forao passadas á espada.

Eisaqui as victoriozas das armas da patria para com os Portuguezes! Seja por consequencia o author da dita *Extraordinaria* mais ingenuo, e moderado, porque deste modo satisfaz seu dever, e poupa o dissabor de ver escriptos factos, que o desmentem, e que nao saõ airozos a cauza, que tao cegamente defende.

O author desta nota promette mostrar a verdade de todos os factos, que elle aponta, quando haja a menor duvida sobre semelhantes artigos de notoriedade publica, talvez annunciados, e pintados com diferentes Cores nas Gazetas de Buenos Ayres.

O Editor da Gazeta de Montevideo conclue—Cidadãos! a honra, e virtudes militares do benemerito official do exercito Portuguez dictaraõ esta impugnação, sem lançar em rosto ao Governo de Buenos Ayres as tramas enganozas, as providencias tyrannicas para com os seos compatriotas, e os seos passos occultos para desacredita-los: podéra recordar-lhes a incendiaria proclamação que imprimiraõ em Portuguez no mes de Agosto passado, conspirando contra a vida, e throno do Augusto Principe Regente; as calumnias, e dicerios com que o tem vilipendiado em seos Periodicos; o decreto despotico de 13 de Janeiro; e os discursos mordazes com que infundiaõ, e ainda infundem receios, e aversaõ contra o seu generoso proceder. Louvor perpetuo á moderação de tao digno Portuguez! A Providencia lançou ja suas vistas pacificas sobre o Povo Hespanhol, protegeo sua constancia, e fidelidade: escutou os seos clamores; e nao só favorece as suas armas, mas o tem designado, como modelo dos povos livres pelas leis, virtude, e honra. Que pezares infructuosos nao atormentaraõ os rebeldes, quando se recordarem que poderaõ ser felizes, senao tivessem desprezado o momento ditoz, com que a sorte, e clemencia os brindára!

EUROPA.

FRANÇA.

CONTA

Sobre a Situação do Imperio, apresentada ao Corpo Legislativo na sessão de 23 de Fevereiro, por Sua Excellencia o Conde de Montalivet, Ministro do Interior; continuada de pag. 266.

CAPITULO II.

MANUFACTURAS.

Mas as producções do terreno não tem adquirido sua utilidade, e seu valor real, senão quando a industria as tem preparado para nosso consumo, e uzos: e quando ella se exerce sobre materias primeiras, que nos pertencem, he principalmente que elle augmenta nossa riqueza.

Vos ja tendes observado, Senhores, que a materia primeira das nossas manufacturas de seda, he para nos hum objecto de 30 milhoens; nos recebemos do reino de Italia sedas fiadas, e arranjadas no valor de 10 milhoens. Este valor de 40 milhoens dá lugar a huma fabricação de estofos no valor de 124 milhoens. Ha pois a nosso favor hum beneficio de mão de obra de 84 milhoens, que triplica o valor da materia primeira.

Nos exportamos, em 1812, 70 milhoens de manufacturas de seda puras ou misturadas.

O reino de Italia, com o qual nossas relações são tão estreitas, conserva para suas proprias necessidades, e para suas relações com o resto da Europa, huma quantidade de sedas igual á que nos dá taes resultados.

A cidade de Liaõ, a primeira de todas para a manufactura e commercio de Sedas, entretem hoje 11,500 teares. Esta quantidade he, pelo menos, igual ao que foi nas diversas epochas, consideradas como as mais prosperas desta grande fabrica.

O anno medio de nossas exportações em sedas era, ha 25 annos, de 26 milhoens: hoje he de 64 milhoens.

O numero de nossas manufacturas de pannos tem-se augmentado sensivelmente: a abundancia mais geralmente espalhada, tem influido muito sobre o consumo interno; particularmente em lanificios menos grosseiros. A comparação das fabricas, e fabricações em diversas epochas dá huma idea deste augmento, que tem tornado maiores nossas precizaens em materias primeiras, sobre tudo em lans de qualidade.

Apezar do melhoramento de nossos gados, nos tiramos ainda do estrangeiro, em lans hum valor muito mais consideravel do que outrora. Nossas importações, antes da revolução eraõ de 14 milhoens: actualmente são de 31 milhoens: mas he de notar, que todo o augmento recahe sobre as lans finas; e que a somma das importações em lan commum, tem sido, pouco mais ou menos, a mesma.

Os estofos de lan fabricados em França, tem hum valor de 370 milhoens. A materia primeira, que nossos gados nos fornecem he de 129 milhoens; a que importamos he de 31 milhoens. Tirados estes 160 milhoens de 370, deixaõ 210 milhoens para o valor da fabricaçãõ.

A maõ d'obra faz mais que dobrar o valor dos lanificios. Nos vendemos annualmente aos estrangeiros 28 milhoens de pannos. Deste modo elle nos dá por mercadorias fabricadas, em que o preço de nossa maõ d'obra entra por ametade, hum valor quasi igual ao que nos lhe avançamos para as materias primeiras.

O anno medio de nossas antigas exportações em pannos era de 19 milhoens.

Nos temos naturalizado entre nós a fabricaçãõ das Cazemiras; e temos aperfeçoado, por meio de maquinas engenhozas, diversos processos desta manufactura.

Nos lugares em que se julgou que se podiaõ desprezar os meios de aperfeçoamento, vio-se diinuir o concurso dos compradores; mas isto não foi mais do que huma simples mudança, que se converteo em justa récompensa dos fabricantes mais industriosos, ou mais esclarecidos.

As fabricas de curtir, surrar, e de fazer luvas daõ 95 milhoens de manufacturas; e desta sorte augmentaõ hum valor de 35 milhoens de francos ao de 36 milhoens de coiros indigenas, e de 6 milhoens de coiros importados.

A chapelleria emprega 19,000 obreiros, e dá 23 milhoens de productos.

Os tessidos de algodãõ tem-se multiplicado, sem que por isso tenhamos cessado de empregar os canhamos, e linhos do nosso territorio.

Todos os annos importamos o valor de onze milhoens destas materias primeiras: nos annos em que esta importaõ tem sido maior, tem subido a 13 milhoens. Saõ, pouco mais ou menos, dois milhoens mais do que importávamos ante 1790. He hum oitavo do valor da materia primeira que nos fabricamos.

Nossos tessidos, fio, e enxarcia de canhamo saõ hum objecto de 108 milhoens.

Nossos tessidos, fios de linho, e nossas rendas saõ hum objecto de 124 milhoens.

Assim o valor total dos linhos, e canhamos fabricados em França he de 232 milhoens.

Mas a materia primeira entra neste valor por 80 milhoens de productos do nosso territorio; e por 13 milhoens de importaçoens. Resta pois para a maõ de obra 139 milhoens.

Este genero de manufactura alimenta nosso commercio exterior com huma somma annual de 37 milhoens. Havia tres ou quatro annos que tinha affroixado: mas, em 1812, as providentes medidas do Governo, que pouco tardou em o notar, tem feito subir nossas exportaçoens ao valor que sempre tiveraõ. Este valor de 37 milhoens era o mesmo antes de 1790.

Mas nos recebiamos outrora do estrangeiro o valor de 18 milhoens destes tessidos por anno: hoje recebemos somente 7 milhoens: a epoca actual tem pois huma verdadeira vantagem, que he devida em grande parte á exportação das cambraias, e das rendas, tessidos em que a maõ de obra entra por hum valor infinitamente alem das proporçoens geraes, que dá a massa de 232 milhoens de materias fabricadas, comparada com 93 milhoens de materias primeiras.

A industria que se exerce sobre materias primeiras vindas de fora he menos util, sem duvida; se porem circumstancias, que o fabricante não pode dominar, fazem entrar em nosso consumo os objectos manufacturados com estas materias, entaõ a industria remedeia em parte este inconveniente, tornando-nos proprio ao menos todo o augmento de valor, que ellas recebem da maõ de obra: ella o neutraliza tanto, quanto he possivel, aperfeiçoando bastante a sua fabricaçã, para que o estrangeiro, que como nós está privado da materia primeira, e aquelle mesmo que a possui, preferindo os objectos de nosso fabrico, nos em bolse, comprando-os, da somma, que temos adiantado para a materia primeira, e ate mesmo sommas maiores.

As manufacturas de algodãõ tem nos mercados huma vantagem que ellas devem á flexibilidade, e maciez de seos tes-

sidos, ao preço, finura, e duração relativas destas manufacturas, comparadas com as suas analogas.

O algodão offerece na manufactura grandes facilidades que lhe são proprias.

Maquinas engenhozas tem elevado o *fiamto* * do algodão ao mais alto grão de finura. O Governo propoz hum premio de hum milhaõ ao inventor de huma maquina, que aperfeçoasse o fiamto do linho tanto como o do algodão, e que diminuísse deste modo o preço da mão de obra necessaria ao emprego de nossas materias primeiras.

Já se tem obtido grandes melhoramentos, e se está em caminho de fazer esta importante descoberta.

No entretanto as fazendas d'algodão conservaõ vantagens, que seria perigozo dissimular, e encobrir. O Governo julgou dever occupar-se ao menos dos meios de não receber, do estrangeiro, senão a materia bruta, e de reservar para a França todo o beneficio da manufactura.

Tem-se longo tempo repetido que a parte mais importante desta mão d'obra não podia pertencer-nos, sem que a tesselagem, e o fiamto fossem mais perfeitos entre nos do que no estrangeiro.

Nossas leis prohibiraõ logo todos os tessidos estrangeiros: todos se assustaraõ com o effeito que devia produzir esta prohibiçaõ: mas bem depressa se fabricaraõ entre nós tessidos d'algodão mais perfeitos doque os estrangeiros.

Com tudo estes ainda nos forneciaõ os fios com que formavamos estes tessidos, quando o Governo fez conhecer o projecto de os prohibir, manifestaraõ-se novas inquietaçoens: mas tinha-se feito com felicidade huma primeira experiencia: os resultados da segunda não deviaõ ser menos favoraveis; decretou-se a prohibiçaõ: desde entãõ ficamos livres de recorrer ao estrangeiro relativamente á manufactura dos algodoens; e longe de receber hoje objectos manufacturados deste genero, nos os fornecemos para fora.

Antes de 1790 introduzia-se em França 24 milhoens de algodoens fiados e em rama: este valor representava 12 milhoens de libras d'algodão: nos recebiamos 13 milhoens em objectos fabricados, e o contrabando destes tessidos, e de cassas era consideravel.

Setenta mil officiaes eraõ entãõ empregados nas diversas manufacturas de algodão em França.

* Nos preferimos a terminaçaõ em *ento* á terminaçaõ em *aõ*, que he desagradavel aos nacionaes, e estrangeiros: sabemos que não ha a palavra *fiamto*, mas sem fiação: e porque não se hade fazer?

Depois de nossas perturbaçoens, desde o anno 10, até 1806 introduzia-se em França algodoens no valor annual de 48 milhoens.

Nos recebiamos alem disto, tessidos no valor de 46 milhoens. Desde 1807 ate 1811 a introduccão annual dos algodoens em rama tem subido a 72 milhoens; mas o anno medio tem sido somente de 55 milhoens. Esta somma, segundo as avaliaçoens feitas nas alfandegas, representa 20 milhoens de libras em pezo.

As importaçõens de tessidos, ou fios foraõ primeiramente reduzidos a hum milhaõ; e ha dois annos que inteiramente cessaraõ: nos temos, pelo contrario, exportado; e o anno medio das exportaçõens tem sido de 17 milhoens.

A maõ d'obra dos algodoens occupa hoje 233 mil obreiros.

As fazendas d'algodaõ fabricadas em França tem hum valor de 290 milhoens. Se desta somma se tirarem 55 milhoens, valor da materia primeira, rezulta para o augmento do valor que ellas receberaõ 235 milhoens.

Os 20 milhoens de libras em pezo, d'algodaõ, pelos preços actuaes da praça, custaaõ ao fabricante 184 milhoens: elle não faz pois senaõ dobrar, pouco mais ou menos seos desembolsos; entre tanto que se a materia primeira não custasse senaõ os 55 milhoens que saõ o seu valor intrinseco, esta somma junta aos 156 milhoens, preço actual da maõ d'obra, formando com ella 211 milhoens, o valor da materia primeira seria somente hum quarto na massa dos objectos manufacturados.

Depois da destruiçãõ dos diversos tessidos, sejaõ puros, sejaõ misturados de canhamo, de linho, e d'algodaõ, estas substancias não tem perdido todo o valor: ellas vem alimentar nossas fabricas de papel; e o producto deste genero de manufactura he de 36 milhoens.

O commercio de livros cria com estes papeis hum valor novo em libras de 12 milhoens.

Nossas saboarias saõ hum objecto de 30 milhoens de producto. O territorio da França tem-se enriquecido com hum producto annual de 12 milhoens em tabaco; mas este producto he bruto, e o fabrico o sextuplo: he hum accrescimento de 60 milhoens.

Treze mil sete centos, e cincoenta fabricas de cerveja daõ ao commercio 8,500,000 *hectolitres* de cerveja, cujo valor he, pelo menos, de 40 milhoens.

Trinta e tres departamentos fazem annualmente 10 milhoens de *hectolitres* de cidra, que a razãõ de 5 francos o *hectolitre*, preço medio, daõ huma renda de 50 milhoens.

As obras de Ebano são objecto de hum fabrico de 19 milhoens. As de *carroçaria*, de 11 milhoens.

O producto de nossas minas de ferro, que he de 50 milhoens, acha-se mais que duplicado pela primeira mão de obra em nossas forjas em nossas cerralheiras, em nossas fabricas de aço, em nossas feiras, em nossas fabricas de pregos: estas fabricas dão hum augmento de 70 milhoens a este valor.

O methodo que substitue o carvão de pedra ao de lenha nas forjas, e altas fornalhas, tornou-se infallivel.

As outras minas, as de cobre, alumen, gesso, marmore, &c. produzem 12 milhoens.

As manufacturas que tem por materias primeiras os metaes, a Quincalharia, a Cuteleria, fabricas d'armas, as manufacturas de bronze, de douradura, são hum objecto de 67 milhoens. Estas fabricas achão-se em hum grande estado de prosperidade.

Os officios de ourives, e de joias occupão perto de oito mil officiaes, e produzem 96 milhoens, dos quaes hum terço he somente para a mão de obra.

A relojeiria, que occupa o mesmo numero de braços, produz 30 milhoens: a materia primeira entra nesta somma no valor de hum terço.

Os espelhos, as fabricas de vidros, as porcelanas, as diversas manufacturas de substancias mineraes occupão 43 mil operarios. Estas manufacturas chegão a 82 milhoens. Nunca tinhão estado em tanta actividade.

Tomadas separadamente, nenhuma destas manufacturas tem sido objecto de exportações annuaes mui consideraveis: mas reunidas, formão huma massa, que, antes de 1790, fornecia 38 milhoens por anno as nossas exportações, e que hoje lhes dão 42 milhoens.

Eu não tenho fallado das tinturas, chitas, &c. em cujo valor a materia primeira exotica entra por grande valor: com tudo este artigo he pelo menos de 15 milhoens para a mão d'obra somente.

Os trabalhos publicos, e particulares, que levantão hoje habitações, e monumentos, que abrem estradas, portos, e canaes, que seccão alagoas: as artes liberaes, cujas produções se tornão huma das primeiras necessidades do homem civilizado, crião incessantemente novos valores: bem que ellas augmentem consideravelmente a riqueza publica, e particular, eu as não contarei: eu tenho somente examinado os objectos de nossos consumos diarios.

Estes objectos por si sos são para nos huma riqueza puramente industrial de 1,300 milhoens.

NOVA INDUSTRIA.

A vontade de occorrer ás nossas precizoens sem recorrer aos estrangeiros ; o aperfeiçoamento das artes mechanicas, e chimicas ; o espirito engenhozo, e industriozo dos Francezes, tem melhorado, por meio de invençoens uteis, por meio de novos processos, nossas antigas culturas, e nossas antigas fabricas.

Prepara-se huma revolução mais importante ainda, que deve bem depressa mudar todas as relaçoens commerciaes estabelecidas depois da descoberta das duas Indias.

A energia, huma sorte de audacia nas resoluçoens são tão necessarias na administração, como na Politica.

Substituir em nossos consumos o assucar, o anil, a cochenilha das colonias ; achar no meio dia da Europa os algodens, e entre nos mesmos a Soda, que alimentem nossas manufacturas, pareassem coizas impossiveis.

Nos quizemos fortemente, e a impossibilidade desappareo diante de nossos esforços.

Deste anno em diante, as manufacturas do assucar, que se extrahe da Betarraba nos daraõ sete milhoens de libras (em pezo) deste genero. Elle se prepara em 334 manufacturas, que estão quasi todas actualmente em actividade.

Depois de numerosos ensaios chegou-se a empregar processos, segundo os quaes a libra de assucar da Betarraba não custa mais de 15 soldos ao que o fabrica. Mr. Bonmatin, inventor deste novo methodo, aproveitou-se dos trabalhos uteis de todos os seus precessores : o governo, para apressar os felizes resultados de sua descoberta, encarregou o de elle mesmo o ir propagar por todas as partes, onde estão estabelecidas as principaes manufacturas.

Depois da extrema careza do assucar, consome-se muito menos. Os 7 milhoens de libras que actualmente se fabricaõ, podem-se considerar como ametade, pelo menos de nossas precizoens actuaes. Huma tal diminuição não provem de privaçoens absolutas, mas dos equivalentes por meio dos quaes se tem chegado a substituir o assucar. Muitos milhoens de libras de xarope de uvas, nosso mel mais bem purificado, e tornado mais abundante, tem sido substituidos ao assucar n'huma grande parte dos uzos domesticos, com tanto maior facilidade, quanto o gosto, o mais delicado, pode apenas conhecer alguma differença.

Quando a difficuldade de obter assucar, e sua careza forem menores ; quando os primeiros beneficios, (tão consideraveis hoje, se não se considerassem senão como interesses de capitaes), tiverem coberto os gastos do primeiro estabeleci-

mento, as quantidades que se consumirem augmentarão de novo, as coizas retomarão seu equilibrio; e suppondo que hum quinto do consumo da França fica definitivamente, substituído pelo xarope de uvas, e pelo mel, a França consumira 40 milhoens de libras de assucar de Beterraba, cujo valor sera de 30 milhoens. Pode-se fazer conta com estes resultados para o anno de 1814.

Nossas fabricas de refinar são objecto de hum producto de 10 milhoens que se augmentará pelo menos a 20 milhoens.

Antes da revolução a França tirava de suas colonias grandes quantidades de assucar, que revendia ao resto da Europa: o que a França guardava para si montava a 21 milhoens.

Nos seis annos que começáraõ em 1802 nos recebemos dos estrangeiros, anno medio, 52 milhoens de assucar.

Nos quatro annos, que começaraõ em 1809 a introducção media foi so de dez a onze milhoens. Desde entãõ principalmente he que nada se tem desprezado para naturalizar entre nos este genero, cuja conquista acabamos de segurar.

O anil occupa o primeiro lugar entre as substancias tincturiales. A França que recebia outrora grandes quantidades delle, conservava annualmente 9 milhoens e 500 mil francos deste genero: nos seis annos, que começaraõ em 1802, este valor medio foi annualmente de 18 milhoens; nos cinco annos, que começaraõ em 1808, este valor desceo a seis ou sete milhoens, e nossos tinctureiros teriaõ soffrido, a não serem os excedentes dos annos anteriores. Entãõ he que antigos ensaios feitos para extrahir do pastel a fecula do anil foraõ renovados. Nossos chimicos mais sabios, theoricos, ou praticos, M. M. Bertholet, Vauquelin, Chaptal, Roard, occuparaõ-se de indigaçoens engenhozas, e chegou-se a extrahir do pastel a propria fecula do anil. Os primeiros ensaios deixavaõ a dezejar mais concentraçãõ nas partes corantes, huma proporçãõ mais vantajosa entre a quantidade da fecula extrahida, e o pezo das folhas; aperfeiçoaraõ-se os processos, e obtiverãõ se estes appetecidos resultados.

Prezentemente estaõ trabalhando muitas manufacturas. Eu citarei particularmente aquellas que são annexas as escolas experimentaes confiadas aos cuidados de M. M. Puymaurin, e Giobert: ellas daõ hum anil em tudo semelhante ao mais bello anil da India: custa a 10 francos a libra, que he o preço que tinha em 1790. Nossas tinturarias consomem 12 milhoens de libras de anil, cujo valor monta a 120 milhoens de francos.

O escarlate era somente fornecido pela cochenilha; o vermelho da ruiva, menos bello, era por outra parte muito meno: solido: os irmaons Gonin, de Lyaõ, mui habeis tintureiros, procuravaõ, havia longo tempo, os meios de produzir com a ruiva os mesmos effeitos que se obtinhaõ com a cochenilha: conseguiraõ-no completamente; seos processos foraõ empregados debaixo da inspecção dos nossos mais habeis chimicos, e de nossos principaes manufactores: os escarlates, que delles tem resultado, foraõ submettidos a todas as provas convenientes; e a belleza bem como a perfeita solidez da cor foraõ unanimemente reconhecidas. Os processos dos irmaons Gonin vaõ-se fazer publicos.

A França empregava outrora hum milhaõ de cochenilha. Nos 7 annos que começaraõ em 1802, a importação media foi de hum milhaõ, e quinhentos mil francos; nos quatro annos que começaraõ em 1809, ella não passou de 200 mil francos, tendo a careza feito consumir todos as provizoens dos annos anteriores.

Ha alguns annos que se cultiva o algodão nos departamentos de Roma: as colheitas delle não tem por ora sido assas grandes para se contarem como recursos na massa das nossas necessidades; não são mais do que simples ensaios; ellas tem ja produzido ate cem mil arrates, e a naturalização desta planta esta verificada, e segura.

Em Napoles esta cultura tornou-se huma das partes essenciaes da industria agricola. A França recebe annualmente tres milhoens de arrates de algodão deste reino.

A Hespanha produz abundantemente algodoens taõ bellos, como quaesquer da America, ou da India.

A Turquia fornece algodoens os mais communs, mas tambem os mais baratos.

A soda he hum producto essencial ás nossas manufacturas, que só o commercio maritimo nos podia dar, ha vinte annos: a importação della do estrangeiro montava a 3,500,000 francos em cada anno.

O anno medio da introdução deste artigo nos nove annos, que começaraõ em 1802, foi de 5,500,000 francos. A chimica chegou a crear esta substancia com materias primẽiras de nosso territorio taõ abundantes, e cujos preços são taõ pouco subidos, que a segunda deo baixa de dois terços no commercio, apezar da prohibição absoluta das sodas estrangeiras. Pode-se avaliar este producto em 3 milhoens.

O total pois das novas produçoens do nosso solo, e da nossa industria sobe a 65 milhoens, susceptiveis de augmento n'huma progressão mui rapida: e nos estamos livres do pagamento annual de 90 milhoens, que dávamos aos estrangeiros, principalmente á Inglaterra.

As outras partes da nossa agricultura, e industria não receberão diminuição alguma.

As 70 mil geiras que derem a betarraba terião ficado de alqueive. As 30 mil geiras cultivadas em pastel são huma porção mui fraca do nosso territorio; e por outra parte receberão estrumes, que tornaraõ mais productivas as colheitas, que se seguirem.

A ruiva existe entre nos em quantidade superior ás nossas precizoens; nos exportamos 1,600,000 francos della: ella receberá hum emprego mais util.

Nossas marinhas de Sal fornecem infinita materia primeira da Soda, e he huma vantagem de mais ter por esta descoberta meios de melhorar a preciosa mina de nossos Saes.

Ha vinte annos que a Inglaterra nos aconselhava a liberdade dos negros, na esperança, sem duvida, de contribuir para nossos males apressando a ruina de nossas Colonias. Nos temos consumado este livramento, removendo por meio de indagaçoens tranquillias, e industrias a produção dos generos, que tinhaõ recebido o nome de *Coloniaes*, enriquecendo nossos cultivadores, nossos fabricantes, com bens, que condemnavaõ os negros á escravidão.

Sem duvida, a nova industria que tornou Europeos os generos da America não pertencerá exclusivamente á França; bem depressa ella se naturalizará entre os nossos vizinhos: longe de o temer, nos devemos dezeja-lo. A França grande, poderosa, e justa não quer desherdar Estado algum, do que a natureza lhe tem dado; e toda a Europa se dispensará tanto mais seguramente das produçoens coloniaes, quanto cada huma das suas partes poder mais facilmente substitui-las por outras.

RECAPITULAÇÃO DOS DOIS PRIMEIROS CAPITULOS.

Nos temos visto que os productos brutos de nossa agricultura, e de nosso territorio eraõ de	5,031,000,000
Que a mão de obra, e o primeiro fabrico augmentavaõ estes productos brutos a	1,300,000,000
Que os productos de nossa nova industria são de	65,000,000
Total	6,396,000,000

Mas estas materias primeiras não tem sido ainda todas manufacturadas. As que o tem sido, não o são naquelle ponto a que devem chegar para servirem aos nossos uzos, aos nos-

sos consumos diarios; o trigo não esta convertido em pão; os pannos não estão convertidos em vestidos, e a ultima mão de obra, que deve completar o valor definitivo de todos os valores ja creados, he pelo menos hum decimo destes valores, ou 639,600,000.

Desta sorte o valor total das materias, que sua reprodução real dá annualmente a nossos consumos, he pelo menos de 7,035,600,000.

(Continuar-se-ha.)

SESSAÕ

Do Senado Conservador do 1 de Abril de 1815.

CONTA

Do Ministro das Relações Estrangeiras a Sua Magestade o Imperador, e Rey.

Sire,

Os dias de Jena, e de Friedland tinhaõ posto toda a extensã da Monarquia Prussiana a disposiçã de V. M. Consideraçõs poderozas aconselhavaõ conservar os fructos da victoria, ou por no throno de Prussia hum Principe, que não tivesse interesses oppostos aos da França, que nada tivesse que reclamar della, e sobre tudo que se não deixasse conduzir por este espirito versatil, que, ha cem annos caracteriza a politica da caza de Brandeburgo.

Mas o Imperador da Russia offerencia em Tilsit declarar a guerra a Inglaterra, concorrer para fechar o Continente a seu Commercio, a fim de a constringer a dezejar a paz, se o Rey de Prussia fosse restabelecido na ordem dos soberanos.

Esta perspectiva produzio em V. M. huma seduçã a que não pode rezistir. V. M. se entregou á esperança de ver restabelecida a tranquillidade do mundo, e o commercio da França gozar em fim daquelle esplendor, que a riqueza de seu solo, e a industria de seos povos lhe asseguraõ V. M. sacrificou a taõ grandes interesses os calculos de huma politica suspeitoza; e na sua segunda entrevista com o Imperador Alexandre, consentio em receber o Rey de Prussia, cuja pre-

zença V. M. por hum justo ressentimento, tinha querido evitar.

Por outra parte era huma opiniaõ geral, que o Rey de Prussia tinha sido constringido a tomar o partido da guerra. V. M. quiz entaõ pensar, que a experiencia porque elle acabava de passar, o poria em cautela contra seducçoens perigosas, e contra illuzoens funestas: finalmente V. M., para quem a generozidade he huma precizaõ, persuadio-se facilmente que a generozidade de que ia uzar, jamais seria esquecida.

A Monarquia Prussiana foi restabelecida, e a Caza de Brandeburgo continuou a reinar.

V. M. devia afasta lo das fronteiras do Rhin, e tirar-lhe o *protectorado* das costas. V. M. creou o reino de Westphalia, e estipulou que Dantzig, Gloglau, -Custrin, Stettin ficariaõ em seu poder ate á paz com a Inglaterra. V. M. queria que a entrega de praças importantes podesse ser nas negociaçoens com a Inglaterra hum objecto de compensaçãõ para nossas possessoens maritimas.

O Rey de Prussia não teve que discutir os dons que entaõ recebia da generozidade de V. M. e cuja importancia excedia muito suas esperanças. As contribuiçoens de guerra impostas sobre o territorio Prussiano foraõ reservadas, como justas indemnizaçoens, e necessarias para as despezas da guerra injusta que a Prussia tinha suscitado.

Os exercitos de V. M. não deviaõ evacuar o territorio cedido ao Rey de Prussia senaõ depois do inteiro pagamento das contribuiçoens. Com tudo, Sire, pela convençaõ concluida a 3 de Novembro de 1803, em consequencia das conferencias de Erfurt, V. M. consentio em fazer entrega á Prussia de huma parte da sua divida, e retirar as tropas Francezas do seu territorio, antes que os pagamentos estivessem concluidos.

A alliança da França com a Russia parecia dever garantir a fidelidade da Prussia. V. M. quiz fazer conta com isso; mas a fraqueza, a indecizaõ habitual daquelle Gabinete podiaõ de hum para outro momento illudir esta confiança. A conducta da Prussia, durante os primeiros annos seguintes á paz de Tilsit, foi guiada por sentimentos bem differentes dos do reconhecimento. Longe de preencher suas obrigaçoens, pareceo espreitar as occasioens, e esperar mudança de circumstancias que lhe permittissem subtrahir se a ellas. Vio se em 1809, regimentos inteiros, cedendo á influencia que exerciaõ sociedades secretas, e sediciozas, alistar-se debaixo das bandeiras dos inimigos de V. M., escandalo unico nos fastos do Governo.

Em 1811, quando huma mudança vizivel nas disposiçoens da Russia fez temer que a guerra viesse novamente acender-se em o Norte; a Prussia vio que sua sorte dependia inteiramente de sua providencia; que se ella deixava chegar os acontecimentos, não poderia ser então Senhora de tomar hum partido, e que lhe era preciso tomar hum, entretanto que lhe era livre a escolha. Ella pedio a V. M. o favor de ser admittida á sua alliança.

Apresentou-se esta questão com toda a sua importancia. Parecia prudente, e de huma verdadeira politica, aproveitar dos prejuizos que a Prussia tinha feito contra si mesma pela incerteza constante de seu comportamento; e se a guerra tivesse lugar com a Russia, declarar-lha ao mesmo tempo, para não deixar na retaguarda huma potencia duvidosa. A Prussia não se poupou a sollicitaçõens, e instancias. Os passos que ella deo em Petersburgo a fim de influir, quando ainda era tempo, nas determinaçõens da Russia, tiverão hum tal caracter de franqueza, e foraõ taõ evidentemente dirigidos no sentido dos interesses da França, que V. M. ficou commovido. V. M. não hezitou mais; salvou outra vez a Prussia, admittindo-a á sua alliança.

Quando V. M. foi a Dresda, o Rey quiz ir ali encontra-lo, e lá de viva vos, elle reiterou as seguranças de hum inviolavel afferro ao systema que tinha abraçado.

Em quanto V. M. foi senhor dos acontecimentos, (e o foi tanto quanto elles poderaõ ser dominados pelo genio, e coragem), a Prussia permaneceu fiel, e o Corpo Prussiano fez seu dever: mas quando o exercito Francez experimentou, a sua vez, as mudanças da fortuna, o Gabinete de Berlin não teve mais consideraçõens algumas. A desersaçãõ do General d'York chamou os inimigos para os Estados do Rey de Prussia, e obrigou nossos exercitos a evacuar o Vistula, e a marchar para o Oder.

A Prussia para dissimular suas intençoens, offereceo dar hum novo contingente. Ella tinha em Silesia, e para ca do Oder, hum sufficiente numero de tropas todas promptas, e cavallaria, que teria sido taõ util entãõ para oppor ás incursõens das tropas legeiras do inimigo. Mas ella estava rezolvida a não conservar sua promessa.

O Rey sahio inopinadamente de Potzdam. Abandonou huma rezidencia em que estava coberto pelo Oder, para ir para huma cidade aberta, e ir ao encontro do inimigo.

Apenas tinha chegado a Breslau, o General Bulow, que commandava alguns milhares de homens no Baixo-Oder, imitando a traiçãõ do General d'York, abriu seos acantonamentos ás tropas legeiras Russas, e lhes facilitou a passagem do

Oder. Debaixo da conducta dos novos alistados Prussianos he que aquellas tropas foraõ dar pequenas combates ás portas de Berlin.

O Gabinete de Prussia tinha largado a mascara. O Rey por tres ordenanças successivas chamou ás armas primeiramente os mancebos de familia, assas ricos para se equipar, e montar á sua custa; depois toda a mocidade desde 17 a 24 annos; e a final todos os homens acima desta idade. Era huma appellação ás paixoens, que a Prussia tinha tido necessidade de reprimir, quando dezejava a alliança, e em quanto lhe foi fiel. O Chanceller do Estado chamou para junto de si os coripheos daquelles sectarios, que em seu fanatismo sediciozo, pregavaõ a subversão da ordem social, e a destruição do throno. Officiaes Prussianos foraõ mandados com grande estrondo ao Quartel General Russo; agentes Russos vieraõ depois a Breslau.

Finalmente no 1 de Março, o Governo Prussiano consumou por hum tratado com a Russia, o que o General d'York tinha começado.

A 17 de Março em Breslau, e a 27 em Pariz, he que os Ministros do Rey de Prussia, annunciaraõ officialmente que seu Amo faz cauza commum com o inimigo.

Assim a Prussia tem declarado a guerra a V. M. em premio do tratado de Tilsit, que tinha restabelecido o Rey no throno, e do tratado de Paris, que o tinha admittido á alliança.

Eu junto a esta conta — Os documentos apresentados a V. M. quando a Prussia sollicitou sua alliança, com o extracto das Cartas de M. Conde de St. Marsan sobre o mesmo objecto —

O tratado, e as convençoens concluidas em Pariz para o estabelecimento da alliança. —

A convenção concluida pelo General d'York com os Russos, e as proclamaçoens. As peças ou documentos, relativas as dispoziçoens tomadas pela Prussia a respeito da deserção do General d'York.

As peças relativas á missão do Principe Hatzfield a Pariz.

O extracto de huma conta sobre a dissimulação do General Bulow com o inimigo. Os tres Edictos para as levas extraordinarias.

A ordenança do Rey que justifica, e recompensa o General d'York.

Finalmente as notas pelas quaes o Governo Prussiano

notificou aos Ministros de V. M. que elle viola alliança, e declara a guerra.

Eu sou com o mais profundo respeito, Sire, &c.

(Assignado)

DUQUE DE BASSANO.

No seguinte No. daremos as Notas do Governo Prussiano, e a resposta do Governo Francez, bem como algumas das peças mais interessantes que nesta sessão foraõ apresentadas ao Senado.

EXTRACTO

Dos registos do Senado Conservador de Sabbado 3 de Abril de 1813.

O Senado Conservador, &c.

Deliberando sobre a communicacão, que lhe foi feita por S. A. I. o Principe Archichancellor do Imperio, em virtude das ordens de S. M. o Imperador e Rey, na sessão do 1 deste mez, das cartas patentes em data de 30 de Março ultimo, que conferem a S. M. a Imperatriz, e Rainha Maria Luiza, o titulo de Regente, com os direitos, e funcçoens mencionados nas ditas cartas.

Depois de ter ouvido a conta da commissão especial nomeada na mesma sessão.

Decreta-que se fara a S. M. o Imperador e Rey o *adresse* do theor seguinte:—

Sire, V. M. I. e R. depois de ter regulado os maiores negocios de seu Imperio, e fortificado as leis fundamentaes do estado por huma grande instituiçãõ, vai por se a frente de seos numerozos exercitos, repellir as cohortes inimigas para longe dos limites immutaveis, que V. M. tem posto em torno seos vastos estados, livrar seos alliados fieis do flagello da guerra mostrar suas aguias vingadoras aos que tem tralido a fé sagrada dos tratados, e conquistar pela victoria a paz tantas vezes offerecida pela moderaçãõ magnanima de V. M.

Partindo, V. M. deixa á Sua Augusta Esposa a regencia do seu Imperio: a França verá nesta dispoziçãõ hum novo testemunho da affeiçãõ de V. M. para com seos povos, hum beneficio que lhe será caro, hum premio deste zelo, e patriotismo, cuja estrepdoza expressãõ resoa ate as extremidades do mundo,

O Senado, Sire, orgão dos sentimentos da Nação, vos offerece particularmente neste dia a homenagem de fidelidade, que elle vos jurou, e da felecidade de que ella hade gozar, quando receber o vencedor de seos inimigos, e o pacificador do Continente.

ADDRESSE.

Apresentado em nome do Senado a S. M. a Imperatriz no dia 4 d'Abril por S. Excellencia o Conde Lacede, Prezidente do Senado, e da Deputação nomeada para este fim.

MADAME,

S. M. o Imperador, e Rey, proximo a ir commandar seos exercitos, acaba de confiar a V. M. I. e R. a regencia do seu Imperio. Elle não podia conceder a seos povos huma compensação mais doce pela sua auzencia.

O Senado, Madame, experimenta huma satisfação mui viva ao pensar, que elle pode ver seu recinto brilhar com o esplendor das virtudes com que V. M. embelece o throno.

Elle vos offerece o tributo de seu respeito, e de sua devoção: elle lhe ajunta o de sua inviolavel fidelidade ao maior dos Monarcas, e á sua dynastia, como a homenagem mais cara ao coração de V. M. e a mais digna da neta de Maria Thereza, da Mai do Rey de Roma, e da augusta espoza de Napoleão.

RESPOSTA DA IMPERATRIZ.

SENHORES,

O Imperador, meu augusto, e muito amado espoza, sabe quanta affeição e amor o meu coração encerra para com a França: As provas de devoção que a Nação diariamente nos dá augmentaõ a boa opiniaõ que eu tinha do character, e grandeza de nossa Nação.

Minha alma esta muito opprimida por ver ainda afastar-se aquella paz ditoza que pode só tornar-me contente. O Imperador está vivamente afflicto com os numerosos sacrificios

que elle he obrigado a exigir de seos povos : mas como o inimigo, em vez de pacificar o mundo, nos quer impor vergonhozas condiçoens, e prega por toda a parte a guerra civil, a traiçãõ, e a desobediencia, he precizo que o Imperador appelle para as suas armas sempre victoriozas a fim de confundir seos inimigos, e salvar a Europa civilizada, e seos soberanos da anarquia com que saõ ameaçados.

Eu estou vivamente tocada dos sentimentos, que vos me exprimiz em nome do Senado.

DECRETO IMPERIAL.

Palacio das Thuilleries 26 de Março de 1813.

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, &c. Nos temos decretado, e decretamos o seguinte.

Artigo 1. A concordata assignada em Fontainbleau, que regula os negocios da Igreja, e que foi publicada a 13 de Fevereiro de 1813, como Lei do Estado, he obrigatoria para com os nossos Arcebispos, Bispos, e cabidos, que seraõ obrigados a conformar-se a ella.

2. Logo que nos nomearmos para hum Bispado vacante, e esta nomeação for communicada ao Santo Padre nas formas prescriptas pela concordata, nosso Ministro dos cultos communicará huma tal nomeação ao Metropolitano ; e se a nomeação for de hum Metropolitano, ao Bispo mais velho da Provincia Ecclesiastica.

3. As pessoas que nos houvermos de nomear se apresentaraõ ao Metropolitano, que fará os exames prescriptos, e dirigirá o resultado delles ao Santo Padre.

4. Se a pessoa nomeada estiver incurso n'alguma exclusão ecclesiastica, o Metropolitano nos informará immediatamente disso ; e no caso de não haver justa razão para huma exclusão ecclesiastica, se a investidura canonica não for feita pelo Papa dentro de seis mezes depois de lhe ser notificada a nossa nomeação, segundo o Artigo 4. da concordata, o Metropolitano, assistido pelos Bispos da Provincia Ecclesiastica, sera obrigado a dar a sobredita investidura Canonica.

5. Nossos Tribunaes Imperiaes tomaraõ conhecimento de todos os negocios conhecidos debaixo do nome de appella-

goens, como abuzos; como tambem daquelles que poderem resultar da não-execução das leis da concordata.

6. Nosso Gram-Juiz apresentará hum projecto de huma lei, que será discutido em nosso Conselho, para determinar os processos, e penas applicaveis nestas materias.

7. Nossos Ministros de França, e do Reino de Italia ficarão encarregados da execução do presente decreto, que será inserido no Bolletim das Leis.

(Assignado) Pelo Imperador—NAPOLEAÕ.

(Assignado) Pelo Ministro e Secretario d'Estado
CONDE DARU.

Naõ perderemos tempo em transcrever as diversas contas do Moniteur sobre a situaçaõ dos exercitos Francezes; porque alem de naõ serem exactas; ella muda todos os dias, e felismente ate agora n'hum sentido retrogrado.

Quartetos, que, ha pouco se acháraõ affixados em Pariz, hum na porta do Abbaide Sicard, e outro no peito de huma estatua de Bonaparte.

AO ABBADE SICARD.

Renonce desormais á ton art admirable;
Quel bien l'humanité peut elle en recueillir,
Lorsque a tous les Français un tyran exacrabable
A' defendu de voir, de parler, et ouir?

TRADUÇAÕ.

Renuncia á tua arte inestimavel;
Que fructos della tirar póde o mundo,
Quando aos Francezes despota exacravavel
Ver, ouvir, e fallar, veda iracundo?

A NAPOLEAÕ.

Si le sang que tu fiz verser
Pouvait se concentrer dans cette capitale

Tu pourrais, monstre affreux, de ta bouche infernale
En boire sans te baisser.

TRADUÇÃO.

Se nesta Capital ver-se podéra
Quanto has feito correr sangue espumoso ;
Tua bôca infernal, monstro horrorozo,
Sem te curvar, bebêra !

ALEMANHA.

PROCLAMAÇÃO

Do General Imperial Russo o Conde Wittgenstein.

Alemaens—Chegou a hora do vosso livramento ! O grande exercito Francez, este flagello da especie humana nas maons de hum conquistador sequioso de sangue, ja não existe ! Delle não vedes mais que os desgraçados restos que voltaõ para sua patria seguindo os passos desses Generaes outrora taõ temidos ! O povo Russo taõ respeitavel por seu patriotismo, sua piedade, e preseverança, vos offerece sua mão poderosa para vos livrar dos ferros de hum tyranno estrangeiro. Aproveitai com reconhecimento esta occaziaõ, a fim de lançar novos fundamentos para aquella independencia Germanica, que vos tinheis perdido pela vossa indecizaõ, e discordias. Voltai aos costumes de vossos bravos, e livres antepassados. Encha-se de coragem, e de confiança o coração de todos aquelles que fallaõ a lingua Alemã ; olhe cada Alemaõ para seu vizinho, como para seu alliado, seu companheiro de armas, e seu camarada de guerra para a liberdade, e independencia Germanica.

Sacerdotes Alemaens de todas as religioens, re-animai a coragem, e o entusiasmo geral, e no altar commum de vossa Patria supplicai a favor do feliz resultado desta Santa Cauza.

Principes de origem Alemã, sobre vos he que a nação tem lançado, ha longo tempo, suas inquietas vistas. Fazei em pedaços essa cadea que o conquistador estrangeiro tinha

forjado para vos, e vossos vassallos, dissolvendo o laço sagrado, que unia os Principes Alemaens. Reuna-vos novamente a antiga liga, e que os Principes de todos os circulos, em seos antigos limites juntem seos vassallos Alemaens debaixo do estandarte commum, e os ponhaõ debaixo das ordens de commandantes dignos delles. O nobre tronco dos Principes Alemaens da caza d'Austria, cuja energia abateu, ha pouco tempo, o edificio gigantesco do tyranno, naõ tardará em se juntar á Santa liga dos Principes Alemaens livres, e a restabelecer em favor do seu chefe o symbolo da uniao.

Chefes respeitaveis da nobreza, e da cavallaria Germanica, que o conquistador temia, e procurou por isso aniquilar, mostrai vosso patriotismo; e lembrai-vos que o objecto de que hoje se trata, vos grangeará mais gloria, e reconhecimento do vosso paiz, doque as expediçoens romanescas no oriente.

Vos tambem, livres Cidadaons Alemaens, e mais que tudo vos, habitantes livres das Cidades Anseaticas; despertai-vos, e tomai parte nesta luta a favor da liberdade Germanica. Circule em vossas veias o sangue de vossos maiores! Vossas cidades devem estar situadas sobre a margem de rios livres; enviai suas aguas ao mar, sem que sejam manchadas em seu curso. Ninguem, se naõ Alemaens livres devem beber das aguas do Rhin Germanico: possaõ seos pampanos viçozos coroar ainda em quietação suas frentes!

Suissos, Alemaens, que habitaes os Altos Alpes! protegei o Rhin na sua origem: e vos habitantes Germanicos da Flandres, e dos Paizes-Baixos guardai as embocaduras pelas quaes elle se lança no mar! Vos sois os descendentes daquelles, que ja huma vez conseguiraõ quebrar os ferros da tyrannia. Seja este o fim de vossos esforços, e dos de vossos alliados: naõ se embainhe a espada em quanto este fim naõ for obtido.

Matronas, e virgens Alemaens, mostrai esta estrada a vossos espozos, indicaí-a a vossos amantes, e preparai-vos para coroar vossos queridos. Eu mesmo que sou Alemaõ, gozo ja da doce satisfacão de ver em breve esta cadea, ja diminuida, quebrar-se inteiramente, as sagradas campinas de meu paiz livres dos assalariados do tyranno que as atormentao, os innocentes que soffrem restituídos á honra, façanhas infames metidas a rediculo, o merito Nacional recompensado, e todos os Alemaens unidos, como irmaons! Ja eu vos vejo, Principes Hessezes, e vos Hanoverianos voltar a vossos paizes hereditarios, e para o meio de vossos fieis vassallos. Ja eu vejo monumentos elevados aos guerreiros Alemaens que tem perecido combatendo pela ventura, e

liberdade Alemaã! Eu vejo os nomes de hum Schill, e de hum Hofer riscados da lista dos criminozos!

Sim, a Primavera verá os campos de nossa Patria livres e ditozos; e elles nunca mais serao profanados pelas expediçoens de hum conquistador.

(Assignado)

VON WITTGENSTEIN.

PROCLAMAÇÃO.

Dos Cidadãos de Varsovia a seus irmaons actualmente em armas.

Soldados—O valor de nossas tropas, e os numerozos sacrificios, que temos feito não bastarão para resistir ao exercito victorioso dos Russos; elles entraraõ em nosso paiz, tomaraõ posse de nossa Capital e (seja Deos louvado) elles se tornaraõ nossos amigos. Todos os nossos receios imaginarios se desvaneceraõ, depois da declaraçãõ publicada pelo General Commandante, que assegura a nossos compatriotas a protecçãõ do Grande Imperador Alexandre. Nossos coraçoes ja unidos pela linguagem, e pelas relaçoens amigaveis, apressaraõ-se tanto mais a estreitar os vinculos desta amizade, quanto a experiencia de muitos annos nos tem ensinado que Napoleaõ jamais quiz nossa felicidade, nem a nossa independencia, mas tem buscado somente subjugar outras naçoens pela força, e valor de nossos exercitos, e deste modo elevar-se a dignidade de Autocrata. A grande naçãõ Russa tem nos mostrado os sacrificios que hum povo pode fazer, quando elle tem hum justo orgulho, para não perder sua liberdade, e sua independencia; ella tem sido victoriosa, ella se tem reunido a nós, ella fez mais do que vencer nossos exercitos. Alexandre, e seus Russos tem ganhado nossos Coraçoes.

Valorozos Soldados! Vos que combateis ainda debaixo das bandeiras de Napoleaõ. Vos que combateis ainda contra vossos irmaons, e contra o interesse da Europa inteira, abandonai os estaudartes do mais vil despotismo, voltai para o meio de vossos irmaons de armas, e mostrai que sois dignos de viver entre nos, que temos aprendido pela experiencia, e sabemos, que da magnanimidade do Grande Alexandre só temos bens que esperar.

Obedecei á voz de vossos irmaons, voai aos braços de vossos amigos, cultivai vossos campos, tornai a ser cidadaons do Estado, e o arrimo de vossas familias ; ou vinde receber o premio de vosso valor nas fileiras de vossos camaradas, cujo amor so podereis recuperar, quando cessardes de derramar vosso nobre sangue pelo interesse de hum estrangeiro. Nos vos requeremos em nome de nossa Religiaõ Santa, que volteis. Varsovia a 8 de Fevereiro de 1813.

SEGUNDA PROCLAMAÇÃO

Do General Wittgenstein aos Alemaens.

Caros Alemaens, mancebos, e homens feitos, vos que vos não contaes em o numero dos vassallos de S. M. o Rey de Prussia; não tendes vos ouvido, ou antes não tendes vos lido nos papeis publicos, como os Prussianos se tem conduzido? Como elles affluem para aqui de todas as partes, aos milhares de voluntarios de todo o estado, porque não ha senão hum estado compativel com a honra—o do homem livre? Que sentireis vos, povos de todas as partes d'Alemanha, que ainda curvais a cabeça ao jugo desses insolentes estrangeiros, quando ouvirdes, eu lerdes isto? Não palpitarão vivamente vossos Coraçoes; não quereis vos tomar huma parte glorioza no livramento de vosso pais natal, e na vingança que vos he devida por tantos annos de soffrimentos? Com effeito; qual he o canto d'Alemanha em que se não tenhaõ exhalado profundos suspiros? E existe hum Alemaõ que não tenha huma severa perda que deplorar, que sentir, e que vingar? Pois bem! Ja la vai, o tempo das queixas, e das lagrimas! O tempo da vingança está chegado! Deos tem sido com os Russos! Deos será com vosco! Eu vos estêdo a maõ! Em nome do meu grande Monarca eu vos convido fraternalmente. Eu vos informo, que por sua ordem, e á sua custa se devem formar aqui em Berlin, e nas Cidades Anseaticas, muitas legioens Germanicas. Vinde, vinde, chamai-vos como quizerdes, Westphalianos, ou Saxoens, Bavaros, ou Hessezes, he tudo o mesmo, com tanto que vos sejaes Alemaens, e que tragais com vosco Coraçoes Alemaens. Se vierdes providos d'armas tanto melhor; mas se vierdes sem ellas, meu Imperador vo-las fornecerá; elle vos dara pão, dinheiro, n'huma palavra tudo

o que vos for necessario, e alem disso a sua palavra imperial, que vos não sereis empregados senão em o livramento de vosso paiz natal. Cada hum de vos, logo que estiver alistado debaixo da bandeira Russo Alemaã não sera enviado senão para o lugar de seu nascimento, e aonde seos compatriotas gemem ainda debaixo do jugo da escravidão. Pensai, reflecti em vos mesmos, como elles receberão seos proprios irmaons, que lhes leuão a liberdade! Deixai-vos pois inspirar pela esperanza desta glorioza recompensa, e pelo nobre exemplo dos Prussianos! Apressai-vos a vir juntar-vos a nos; apressai-vos a marchar para esta guerra sagrada: porque, eu vo-lo digo, Nos VENCEREMOS. Vinde, alistai-vos, seja em Berlin, seja nas cidades Anseaticas, com os commandantes destas praças, que vos receberão, como seos queridos irmaons d'armas. Eu mesmo no campo da honra, eu vos darei a boavinda; eu combatarei com vosco, e por vos, ate que com o auxilio de Deos, estabeleçamos a liberdade de Alemanha.

Dado em meu Quartel General de Berlin a 23 de Março de 1813.

(Assignado) Conde de Wittgenstein.

PROCLAMAÇÃO

Do mesmo aos Saxoens.

Valorozos Saxoens!

De que maneira devo eu dirigir-me a vos? Como vosso inimigo? Eu não e sou. Vos sois dignos Alemaens, e eu vim, em nome do meu Imperador, livrar todos os Alemaens de seu jugo vargonhozo. Eu vos fallarei pois como vosso amigo; escutai me porque eu quero o vosso bem.

Vos'estaes sem duvida sorprendidos de ver entrar Russos e Prussianos em vosso paiz com as armas na mão; vos estaes sem duvida espantados e incertos do partido que deveis tomar, tendo-vos abandonado vosso Rey, e tendo-vos ordenado de restar tranquillos. Mas quando huma caza está em fogo, hum vizinho não deve ficar sciozo, nem esperar a permissão do proprietario para o extinguir. A caza de vosso Rey, ha longo tempo, está em fogo; elle mesmo está na desgraça, e não ouza fallar-vos como seu Coração alemão lhe dictaria por certo, se estivesse livre. Com effei-

to observai-o bem. Elle, Rey Alemaõ, elle que taõ longo tempo tem sido obrigado a dar vosso sangue, e vossas forças aos Francezes, podia elle ordenar-vos que ficasseis tranquillos n'hum momento, em que a inacção he hum crime? Soou a hora; ella não soará segunda vez, a hora do livramento de hum jugo estrangeiro. Podia elle ordenar-vos que fechasseis os ouvidos? Elle tem, durante quarenta, e cinco annos trabalhado pela vossa felicidade, e vossa honra; poderia elle agora querer vossa deshonra, e vossa desgraça? He impossivel. Não vos tem elle mesmo ordenado que mantivesséis o antigo renome de Saxoens? Em que consistia pois esse antigo renome? Lede vossa historia, e nella o achareis. Houve outrora outro ambicioso Emperador dos Francos. Chamava-se Carlos Magno; elle foi obrigado a fazer-vos huma guerra de trinta annos antes de vos subjugar. Vos tinheis entaõ hum Rey que se chamava Wittikind; elle não vos abandonou no momento da desgraça, elle não vos ordenou ficar tranquillos; mas elle mesmo conduzio vossos pais ao campo da honra, e da liberdade. Eisahi o que vos deveis hoje manter. Mil annos se tem passado; e no curso destes mil annos, Deos não tinha vizitado o mundo com outro flagello semelhante. Este flagello reapareceo; não querereis vos pois combate lo hoje, como o fizestes entaõ? Preferis antes estender o dorso nu para receber seos golpes? Considerai quanto a luta vos he mais facil de sustentar hoje, do que o não foi ha mil annos, aos vossos maiores. Entaõ elles eraõ sós; entaõ elles foraõ obrigados a defender-se sós contra o poderoso Carlos. Hoje não sois sos; meu Imperador com todo o seu poder, o Rey de Prussia com a totalidade das suas forças tem tomado as armas para vos ajudar, para vos succorrer, para vos salvar; e se vos somente éstais dispostos a isso, a luta não durará por certo trinta annos. Com o auxilio de Deos nos romperemos n'hum anno vossas cadeas, e entaõ cada hum de vos podera descançar com honra. Entaõ vossas manufacturas arruinadas tornaraõ a florecer, vosso commercio tornará a achar seos antigos canaes, que estaõ agora fechados. Vossa agricultura se restabelecerá; vossos filhos não vos serao arrancados para ser conduzidos ao açougue; n'huma palavra, voltara o ditozo tempo da paz, e vosso mesmo Rey volo agradecerá. Mas o que ate entaõ ficar na inacção eu o não reconhecerei por hum verdadeiro Saxaõ; elle não he Alemaõ. Quem não he a favor da liberdade he contra a liberdade. Escolhei pois; ou aceitai minhas ofertas fraternaes, ou arrostai minha espada. Juntai-vos a mim para recuperar vosso Rey, e vossa independencia; e possa elle entaõ governar sobre vos quarenta e cinco annos mais não

meio da paz, e da abundancia ; porque não penseis que eu procuro seduzir-vos, e alienar-vos delle : mui longe disso eu quereria apertar ainda mais os laços que vos unem a elle, e que forão rompidos por huma tyrannia estrangeira. Vos tereis hum Rey livre, e sereis Saxoens livres. Levantai-vos, levantai vos pois, armai-vos ! inda que não seja senão com páos, e fouces ; e expulsai o estrangeiro do vosso territorio. Vos me achareis sempre a mim e os meos Russos, com os valentes Prussianos, onde o perigo for maior. Já a vingança de Deos se tem manifestado contra o insolente ! Acreditai-me, NOS VENCEREMOS. A longa paciencia de Deos está esgotada : NOS VENCEREMOS. Isto não he huma vã bravata : fallo-vos em virtude da confiança que eu tenho em Deos, e em vos, e na justiça, e na santidade de nossa cauza.

Dado no meo Quartel General de Berlin a 23 de Março de 1813.

CONDE DE WITTGENSTEIN.

ABOLICAÕ DO SYSTEMA CONTINENTAL

PELO REY DE PRUSSIA.

Nos, Frederico Guilherme, pela Graça de Deos, Rey de Prussia, &c. tendo tido razoens de nos retirar de nossa alliança com a França, julgamos igualmente necessario declarar pelas presentes, que todas as restricçoens, que o commercio ate agora tem soffrido em nossos estados em razaõ do systema continental, estaõ abolidas, e que os navios, e mercadorias das naçoens neutras, e amigas podem livremente entrar em nossos portos, e territorios, sem alguma excepção ou differença. Pelo contrario, todas as mercadorias Francezas sejam do producto do paiz ou das manufacturas, são pelas presentes totalmente prohibidas não só para o consumo, mas ate para o transito a travez de nossos territorios, ou dos que estaõ occupados por nossos exercitos.

O imposto chamado continental está abolido, e exclusivamente do direito de consumo que deve ser pago especialmente sobre todas as mercadorias estrangeiras, que vierem por mar para o consumo interior, se tirará o imposto mode-

gado, e direito de transito estabelecidos precedentemente, tal qual era antes do estabelecimento do imposto continental em 1810; o qual direito sera percebido sobre o pezo bruto, mas que não continuará, senão em quanto o augmento das despesas proveniente da guerra que se faz para libertar a Alemanha, o tornar necessario.

Nos damos ao nosso Conselheiro d'Estado Privado, e Chefe da Repartição das Alfandegas, Mr. Von Heydebreck, pleno, e inteiro poder de fazer quaes quer alteraçoes ultteriores que elle julgar convenientes na totalidade dos direitos temporarios acima mencionados, e de estabelecer n'humã proporção mais conveniente; bem como de reduzir, ou tirar inteiramente, á sua escolha, o direito de consumo sobre aquelles artigos em que a percepção do direito inteiro de consumo, junto ao direito de importação, for mais oneroso ao consumidor.

Breslau, 20 de
Março de 1813.

FREDERICO GUILHERME.

E mais abaixo

HARDENBERG.

DECLARAÇÃO

De Sua Magestade El Rey de Prussia ao Publico.

He inutil dar conta ao meu bom Povo d'Alemanha dos motivos da guerra, que vai começar: elles são evidentes á Europa imparcial.

Nos tinhamos sido obrigados a curvar-nos debaixo da superior potencia da França. Esta paz que nos privou de ameadade de nossos vassallos, não nos procurou bem algum. Ella nos fez, pelo contrario, mais mal do que a propria guerra. O coração do nosso paiz empobrecido: as fortalezas principaes foraõ occupadas pelo inimigo: a agricultura foi abandonada, bem como a industria de nossas cidades, que se tinha elevado ao mais alto ponto: a interrupção da liberdade do commercio exaurio naturalmente todas as fontes da abundancia, e prosperidade.

Eu me lizongeava, que observando da maneira a mais es-

crupuloza as estipulaçoens dos tratados obteria algum alivio para meu Povo, e que chegaria a convencer por fim o Imperador dos Francezes que era do seu proprio interesse deixar a Prussia independente : mas as minhas intençoens, meos esforços porem a fim de obter taõ dezejado objecto, foraõ infructuosos. Disso rezultou somente altivez, e perfidia.

Nos descobrimos, porem mui tarde, que as convençoens do Imperador eraõ mais ruinozas para nos, do que suas guerras abertas. Chegou o momento em que ja nos naõ podemos illudir a respeito da nossa desastrada situaçaõ. Brandeburghезes, Prussianos, Silezianos, Pomeranienses, Lithuanien-ses, vos sabeis o que tendes soffrido, durante os sete annos ultimos : vos sabeis que desgraçada sorte vos espera, se naõ terminamos de huma maneira honroza a luta que vai começar. Lembrai-vos dos antigos tempos : recordai-vos do illustre Eleitor, do Grande Frederico. Lembrai-vos das vantagens pelas quaes nossos maiores combateraõ debaixo da sua direcçaõ ; a liberdade de consciencia, a honra, a independencia, o commercio, a industria, e as sciencias. Tende presente sempre em vosso espirito o grande exemplo de nossos alliados os Russos ; pensai nos Hespanhoes, e nos *Portuguezes* : pequenas Naçoens tem mesmo muitas vezes corrido o risco dos combates para obter semelhantes vantagens contra hum inimigo mais poderoso do que ellas, e tem alcançado a victoria. Lembrai-vos dos Suissos, e dos Paizes Baixos.

Grandes sacrificios se exigem de todas as classes, porque nosso plano he vasto, e porque o numero, e os meios de nosso inimigo saõ igualmente grandes. Vos os fareis mais de pressa a favor do vosso paiz, e vosso Rey, do que a favor de hum dominador estrangeiro, que por tantos exemplos tem provado, que queria tomar vossos filhos, e esgotar vossas forças, para designios que vos eraõ totalmente estranhos. A confiança em Deos, a coragem, e poderoso auxilio de nossos alliados, favoreceraõ nossa justa cauza, e a faraõ gloriozamente triunfar : mas por grandes que sejaõ os sacrificios exigidos dos individuos, elles nunca excederaõ os interesses sagrados para os quaes os fazem, e pelos quaes nos devemos combater, e vencer, ou deixar de ser Prussianos, e Allemaens.

Nos estamos hoje empenhados na ultima luta, que deva decidir de nossa existencia, de nossas propriedades, de nossa independencia. Naõ ha meio entre huma paz honroza, e firme, ou huma queda glorioza. E se nos estamos destinados para succumbir, nos o faremos com honra ; porque nenhum Alemaõ, nenhum Prussiano pode viver sem ella. Mas nos confiamos em Deos, e em nossa firme rezoluçaõ, que elle darã a victoria a nossa justa cauza, e a victoria nos pro-

curará huma paz não interrompida, e a volta de tempos mais felizes.

(Assignado)

FREDERICO GUILHERME.

Breslaw, 17 de Março
de 1813.

Em nosso No. seguinte daremos duas notas do Governo Prussiano, huma apresentada em Pariz ao Duque de Bassano por M. de Krusemark, e a resposta daquelle; e outra dirigida ao Conde de St. Marsan em Breslau, a 16 de Março por M. Hardenberg.

DISSOLUÇÃO

DA CONFEDERAÇÃO GERMANICA.

Adresse aos Alemaens.

Quando os Guerreiros victoriosos da Russia, acompanhados da tropas de Sua Magestade El Rey de Prussia, seu alliado, apparecem em Alemanha Sua Magestade, o Imperador da Russia, e Sua Magestade o Rey de Prussia annunciaõ aos Principes, e ás naçoens d'Alemanha a volta da liberdade, e da independencia. Elles vem com a unica intençaõ de os ajudar a reconquistar estes bens inalienaveis das naçoens, e offerecer huma protecção poderosa, e huma segurança duravel á regeneração de hum imperio veneravel.

Estes dois exercitos, confiando-se em Deos, e cheios de coragem se avançãõ na esperança de que todos os Alemaens sem distincção se lhe unirão.

A Confederação do Rhin, esse perfido laço com que o perturbador geral tinha maneitado a Alemanha, depois de a ter desmembrado, e obscurecido seu antigo renome não pode ser tolerada por mais tempo; e pois que ella he o effeito do constrangimento, e de huma influencia estrangeira; he preciso que ella seja dissolvida.

Suas Magestades so acordaraõ auxilio, e protecção em

quanto os Principes e os Povos Alemaens estiverem occupados em completar a grande obra.

A França, que he assas bella, e forte por si mesma, que se occupe para o futuro da sua felicidade interna. Nenhuma Potencia estrangeira tem tenção de a perturbar. Nenhuma Potencia hostile marchara contra suas antigas fronteiras. Mas conheça a França que as outras Naçoens estão zelozas de conquistar huma tranquillidade duradoira para seos vassallos, e que ellas não depraõ as armas ate que as bases da independencia de todosos Estados da Europa tenhaõ sido estabelecidas, e asseguradas.

Em nome de Suas Magestades o Imperador da Russia, e El Rey de Prussia.

PRINCIPE KUTUZOW, Smolensk.

Feld Marechal e Commandante em Chefe do Exercito alliado.

No Quartel General de Kalitsch, a 25 de Março de 1813.

PROCLAMAÇÃO

Pela qual Sua Magestade o Imperador da Russia assegura huma plena, e inteira amnistia aos habitantes das Provincias Russas, Polocas outrora.

Nos, Alexandre I., pela Graça de Deos Imperador, e Autocrata de todas as Russias, fazemos saber a cada hum:—

Que visto que no curso da guerra actual com os Francezes, a maior parte dos habitantes das provincias outrora Polocas, mas hoje provincias, e circulos Russos nos tem permanecido leaes, e por esta razão tem direito ao nosso favor, e reconhecimento para com elles igual ao de todos os nossos outros fieis vassallos: mas como ha outros que por diferentes maneiras tem attrahido sobre si nossa justa colera a saber — alguns, que, quando o inimigo penetrou as fronteiras de nosso Imperio, fosse pelo temor da força, e da violencia, fosse na esperanza de salvar suas propriedades da destruição, e da pilhagem, aceitãõ lugares, e empregos, que o inimigo lhes

tinha imposto por força : outros, cujo numero he menor, mas cujos crimes tambem são muito maiores tomaraõ o partido do invasor estrangeiro, mesmo antes de sua irrupção em seu paiz, tomando as armas com elle contra nos, e preferindo vergonhosamente ser antes seos partidistas, do que permanecer feis vassallos nossos — ainda que estes ultimos mereceraõ que a espada da justiça cahisse sobre elles : com tudo, como nos temos ja visto a colera divina castigar severamente aquelles que ella tem lançado por terra, bem como os que se tem rendido á discricão ; e como nos estamos propensos a escutar, a voz da piedade, e da compaixão que domina em o fundo do nosso coração: *nos declaramos, e fazemos conhecer pela prezente nosso perdaõ franco e geral, entregando a hum eterno esquecimento tudo o passado : prohibimos igualmente para o futuro toda, e qualquer denuncia, na esperança, e na completa confiança de que aquelles que nos tem sido infieis sentirão a clemencia de hum semelhante procedimento, e voltaraõ para suas cazas no espaço de dois mezes contados da data desta.* * Mas todos aquelles, que, findo este termo, ficarem no serviço de nosso inimigo, sem se aproveitar de nossa clemencia, e continuarem depois de nosso perdaõ a commetter o mesmo crime, a Russia os olhora como rebeldes confirmados, e não os tornará a admittir mais em seo seio, e todos os seos bens seraõ confiscados. E posto que os prizioneiros de guerra que tem sido tomados com as armas na mão, não sejaõ escludos deste perdaõ geral ; com tudo nos não podemos, sem faltar á justiça, seguir os movimentos de nosso coração, antes que a concluzão, da guerra actual não ponha fim ao seu captiveiro. Mas estes mesmos gozaraõ depois de todas as vantagens concedidas por esta amnistia, que nos estendemos a todos e a cada hum. Possaõ pois todos os individuos ter parte na alegria geral que produzirá a dissolução deste poder, e a destruição total do inimigo de todas as naçoens ; e que seos coraçãoes se aibraõ para exprimir seu reconhecimento ao Ser Supremo ! Nos esperamos igualmente que nosso perdaõ paternal, a que unicamente nos moverão sentimentos de clemencia, excitara hum justo arrependimento n'alma daquelles que se tem desvariado, e que elle provará em geral a todos os habitantes destas provincias, que sendo membros de huma nação, que, falla, ha seculos, a mesma lingua que os Russos, e que descende do

* Não ha hum passo mais justo, mais sabio, e mais politico ! O Grande Alexandre grangeará com esta medida milhares de vassallos, que d'outro modo perderia ; assim como os tem perdido, e continua desgraçadamente a perder o Governo de Hespanha pelas suas medidas injustas, impolíticas, e horrozas.

mesmo tronco, não podem jamais, e em nenhuma parte ser tão felizes, e estar em tanta segurança, como estando perfeitamente unidos, e incorporados ao poderoso, e generoso Imperio Russo.

(Assignado)

ALEXANDRE.

H E S P A N H A.

Nas reflexoens que fizemos sobre as Cortes da Hespanha, e a respeito da Constituição que ellas fizeraõ para a Monarquia Hespanhola, e que se achaõ em o No. XX. do nosso Jornal pag. 616, dissemos—

“ A serie de infelizes Governos que se succederaõ huns aos outros depois do memoravel dia 2 de Maio de 1808, fez naturalmente lembrar as antigas Cortes de Hespanha; e se, reflectindo que o Monarca se achava captivo, os Hespanhoes nomeassem hum *legitimo Regente* para que junto com as Cortes pozesse em rigida observancia as antigas leis de Hespanha, tendo sempre em vista as melindrosas circumstancias em que a Monarquia se achava; he possivel, que se tivesse poupado a maior parte dos males, e das horrorozas calamidades, que a Hespanha tem soffrido.”

Fallando de hum *legitimo Regente*, nos tinhamos posto huma nota em que mostravamos, (e para isso pouco era precizo) que no estado actual das coizas não havia hum legitimo Regente para a Hespanha senao a Serenissima Senhora Princeza do Brazil D. Carlota Joaquina de Bourbon; e que era o unico remedio á doloroz a anarquia que reinava, e continuaria a reinar em Hespanha, em quanto se não adoptasse esta salutar medida. Por motivos politicos supprimimos esta nota. Chegou-nos dois mezes depois á maõ hum fólheto infame, digno parto da liberdade de imprensa que extemporaneamente se estabeleceo em Cadis, no qual a Senhora Princeza de Brazil, seu Agosto Espozo, e em geral os Portuguezes, saõ indignamente tratados. Este infame folheto he evidentemente a expressaõ dos sentimentos de huma facção que ha nas Cortes, que he hum poderoso agente de Bona-

parte, e que por isso procura fazer rejeitar qualquer medida capaz de desenvolver a coragem e patriotismo da Nação contra o seu oppressor, e que tem poderosamente influido para se adoptarem tantas mil outras que tem desalentado todos os bons Hespanhoens, que tem desunido todas as classes de Cidadaons, e consequentemente produzido a anarquia a que a desgraçada Hespanha se acha entregue. Trata-se no dito folheto a questão—Se convem que a Senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon seja nomeada Regente da Hespanha? O seu author, ou a facção, que o dictou, em lugar de razoens, recorre a declamaçoens, e diatribes. Apesar de conhecermos que não temos o sangue frio necessario para respondermos a insultos, venhão elles de quem vierem, contra a Familia Reinante de Portugal, ou contra os nossos compatriotas; com tudo tinhamo nos resolvido a responder-lhe com a maior moderação de que somos capazes, quando recebemos o Redactor Geral de Cadiz, em que achamos tratada a mesma questão, refutados os argumentos, se taes se podem chamar declamaçoens, e insultos, do sobredito folheto; e em que se prova que no lamentavel estado em que a Hespanha se acha, nada convem tanto, nada he tao necessario, como nomear a Senhora Princeza do Brazil, Regente de Hespanha. Eis aqui a maneira com que o seu author se exprime.

DISCURSO

Em que se prova a necessidade de nomear a Senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon, Regente de Hespanha, na auzencia de Seu Augusto Irmaõ, o Senhor D. Fernando VII.

[Artigo communicado ao Redactor Geral de Cadiz.]

“ As consequencias que as victorias dos Russos devem necessariamente trazer para a liberdade da Europa, seriaõ em grande parte inuteis para a Hespanha, attendendo ao estado politico de seos habitantes, se neste momento se erra na eleição de hum Governo, e se não procura o mais apropriado para remediar os males a que nossa inexperiencia, e nossos partidos, nos tem conduzido, e a que nos tem arrastado as paixoens, e rivalidades, que toda a revolução faz nascer. Os Hespanhoes, que tiverem observado bem a nossa, e que livres de toda a vista de interesses, de ambição, e de temor amarem sinceramente sua Patria, não poderaõ persuadir-se, que huma Regencia composta de simples particulares, sejaõ

elles quaes forem, grandes ou pequenos, por mais talento, conhecimentos, e mais qualidades que tenhaõ para governar, goze da consideração, e influencia necessaria para estabelecer a unidade de systema, para suffocar a terrivel anarquia, que devora as provincias, e para fixar de hum modo estavel nossas relações com a Inglaterra, e com as mais Potentias alliadas.

“ Se consultarmos a experiencia, veremos que em todos os paizes e em toda a classe de Governos, sem exceptuar o Republicano, recebem sempre as Leis mais ou menos impulso do respeito que os povos tem á maõ que as executa; singularmente porem nas Naçoens habituadas por largo tempo ao despotismo monarchico, e a unir sempre as ideas de Rey, de Rainha, de Principes, e Infantes, com as de huma magestade, e grandeza, que os separa do resto dos mortaes, e com as de submissão, e obediencia ás vontades daquelles. Não nos cansemos: os homens governaõ-se por habitos; e nem as arengas, nem as proclamaçoens, nem as melhores leis são bastantes para mudar de hum golpe o modo de ver, o modo de pensar; ou fallando mais exactamente, o modo habitual de sentir da uultidão; e a esta pertencem todas as classes na Hespanha onde a instrucção tem sido tão escassa, e a educação quazi nenhuma. As novas geraçoens aquem se der aquella, e esta, poderaõ por fim conhecer seos verdadeiros interesses, entrar no sanctuario da justiça, e tributar unicamente o incenso ás taboas que contem a lei. Porem quanto tempo he precizo para esta mudança? E como seria possivel chegar a ella de repente, por mais que se pozessem á frente do Governo os homens mais sabios, e virtuosos da Nação? Onde está a opiniao que os distingue? Por ventura muitas coizas que hum curto numero de sabios, e de Philosophos chamaõ virtude, não são olhadas como vicios, e ate como crimes, pelos que são inimigos do saber, e da Philosophia, que são todos os mais? Não temos nos visto ainda nas Naçoens mais adiantadas os sabios, os eloquentes, os Philosophos, os virtuosos succumbir ás vozes, á ouzadia, e ao patriotismo tavernal das fezes do povo? A cazo a sciencia, e a virtude de huns sujeitos particulares podem impor a tantas provincias, e a tantos milhoens de pessoas, que nem os tem visto em acção, nem os conhecem, nem se achao em estado de discernir seu merito? Os bandidos de que, por indizivel desgraça para a Nação, se compoem a maior parte das nossas guerrilhas, acostumados a exercer os direitos da soberania em todos os povos onde residem, e por ondem passaõ, e a portar-se habitualmente como superiores á constituição, e ás Leis executaraõ elles com respeito, e veneração ordens, e providencias, que sempre tem despreza-

do ? Sabem elles, se os Regentes que se acaba de nomear provisoriamente, são bons, ou máos : sabem elles discernir se são melhores, ou peiores os que se nomearem de propriedade ? E quando o conhecessem, e soubessem que lhes importaria ? E serão mais doces as Juntas, que sem embargo do regulamento de 18 de Março de 1811, tem governado tudo nos paizes occupados pelo inimigo, tem disposto a seu arbitrio dos interesses nacionaes, tem atropellado as pessoas, e algumas vezes desconhecido ate os preceitos do Congresso ? Não reina a desordem, e a confuzão entre os empregados de cada provincia, nomeados huns pelos partidarios (chefes de guerrilhas), outros pelas Juntas, outros pelos Generaes, e outros pelo Governo ? Não he claro que para remedio de tantos males he preciso huma só voz, que todos escutem, hum prestigio de dignidade, e de elevação que todos respeitem, e a que ninguem possa aspirar, circumstancias que não podem concorrer senão em huma Pessoa Real ? O infame tyranno, quando nos arrancou de hum golpe todos os individuos que compunhaõ a Familia Real de Hespanha, conheceo mui bem, que hum só que nos deixasse, era hum ponto de reuniaõ, do qual ninguem podia separar-se ; que impedia a desmembração do exercito, as discordias, e rivalidades das provincias, e as desconfianças e temores dos partidos. Pelo mesmo principio não poderia deixar de ver agora com inquietação a vinda da Infanta Dona Carlota Joaquina, Princeza do Brazil, para occupar, em qualidade de Regente, o throno de seu Irmaõ ; sendo esta Regencia o verdadeiro supplemento, e remedio, que nos resta na triste situaçãõ em que nos achamos.

Eu não quero passar em silencio os receios que agitaõ aos amantes da Constituiçãõ, e das reformas para rejeitar esta medida, nem tão pouco direi que sejaõ de todo infundados ; direi com tudo que o Congresso Nacional os pode facilmente dissipar, tomando precauçoens que a prudencia dicta ; e por certo não são necessarias muitas para que huma Princeza, que não ignora os successos da revolução, nem os esforços dos Hespanhoes para estabelecer sua liberdade, nem o bem recebidas que tem sido dos povos as novas leis politicas, e que sobre tudo se acha em situaçãõ tão precaria, não se prestasse a empezas de intrigantes nem se fizesse odioza por interesses de outros. O que dicesse que talvez o unico meio para afiançar a Constituiçãõ, e a liberdade contra os perigos que nos ameaçãõ, não só pelo choque de nossas opinioens, de nossas paixoens, e de nossos interesses, mas tambem pelas vistas de huma politica que tem regras mui differentes das que nos convem para calcular os seos, era a vinda da Infanta Dona Carlota, diria huma verdade para todos os

que vem sem pre-occupaçoes, e meditaõ sobre alguma coiza mais doque aquillo que immediatamente os cerca.

Os que manifestaõ tantos receios, e temores por esta vinda, te-los hiaõ talvez maiores se viesse Fernando, ou o Infante D. Carlos: todos os irmaons tem sido educados em hum palacio, onde só tem ouvido maximas de despotismo, e onde só tem visto acariciar as classes privilegiadas, e as plantas parasitas; com alguma differença porem nestas coizas, e com muitissima n'outras, segundo a diversidade dos tempos. Nos de Carlos III. em que sahio de Hespanha a Infanta, eraõ outros os exemplos, outro o decoro, outro o espirito de justiça, outra o moderação; nos de Carlos IV. tudo desordem, escandalo tudo, quasi tudo injustiças, oppressoens quasi tudo.

Mas a infanta não tem experimentado a perseguiçaõ. Pois que: taõ pequena he a de ter sido expulsa da Europa, a de ter deixado a magnifica, e delicioza Lisboa pelo desterro do Rio de Janeiro? Alli na escola da adversidade tem lido a constituição Hespanhola, os discursos de nossos representantes, e os decretos do Congresso: alli se tem instruido nos direitos dos povos, nas obrigaçoens dos Reys, e no que tem que temer, não as cumprindo. Nada disto tem podido fazer os infelizes Fernando, e Carlos debaixo do jugo, e politica do malvado, que os tem em seu poder, Sem embargo disso, qual he o Hespanhol que não sahiria fora de si de gozo, e alegria ao saber que seu Rey voltava livre para a Peninsula? Quem não conhece os grandes males que somente sua presença evitaria?

Se a Corte de Portugal prohibio que se falle do nosso Congresso, em seos dominios, e que nelles circule a constituição*; nada disso foi mandado pela Princeza; nada podia mandar; e he bem sabido, por mais que se affecte ignorar-lo, que o facto tem differente origem, e he obra de outra mão.

Mais especioza, e todavia menos fandada he a commoração que se faz da conducta dos Cortezaons reduzidos

* Não sabemos que S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor prohibisse que circulasse, e se lesse a constituição de Hespanha em seos Estados: sabemos pelo contrario, que nos a principiamos a inserir em o No. XIII. do nosso Jornal; e que este, não só tem ate hoje merecido a Real Approvação, mas ate a protecção de S. A. R. que esperamos continuar a merecer, apezar das intrigas, e dos esforços de todos aquelles, que dizem, que o Investigador Portuguez he mais perigozo do que o Corrcio Braziliense. Por outra parte, raro he o Diario Lisbonense, em que se não leiaõ decretos das Cortes. Logo não he prohibido em Portugal o fallar-se do Congresso, ou Cortes de Hespanha. E a que fim tal prohibiçaõ? Os Redactores.

ao estreito recinto de Madrid no primeiro periodo de nossa revolução, para figurar, que logo que sahiraõ dalli se perdeu tudo, e que saõ aquelles velhos maiores os que unicamente invocao o nome da Senhora Infanta. Porque, (perguntase em tom de demonstração de semelhante paradoxo) se encontráõ, nos principios, recursos abundantes para sustentar o decoro, e a independencia da Nação? Porque entaoõ somente tinhamos dentro da Hespanha pouco mais de cem mil homens, e logo depois entraraõ de repente mais outros cento e cincoenta mil; porque successivamente tem ido entrando ate mais de seis centos mil; porque naõ se tinhaõ tirado da Hespanha os milhares de milhoens que em numerario, e em barras de oiro, e prata tem enviado para França os Marechaes, os Generaes, os Intendentes, os Commissarios, e a mais cafila de ladroens mandados cá pelo Corso para desolar todo o paiz, e reduzir-nos á ultima miseria porque, n'huma palavra, a Nação naõ estava entaoõ roubada, queimada, e destrocada com huma guerra de cinco annos, feita pelo Atila vingativo, e feroz. E porque razaõ havemos de occultar outras cauzas, atraicoando a verdade por huã cabardia indigna de bons patriotas? Digamos que entaoõ naõ se tinhaõ levantado as guerrilhas, muitas das quaes, por desgraça da Patria, e com dor de todos os bons, se tem composto de homens ou habituados ao crime, ou criados na ignorancia, na oppressão, e na miseria, sem a menor idea do que significaõ patria, liberdade, e virtude: duros, insensiveis, e ferozes com os povos innocentes e desarmados! que tem gastado, consumido, e roubado enormemente: digamos que tantas juntas, tantos empregados, e tanta multidão de officiaes ineptos, creados por ellas, contribuirão para a dilapidação dos fundos publicos: digamos em fim, que a insurreição da America nos privou do principal agente da guerra—o dinheiro—Se no principio se conseguiu a memoravel victoria de Bailen contra hum pequeno exercito, e em consequencia della levantaraõ os inimigos o sitio de Saragoça, que se defendia com valor, tambem depois se fez a glorioza, e immortal defensa daquella cidade, e as de Gerona, Cidade Rodrigo, e Astorga, e se combateo com gloria em companhia dos alliados em Albuera, e em Tala-vera.

Que o pôr a Princeza na Regencia, quando los felizes successos do Norte nos fazem esperar a prompta volta de Fernando, seja huma prova de pouco amor a este, he hum pensamento taõ singular, que nos parece naõ ser sincero; e estranhamos que se tenha impresso. Huma irmã naõ encheria a falta do nosso Rey com mais dignidade, e com mais

honra de throno, doque simples particulares? Pode acaso conceber-se a redicula e temeraria suspeita de que intentasse despojar do cetro a seu irmao? Com que meios poderia intenta-lo? Nao está nas maons das Cortes assignalar os limites da authority da Regente no uzo da força armada, e tomar as mais escrupulozas medidas sobre este ponto, ainda que nenhum motivo haja para isso?

Para afastar os animos de que se nomee a Princeza em razao do seu sexo, busca-se o apoio da historia; mas com tao pouco tino, que alguns dos factos provaõ o contrario; e em nenhum dos modernos concorrem as circumstancias de huma Princeza Hespanhola, e ducada em Hespanha e declarada successora ao throno. Que nos tempos de anarchia feudal, e de immenso poderio dos Senhores, quando estes eraõ arbitros de perturbar a tranquillidade do reino, particularmente durante a minoridade dos Reys, se excluísse alguma vez as Rainhas do Governo, nada tem isso de extranho; porem estamos mui longe daquelles costumes, e daquelle poder. Afastou-se a Rainha do Governo do Reino durante a minoridade de Fernando IV. e governou o Infante: porem Dona Constanza, mai de Dom Affonso o undecimo, morreo antes que se tivesse decidido a disputa sobre Governo, disputa em que tinhaõ entrado a Avo do menor, e os infantes. Governou a may de Henrique I. e governaria, se quizesse, sua filha Dona Berenguela, mai de S. Fernando, mulher de animo varonil, de muito zelo pelo justiça, e de muita prudencia nos negocios; porem os intrigantes, e ambiciozos Laras lhe suggeriraõ que largasse o governo, vendoa sem ambição de mandar, e amante do retiro: conveio nisso, e convieraõ muitos por se conformarem com a vontade da Rainha ignorando os artificios, e manejos da caza de Lara, manejos que na sua volta de Roma, onde estava, desapprovou altamente o celebre historiador, e arcebispo de Toledo, Dom Rodrigo, ainda que ja era tarde para impedir o effeito: o tempo declarou depois quam funesto tinha sido á Nação o não ter governado Dona Berenguela. E de donde se terá tirado a rara noticia de que Henrique III. nomeou por governador do Reino a Joao de Velasco, e Diogo de Estuniga, sem fazer cazo da Rainha Mai? O contrario he mui certo; foraõ nomeados governadores a Rainha, e o Infante Dom Fernando, e aquellas personagens expressamente excluidas de se intrometer no governo, encarregando-lhes unicamente a educaçao, e custodia do menor, e ainda deste encargo foraõ depois privados pelas Cortes de Segovia, que o derao á Rainha, e esta proseguio com o Governo, que dividio por territorios com o Infante D. Fernando para evitar rivalidades.

Poem-se grande empenho em pintar a Infanta Dona Carlota como rodeada de huma Corte estrangeira, cujas forças poderião empregar-se em atacar a constituição, e as Leis; porem não são os Portuguezes, nem sua corte os que podem ser perigozos á liberdade Hespanholá. A infanta não he Rainha, nem Regente de Portugal, nem manda em Lisboa nem tem que fazer alli; pode estar em Cadiz, em Sevilha, em Granada, em Madrid, sem dar o minimo motivo de zelos aos Portuguezes: tao pouco podera da lo aos Hespanhoes; porque não ha necessidade deque venhao Portuguezes a governar, nem obter emprego algum; e as cortes podem impedir ate o menor receio. A huns, e outros deve ser mui lizongeiro o ver á frente de nosso Governo huma Princeza, que por diversos titulos pertence ás duas Naçoens; e que no cazo desgraçado de não voltarem seos dois irmaons cativos, hade ser o vinculo, que una todas as provincias da Peninsula, fazendo esquecer as denominaçoens de Portuguezes, de Castelhanos e de Catalaens; e reunindo todas as familias de baixo do gloriozo titulo de Hespanhoes.

Temos insinuado o que basta, para desvanecer os principaes racionios, que se tem feito contra o nomeação da Princeza Carlota, e não queremos dilatar-nos mais. O que não pode entrar em questao he que reina a desordem em nossas provincias; que ainda aquelles homens novos que parece deviaõ ser os mais exactos observadores da constituição, a quebrantao na pratica, e riem-se dos que reclamao sua observancia; que muitas autoridades politicas, e militares se considerao independentes, e comportaõ-se como taes com desprezo do Governo; e que semelhante anarquia não se acabará por mais que se mudem regentes, entretanto que não elejamos hum, que não sendo da classe dos mais, reuna os respeitos, e esperanças de todos, seja universalmente obedecido, e vejamos aquella unidade de systema tao indispensavel para estabelecer o imperio da constituição e das Leis.

Quam necessaria seja esta dezejada estabilidade do Governo relativamente ás Americas, e quam prejudicial a idea de regencias precarias e amoviveis, não ha necessidade de o provar. Os rebeldes não tiraraõ pequeno partido de nossas continuas oscillaçoens. E como deixaraõ estas de prejudicar-nos? Como nos poderaõ respeitar a Inglaterra e mais Potencias alliadas? Que consideração podem ellas ter para com o nosso Governo, e como podera este entabolar relações fixas e bem sustentadas com ellas?

Não duvidamos do patriotismo, do zelo, e das sans intençoens dos que se oppoem á nomeação da Princeza Carlota: confessamos, e he preciso confessar, havendo sinceridade,

boa fé, e dezejo de acerto, que seos temores não são sem fundamento : porem quizeramos que meditando seriamente sobre nossa situação, e pezando os inconvenientes, os males, e os remedios, vissem este negocio debaixo de todos os aspectos que elle pode apresentar. Conhecemos que ha em muitos sujeitos de certas classes hum grande dezejo da vinda daquella Princeza, e que não he filho de hum grande amor ao bem publico ; mas bastará isto para que nós nos apponhamos ? Que nos devem importar as preoccupaçoes, e as vistas de taes homens, com tanto que nós não tenhamos outras senão as do amor á Patria, e tratemos de melhora sua sorte com aquella medida ? Esperamos que a isto se dirigirão os desvelos do Congresso Nacional, e que não se propóra outro objecto ao decidir esta questão—Cadiz 12 de Março de 1813.

P. G.

INGLATERRA.

GAZETA DE LONDRES.

SECRETARIA DA GUERRA.

Downing Street, 12 de Abril de 1813.

Recebeo-se a noite passada na Secretaria do Conde Bathurst hum despacho, dirigido a Sua Senhoria pelo Tenente Governador Hamilton, datado aos 7 de Abril, cujo extracto he do theor seguinte :

“ Tenho a honra de apresentar a Vossa Senhoria hum despacho, que me remetteo o Major Kentzinger, em que dá noticias da maior importancia neste tempo, relativas a hum victoria deciziva alcançada sobre hum consideravel corpo Francez, debaixo do commando do General Morand.

A acção teve lugar na cidade de Luneburg.—O General Francez perdeu a vida; e tomaraõ-se 12 peças de artilharia. Nem hum so homem escapou.

Extracto da Carta do General Baraõ Tettenborn ao Major Kentzinger, datada de Hamburgo aos 4 de Abril de 1813.

Appresso-me a dar-vos parte da assignalada victoria, que as nossas tropas alcançaraõ a 2 de Abril, sobre a divisaõ do General Morand, que se apossara da cidade de Luneburg.

O General Morand com 3,500 tinha marchado de Tostedt para Luneburg. Os meos Cossacos seguiraõ seos movimentos; e eu dei parte d'elles ao General Dornberg, que juntamente com o corpo do General Tschernicheff, tinha passado o Elbo em Lintzen. Os dous Generaes avançaõ por marchas forçadas ate Luneburg; e chegaraõ ali no tempo exactamente, em que os meos Cossacos estavaõ em acção com os inimigos. As portas foraõ forçadas a baioneta; e o mais sanguinolento conflicto teve lugar nas ruas da cidade.—A victoria se decidio bem depressa em nosso favor; todos os que não morreraõ, ou que ja estavaõ prizioneiros, deposerão as armas. Nem hum so homem escapou de todo aquelle corpo. Tres pares de bandeiras, e 12 peças de artilharia cabiraõ em nossas maõs.

SECRETARIA DO ALMIRANTADO.

Extracto de huma Carta do Vice Almirante Sir Edward Pellew, Bart. Commandante em Chefe dos navios e vasos de Sua Magestade no Mediterraneo, a Joaõ Wilson Croker, Esq. datada a bordo da Caledonia, Porto Mahon, a 7 de Março de 1813.

Tenho a honra de remetter incluza a copia da Carta de Lord W. Bentinck, em que se incluye a narrativa de huma brilhantissima acção sobre a costa de Calabria, debaixo das ordens do Capitão Hall, Commandante da flotilha Siciliana, que vos sereis servido apresentar a suas Senhorias.

Palermo, 23 de Fevereiro, de 1813.

Senhor,

Tenho a satisfação de transmittir-vos a copia da parte de huma brilhante e valorosa empreza na costa da Calabria, que faz a maior honra ao Brigadeiro Hall, commandante da flotilha, e ao Major Stewart, do regimento 75, assim como aos officiaes e soldados debaixo das suas ordens.—Sinto accrescentar, que o serviço tem que lastimar a perda do Major Stewart, valoroso, e benemerito official.

Tenho a honra, &c.

(Assignado)

W. C. BENTINCK, Ten. Gen.

Messina, 16 de Fevereiro, de 1813.

My Lord,

Tenho a honra de informar a Vossa Senhoria, que depois do ataque de 21 de Julho, o inimigo tinha erigido novas obras em Pietra Nera, e contava tanto com a sua defeza, que hum comboy de cincoenta embarçaçoens armadas se ajuntaraõ em poucos dias para transportar para Napoles madeira, e outros artigos, propriedade do Governo. Julgando necessario destruir esta confiança, fiz huma propozição, que tendo merecido a sancção de Vossa Senhoria, sorti em a noite de 14 com duas divisoens da flotilha, e quatro companhias do regimento 75, commandado pelo Major Stewart. Ligeiros, e contrarios ventos fizeraõ que não chegassem os botes, senaõ quasi ao romper do dia, quando dez-embarcaraõ perto de 150 soldados, com huma partida auxiliar de marinheiros, commandada pelo Tenente Hunte, e o Major Stewart, sem esperar pelo resto, avançou para as alturas, que dantemaõ tinhamos ajustado occupar, e que estavaõ defendidas por hum batalhaõ completo, dous corpos de cavalleria, e duas peças de artilharia. Presumindo que o inimigo tivesse cavalleria, desembarquei hum destacamento do corpo dos fogueiteiros, debaixo da direcção do alferes Barembach, cujo fogo lançou a confuzaõ no inimigo; e facilitou o approxe das nossas tropas, que attacaraõ a altura da maneira a mais resoluta. O inimigo, com tudo, não a abandonou, senaõ quando o Coronel commandante Roche, e muitos dos seos officiaes, foraõ mortos, ou prisioneiros, e a altura foi literalmente coberta dos seos mortos. A divisaõ de flotilha com-

mandada pelo Capitão Imbert commecçou naquelle instante huma destruidora canhonada sobre as batterias, que rezistiaõ taõ obstinadamente, que me vi obrigado a ordenar estantemente o assalto. Este serviço foi executado pelo Ten. Hunte com huma partida de marinheiros, do modo mais valoroso. As 8 horas tudo estava em nosso poder, os mais preciosos navios do inimigo, e madeira lançados ao mar, e o resto queimado. Acima de 150 do inimigo foraõ mortos e feridos, 163 prisioneiros, entre os quaes está o Coronel do regimento, tres dõs seos capitaens, 2 de cavalaria, e 8 de artilheria, com duas peças, que prova de huma maneira deciziva a prompta execuçaõ deste serviço: poucos da cavalleria inimiga escaparaõ.

A maneira rezoluta com que o Major Stewart levou seos soldados ao ataque das pozicoens do inimigo, faz lhe infinita honra; e o exercito participará do meu pezar pela perda desta bravo official, que foi morto por hum tiro de mosquetaria, no momento em que deixava comigo a praia, estando ja as tropas embarcadas. O Ten. Campbell do regimento 75, que commandava a avançada, se distinguio particularmente. Não posso assas exprimir a minha admiraçaõ pelo comportamento exemplarissimo do Ten. Hunte que foi o alvo dos soldados e marinheiros.

O Coronel Robinson dirigio o desembarque, em que se mostrou muito activo. Don Luigi Muallo, official da flotilha do exercito se distingue sempre nestas occazioens; o Capitão Imbert, da marinha Napolitana arranjou a sua devisaõ de barcas canhoneiras de hum modo que lhe faz muita honra. Espero do favor de Vossa Senhoria a recommendaçãõ deste official, com Don Geralmino Patella, e Don Pietri Trapani a sua Alteza Real o Principal Hereditario. Tenho a honra de ajuntar a lista de nossos mortos e feridos por esta occaziãõ, que como vossa Senhoria verá he bagatella, comparada com a enorme perda do inimigo a saber, 1. contramestre, 1. marinheiro mortos, 7 feridos.

(Assignado)

R. HALL, Capitão e Brigadeiro.

Curioso Adresse dos velhos habitantes das aldeas situadas nas margens do Moskwa ao Marechal Ney.

“Depois que passaraõ os dias da destruiçaõ e carnagem, que tingio o nosso rio de sangue, nos temos enterrado 60,000 dos vossos irmaons! Horrivel tarefa! Era preciso arrancar os

seos cadaveres aos corvos e outras aves de rapina. Entretanto, os nossos filhos, animados pelas bençoens paternas ajudavaõ o nosso bravo exercito a expellir-vos alem das fronteiras do nosso vasto imperio. Nos sabemos que poucos d'entre vos escaparaõ á morte. Nos o sabemos de vossas mesmas publicaçõens, que se nos tem fielmentè traduzido. Por huma destas ouvimos, que o vosso Soberano vos creou Principe de Moskwa. Isto nos embaraçou sobre maneira; em primeiro lugar, porque sabemos mui bem, que vos nunca mais tornareis a por o pe entre nos; em segundo lugar, porque não podemos comprehender, como huma bella caza (o Castello de Rivoli) situada como nos dizem em hum paiz onde não ha inverno, possa converter-se em principalidade sobre o Moskwa, porquanto entre nos he crime dar hum nome falso á qualquer pessoa ou couza. Todavia, pessoas mais illustrias nos fizeraõ esta explicação. Diceraõ nos, que Deus tinha sem duvida tocado o coração daquelle que vos governa; e que elle vos dera o titulo de Principe de Moskwa, para que nunca se esquecessem as horriveis calamidades de que elle tem sido author, cauzando a destruição de 400,000 homens que obrigara a marchar contra nos. Nos somos huma gente simples, mas podemos julgar do que he bom e saudavel. Esperamos pois, que para conservar para sempre em memoria os dezastres de huma guerra, que vos foi tao fatal, o Imperador Napoleon, que vos nomeou Principe, na Italia, de hum rio que corre entre nos, e que so nos navegamos, faça tantos Duques, Principes, Condes ou Baroens, quantos revezes elle experimentou na Russia, ou quantas vezes elle foi battido em massa ou detalhe. Este lhe produzira huma lista menos ma em numeros, e sera de avizo para os vossos concidadaons nas idades futuras, para que saibaõ, que os esforços da ambição nada podem contra huma nação, que teme a Deos, que ama o seu soberano, e sabe brigar e morrer pela sua patria.

(Gazeta de S. Petersburgo, de 30 de Março).

REZUMO POLITICO.

As noticias do Norte tornaõ apparecer com a sua costumada affluencia e importancia. As ultimas malas de Heligoland trazem a relação de huma nova e

brilhante victoria alcançada sobre o Vice Rei da Italia pelo exercito do Conde Wittgenstein; cujos despachos são datados 7 de Abril do seu Quartel General de Zersbst. A accaõ teve lugar aos 5 de Abril, em Mockern, 11 milhas distante de Magdeburg. A victoria foi completa e brilhante. Os papeis Francezes com a sua uzual modestia dizem que fora mero negocio dos postos avançados, que so quatro battalhoens da divisaõ de Grenier entraraõ em accaõ, e que tinhaõ repellido o inimigo. Mas a experiencia nos tem ja ensinado a hermeneutica dos bulletins Francezes. O sopapo que levou Grenier não foi mau negocio. Em vez de quatro battalhoens, foraõ quatro divisoens formando hum corpo de exercito de 24,000 homens, commandado pelo mesmo Beauharnois, que entrou na accaõ. Eis aqui hum esboço desta importantissima accaõ, extrahido dos mesmos officios do Conde Wittgenstein. “ O General Von Borstell, com o seu corpo destacado se avançara ate Wahlitz, para cercar Magdeburg sobre a margem direita do Elbo; mas aos 2 de Abril sendo atacado por força superior, segundo instrucçoens que tinha, se retirou para Nedlitz, cobrindo as estradas de Burg e Gommern pelõs Cossacos. Aos 5, o inimigo obrigou este General a recuar ate Gloina, e forçou os Cossacos alem de Leitzkau, no caminho de Burg. Entaõ o valoroso Wittgenstein, que espreitava os movimentos do inimigo, e que sabia que esta expedição era commandada pelo Vice Rei na Italia em pessoa, com hum corpo de 24,000 em que havia 3000 de cavalleria, e 30 peças de artilharia, sabendo alem disso as depredaçõens e pilhagem que o inimigo commettia nas vesinhanças de Magdeburg, e que intentava fazer huma tentativa sobre Berlin, se rezolveo atacalo com todas as suas forças; para o que concentrou o corpo do Tenente General d'York junto a Zersbst; e do Tenente General Von Berg a tres milhas d'ali, elle mesmo tirou o seu Quartel General neste ultimo lugar. Entretanto mandou avançar quanto podesse o General Von Borstell, que tinha chegado ate Rieser; e no dia 5 de manham ao signal dado, cahio sobre o inimigo com grande impetuosidade; derrotou as suas columnas, forçando-o em todos os pontos, apezar da vantagem do terreno. A noite poz o termo a esta assignalada

victoria ; em que 2000 do inimigo foram mortos e feridos, e 100 prisioneiros. O General Grenier, e Grundler foram feridos. Da parte dos Alliados so houve 1 official morto e 7 feridos, e 160 soldados mortos ou feridos." Assim tem os Francezes sido ja duas vezes derrotados pelas forças unidas dos Russos e Prussianos. As suas duas primeiras tentativas em ambas as margens do Elbo tem sido frustradas ; e as victorias de Luneburg e Mockern são de hum favoravel agoiro para o principio da nova campanha.

Nos saudamos, com fervida expectação, o prospecto que nos offerecem os ultimos avizos de Alemanha, acerca das disposições do Rei de Saxonia e do seu povo para se livrarem do Captiveiro, em que desgraçadamente tem estado metidos. Os Saxoens são hum povo leal, conhecem a sua miseravel situação de baixo do jugo Corsico, e como bons filhos da Germania, dezejam anciozamente o resgate, e olham cheios de confiança para o seu velho soberano ; cujo governo paternal tem durado quasi meio seculo. Elle deo ja ordens para que as tropas ultimamente commandadas por Reginier, se retirassem do seu commando, e se unissem a guarnição de Turgau ; o que parece mostrar a sua tenção de abandonar a cauza Franceza. Com tudo nos vemos com pezar que hum systema de neutralidade, ou antes de criminoza indiferença vai lavrando em algumas partes do continente. Austria e Dinamarca parecem inclinar-se para huma neutralidade armada.

Por outro lado, temos a satisfação de achar diariamente provas da illustrada, e cada vez mais decidida politica do Principe herdeiro da Suecia, em co-operar, como temos dito, com toda as suas veras para o exito da boa cauza. No 1 do corrente elle enviou huma noticia formal ao Duque de Mecklenburg, que hia marchar pelo Ducado para as margens do Elbo, afrente de 25,000 Suecos, 6000 tinham ja chegado a Boitzenburg. Esta addição ás forças destinadas a levar a liberdade ao norte da Germania não he de pouca importancia nas actuaes circumstancias daquelle paiz ; onde tem ja chegado de Inglaterra 50,000 sortimentos de armas, esperados com tanta impaciencia. He tão grande a ardor da mocidade Germanica de marchar contra os Francezes, que foi preciso ao General Tettenborn prohibir a recepção de voluntarios sem o consentimento

de seos paes. As forças regulares que a Russia tem preparado para entrar na proxima campanha, montao a 350,000 homens, comprehendidos os Cossacos. Por consideravel que seja este numero, não nos admira, depois do amplo testemunho que temos dos immensos recursos daquelle Imperio, e das magnanimas e perseverantes disposiçoens do Imperador Alexandre cujo ardente zelo pela cauza da justiça, lhe tem ja grangeado o venerando titulo de libertador. O Rei de Prussia se tornou a juntar em Kalitsch com este Soberano.

Em quanto o General Dornberg tributava ao defunto Morand as honras militares devidas ao seu posto, o *carrasco* St. Cyr fuzilava em Bremen vassallos do Duque de Oldenberg; e o sanguinario Davoust commettia semelhantes horrores nas vezinhanças de Luneburg. Ardentemente dezejamos que estes revoltantes assassinatos sejaõ reprimidos pela justa pena de taliaõ; e não hezitamios em dizer que neste ponto, como principio commum, deviaõ coincidir *todos* os alliados contra taõ execravel inimigo. Inflammado de raiva ao ver o patriotismo de Hamburgo e Lubec, Bonaparte publicou hum decreto de proscripção contra todos os habitantes daquellas cidades sem excepção alguma; que a sua vez declararaõ que antes do que submetter-se a seu jugo, mandariaõ suas mulheres e familias para Heligoland; e depois que defendessem as suas cidades ate a extremidade, lhes lançariaõ fogo por suas proprias maons.

Os Jornaes de Pariz chegados terça feira passada, annunciaõ a partida de Bonaparte daquella capital, para commegar as operaçoens da campanha. Elle deixou Pariz no dia 15, passou por Metz a 16 na sua marcha para Moguncia; onde provavelmente chegaria no dia seguinte. Partio finalmente para tomar o commando dos seos exercitos. "Aos immensos trabalhos administrativos que incessantemente occupavaõ o espirito de sua Magestade," (dizem aquelles Jornaes) "desde a epocha (*brilhante*) da sua chegada ate a sua partida, vaõ seguir-se obras bellicozas, e aquellas grandes combinaçoens militares, que commandaõ a victoria, e decidem da sorte dos imperios." Aquelle espirito insuperavel, sobranceiro a todas as circumstancias, e *not to be changed by place or time*, não pode deixar a menor duvida sobre os resultados desta nova

campanha. Bellamente quanto ao estilo rhetorico dos jornaes Francezes. Quanto a nos porem, que ainda nos lembramos do fugitivo disfarçado de Smorgonie; não trememos muito pela sua assustadora sahida da capital para o seu outra vez grande exercito. Que exercito? Seraõ os restos do extincto, que o cobriraõ de pragas e maldiçoens na sua precipitada fuga; e vaõ agora recebelo com enthusiasmo pela sua augusta deserção? Ou miseraveis conscriptos vestidos a pressa, para levar ao degoladouro? O moderno Cadmo ja não tem dentes que semear para que a terra lhe brote guerreiros armados; e não obstante os receios, e assombramento de alguns dos nossos collegas Jornalistas; estamos gostosamente persuadidos, que estavai ser a sua ultima digressão. Aquelles jornaes tem referido a situação das forças Francezas occupando todas as praças fortes sobre a Vistula, Elbo, e Oder a excepção de Pillau; a sua situação como inspirando a maior confiança; e as acçoens de Luneburg, e Mockern, como dissemos, pequenas escaramuças, em que os alliados foraõ repellidos. Este Laconismo dos papeis Francezes deverá sempre intender-se n'hum sentido opposto ao do nosso immortal Poeta, quando para rezumir façanhas dos Portuguezes diz,—

Basta por fim do cazo que intendamos
 Que com finezas altas e affamadas
 C' os nossos fica a palma da victoria.

Domingo passado chegou huma mala de Lisboa, e as ultimas noticias que traz, saõ ate 5 do corrente. Pelos despachos recebidos do Brigadeiro General Sir John Murray, que commanda o exercito da costa oriental da Hespanha, sabemos da occupaçaõ de Alcoy pelo exercito Alliado, e de algumas acçoens parciaes que tem occorrido em dezaventagem do inimigo. Parece daquellas noticias que Suchet está concentrando as suas forças, e se dispoem para abandonar Valença, e recuar sobre o Ebro; em quanto Garan das bordas do Tejo se approxima da capital; e Jozé dechando Madrid passa para o outro lado do Douro. Lord Wellington mandou hir artilheria de Lisboa, o que indica que Sua Excellencia, não obstante a escassez de forragem, vai commecçar operaçoens, e avançar ate ao interior da Hespanha. Diz-se que o exercito alliado monta a 60,000 Inglezes e Portuguezes, e

que sera sustentado pela cooperaçãõ de quasi 100,000 Hespanhoes ! O exercito Britanico diz-se contar muitos doentes. Estãõ perto de 9000 nos hospitaes. Em Viseu enterraõ-se por dia de outo ate dez. Alguns regimentos de Dragoens tem sido desmontados, e se tiraõ. Lord Wellington fez publicar huma Ordem Geral prohibindo aos soldados o saque dos habitantes, que tinha ja sido cauza da perda de muitas vidas.

Hontem 28 do corrente, o Lord Mayor e todas as Corporaçoes da Cidade de Londres, marcharaõ na forma do costume de Guild-hall ao Palacio de Kensington, para apresentar a Sua Alteza Real a Princeza de Galles os seos cumprimentos de congratulaçãõ pelo seu triumpho sobre a baixa e detestavel conspiraçãõ, que se forjou contra a sua honra e vida. Hum numeroso acompanhamento de todas as classes de cidadaons formava esta magestosa procissãõ, em que todos os sentimentos pareciaõ cordialmente unir-se, em manifestar o seu jubilo pela innocencia daquella Princeza; que recebeu a deputaçãõ da Cidade de Londres, com aquella solemnidade e reconhedora affeizaõ, que caracteriza a mais segura lealdade, e adhesãõ aos principios do decoro que pertence a magestade do throno, e dignidade nacional.

POSTSCRIPTO.

Estimamos poder ainda neste No. dar aos nossos leitores a agradavel noticia da queda de Dantzic. O Governo Inglez recebeu hoje 30 do corrente despachos de Mr. Cockburn, ministro de Sua Magestade em Hamburgo, referindo, que o General Tettenborn acabava de receber hum officio do Conde Wittgenstein, em que lhe participava o importantissimo facto da entrega de Dantzic, por capitulaçãõ. O General Wittgenstein naõ tinha ainda recebido as relaçoens circumstanciadas, mas prometteo envialas a Hamburgo logo que chegassem a sua maõ.

ERRATAS DO NO. ANTECEDENTE.

Pag. 216, Nesta batalha aconteeo hum cazo—devera ler-se na pagina antecedente, antes do paragraõho que commeços. —Mas-sena naõ hezitou.

Pag. 218, Cantes quero ser—lea-se —antes que ser.

Pag. 219, muito passageiramente—lea-se—salvo muito passageiramente.

Commerció.

Preços Correntes dos productos do Brazil em 29 de Abril de 1813.

Assucar	Branco	48 a 60	} Shillings por 112 lb.
	Mascavado	33 40	
Caffé		75 85	
Cacao		60 65	
Cebo		78 80	} Penniques por lb.
Arrós		naõ há no mercado	
Algudaõ de	Pernambuco	25½ 26	
	Ceará	24½ 25	
	Bahia	24	
	Maranhão	24 24½	
	Minas	23	
	Pará	22½ 23	
	Capitania	20½ 21	
Couros de	Rio da Prata	4 8½	
	Rio Grande	3 6½	
Anil		36 60	

N. B. Fretes, direitos, e mais despezas pagas pelo vendedor.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Dadas		Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdã.	Paris.	
Anno e Mez.	Dias.									
Abril de 1813.	2	75	75	75	47½	44	64	31-2	20-80	
	6	75	75½	75½	47½	44	64	31-2	20-80	
	9	75	75½	75½	47½	44	64	31-2	20-80	
	13	75	76	75½	47½	44	64	31-2	20-80	
	16*									
	20	75	76	75½	47½	44	64	31-2	20-80	
	23	75	76	75½	47½	44	65	31-2	20-80	
27	75	76	75½	48	44	65	31-2	20-80		

* Naõ houve cambios, por ser dia santo.

Catholicæ Apostolicæ, Romanæ etc. protestatis por
tais conformes à Constituição.—No dia 22 do mesmo
mês se decretou por 90 votos contra 60, esta outra
proposição.—O Tribunal da Inquizição de Incom-

O

La Cortes tem dado um dos passos mais nobres e
gloriosos que as Cortes de Hespanha possão

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

tem sido que vêem, e quanto aos que tem sido seu

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

JUNHO, de 1813.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA.

REFLEXOENS

Sobre a abolição do Tribunal da Inquizição de Hespanha, e huma noticia do Informe dado sobre este ponto pela Commissão de Constituição das Cortes: traduzidas do excellente Jornal intitulado—El Español.

No dia 16 de Janeiro do prezente anno decretaraõ as Cortes Geraes e Extraordinarias de Hespanha, por 100 votos contra 49, a propozição seguinte—“A Religião

Catholica, Apostolica, Romana sera protegida por Leis conformes á Constituiçãõ”—No dia 22 do mesmo mez se decretou, por 90 votos contra 60, esta outra proposiçãõ—“O Tribunal da Inquiçãõ he incompativel com a Constituiçãõ.”

As Cortes tem dado hum dos passos mais nobres, e gloriosos, que na situaçãõ actual de Hespanha podia appetecer-se. A Europa inteira as applaude, e a posteridade, informada dos obstaculos immensos que tem tido que vencer, chamara aos que tem dado seu nome a favor deste decreto.—*Pais da liberdade, e a illustraçãõ Hespanhola.*

O leitor encontrará, algumas paginas adiante o *projecto de Decreto á cerca dos tribunaes protectores da Religião*,* que se apresentou ás Cortes para substituir leis mais razoaveis sobre este ponto ás da Inquiçãõ extincta. O artigo fundamental do projecto diz assim—Restabelece-se em seu primitivo vigor a Lei II, titulo XXVI partida VII, relativamente ao deixar livres as faculdades dos Bispos, e de seos vigarios para conhecer nas cauzas da fé na conformidade dos Canones, e direito commum, e as dos juizes seculares para declarar, e impor aos hereges as penas determinadas pelas Leis, ou que para o futuro determinarem. Os Juizes ecclesiasticos, e Seculares procederaõ em seos respectivos cazos conforme á constituiçãõ, e as Leis.

A ley de Partida, que as Cortes restabelecem em seu primitivo vigor he da maneira seguinte, que vamos transcrever no seu original—

“Los hereges pueden ser acuzados de cada uno
 “ del pueblo delante de los obispos, ó de los Vicarios
 “ que tienen sui logares, é ellos deben examinar en
 “ los articulos de la fé, é en los sacramentos, é si fal-
 “ laren que yerran en ellos, ó en alguna de las otras
 “ cosas que la Iglesia Romana tiene é debe creer, é
 “ guardar, estonce deben pagnar de los convertir, é
 “ de los sacar de aquel yerro por buenas razones, é
 “ mansas palabras; é si se quisieren tornar á la fé
 “ e creela, despues que fueren reconciliados deben
 “ los perdonar. E si por aventura non se quisieren
 “ quitar de su porfia, deben los judgar por hereges,
 “ é darlos despues á los jueses seglares, é ellos deben

* Como he hum simples projecto naõ o inserimos, por ora. Os Redactores.

“ predicador, á que dicen consolador, deben lo que-
“ mar en fuego, de manera que muera: e essa misma
“ pena deben haber los descreidos que diximos de suso
“ en la ley antes de esta, que non creen haber galar-
“ don nin pena en el otro siglo: e si non fuere predi-
“ cador, mas creyente que vaya é esté con los que
“ fiziesen el sacrificio, á la sason que lo fiziesen, è
“ que oya cotidianamente, ó quando puede la predi-
“ cacion dellos mandamos que muera por ello esa
“ misma muerte, porque se da a entender que es
“ herege acabado, pues que cree, e va al sacrificio
“ que fazen. E si no fuere creyente en la creencia
“ de ellos, mas lo metiere en obra yendose al sacrificio
“ dellos, mandamos que seu echado de nuestro seno-
“ rio para siempre, ó metido en la carcel fasta que se
“ arrepiente ó se torne á la fé. Otro si decimos que
“ los bienes de los que son condenados por hereges,
“ ó que muerem conocidamente en la creencia de la
“ heregia, deben ser de sus fijos, ó de sus descendi-
“ entes dellos. E si los non oviere, mandamos que
“ sean de los mas propincos parientes catolicos dellos
“ e si tales parientes non ovieren, decimos que si
“ fueren seglares los hereges, el rey debe heredar to-
“ dos sus bienes, é si fueren clerigos, puede la Iglesia
“ demandar é aver fasta un año despues, que fueren
“ mortos lo suyo dellos. E donde en adelante lo
“ debe aver la camara del rey, si la iglesia fuere neg-
“ ligente em lo demandar em aquel tiempo. E si por
“ aventura non fuere creyente, nin fuere al sacrificio
“ dellos, asi como sobredicho es, mas fuere a vir doc-
“ trina dellos, mandamos que peche diez libras de
“ oro á la Camara del rey, e si non oviere de que
“ lo pechar, denle cinquenta azotes publicamente,
“ &c.”

Tal he a ley que em comparaçã do systema da In-
quiziçã abolida, me vejo obrigado a chamar—*mais*
racional! Tal he a lei cuja substituiçã ás do *Santo*
officio, deve a Europa olhar, como hum passo felecis-
simo, e huma indizivel vantagem para a Hespanha!
A este estado tinha a superstição armada reduzido
huma nação generosa! Para começar a mover-se para

o posto que devia occupar, ha muito tempo, na escala moral das naçoens, se vê precisada a voltar ao que tinha no seculo 13, e isto, não sem hum esforço difficil, e perigozo.—Oh! não creiaõ os que, com tanto custo tem conseguido esta victoria contra o cego fanatismo, não creiaõ, digo, que quero diminuir o valor do que tem feito. Barbaras como são as clausulas da lei que tem ratificado; excedem infinitamente em benignidade ás abolidas; e o fogo que as cortes são inda obrigadas a deixar nas maõs dos juizes para castigo dos hereges; he mil vezes mais soffrivel, que a luz sombria de hum salaõ de audiencia do Santo officio.*—Mas a abolição dessas penas, opprobrio da humanidade, e escandalo do Christianismo he o passo que deve seguir-se ao que os legisladores de Hespanha tem dado. A clauzula que, ao confirmar aos juizes o poder de impor aos hereges as penas, que as leis apontaõ acrescenta—*ou as que para o futuro assignalarem*—he sufficiente consolação para os homens de bem de todo o mundo, que admiraraõ sem duvida, a discrição de seos authores, e esperaraõ pacientemente os tardios, mas seguros fructos da illustração, e do tempo.

* S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, sem as decantadas Cortes, aboliõ ja a Inquizição em Goa, e declarou solemnemente que ella nunca seria admittida nos seos Estados do Brazil, sem com tudo lhe substituir algum outro equivalente: S. A. R. sabe mui bem que os crimes de Religião não são da Competencia dos Soberanos, senão quando passaõ a perturbar, ou a pôr em perigo a Religião dominante do Paiz, e consequentemente a tranquillidade, e segurança publica: e em tal cazo tem leis, sem ser de fogo, para punir os delinquentes. S. A. R. fez mais. Elle não só permittio que os Inglezes em todos os seos Territorios, e Dominios tenhaõ Igrejas e Capellas; mas ate permittio em Goa, e suas Dependencias a *livre Tolerancia de todas quaesquer seitas Religiozas*. Quanto maior louvor não merece pois S. A. R. do que esse decantado Congresso Nacional de Hespanha o qual prohibindo que os criminozos de Religião não sejaõ quimados pelos Inquizidores, manda que o sejaõ pelos Juizes Civiz? Que lhe importa ao desgraçado ser mandado queimar por aquelles, ou por estes? Mas o que mostra sem replica o estado de superstição da Hespanha, he que o Decreto que abule a Inquizição não tem sido executado; e sendo mandado ler nas Igrejas por ordem das Cortes; os curas de Cadiz e o Cabido Ecclesiastico não quizerão! Ora se isto acontece em Cadiz á face das Cortes e da Regencia, o que sera no resto da Hespanha? E que se pode esperar, de hum Congresso, que está legislando para huma Nação que não conhece?

Mas que! (Dirão os que não conhecem a Inquizição senão d'ouvido), he possível que fosse tão maligno esse tribunal, e tão horriveis suas leis que as leis crueis que tem sido restabelecidas, devaõ olhar-se como hum bem na Hespanha? Que he o que pôde induzir os Governos Hespanhoes a organizar maquina tão horrivel? Qual era exactamente sua Constituição, e suas leis? De nenhum modo poderei satisfazer melhor a estas perguntas do que recorrendo ao informe da Commissão de Cortes, que as tem guiado nesta questão importantissima.

Todo o mundo sabe as perseguiçoens que soffreraõ as numerosas seitas que debaixo dos nomes de Albigenses, Fraticellos, Valdenses, e outros varios, se tinhaõ entendido por França nos seculos XIII. e XIV. O informe as pinta com cores pouco escolhidas pela critica da historia, e refere como se nomearaõ commissarios ecclesiasticos, que inquirissem, e averiguassem quem eraõ os que professavaõ as doutrinas condemnadas pela Sé Apostolica. Deo-se a estes commissarios o nome de Inquizidores. “Innocencio III. approvou, (diz o informe sobre o Tribunal da Inquizição) esta instituição no anno de 1204; em 1218 extendeo-se a Italia, Alemanha, e Inglaterra; e em 1232 se introduzio no reino de Aragam.” No fim de certo tempo, e depois de ter feito huma horrivel mortandade de hereges—“as coizas voltáraõ ao seu antigo estado, diminuindo-se o poder, e authoridade que se tinha dado aos Inquizidores; de modo que no seculo XV. os Bispos eraõ os unicos Juizes nas cauzas da fé, e os Juizes seculares impunhaõ aos reos as penas decretadas pelas Leis, ainda naquellas provincias Hespanholas em que se achava introduzida esta especie de inquizição.”

“Havia ja 250 annos que se achava estabelecida em quasi toda a Europa, e ainda não era conhecido este estabelecimento debaixo de algum aspecto nos reinos de Castella e Leam: penetraraõ he verdade alguns sectarios em varias Cidades destes reinos; foraõ porem castigados, e exterminada a herezia pela vigilancia dos Bispos, e justiça dos Reys. Neste estado outros motivos deraõ occasiaõ a que se introduzisse a inquizição no seculo XV.”

“ O informe continua expondo como pelas leis de Partida eraõ tolerados Moiros, e Judeos, e estes ultimos tinhaõ synagogas, gozavaõ de foros particulares, tinhaõ seos juizes, e eraõ protegidos em seos direitos. Sua industria os fazia opulentos, e sua opulencia lhes proporcionava enlacs com as primeiras familias. Ainda mesmo permanecendo no judaismo, costumavaõ ser os favoritos dos Reys, e, pelo geral, seos Ministros de Fazenda. As leis estavaõ em contradicção com estes costumes; e ao mesmo tempo que concediaõ privilegios aos Judeos, prohibiaõ—
 “ que os Christaons podessem servir em suas cazas, convida-los, e assistir aos seos convites: comer juntos, beber do vinho feito por suas maõs; banhar-se no mesmo banho, e tomar os remedios preparados por elles.” Deste modo se fomentava a enveja, e o odio que as riquezas de huma Classe industriosa devia fazer nascer no resto do Povo. As Cortes dirigiraõ aos Reys petiçoens contra elles desde tempo immemorial, e—“ não se havendo tomado providencia alguma se amotináraõ os povos, e em 1391, quasi de commum consentimento, se arrojaraõ sobre os judeos, e fizeraõ nelles huma espantoza mortandade. A ter-rados entao os Moiros, e Judeos, apressáraõ-se a entrar no seio da Igreja, a baptizar-se, e a professar a mesma religiaõ que os mais Hespanhoes, para socegar suas iras, e enfado: porem como sua conversão não era effeito, do convencimento, mas sim do temor, voltáraõ a seos erros, e a professar sua religiaõ em segredo. Alguns de character mais firme, e resolutos expatriaraõ-se por não poderem reprimir os sentimentos de seu coração, e outros mais timidos, e agarrados aos seos interesses, permaneceraõ encobertos debaixo da capa da hypocrisia.”

Aos males que esta oppressão devia produzir se aggregaraõ os que produziraõ os partidos fomentados pela debilidade dos reinados “ de Dom Joaõ II. e dos Henriques, nos quaes os grandes uzurparaõ a authoridade do Principe, dividiraõ-se em bandos, e protegeraõ os queixozos para augmentar seu partido.” He curioza a pintura do reino de Hespanha, em pontos de religiaõ, que o informe cita, tirada da historia dos Reys Catholicos Fernando e Izabel por

Andres Bernaldes*. “Ficáraõ todavia, diz, muitos Judeos em Castella, e muitas synagogas; e os Reys, e Senhores os protegeraõ sempre pelos grandes proveitos, que delles haviaõ, e ficáraõ os que se baptizaraõ Christaons, e eraõ Judeos Secretos, e naõ eraõ Judeos, nem Christaons, mas eraõ hereges, e sem ley e esta herezia houve seu augmento de taõ grande riqueza, e vangloria de muitos sabios, e doutros, e Bispos, e conegos, e frades, e abbades, e letrados, e cobradores, e secretarios, e feitores de Reys, e de grandes Senhores: nos primeiros annos do reinado dos mui Catholicos, e Christianissimos Rey D. Fernando, e Rainha Dona Izabel sua mulher, estava taõ exaltada a herezia que os letrados estavaõ a ponto de pregar a lei de Moyses, e os simples naõ podiaõ occultar que eraõ Judeos.” Taes saõ os effeitos da perseguiçaõ em materias religiosas.

Os Reys Catholicos tratavaõ de por hum termo a esta variedade de opinioens—“A Rainha, diz o informe, de condiçaõ branda, e affavel, franca, e generosa em suas empresas, dirigida por D. Fr. Hernando de Talavera, prelado mui instruido, e pacifico, propendia para meios suaves, e naõ podia condescender com o Rey, que, duro de character, e inflexivel em suas resoluçoens, lhe propunha a Inquizaçaõ para conter, e acabar com os sectarios surdamente, e sem estrepito. Naõ se reconheciam nos reinos que tocavaõ á Rainha Catholica a Inquizaçaõ, ainda que ja se aehava estabelecida nos que pertenciaõ ao Rey.” A Rainha fez que durante dois annos se tratasse de reduzir os suspeitos na fé, por meio de pregaçoens, e conferencias: porem naõ aproveitou. A impaciencia do falso zelo acometeo por todos os lados a Rainha, que, a final, cedeo ás instigaçoens do seu marido, o qual impetrou a bulla do estabelecimento da Inquizaçaõ para toda a Hespanha, que foi expedida por Sixto IV. em Novembro de 1478.

Tardou-se com tudo dois annos em pôr em pratica aquella bulla. Chegou o terrivel dia 27 de Setembro de 1480, e a Cidade de Sevilha foi o primeiro theatro da ferocidade dos novos Inquizidores.—“Tal foi o

* Historia dos Reys Catholicos, Cap. XLIII.

rigor com que procederaõ, e taõ terriveis os castigos, que os novos convertidos fugiraõ para as terras do Marquez de Cadiz, Conde de Arcos, e outros. Dalli dirigiraõ seos clamores a Roma, e a propria Roma, teve mais compaixaõ delles, do que a Patria onde tinhaõ nascido. O Papa expedio hum breve em 29 de Janeiro de 1482, em que reprehendia os excessos dos Inquizidores, e revogava a faculdade que tinha dado aos Reys de os nomear. A religiaõ de Fernando naõ era taõ independente da politica que podesse submeter-se á determinação do Papa relativamente á nomeação dos instrumentos do seu despotismo. Reclamou, e veio outra bulla mais conforme a seos desejos. A flexivel curia Romana expedio seis bullas ou breves em menos de hum anno sobre este ponto, em que revogou, tornou a conceder, tornou a revogar, e tornou a conceder mil coizas ate que revestio de plenos poderes a Fr. Thomas de Torquemada Confessor d'El Rey, que organizou a Inquizição do modo que tem existido ate nossos dias.

Expor os abuzos, que a Inquizição tem commettido desde os principios de sua existencia seria materia interminavel. Basta saber que naõ tem havido occasiaõ em que se tenha podido ouvir a voz da razão em Hespanha em que se naõ escutassem reclamaçoens contra seos excessos. As Cortes, em quanto as houve, e os povos, em quanto Carlos V. e seu filho Felippé II. os naõ abateraõ completamente, manifestáraõ sua impaciencia de taõ insoffrivel jugo. O informe escrito com huma moderação que poderia chamar-se excessiva, a naõ considerar as desgraçadas circumstancias a que, depois de tantos seculos de escravidão, se acha reduzida a Hespanha; prova, com documentos historicos, que as reclamaçoens contra a Inquizição foraõ energicas, e frequentes.

Os que tiverem meditado sobre a propensaõ dos homens para abuzar do poder, quando nada temem, e muito mais quando procedem em nome do Ceo, e se crem authorizados para julgar, e tomar vingança das aççoens, com que pensão que outros homens o offendem; poderaõ imaginar as scenas que se tem passado nos carceres, e saloens das Inquiziçoens de Hespanha, sómente lendo a seguinte expozição de seu systema; expozição que he tirada das instrucçoens dadas pelo

Inquizidor Geral D. Fernando Valdés, arcebispo de Sevilha no anno de 1561. Nada, a meu ver, ha mais digno de attenção no informe.

“ Em primeiro lugar, não ha appellação dos tribunaes da Inquizição para algum superior ecclesiastico.”
..... “ No anno de 1553 Felippe II. prohibio os recursos de força, deste tribunal, de modo que o poder secular se desligou do direito, ou antes da obrigação de proteger a seos subditos, e livra-los das violencias, e attentados com que podem ser offendidos : entregaos á Inquizição para que, sem dar conta, nem ser responsavel a alguma authoridade neste mundo, disponha de sua honra, de seos bens, e de suas vidas : desta sorte hum tribunal que não tem semelhante, forma os summarios, instrue os processos, e os sentencia definitivamente pela seguinte ordem estampada nas instrucções do Inquizidor geral Valdez, feitas por sua propria authoridade e sem o concurso das Cortes, nem d’El Rey ; nem do summo Pontifice. Ordena-se que logo que se formar o summario possuão os inquizidores prender o Reo ; e so em cazo de discordancia, ou de qualidade se consulta com o conselho da suprema. A prizaõ executa-se sempre com sequestro de bens, e só se daõ os alimentos mais precizos á mulher, e filhos, se não estaõ em idade de trabalhar, ou se isto se julgasse não correspondente a sua classe : expede-se para cada prezo huma ordem especial de prizaõ : poem-se os reos em prizoens separadas : não se lhes permite ate á sentença, que sejaõ vizitados nem de seos pais, nem de sua mulher, filhos, parentes, e amigos. O advogado e confessor necessitaõ licença especial do tribunal para os ver, e o primeiro hade sempre ser acompanhado ; por hum Inquizidor pede-se-lhes declaração e sempre com juramento, quando parece convir aos inquizidores, e se lhes—pergunta com as cautelas referidas por sua genealogia, porque seos enlaces com familias judias, ou moiriscas os fazem suspeitosos, havendo a inquizição sido instituida principalmente contra a heresia chamada do judaismo ; e alem disso pergunta-se-lhes aonde, quando se confessaraõ, e com que confessores : tem-se o maior cuidado em que os reos não saibaõ o estado de suas cauzas ; nem se lhes dá parte dos motivos de sua prizaõ ate á publicação das provas : o fiscal deve accuza-los geralmente de hereges, e par-

ticularmente do delicto de que estão indiciados: e ainda que a inquisição somente conhece dos crimes relativos a herezia, sendo o reo testificado dos de outra qualidade, deve accusa-lo delles para aggravar os primeiros; por isso se indaga a vida dos prezos. O fiscal conclue sempre sua accusação pedindo, que se sua intenção não he bem provada seja posto o reo á tormento: so desta sentença interlocutoria se admite appellação no cazos em que os Inquizidores duvidem da sufficiencia dos motivos, ou discrepem entre si: o tormento he prezenciado sempre pelos inquizidores, e o ordinario: mas este raras vezes assiste, porque fazendo hum papel desairozo, costuma delegar suas faculdades n'hum inquizidor. Ratificaõ-se as testemunhas em presença de duas pessoas honestas, ecclesiasticas, e christãos velhos, e nada mais; e apresenta-se na publicação das provas quanto diz relação ao delicto, firmado isto por hum inquizidor: mas supprime-se tudo o que possa fazer com que o reo venha no conhecimento das testemunhas, com a advertencia, que se a testemunha depoem em primeira pessoa se hade referir a terceira, dizendo que vio, e ouviu que o reo tratava com certa pessoa: sem embargo da-se faculdade para lhe pôr defeitos: deixa-se correr sem tino a imaginação do reo para que os descubra, e conta-se por huma felicidade o consegui-lo, como succedeo ao veneravel Avila. Os qualificadores nomeados pelo Inquizidor Geral, ou em seu nome pelo mesmo tribunal, censuraõ, e qualificaõ as propoziçoens, ou escritos, se estes formao o corpo do delicto, e vem a ser huns juizes do facto que motivou a cauza, e sobre o qual hade recahir a sentença: da-se esta, depois de concluido o processo pelos inquizidores, e ordinario, e o inquizidor geral dispoem em suas instrucçoens, que se execute, a não ser que discrepem os votos, ou o requeira a gravidade da cauza; porque então costumasse, e está determinado que se consulte com o conselho, e presentemente se pratica, como o affirmão os tribunaes da Inquisição de Mallorca, e Canarias, que nem costumão passar á prizaõ dos reos, nem se executa sentença alguma definitiva de entidade, sem a consultar primeiro com a conselho supremo da Inquisição. Se os reos são declarados hereges, impoem-se-lhes o confisco de bens, e se entregaõ ao braço secular, para

que execute a pena da ley: se as provas não são tão convincentes, ou os reos não estão obstinados, ou convencidos, são obrigados a abujurar de *levi* ou de *vehementi*, e nos casos respectivos se lhes poem hum *sambenito*, que, executada a sentença, ou cumprida a pena, se pendura nas Igrejas para escarmento publico, oprobrio do delinquente, e deshonra dos parentes: a infamia, e a inhabilitação para as honras, e empregos civiz e ecclesiasticos he sempre huma das penas dos que são declarados reos, transcendente a toda a familia, a qual se vê excluida de todas as corporações, em que se tira informação de limpeza de sangue, para poder entrar nellas.”

Este he o tribunal da Inquisição; (continua o informe), aquelle tribunal que de ninguem depende em seos procedimentos; que na pessoa do Inquizidor geral he soberano, poisque dicta leis sobre os juizos em que se condemna a penas temporaes: aquelle tribunal, que na escuridade da noite arranca o espozo da companhia de sua consorte, o pai dos braços de seos filhos, os filhos da vista de seos pais, sem esperança de os tornar a ver, em quanto não forem absolvidos, ou condemnados, sem que possam contribuir para a defeza de sua cauza, e da cauza da familia, e sem que possam convencer-se que a verdade e a justiça exigem seu castigo.”—

Que horrivel coiza he a superstição! não posso eximir-me de exclamar ao transcrever estas ultimas palavras do informe. Como torce, como transtorna o melhor entendimento, ou suffoca no Coração os principios mais nobres do character dos homens—a ingenuidade—e a candura! “Sem que possam convencer se que a verdade, e a justiça exigem seu castigo!”—A verdade exigir castigos! A verdade exigir vingança, e a justiça prestar sua mão para opprimir o infelis que he só victima, porque ama o que elle cré *verdade* inda mais doque seos bens, e a vida! Fixemos os olhos em tantos Hespanhoes, que tem gemido nos calaboiços da Inquizição, bramido em seos pôtros de tormento, e perecido em suas fogueiras! Vejamo-los rodeados desses inquizidores, armados de poder, cheios de honras, e riquezas, entretanto que os infelizes despojados de quanto tinham no mundo, não achão onde fixar seos olhos no Universo inteiro! Porque razão estão essas

victimas atadas á estaca esperando, que as chamas acabem seu prolongado tormento? Elles tinhão aberta a fugida da *falsidade* e do *perjurio*. Talves que algum de seos juizes, sentado debaixo do docel, não subisse por outros degrãos ao posto que está occupando: talvez, digo, e ninguem podera provar-me o contrario. O *hypocrita* pode ser inquizidor: mas nada, senão o horror da mentira, pode conduzir hum homem á fogueira. E as cortes deixaõ-na ainda aceza em honra da *verdade*!

Eu não me atrevo a culpa-las: condo o-me do estado em que se acha a Nação em que nasci; condo-me da humilhação dos opprimidos, e da cegueira dos oppressores que nella vivem: condo-me da preocupação dos homens de bem que prestao sua authoridade, e ajudaõ com sua approvaçãõ os fautores dessa tirannia que se estende, e opprime a todos os paizes que fallaõ a lingua Hespanhola; essa lingua, que ninguem pode aprender nos braços maternos, sem receber hum sello de escravidãõ, que hade humilhar sua alma, ou hade faze-lo infelis ate o sepulcro.

Quando peguei na penna para começar este artigo, tinha feito tenção de fallar nelle com a mais fria indifferença: e no que levo escrito se achaõ imperfeicoens, que são outras tantas provas dos esforços com que tenho sustentado meu propozito. Perdoem, pois, os Leitores, que forem disso capazes, este involuntario gemido ao tocar huma chaga, que tem devorado meu coração por tantos annos, e que não basta para a cicatrizar o ar saudavel que eu agora respiro.—Eu quizera raciocinar tranquillamente sobre este ponto, e contribuir quanto me fosse possivel para destruir essa intolerancia, que he o opprobrio da Nação Hespanhola. Mas aquem se haõ de dirigir minhas razoens? Os homens illustrados que tem pelejado contra esse aborto do fanatismo, essa Inquizizaõ que acaba de vir a terra, não necessitaõ de minhas observaçoens. Os homens bons, que não se tem atrevido a uzar jamais de seu proprio entendimento em matérias, que se lhes tem feito crer como sagradas, não he provavel que vençaõ o costume de submissãõ em que tem sido educados. Devo acaso dirigir-me aos que alucinados com o titulo de Mestres da Lei, clamaõ que a religiaõ de Hespanha se acha em perigo, porque segundo o

decreto das Cortes, só se lhes concede queimar os que não pensão, como elles, depois de os haver julgado em publico, e deixando-os appellar para seu Governo? Sim: he preciso dirigir-me a estes. Entre elles ha homens justos, e honrados, a quem só extravia a timidez; homens que cheios de hum verdadeiro zelo pela religião, tremem somente ao ouvir o nome de liberdade de consciencia, e assentaõ que a menor innovaçãõ vai extirpar a fé d'entre os Hespanhoes. A estes, pois, se dirigem minhas razoens, que não seraõ novas, nem muitas (*); porem, que pelo proprio interesse da religião, não devem ouvir com furor, nem com desprezo.

As Cortes viraõ-se obrigadas a deixar em seu rigor as penas mais crueis contra o crime de heresia, como parte do código da Nação Hespanhola. A razaõ disto parece ser, que o poder secular tem obrigaçãõ de defender a religião catholica—"por leis sabias, e justas."—Porem esta obrigaçãõ (perguntarei eu agora) he politica, ou religioza? Ninguem poderia provar, que Deos encarregou aos poderes seculares, que persigaõ os que errarem na fé. Isto supposto (do que nenhum homem medianamente instruido pode duvidar com fundamento) resta que o poder secular preste seu favor á religião, ou para sustentar, e promover seos interesses pela intima persuazaõ que tenha da sua verdade, ou para evitar males, que, a não dar esta protecçãõ, poderiaõ seguir-se ao estado. Em tudo isto nada ha, nem pode haver de revelaçãõ, nada superior ao intendimento humano. Da bondade, ou maldade de semelhantes leis devemos julgar pelas mesmas regras, que de todas as outras; conseguintemente, se achar-mos que em lugar de conseguir o objecto a que se propoem, tem hum effeito contrario, deveremos reprová-las como damnosas.

Se o Governo quer proteger a religião por leis, porque a julga verdadeira, deve ter muito cuidado em que estas leis não a façãõ suspeitar de falsa. O character da verdade he a insinuaçãõ, e o convencimento. Logo que eu vejo que se quer vendar os olhos aos homens, e que os atemorizaõ para que não examinem; que se poem a espada ao pescoço se acazo se vê que elles duvidaõ; a razaõ e a experiencia me dizem que se

* Muitas mais reflexoens sobre esta materia se achaõ em o No. XXVI. del Espanhol, tom. V. pag. 81.

trata de conserva-los em erros, que não tem outra de-
fensa mais do que aquella, que a força lhes presta.
De que argumento tão poderoso careceria a Religião
Christã, se se houvesse pregado, e extendido, como
se quer conservar a Catholica em Hespanha? Na ver-
dade que se não pode entender, como os Ministros do
Sanctuario, que tão zelosos tem sido sempre da au-
thoridade civil, quando quer intrometter-se em mate-
terias religiosas, permittaõ agora que appareça a força
dos Principes, como base principal da Igreja, e dem a
entender com seos clamores, que temem que se ar-
ruine, se os soldados, e os algozes lhes não prestaõ
auxilio!

Se as leis protectoras da Religião tem por objecto a
felicidade do Estado; o legislador só deve estende-las
áquillo em que a Religião obra como parte do codigo
nacional. O informe da Commissão de Cortes dá a
entender que as leis contra o crime de herezia se diri-
gem a evitar dissensoens religiosas do Estado. Mas
este he hum dos pontos em que o informe não podia fal-
lar em razão, fallando em Hespanha. Que as leis
ameacem os que debaixo do pretexto de Religião per-
turbarem o Estado, he coiza mui justa, e salutar.
Porem o crime que se chama de herezia, consiste só
n'hum persuazaõ contraria a algum artigo da crença,
que o Estado protege. Ora bem: poderá alguém ex-
plicar, de que modo pode influir na ordem civil que
hum certo numero de cidadaons creaõ, ou não creaõ
na *graça sufficiente*, ou na virtude das indulgencias?
E porque se descobre que hum Hespanhol honrado
nega hum destes artigos, de que o Governo apenas
tem ouvido o nome, ou se o tem ouvido, não o enten-
de; obrigará, ou authorizara seos juizes a que entre-
guem aquelle cidadaõ ás chamas? Se a experiencia
das Naçoens mais cultas, e florecentes do mundo não
basta para tirar os receios que muitos manifestaõ em
Hespanha de que a liberdade de exercer outra Reli-
giao differente da Catholica, podera cauzar tumultos,
e alteraçõens; prohibaõ muito embora, o exercicio,
prohibaõ a pregação de outras doutrinas. Mas impor
pena de morte ao que não pode convencer-se da verdade
de todo, ou parte do Cathecismo Romano; he hum
abuzo do poder, e hum insulto ao santo nome da jus-
tiça.

He verdade, me dirão, que as leis impoem esta pena: mas ninguém incurrerá nella, quando ficão abertos infinitos effugios. Este he o ponto importantissimo a que ja outras vezes tenho chamado a attenção dos Hespanhoes—Esta he a reflexão que deve convencer os homens religiosos de Hespanha do erro que commettem promovendo essas leis contra os que dissentem de sua doutrina. Nem a Inquizição em todo o seu vigor consegue escravizar o entendimento, nem ha precauçoens humanas, que empeção a evazaõ das leis que intentem pôr-lhe grilhoens. As leis só podem recahir em acçoens porque só de acçoens se pode convencer os homens: porem as opinioens só podem ser julgados pelo Ser Eterno que vê o fundo de nossas almas. Se a retractação he meio seguro de escapar ás penas da lei, que se adianta a favor da fé com o temor da morte? Se so o respeito á verdade, e á religião do juramento podem levar o herege á fogueira, que se consegue em o queimar? Não he claro que semelhantes leis só podem fazer *hypocritas ou queimados*? He isto a que aspiraõ os homens piedozos de Hespanha? He este o meio de conservar a fé de Christo?

ELOQUENCIA.

Oeuvres completes de Bourdaloue. Nova edição, augmentada com huma noticia da sua vida, das suas obras, e com hum index geral das materias. 16 Volumes, com hum bello retracto. Paris, 1812. Preço 90 francos.

Bourdaloue não foi somente hum grande pregador; elle teve a gloria de crear em França a verdadeira eloquencia da cadeira Evangelica, que nestes desgraçados tempos se tem alli prostituido da maneira a mais criminoza, e infame! Bourdaloue não foi somente hum grande orador; elle foi hum ecclesiastico de huma vida exemplar; e sem esta grande qualidade nenhum Padre devia ter o arrojo de subir ao pulpito. Se

os successores dos Apostolos zelassem como devem os interesses da religião, do throno, e da humanidade; nunca deviaõ permittir que hum ecclesiastico de huma vida escandalozza subisse á Cadeira da verdade, que elle desmente e insulta com a sua pratica. Pregar a paz, e ser turbulento, ser intrigante; pregar humildade, e ser soberbo; pregar contra o furto, e perpetra-lo; pregar a paz domestica, e perturba-la; pregar o amor conjugal, e ir mancha-lo; n'huma palavra, pregar virtudes, e praticar só vicios; he insultar a religião, e o seu Divino Author; he pregar a incredulidade, e a ir-religião; he perverter os saons costumes; he ser advôgado dos vicios; he ser funestamente contradictorio, e a mais terrivel peste da sociedade. Nada he tão digno de veneração, e respeito nada tão util como hum digno, e exemplar Ministro da Religião. Nada tão prejudicial, nada tão funesto ao altar, ao throno, e a humanidade como hum Ministro da Religião escandalozo.

Bourdaloue, ou se considere como homem christão, ou se o lbe como orador Evangelico, he a nosso ver, e no de muitos escritores infinitamente superiores a nos, hum perfeito modelo, que talvez nenhum Orador christão até hoje igualou, e que nenhum de certo excedeo. Felis a religião felis o mundo catholico se nunca subissem ao pulpito senão homens desta tempera!

Antes de Bourdaloue, como observa mui bem M. Villenave, author da preciosa noticia da vida, e obras deste grande orador, posta á frente da edição, que annunciamos—“os sermoens eraõ cheios de rasgos da
 “ historia ordinariamente apochriphos, de citaçoens
 “ de leis, de Hebraico, de Grego, de Latim, de pas-
 “ sagens tiradas de Homero, de Horacio, de Ovidio,
 “ e dos philosophos pagaons. Os oradores amontoa-
 “ vaõ as metaphoras, e juntavaõ ás verdades evange-
 “ licas os erros do tempo sobre a phisica, historia
 “ natural, e astrologia. Sem ir mais longe do que ao
 “ seculo 17., Camus, Bispo de Belley citava em suas
 “ homelias Virgilio, e Dido, Socrates e Venus,
 “ Aristoteles, e Bellerophonte.”

Mr. Villenave querendo dar a conhecer o que era a arte da pulpito em França antes que Bourdaloue a elevasse á sua mais alta perfeição cita a seguinte passagem

de hum sermaõ do Bispo de Belley no dia de Natal—
 “ Cessent les empiriques de vanter leurs destillations,
 “ qui reduisent à si peu de si grosses masses ; car
 “ voici la Divinité, reduite sous l’humanité, et comme
 “ alambiquée, et quintessenciée sous le corps d’un
 “ petit enfant. Quelle prodigieuse alchimie ! . . .
 “ Voici l’Iliade de la Divinité sous la coquille de l’hu-
 “ manité. . . . Voici l’Ocean dans une coquille. Voici
 “ lá perle de l’humanité dans la nacre de la mortalité.
 “ Admirez ce peu de levain qui doit enfler la pate de
 “ l’Evangile ; voyez ce grain de moutarde, &c.”

Quando hum dos mais sabios Bispos de França pregava de huma maneira taõ extraordinaria, o immortal Bourdaloue ensinava Rhetorica n’hum collegio de provincia ; e vinte annos depois espantou seu seculo com a sabedoria, força e eloquencia de seos discursos.

A vida de Bourdaloue não offerece algum acontecimento notavel: ella está, por assim dizermos, toda enteira em suas obras. Nascido em 1632, de huma das melhores familias de Bourges, elle exprimio na idade de poucos annos o dezejo que tinha d’entrar na Sociedade dos Jesuitas, na qual foi recebido em 1648 ; depois de ter concluido seos estudos taõ rapidos, como brilhantes, foi successivamente encarregado d’ensinar Rhetorica, Philosophia, e Theologia. Desde entaõ deo evidentes provas da extensaõ, e solidez de seo espirito. Seos superiores hesitavaõ ainda sobre o genero de funcçoens, que elle devia abraçar ; mas alguns sermoens que pregou durante que ensinava Theologia moral, fizeraõ decidir que elle se consagrasse unicamente ao Serviço do Pulpito.

Bourdaloue começou a pregar em 1666 no mesmo anno em que morreo a Rainha Anna d’Austria. Os grandes creditos que elle obteve na provincia obrigarão seos superiores a manda-lo ir para a capital, onde sua reputaçãõ immensa o tinha precedido. Huma prodigioza multidãõ de gente concorreo a ouvi-lo na caza professa onde pregou pela primeira vez, depois que chegou a Pariz ; e bem depressa seu auditorio se compoz de tudo o que havia de mais distincto na Corte, e na Cidade. Pregou depois diante de Luis XIV. o advento de 1670, e a quaresma em 1677. Elle

foi novamente encarregado de pregar os adventos de 1684—1686—1689—1693—e nas quaresmas de 1674—1675—1680—1682; coiza tanto mais admiravel, quanto mui raras vezes o mesmo pregador era chamado tres vezes para pregar diante da Corte; e Bourdaloue pregou perante ella dez vezes com o mesmo successo, e reputação.

A superioridade de Bourdaloue na eloquencia do pulpito estava tam bem estabelecida, que era chamado —o *Pregador dos Rey, e o Rey dos Pregadores*. O P. Bouhours diz que este gloriozo titulo lhe fôra dado n'hum dia em que pregou diante de Luis XIV., e Jacó II. Rey d'Inglaterra.

Bourdaloue foi julgado por seos contemporaneos da mesma maneira com que o foi no seculo 18, e como o he hoje mesmo. La Brujere comparava-o a Cicero: o P. Sanlecque chamava-o o Chrysostomo Francez, e Boileau o proclamava em seos versos o maior orador: eis aqui como o Poeta Francez se exprime nos versos que dirigio a Madame de Lamoignon quando esta lhe mandou o retrato de Bourdaloue.—

“ Du plus grand orateur dont la chaire se vante
M'envoyer le portrait, illustre presidente
C'est me faire un present qui vaut mille presens
J'ai connu Bourdaloue; et des mes jeunes ans
Je fis de ses sermons mes plus cheres delices, &c.

Bayle, depois de ter lido huma das suas oraçoens funebres exclamou—quanto isto he bello!.... Bourdaloue encanta-me!

No seculo seguinte Daguesseau prefere este orador a Bossuet, e a Flechier, como modelo daquelle que se destina a fallar para provar, e convencer. O Abbade d'Olivet faz duas vezes o elogio de Bourdaloue na sua continuação da historia da Academia Franceza. Trublet o eleva acima de Massillon. Voltaire chama-o o primeiro modelo dos bons pregadores na Europa, e reconhece, como Burnet Bispo Inglez de Salisbury o havia ja confessado, que Bourdaloue he taobem o reformador da eloquencia em Inglaterra. D'Alembert, no seu elogio de Massillon, diz—“ A maior gloria de

“ Bourdaloue he que a superioridade de Massillon
 “ he inda contestada. Finalmente o author dos tres
 seculos da literatura reconhece nelle—“ o mais per-
 “ feito modelo desta eloquencia forte, convincente, e
 “ rapida, que leva a pos de si o espirito, e triunfa da
 “ resistencia: e hum dos mais celebres oradores Fran-
 ces, depois de ter admirado os differentes generos de
 merecimento que se acha em Bourdaloue, exclama—
 “ Eis aqui pois ate onde se pode elevar o engenho,
 “ quando he sustentado pelo trabalho.”

Sua reputação era tão grande nas provincias como
 na capital. O P. d'Harrouis dizia outrora a Ménage.
 “ Quando o P. Bourdaloue pregou em Rouam, todos
 “ os artistas abandonavaõ suas lojas para o ir ouvir:
 “ os negociantes largavaõ seu negocio: os advogados,
 “ os tribunaes; os medicos, seos doentes: eu, quando
 “ ali preguei, hum anno depois, tornei a pôr as coizas
 “ em ordem; ninguem mais abandonou seu emprego
 “ para ir ouvir-me.”

Bourdaloue não achou as regras estabelecidas, fê las,
 ou pelo menos foraõ feitas depois; porque, em todo o
 genero de literatura os modelos tem começado; os
 preceitos vieraõ depois. Versado na intelligencia dos
 livros santos, no estudo dos Padres, e no conhecimento
 do coração humano, Bourdaloue tirou destes fecundos
 mananciaes a abundancia, e a solidez de suas provas.
 Suas ideas desenvolvem-se de huma maneira natural,
 e admiravel. De huma verdade estabelecida nasce
 huma prodigioza multidão d'outras verdades que jun-
 tamente se sustentão, e mutuamente se fortificaõ.
 Elle esclarece quando discute, e prova quando racio-
 cina.

“ Nenhum dos numerozos sermoens de Bourdaloue,
 “ diz M. Villenave se assemelha a outro, posto que
 “ elle tinha composto tres e quatro sobre o mesmo as-
 “ sumpto. A inesgotavel fecundidade de seos planos
 “ variados sempre, sempre differentes, faz conhecer
 “ toda a riqueza de seu genio, e será sempre hum ob-
 “ jecto d'admiração, e espanto.”

“ Seu estilo claro, numerozo, periodico, he humas
 “ vezes sublime, e elevado, outras simples; sempre
 “ nobre, nunca familiar: elle he nervozo sem segura,

“ concizo, sem affectação; severo, mas sem excluir
 “ nem as flores, nem os ornamentos, que natural-
 “ mente se apresentaõ por si mesmos, e que por isso
 “ unem a verdadeira graça á mesma austeridade. Não
 “ se encontraõ lugares communs nos escritos de Bour-
 “ daloue. Tudo he cheio, tudo he solido em seos
 “ discursos: nada se omitta, mas nada se acha inutil.
 “ Sua eloquencia he a dos Chrysostomos, e dos Agos-
 “ tinhos: elle exprime-se com força quando falla da
 “ moral; com clareza fallando dos misterios, com
 “ dignidade nos panegyricos, com sentimento, e arte
 “ nas oraçoens funebres. Bourdaloue tinha-se for-
 “ mado por hum longo silencio na grande arte de
 “ fallar, e sabia por-se ao alcance de todos os homens,
 “ que elle tinha assim observado, e perfeitamente es-
 “ tudado: tal foi o segredo de Fenelon, de Racine, e
 “ dos nossos maiores escritores.”

Alguns escritores do seculo 18. procuraraõ com
 muito affinco representar Bourdaloue como hum frio
 raciocinador, que não sabia mais que argumentar, e
 convencer. Quando assim fosse, parece-nos que não
 era pouco n'hum orador evangelico convencer os seos
 ouvintes: mas nos não achamos justa huma tal censura.
 Porque Bourdaloue, em geral, não era taõ sensivel,
 como Massillon, não se deve concluir, que elle não
 conhecia a arte de commover. Por certo não he este
 o juizo que delle fizeraõ os seos contemporaneos.
 Tem-se ordinariamente comparado Bourdaloue com
 Massillon, “ mas diz M. Villenave, quaesquer re-
 “ laçoens, e semelhanças, que possa haver entre estes
 “ dois grandes oradores pela força de seu talento,
 “ pela vivacidade de seu espirito, e pela extensãõ de
 “ seos conhecimentos; cada hum delles tem hum ca-
 “ racter proprio, distinctivo, original, que os não
 “ deixa confundir, e que torna inutil huma compara-
 “ çãõ entre elles.” O que Massillon deveo ao sen-
 timento, Bourdaloue o deveo á força do seu engenho:
 tem-se dito, e com razão, que hum pregou para os
 homens de hum seculo vigorozo; o outro para os ho-
 mens de hum seculo effeminado: He huma verdade,
 que os contemporaneos de Massillon assignaraõ-lha o
 segundo lugar.

Este ultimo tinha ouvido Bourdaloue e ninguem o admirava mais do que elle: tomou, e seguiu huma differente marcha, aquella exactamente que a natureza do seu talento lhe prescrevia. Massillon deo-se á grande empreza de triunfar do espirito subjugando o coração: Bourdaloue chegou ao mesmo fim por meios differentes, por hum caminho mais elevado. A pre-eminencia pertencerá, quanto a nos, sempre áquelle, que creou a eloquencia do pulpito; que tem, sem contradicção, mais força em seos raciocinios, mais magnificencia em seos pensamentos, e a quem, por outra parte, não falta essencialmente alguma das qualidades secundarias, que tem brilhado no outro.

O sermoens de Bossuet, não são, diz o citado Villenave, tão methodicos, como os de Bourdaloue. Comparando sermaõ com sermaõ, Bourdaloue he superior a Bossuet. Este com tudo em rasgos destacados excede eminentemente áquelle. Seos movimentos repentinos, impetuosos, extraordinarios fazião dizer a Mma. de Sevigné, respeitavel modelo das boas mais.—*Bossuet se bat a outrance: tous ses sermons sont des combats à mort.* Mas o mesmo Bossuet disse fallando de Bourdaloue—*cet homme sera éternellement notre maitre en tout*; e fallava assim depois de ter ouvido a oração funebre do Grande Condé, pronunciada por Bourdaloue na igreja da caza professa. Com tudo he preciso não tomar ao pé da letra este juizo do sabio, e virtuozo Bossuet: Se Bourdaloue o excedia como pregador, o veneravel Bispo de Meaux era mui superior a Bourdaloue em oraçoens funebres.

Nos ultimos tempos de sua vida, suspirando pela solidaõ, Bourdaloue quiz deixar Pariz para se retirar para Fleche; mas sua Companhia, de quem elle era o mais bello ornamento, não quis jamais annuir aos seos dezejões. Elle recommçou suas funcçoens com hum novo zêlo; sua actividade pareceo entaõ maior, e augmentado o seu ardor. Havia algum tempo, que elle padecia huma tosse obstinada, e perigoza, quando huma illustre Abbadeça lhe pedio que prérgasse na entrada de huma Noviça. Bourdaloue prérgou entaõ pela ultima vez com o mesmo calor, e successo, com que o tinha feito na plena força da sua idade, e de seu

talento : sua doença augmentou, e no domingo do Pentecoste a 11 de Maio de 1704 declarou-se lhe huma febre maligna com symptomas os mais assustadores. Posto que elle conhecesse a gravidade do mal com que foi subitamente acomettido, elle quiz que se lhe fallasse sem reбуço do estado em que se achava. Assim se fez ; e sem esperar, que o medico acabasse de fallar— *C'est assez, disse elle, je vous entende. Il faut maintenant que je fasse ce que j'ai tant de fois prêché, et conseillé aux autres.* Elle terminou sua carreira a 13 de Maio, na idade de 72 annos, tendo passado 56 na sua ordem, e depois de ter brilhado no pulpito 34 como o primeiro orador. Elle morreo cinco mezes depois de Mascaron, e vinte dias depois de Bossuet. “ Desta sorte, diz M. Villenave, a França, a religião, e as “ letras perderão na mesma epoca, no mesmo anno, “ e quasi no mesmo mez, os dois maiores oradores da “ Cadeira Christãã, que não tinhaõ jamais tido mode- “ los, e que são destinados a servir sempre como “ taes.”

Tem-se feito duas ediçoens dos sermoens de Bourdaloue, huma em 16 volumes em 8. que levou a publicar-se desde 1707 ate 1721, e outra em 18 vol. em 12. que se publicou em 1718. Ambas estas ediçoens, principalmente a de 8°. se tornaraõ mui raras, apezar das suas imperfeiçãoens.

Nesta terceira edição, que annunciamos o editor conservou no fim de cada volume as analyses dos sermoens de Bourdaloue feitas com muito cuidado pelo P. Bretonneau. Cada analyse apresenta o objecto, a divizaõ, e desenho de cada discurso. Este trabalho he util a todos os literatos, principalmente aquelles, que se destinaõ para o ministerio do pulpito. Esta edição a que se junta huma taboa geral das materias, he augmentada com muitas peças interessantes, a saber. 1. Carta do Prezidente de Lamoignon, que contem o elogio ou antes o retracto de Bourdaloue— 2. Carta do P. Martineau, Jesuita, confessor de Bourdaloue, que foi escrita hum dia depois da sua morte— 3. Os juizos de diversos authores sobre os sermoens de Bourdaloue ;—4. noticia bibliographica das obras de Bourdaloue, e das primeiras ediçoens que dellas

se tem dado. Todas estas peças são precedidas d'algumas cartas do celebre orador, humas das quaes são ineditas, e as outras juntas pela primeira vez. Esta edição completa das obras de Bourdaloue he ornada com hum bello retrato do author. A noticia posta á frente desta edição he, como fica dito, de M. Villenave, a quem a literatura Franceza deve muitas outras producçoens. Ella contem hum grande numero d'anecdotas literarias, a maior parte mui curiosas.

SCIENCIAS.

Essai sur les maladies, et les lésions organiques du cœur, et des gros vaisseaux, par J. N. Corvisart, Premier Medecin de LL. M. M. II. et RR. ; Membre de l'Institut, Professeur honoraire de la Faculté de Médecine, et du Collège de France, &c.

(Continuado de pag. 204 do No. XXII.)

Entre as affecções que atacaõ, ou interessãõ ao mesmo tempo diversos tessidos do coração contaõ-se a *carditis* ou inflammação do coração, a rotura deste orgão, os tumores, e os outros estados preternaturaes, que podem alterar sua estructura.

A *carditis*, que difficultozamente se distingue da *pericarditis* ou inflammação do pericardio, naõ se apresenta sempre com o caracter de huma inflammação aguda, e manifesta: pode-se dividir, á vista de hum sufficiente numero de observaçoens, em *carditis* manifesta, e *carditis* occulta, que se subdivide ainda em aguda, e chronica. A desordem organica, consequencia inevitavel da *carditis* apresenta alguma coiza de particular a esta doença. Esta desordem consiste principalmente na mudança do tecido muscular do coração n'huma substancia molle e palida, facil de se dilacerar, e cujas fibras estaõ unidas entre si por meio de hum tecido cellular mais froixo, e sensivelmente alterado.

As terminaçoens da *carditis* por suppuração, gangrena, e ulcera, tem sido objecto de hum grande numero de observaçoens, que se achaõ em differentes collecçoens. Mr. Corvizart escolheo hum certo numero de factos, que naõ tinha encontrado na sua pratica particular, e de que tinha necessidade para preencher algumas partes do quadro que havia traçado.

Mr. Corvizart da exemplos (tirados dos outros aucthores) de roturas totaes do coração, seja no estado saõ, seja no estado de doença, bem como da falta do boraco oval no feto observada por Vieussens, e d'alguns tumores naõ aneurismaticos do coração, mui differentes daquelles de que Mr. Corvizart refere hum exemplo, unico, e em tudo semelhãte aos tumores aneurismaticos de que algumas vezes saõ affectadas as arterias dos membros.

A rotura parcial do coração foi observada por Mr. Corvizart com muita miudeza, e na prezença de hum factõ, cuja possibilidade Senac tinha antevisto, sem com tudo citar exemplos. O doente em quem se descobrio esta lezaõ organica foi hum correio de idade de 30 annos, de huma constituição forte, e dado precedentemente a hum genero de vida sedentaria. Depois de longas fadigas, teve pela primeira vez na passagem de Douvres para Calais, difficuldade na respiração, e hum escarro de sangue. Este homem continuou sua jornada para Paris onde chegou, tendo a sua doença feito muitos progressos. A dor do peito, e a suffocação tinhaõ augmentado. Foi sangrado cinco vezes em tres dias sem experimentar algum alivio. Entaõ foi conduzido para o Hospital de Caridade, sendo passados oito dias depois da invazão da molestia. Mr. Corvizart observou, que applicando a maõ sobre a região do coração, se observavaõ, e sentiaõ, alem de pulsaçoens mui fortes, hum *batimento* confuzo, e irregular que em nada se assemelhava ao movimento deste orgaõ. O doente naõ podia estar de modo algum, e em nenhuma pozição; achava-se n'hum estado de agitação, e anxiedade impossivel de descrever, o pulso era pequeno, contra-hido, frequente, irregular. A suffocação era mui grande: todos estes symptomas augmentaraõ, e o doente morreo n'hum estado violento de agonia, e desesperação.

Na abertura do cadaver achou-se o pulmão esquerdo perfeitamente sanõ, e o direito com pequenas adherencias a pleura costal; o lóbo superior do mesmo lado compacto; mas sem tuberculos: apresentava somente nos sulcos interlobolares, huma camada lymphatica, consequencia de sua inflammacão consecuti-

va. Havia huma certa quantidade d'agua no peito, e meia libra de serozidades amareladas no pericardio. Hum dos grossos pilares do coração, que sustentaõ as valvulas mitraes, estava roto na sua base, e podia fluctuar livremente na cavidade do ventriculo.

Antes destas indagaçoens anatomicas Mr. Corvizart tinha ja distinguido a verdadeira natureza desta enfermidade, que, no apparatus tumultuozo de seos symptomas, offerecia alguns signaes de *peripneumonia*, e alguns signaes de *carditis*. Nos julgamos que he do maior interesse ouvir ao proprio Corvizart analyzar, e apreçar cada hum dos phenomenos, cujo exame comparativo o guiou no meio desta complicação, e obscuridade. Este exemplo dara, melhor que todos os elogios, huma idea da sagacidade medica de Mr. Corvizart, e da excellencia de seu methodo de observação.

“ Seria mui longo, dis Mr. Covizart, expor miudamente como esta enfermidade, que offereceo alguns symptomas de *peripneumonia*, e alguns dos que apresenta a *carditis*, ou inflammação aguda do coração, não foi com tudo tomada absolutamente fallando, nem por huma, nem por outra destas duas enfermidades, mas antes por huma lezaõ orgânica do coração: parece-me todavia util indicar summariamente as principaes razoes, que me embaraçaraõ de commetter este erro.

1. “ A *peripneumonia*, ou a *pneumonia*, tem symptomas de dor local, fixa, inflammatoria, que não teve lugar no cazõ citado.

2. “ A *pneumonia* permite quasi sempre ao doente estar deitado; o que era impossivel aquelle cuja doença descrevi.

3. “ A *pneumonia* termina, em geral, nos cazos desgraçados, com delirio, e á maneira do catarro suffocativo, enchendo-se os bronchios, e a trachea, e fazendo-se ouvir o estortor: nada disto teve lugar no cazo de que trato.

4. “ Na *pneumonia* o embaraço da respiração he ordinariamente extremo, a tosse frequente, e mui doloroza, os escarros sanguinolentos; phenomenos, que se não apresentaraõ no curso da affecção de que fallo.

5. “ Na *pneumonia*, a agitação, anxiedade, e ago-

nias existem, he verdade; mas nunca (e eu tenho observado hum grande numero destas enfermidades) no grão horrorozo, e particular a que chegáraõ neste doente.

6. “ Na pneumoma em que o doente succumbe ao decimo, ou duodecimo dia, quando alias elle he mancebo, e sam, quasi nunca se vê enchação notavel nas extremidades inferiores; porque, podendo o enfermo estar na cama, esta enchação não deve sobrevir.

7. “ Na inflammação do coração ou *carditis*, ha, he verdade, agonias, anxiedades extraordinarias, como no cazo citado; mas ha hypothimias frequentes, arripios multiplicados, e a final delirio, suores frios, que não tiveraõ lugar no sujeito da minha observação.

8. “ Na *carditis*, o pulso tem huma irregularidade extraordinaria, que não existio na doença do correio.

9. “ Em fim, a *carditis* aguda, escrita pelos authors, he quasi sempre mais rapida em sua marcha; e a enchação das extremidades inferiores nunca se observa em tal doença.”

Antes de Mr. Corvizart, Morgagni tinha notado que os pilares dos ventriculos se dilaceravaõ com a maior facilidade no coração de hum mancebo, morto em consequencia de hum aneurisma deste orgão: mas esta observação differe essencialmente da que acabamos de referir com huma miudeza que sua importancia nos pareceo exigir.

Alem das lezoens acima ditas Corvizart aponta outra que so tem sido observada nestes ultimos tempos, que excita mais particularmente nossa attenção, e a que impropriamente tem os Francezes dado o nome de, *maladie bleue*, molestia azul.

Mr. Corvizart refere alguns exemplos desta doença, ja observados por elle, e ja por muitos outros Medicos. No maior numero de cazos eila he menos huma doença, do que hum defeito primitivo de conformação, que não pode conciliar-se com hum exercicio facil, e prolongado da vida. Não se pode fazer huma idea exacta deste estado, não se recordando ao menos de huma maneira geral, do estado natural da circulação no homem depois do nascimento, e a differença essencial, que existe entre o sangue arteriozo, e o sangue venozo. Em geral, nada se assemelha

menos do que o homem, que, depois de ter respirado, goza plenamente de todas as suas funcçoens vitaes, e o homem que, antes do nascimento, e no estado de embriaõ, e de feto, não exerce senão huma parte de sua organizaçãõ. A feiçãõ principal da estructura organica, que corresponde a estas differenças, conhece-se mui facilmente observando izoladamente os dois systemas sanguineos no homem que tem respirado, e sua communicaçãõ no feto pelo canal arteriozo, e pela abertura, que os anatomicos chamaõ *buraco oval*. Existe alguma semelhança nas pessoas que apresentaõ com mais, ou menos intensidade os symptomas desta variedade das lezoens do coraçãõ a que tem chamado enfermidade azul. Estas pessoas tem ordinariamente o rosto, e differentes partes do corpo de huma cõr azulada, ou arroixada, com differentes grãos de intensidade. Este symptoma manifesta-se logo depois do nascimento; sua respiraçãõ he embarcada; elles tem syncopes frequentes; sãõ mui sensiveis ao frio. Todas as operaçoens da vida nestes desgraçados se executaõ com huma difficuldade, e incerteza, que por si sos poderiaõ fazer conhecer o estado defeituozo de seu principal orgao. Na abertura de seos corpos, acha-se humas vezes huma communicaçãõ entre as auriculas, ou entre os ventriculos do Coraçãõ; outras vezes a conservaçãõ do canal arteriozo, ou a origem da aorta correspondentemente aos dois ventriculos.

N'hum cazo mais extraordinario, tem-se encontrado a arteria pulmonar nascendo do ventriculo esquerdo, e a aorta do ventriculo direito; entretanto que o canal arteriozo, e o buraco oval estavaõ conservados; communicaçãõ, que longe de ser a cauza da enfermidade, como no maior numero de cazos, pôde só conservar por algum tempo a vida do enfante, cujo cadaver offereceo estas particularidades. Em dois factos que Mr. Corvizart refere observados na sua pratica, esta communicaçãõ morbosa do coraçãõ, de que tratamos, tinha lugar por se achar furado o repartimento dos ventriculos, no primeiro facto; e no segundo, por hum buraco que se observava na parte media da fossa oval. De todas estas dispoziçoens de estructura, e muitas outras particularidades organicas, resultaõ estados de soffrimento, e de enfermidade mui varia-

dos. Todas as combinaçoens possíveis parecem realizar-se nestes brincos, ou antes erros crueis da Natureza: e facilmente se vê que o homem por si só pode ser objecto de huma anatomia, e de huma physiologia comparada muito extensa, se acazo se estudar com a mesma sagacidade, e excellente methodo de investigação que tem seguido Corvizart. Quanto ás diferentes communicaçoes defeituozas que temos indicado entre o sangue arterioso, e o sangue venozo, ellas podem existir simultanea, ou izoladamente no mesmo individuo, e occasionar então, segundo as observaçoens de Mr. Corvizart, huma doença mais, ou menos evidente, segundo seu numero, e extensaõ.

Mr. Corvizart refere, alem disto, duas observaçoens, (que saõ as observaçoens 43 e 44 de sua obra) que provaõ, e poem fora de toda a duvida a perforaçõ do repartimento dos ventriculos no homem adulto, bem como a persistencia, ou antes a dilataçõ do buraco oval. Expondo estes dois factos mui circunstanciadamente Corvizart observa que as cavidades direitas do coraçõ estavaõ dilatadas, e que o estavaõ ainda mais, e com inspissamento de suas paredes no cazo da segunda observaçõ. Por outra parte elle avalia, em toda a sua extensaõ, as mudanças que estes defeitos organicos devem fazer experimentar á sanguificaçõ, e consequentemente a todas as funcçoens vitaes. Elle nota com razaõ ter sido o primeiro que tinha observado longo tempo antes da publicaçõ da sua obra, que a cor habitualmente arroixada, e esverdenhada do rosto he hum signal de lesoens organicas do coraçõ. Demais, observa Corvizart que esta cor permanente, e constante, no cazo da communicaçõ entre o sangue arteriozo, e o sangue venozo, tem obrigado, mal a propozito, alguns observadores a dar o nome de ictericia azul, ou de enfermidade azul á affecçõ organica, de que esta cor naõ he mais do que huma circumstancia, e hum effeito indispensavel. Mr. Caillot cujas vistas, e observaçoens Mr. Corvizart expoem, e cita, crê tambem que esta enfermidade azul, que he mais frequente do que se naõ tinha pensado, he produzida por hum vicio organico do coraçõ, seja natural, seja accidental, que faz communicar as cavidades direitas com as cavidades esquerdas do coraçõ.

Mr. Corvizart não desprezou algum meio de espalhar mais luz sobre o ajuntamento destes interessantes phenomenos assim pelas inducçoens physiologicas, que estabelece, como pelas excellentes observaçoens que faz. Elle os comparou, e a nosso ver com razão, com os effeitos mais rapidos de diversas especies de asphyxias, e com o estado morbozo em que, algumas vezes, se achão as crianças no momento do seu nascimento, principalmente depois de partos laboriosos; comparação esta que lhe dá occasião de indicar o tratamento mais efficaç que se pode empregar nesta ultima circumstancia.

Terminando o tratado das enfermidades, e das lezoens do Coração, Mr. Corvizart julgou, e julgou bem, que devia confirmar, e desenvolver muitas partes do seu trabalho n'humas serie de vistas geraes, a que dá o nome de *corollarios*. Factos que não tinha ainda empregado, consideraçoens particulares, e reflexoens, que se não tinhaõ apresentado; finalmente novas comparaçoens entre as enfermidades do coração, e as outras enfermidades; tudo isto torna a sua obra mui precioza, e interessante.

O author trata successivamente das cauzas, e dos signaes das differentes especies das enfermidades do coração, da marcha, prognostico, e tratamento destas doenças, e dos caracteres que as podem fazer distinguir das inflammaçoens agudas do peito, das differentes asmaes, do hydrothorax, das palpitaçoens espasmódicas; e por fim junta novas reflexoens que julgamos do maior interesse, sobre os caracteres do infarcto do figado, que depende das enfermidades do coração, comparado com as outras affeiçoens morbozas deste orgão. Nestas sabias addiçoens o author não se esqueceo do exame physiognomonic, e anatomico do cadaver daquellas pessoas que succumbem em consequencia das doenças do coração, cujo estado exterior, e interno elle descreve, dando observaçoens particulares sobre a dispozição do sangue, em consequencia destas mesmas doenças, e sobre a formação das concreçoens *polypeformes*.

Entre estes differentes objectos cuja enumeraçoõ por si só indica sufficientemente a sua importancia, achão-se alguns de que o author não tinha ainda tido occa-

ziaõ de fallar miudamente, e sobre os quaes a sciencia medica estava completamente desprovida, (como desgraçadamente em tantas outras coizas) de noçoens positivas, e de observaçoens exactas: tal he por exemplo, a *periodicidade* que algumas vezes apresentaõ os symptomas os mais constantes das enfermidades do coração. Observa-se esta em certas variedades destas doenças caracterizadas por paroxismos semelhantes entre si, e renovando-se combastante regularidade de maneira que se não podem confundir com differentes especies de asmas. Esta reflexaõ he confirmada na obra de Mr. Corvizart por huma observaçaõ mui notavel de hum aneurisma da aorta, cujos symptomas tinhaõ muita analogia com os da asma convulsiva. O estado geral de soffrimento proprio á enfermidade era continuo; mas elle aumentava regularmente em certas horas do dia, principalmente entre as oito, e nove horas da manhaa. Havia algumas vezes dois, e tres accessos por dia, e outros tantos durante a noite; pela maior parte por cauzas occasionaes; mas independentemente destas cauzas, entre oito, e nove horas da manhaa. Durante o accesso a difficuldade de respirar augmentava, a inspiraçaõ era sibiloza, o pulso pequeno, irregular, quasi insensivel do lado direito. Nos accessos mais fortes o doente perdia os sentidos: elle presentia sempre a volta do accesso, que lhe era annunciado por hum atordimento, e zunido dos ouvidos, e calor na cabeça. No curso do paroxismo, o doente sentia algumas vezes batimentos tumultuosos, e violentos do coração; tinha passageiros arripios; e no mais forte de certos accessos, deixava cahir sem sentidos a cabeça sobre os joelhos. Elle morreo n'huma destas exacerbaçoens.

Naõ he menor o interesse que se acha nos artigos consagrados a comparar as doenças do coração com certas enfermidades do peito, para as distinguir por signaes caracteristicos. Nestas comparaçoens he que apparece de huma maneira inteiramente particular a prodigiosa sagacidade de Mr. Corvizart; a precizaõ, e delicadeza de suas analizes, e aquelle talento taõ raro, e taõ difficil para hum Medico, de conservar pela tradiçaõ o que parece não poder transmittir-se, o que constitue Corvisart hum grande Pratico,—a rapidez, e segurança daquelle golpe de vista aquelle tino, e aquel-

las delicadezas da Arte, que o habito faz adquirir, e que se não podem ensinar.

Nota-se o mesmo espirito, achão-se esclarecimentos igualmente preciosos para os Medicos na expozição dos signaes, que o tem feito distinguir as diferentes molestias do figado, do engorgitamento deste orgão, que não he senão hum effeito secundario das molestias do coração. O erro em que se cahiria, não prestando attenção a estas differenças, será sempre evitado, diz Mr. Corvizart—1. não formando, á primeira vista de huma doença desta especie, a idea exclusiva de huma hydropezia essencial occasionada por obstrucções, ou acompanhada de hum estado inflammatorio, ou de qualquer outra affecção analoga—2. informando-se cuidadosamente das cauzas conhecidas, do genero d'invazaõ, e da marcha da doença — 3. considerando com attenção, em todos os cazos de hydropesias geraes, ou particulares, os phenomenos da circulaçãõ, seja nos batimentos do coração seja no caracteres do pulso.

A quinta grande divizaõ da obra de Mr. Corvizart, de que ainda não temos fallado, he consagrada á historia particular dos aneurismas da aorta, que era inseparavel do Tratado das lezoens organicas do coração. Esta parte he composta no todo de huma serie de factos proprios do Author, e das reflexoens que naturalmente lhe são relativas. Mr. Corvizart trata successivamente, nesta parte do seu trabalho, do aneurisma falso, e do aneurisma verdadeiro da aorta, das cauzas destes aneurismas, de seus effeitos debaixo da duplicada relação de sua influencia sobre os phenomenos da circulaçãõ, e da acção mecanica dos tumores aneurismaes, que variaõ segundo a pozição destes tumores, sua forma, seu volume, &c.

Mr. Corvizart trata depois dos signaes distinctivos dos aneurismas da aorta, dos quaes os mais notaveis são a sibilacão da voz; bem como da respiraçãõ, e a desproporção entre as pulsaçoens arteriaes mui fracas, principalmente do lado esquerdo, e as pulsaçoens do coração, pelo contrario mui fortes, e mui desenvolvidas. Este artigo importante he immediatamente seguido de reflexoens sobre o tratamento dos aneuris-

mas da aorta, e sobre a cor vermelha da membrana interna desta arteria: Mr. Corvizart confessa que não pode dar huma explicação satisfactoria da natureza, e da cauza desta vermelhidaõ. Elle accrescenta que Mr. Frank, que lhe participou te-la achado em toda a extensão das arterias ao mesmo tempo, a considera como a cauza de huma febre particular, e sempre mortal, segundo desenove observaçoens que este Professor tem tido occasiaõ de recolher.

Tal he a obra de que temos dado conta com aquella extensão que os limites do nosso Jornal nos permittem. Nos consideramos esta obra como verdadeiramente nova, ja pelos factos que nella se achão reunidos, ja pela classificação destes factos, e pela doutrina que do seu todo naturalmente rezulta. Sua lição, e estudo he, quanto a nos, do maior interesse, e utilidade.

MEMORIA.

Sobre os meios os mais proprios de accelerar os progressos da Mineralogia; lida na Primeira Classe do Instituto em 1812. Por T. C. Bruun-Neergaard.

Tem-se frequentes vezes perguntado se, depois de ter visto tantos mineraes em minhas viagens; se, possuindo huma collecção taõ bella pela escolha das amostras das diversas substancias, como instructiva pelas numerozas series de mineraes, que ella incerra, não tinha tenção de publicar algum dia hum systema de mineralogia. Minha resposta foi sempre negativa: ella não tem sido dictada por esta falsa modestia, frequentemente nociva aos progressos das Sciencias: ella não me teria cegado ao ponto de me recuzar a huma luta, taõ lizongeira para o amor proprio, por meio da qual meu nome teria sido posto ao lado daquelles, que se tem occupado com o maior, e mais felis successo da Sciencia, que eu cultivo. Nada no mundo me teria embaraçado de dar hum novo systema mineralogico, se com effeito eu podesse ter arranjado hum mais conforme aos objectos, que devia abraçar, do que o não

saõ os melhores, que nos conhecemos. Teria sido para mim huma divida sagrada o facilitar o estudo de huma sciencia, cuja difficuldade desgosta, e repelle ordinariamente o principiante, e suspende em sua marcha aquelle, que fazia conceber a esperanza de dilatar os seos limites. Ha muitos annos, que a Mineralogia me tem feito passar, e o faz inda todos os dias, os mais agradaveis momentos da minha vida; quanto mais sei desta Sciencia, mais dezejo saber.

Todos os dias aprendemos a conhecer novas substancias. Posto que o ultimo seculo seja rico, e fecundo em descobertas, a Natureza está longe de ser esgotada e perfeitamente conhecida; e aquelles que nos succederem acharaõ ainda em que exercitar seu talento; e talvez não seraõ assaz reconhecidos para com nosco pelas facilidades, que nossos trabalhos lhe tem grangeado, bem como nos o não somos para com aquelles que nos tem aberto o caminho. Se esta grande variedade, e multiplicidade dos objectos se torna agradavel ao amator, pelo interesse, que cada novo mineral inspira, ao mesmo tempo que o numero dos generos, e das especies augmenta, torna-se taõbem cada vez mais difficil o submete-los a hum methodo qualquer, ou a qualquer systema. Eu espero com tudo, que em breve se começará a sentir esta difficuldade, e que os systemas de hum Hauy, e de hum Werner poraõ a final limites ao furor de querer sempre fazer systemas novos.

Aquelles que cultivaõ com algum successo, e vantagem a mineralogia, acharaõ sem multiplicar o numero dos systemas, em que satisfazer sua ambição. Esta bella parte da historia natural, que só a sua natural difficuldade a tem feito desprezar taõ longo tempo, nos deixa, principalmente em seos detalhes, ainda muito que dezejar. Eu me tenho muitas vezes sorrido quando vi diversos principiantes extaziar-se á vista da perfeição desta sciencia, e alguns annos depois fallarme das difficuldades, que encontravaõ a cada passo. He huma desgraça que a mineralogia não tenha achado no mesmo tempo que a Botanica, e a Zoologia, seu Linneo, e seu Buffon. Elles apparecêraõ em fim; nos os temos visto nascer. Estes deixaraõ a nossos

sucessores principios philosophicos, sobre os quaes poderaõ fundar suas indagaçoens.

O viajante, (por que he sempre a este que o sabio que trabalha em seu gabinete deve seos materiaes), achará inda muitos objectos que examinar, e esclarecer. O estudo da geognozia ensinará ao viajante quam util seria indagar os meios de unir mais estreitamente estas duas irmans, que deviaõ sempre ser inseparaveis. He este estudo que nos pode fazer conhecer novas substancias, novos jazimentos*, e novas localidades. Meu amigo Mr. Leonhard, que tanto se occupa e trata dos progressos da mineralogia, provou por meio da sua obra intitulada—*Topographia mineralogica* quantas difficuldades este objecto apresenta. Elle fez hum verdadeiro serviço a todos os amadores desta parte da Sciencia colligindo todos os materiaes dispersos, que pôde achar, e seu immenso trabalho facilitará para o futuro as investigaçõens daquelles, que dezejarem encher os numerosos vazios, que ainda ha sobre este objecto. A este respeito nem sempre nos podemos fiar nas indicaçoens do negociante naturalista. O interesse o arrasta ordinariamente a substituir hum paiz a outro. Taobem se não pode determinar em todos os cazos as localidades á vista das amostras, que se achão nos gabinetes dos nossos amigos. A rocha, e os outros signaes caracteristicos são frequentes vezes communs ás diferentes localidades. Entre numerosos exemplos posso citar hum de minha collecção. He hum pedaço de *Axinite* da fonte de *la Caille* no valle de Chamouix, que muitas vezes se tem julgado ser do Delfinado. Será taobem importante fazer conhecer bem as diferentes substancias, que acompanhaõ o mesmo mineral: nada guia mais á primeira vista a conhecer o pais natal de huma substancia; porque ella se acha frequentissimamente acompanhada das mesmas materias. O olho do viajante acostumado a observar, ordinariamente não corrige seos erros, senão vendo a substancia no lugar do seu nascimento, e

* Gisement no original. Sabemos que não ha jazimento em Portugal: mas porque se não hade fazer? Todavia não estamos ainda a todo seguro de que exprimimos exactamente o sentido do Author.

Os Redactores,

examinando miúda, e circunstanciadamente o depósito donde tiramos as amostras para nossos gabinetes. Com effeito, nossas maiores amostras não são mais do que pequenos atomos em comparação das massas, que estamos costumados a ver em a Natureza. Os fragmentos que se ajuntão para formar nossas collecções geognosticas não tem valor para nos, e mesmo para a geognosia, se não porque são escolhidos por nos mesmos, ou por nossos amigos. Estes fragmentos servem no principio para estudar a geognosia em nossos gabinetes; por outra parte, elles nos lembraõ, e tração as grandes revoluções do nosso globo. Estas montanhas nos enchem sempre de admiração para com o Ente todó-poderozo a quem tudo devemos. Quando se designa localidades falsas aos fragmentos mineralogicos, quasi sempre resultaõ dali erros graves relativamente á formação das montanhas. Vê-se que o geognosta não trabalha verdadeiramente para os progressos da Sciencia, se não quando viaja. Dever-se-hia taobem trabalhar em algumas indagações sabias, que nos ensinassem, que tal, ou tal substancia não tem sido desconhecida; hum nome novo dado a huma substancia faz ordinariamente suppor huma nova descoberta. Este erro provem da pouca exactidão, que n'outro tempo se empregava nas descripções; do pouco progresso da chimica analytica; e da pouca attenção, que homens celebres, taes como hum Buffon, ou hum Linneo, deraõ ao estudo da mineralogia.

Substancias em que nos temos hoje achado caracteres assas distinctivos para dellas formar especies ou variedades, estavaõ n'outro tempo unidas ás especies ja conhecidas. Este genero d'indicações não somente sera util ao historiador da mineralogia; mas elle offerecerá taobem aos amadores a facilidade de achar em suas antigas collecções substancias raras, que os rotulos ou inscripções teriaõ podido pôr falsamente entre especies communs. Estas mesmas indicações ensinarão ao amator a retirar do appendice aquellas substancias, que alli tinha posto, porque lhes não achava os caracteres genericos segundo os quaes tinhaõ sido classificados. A *ichthyoptalme* d'Andrade,*

* Julgamos ser o mui benemerito Professor de Docimazia na univer-

á qual M. Haüy deu o nome de *apophyllite*, não só tem sido conhecida debaixo do nome de *Zeolith de Hellesta em Ostro-Cothia*; mas taobem pelo nome de *Zelitho d'Uto em Sudermania*. Eu tenho achado debaixo deste ultimo nome com inscripçoens Suecas, bellissimos pedaços *d'apophyllite* na collecção do Secretario Bradt, collecção unica, pelas antigas substancias do Norte, que eu comprei, ha alguns annos, em Copenhague. Eu tive mesmo, a respeito desta substancia, huma discussão mui viva com M. Eugstrum, o qual sustentava que era hum *zeolith*. Este sabio traduzio a Mineralogia de Cronsted em Inglez: elle publicou taobem hum muito bom *guia mineralogico* da Suecia. Tudo isto não diminue o merecimento de Andrade, que foi o primeiro que nos fez conhecer os seus caracteres assas distinctivos para formar desta substancia huma especie; nem o do celebre Haüy que determinou a sua cristalizaçãõ. Eu espero publicar taobem hum dia alguns detalhes a respeito deste mineral mui raro, que faraõ conhecer melhor seu jazimento, e as diversas substancias, que a acompanhaõ.

Estas observaçoens são os fructos de minha viagem pela Suecia e das indagaçoens, que eu tenho tido oportunidade de fazer nos mesmos lugares. Eu achei taobem no mesmo gabinete, que acabo de citar, hum soberbo fragmento de *batryolit*, debaixo do nome de *Calcedoine mamelonée opaque*, que o possuidor estimava tão pouco, que o poz entre os seus duplicados, entre tanto que se não achava hum só na sua collecção. A *batryolit*, depois que as substancias *d'Arendal* tem attrahido a attençaõ dos naturalistas, tem tido taobem o nome de *manganese rougeatre*, ate que Klapproth nella descobrio a *chaux boratée silicieuse*. Esta circumstancia he que determinou M. Haüy a fazer della huma variedade desta especie unica, a que os mineralogistas Alemaens daõ o nome de *datholit*, e cuja descoberta he devida a meu sabio compatriota Mr. Ermanck.

cidade de Coimbra; e mui conhecido na Europa pelos seus vastos conhecimentos mineralogicos.

Os Redactores.

Os que dezejarem occupar-se de crystallographia, acharão ainda em que exercer sua sagacidade. A Natureza obrando segundo principios fixos, não deixa por isso de ser inexhaurivel. Observando, e comparando, se acharão sempre novas variedades de formas; ter-se-ha mesmo a satisfação de descobrir algumas vezes a forma primitiva de huma substancia, de sorte que se prove por factos o que nosso illustre mestre Hany prediz frequentemente, e determina pelo calculo.

O Mineralogista precede mesmo algumas vezes o chimico no conhecimento da Natureza interna d'hum mineral: elle prediz, somente á vista da forma crystallina, e antes de começar seu trabalho, qual deve necessariamente ser o resultado. O Mineralogista obriga mesmo o chimico a recommençar sua analyse, quando o seu primeiro ensaio não concorda com sua predição; e hum trabalho mais cuidadoso, e circunspecto termina pondo o chimico, e o Mineralogista d'accordo.

A Chimica por si so, segundo meu modo de ver, não pode servir de base para hum systema mineralogico. Mas isto não quer dizer, que eu não reconheço a grande utilidade, que o Mineralogista della tem tirado, e tirara sempre, se della se servir com prudencia. A mineralogia só fez progressos á proporção que a arte de analysar os tem feito.

Os grandes progressos da Chimica começaram em o Norte; os nomes d'hum Bergman, e d'hum Scheele serão sempre postos á frente dos homens que tem feito mudar a face desta Sciencia; Sciencia, sem cujo auxilio as fabricas ficariaõ eternamente na infancia; Sciencia que diariamente obriga a Medicina a fazer novos progressos. Os principios segundo os quaes estes sabios trabalharão, não são ja os mesmos. Suas descobertas podem por isso perder alguma coiza de sua utilidade: ellas offereceraõ talvez menos interesse; mas ellas não perdem por isso o seu merecimento. Estes chimicos não podem, nem devem ser julgados, senão segundo os conhecimentos do seu tempo. He indubitavel que he preciso estar ao nível dos progressos da Sciencia que se cultiva; he preciso mesmo

conhecer a literatura estrangeira ; mas não se deve exigir d'hum sabio, que leia nos fastos do futuro. O nome de Lavoisier sera sempre caro a todos aquelles que podem conhecer quantas difficuldades elle tinha que vencer para chegar ao seu fim. Nem todo o mundo he dotado d'hum espirito philosophico assas forte para lutar contra a opiniaõ geralmente recebida. He sempre perigozo pronunciar contra ideas ás quaes o tempo, e a experiencia parecem ter posto o sello da verdade. Estes obstaculos que muitas vezes teriaõ side invenciveis para qualquer outro, não embaraçaraõ a Lavoisier de dar, e abrir huma nova estrada á Chimica. Davy, esse chimico Inglez, que tem sabido attrahir sobre si a attençaõ de seos sabios confrades em França, não nos forçara elle n'algun tempo a crer em factos, que a experiencia confirmará talvez hum dia, posto que nossos principios actuaes sejaõ contrarios á maneira de ver deste Sabio distincto, e celebre ?

As analyses dos mineraes saõ mui difficeis de fazer : dahi vem o haver taõ poucas, que sejaõ perfeitamente exactas. Klaproth, e Vauquelin tem aperfeiçoado muito esta arte. A este respeito elles tem levado a exactidaõ a hum tal gráo, que sera difficil exceder. Ruse, Bucholz, Langien, Descoltes, Berrelius, Ekeberg, e outros tem dignamente marchado, e seguido seos passos. Vauquelin, e Klaproth fizeraõ frequentemente descobertas ao mesmo tempo. Raras vezes aconteceo, que não estivessem d'acordo quando operavaõ em pedaços do mesmo local,

A exactidaõ só não faz tudo em a analyse. As menores partes estranhas ao corpo submettido ao exame do Chimico, seja da rocha, seja d'outro qualquer mineral, devem naturalmente fazer mudar os seos resultados chimicos. A natureza trabalhando em seu grande laboratorio tem ordinariamente á sua disposiçaõ agentes, que nos saõ incognitos. A maneira com que a decomposiçaõ se faz sera talvez para nos hum segredo eterno ; mas não se pode duvidar que a natureza de hum mineral deve mudar desde o momento em que seos caracteres exteriores se tornaõ algumas vezes inteiramente oppostos ao que eraõ.

Todos os systemas em geral são difficeis de fazer quando se trata de os fazer bem. Os de mineralogia seraõ sempre mais difficeis que os dos outros ramos da historia natural. A natureza dos objectos que hum tal systema encerra oppoem-se por si mesma á sua perfeiçãõ. Em Mineralogia não ha como na Zoologia, a vantagem de submetter ás regras geraes entes vivos; nem como na Botanica, plantas que morrendo, fazem reapparecer seos generos, e suas especies.

Naõ está pois ao alcance de todo o mundo, como acabamos de ver, e observar, o fazer hum bom systema de Mineralogia. Mas em trôco, parecerá facil a muitas pessoas o fazer correcçoens nos que ja existem. Hum espirito exaltado por ideas philosophicas exageradas descobre algumas vezes faltas onde devia parar, para somente admirar o genio daquelle que soube evita-las. Os pequenos defeitos que pertende ter achado aquelle que afincadamente os procura, são menos erros da parte daquelle que elle accuza, do que consequencias da sua errada maneira de ver, e examinar o objecto. Huma reputaçãõ justamente merecida, por longos, e notaveis trabalhos, por estudos profundos, e indagaçoens penozas, não deixa de ser algumas vezes incommoda para aquelle que tem perdido a esperança de a conseguír jamais. Elle procura pois destrui-la; mas os meios facticios que he obrigado a empregar, servem antes de produzir hum effeito inteiramente contrario ao que elle esperava. Elle dá força ao seu adversario, em vez de o enfraquecer; sua critica convida-nos a reler, e estudar novamente a obra; e, profundando-a, nos aprendemos a reconhecer melhor ainda o seu merecimento. Hum edificio estabelecido sobre hum solido fundamento nao he facil de lançar por terra.

Hum systema mineralogico he necessario não só para aquelle que começa o estudo desta sciencia, mas taobem para estabelecer a ordem em nossos gabinetes. Sem hum systema qualquer seria difficil tornar a achar em nossas collecçoens, principalmente depois das descobertas feitas, ha vinte annos, tantas substancias novas.

Fazer collecções Mineralogicas, classificadas segundo os diferentes paizes, methodo adoptado ainda em Suecia, não póde jamais servir para aprender ou ensinar a Mineralogia. Em tal arranjo não pode haver methodo algum, porque não se achão as mesmas substancias em todos os paizes; e quando mesmo se achassem, isso exigiria algumas vezes repetições fastidiosas. Collecções geographicas não podem ser uteis senão a par das collecções systematicas; e ainda assim, para ter alguma coiza menos incompleta neste genero, seria preciso naturalmente limitar-se ao seu paiz: vê-se huma tal collecção na escola das minas de França; o zelo de seos directores a tem formado, e os particulares cuidados do seu guarda, meu amigo, Mr. Tonnelier, a tem posto n'huma ordem, que pode servir de modelo aos outros gabinetes publicos da Europa. O facil accesso que este sabio estimavel permite a todos os amigos das Sciencias, torna esta collecção tão util, quanto ella he preciosa.

He huma felicidade para o seculo em que vivemos, que homens taes como Werner, e Hauy tenham querido occupar-se de systemas mineralogicos. Estes dois celebres sabios não tem trabalhado seguindo os mesmos principios; mas isso não obsta a que estes dois systemas possam ser empregados com utilidade: elles podem dirigir-nos no estudo da mineralogia; e podem facilitar-nos o arranjo das nossas collecções. O felis emprego que o homem estudioso delles fizer, concorrerá para os progressos de huma Sciencia difficil por sua natureza, mas que o ingenho penetrante felismente tem assas facilitado. A posteridade dara a Werner, e Hauy o nome de mineralogistas philosophos. Darse-ha a Werner o nome de philosopho geognosta, creador da geognosia, e a posteridade não recuzará ao lado delle hum lugar a meu companheiro de viagem, o immortal Dolomieu.

He difficil estabelecer huma boa nomenclatura mineralogica; porque o nome dado a hum mineral faz ordinariamente nascer ideas falsas e nos faz presumir caracteres exclusivos que o mineral nunca teve.

He pouco todo o reconhecimento para com o sabio Hauy, (cuja amizade me honra tanto, quanto me tem sido util) e para com os outros distinctos mineralogistas, que tem nestes ultimos tempos trabalhado para banir desta sciencia, quanto lhes tem sido possivel, nomes cuja origem, pela maior parte, só he tirada das localidades, e das cores. O nome tirado da localidade nos faz presumir, que a substancia não pode existir senão em o lugar, ou no paiz que este nome indica: porque d'hum momento para outro se acha a mesma substancia n'outros lugares, e desde então a etimologia do nome deixa de ser verdadeira: A *Hauyne* tinha o nome de *Latiolite*, porque tinha sido descoberta nas montanhas do *Latium*; e porque se julgou que só la se achava. O tempo tem ja provado o contrario, porque se tem achado junto do *Vesuvio*. He mesmo provavel que as margens do *Rhin*, e as montanhas d'*Auvergne* reclamem hum dia o privilegio de serem citadas entre as localidades de huma substancia, cujo nome só parece ter inspiado o interesse que se lhe tem acordado.

Os nomes que são tirados somente da côr são inda menos exactos. As infinitas modificaçoens, que acompanhaõ as differentes cores, nos obrigaõ a procurar em vão n'hum grande numero de amostras a cor de que o nome foi tirado. He taõ facil achar exemplos desta verdade, que eu julgo desnecessario citar algum. Quasi todos os nomes tirados da cor podem servir para confirmar esta verdade. Se a introducção de nomes novos mais analogos ao objecto parece penosa para a memoria, que ja tinha outro nome para a mesma substancia; estas mudanças nao deixaõ com tudo de ser mui uteis áquelles, que nos vão succeder na carreira mineralogica. Elles não terãõ necessidade, como nos, de carregar sua memoria de huma serie de nomes insignificantes.

He preciso não ser sempre egoista; he necessario pensar na posteridade. Algumas vezes he taõ pernicioso seguir cegamente aquelles, que nos tem precedido em huma sciencia qualquer, quanto he nocivo querer tudo reformar, sem distinguir o bom do máo. A unica razãõ de que não somos nos os que temos res-

fabelecido huma coiza, não basta para introduzir mudanças. Aquelles que tirarem hum dia partido de nossos trabalhos, acharão nomes mais faceis de reter, porque estes nomes indicaraõ sempre huma qualidade deciziva tirada da geometria, ou da chimica, ou da phisica, ou que excitaraõ em nossa memoria, e nos foraõ lembrar do nome d'algum a quem a sciencia deve grandes obrigaçoens.

Eu terminarei esta expozição de minhas ideas sobre a classificaçãõ, e nomenclatura mineralogica. Eu espero que ella não será totalmente indigna de vossa attenção, sendo o resultado da experiencia. Rogo-vos, senhores, que considereis esta memoria, ou antes esta dissertaçãõ, como huma introducçãõ a muitas memorias, que eu tomarei a liberdade de vos apresentar. Minhas viagens, e minha collecçãõ fornecem-me, segundo os principios que eu acabo de desenvolver, observaçoens que podem ser d'algum interesse para o mineralogista, e para o geognosta. Seja-me permittido lembrar aqui huma conhecida maxima, cuja verdade he confirmada todos os dias pelo vosso exemplo. "*A modestia he o caracteristico dos grandes talentos.*" Werner he o unico Mineralogista, que dá o nome de *Arkisit* á substancia, á qual por gratidaõ se tinha dado o nome de *Werneret*. Hauy, he o unico, que conserva o nome de *Latiolite* á substancia, que eu tenho nomeado *Hauyne*, para recordar á posteridade o nome de hum homem a quem as Sciencias devem tantas obrigaçoens.

T. C. Bruun-Neergaard.

MAGNETISMO.

Lemos nos Papeis Alemaens que o Dr. Morichini, de Gotha, descobrira, e se certificára, por meio de repetidas experiencias, que agulhas não magnetizadas, sendo expostas ao raio violeta do sol, adquirem a mes-

ma força de attracção polar, que tem as agulhas de marear.

VACCINA.

Le-se n'alguns Jornaes Estrangeiros, que os Doutores Aubon e Lafont, Medicos em Constantinopola, e Salonica, descobriraõ, ou antes (tem verificado) que a Vaccina he hum preservativo da peste. De 6,000 adultos vaccinados nem hum só se contagiou. Crianças, que tinhaõ sido vaccinadas continuaraõ a mamar em suas Maens ja atacadas da peste, sem ficarem infectadas. Hum Medico Italiano, que se acha na Turquia estudando os symptomas deste horrivel flagello, inoculou-se a si mesmo com a materia tirada de huma pessoa que tinha morrido de peste (tendo-se elle antecipadamente vaccinado), e não foi infectado, apezar de se expôr em todos os pontos possiveis ao contacto com pessoas infectadas.

CORRESPONDENCIA.

CONTINUAÇÃO

Da 1.^a Carta dirigida aos Redactores do Investigador a cerca da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro, &c.

Resta-nos pois averiguar, se o systema de perfeita reciprocidade, que, segundo o Artigo XXV. se estabeleceu como base do Tratado, tem sido observado por ambas as Altas Partes Contractantes pelo que toca á abolição dos monopolios ?

Mas esta questão deixa de o ser, no tempo em que vemos, que não só *subsiste* em Inglaterra a Companhia das Indias Orientaes, mas que até se trata actualmente da renovação da sua Carta. Sendo pois a mesma Companhia hum verdadeiro monopolio, como sabe todo o mundo, e reconhecem os seus mesmos patronos; está claro que a Grã-Bretanha se desviaria da base do Tratado, isto he da *perfeita reciprocidade*, conservando nos seus Dominios e authorizando hum Estabelecimento de semelhante natureza; e por consequencia que se o Governo Britannico julga este procedimento compativel com o dito principio da reciprocidade, he porque está na opiniaõ de que no Tratado se não cogitou da abolição de todos os monopolios, mas que só houve tenção de se conceder a liberdade do commercio debaixo das Leis e Regulaçoens existentes.

Por tanto, quando Mr. Rose disse no Parlamento que não havia fundamento para comparar a Companhia das Indias Orientaes com os monopolios do Porto, proferio certamente huma proposição de eterna verdade; porque hum Estabelecimento que tem o privilegio exclusivo de commerciar de Inglaterra para a India, nenhuma comparação pode ter com huma Companhia, que na qualidade de

commerciante faz o negocio dos Vinhos em perfeita igualdade com todos os commerciantes deste genero; e que quando apparece em outra figura, ou obra como hum Tribunal instituido pelo Soberano para regular a cultura, fabricaçaõ e bondade de huma producçaõ propria do Paiz, no interior d'elle; ou exercita as func.oens de huma repartiçaõ de Fazenda, que arrecada certos Impostos, e os remette ao Thezouro.

Seria mui facil produzir infinitos outros exemplos de monopolios, privilegios exclusivos, e restricçoens de liberdade do commercio e industria, que se achao estabelecidos de longo tempo na Gram-Bretanha, e que o seu Governo não tem certamente intençãõ alguma de abolir. *A Defeza contra a Petiçaõ dos Feitores Inglezes* a ponta varias destas restricçoens, que aqui não repetirei, mas que todo o homem que vive em Inglaterra conhece e sente a cada momento.

Não posso com tudo deixar de notar a pouca consideraçãõ com que esses chamados Feitores quizerãõ illudir o Governo de Sua Magestade Britannica, queixando-se de violencias e monopolios que não existiaõ, e que nunca poderaõ provar, torcendo o verdadeiro sentido das clauzulas do Tratado, e aproveitando a occasiaõ que lhes pareceo mais opportuna para lançarem por terra hum Estabelecimento, que serve de barreira á sua insaciavel cobiça, e de cuja extincçaõ apenas lhe poderia rezultar alguma vantagem momentanea, á qual em poucos annos se seguiria a total ruina do ramo mais importante do commercio de Portugal.

Allucinados pela lizongeira esperança de se enriquecerem em pouco tempo, não advertiraõ, que se as suas affectadas allegaçõens chegassem a surprender o Ministerio Britannico ao ponto de o moverem a requerer e a conseguir a immediata extincçaõ da Companhia; comprometteriaõ a dignidade e pundonor de seu Soberano, e de toda a Naçaõ; dando motivo a que quando (por hum serio exame do negocio) se pozesse a verdade em toda a sua luz, tivessem os inimigos de Portugal e de Inglaterra hum pretexto especioso para calumniarem o Governo de Sua Magestade Britannica, e para attribuirem a motivos de interesse proprio os extraordinarios esforços com que esta generosa Naçaõ tem por tantas vezes salvado Portugal das garras do Uzurpador, á custa de seus thezouros, e do sangue de seus valorozos guerreiros.

Mas se as estipulaçoens conteudas nos Artigos VIII. e XXV. não obrigaõ cada hum dos dois Soberanos a permittir que os Vassallos do outro exercitem em seus Estados qualquer especie de commercio e industria livres de toda

a restricção, monopolio, ou embaraço, como poderemos entender as amplas e exuberantes clauzulas com que as mesmas estipulaçoens estão concebidas? E se esta livre faculdade, que nos ditos Artigos se chama *irrestricta*, deve ter alguns limites; como os poderemos conhecer, e qual deve ser a regra que havemos de adoptar para fixar as suas raias?

A rezolução deste problema pertence exclusivamente aos dois Governos: mas se he licito a hum particular dizer o que sente sobre hum tal assumpto, parece me que á vista do principio de reciprocidade que fez a baze do Tratado, deverão as estipulaçoens dos mencionados Artigos interpretar-se segundo a seguinte regra:

Os Vassallos Britannicos gozaõ nos Dominios de Portugal de toda a liberdade de commercio e industria de que gozaõ os Vassallos Portuguezes, ficando sujeitos unicamente ás Leis de Policia e Economia, e aos Regulamentos de Fazenda a que estão sujeitos os naturaes do Paiz. Os Portuguezes gozaõ reciprocamente nos Dominios da Gram-Bretanha dos direitos de que ahí gozaõ os Vassallos Britannicos.*

Esta regra he simples; he deduzida do principio dominante de todo o Tratado, e he perfeitamente conforme com as maximas do Direito Publico, segundo as quaes deve o Soberano promover por todos os meios a felicidade de seus Vassallos; e por consequencia quando admitte huma Nação Estrangeira a participar de todas as Leis e Providencias estabelecidas para o governo de seus Reinos vem a dar-lhe tudo'o que lhe pode dar, fazendo estes estrangeiros em tudo iguaes a seus proprios subditos, isto he áquellas pessoas cujas vantagens e prosperidade deve zelar com preferencia ás de quaesquer outros individuos.

A adopção de hum principio tão liberal e generoso está em perfeita harmonia com a intima alliança, ou antes fraternidade, que une as duas Naçoens, e que na prezente epoca se tem tornado mais indissolúvel pela uniaõ dos Conselhos, pela identidade dos interesses, pelos vinculos sagrados da gratidaõ, e geralmente por todos os motivos que podem fazer eterna huma amizade tão antiga e tão constante.

* He claro que esta regra se não pode estender áquelles direitos e obrigaçoens que são inherentes á qualidade de *Vassallo*. Hum Portuguez, por exemplo, não tem direito de emigrar sem licença do seu Soberano; mas os Ingleses que rezidem neste Reino, sem se haverem naturalizado, tem indisputavelmente a livre faculdade de se auzentarem, porque são subditos d'el Rei da Gram-Bretanha, &c.

Applicando pois este principio geral ao assumpto que faz o objecto desta Carta; estou persuadido que em virtude do Tratado, podem os Inglezes ser Accionistas da Companhia dos Vinhos; que podem ser eleitos para qualquer dos Lugares da Junta da sua Administracão, habilitando-se com os requizitos que a Lei declara; que podem igualmente ser empregados pela Companhia na venda do vinho a retalho, ou em qualquer outro lugar, officio, ou commissaõ que a mesma Companhia confere aos Portuguezes; e em somma que entre os Vassallos das duas Naçoens não ha differença alguma, e que o Inglez que tiver os requizitos da Lei he tão habil para qualquer destes lugares como o Portuguez; quando em Inglaterra se pratique o mesmo principio a respeito dos Portuguezes.

Hé tempo de concluir esta Carta, que sahio mais extensa do que eu pensava. Na seguinte continuaremos a discutir os pontos que ainda nos restaõ; procedendo com a imparcialidade e boa fe, que devem servir de guia a todos os que sinceramente dezejaõ acertar com a verdade.

PORTUGUEZ VELHO.

MEMORIA.

Sobre a formaçõ de hum Canal entre Setubal e Lisboa mandada fazer por Ordem de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor.

SENHOR,

Em cumprimento das ordens de V. A. R. do dia 7 de Junho de 1811, relativas á formaçõ de hum Canal entre Setubal e Lisboa, tenho a honra de apresentar esta memoria, com a Planta e Perfis do mesmo Canal, na conformidade das verbaes instrucçoens que me deu o Ministro dos Negocios da Guerra, comprehendidas nos seguintes artigos:

1. Assegurar-se da possibilidade e natureza da obra.
2. Que o Canal sirva de fosso Militar.
3. Que com segurança se navegue sem interrupçã attendendo á maior facilidade

do transporte dos generos, por falta do qual soffrem agora muitos predios, e outros estão incultos e baldios. 4. Que com acerto se esgotem os muitos pantannos, e lagoas que se encontram na Linha approvada por V. A. R. com o Aviso do dia 7 do dito mez de Junho para assim melhorar huma vasta extensão de terras inhabitadas e doentias. 5. De olhar á despeza, como a economica manutenção da obra. Sem enumerar as varias especies de canaes navegaveis direi que hum Canal cuja navegação precisa quotidianamente de arte particular e Engenhos, he contraria a todos os Artigos das instrucçoens, e sobre tudo á sua manutenção economica no inverno. Que a pouca agoa que no verao se encontra nas maiores alturas do campo não permite o praticar-se hum Canal da natureza dos que ja se tem feito em algumas partes da Europa, e actualmente se estão fazendo, sem profundar alguns palmos a baixo da baixa-mar, a fim de attrahir não só as agoas que apparecem superficialmente; mas tambem as dos pantannos, e sitios humidos: desta maneira se terá em todo o tempo bastante altura d'agoa para navegar sem interrupção; e outro sim se dará com acerto o necessario escoamento; pois que as duas foses, ou extremidades do Canal poderao dar vasão ás agoas mesmo nos dias mais chuvosos.

A economica construcção do Canal pede que a escavação seja a menor possivel, e por isso a direcção do Canal devera seguir as cavidades e valles feitos ja pela natureza; e como no caso de hum Fosso ou Canal de maré, desafogaõ as agoas nas duas foses á vontade; por isso nestes Canaes não he necessario o caminho rectilineo; pois que como he conhecido, as portas de varrer nas foses saõ as que regulao a prevalencia de huma maré mais que outra, como tambem as cheias de agoa doce, e no interior do Canal saõ as caldeiras com portas que accrescentao a força da vasante da parte que se quer.

O objeto da presente memoria comprehende a direcção do Canal e as escavaçoens, com as suas medidas, e proporçoens relativas, o que he o resultado das operaçoens do campo, feitas do mez de Julho, athe o ultimo de Setembro de 1811 que vai expresso no planno, e perfis. A falta absoluta de tempo proprio, para fazer ensaios da qualidade das terras nas maiores profundidades, como as mais averiguaçoens, que só na occasião do traçamento se podem fazer me obrigao a indicar as obras sem maior detalhe.

§ 1. Pois que he conhecida a actual navegação, e communicação das villas situadas nas margens do Rio Marateca na confluencia do Sado com Setubal, a pezar da falta de Planta do dito Rio, que actualmente está levantando o

Tenente Coronel Oliveira, e o Capitão Ugo Fournier, se pode ver como ao Sul, e na margem direita em A, principia o Canal o qual esta no meu Plano notado de vermelho. No ponto B entra no valle da Agoalva, e encontra huma Lagoa assas profunda continuando por todos os baixos deste valle athe sahir quasi na origem G: este valle deita sempre agoa a qual na maior força do verão fas girar dois Moinhos, e de mais rega varias pequenas planices no dito valle.

A margem direita do valle, que em geral se pode considerar mais alta que a esquerda, he donde sahe o maior numero de valles, regatos, e nascentes; do que se dedus, que se o fundo do Canal dentro do valle se reduzir á sua verdadeira profundidade, se obterá muita agoa.

§ 2. Do ponto C. indo o Canal para o Norte, o Campo vai alteando de mais em mais athe encontrar o alto de Zimbrele: ahi o Canal vai a fastando do alto, para poupar a escavação como tambem para tomar melhor a direcção do valle chamado Poceirão velho D. Nesta parte mais elevada do Campo os Valles são propriamente fendas, ou rachas, formadas no terreno pelas enxurradas do inverno, e em algumas partes as margens parecem despenhadeiros, o que dá huma ideia das grandes chuvas, como tambem da pouca duração dellas nesta parte do Alentejo.

§ 3. Continua o Canal no leito dos Valles do Poceirão velho de Vendinha, e de Amieira athe F, na confluencia do Valle de João Galante. Desta confluencia para baixo sempre se acha agoa e pantanos: no meio do Valle o terreno he foffo, e pantanoso, e ainda no mez de Agosto he perigoso passar de huma a outra margem do Valle, de modo que a unica passagem certa, he nas pontes de Rilvas.

§ 4. Do ponto F. caminha o Canal por dentro do Valle de frente do Casal do Marnoto athe ás pontes de Rilvas: ali corta as ditas pontes, e a Estrada Real do Montijo em G, e torna para a Valla Real, ou Valla das Carvoerias do Arsenal Real do Exercito, athe á ponte nova H de frente da Barroca d'Alva.

As dimenções desta ponte são de huma mesquinhez vizivel, ao que se deve principalmente a existencia do Paul, e pantanos de Rilvas.

§ 5. Da dita ponte para o Tejo, considerada a qualidade do terreno das marinhas do Sal que costeiaõ o Rio das Enguias; a continua manutenção que se exigiria no Canal se se fizesse hum corte em linha recta, desde a dita ponte nova, ate á foz do Rio das Enguias no Tejo; como tambem as obras precizas para tapar as bocas dos braços do Rio, os quaes com a direcção rectilinea do Canal ficariaõ cortados em varios pontos se vê que o Canal em lugar de seguir a dita direcção, deve tomar huma outra H I L, na

qual o terreno posto que seja de ajuntamentos, e depositos fluviaes, com tudo he mais firme, e solido, por ser hum terreno inculto: desta maneira se consegue tambem que a fos do Canal fique mais bem reparada dos ventos Sudoestes, e seja mais bem avistada, e defendida de huma elevação ou monte M situado na margem esquerda do Rio das Enguias.

§ 6. As mais particularidades dos terrenos por onde passa o Canal são; que no seu principio em A, e no Valle da Agoalva se encontra frequentemente o *Cos fundamentalis*, ou pedra broeira; que debaixo desta pedra ha bancos de Argilla que servem de assento impermeavel aos veios das agoas subterraneas, que gorgeião entre estes dois bancos; que na parte mais elevada do Campo aparece hum lombo, ou jugo do dorso de Palmella, de pedra calcaria esbranquiçada propria de taes formaçoens secundarias; doque porem se não pode deduzir a natureza e qualidade do terreno nas maiores profundidades, sem que precedaõ os necessarios ensaios, e preparos para os fazer.

§ 7. Do ponto F de frente de Amieira athe ao mar, todo o terreno parece ser de salaõ. Nesta extensaõ se achão muitas matas altas, como tambem da parte do Sul do principio do Valle da Agoalva e no valle do Rio Marateca; porem na parte mais elevada do Campo não se encontra se não mato rasteiro: Doque se dedus que para as obras necessarias, o local dará muita pedra, e cal, ou bem; a pouca distancia do Canal; que a madeira preciza para a obra não pede grandes transportes; e por isso muitos preparos e a parelhos, se podem e se devem construir no sitio mesmo.

§ 8. Considerando o Canal como fosso militar, deveria aqui ser presente o curso do Rio Marateca, para se ver completamente como eu satisfis a esta parte das instruçoens: com tudo isso, por quanto se extendem as minhas, falarei da parte comprehendida entre as duas extremidades A e L, em cuja direcção alem de se observar a margem direita, quasi sempre mais alta que a esquerda, se achão de mais varias pozicoens elevadas, as quaes eu vi em 23 de Maio de 1811, e o Tenente Coronel Joaquim de Oliveira marcou no Borraõ da sua apreciavel carta como he o Outeiro M. de frente da Barroca d'Alva na fos do Rio das enguias, o Outeiro de N. S. da Atalaya, Pontaõ do Rio Frio, Sarraxaõ, Amieira Secã, Cil da Ferradura, Cabeço de Mirote, Poccoirão, que he hum alto quasi isolado; os Outeiros de frente da Agoalva de Cima, da Agoalva do Meio, e dos Travassos, e o Cabeço de frente da Agoalva debaixo, os quaes se poderaõ notar no meu Plano do Canal, cujo petipé he mais do triplo do petipé da dita carta, isto he

3291 do meu petipé, fazem 1000 do petipé da carta do Tenente Coronel Oliveira: quando a dita for completa se verá, que considerando Palmella como centro geral das forças, se pode dali prover a todos os pontos, tanto na margem do Rio Marateca, como da parte do Canal aonde os mesmos cotovellos, e voltas poderaõ prestar-se huma defensa.

§ 9. No perfil No. 1, apparecem os resultados do nivelamento, como tambem a possibilidade da obra, e por isso julgo desnecessaria qualquer outra explicação. Deve-se somente advertir, que para mayor claresa estaõ notadas as alturas, com caracteres numerarios de tinta vermelha junto das perpendiculares * cuja grandeza sendo transferida ao petipé, mostra em cada ponto a altura do terreno achada pelo nivelamento: e que a fim de ficar mais comprehensivel a tinta do nivelamento, sem com tudo diminuir demaseadamente o seu petipé imaginei os differentes pontos aos quaes se referem as alturas sobre huma linha indefinita XX, que forma hum angulo de $98^{\circ} 12'$ com o parallelo ao Meridiano da parte do Sul: consequentemente as alturas devem tomar-se no perfil, e as distancias horizontaes na planta; pois que as do perfil não são outra couza mais que huma projecção destas.

Como no perfil se deviaõ notar certas miudas circumstancias, por exemplo as alturas das poucas agoas, que estaõ na parte mais elevada do terreno, por isso o petipé das alturas do perfil, he 69 vezes maior que o petipé da planta.

§ 10. Neste perfil esta notada a linha do fundo do Canal á qual chegaõ as excavaçoens: esta linha corresponde ao fundo do Rio Marateca na fos do Canal. A altura das agoas do Rio em Julho, e Agosto proximo passado, conservou se sempre de 3 palmos, e meio, de modo que a esta altura corresponde a linha debaixo mar; e tomando palmos 16, 75 sobre o fundo se tem a linha das marés nas enchentes ordinarias.

§ 11. As proporçoens do Canal que estaõ notadas no perfil No. 2 são deduzidas da natureza da obra, e das varias profundidades da excavação. A largura do fundo he de 20 palmos; poisque nas maiores profundidades se deve em todo o tempo prevenir o cazo das borras, ou quedas das terras altas, e por isso se deve attender á commodidade e possibilidade de dois trabalhadorés o puderem desentulhar.

§ 12. E pois que a commoda navegação pede o auxilio da Sirga, he preciso por isso, principiando das excavaçoens mais profundas da obra, devera ter o Canal huma berma de

* O tempo não permittio notar as alturas com caracteres numericos de tinta vermelha.—Os Redactores.

20 palmos de largura de cada parte, e de tal altura sobre o fundo do Canal que nunca as agoas a possaõ exceder, ainda no cazo das maiores marés combinadas com as chuvas, e cheias dos Valles, ou bem no cazo de se dever reprezar a agea a huma tal altura com as portas de varrer.

§ 13. A altura entãõ das bermas he de 34 palmos sobre o fundo do Canal, e como os lados se devem considerar por ora sem revestimento, naõ se conhecendo agora a qualidade de todo o terreno, por issõ os lados deverãõ ter a escarpa natural das terras; assim de berma, a berma, ou a largura em boca do Canal he de 88 palmos.

A continuação da Sirga pede que as duas bermas sejaõ continuadas sem interrupção athe as fosses do Canal, da sahida dos terrenos altos para os baixos, o que se obtem pondo as terras da mesma excavação em vallado consistente de hum e outro lado, sobre o cume do qual vai o caminho da Sirga; e assim como estes dois vallados postos em competente distancia das margens do Canal, a obra fica tambem defendida no inverno dos acontecimentos proprios destes baixos.

§ 14. As proporçoens acima do Canal e suas bermas, devem em geral observar-se de huma a outra fos, e só no cazo de moderar alguma volta, ou para prestar maior comodo á descarga, ou á marcha das embarçaçoens, he que acontecera fazer alguma pequena variação; porem a quantidade da excavação naõ excedera o calculo seguinte o qual comprehende a extençaõ toda do Canal dividido em duas partes, correspondentes na planta ás letras A G, G L.

	Comprimento do Canal		Solidez correspondente.	
1 Parte	A G Braças	8,420	Braças cubicas	964,737
2 Parte	G L Braças	5,200	Braças cubicas	37,389
	Comprimento total 13,620		Solides total 1,002,126	

§ 15. Agora o objeto da navegação permite aqui algumas reflexoens. Eu suppus que a altura das mares ordinarias era só de palmos 16, 75 sobre o fundo do Rio Marateca, isto he, so de palmos 13, 25, sobre abaixo mar. No veraõ o dito Rio dá huma altura de palmos 3, 5 e o Rio das Enguias dá perto de 4 palmos. Na extensaõ do Canal achaõ-se ainda mais agoas entre as quaes são visiveis os interminaveis pantanos, e a profunda Logoa de Rilvas, cujas agoas se devem acrescentar na excavação, tanto mais que com a formação do Canal, naõ se tira o desafogo dos mais valles lateraes, cujas agoas são todas admittidas no Canal, para se conformar mais ás instrucçoens.

Por outra parte o comprimento do Canal considerado com todas as voltas, fas juntamente crer, que nunca em huma só vasante poderá a altura da agoa no Canal diminuir tanto nas 6 horas que interrômpa a passagem das embarçaçoens ordinarias: esta verdade pode demonstrar-se mathematicamente, mas eu julgo por ora bastante ter indicado as provas phisicas.

Algumas vezes será necessario altear a agoa no Canal para limpar o fundo e as fosses do mesmo, ou para admittir embarçaçoens grandes, ou para evitar o choque das duas marés, que chegaõ a hum ponto no Canal, das duas fosses do mesmo, ou em fim para fazer prevalecer huma maré mais que outra, com tanto porem que a altura da agoa não exceda a 30 palmos: para este fim se devem empregar varios jogos de portas de varrer, e açudes de comportas sobre o nível do fundo, como se pratica nos Canaes de maré.

E pois que no nosso cazo se admittem todas as agoas dos valles lateraes ao Canal, deve-se evitar que as mesmas agoas carrem os depositos e se entulhe o fundo do Canal: sobre o que devo de proposito accrescentar, que no primeiro aspecto he difficil o modo de desafogar todos os valles em utilidade do Canal sem o entulhar, he por outra parte a considerar-se, que as fosses destes mesmos valles, apresentaõ situaçoens proprias, e quasi preparadas para represar a agoa, formar portos para a navegaçãõ, e caldeiras d'agoa.

§ 16. Quanto á especie de obras a fazer-se nas fosses dos valles aonde a maior excavaçãõ he quasi feita podem-se construir açudes em distancia do Canal, de alturas diversas, e progressivas, dentro dos quaes se praticaõ fendas proporcionadas para despejo das cheias e das agoas em qualquer tempo, sem precizar mais que de huma porta de varrer, ou de adufa, no muro fronteiro ao lado mesmo do Canal para o serviço que se quizer, depositando assim as materias atraz dos ditos açudes; e este he o modo unico e breve de altear, e utilizar tantos valles perdidos e pantanosos, o qual não he novo e que tambem se me dis introduzido ha pouco tempo em Portugal no Rio Mondego: no nosso cazo porem, deve-se apropriar ás circumstancias dos valles, e do Serviço do Canal.

Pertencem a conservaçãõ do Canal os contra fossos, guardamatos, e mais trabalho que podem afastar os effeitos das enxurradas, e tempestades no inverno: a actual execuçãõ á excavaçãõ pede outras obras, e detalhes, os quaes depois do traçamento do Canal, e das averiguaçoens que se devem fazer podem ter o seu lugar proprio, como tambem

a enumeração dos Valladores, Trabalhadores, instrumentos, preparos e materiaes necessarios.

§ 17. Quanto ao numero e situação das obras connexas com o commercio e actual serviço publico, que são as passagens de huma para outra parte do Canal, nos caminhos e estradas reaes podem-se reduzir a cinco: e são No. 1. sobre a estrada que vai a Pancas, Samora Correia, Salvaterra de Magos. No. 2. sobre a estrada real do Alentejo de frente de Rilvas: No. 3. sobre o valle de Vendinha na estrada tambem do Alentejo para Aldea Galega, e Moita. No. 4. em Agoalva de Cima, no Caminho da Moita, de Setubal, e de Palmella: No. 5. em Agualva debaixo no Caminho muito frequentado que vem de agoas de Moira para Setubal. O comprimento do Canal he pouco mais de cinco legoas, e assim tem cinco Pontes, as quaes tanto por commodo da navegação, quanto por objeto de defesa, devem ser levadiças para se poderem fechar, e abrir quando for preciso. Os seos paredoens ou muros devem ser bem acertados, pois que assim não será difficil combinar perto das mesmas pontes, algum dos jogos de portas de varrer; e desta maneira os que guardaõ a ponte, podem olhar as embarcaçoens que entraõ e sahem, e segundo a qualidade de terreno que se descobrir no fundo do Canal, talvez não será difficil combinar tambem o serviço das Caldeiras de comportas, e o manejo das marés, e das enchentes, com pouca gente.

No § 6. desta memoria disse da necessidade de fazer os ensaios nas varias profundidades do terreno, não so para o acerto da obra, mas tambem para a avaliação, e orsamento do todo; para o que he necessario saber-se com que homens podemos contar, se com soldados, e prizioneiros de guerra, cujo sustento actualmente he ja a cargo do estado, ou se com Valladores, e outros Journaleiros, cujo preço diario he mais do dobro do dos primeiros. De mais ha a saber-se o numero dos homens que se poderaõ ter; pois he certo que estas obras grandes se devem executar com a maior brevidade para evitar a maior ruina cauzada pelas chuvas, e pelas cheias, cujo cuidado sempre existe athe que as duas fosses do Canal admittaõ a força e auxilio das marés.

O comprimento de mais de tres legoas alto e desamparado pede algum preparo para o abrigo dos homens, e dos utensis, e para a agoa de beber: todas estas circumstancias entraõ no calculo da avaliação a fazer-se. Mas qualquer que seja a despeza e orsamento, eu dezajaria poder apresentar o mappa dos Rios Marateca e Sado para se julgar como, e quanto seriaõ utilizadas tantas terras e povos; e assim ver como huma ligeira contribuição poderia balançar a despeza,

e com a obra acabada, acertar huma annual e progressiva utilidade ao estado.

Devo accrescentar algumas reflexoens geraes sobre a actual execucao do Canal. A base da boa sahida desta obra, como de todas as grandes operaçoens he a unidade, digo, he o espirito de unidade.

Adivrto tambem que no desenvolver das terras, e terras pantanosas, o ar irá peorando de mais em mais, e consequentemente a brevidade de execucao he necessaria não so para este objeto, mas tambem para evitar, ou ao menos minorar as ruinas cauzadas pelas chuvas.

Naõ pude fallar do orsamento, nem posso dizer couza alguã sobre a parte economica; pois que a exactidaõ do primeiro objeto pede hum exame feito de proposito, e a respeito do segundo, naõ sei se certas formalidades serãõ compativeis com o acto pratico de huma obra deste genero; por que postos os meios necessarios, o bom exito da obra depende da brevidade e da unidade.

Eu cumpri as ordens como sabia, outros poderaõ sem duvida cumprir e combinar melhor; mas se acazo este objeto merece a contemplaçaõ de V. A. R., eu naõ poderei esquecer-me da efficaz assistencia, e exactidaõ nas operaçoens do capitaõ que foi do real corpo de Engenheiros Luis Maximo e do 1. Tenente de Artilharia Antonio Joaõ Pereira. Lisboa 22 de Fevereiro de 1812.—Assignado—Jozé Theresio Michelotty, Major Engenheiro,

Senhores Redactores do Investigador Portuguez,

Lisboa, 20 de Março de 1813.

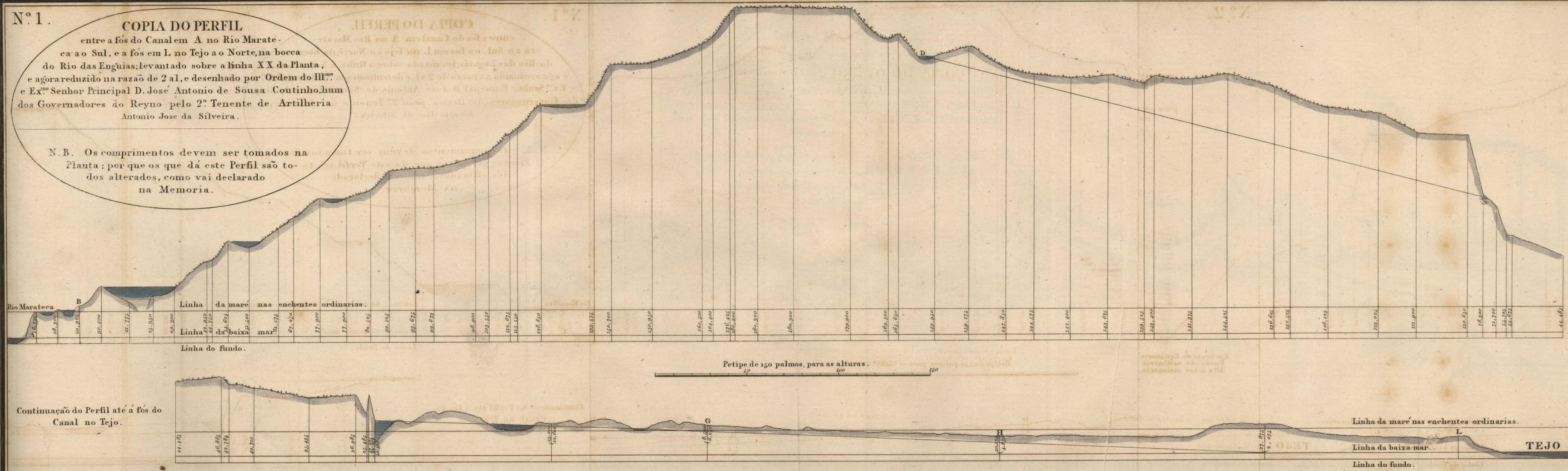
Remetto a Vm^{ces.} a analyse feita por hum nosso compatriota á miseravel, ou antes abominavel obra intitulada—*Conheça o mundo os Jacobinos, ou exposiçaõ das verdades catholicas.* Seu author tem o descaramento de nos pintar como hereges, como impios, como Jacobinos, e infieis! A censura, ou analyse, que tomo a liberdade de lhes enviar, parece-me convincente, digna da literatura Portugueza, e digna por isso de achar lugar no seu excellente Jornal, cujas liçaõ se vai gradualmente tornando mais interessante, e proveitoza, e que se acreditará cada vez mais, á proporçaõ

Nº 1.

COPIA DO PERFIL

entre a fós do Canalem A no Rio Marateca a o Sul, e a fós em L no Tejo a o Norte, na bocca do Rio das Enguias; levantado sobre a linha XX da Planta, e agora reduzido na ração de 2 al, e desenhado por Ordem do Ill^{mo} e Ex^{mo} Senhor Principal D. José Antonio de Sousa Coutinho, hum dos Governadores do Reyno pelo 2º Tenente de Artilheria Antonio Jose da Silveira.

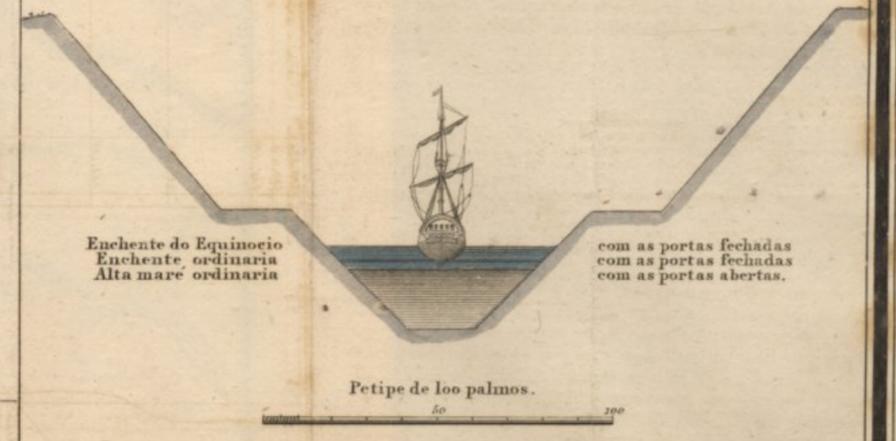
N.B. Os comprimentos devem ser tomados na Planta; por que os que dá este Perfil são todos alterados, como vai declarado na Memoria.



Nº 2.

COPIA DO OUTRO PERFIL DO CANAL.

para se verem as proporções que deve ter mesmo nas grandes alturas da excavação.





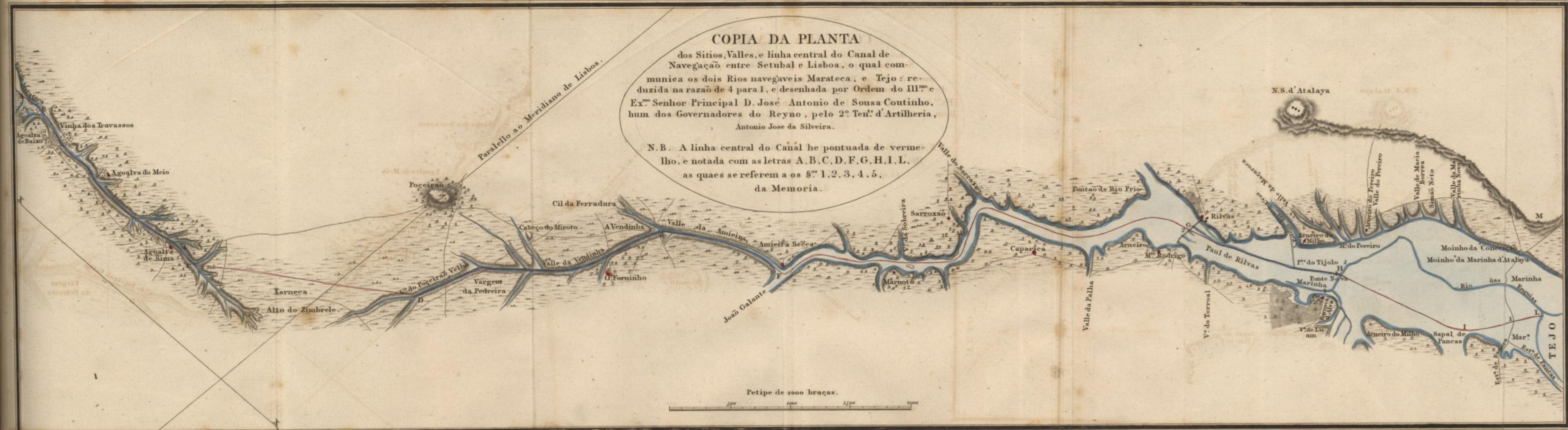
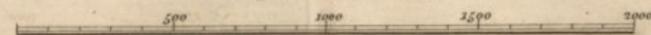
1810

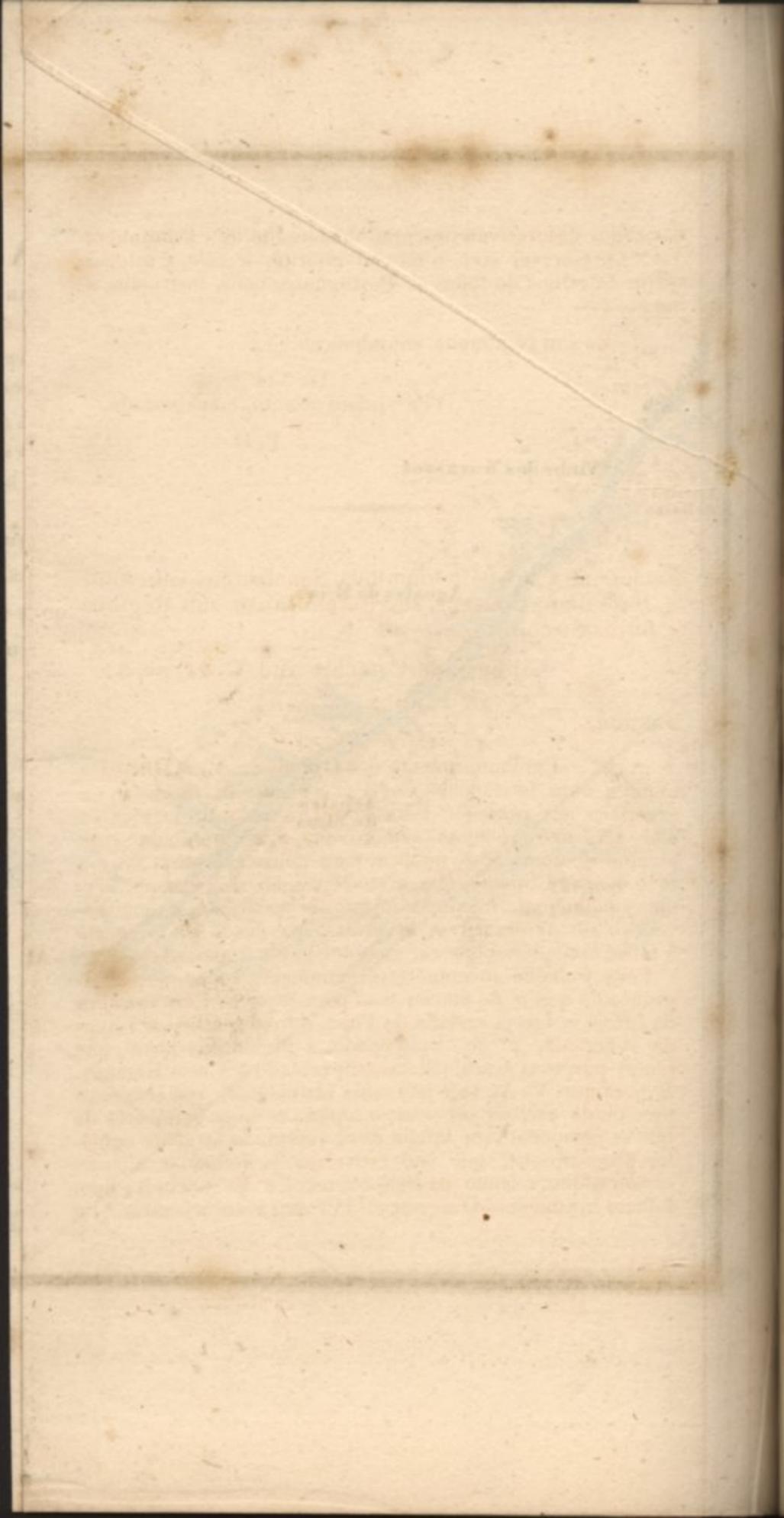
COPIA DA PLANTA

dos Sítios, Valles, e linha central do Canal de Navegação entre Setubal e Lisboa, o qual comunica os dois Rios navegaveis Marateca, e Tejo: reduzida na razão de 4 para 1, e desenhada por Ordem do Ill^{mo} e Ex^{mo} Senhor Principal D. José Antonio de Sousa Coutinho, hum dos Governadores do Reyno, pelo 2^o Ten^o d'Artilheria, Antonio Jose da Silveira.

N.B. A linha central do Canal he pontuada de vermelho, e notada com as letras A, B, C, D, F, G, H, I, L, as quaes se referem a os §^{os} 1, 2, 3, 4, 5, da Memoria.

Petipe de 2000 braças.





que zoilos desprezíveis procuraõ descredita-lo. Continuem Vm^{ces.} a escrever com o mesmo espirito, e zelo, e estejaõ certos da estima de todos os Portuguezes bons, instruidos, e imparciaes.

Eu sou com muita consideraçãõ

De Vm^{ces.}

Ven^{or} muito attento, e apaixonãdo

P. D.

Ecclesiam Christi in omnibus Sanctis ejus, qui sunt
Jerusalem Cœlestis, servituram fuisse sub Regibus
hujus Sæculi.

August. de Catechiz. rud. C. 21. nº. 37.

SENHOR,

Em cumprimento das Ordens de V. A. R. examinei a obra intitulado—*Conheça o mundo os Jacobinos, ou expozição das verdades Catholicas*—Só pelo titulo merece ella ser, não somente supprimida, mas prohibida com alguma demonstraçãõ publica, para constar á santa sé, e a todo o orbe Christaõ, que neste reyno se não tem por verdades catholicas, maximas injuriosas ao throno, e que servem só de perpetuar as discordias, que desde S. Gregorio VII. se ascenderaõ entre o sacerdocio, e o imperio.

Fôra trabalho incomportavel enumerar todos os paralogismos de que o A. lançou maõ para fazer os Reis vassallos da Igreja, a Igreja vassalla do Papa, e fundar sobre as ruinas da soberania, e do Episcopado a Monarquia papal, que tantas purpuras Cardinalicias tem custado á Curia Romana. E para que V. A. veja isto mais claramente, vou sem mais preambulo analizar *per summa capita*, os quatro folhetos de que se compoem esta infeliz obra, refutando somente aquellas propositiões, que não estiverem ja refutadas n'hum censura, que o anno passado offerecei a V. A. contra hum folheto intitulado—*Dissertaçãõ IV. anti-revolucionaria* *: e

* Nos apresentaremos aos nossos leitores esta censura, que faz, a nosso ver, muita honra ao seu author.—Os Redactores.

como o Real Aviso expedido ao dezembargo do paço ordena que o sabio procurador da coroa seja ouvido neste negocio, dezejo que com esta informação lhe seja remetida a mesma censura. Ella he imperfeita, mas foi o que bastou entãõ para refutar o fanatismo.

ANALISE DO I. FOLHETO.

O A. para a vassallar os Reis ao Imperio da Igreja estabelece este principio, como pédra fundamental de todo o seu systema—Que a Igreja he infallivel nas decizoens disciplinares; e que os Principes Soberanos nada tem com a disciplina. Folheto I. Sec. VI. pag. 9. Este principio he falso, e lesivo dos direitos da soberania. He doutrina constante dos theologos, e canonistas, que sendo a Igreja infallivel nas verdades necessarias á salvação eterna, como saõ as que pertencem á fé, e aos costumes: não o he todavia na disciplina exterior. Não citarei Antonio Pereira de Figueiredo, por ser para o A. do folheto hum herege, e hum impio: não a Eybel, por agradar pouco este sabio escriptor á curia Romana: lembrava-me o P. Veron na sua *regula fidei*: mas a todos prefiro o nosso Diogo de Paiva, por ser Portuguez, por ser hum dos maiores theologos do concilio Tridentino, e por que o mesmo Cardeal Pallavicini em razãõ do seu saber, e piedade o corõa na sua historia de gentis louvõres. Os concilios geraes, diz elle, podem errar, e allucinarem-se nas leis, que estabelecem para o governo exterior, e nem sempre tem ordenado o que he mais saudavel.

Persuadidos desta verdade estavaõ os dois celebres Portuguezes Egidio Martins, e Pedro de Valasco embaixadores do Senhor Rey Dom Joãõ 1. ao concilio de Constancia: temendo elles que os P. P. decretassem alguma couza em prejuizo dos vassallos deste reyno, altamente protestaraõ que os decretos do concilio não teriaõ vigor nenhum antes da approvaçãõ do rey seu amo. Assim se pensava em Portugal no principio do Seculo XV.

Este era o sentimento de Santo Agostinho dizendo contra os Donatistas, que os concilios geraes se emendavaõ huns aos outros, quando pela experiencia se descobria o que dantes se tinha advertido. E verdadeiramente que não foraõ inspirados os P. P. de Viena quando aprovaraõ as clementinas, as quaes o mesmo Clemente V. achou serem humas frivolas, outras inuteis, outras defeituozas, como nos certifica o canonista Joãõ Andre contemporaneo de Joãõ XXII. que as publicou.

Não foraõ inspirados os P. P. Tridentinos quando decre-

taraõ, que o Imperador, Reis, e Duques, e mais Senhores ficariaõ despojados da jurisdicãõ, e do dominio dos Senhores, em que permittissem o duello; nem quando ordenaraõ que os Bispos podessem punir com carcere, infamia, e outras penas privativas do Imperio civil.

A resistencia em fim que os Francezes desde o principio tem feito á recepçaõ deste concilio: as restricçoens, com que foi recebido nos Paizes Baixos; as queixas dos nossos Theologos, e Politicos no tempo do Senhor Rey D. Sebastiaõ, bem claro mostraõ que as Nacoens Catholicas, e as mais illustradas naõ tiveraõ por oraculos do Espirito Santo as decizoens Disciplinares da Igreja.

He por tanto falso o principio do A. E se elle fosse verdadeiro, qual teria sido a nossa sorte? Depressa veriamos renascer na Lusitania esse Monstro Politico a que chamaõ *status in statu*: porque se he certo, como diz o A., que os Reys nada tem com a disciplina, e se o povo se persuadir hum dia, que o direito, que V. A. tem *circa sacra* he huma usurpacaõ, ou he nada: entaõ veremos os clerigos, os bens Ecclesiasticos, o Matrimonio, muitos contractos, e boa parte dos crimes civis subtrahidos ao poder Regio: veremos os horrendos attentados contra a Magestade, de que me queixei na minha censura: seraõ necessario abolir muitas ordenaçoens do Reyno, e algumas leis extravagantes: e V. A. em tanta perturbaçaõ, e desordem jurando-se devedor á salvaçaõ publica, ver-se-ha obrigado, ou mandar a Roma seus Embaixadores a fazer concordatas com a curia, ou a concertar-se com os clerigos seus vassallos, como sevirãõ obrigados os Senhores Reys de Portugal da primeira linha.

Mas eu digo, e naõ duvido que o zeloso Procurador da Corõa concorde comigo, que ou V. A. hade conservar o *jus circa sacra* em toda a sua extensaõ, ou hade deixar de ser Soberano: porque Soberania sem os direitos necessarios para a segurança, e tranquillidade publica, he hum fantasma, ou huma idea taõ abstracta, que naõ posso concebella: mas este direito Magestatico, divino, inaufervel, que naõ está sujeito a prescripçaõ nenhuma, e que V. A. poderã sim delegar, mas nunca alienar, he aquelle contra quem o A. repetidas vezes feramente se conspira, naõ podendo acabar comsigo que os clerigos fazendo com os leigos huma pessoa moral, estaõ em tudo sujeitos ao Imperio civil: que os bens Ecclesiasticos, sendo bens do estado estaõ debaixo do dominio eminente da Magestrado politico: que só o Soberano pode infligir penas *ad vindictam*. Ora huma obra que combate directamente estas verdades sacrosantas, que offerece ao povo com o augusto nome de verdades Catholicas, maximas sediciozas, maximas que arrancãraõ [oh fatal his-

toria!] a corôa da cabeça a Sancho II, maximas que excitando no povo a murmuração contra o throno, só servem de transtornar a ordem politica; esta obra, digo, merecerá ser publicamente queimada pelo executor da justiça? A tranquillidade publica assim o pede: mas eu não sou juiz competente para pronunciar taõ justa sustença.

ANALIZE DO 2. FOLHETO.

No 1. Folheto quiz o A. fazer os Reys Vassallos da Igreja: neste segundo intenta fazer a Igreja Vassalla do Papa, dizendo que a auctoridade do Papa liga os mesmos concilios geraes: que elle tem direito de confirmallos, e deixar de os confirmar, se achar razaõ sufficiente: que a voz da Papa he seguida nos concilios geraes como regra, e sentença para os seus juizos: que o Papa he na Igreja o mesmo que hum General no seu Exercito: que tudo deve obedecer á sua voz, &c. Esta doutrina que constitue o Papa superior á Igreja universal, e ao concilio geral, que a representa, que tende a segurar o despotismo da curia, e a Monarquia Papal, he injurioza á Igreja, injurioza aos Principes, e de horrendo escandalo á Christandade. Com esta doutrina inficionaraõ os Papas as decretaes: cheios desta doutrina armaraõ elles de terriveis anathemas as suas Bullas: e para que? Para conculcarem os direitos originarios dos Bispos; para abaterem a Magestade dos Principes; para a vassallarem ao seu dominio os Reynos da Europa. Saõ bem notorias as desavenças de Joaõ XXII. com Luiz de Baviera: arde a fatal discordia entre Bonifácio VIII. e Felipe Bello: inda hoje se resente a Inglaterra do procedimento de Innocencio III. que chama as armas de Felipe Augusto para intimidar a Joaõ sem terra e obriga-lo a fazer o seu Reyno sacerdotal, e Feudatario de Sé Romanna.

Mas que homem humano altamente se não dóe, quando recorda os dias desastrados dos Henriques, e dos Fredericos? Que sanguinosas guerras encruessem no seio de Alemanha? E que não podesse ainda o tempo roubar-me da memoria taõ luctuozas fatalidades? Mas não he sem alto destino que eu as tenho retratado na lembrança, para poder com verdade dizer agora a V. A. que todas estas fatalidades saõ consequencias necessarias da pessima doutrina, que o A. quer inculcar ao povo neste Folheto. Mas esta doutrina contraria ao sentimento dos SS. PP. opposta aos decretos do sagrado concilio de Constança, condemnada em fim nos quatro Artigos do Clero Gallicano, não deve ser naturalizada neste Reyno: mas desterrada com desprezo para alem dos

Alpes, ja que não temos assas força para bani-la do orbe Christão.

ANALIZE DO 3. FOLHETO.

O principal fim deste Folheto he mostrar que Deos deo á sua Igreja hum poder coactivo, o que nós não negamos; antes sinceramente confessamos, que a Igreja tem este poder divino de ligar, e desligar: ligar pelas Penitencias Canonicas: desligar pelas indulgencias: ligar pelas censuras, das quaes a maior he a excomunhaõ: *cum ecclesia non habeat ultra quid faciat*: Cap. x. de judiciis: desligar pelas absolviçoens. Mas negamos que a Igreja tenha hum poder divino para punir com o carcere, desterro, infamia, multas pecuniarias, &c. porque este direito he do Magistrado politico a quem só pertence o *jus infligendi penas ad vindictam*. O A. não podendo soffrer aprecizaõ, e verdade com que fallamos, exclama na Secção xxxi. pag. 110. *Vós hum punhado de homens ridiculos, e á quem nada recommenda a impiedade, se não pela desgruça dos tempos, zombaes da Igreja. Não se farta de nos chamar, ora impios, ora hereges; como Marsilio e Wiclef, insulta o Bispo de Pistoia; insulta Antonio Pereira; insulta Van Espen; não perdoa a Pascoal Joze de Mello; e no fim, como quem canta hum memorando triumpho, exclama: parturiunt montes, meos apaixonados do P. Pereira!* pag. 112.

A charidade Christãã pede que sepultemos no esquecimento tantos insultos; mas os sagrados direitos da verdade me impoem hoje a obrigação de rasgar o veo aos sofismas, e artificios, com que este homem pretende illudir a piedade Portugueza. Para o A. provar que a Igreja tem hum poder divino de impor penas sobre o corpo, os bens, e a fama, diz 1. Que Christo fustigando com hum zurrague os profanadores do templo, auctorizou por isso a Igreja para pôr *penas temporales menores*, pag. 107. Ora isto he hum testemunho falso a N. S. Jesu Christo, que nunca pôz maos violentas em ninguem, nem era proprio do seu character tão manso, e doce, como no-lo descreve Isaias, e S. Lucas. Diz pag. 110, que assim como o pay, sem ferir a auctoridade do sumo Imperante, pode castigar temporalmente o filho; o mestre o discipulo; o Senhor ao escravo: assim também a Igreja...Ao que respondo 1. he huma futilidade provar a existencia de hum direito com comparaçoens, e semelhanças: 2. he hum sofisma dizer: o pay tem poder para castigar o filho, logo a Igreja tem este poder também: 3. aqui não se ventila o poder que por direito natural compete a hum pay

sobre seu filho, nem o poder que hum Senhor pelo Direito Romano tem sobre seu escravo: o que seventila he, se Deos deo á sua Igreja este poder: e se o *Potestas ligandi* se estende tambem ao Carcere, infamia, &c. Eis aqui precisamente o estado da questão, que o A. devia sustentar, não com paralogismos, comparações, e injurias atrocissimas; mas com a Escripura, ou Tradição. A Escripura porem tão longe está de favorecer o A. que abertamente diz que este poder he só dos Principes: ad Roman. Cap. XIII. § 4. A Tradição, e a pratica constante da Igreja por muitos seculos mostra que este poder, que o A. lhe attribue, ou he huma concessão dos Principes, ou huma usurpação dos Direitos Magesticos.

Mas para V. A. acabar de vêr a má fe com que o A. procede, basta a ousadia com que calumnia o respeitavel concilio de Pistoia pag. 82. Affirma elle que o concilio nega á Igreja todo o poder coactivo. Mentir assim n'hum papel publico á face de todo o mundo, não he fraqueza de homem; he perversidade que merece a indignação de genero humano: mas a verdade vai triunfar da fraude, da impostura, e da mentira.

Abra-se o concilio na sessão III. Cap. XIV. ali se lem estas formaes palavras, que offereço fielmente traduzidas.

“ A Santa Synodo reconhecendo a verdadeira auctoridade
 “ da Igreja, solemnemente regeita tudo o que as paixoes
 “ dos homens nos seculos posteriores lhe acrescentárao; por
 “ quanto está persuadida que não pertence á Igreja invadir
 “ os Direitos temporaes dos Principes, que provem immedi-
 “ atamente de Deos: muito menos lhe pertence extorquir
 “ por força, e coacção externa a obediencia aos seus Decre-
 “ tos: hum tal procedimento álem de não ser do seu Direi-
 “ to, por que Christo lho não deo, não he tambem conforme
 “ á razão, nem apto para conseguir o fim, que ella se pro-
 “ poem: o entendimento não se dobra com açoites, nem com
 “ carceres, nem os corações se reformaõ com o fogo.”

Eis aqui pois o que os P. P. de Pistoia negaõ á Igreja, *acoites, carcere, fogo*; mas não lhe negaõ as penas espirituaes. e canonicas; porque na sessão V. cap. 20. dizem deste modo.

A Excomunhaõ he apena maior, e a ultima que a Igreja pôde instigir. Nós temos a doutrina da Excomunhaõ expressa no Evangelho. He tão clara a doutrina dos P. P. de Pistoia, que só por malevolencia se pôde dizer que elles negaõ o poder coactivo á Igreja; e que lhe não deixaõ senaõ a persuasão, e o conselho. Não foraõ tão ousados os Italianos, que composeraõ a Bulla Dogmatica — *Auctorem fidei*—porque para imporem á Christandade, e fazerem odioso o concilio de Pistoia, foi lhe necessario suppôr que os P. P. tinhaõ dito

o que elles nunca disserão, nem quizeraõ dizer. Mas ate quando permittirá o Deos de verdade que triunfe a mentira! Tenho mostrado que o Direito de impôr penas temporaes, sendo privativo do Soberano, o A. não vendo os limites, que separão o sacerdocio do Imperio, o attribue á Igreja.

As suas provas são paralogismos e injurias. Agora antes da passar ao exame do quarto Folheto, seja-me licito fazer huma digressão hum pouca mais longa, e isto para melhor acabar de mostrar quanto o A. se atreve contra os Direitos sagrados de V. A.

O A. ataca denodadamente o Placito Regio, dizendo entre muitas fatalidades, que o motivo dos Reys para este Placito foi huma vingança declarada contra a Sé Apostolica; que os Theologos daõ ao Rey a Supremacia espiritual pag. 63. et alibi. Se assim falasse hum Italiano, facilmente o desculparia; por que elle sabe que o Placito he huma barreira á escravidão aque ja de muitos seculos pertende sujeitar-nos a Curia Romana, a qual o A. italianamente confunde com a Sé Romana; eu digo italianamente; porque Curia Romana, Sé Romana, Papa, Igreja Universal são para os Italianos palavras synonymas. Mas tornando ao nosso proposito, na minha censura mostrei duas couzas; huma que o Placito Regio he hum Direito Magestatico; outra que os Senhores Reys de Portugal tem exercido este Direito desde o principio da Monarquia.

Diz pag. 31. que a Igreja em agradecimento concedeo aos Reys o privilegio de nomear os Bispos, como se a nomeação dos Bispos fosse dar lhes algum poder espiritual, ou se os Reys não podessem o que o povo podia ao principio.

Queixa-se pag. 85. de que os Theologos sujeitem as censuras Ecclesiasticas á auctoridade secular. Se o A. não tivesse tanto empenho em fazer odiozos os Reys, e os Theologos, distinguiria o *Poder do Exercicio*. O Poder de impôr penas espirituaes he só da Igreja; o Exercicio deste poder he regulado pelo Soberano. Se os Ecclesiasticos abusando do poder que Deos lhe deo, me censurarem injustamente; tenho recurso á Corôa, e V. A. tem auctoridade para declarar nulla huma Sentença notoriamente injusta. A Provisão, e Decreto de 10 de Março de 1764 a favor do Corregedor de Pinhel, he digna de hum Rey, que reconhece a protecção, que deve a hum Vassallo injustamente opprimido. Fôra facil de justificar o procedimento do Senhor Rey Dom Joze com muitas Leis de Hespanha, Hungria, Polonia, e ate com as Cortes de Clarendon em Inglaterra celebradas em 1163 no Reynado de Henrique II. as quaes Leis regulão as censuras Ecclesiasticas, e as sujeitaõ ao Magistrado Politico. Se o A. dezeja vêr esta verdade leia Grannoni na Defeza da

sua Historia Civil do Reino de Napoles; e lendo fique dezan- ganado, que esta he a mesma doutrina da illuminada Nação Portugueza, que com ella a frontamos a ignorancia dos seculos de ferro, e que os nossos Augustos Reys na testa dos seus Theologos, e Magistrados ja mais haõ de soffrer que este Reino taõ florente sempre na piedade, seja aterrado, como foi ja, pelos raios do Vaticano. O A. para persuadir ao povo que as censuras ecclesiasticas naõ estaõ sujeitas á auctoridade civil, diz pag. 85. que o effeito da Excomunhaõ, naõ he somente externo; mas que liga tambem no Ceo, que assim o affirma o S. P. Pio VI. contra os erros de Pistoia, e que sustentar o contrario he ser Protestante; mas sem faltar ao respeito que devemos todos ao Santo Padre, e sem temer cahir na heresia, digo sinceramente que o que nos liga diante de Deos naõ he a Excomunhaõ; mas sim o peccado a que está annexa a Excomunhaõ. Eu temo a Excomunhaõ como a pena mais terrivel da Igreja; se eu porem sou innocente, ainda que sobre mim caiaõ ao mesmo tempo todas as Excomunhoens das Clementinas, e das Decretaes, eu fico taõ solto diante de Deos, como o estava dantes. Qual seja a doutrina da Igreja a este respeito eu o mostrei na minha censura, e tive depois o prazer de le-la nas Thezes Publicas que em 1794 sustentou o Dr. Bernardo Carneiro Vieira de Souza, o qual na Theze III. do Direito Publico Ecclesiastico diz— *Nullum alium præter externa fidelium communionis rupturam excommunicationis effectum esse, ex ipsius natura deducimus.*

E na Theze IV. nega este mesmo effeito externo á Excomunhaõ, *ipso facto.* Dezejando eu investigar a cauza porque o A. tanto se envia contra os Direitos Regios, lembrou-me que naõ podia ser outra, senaõ a falsa ideia que elle forma do Primado de S. Pedro; e por isso nos chama Lutheranos ás usurpaçoens da curia; por isso infama de heresia a Antonio Pereira de Figueiredo, atacando-o com ridiculos soffismas depois de morto, tendo tantas occasioens de o atacar quando vivo. Seguro a V. A. R. que a doutrina de Pereira he para nos o mesmo, que tem sido para a França os quatro Artigos do clero gallicano. Se Vossa Alteza consente que ella se insulte de heretica, ou de scismatica, tirará aos seus Vassallos a mais forte barreira, que os defende das usurpaçoens da Curia; contra estas usurpaçoens sustentáraõ os Reys de França, e os Parlametos os quatro Artigos; por evitar estas usurpaçoens naõ quiz aceitar a nossa Augusta a Bulla—*Auctorem Fidei* do Santo P. Pio VI. sendo huma das principaes razeõs o condemnarem-se n'ella os mesmos quatro Artigos; por evitar estas usurpaçoens publicou a Imperatriz Maria Thereza em 1769 o summa- rio de Doutrina, que os candidatos em theologia deviaõ sustentar nas Thezes Publicas: por salvar o Reino de taes uzur-

paçoens permittio Deos, que apparecesse o Doutissimo Pereira armado da legitima Doutrina da Igreja, como bem mostraõ as suas *Thezes de Suprema Regum etiam in clericos potestate*—a sua tentativa theologica—a sua domonstração canonica—a dissertação *de Gestis Gregorii VII*, e outras obras, que tanta gloria lhe tem conciliado n'Alemanha, na França, e na Italia, que todas as calumnias de seus emulos ja mais poderaõ escurece-la.

É que maior calumnia do que dizer o A. que Pereira maculou o pureza da nossa fé, negando o Primado de Jurisdição? Ou este calumniador está illudido, ou elle nos quer illudir a nós; porque Pereira destingue o que elle por ignorancia, ou má fé não sabe destinguir; isto he, o poder das chaves, da inspecção, e Superintendencia he só do successor de S. Pedro; o Papa em quanto Bispo he igual aos outros Bispos; e não tem jurisdicção nenhuma immediata sobre o governo dos seus collegas no Bispado; cada Bispo recebe immediatamente de Deos todo o poder espirital para governar a sua Igreja; os Bispos não são delegados da Sé Apostolica; são successores dos Apostolos; cada hum pôde dizer com S. Paulo. *Eu Apostolo não pelos homens, nem por algum homem, mas por Jesu Christo, e por Deos seu Pay, que o resuscitou dos mortos.* Ad. Gal. c. 1. VI. Este poder Episcopal he tão grande, que só pela Igreja Universal pode ser limitado; á qual Igreja Universal tão sujeitos estão os Bispos, como o mesmo Papa.

O Papa tem o Divino Primado de Jurisdição: eis aqui huma verdade catholica, que nos firmemente crêmos, e altamente confessamos: esta Jurisdição porem não he senão o Direito da Inspeção, e vigilancia em todas as Igrejas particulares, para fazer observar os Canones que a Igreja Universal estabeleceo para melhor se conservar a pureza da Fé, a Santidade dos Costumes, a boa Ordem da Disciplina Geral, e os uzos louvaveis de cada Igreja particular: o primaz não he propriamente o Legislador da Igreja; da Igreja he que elle recebe as Leis; elle tem huma Jurisdição Divina: mas o exercicio desta Jurisdição he regulado pelos Canones: eis aqui tambem, porque a obediencia, que lhe devemos não he absoluta, omnimoda, e illimitada, mas segundo os Canones. Eis aqui porque elle se chama Guarda e não Senhor dos Canones *Custos non Dominus*.

Tal he, Augusto Principe, a doutrina da Igreja que a Curia Romana desde o Seculo XI. não quer ouvir; esta a doutrina do immortal Pereira: doutrina, que elle, não obstante a indigna retractação de Felonio, e apezar dos laços, que nos ultimos dias de sua vida armáraõ á sua Constan-

cia, confessou até á morte : esta a doutrina que se deve ensinar nas Aulas, e Universidades.

O A. jura que elle morreria devorado de crueis remorsos : o contrario estaõ promptos para attestar os PP. da Congregação do Oratorio Joaõ Theodorico ; Bernardino Barro ; Thomas Moia, hoje Conego de Santa Maria, que o ajudou na morte, ate ao ultimo suspiro.

Mas porque morreria Pereira devorado de crueis remorsos ? Porque disse que os Bispos podiaõ dispensar nos impedimentos dirimentes do Matrimonio ? Disse pouco. Devia dizer que nem os Bispos, nem o Papa, nem a Igreja Universal podem dispensar em taes impedimentos, senaõ pelo Consentimento dos Principes : porque só elles podem legislar neste Contracto Civil, e o mais importante da Sociedade Politica.

Porque morreria Pereira pungido de crueis remorsos ? Porque disse que os Papas não são arbitros das Coróas, e dos Imperios ? Porque não pode soffrer que Heldebrando enristasse a lança contra o Diadema ? Que no Breviario se nos dê aler como inspirados pelo Espirito Santo os infames attentados contra a Soberania, e que estejamos, oh impiedade ! honrando o Deos de verdade com mentiras ?

Porque morreria Pereira devorado de remorsos ? Porque doendo-se do immenso ouro que de Portugal corre para o luxo de Roma, clamou contra as Annatas ? Contra ellas se clamou altamente no Concilio Geral de Viena : clamou-se no Sagrado Concilio de Constança : tem clamado os Bispos, Cardeaes, Theologos, Reys, Naçoens inteiras, ate que o Concilio Geral de Basilea na sessaõ XXI as prohibio com a infame nota de Simonia.

E por isso he que Pereira havia de morrer espedaçado de remorsos ? Pois eu sem o menor remordimento de consciencia digo, que não só se devem prohibir neste Reyno as Annatas, mas ordenar-se que o grosso cabedal, que delle se exportã para a Dataria, e Penitenciaria, se applique a obras mais dignas da humanidade ; mais dignas da Patria ; mais dignas de Deos : que a curia se sujeite por huma vez á antiga Disciplina do Direito Commun, e cessaráõ tantos escandalos da Christandade : mas guardemos para occaziaõ mas opportuna a nossa dôr.

Porque morreria Pereira devorado de crueis remorsos ? Porque não pôde soffrer que Innocencio IV. depozesse do Throno o infeliz Sancho II. Que Eugenio IV. não só attentasse contra a Soberania do Senhor Affonso V. mas que n'huma carta insultasse taõ ousadamente a Magestade do Rey, e o decoro de seus Ministros ? Que Innocencio X. vêndo Portugal n'hum deploravel estado, sem Bispos não

annuisse as supplicas do Senhor D. Joaõ IV. que podia sem dependencia de Roma, mandalos sagrar, e confirmar, como lhe aconselhavaõ os nossos Theologos, e como resolveraõ os Bispos da França na Assembleia de 1651? De remorsos morreria eu, se sendo Portuguez naõ sentisse vivamente as injurias desta Naçaõ generosa taõ gravemente offendida nas Sagradas Pessoas dos seus Reys.

Em quanto a Pereira, se elle teve alguns remorsos, foi por naõ dizer tudo quanto sentia a bem da Igreja, do Rey, e da Patria. Em tanto naõ posso deixar de admirar a temeridade do A. em infamar de herezia a este respeitavel Theologo, que fez reverdecer na Luzitania a legitima doutrina da Igreja. He esta huma temeridade por duas cauzas, que naõ merece ficar impune 1. porque o A. se constitue Juiz da Fé, declarando herege aquelle que a Igreja naõ reconhece por tal: 2. porque insulta o bom nome dos cidadaons benemeritos, e lhes rouba o mais digno premio de suas virtudes.

Mas quem he este temerario, que assim insulta o immortal Pereira? He hum homem que naõ sabe Canones, nem Theologia; que na doutrina das Indulgencias confunde o Dogma com as opinioens particulares dos Theologos: que nega aos Presbyteros o serem Juizes da Fé com os Bispos: que naõ sabe destinguir o poder que Deos deo aos Bispos, do poder, que a Igreja, para o seu bom governo, deo aos Arcebispos Metropolitanos, e Patriarchas: que imbuido nas doutrinas de Italia, cre a infallibilidade do Papa, e a pregoando ao mesmo tempo, que a Igreja he infallivel no Dogma, e nos Decretos disciplinares, diz abertamente, que o Papa pode deixar de confirmar os Concilios Geraes, se achar razao sufficiente para isso: mas que razao sufficiente achará o Papa para naõ annuir á voz do Espirito Santo?... Mas ja he tempo de analisarmos o ultimo Folheto.

ANALISE DO 4. FOLHETO.

Neste Folheto insiste o A. em Serem de Direito Divino as Immunidades Ecclesiasticas, e naõ se atrevendo com a censura de que lhe deo vista o Dezembargo do Paço, torna a produzir os mesmos argumentos, que nella estaõ refutados. Hum tal procedimento argue fraqueza, e he prova de que o A. naõ ama sinceramente a verdade. Vendo que os Canones, o Direito Natural, a Historia, assim Ecclesiastica, como a profana, e a mesma Legislaçaõ do Reyno, depunha contra elle, esperou vencer a sua cauza com puerilidades, e sofismas, e até com calumnias, e injurias atroissimas. Porque sustentamos o Placito Regio, e naõ pro-

fessamos huma rendida obediencia ás Bullas de Roma, antes do Concenso da Igreja, somos insubordinados á mesma Igreja. Porque reconhecemos a Divina Auctoridade dos Bispos, e fixamos os Limites do Primado, somos Lutheranos. Porque dizemos que os bens Ecclesiasticos são bens do Estado, e sujeitos ao Dominio Eminente dos Soberanos, somos usurpadores dos Direitos da Igreja. Porque affirmamos que as Immunidades Ecclesiasticas não são de Direito Divino, somos impios. Porque juramos em fim não soffrer o jugo da Curia Romana, abrimos a porta á anarquia Ecclesiastica.

Mas nada ha tão extravagante, e pueril, como dizer, que sendo nós realistas, e dando aos Reys o Pontificado, e a Supremacia Espiritual, somos revolucionarios, e infieis ao Throno.

A herezia em fim, Augusto Principe, a impiedade, o Jacobinismo, a infidelidade a V. A. R. são as negras Côres, com que o A. nos mostra as Publico, e com que pertende infamar na memoria da posteridade aquelles que agora se desvelaõ em sustentar as augustas verdades da Religião, a legitima Disciplina da Igreja, e a estabilidade, o respeito, e o decoro do Throno. Duas vezes violou a Lei de 30 de Julho de 1795. Huma introduzindo clandestinamente neste Reyno a sua Obra § 19. Outra defendendo como verdades da Fé Divina opinioens meramente humanas, e condemnando temerariamente como heresias as opinioens oppostas, que a Igreja não reprova: Regra VI. Não obstante ver a Lei violada, julgo o A. digno da Real Clemencia; porque se o fanatismo lhe corrompeo o espirito, não lhe depravou o Coração: a obra porem pelos prejuizos que póde cauzar agora, e aos vindouros, deve soffrer todo o rigor da Justiça. A Clemencia, e a Justiça são as virtudes mais gentis que ornaõ o Throno; ellas fazem amaveis os Principes, e os coroaõ de gloria immortal.

CONTINUACÃO

Das Cartas de Alexandre de Gusmaõ.

PARA FR. GASPAR.

Rmo. Senhor.

Eu ja tive a honra de dizer a V. Rma. o que me parecia justo a respeito da empreza, que V. Rma. intentava; e se não

me achasse molesto iria pessoalmente dizer-lhe que não se persuadissem do que lhe dizem, e aconselhaõ inadvertidamente esses doutores, por que não pezaõ a importancia, e gravidade da materia.

Senhor, a collecção das ordenaçoes do Reino, que deve formar o corpo do Direito da Nação Portugueza não he obra, que se possa fazer com tanta sem cerimonia, e facilidade, como elles incautamente imaginaõ.

Se V. Rma. tem empenho em querer emprehende-la, o que será muito bastante, sirva-se fazer convocar os Dezembargadores Joaõ Alves da Costa, Ignacio da Costa Quintella, Doutores Joze Pereira Barreto, Joze Gomes da Cruz, e Joaõ Thomaz de Negreiros, ou Francisco Xavier Teixeira de Mendonça, com os quaes fará algumas conferencias antes de principiar-se a obra, e encarregando-lhes, que forme cada hum a sua idea sobre a organização do corpo das nossas Leis; e eu formarei tambem as minhas, as quaes todas juntas vistas, e examinadas pelos ditos juristas na prezença de V. Rma., e ouvida a razãõ de cada hum delles a respeito do seu plano, e methodo, com que pertende arruma-las, se podera V. Rma. rezolver ao que for mais acertado, que será sempre o em que convierem os mais votos destes homens. Isto he o que me parece, e não espere V. Rma. que eu me exponha a acompanhar o bom homem Jeronimo da Silva, se elle cahir na fatuidade de proseguir no que tinha ententado; porque eu o conheço a elle, e sei que ignora a materia, que sem forças, nem conhecimento pertende tratar.

Tambem não promettem coiza de ponderaçãõ os auxilios dos Dezembargadores Manoel d'Almeida, e Fr. Sebastiaõ, nem dos Dezembargadores Veiga, e Brito. He o que posso dizer a V. Rma, ficando sempre á sua obediencia como—

O mais affectivo Criado,

ALEXANDRE DE GUSMAÕ.

De Caza

a 10 de Outubro de 1743.

Para Martinho Velho da Rocha Oldemberg.

Remetto a Vossa merece a importantissima Carta para o poderoso Bacha da Costa d'entre os dois Rios, que o nosso decimo quarto Sultaõ vio nos seus sonhos extravagantes, a qual consegui com grandissimo trabalho; e com este acabei de conhecer, que todos os negocios de Vossa merce encontram tantas, e diversas difficuldades, como se elles por sua natureza fossem gerados de hum montão de duvidas.

Como Vossa merce elegeo a ignorancia por sua protectora, e tem a malicia por sua inimiga não pode ser bem suc-

cedido ; parece que estas duas viciozas Salgavinhas se de-
raõ mutuamente as maõs para destruirem a caza de Vossa
merce ; pois trabalhaõ taõ conformes para em tudo arrui-
na-lo. Inimigos desta qualidade muito difficultozamente se
poderaõ vencer. O meio de fugir, e escapar aos seus dam-
nos he procurar á força de muito trabalho, que elles naõ te-
nhaõ parte nas suas dependencias ; e este meio só poderã
conseguir-se encarregando todas aquellas aos Bonzos, que,
graças aos piedozos Deozes, daraõ muito boa conta dellas ;
e muito melhor se caminharã tomando-as na sua grande
protecção os que professã a politica, malicioza sociedade.
Falle Vossa merce estas coizas (com o seu Anchises, e conte
com este seu servidor de conformidade para seguir o partido
Bonzatico ; e no entanto sempre sou,

De Vossa merce,

ALEXANDRE DE GUSMAÕ.

LISTA

Das obras publicadas ultimamente em Inglaterra.

ANTIGUIDADES.

Part III. of the Border Antiquities of England and Scotland delineated. Containing views of Wetheral Friory, Cumberland, Bothall Castle, Northumberland, part of the interior of the Castle, at Newcastle; Carlisle Castle, Cumberland. Plate 2, Carlisle Castle, Cumberland, plate 3. Medium 4to. 10s. 6d., and with proof impressions of the plates super royal 4to. 16s.

The Architectural Antiquities of Great Britain. Part XXXII. By John Britton. 10s 6d.

COMMERCIO.

Book-keeping no Bugbear, or Double Entry Simplified, in opposition to the insufficiency of the present Practice. By Michael Power. royal 8vo. 15s.

EDUCAÇÃO.

The Madras School Grammar, or the new system reduced to Questions and Answers; designed for the higher classes, to prepare the scholars therein for competent Teachers. By G. Reynolds, Master of the Female Asylum. 1s.

A Grammar of English Sounds; or the first step in Elocution, intended also as a second Spelling book, for the use of Schools. To which is prefixed an introductory Essay, comprising directions for applying the work to training Youth systematically in a nervous and graceful articulation, teaching Orthography, instructing Foreigners in English pronunciation, correcting a Provincial and Foreign utterance, &c. By B. H. Smart, Teacher of Elocution. 12mo. 4s.

HISTORIA.

Historical Sketches of Politics, and Public Men. For the year 1812. To be continued annually. 8vo. 7s.

The History of Persecution; in four parts—1. Among the Heathens—2. Under the Christian Emperors—3. Under the Papacy—4. Among the Protestants. By Samuel Chandler. With a Memoir of the Author, and Biographical Notes of the most Eminent Persons mentioned in the Work. By the Rev. Charles Atmore. 8vo. 10s 6d.

HISTORIA NATURAL.

Animal Biography, or Popular Zoology; comprising authentic Anecdotes of the Economy, habits of life, instincts, and sagacity of the animal creation, including Quadrupeds, Birds, Reptiles, Serpents, Insects, and Worms: arranged according to the system of Linnæus. By the Rev. W. Bingley. The fourth edition, 3 vol. 8vo. 1l. 6s.

Elements of Crystallography, after the method of Haüy; with, or without, a series of Geometrical Models, both solid, and dissected: exhibiting the forms of Crystals, their Geometrical Structure, Dissections, and General Laws, according to which the immense variety of actually existing Crystals are produced. By Frederick Accum, 8vo. 16s.

THEOLOGIA.

A popular Survey of the Reformation and fundamental doctrines of the Church of England. By George Custance. 8vo. 12s.

The Holy Bible, containing the Old and New Testaments; with explanatory Notes, Practical Observations, and copious Marginal References. By Thomas Scott, Rector of Aston Sandford. Part 15. 5s.

A practical Treatise on the ordinary operations of the Holy Spirit. By the Rev. G. S. Faber, D. D. Rector of Long-Newton. 8vo. 7s.

On the influence of Sectaries, and stability of the Church, &c. &c. By the Rev. Robert Nares, Archdeacon of Stafford. 8vo. 2s. 6d.

A Sermon on the influence of Religious Knowledge, as tending to produce a gradual improvement in the social state; preached at the Meeting-house, Monkwell-street, on the 3d of Jan. 1813. By the Rev. James Lindsay, &c. 2s.

A Plea for the Catholic claims.—A Sermon preached at

the Chapel in Essex-street, March 10, 1813, being the day appointed for a General Fast. By Thomas Belsham. 2s.

TOPOGRAPHIA.

Sicily and its Inhabitants. Observations made during a residence in that country in the years 1809 and 1810. By W. H. Thompson. With engravings from drawings taken on the spot. 4to. 1l. 11s. 6d.

POEZIA.

The Minstrelsy of Erin; or Poems, Lyrical, Pastoral, and Descriptive. By Matthew Weld Hartstonge, &c. 8vo. 7s. 6d.

The deliverance of the North; or the Russian Campaign. A Poem. 1s. 6d.—The profits of this work will be subscribed to the fund in aid of the sufferers in Russia.

A Metrical History of England; or Recollections in Rhyme, of the most prominent features in our national Chronology, from the landing of Julius Cæsar to the commencement of the Regency in 1812. By Thomas Dibdin. 2 vols. 8vo. 18s.

Poetical Epistles, and Specimens of Translation. 12mo. 6s.

The deserted Village School; a Poem. 8vo. 2s.

NOVELLAS, E ROMANCES.

The Heart and Fancy; or Valsinore, a Tale. By Miss Benger. 2 vols. 12mo. 12s.

The Curate and his Daughter, a Cornish Tale. By E. J. Spence. 3 vol. 12mo. 15s.

An Italian Translation of Mad. Cottin's beautiful Tale of Elizabeth, for the use of Students in that language. By M. Santagnello. 4s.—fine paper 6s.

Ferrandino; a Romance. By the Author of Rinaldo Rinaldini, being a continuation of that celebrated Work. 2 vols. 10s. 6d.

The Heroine, or Adventures of a fair Romance Reader. By Eaton Stannard Barrett. 3 vols. 18s.

The Widow's Lodgings, a Novel. 2 vols. 12mo. 9s.

The Bridal of Triermain; or the Vale of St. John. In three Cantos. 12mo. 7s. 6d.

MISCELLANEA.

- An Essay toward a theory of Apparitions. By John Ferrier, M.D. 8vo. 4s. 6d.
- Le Genie du Christianisme. Par F. A. Chateaubriand, auteur de l'itinéraire de la Grèce, Atala, &c. 3 vols. 8vo. 1l. 11s. 6d.
- The Works of Thomas Otway, consisting of his Plays, Poems, and Letters, with a sketch of his life, enlarged from that written by Dr. Johnson. A new edition, &c. with a portrait of the author. 2 vols. 8vo. 1l. 4s.
- Oeuvres choisies de Madame de Genlis, preceded by Memoirs of the Author, neatly printed in 14 vols. 12mo. 3l. 3s.
- Tableau de la littérature Française, pendant le 18me Siecle, 6d.
- The works of the late Mrs. Cowley, now first collected; containing all her dramatic works, and several Poems, never before published. 3 vols. 8vo. 1l. 11s. 6d.
- The expediency maintained of continuing the system by which the trade and government of India are now regulated. By Robert Grant, Esq. royal 8vo. 12s.

VIAGENS.

- A Tour in Iceland. By W. T. Hooker, Esq. F.R.S. and F.L.S. Comprising in addition to the contents of the first edition three maps, and a great quantity of fresh original information.

POLITICA.

AMERICA.

RIO DE JANEIRO, 24 DE FEVEREIRO.

O Nosso Augusto Soberano, sempre disposto a promover a felicidade dos seus Vassallos; pelo meio das mais sabias e Paternaes Providencias, dignou-se, a fim de facilitar a população deste vasto Imperio, conceder aos Ilheos, que nelle viessem estabelecer-se, as importantes e attractivas vantagens, que constão das disposições, que fazem o objecto do Saudavel e Benefico Decreto, que se segue.

Fazendo-se mui dignos da Minha Real Contemplaçõ os Cazaes de Ilheos, que pela Intendencia Geral da Policia, foram pedidos ao Governo das Ilhas dos Açores para virem estabelecer-se nas diversas Capitancias deste Estado do Brazil, e constando na Minha Real Presença que estes Cazaes se achão ja distribuidos por esta Capitania do Rio de Janeiro, e pelas do Espirito Santo, S. Paulo, Minas Geraes, e em Porto Seguro, tendo-se lhes fornecido não só terrenos, que possã cultivar em seu beneficio, mas os instrumentos e sementes para isso necessarias, como tambem caza para a sua habitaçã, gado proprio para o serviço do campo, e até mezadas para sua sustençã nos primeiros dous annos, em quanto não poderem recolher os fructos da sua lavoura; sou servido, por effeito das Paternaes Providencias, com que me proponho sempre beneficiar os Meus Fieis Vassallos, e auxiliar o augmento de populaçã, de que tanto depende a prosperidade e riqueza nacional, determinar que os sobreditos Cazaes de Ilheos, e seus filhos fiquem isentos de serem recrutados para o Serviço Militar da Tropa de Linha, e que não sejaõ obrigados a servir nos Corpos Milicianos contra sua vontade; e outro sim Ordeno que esta graça seja extensiva a todos os mais Cazaes de Ilheos, que para o futuro possã vir estabelecer-se nas Capitancias do Brazil, pela mesma maneira por que estes vieraõ. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e o faça executar, expedindo para esse effeito as Ordens necessarias. Palacio do Rio de Janeiro em dezeseis

de Fevereiro de mil outocentos e treze, Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

AVISOS.

Sahio a luz ; Decreto de 12 de Fevereiro de 1813, determinando, que os Prezos á ordem do Intendente Geral da Policia, e remettidos aos competentes Magistrados, a cuja ordem tiverem lavrados os assentos do costume, sejaõ soltos em virtude das Sentenças, em que forem julgados livres, sem dependencia de nova determinação do mesmo Intendente ; entendendo-se por esta maneira o Decreto de 7 de Novembro do anno passado.

Por Decreto de 5 de Dezembro de 1812. Foi S. A. R. servido fazer Merce ao Dezembargador Joao de Mattos e Vasconcellos Barboza de Magalhaens, do lugar de Intendente Geral da Policia, que este mui digno, esclarecido, e benemerito Magistrado ja servia por nomeação do Governo de Portugal.

E U R O P A .

SUECIA.

CONTINUACAO

Dos documentos officiaes juntos á Conta dada a S. M. El Rey de Suecia por seu Ministro de Estado, e dos Negocios Estrangeiros, a 7 de Janeiro de 1813.

(Continuados de pag. 258.)

No. IV.

CARTA

De Sua Alteza Real Monseigneur o Principe Real a Sua Magestade o Imperador dos Francezes datada de Stockolmo a 11 de Novembro de 1810.

Sire,

NA minha primeira entrevista com o Barão d'Alquier foi-me facil ver que este Ministro tinha recebido instrucçoens mui severas relativamente ao Commercio Inglez, e que ellas tinhaõ sido motivadas por queixas feitas a Vossa Magestade contra o favor que a Suecia parecia acordar a este Commercio.

Eu quiz conhecer a verdade. Enviei immediatamente huma pessoa fiel para Gottemburgo para tomar ali informaçõens. Não se tolera ali o Commercio Inglez, como talvez se tem dito a Vossa Magestade. He verdade que tem ali havido, como por toda a parte, contrabandistas; e são pela maior parte Judeos que se entendem com outros Judeos estabelecidos nos paizes vizinhos; mas o Governo toma todas as medidas para fazer cessar este commercio illicito. Eu rogo somente a Vossa Magestade que não acredite relaçãoes exaggeradas, que só podem ser dictadas pelo interesse pessoal

daquelles que as fazem, e por hum espirito de odio que os inimigos querem propagar.

Rogo a Vossa Magestade se digne observar que a authoridade real em Suecia he mui limitada ; e que ha certos uzos, e prerogativas, que a constituição lhe não permite alterar. O que eu posso segurar a Vossa Magestade he que se fará tudo o que he possivel para auxiliar o systema continental.

No. V.

CARTA

De Sua Alteza Real Monseigneur o Principe Real a Sua Magestade o Imperador dos Francezes, datada de Stockolmo a 19 de Novembro de 1810.

Sire,

Pela minha carta de 11 de Novembro tive a honra de informar a Vossa Magestade que El Rey estava prompto para fazer tudo o que as leis constitucionaes lhe permittissem para obstar á introduccão das mercadorias inglezas. O Ministro occupava-se em fazer hum regulamento mui severo a este respeito, quando hum officio de Mr. de Lagerbjelke veio derramar a dor, e a magoa n'alma do Rey, e desarranjar de huma maneira mui sensivel a sua saude. Este officio nos mostrava ate que ponto Vossa Magestade estava prevenido contra nos ; pois dando-nos cinco dias para responder, nos tratava com o mesmo rigor que a huma Nação inimiga ; e a nota official entregue por Mr. d'Alquier só deixou á Suecia a dolorosa alternativa ou de ver romper os laços, que a unem á França, ou de se entregar á merce de hum inimigo formidavel, declarando-lhe a guerra, sem ter meio algum para o combater.

Quando me resolvi a aceitar a successão ao throno de Suecia, sempre, Sire, esperei conciliar os interesses do paiz a quem tenho servido fielmente com os da Patria que acaba de me adoptar ; mas apenas cheguei vi comprometida esta esperança ; e o Rey pôde ver quanto meu coração estava dolorosamente combatido entre a sua afeição a Vossa Magestade e os sentimentos de seos novos deveres.

Em tão penozo estado julguei do meu dever entregar-me á decizaõ do Rey, e abster-me de tomar parte nas deliberaçoens do Conselho de Estado.

O Conselho não dissimulou—

1. Que hum estado da guerra aberta, provocada por nos, cauzaria infallivelmente a captura de todos os navios que tem ido levar ferro á America.

2. Que em consequencia de huma guerra infelis, nossos armazaens estaõ exhaustos, nossos arsenaes sem actividade, e desprovidos de tudo; e que faltaõ todos os fundos para fazer face a todas as necessidades.

3. Que são precisas sommas consideraveis para pôr em segurança a frota de Carlskrona, e reparar as fortificaçoens desta praça, sem que haja fundo algum para este objecto.

4. Que a reuniaõ do exercito exige huma despeza extraordinaria, pelo menos de 7 a 8 milhoens, e que a Constituiçaõ não permite ao Rey estabelecer tributo algum, sem o consentimento dos Estados Geraes.

5. Finalmente, que o sal he hum objecto da primeira, e absoluta necessidade em Suecia, e que so a Inglaterra he que o tem ate aqui fornecido.

Mas todas estas consideraçoens, Sire, desappareceraõ á vista do dezejo de satisfazer a Vossa Magestade. El Rey, e o seu Conselho fecharaõ os ouvidos aos gritos da miseria publica, e se resolveo o estado de guerra com a Inglaterra, em obsequio somente de Vossa Magestade, e para convencer os nossos calumniadores de que a Suecia entregue a hum Governo sabio, e moderado somente aspira á paz maritima. Felis, Sire, a Suecia, taõ mal conhecida ate hoje, se ella poder obter, em paga de sua devoçaõ, alguns testemunhos de benevolencia da parte de Vossa Magestade.

No. VI.

CARTA

De Sua Alteza Real Monseigneur o Principe Real a Sua Magestade Imperador dos Francezes, datada de Stockolmo a 8 de Dezembro de 1810.

Sire,

Pela minha Carta de 19 de Novembro tive a honra de vos informar, que o Rey, fiel aos sentimentos

que tem protestado a Vossa Magestade, resolveo declarar a guerra á Inglaterra, apezar de tudo quanto a segurança de seos Estados lhe objectava contra esta medida, e com o fim unico de agradar a Vossa Magestade.

O Rey sera sempre ufano de ter dado esta prova de affetto a Vossa Magestade; mas eu, que diariamente sou testemunha de seos soffrimentos, e inquietaçoens, devo appellar para a magnanimidade de Vossa Magestade n'hum circumstancia, que pode influir na saude do Rey, e na felicidade da Suecia. Lizongeo-me de que Vossa Magestade acolhera benignamente as minhas observaçoens. Dirigindo-me directamente a vos, Sire, eu uzo de huma antiga vantagem, que eu dezejarei sempre conservar, e que fará renovar em minha alma lembranças tão agradaveis, como gloriozas.

A Suecia na triste situação a que a reduzio o ultimo reinado, não podia, nem devia aspirar senão a huma longa paz. Huma longa paz era o unico meio de se reparar, por meio da agricultura, e commercio, das perdas que tinha soffrido, e de restabelecer assim gradualmente as suas finanças, de recrear inteiramente seu systema militar, e sua administração. Longe disto, ella acaba de declarar a guerra; ella aventurou-se a este passo sem ter hum unico batalhão prompto a marchar, sem que seos arsenaes, e armazaens contenhaõ o menor fornecimento, e o que he inda peor, sem hum unico soldo para occorrer ás despezas de huma tão grande empreza: n'hum palavra, no estado em que se acha o Governo deste paiz, hum tal passo o faria passar por louco, se o apoio de Vossa Magestade não legitimasse tudo.

He verdade, que a Suecia possui em si mesma os elementos de huma grande força: seos habitantes são naturalmente guerreiros, sua constituição permite levantar 80,000 homens; e sua população masculina he tal que esta leva pode facillimamente fazer-se; mas vos sabeis, Sire, que a guerra só pode sustentar-se com a guerra, e hum grande estado militar, puramente defensivo faz huma despeza que a Suecia não pode supportar sem algum auxilio estranho.

As Leis constitucionaes prohibem que o Rey imponha novos tributos, sem o consentimento dos Estados Gerais; e a guerra acaba de destruir hum dos principaes ramos da renda publica, o producto dos direitos d'alfandega, que rendia mais de 6 milhoens de francos por anno.

Deve-se accrescentar a isto, que as Contribuiçoens estão atrazadas, e que os confiscos, que se fazem, recahem sobre vassallos Suecos, e não sobre os estrangeiros, que

têm tido a cautela de assegurar o pagamento das mercadorias importadas.

Finalmente, Sire, nossa situação he das mais assustadoras, se a França não corre em nosso auxilio. Desde a primeira alliança concluida entre Francisco I. e Gustavo Vasa, a França não só tem sido amiga constante da Suecia, mas a tem, alem disso apoiado, e succorrido em todas as suas guerras. A natureza parece ter destinado estas duas Naçoens para viverem em harmonia; e se ella tem negado as riquezas aos Suecos; ella os tem dotado de valor, e de todas as qualidades proprias para a execução dos mais vastos projectos. Aqui não ha mais que huma vontade—a de estar sinceramente de accordo com a França, e de participar de sua gloria, todas as vezes que se lhe apresentar occasião disso.

Em paz, o Sueco laboriozo, contente com seos campos, e com suas minas teria com resignação esperado do tempo, e de sua economia huma situação mais felis. Violentados por Vossa Magestade a declarar a guerra, nós nos voltamos para vos cheios de confiança. Nos vos offerecemos braços, e ferro, e em troca vos pedimos aquelles meios, que a Natureza nos recuzou.

Dignai vos, Sire, tomar em particular consideração o estado deste paiz; e recebei com bondade a expressão dos sentimentos, &c.

No. VII.

CARTA

De S. A. R. Monseigneur, o Principe Real a S. M. o Imperador dos Francezes datada de Stockolmo a 19 de Dezembro de 1810.

SIRE,

Mr. de Czernicheff perguntou-me se eu o queria encarregar de huma carta para V. M.; apresso-me a faze-lo, esperando que elle expora a V. M. tudo o que vio em Suecia. Com effecto, Sire, cheio de confiança em vossa magnanimidade, e em vossa particular bondade para comigo, eu só tenho humia coiza que dezejar, e he—que vos conheçaes a verdade.

Mr. de Czernicheff dirá a V. M. que a Suecia está a ponto de ser reduzida ao mais deploravel estado; que não tem meio algum de sustentar a guerra que acaba de declarar; que isso não obstante, o Governo redobra os seus esforços n'hum crize tão violenta; mas que o Rey não pode, como em outras partes, estender o systema dos confiscos; que a constituição aqui garante os direitos e as propriedades de cada individuo; e que se o Rey mesmo adoptasse huma medida contraria, nenhum Conselheiro de Estado poderia assentir a ella.

Eu tenho a ventura de ter a meu favor a opiniaõ geral da Naçaõ; certissimamente porem eu perderia esta força moral no momento, em que se me suspeitasse a intençaõ de fazer o menor ataque a constituição.

El Rey offerece a V. M. tudo quanto pode. Nenhum sacrificio lhe será custozo para provar a V. M. sua affeição á França: mas eu vos conjuro, Sire, que vos digneis calcular nossos meios, e accordai nos a confiança que merecemos pelo nosso inalteravel, e sincero afferro.

No. VIII.

Nota do Barão Alquier a S. Excellencia o Barão d'Engestrom datada de Stockholmo a 26 de Dezembro de 1810.

Snr. Barão.

Eu me julgo felis em obedecer á ordem, que me foi dada de annunciar a V. Excellencia, o quanto S. M. o Imperador e Rey ficou satisfeito de saber, que S. M. El Rey de Suecia, convencido da necessidade de obrigar a Inglaterra a consentir em fim na paz, tinha declarado a guerra a esta Potencia. O Imperador nada menos esperava, Snr. Barão, da longa experiencia do Rey, do afferro deste Monarca aos interesses da França, e da sabedoria de hum conselho em que delibera hum Principe, que sabe, e conhece as intençoens paciicas de S. M. I., e que tem combatido tão longo tempo, e com tanta gloria pela mesma cauza que arma hoje a Suecia. O Imperador meu Amo, dezejando muito procurar ao Vosso Commercio todas as vantagens de que elle o pode fazer gozar, tem ordenado que, não somente nos portos do seu imperio, mas ainda em todos aquelles, que estão alem do Baltico, se recebaõ todos os productos do seu

solo que os Suecos para ali quizerem transportar, e que elles possam dali importar as provizoens que lhes forem precisas. S. M. I. quer mesmo expressamente, que no cazo de que a Suecia tenha necessidade de trigo, o possa livremente exportar dos portos de França, pagando somente o decimo dos direitos, que se recebem das cargas destinadas para os outros paizes da Europa. Sua Magestade exige somente que se prohiba aos armadores, o passar estes trigos para Inglaterra.

A ultima conferencia que eu tive a honra de ter com V. Excellencia, devia convencer-vos Sur Baraõ, da intençãõ em que o Imperador meu Amo está de restabelecer em toda a sua extençãõ os laços que outrora existiaõ entre a Suecia, e a França. Eu me felicito, e darei parte á minha Corte, das dispozicoens, que V. Excellencia manifestou a este respeito, notando-me que sua adhezaõ pessoal era a consequencia de hum systema, que V. Excellencia tinha sempre considerado como essencialmente util á gloria do Rey, e á felicidade dos seos Povos. S. M. o Imperador acostumado a contar com as intençoens amigaveis do Rey; e julgando das dispozicoens deste Principe pelas de que elle mesmo se acha penetrado a favor dos interesses de S. M. Sueca, me encarregou, Senhor Baraõ, de pedir como hum bom serviço a que elle dá infinito valor, e que deve contribuir para o felis successo da cauza commum, o pôr a seu soldo o numero de marinheiros necessarios para completar as equipagens de quatro náos da frota de Brest. Bastaria para satisfazer ao desejo do Imperador, e ao requerimento, que eu tenho a honra de vos dirigir em seu nome, que o numero d'officiaes, mestres d'equipagens, soldados, e marinheiros, não excedesse a 2,000 homens. O Imperador se encarregará de todas as despezas de sua jornada, e se tomaraõ todas as cautelas para que os soldados e marinheiros sejaõ convenientemente trados, e os Senhores Officiaes plenamente satisfeitos com o seu tratamento. No critico estado em que se achaõ as finanças da Suecia, será talvez agradavel a El Rey diminuir as despezas de sua marinha, sem com tudo deixar ociozos o talento, e coragem de seos marinheiros.

O bom serviço que o Imperador pede a S. M. El Rey de Suecia, tendo ja sido feito com desvelo pela Dinamarca, S. M. I. esperando outro tanto da Suecia não presume demaziado da amizade dé huma Potencia, que está unida á França, ha taõ longo tempo, por huma reciprocidade de interesses, e benevolencia, que jamais deixou de existir.

Eu rogo a V. Excellencia que receba a segurança da alta consideração, &c.

ALQUIER.

No. IX.

RESPOSTA

De S. Excellencia o Barão d'Engestrom á Nota precedente datada de Stockolmo, a 30 de Dezembro de 1810.

Apressei-me a por debaixo dos olhos do Rey meu Amo a carta que vos, Senhor, me fizestes a honra de dirigir em data 26 deste mez.

Quando S. M. se rezolveo a declarar a guerra á Inglaterra, e a dar ao tratado de Pariz huma extensaõ abertamente hostil, foi conduzida nesta tezoluçaõ menos pelos deveres, que seos empenhos lhe impunhaõ, do que pelos da estima, e d'amizade invariavel, que elle tem dedicado ao Imperador vosso augusto amo. El Rey esperava anticipadamente que S. M. I. e R. avaliaria a grandeza dos sacrificios que a Suecia fazia. Vossa Carta, Senhor, acaba de dar a El Rey huma nova prova disso. S. M. ordenou-me pois que vos testemunhasse o quanto ella se julga feliz por ter nesta occaziaõ podido sujeitar a politica do seu reino ás unicas inclinaçoens do seu coraçãõ.

El Rey soube com mui sincero reconhecimento a resoluçaõ que S. M. I. e R. se dignou tomar, relativamente á exportaçãõ dos trigos do continente para a Suecia, bem como a admissãõ dos productos do seu territorio nos portos do imperio Francez, e nos que se achaõ situados alem do Baltico. Dando, como deve, o devido apreço á benevola intençaõ do Imperador, El Rey julga naõ dever occultar a S. M. I. que os progressos diarios da Agricultura em Suecia poem felismente este reino ao abrigo da carestia; que a experiencia dos ultimos annos tem provado, que podia mesmo exportar trigo; e que no momento actual o preço desta producçãõ, esta abaixo de toda a proporçãõ com o d'outros generos.

Quanto á exportaçãõ dos productos do solo da Suecia, o estado de guerra com a Inglaterra acaba de fazer cessar a possibilidade de continuar esta exportaçãõ. Pelo menos ella sera sujeita a fortunas nimiamente incertas, para poder

influir, de huma maneira efficaz, sobre os interesses commerciaes da Suecia. El Rey com tudo espera que o Imperador, por huma consequencia de suas benevolas disposicoens para com a Suecia, queira talvez comprar-lhe o seu ferro. Acha-se accumulada nos armazaens do paiz huma tao consideravel quantidade d'elle, que se poderia entregar immediatamente mais de 20 milhoens de francos deste artigo. Huma compra tao consideravel reanimaria este principal ramo da industria Nacional, e faria esquecer a huma numeroza classe dos habitantes da Suecia as consideraveis perdas, que o futuro lhe prepara.

As Leis constitucionaes do Estado nao permitem a El Rey assentir ao peditorio do Imperador relativamente aos 2,000 marinheiros. *Rivalizando* com a Dinamarca no desejo de contribuir para o complemento das grandes vistas de S. M. I. e R., El Rey julga com tudo que o exemplo daquelle paiz, onde a vontade do Soberano he absoluta, nao pode ser applicavel á Suecia. Em consequencia dos ultimos acontecimentos, que pozerao S. M. no throno, foi renovado entre o Soberano, e a Nação hum pacto Constitucional, que ninguem pode infringir. S. M. sente consequentemente mui vivamente, que o primeiro bom serviço que o Imperador lhe pede, recaia precisamente n'hum coiza, que não depende de sua unica vontade.—Segundo o theor da Constituição nao se pode fazer alguma nova leva, sem o consentimento dos Estados: aquella em que elles ja consentiraõ, suppoem expresamente a defenza da Patria; e o numero dos marinheiros ordinarios, depois da perda da Finlandia, se acha de tal maneira diminuido, que apenas basta para o serviço da marinha, principalmente nas presentes circumstancias.

Mas se El Rey podesse, como o dezejaria, vencer todos os obstaculos que lhe apresentao as Leis do Estado, e os direitos dos cidadaons, assim mesmo S. M. receia que os 2,000 marinheiros Suecos, transportados para Brest, nao preenchessem ali inteiramente a justa expectação de S. M. I. e R. Afferrado ao seu terreno agreste, ás suas relações domesticas, e a seos habitos, o soldado Sueco nao resiste á influencia de hum clima meridional. Elle estará prompto a sacrificar tudo pela defenza de seos lares; mas longe delles, e não combatendo immediatamente por elles, seu coração anhelará somente por voltar á sua patria. Consequentemente elle iria derramar nas fileiras Francezas aquella inquietação, e desalento, que destroem os mais bellos exercitos inda mais que o ferro dos inimigos.

Quanto aos officiaes de marinha, como nenhum obstaculo

se oppoem a que vão servir em França, S. M. permittira com prazer, que elles se aproveitem da generosa offerta de S. M. I e R. A marinha Sueca ainda conta em o numero de seos officiaes os mais distinctos aquelles que outrora seguirão a carreira da honra debaixo do pavilhão Francez.

Communicando-vos, Senhor, estas determinaçoens d'El Rey meu Amo, julgo do meu dever reiterar-vos quanto S. M. sente não poder prestar-se inteiramente ao complemento dos desejos do Imperador. S. M. espera que os solemnes penhores que tem dado a este augusto soberano relativamente as suas dispoziçoens pessoas para com elle, lhe servirão neste momento de efficaz defeza junto de S. M. I. e R. El Rey não hezitou em declarar a guerra á Gram-Bretanha, sem respeito ás perdas enormes a que expunha seos vassallos, nem á perda do mais consideravel ramo de seos recursos finanças. O interesse bem decizivo de seu reino he fundado na paz: a guerra he que destruiu, e desmembrou a Suecia: os habitantes que lhe restaõ aspiraõ somente ao repoizo: elles querem sacrificar tudo pela defenza da independencia da patria; mas elles exigem tambem do seu Governo que não provoque sobre elles novos encargos, e novos perigos por huma guerra offensiva; e com tudo este cazo acaba de acontecer, para provar a S. M. o Imperador dos Francezes todo o apreço que El Rey faz da sua amizade. S. M. nunca terá outro fim, inda mesmo quando consideraçoens invenciveis suspenderem sua boa vontade.

He com os sentimentos, &c.

BARAÕ D'ENGESTROM.

No. X.

NOTA

De Sua Excellencia o Baraõ d'Engestrom ao Baraõ Alquier, datada de Stockolmo a 5 de Janeiro de 1811.

Dei conta a El Rey meu Amo do que vos Senhor me observastes, relativamente ao desejo que S. M. o Imperador dos Francezes tem de estreitar ainda mais, por meio de huma alliança, os laços que o unem a S. M. El Rey me authorizou para vos annunciar, que seos sentimentos para com S. M. I. e R. o conduzirão em todo o tempo a ouvir com interesse as propoziçoens que se lhe fizerem, bem per-

suadido d'antemaõ, que estas propozicoens se conformaraõ sempre com o interesse de seos povos, e com a dignidade de sua coroa.

Tenho a honra de ser, &c.

BARAÕ D'ENGESTROM.

No. XI.

CARTA

De S. A. R. Monseigneur o Principe Real a S. M. o Imperador dos Francezes, datada de Stockolmo a 24 de Março de 1812.

Acabo de receber diversas notas, e apresso-me a ir patentear meos sentimentos a V. M. I. com toda a franqueza, que constitue meu character.

Quando os suffragios do Povo Sueco me chamaraõ para succeder ao throno, eu esperei, deixando a França, poder sempre combinar minhas affeicoens pessoaes com os interesses da minha nova Patria: meu coração nutria esperança de que elle poderia identificar-se com o sentimento deste Povo, conservando sempre a lembrança de suas primeiras affeicoens, e não perdendo jamais de vista a gloria da França, nem o afferro sincero, que elle tem votado a V. M.; afferro fundado n'huma confraternidade d'armas, que taõ altos feitos tinhaõ illustrado.

Eu cheguei a Suecia com esta esperança: achei huma Nação geralmente affeioada á França, porem mais affeioada ainda á sua liberdade, e ás suas leis; zelosa, Sire, da vossa amizade, mas não dezejando jamais obte-la á custa da sua honra e da sua independencia. O Ministro de V. M. quiz ferir este sentimento nacional, e sua arrogancia perdeo tudo; suas communicacoens não tinhaõ aquelle character de respeito, que as testas coroadas mutuamente se devem: preenchendo as intençoens de Vossa Magestade segundo a vontade de suas proprias paixoens, Mr. Alquier fallava como proconsul Romano, esquecendo-se de que não fallava a escravos.

Este Ministro pois foi a primeira cauza da desconfiança que a Suecia começou a mostrar a respeito das intençoens

de V. M. para com ella : acontecimentos subsequentes devião dar-lhe novo pezo*.

Eu ja tive, Sire, a honra de fazer ver a V. M. I. pelas minhas cartas de 19 de Novembro, e 8 de Dezembro de 1810, a situação da Suecia, e o desejo que ella tinha de achar hum apoio em V. M. : ella não pôde ver no silencio de V. M. senão huma indiferença não merecida, e era do seu dever acautelar-se contra a tempestade, que estava a ponto de descarregar sobre o Continente.

Sire, a humanidade tem ja soffrido demasiadamente. O Sangue dos homens inunda a terra, ha ja vinte annos ; e nada falta á gloria de V. M. senão pôr-lhe hum termo.

Se V. M. julgar conveniente que El Rey faça conhecer a S. M. o Imperador Alexandre a possibilidade de huma reconciliação, eu auguro mui bem da magnanimidade deste Monarca, para me atrever a assegurar que elle se prestará a propozições igualmente justas para vosso imperio, e para o Norte. Se hum acontecimento tão inesperado, e tão geralmente appetecido se verificasse, quanto não abençoariaõ a V. M. os Povos do Continente ! Augmentar-se-hia seu reconhecimento na razaõ do horror que lhe inspira a volta de hum flagello, que tanto os tem atormentado, e cujos estragos tem deixado a poz de si tão crueis vestigios.

Sire, hum dos momentos mais felizes, que tenho experimentado, depois que sahi de França, he aquelle em que tive a certeza de que V. M. se não tinha inteiramente esquecido de mim. V. M. fez justiça ao meu coração, reconhecendo quanto elle devia estar atormentado pela dolorosa perspectiva de ver os interesses da Suecia em vespas de ficarem separados dos da França, ou de sacrificar os da Patria que me adoptou com huma confiança sem limites.

Sire, ainda que Sueco por honra, por dever, e religião, eu me identifico por meos votos a essa bella França, que me vio nascer, e que eu servi fielmente desde a minha infancia : cada passo que eu dou em Suecia, as homenagens que eu aqui recebo despertaõ em minha alma estas doces lembranças de gloria que foraõ a principal cauza de minha elevação ; e eu não devo occultar, que a Suecia, escolhendo-me, quiz pagar este tributo de estima ao Povo Francez.

* A invazaõ injusta da Pomerania.

No. XII.

NOTA

De Sua Excellencia o Barão d'Engestrom ao Conde de Neipperg, Ministro d'Austria na Corte de Stockolmo em data de Março de 1812.

Os ameaços da França; seos ataques reiterados contra o Commercio da Suecia: a tomadia de quasi cem navios destinados para portos amigos, e submettidos á França; o sequestro imposto nas propriedades Suecas em Dantzic, e n'outros portos do Baltico; e finalmente a invazaõ da Pomerania perpetrada a despeito dos tratados, justificariaõ sufficientemente a Suecia de todos os ajustes, que ella podesse fazer com os inimigos da França: qualquer que seja o justo agravo que ella tenha contra esta Potencia, a Suecia não dezeja a guerra; ella rejeita o pensamento de ser violentada a faze-la, mesmo para conservar sua independencia, e suas Leis. A Suecia pois está prompta a ouvir todas as propoziçoens conciliatorias, que se lhe possaõ fazer. A justiça está da sua parte. Se S. M. estivesse convencido de que S. M. o Imperador Alexandre se arma para subjugar a Europa, submeter tudo ao systema Russo, e estender seos Estados ate ao Norte d'Alemanha; a Suecia não hesitaria hum momento em se declarar, e combater para pôr huma barreira a tal ambição: ella se dirigiria pelo principio de Estado, que lhe deveria fazer recear hum augmento de poder tão perigozo: mas se a Russia pelo contrario, se arma para se defender, preservar suas fronteiras, seos portos, e mesmo sua capital de qualquer invazaõ estrangeira: se nisto ella não faz mais que obedecer ao imperiozo dever da necessidade, então he do interesse da Suecia não hesitar hum momento em defender os interesses do Norte, porque estes, e os seos são communs.

A Suecia, como Potencia da segunda ordem não pode lizongear-se de poder subtrahir-se ao estado de servidaõ com que a França ameaça os Estados da primeira ordem. Huma guerra comprehendida para reconquistar a Finlandia não he deforma alguma do interesse da Suecia: a Europa conhece as cauzas que lha fizeraõ perder: emprehender huma guerra para a tornar a possuir, seria desconhecer os interesses do Povo Sueco: esta conquista occasionaria despezas, que a Suecia não pode em seu presente estado supportar; e sua

acquição, suppondo que se podesse effectuar, nunca poderia contrabalançar os perigos que dahi lhe rezultariao: os Inglezes lhe dariao golpes funestos, durante a auzencia de seos exercitos: seos portos seriao queimados, ou destruidos; e suas cidades maritimas reduzidas a cinzas: por outra parte, logo que se effectuasse qualquer mudança no systema politico da Russia, ou fosse depois de vantagens, ou fosse depois de revezes, suas antigas pertençaens sobre a Finlândia attrahiriao infallivelmente sobre a Suecia huma guerra desastrada: o golfo Bothnico separa os dois Estados; não existe motivo algum de dissençaõ; e odio nacional desaparece diariamente em consequencia das dispoziçoens pacificas dos dois Soberanos.

Se a França quer reconhecer a neutralidade armada da Suecia, neutralidade que deve trazer com sigo o direito de abrir seos portos com vantagens iguaes para todas as Potencias, ella não tem motivo algum de se engerir nos acontecimentos que possaõ ter lugar; a França se obriga a restituir a Pomerania, e no cazo de se recusar a esta restituiçaõ, que os direitos das Naçoens, e a fé dos tratados igualmente reclamaõ; S. M. o Rey de Suecia aceita a mediaçaõ, para este objecto somente, de S. S. M. M. o Imperador d'Austria, e o Imperador da Russia; elle se prestará a huma reconciliaçaõ compativel com a honra nacional, e com os interesses do Norte.

S. M. El Rey de Suecia, persuadido de que todos os preparativos feitos por S. M. o Imperador Alexandre não tem senão hum fim puramente defensivo, e só tem em vista preparar para o seu imperio esta mesma neutralidade armada, que a Suecia dezeja estabelecer de accordo com a Russia, se obriga a fazer todos os seos esforços junto de S. M. I. para que não haja huma ruptura antes que se tenha ajustado a epoca em que Plenipotenciarios Suecos, Francezes, Austriacos, e Russos, se possaõ juntar para convir amigavelmente n'hum systema de pacificaçaõ que, tendo por base a sobre-dita neutralidade, e terminando as desavenças actualmente existentes entre o Norte, e a França, possa assegurar á Europa o repoizo, de que ella tanto precisa.

BARAÕ D'ENGESTROM.

No. XIII.

NOTA

Entregue por Mr. d'Ohsson, encarregado de Negocios de Suecia em Pariz a Sua Excellencia o Duque de Bassano, a 28 de Maio de 1812.

Multiplicando-se n'hum progressão inaudita os vexames praticados pelos Corsarios com bandeira Franceza contra o Commercio da Suecia, e estendendo-se ate aos comestiveis, a que a avides dava as qualificaçoens que lhe convinha, deviaõ necessariamente impor a El Rey a sagrada obrigação de procurar esclarecer se a si mesmo, bem como de informar os seos vassallos, sobre hum estado de coizas, que dava á paz todo o character da guerra.

O Corsario—Mercurio—estacionou-se nas costas da Suecia, para ali exercer livremente suas piratarias; e tendo-se deste modo constituido de facto, inimigo, foi por fim apanhado em seu curso, e conduzido a hum posto Sueco por hum motivo de defenza, que não devia ser desprezado.

El Rey que não tinha jamais duvidado hum só instante dos sentimentos de justica que animaõ S. M. o Imperador dos Francezes, Rey de Italia, tinha-se varias vezes dirigido a este Soberano, a queixar se da conducta dos Corsarios Francezes, taõ diametralmente opposta á natureza das relaçoens que subsistiaõ entre as duas Cortes, ao theor dos tratados, e mesmo ao das cartas de marca de que estes Corsarios estavaõ munidos. Com tudo, não tendo S. M. obtido resposta ás justas reclamaçoens, que os interesses do seu Povo lhe prescreviaõ fazer, enviou, logo depois de ter recebido a noticia da tomada do Corsario Mercurio, hum correio extraordinario ao abaixo assignado, a fim de que apresentasse ao Ministro Francez hum rezumo de tudo o que se tinha passado, e doque a Suecia dezejava, como huma garantia para o futuro. O abaixo assignado cumprio estas ordens a 15 de Janeiro ultimo; e esta communicação ficou igualmente sem resposta.

No meio desta expectação, e quando S. M., escutando somente os sentimentos de estima, e de amizade para com S. M. I. e R., se entregava ja ás mais justas esperanças, soube que hum mui consideravel corpo de tropas Francezas entrára na Pomerania Sueca a 27 de Janeiro. O encarregado de negocios de França residente em Stockolmo foi

interrogado para que explicasse os motivos desta invazão subita, e não esperada; mas elle respondeu que não tinha disso o menor conhecimento. O abaixo assignado dirigio-se para o mesmo fim a Sua Excellencia o Senhor Duque de Bassano, e obteve em resposta, que era preciso esperar as ordens da Corte de Suecia.

Estas ordens, que se limitavaõ a pedir huma explicação franca, e aberta, a respeito das intençoens de S. M. o Imperador, e Rey, relativamente á occupação da Pomerania, foraõ expedidas de Stockolmo a 7 de Fevereiro: estes despachos nunca chegaraõ á mão do abaixo assignado.

A interrupção do curso ordinario das Cartas destinadas para a Suecia começada pouco depois da invazão Franceza na Pomerania; a certeza que se teve das indagaçoens feitas em Hamburgo á cerca dos fundos, que ali se achavaõ pertencentes á Suecia; a tomadia, e venda mesmo dos navios Suecos nos portos de Mecklenburgo e Dantzie, abriaraõ hum vasto campo ás conjecturas. Para obter alguma certeza relativamente ao estado das coizas na Pomerania Sueca, o Rey mandou ali o General d'Engelbrechten como parlamentar: mas recebendo pouco depois a noticia de que o General Conde Friant se tinha recusado a receber o General Sueco, e a responder mesmo por escrito á carta que este lhe tinha dirigido; S. M. julgou perceber entaõ na ignorancia, em que se queria conservar a Suecia a respeito dos negocios geraes, e dos que lhe eraõ particulares, hum systema premeditado, e seguido.

Soube-se, apezar de todas as cautelas em contrario, muitos *detalhes* sobre o comportamento das tropas Francezas na Pomerania, comportamento, que difficulzamente se podia combinar com esta ostentação de amizade que parecia querer dar á invazão de huma provincia, cuja integridade, bem como a da Suecia, se achava garantida por S. M. o Imperador no tratado de Pariz.

Funcionarios publicos prezos, arrastados ate Hamburgo, ameaçados com o mais rigoroso tratamento para os fazer trahir seos deveres, e juramentos: sellados os coffres d'El Rey: os navios de S. M. obrigados por tiros de Canhaõ a suspender sua partida, descarregados finalmente, e sequestrados a beneficio da França; contribuiçoens onerozas impostas a hum paiz, que a penas tinha tido tempo de respirar das desgraças, que havia experimentado; e finalmente o desarmamento das tropas Suecas que ali se achavaõ; todos estes motivos juntos deviaõ justificar o dezejo que El Rey tinha de receber huma explicação, que a dignidade dos Soberanos, e as estipulaçoens dos tratados subsistentes entre a Suecia, e a França, igualmente reclamavaõ.

El Rey não tinha contrahido algum empenho com outras Potencias, que fosse contrario ao tratado, que o ligava á França, e cujas clausulas S. M. tinha constantemente procurado cumprir. Se as esquadras Britanicas poupavaõ o commercio Sueco de costa a costa, esse comportamento era gratuito da sua parte, e indubitavelmente provinha de hum dezejo d'opposiçaõ em suas medidas ás adoptadas pelos corsarios das Potencias amigas da Suecia. Se os navios Suecos, que levavaõ producçoens do seu paiz aos portos d'Allemanha se serviaõ de licenças Inglezas para escapar aos corsarios inimigos, elles não deviaõ esperar ser confiscados na sua chegada, sabendo de sciencia certa, que navios de Dantzic, destinados para Inglaterra, tinhaõ passado o Sund, munidos com licenças de S. M. o Imperador e Rey.

Se El Rey atacado em huma de suas provincias pela França, começava entaõ a cuidar na segurança de seu reino, S. M. se lizongea, que S. M. I. e R. mesmo não teria obrado de outro modo, se estivesse em seu lugar. Tudo se pode negar, menos os factos que subsistem; e sobre factos somente he que El Rey se apoia.

Por huma consequencia desta exposiçaõ S. M. ordenou ao abaixo assignado que declarasse oficialmente a Sua Excellencia o Duque de Bassano,

Que El Rey protesta formalmente contra a invazaõ das tropas Francezas na Pomerania Sueca.

Que posto que S. M. não possa olhar esta invazaõ senaõ como huma violaçaõ do tratado de paz entre a Suecia, e a França; com tudo em consequencia dos principios de moderaçaõ, que El Rey dezeja conservar na marcha da sua Politica, e da continuacaõ de seos sentimentos para com a França, S. M. não se considera em estado de guerra com ella, mas espera do seu governo huma explicaçaõ franca, e aberta sobre a invazaõ da Pomerania. Que para estabelecer huma perfeita reciprocidade, esperando esta explicaçaõ, se suspenderá o pagamento dos juros, e capital das sommas devidas aos paizes incorporados á França em virtude dos decretos imperiaes; medida esta que ficará em vigor ate que a Pomerania Sueca seja evacuada, e se restabeleça a boa harmonia entre as duas Cortes.

Que, finalmente, como a occupaçaõ militar da Pomerania põem S. M. em estado de se considerar inteiramente livre dos empenhos particulares que tinha contrahido com a França, e principalmente da obrigaçaõ de continuar huma guerra que a Suecia somente emprehendeo em consequencia de sua adhesaõ ao systema continental, adhesaõ que foi consequencia da restituicaõ da Pomerania; El Rey declara—que desde este momento elle se considera em estado de

neutralidade para com a França, e Inglaterra: que em consequencia deste systema adoptado por S. M., elle empregará todos os meios, que estão em seu poder, para proteger a bandeira neutra da Suecia contra depredações, que so devem sua duração a huma longa paciencia.

A Suecia ligada á França desde o reinado de Francisco I. só dezeja conciliar suas affeições com a manutenção da independencia do Norte. El Rey sentiria pois huma viva dor, se acaso se visse violentado a sacrificiar sua affeição natural aos grandes interesses da sua Patria que são incompativeis com a servidão, e com a deshonra. Mas firmemente rezolvido a sustentar a dignidade de sua coroa, e a liberdade de seos vassallos, S. M. esperara tranquillo o ulterior desenvolvimento dos successos.

O abaixo assignado roga a Sua Excellencia o Senhor Duque de Bassano queira levar esta nota ao conhecimento de S. M. o Imperador, e Rey, e de communicar, com a possivel brevidade, ao abaixo assignado, a resposta de S. M. I. e R.

O abaixo assignado tem a honra, &c.

C. D'OHSSON.

No. XIV.

NOTA

De Sua Excellencia o Barão d'Engestrom a M. de Cabre, Encarregado de Negocios de França em Stockolmo, datada a 20 de Dezembro de 1812.

Desde o momento, em que a invazão da Pomerania Sueca pelas tropas Francezas, contra a fé dos tratados, e ajustes os mais solemnes, manifestou as intenções de S. M. o Imperador Napoleão a respeito da Suecia, El Rey justamente espantado desta inesperada aggressão, não fez mais do que reiterar suas instancias para obter huma explicação franca, e leal destes procedimentos e a resposta do Governo Francez foraõ novos actos de hostilidade.

S. M. julgou, que se a força dá direitos, que as desgraças de nossos tempos sufficientemente attestão, a cauza da justiça, e o sentimento de sua propria dignidade podem reclamar tambem alguns.

El Rey não vio com indifferença huma das suas provincias occupada pela mesma Potencia, que tinha garantido a sua integridade, as tropas, que o Rey ali tinha deixado, decla-

radas prizioneiros de guerra, e como taes conduzidas para França, bem como as depredações continuas feitas pelos Corsarios Francezes contra o Commercio da Suecia. S. M. tinha em consequencia encarregado a M. de Bergstedt no mez d'Agosto ultimo, e posteriormente ao abaixo assignado, de se dirigir officialmente o Mr. de Cabre; primeiramente a procurar as razoes que tinhaõ motivado as supramencionadas hostilidades, e finalmente para lhe declarar, que como Sua Corte, depois de taõ longa demora se não tinha explicado a este respeito, e dava deste modo a conhecer que ella não voltaria a hum systema mais pacifico para com a Suecia, M. de Cabre não podia ser considerado por mais tempo como agente de huma Potencia amiga, e que suas relações diplomaticas com o Ministerio do Rey deviaõ cessar ate que se recebessem as explicações que se tinhaõ pedido ao Gabinete das Tuilleries.

Tem decorrido mais de tres mezes depois daquella epoca; e continuando sempre o Governo Francez no mesmo silencio, El Rey julgou que devia a si mesmo, e ao seu Povo, não esperar mais por huma explicação, que tantos factos parecem tornar illuzoria.

Em consequencia destas considerações, e outras mais pelo menos taõ importantes, o abaixo assignado recebeu ordens de El Rey seu Amo para declarar a M. de Cabre, que sendo sua presença aqui absolutamente inutil nas actuaes circumstancias, S. M. dezeja que elle se retire de Suecia o mais breve possivel; e o abaixo assignado tem a honra de lhe remetter inclusos os passaportes necessarios para a sua viagem.

O abaixo assignado tem a honra, &c.

BARAÕ D'ENGESTROM.

No. XV.

RESPOSTA

De M. de Cabre a Sua Excellencia o Baraõ de Engestrom, datada de Stockolmo a 21 de Dezembro de 1812.

O abaixo assignado, encarregado de negocios de S. M. o Imperador dos Francezes, Rey de Italia, recebeu a nota official que Sua Excellencia o Senhor Baraõ d'Engestrom

lhe dirigio hontem 20 de Dezembro, e na qual em summa, se diz “ que S. M. Sueca, tendo de balde esperado huma “ explicação relativamente á entrada dos Francezes na “ Pomerania—a translação dos officiaes do Rey para Mag- “ deburgo, e a captura dos navios Suecos pelos Corsarios “ Francezes—S. M. ordenára ao seu Ministro de Estado, “ e dos Negocios Estrangeiros que declarasse ao abaixo “ assignado, que sendo absolutamente inutil sua presença “ em Stockolmo, S. M. dezeja, que o abaixo assignado “ saia da Suecia o mais breve possivel, e lhe enviava ao “ mesmo tempo os passaportes necessarios para a sua via- “ gem.”

O abaixo assignado julga inutil demorar-se sobre a imputação que a dita nota official contem, de que S. M. o Imperador e Rey tem obrado contra a fé dos tratados. Seria facil ao abaixo assignado o refuta-la recordando as clausulas do que se concluiu em Pariz a 6 de Janeiro, e provando por factos, que a Suecia não preencheo em cazo algum as obrigaçoens, que por elle contrahira, posto que a França se apressasse a restituir-lhe essa mesma Pomerania, conquistada na ultima guerra pelos exercitos Imperiaes, e Reaes.

O abaixo assignado deve notar, que nunca se lhe notificou verbalmente, ou por escrito, que suas relações diplomaticas ficariaõ suspensas ate que se tivesse respondido cathegoricamente as explicaçoens exigidas pelo Ministro Sueco. Sua Excellencia o Ministro d’Estado, e dos Negocios Estrangeiros em sua carta de 7 de Septembro ultimo, dirigida ao *Encarregado de Negocios* de França, limita-se a perguntar-lhe—“ se elle está em Suecia como agente de huma “ Potencia amiga, ou inimiga” e declara ao abaixo assignado, “ que sua rezidencia nos Estados do Rey depende da “ resposta que elle houver de dar.” Quanto ao objecto principal da nota official de Sua Excellencia o Ministro de Estado e dos Negocios Estrangeiros, o abaixo assignado não perdera hum momento em a levar ao conhecimento da Sua Corte. Não depende delle satisfazer ao dezejo de El Rey; e elle deve pelo contrario declarar, que jamais consentirá em abandonar o posto que o Imperador e Rey, seu augusto Amo, se dignou confiar-lhe, sem receber suas ordens a este respeito.

Se S. M. Sueca, uzando de seos direitos de Soberano fizer significar, *officialmente, e por escrito*, que não lhe permittira rezidir mais tempo em Suecia; o abaixo assignado crendo entaõ ceder somente á força, não hesitara aproveitar-se, dentro de menor tempo possivel, do passaporte, que tem a honra de tornar a enviar a Sua Excellencia o Senhor Baraõ de Engestrom, Ministro d’Estado, e dos negocios

estrangeiros; porque ate entaõ não lhe he de modo algum possível servir-se delle, nem por consequencia guarda-lo.

O abaixo assignado tem a honra, &c.

AUG. DE CABRE.

No. XVI.

CARTA

De Sua Excellencia o Baraõ d'Engestrom a Mr. de Cabre, em data de 23 de Dezembro 1812.

Recebi a carta, que vos me dirigistes, Senhor, em data de 21 deste mez, que foi immediatamente posta na prezença do Rey, e S. M. me encarrega de vos repetir novamente, que vossa prezença em Stockholmo não pode ser tolerada por mais tempo. Tendo ja cessado vosso character diplomatico, vos estaes, Senhor, na cathogoria de todos os estrangeiros, e consequentemente sujeito a executar as ordens que a policia podera expedir-vos. O grande Governador, que tem recebido a vosso respeito informaçoes pouco favoraveis, recebeu ordem de vos fazer sahir da capital dentro em 24 horas. Hum commissario de policia vos acompanhará ate á fronteira; e deste modo não tereis precizaõ dos passaportes, que vos me tendes enviado*.

BARAÕ DE ENGESTROM.

No. XVII.

RESPOSTA

De M. de Cabre em data da 23 de Dezembro de 1812.

Recebo neste instante a carta que me escrevestes hoje, na qual Vossa Excellencia annunciando-me pela primeira vez que—"minhas funcões diplomaticas cessaraõ—me "previne ao mesmo tempo, que eu fico sujeito ás ordens

* Em consequencia da resposta de M. de Cabre a esta carta de Sua Excellencia o Baraõ d'Engestrom, foraõ-lhe restituídos seus passaportes, e o Commissario de Policia não foi mandado com elle. Obteve licença de ficar tres dias em Stockolmo, donde partio a 27 de Dezembro.

da policia, e que o Governador recebêra suas instrucções para me fazer conduzir á fronteira.”

Esta determinação do Governo Sueco, e a maneira com que ella me he communicada me parecem mais que bastantes para me justificar perante a minha Corte abandonando o posto que eu preenchi com honra, durante mais de hum anno junto de S. M. El Rey de Suecia. Rogo em consequencia a V. Excellencia que me envie meos passaportes, de que me aproveitarei o mais breve possivel.

Tenho a honra, &c.

AUG. DE CABRE.

FRANCA.

CONTA

Sobre a situação do Imperio, apresentada ao Corpo Legislativo na Cessão de 23 de Fevereiro, por S. Excellencia o Conde de Montalivet, Ministro do Interior.

(Continuada da pag. 410.)

CAPITULO III.

DO COMMERCIO.

O Commercio de hum Imperio que conta mais de sete mil milhoens de francos em productos annuaes, sem entrar em consideração tantos outros valores reaes, ou ficticios que os calculadores em economia politica fazem entrar em suas apreciações, he necessariamente immenso.

Se nos tivessesmos procurado valores puramente commerciaes, nossos calculos, eu não receio dizê-lo, se terião elevado a dez mil milhoens.

O fim do Commercio he pôr, e ter sempre ao alcance do consumidor os objectos de suas necessidades, ou de seus gostos.

O commercio deve pois dirigir sua principal actividade para os paizes em que se achão o maior numero de manufacturas, e o maior numero de consumidores.

Quando hum Imperio tem huma grande extensaõ, hum bello terreno, e huma grande populaçãõ, he em seu seio necessariamente que existem os elementos do seu mais importante commercio.

Em 1789, hum dos annos em que o commercio exterior da França foi o mais consideravel, elle montou somente a 57 milhoens, em exportaçõens, e a 400 em importaçõens; porque he preciso não contar, como importaçõens, os 236 milhoens, que nos recebiamos de nossas colonias, que nesse tempo faziaõ parte integrante da França.

Deve-se deduzir das importaçõens o numerario, que he o pagamento feito pelo estrangeiro de algumas de nossas exportaçõens.

Tirando 55 milhoens d'especies d'oiro, e prata, as importaçõens para França não eraõ realmente, em 1789, senão de 345 milhoens: as exportaçõens eraõ de 357 milhoens: he hum commercio de quasi 360 milhoens, ou se considere o commercio activo, ou se considere o passivo Elle não era a decima quinta parte de nosso commercio interior.

Comparemos nosso commercio exterior, naquella epoca, com o que elle he hoje.

Eu considerarei nossas colonias como fazendo parte da França, e nosso commercio com ellas como anteriormente.

Em 1788, as exportaçõens subiraõ a	-	-	365,000,000
As importaçõens a 545 milhoens, dos quaes 55 milhoens em numerario, o que as reduz a	-	-	290,000,000
As exportaçõens excederaõ pois	-	-	75,000,000
Nos acabamos de ver que em 1789 tendo as importaçõens sido mais consideraveis do que em 1788, o excedente das exportaçõens tinha sido somente de	-	-	12,000,000
Em 1810, as exportaçõens subiraõ a	-	-	376,000,000
As importaçõens foraõ de 384 milhoens, das quaes tirando 48 milhoens em especies de oiro, e prata ficaõ reduzidas a	-	-	336,000,000
Beneficio das exportaçõens	-	-	40,000,000

Em 1811 nossas exportações su- biraõ a - - -	328,000,000
Nossas importações, não compre- hendendo 146 milhoens de nu- merario, foraõ - - -	298,000,000
As exportações pois excederaõ as importações	30,000,000
Em 1812 a somma das exporta- ções montou a - - -	383,000,000
A das importações não compre- hendendo 93,000,000 de nume- rario - - -	257,000,000
Foi o excedente de nossas exportações	126,000,000
Em 1812 a exportação dos productos de nosso territorio excedeo pois as maiores sommas a que n'outras epocas tinha subido.	

As importações, pelo contrario, tem ido sempre em di-
minuição: ellas são hoje menores do que em 1790.

A balança do commercio, que, em 1788, epoca antiga a
mais favoravel, era somente de 75 milhoens em vantagem de
nossas exportações, he hoje de 126 milhoens.

O anno medio das importações em numerario nos tres
annos que precederaõ a revolução, feita a deducção das ex-
portações, he de 65,000,000: o anno medio he hoje de
110,000,000.

Na somma antiga de nossas exportações entrava hum
valor de 168 milhoens, proveniente da parte das produc-
ções de nossas colonias, que nos vendiamos aos estrangeiros:
parecé pois que ella tem sido hoje substituida por hum igual
valor de produções de nosso territorio continental, e de
nossa industria: mas considerando nossas colonias como
parte integrante do reino em 1789, nos não temos contado
nas exportações os 95 milhoens, que lhes davamos naquella
epoca em produções de nosso terreno Europeo: por tanto
somente os 75 milhoens que formaõ a differença destas duas
sommas he que se devem dar de mais aos outros Estados
para compensar somente o que nos lhes forneciamos outrora
em generos coloniaes.

Na somma das importações da epoca actual eu acho
todo o valor dos generos coloniaes, que hoje tiramos do
estrangeiro, e que n'outro tempo nos forneciaõ nossas co-
lonias; parece pois que as importações, em lugar de dimi-
nuir, deviriaõ ter augmentado ao menos pelo valor destes
generos:

O valor destes generos introduzidos he de	252,000,000
O valor destes generos exportados he de	168,000,000
Differença - - -	84,000,000

Se nos indagamos qual era nossa antiga situação com os paizes, unidos depois a França, achamos que estes Estados recebiam de nós - - - 146,000,000
 Que nos recebiamos delles - - - 70,000,000
 Consequentemente nossa vantagem de exporta-

ções para com elles outrora era - 76,000,000
 e sua uniao, fazendo de nossas relações com elles huma parte de nosso commercio interno, parece que, considerando somente suas relações com a França deveria reduzir consideravelmente assim nossas exportações actuaes, como a balança a favor destas exportações, que, pelo contrario, se tem annualmente melhorado.

Se calculos positivos não tivessem provado quanto as produções de nosso solo, e de nossa industria se tem augmentado, nos achariamos esta prova na comparação dos resultados de nosso commercio externo em differentes epochas.

Nos introduzimos muito menos materias primeiras, nos exportamos muitos mais objectos manufacturados.

Procurando reconhecer as causas do augmento de nossas manufacturas, e de nosso commercio continental; ve-se huma administração vigilante e esclarecida occupar-se incessantemente da situação de nossos diversos generos de industria, variar as tarifas dos direitos de entrada, e de sahida, afastar por meio de prohibições, por hum systema de alfandegas, que guarda effectivamente nossas fronteiras, a concorrência que poderia suspender o avanço de nossas manufacturas; porque ellas conservão deste modo a primazia importante que lhe dá o consumo de hum Imperio povoado por 42 milhoens de habitantes: ellas fornecem com vantagem nossos mercados, e os do estrangeiro.

Leis simples, e uniformes previnem todas as discussões, tornaõ as transacções, seguras, e e faceis: o commercio acha por toda a parte a mesma liberdade, a mesma protecção: estradas commodas, numerosos canaes asseguraõ, e abreviaõ os transportes: de Hespanha a Hollanda, e a Hamburgo; de Roma a Brest, circulaõ livremente as maiores carretas: Amsterdam, e Marseille communicã-se pelos canaes de St. Quintin, e do centro: a navegação dos rios grandes e pequenos está aperfeiçoada; ella he entretida por trabalhos diarios.

A Inglaterra tem *desnacionalizado*, por suas ordens do conselho todas as bandeiras. Mais neutros, mais communições maritimas regulares; esta epocha devia ser critica; a Inglaterra fazia conta com ella; mas a vigilancia, habilitade, e energia de nosso Governo soube-a converter n'huma epocha de melhoramentos, e depois de 1806 he que nossa industria tem feito os maiores progressos.

Se a America, ou qualquer outra potencia podesse reconhecer a independencia de sua bandeira, e o principio consagrado pelo tratado de Utrecht, que a bandeira cobre a mercadoria, nossos portos seriaõ abertos a taes neutros, e nosso commercio teria novos augmentos.

Mas chegara ao mais alto grão de prosperidade, quando debaixo de hum Governo tal como o nosso, com todas as riquezas do nosso territorio, toda a actividade de nossas manufacturas, nos mesmos gozarmos daquella paz que todo o mundo dezeja, daquella paz honroza, e segura, que dará á industria humana todo o seu dezenvolvimento.

A' situação territorial que eu acabo de expor he que nos devemos o estado de nossas finanças, o gozo do melhor systema moedario da Europa, a auzencia de todo o papel moeda, huma divida reduzida ao que ella deve ser para a precizaõ dos capitalistas: he huma tal situação, senhores, que nos permite fazer frente, a hum mesmo tempo, a huma guerra maritima, e a duas guerras continentaes, que nos permite ter constantemente 900,000 homens em armas, entreter 100,000 homens em marinheiros, e equipagens maritimas, ter cem náos de linha, e outras tantas fragatas promptas, e em construcção, e despender todos os annos 120 a 150 milhoens em trabalhos publicos.

CAPITULO IV.

OBRAS PUBLICAS

Desde a subida de S. M. ao throno Imperial tem-se despendido.

Nos Palacios Imperiaes, e Cazas da Coroa	62,000,000
Nas fortificaçoens	144,000,000
Nos Portos maritimos	117,000,000
Nas estradas	277,000,000
Nas pontes	31,000,000
Nos canaes, navegação, e seccamentos	123,000,000
Nos trabalhos de Paris	102,000,000
Nos Edificios Publicos dos Departamentos, e Cidades principaes	149,000,000
Total	1,005,000,000

PALACIOS IMPERIAES, E TRABALHOS DA COROA.

Os Palacios Imperiaes tem sido restabelecidos, e augmentados.

O Louvre custou 50,000,000 de francos, comprehendendo nesta somma o valor das cazas abatidas : despendeo-se nelle 21,400,000 francos.

As Tuilleries foraõ desafrontadas de todas as cazas, que obstruiaõ as suas avenidas: o plano regular deste Palacio, e de seos jardins está inteiramente executado : tem-se ali empregado 6,700,000 francos.

O Palacio do Rey de Roma he fundado em frente da ponte de Jena. A epoca de sua construcção fara delle hum monumento historico. Os projectos saõ de 20 milhoens : a preparacão do terreno custou a somma de 2,500,000 francos.

Repara-se Versailles, onde se tem ja despendido 5,200,000 francos.

A maquina de Marly, que lhe fornece aguas será substituida por huma bomba de fogo ; a despeza será de 3,000,000 : os trabalhos ja feitos tem custado 2,500,000 francos.

Fontainebleau, e Compiègne estaõ restaurados ; seos interiores foraõ inteiramente renovados, replantados seos jardins : tem-se ali despendido 10,600,000 francos.

Os Palacios de S. Cloud, de Trianon, de Rambouillet, de Stupinis, de Laken, de Strasbourg, de Roma tem feito de despeza 10,800,000 francos.

Os diamantes da Coroa empenhados na epoca de nossas revoluçoens foraõ resgatados ; tem se feito acqiziçoens para os completar.

Al alfaias da coroa, que segundo os estatutos devem ser de 30 milhoens, foraõ igualmente completadas.

Empregaraõ-se 30 milhoens em quadros, em estatuas, em objectos d' Artes, e d' antiguidades, que se juntáraõ á immensa collecção do *Museo Napoleaõ*.

T'odas estas despezas foraõ tiradas dos fundos da Coroa, e do dominio extraordinario.

OBRAS MILITARES.

O cuidado de assegurar nossas fronteiras não se tem perdido de vista hum só momento.

Grandes trabalhos consolidáraõ o systema de defenza do Helder que he a chave da Hollanda. Sua despeza foi de 4,800,000 francos.

Esta Praça pode de hoje em diante ser considerada como

inatacavel. Os fortes Lasalle, da Ecluzza, Duquesne, e Morland, que defendem a entrada do Zuyderzée, e o posto do Texel, podem defender-se durante 60 dias de trincheira aberta. Neste anno adquirirão os 90 dias de resistencia, que devem ter. Se estes trabalhos tivessem sido feitos, ha quinze annos, a Hollanda não teria perdido duas Armadas.

Durante que se augmentava o ancoradouro de Anvers, esta praça recebia hum augmento de forças proporcionada á importancia do depositò, que lhe devia ser confiado; os trabalhos feitos sobem ja a 4,800,000. Hoje he huma das nossas praças mais fortes; os professores da Arte poem-a na mesma ordem que Strasbourgo e Metz.

Flessinga tem sido objecto dos cuidados de nossos Engenheiros desde 1809: nos temos alli despendido 11,300,000 francos. Os fortes Montebello, Saint-Hilaire, Lacoste, les Quatre Couronnes, fazem, segundo o juizo dos entendedores, com que esta praça possa resistir 100 dias de trincheira aberta. Ha nella casamatas para estarem mais de 6,000 homens abrigados das bombas. Em 1809 nada disso alli havia.

Ostende recebeo grandes melhoramentos. Construirão-se dois fortes de pedra sobre as dunas; sua despeza montou a 4,000,000.

O porto de Cherbourg esta prezentemente encerrado em hum vasto recinto que huma despeza de 3,700,000 francos poz em estado de sustentar hum sitio. Completarão-se, no principio deste anno, quatro fortes sobre as suas alturas. Em seu estado actual, esta praça pode sustentar 30 dias de trincheira; e, dentro de hum anno, podera sustentar 90.

Brest, Belle-Isle, Quiberon, la Rochelle, foraõ melhorados; elevão-se novos fortes na *Ilha d'Aix—Isle d'Oleron*, na embocadura de *la Gironde, Toulon*, nas ilhas *d'Hieres*, em *Spezzia*, e em *Porto-Ferrajo*.

A força de *Corfou* augmenta annualmente; campos entrincheirados cobrem a praça.

Do lado de terra nossa linha de defenza do Rhin recebeo em toda a sua extensaõ hum novo augmento. Kehl esta acabado; as obras que se tem feito em Cassel, e Moguncia tem custado 5,700,000 francos; as que se tem construido em Julieres tem emportado em 3,800,000; e as que se tem feito em Wesel, em 4,700,000.

Finalmente, os trabalhos d'Alexandria, em que se tem despendido 25,000,000 tem continuado a receber os mesmos melhoramentos.

As praças de menor importancia receberão todas os fundos

que suas precizoens reclamavaõ; sua despeza montou a a 71,000,000 de francos.

OBRAS DA MARINHA, E PORTOS.

Os vastos projectos que Sua Magestade tem adoptado para o estabelecimento de Cherbourgo, sobem a 73 milhoens. Hum porto aberto na rocha, de profundidade de 28 pez abaixo do nivel das baixas marê, receberá n'alguns mezes nossos navios d'alto bordo: desponderaõ-se ja 26 milhoens. O dique, que tornará o ancoradoiro taõ seguro contra os ataques do inimigo, como contra a acção das tempestades, e todos os edificios necessarios para o estabelecimento de hum grande porto estaraõ concluidos antes de dez annos.

Anvers nao tinha estabelecimento algum maritimo: esta cidade tem hoje hum arsenal, em que se estaõ construindo a hum mesmo tempo vinte náos de linha, e hum ancoradoiro onde está ancorada toda a nossa frota. De hoje em diante quarenta e duas náos de linha achariaõ alli hum azilo commodo, e seguro. Estes trabalhos tem custado 18 milhoens.

O porto de Flessinga está restabelecido: com huma despeza de 560,000 francos reconstruiraõ-se os caes, e os armazens: o pavimento da eclusa, rebaixado quatro pez, deo ao ancoradoiro a vantagem, que elle nunca teve, de receber navios da primeira ordem. Podem entrar, ou sahir seis navios em huma maré.

A natureza indicou o Niew-Diepp para ser o arsenal, o estaleiro, e o porto da Hollanda; mas cercado de máos diques, privado de caes, elle offerecia aos navios hum ancoradoiro mal seguro. Já se despenderaõ alli 1,500,000 francos. Hoje poderiaõ amarrar-se 25 náos de linha no caes, e estar alli em segurança. Os trabalhos de Niew Diepp estaraõ concluidos em tres annos.

O porto do Havre raras vezes era accessivel a fragatas; hum banco de cascalho incessantemente se renovava na entrada do canal: contruio-se alli huma eclusa de *chasse*: a passagem mantem se livre; continuaõ-se os caes, e ancoradoiros; o montante das despezas ja feitas nestas obras he de 6,300,000 francos. Todas as construcçoens estaraõ concluidas em dois annos.

Huma consideravel parte do territorio, que cobre a cidade de Dunkerque era huma lagoa; seu porto estava entulhado. Destinaraõ-se cinco milhoens para construir huma eclusa na extremidade do canal, e para assegurar o escoamento das agoas da lagoa. Desponderaõ-se ja 4,500,000 francos; 500,000 acabaraõ as obras antes do fim do anno.

As obras do canal de Ostende tinham feito grandes progressos: tinha havido huma longa negligencia em todas as partes do porto; a bella eclusa de Slikens tinha necessidade de ser restabelecida; tem se despendido nestes trabalhos 3,600,000 francos. A construcção de huma eclusa de chasse assegura a livre navegação do canal.

O porto de Marseille, ja muito estreito, tornava-se insufficiente pela accumulacão dos lódos; tem-se alli despendido 1,500,000 francos. O estado deste porto he hoje satisfactorio; em poucos annos se terminará a execucao do projecto de seu engrandecimento, pela construcção de hum ancoradouro de carenar, e pela renovação de diversos caes.

Alem dos grandes projectos de que acabo de fallar, distribuirão-se 50 milhoens pelos estabelecimentos maritimos de Brest, Rochefort, Toulon, Genova, Spezzia, Dieppe, Calais, St. Valery, Bayonna, e por esse grande numero de portos menos consideraveis, que cobrem todas as nossas costas.

ESTRADAS.

As estradas mais importantes são aquellas, que, abrindo as passagens dos Alpes e dos Apeninos, unem a França a todas as partes da Italia; e aquellas, que nos approximaão da Hespanha, Hollanda, cidades Anseaticas, e do centro de Alemanha.

Nos Alpes a estrada de Paris a Milam pelo Simplon: a de Paris a Turin pela Maurienne* e Monte-Cenis; a da Hespanha para Italia pelo Monte-Genevre, estão inteiramente abertas: os mairos carros, coches, &c. circulão sem interrupção, e com a maior facilidade (sem atar as rodas nos profundos valles) pelas elevadas gargantas dessas montanhas, onde ate hoje veredas, impraticaveis n'huma parte do anno, offereciaõ apenas hum caminho perigozo aos que por alli passavaõ a pé, e ás bestas de carga. Estas estradas tem ja custado 22.400,000 francos: os projectos geraes subiaõ a 30.600,000 francos; a construcção dos hospicios, e alguns aperfeiçoamentos absorveraõ os 8,200,000 francos, que restaõ para despende.

Na estrada de Lyaõ para Genova pelo Lanteres tem-se ja gasto 1,800,000, dos 3,500,000 francos que ella deve custar.

A de Cezanne para Fenestrelles pela garganta de Festrieres será o complemento da precedente: em 1813 estará acabada; seu custo subira a 1,800,000 francos, dos quaes se gastará ja 800,000.

* Cantaõ da Saboia. Os Redactores.

A estrada de Nice para Genova custará 15,500,000 francos ; o emprego de 6,500,000 francos estabeleceu ja a communicacão de Nice para Ventimiglia, e de Savonna para Genova. Os 9.000,000 que restaõ para despender concluirãõ esta estrada, a qual conduzira de Marselha para Roma, sem se afastar de hum clima doce, e temperado.

Nos Apeninos está aberta a estrada de Sayonna para Alexandria. O projecto geral he de 4,000,000 ; ja despenderãõ 2,600,000 francos. Estaõ-se construindo as estradas de Porto Mauricio para Ceva, a de Genova para Alexandria pela garganta de Gievi, a de Genova para Placenza, a de Spezzia para Parma, communicando todas das bordas do mar para o interior de nossos departamentos Italianos ; os projectos juntos montãõ a 13,600,000 francos : os trabalhos ja feitos importãõ em 3,000,000 de francos. No fim deste anno ir-se-ha de Spezzia para Parma.

Nãõ havia estrada alguma de Bourdeaux para Bayonna : os areas de Landes nãõ se podiãõ atravessar sem grande trabalho, e demoras incalculaveis. Destinaraõ-se 8,000,000 de francos para construir huma estrada calçada ; ja se despenderãõ nesta obra 4,200,000 francos ; em 1814 estarã concluida ; e ja hoje o estaria, se mais cedo se tivesse descoberto os estrados de pedreneira que asseguraõ a boa, e solida construcção daquella estrada.

D'Anvers para Amsterdam, grandes areas, e lagoas cortadas por diques, e fossos, tornavaõ as communicacões lentas, e difficeis, quando nãõ inteiramente interceptadas : ja estaõ calçados dois terços da estrada, que he preciso abrir, e em 1813 estara finda. De 6,500,000 francos que ella deve gastar, despenderãõ-se ja 4,300,000.

A estrada de Wesel para Hamburgo nãõ existia, ha tres annos ; ella está inteiranamente aberta, e acabada em muitos pontos : ella custara 9,800,000 francos dos quaes se gastãõ ja nas obras feitas 6,000,000. De Maestricht a Wesel nãõ estava traçado algum caminho constante nos areas : acha-se ja construida huma estradã que importou em 2,100,000 francos.

A estrada de Paris para Alemanha estava apenas começada entre Metz, e Moguncia ; cinco milhoens a tornãõ huma das mais bellas estradas do Imperio.

Alem destas despezas, tem-se empregado, há nove annos a esta parte, 219 milhoens, nesse grande numero de estradas, que atravessãõ o Imperio em todas as direcções, e cujo estado annualmente se melhora.

PONTES.

Tem-se empregado 12 milhoens na construcção das pontes, inteiramente acabadas, de Verceil, e de Tartona, sobre os rios Sesia, e Scrivia, de Tours sobre o Loire, de Lyaõ sobre o Saone junto do Arcebispado; e na de todas as pontes da estrada de Lyaõ para Marselha tao incerta outrora pelas ribeiras, e correntes que a cortão.

Estaõ-se construindo duas grandes pontes em nossos departamentos transalpinos; a de Turin sobre o Pó, em que se tem ja despendido 1,850,000 francos, e que deve custar 3,500,000; e a ponte d'Ardissone sobre o Doire, que ficará concluida este anno. Seu custo total montará a 1,100,000; tem-se ja despendido 820,000 francos.

Hum arco, e muitos pilares da ponte de Bordeaux ja construidos affianção hum completo successo desta empresa. Já se despenderaõ nesta obra 1,100,000. Esta ponte considerada outrora como impossivel, custara 6,000,000 de francos.

A ponte de Rouen custará, com o cais que he preciso renovar 5,000,000: ja se despenderaõ 800,000 francos.

A ponte de pedra de Roanne na estrada de Paris para Lyaõ, custou ja 1,500,000 francos; concluir-se-ha com 900,000 francos.

Empregarão-se 12 milhoens em pontes menos importantes.

CANAES.

As communicações por agua tornaõ os transportes muito menos despendiosos: ellas permittem o transportar facilmente grandes massas: estas communicações são importantes principalmente para o abastecimento dos paizes, e cidades em que se acha reunida huma grande população, e para o transporte das materias primeiras, cujo pezo, ou volume tornaõ os transportes difficeis por terra. Ellas são importantes pela vida que espalhão pelas estradas interiores, por onde passão ligando entre si os portos de nossos differentes mares.

O canal de St. Quentin unio o Rhodano com o Escalda, Anvers e Marselha, e fez de Paris o centro desta grande communicação. Sua construcção custou 11,000,000. A navegação deste canal, subterraneo em tres leguas de seu curso, esta inteiramente aberta. Nos primeiros oito mezes do anno de 1812—756 bateis carregados de carvão, e 231

carregados de trigo, seguirão esta nova derrota, que os outros ramos de commercio tem da mesma sorte frequentado.

O canal de la Somme que se hade juntar com o de Saint-Quintin no porto de Saint-Vallery, custará 5 milhoens; as despezas feitas nesta obra sobem a 1,200,000 francos.

O canal de Mons para Condé, que facilitará a importação, e venda do carvão das ricas minas de Jemmappe para o Escalda, custará 5 milhoens, tres dos quaes ja estão despendidos nesta obra.

Tem-se construido numerozas esclusas para aperfeiçoar a navegação do Sena, do Aube, e do Marne. Continua-se este melhoramento, cujo projecto sobe a 15 milhoens, seis dos quaes ja estão empregados. Entre as esclusas construidas a da ponte do Arche he notavel por suas grandes dimensoens.

O canal Napoleão estará concluido em 4 annos: elle unira o Rhodano com o Rhin: custará 17 milhoens; despenderaõ-se ja 10,500,000 francos; os fundos para os 6,500,000, que restaõ, estão creados, e seguros.

O canal de Bourgonha, communicação importante entre o Saone, e o Loire, entre o canal Napoleão, e Paris, custará 24 milhoens; ate o fim de 1812 despenderaõ-se nelle 6,800,000 francos; os 17,000,000 de obras que restaõ para fazer, tem fundos especiaes, e ficaraõ concluidas em 10 annos.

Bem depressa se communicara de St. Malo com a foz do Vilaine sem dobrar a Bretanha. O canal de la Rame estará findo em dois annos: custara 8,000,000, dos quaes se gastá-raõ ja 5 milhoens.

O Blavet foi encanado: a navegação da nova Cidade de Napoleão (Pontivy) está em actividade: 500,000 francos que faltaõ para despende, formaraõ com os 2,800,000 ja despendidos 3,300,000 francos, calculo total do projecto.

Os trabalhos do canal de Nantes para Brest acaba de ser começado: elles custaraõ 28,000,000; a despeza ja alli feita sobe a 1,200,000 francos.

O canal de Niort para Rochelle, util assim ao desseccamento de hum contorno assas extenso, como á navegação, custara 9,000,000; nos trabalhos ja feitos tem-se gasto 1,500,000.

Iguaes vantagens devem rezultar da execução do canal d'Arles. Com o porto de Bouc em que elle termina, custará 8,500,000 francos: a despeza ja feita monta a 3,800,000 francos.

Deve-se estabelecer huma navegação commoda por todo o valle do Cher por meio de hum canal: elle approxi-

mará ao Loire minas de Carvão de pedra, e bosques de difficil extracção, e corte.

DESSECCAMENTOS.

Os principaes desseccamentos emprehendidos pelo Governo são os de Rochefort e do Cotentin: os projectos são de 11,500,000 francos. Os trabalhos ja feitos tem custado 5,600,000 francos. Rochfort principalmente tem colhido grandes vantagens.

Restabelecerão-se os diques do Escalda, e de Blanckenbourg em que se gastou 5,800,000 francos. Os do Pó custarão hum milhaõ. Os diques protegem paizes inteiros contra a invazaõ do mar, ou dos rios.

A peninsula de Perrache, que se tinha destinado para o engrandecimento de Lyaõ, era coberta pelas aguas do Saone. A execuçaõ de hum projecto que hade custar 4 milhoens, a livrará deste inconveniente: ja se despenderão dois milhoens na construcção de hum dique, e no começo do alteamento do terreno.

Alem do 67 milhoens empregados nos trabalhos que acabo de enumerar, repartirão-se 35 milhoens para numerosas emprezas.

OBRAS DE PARIS.

Faltava nos diversos bairros da Capital agua circulante, praças, mercados, meios de ordem, e de policia para algumas das principaes necessidades de seu consumo.

Os ribeiros de Beuvronne, de Therouenne, e d'Ourcq serão encanados para Paris: o primeiro ja o está; tres fontes principaes derramaõ continuamente suas abundantes aguas, e 60 fontes secundarias as distribuem.

A uniaõ das aguas conduzidas a Paris alimentará o canal do Ourcq acabado em quasi todo o seu curso ate á bahia de la Villette. Desta baliha hum ramo ja aberto unira o canal do Ourcq com o Sena em St. Denis. Outro ramo o unira ao Sena junto da ponte de Austrelitz.

Estas obras custarão 38,000,000 de francos: ellas ficarão concluidas em cinco annos: a despeza das obras ja feitas monta a 19,500,000 francos. A cidade de Paris fornece o necessário para estas despezas do producto do seu *Octroi*.

Cinco vastos edificios serão destinados para receber, na sua introducção em Paris, todos os animaes precizos para o seu consumo. Sua construcção custará 13,500,000 francos: ametade desta somma está ja despendida.

Huma praça de grandeza sufficiente para obrigar 200,000 pipas de vinho, ou d'agua ardente custara 12,000,000 de francos. O commercio goza de huma parte desta praça: a despeza ja feita sobe a 4,000,000.

A cupola do mercado de graons acaba de ser reconstruida de ferro: custou 800,000 francos.

Huma praça para comestiveis occupará todo o espaço que se acha entre o mercado dos Innocentes, e a praça dos graons: ella custará 12,000,000: gastaraõ-se 2,600,000 francos no pagamento das cazas que se demoliraõ.

Todos os mais bairros de Paris teraõ seos mercados particulares. As construcçoens ja feitas sobem a 4 milhoens: são necessarios 8,500,000 francos para a execuçaõ do projecto geral.

Os 46,800,000 francos, que hade custar á Cidade de Paris a execuçaõ das praças, e mercados, lhe produziraõ huma renda de perto de 3,000,000, sem gravar os generos com algum novo imposto. Os preços de locaçãõ, que o commercio de comestiveis hade pagar, seraõ inferiores ao que lhe custa no estado actual das coizas.

A construcçaõ dos celleiros de reserva, a dos moinhos, e armazaens de St. Maur, completaraõ o systema dos edificios relativo aos provimentos de Paris.

Os celleiros de reserva são hum objecto de 8,000,000: tem-se ja despendido com elles 2,300,000 francos.

Os moinhos, e armazaens de St. Maur custaraõ huma igual somma de 8,000,000. Os trabalhos ja feitos importaõ em hum milhaõ.

As pontes d'Austrelitz, das Artes, de Jena, unem os bairros de Paris separados pelo Sena; nestas obras tem-se ja despendido 8,700,000 francos. A ponte de Jena exige ainda 1,400,000 francos de despezas accessorias.

Tem-se ja empregado 11,000,000 na construcçaõ dos Caes: com huma despeza de quatro milhoens mais ficaraõ concluidos, sem interrupçaõ, nas duas margens do Sena.

Estabelecem se cinco novos Lyceos: tem-se despendido 500,000 em aquiziçoens. A despeza total será de 5,000,000.

A Igreja de St. Genevieve, a de St. Denis, o Palacio do Arcebispaado, e Metropole estao restaurados. Dos 7,500,000 destinados para estes edificios, ja se despenderao 6,700,000 francos. 800,000 francos terminaraõ, este anno, todos os trabalhos.

Estaõ se construindo Palacios para o ministerio das relaçoens exteriores e administraçaõ das postas: os alicerces estaõ acabados: custaraõ 2,800,000 francos. 9,200,000 francos formao o complemento dos projectos.

Hum Palacio em que se depositaraõ os archivos geraes do

Imperio, custará 20,000,000. Já se despendeo hum milhao em diversas provizoens.

A fachada do Corpo Legislativo, a columna da Praça de Vendome, o Templo da gloria, a Praça do Commercio, o Obelisco da Ponte-Nova, o Arco de triumpho da Estrella, a fonte da Bastilha, as estatuas que devem decorar estes monumentos, custarao 35,500,000 francos: 12,900,000 francos tem ou adiantado, ou concludido sua construcção.

Huma somma de 15,000,000 tem sido despendida n'outras obras de Paris.

DIVERSOS OBRAS DOS DEPARTAMENTOS.

Os depozitos de mendicidade, e as prizoens nos departamentos tem particularmente fixado a attenção do Governo. Tem-se construido 50 depozitos, e estaõ em actividade: estaõ-se construindo 31: estaõ-se traçando os projectos de 42. Parece ate hoje que sete Departamentos naõ tem precizaõ destes estabelecimentos. Tem-se despendido 12,000,000 nestas obras: saõ inda necessarios 17,000,000 para as acabar.

As prizoens mais importantes saõ as cazas destinadas para receber os condemnados a mais de hum anno de prizaõ.

Vinte e tres estabelecimentos deste genero bastarao para todo o Imperio: elles poderaõ conter 16 mil condemnados: onze destas cazas estaõ em actividade: nove estaõ quasi acabadas; tres estaõ somente em projecto.

Quando estiverem concludidas, as prizoens ordinarias, as cazas de correcção, de prizaõ, e de justiça deixaraõ de estar empachadas: ellas poderaõ ser mais facil, e mais convenientemente distribuidas.

O numero destas ultimas cazas he de 790: 292 forao renovadas, ou se achao em bom estado: 291 estaõ-se reparando; restao 207 que se haõ de reconstruir.

As despezas feitas montao a 6 milhoens; as que restao para fazer sobem a 24,000,000.

12,500,000 francos forao destinados para a construcção da nova Cidade Napoleao em la Vendée, e para a abertura de estradas que alli vaõ ter: ja se gastarao 7,500,000 francos.

Accordarao-se 1,800,000 francos adiantados aquelles habitantes deste Departamento ou do Departamento dos dois Severs, que primeiro construissem suas habitaçoens: ja se distribuiraõ ate hoje 1,500,000 francos.

De 3,600,000 francos que hade custar a restauração dos estabelecimentos thermaes entregaraõ-se ja 1,500,000 francos.

Era essencial preservar de qualquer nova degradação as

ruínas da antiga Roma. Estas obras, as da navegação do Tibre, e as do embellecimento da segunda cidade do Imperio, custarão 6,000,000. Já se despenderaõ 2,000,000.

Os 118,000,000 despendidos n'outras obras das cidades dos departamentos tem sido empregados n'hum grande numero de edificios necessarios á administração, ao culto, á justiça, ao commercio, que, em todas as nossas cidades reclamão os cuidados do Governo.

Tal he o emprego de mil milhoens consagrados ás obras publicas de todo o genero desde a elevação de S. M. ao throno, e dos 80,000,000 que completaraõ as alfaias, e augmentaraõ as ricas collecçoens da coroa.

Quatro centos, e oitenta e cinco milhoens foraõ especialmente destinados para estas emprezas, que deixaõ grandes e duradoiros rezultados.

A avaliação geral dos projectos deste genero he de 1,061,000,000; será ainda necessaria huma somma de 576 milhoens para os concluir. A experiencia do passado nos ensina que hum pequeno numero d'annos bastará.

Estas obras, Senhores, estaõ espalhadas por todas as partes deste vasto Imperio, de todos os Departamentos unidos que o compoem. Vos sabeis que nenhum paiz está em esquecimento: ellas vivificaõ tanto a nova, como a antiga França; Roma, os Departamentos Hanseaticos, a Holanda, bem como Paris, e nossas antigas cidades; tudo está igualmente presente, tudo he igualmente caro ao pensamento do Imperador: sua sollicitude não conhece algum repoizo em quanto resta algum bem para fazer.

CAPITULO V.

ADMINISTRAÇÃO INTERIOR.

Os diversos cultos receberão provas de interesse, e de protecção. O thezouro imperial suprio aos curas existentes alem dos Alpes, que não tinhaõ huma renda sufficiente.

O decreto de 7 de Novembro de 1811 sujeitando os communs ao pagamento dos vigarios que lhes saõ necessarios, assegurou o gozo da totalidade das suas respectivas rendas, e tratamento a Curas antigos, que por sua idade, ou molestias não se achaõ em estado de preencher por si sos suas funcçoens.

Compráráo-se palacios episcopaes, e seminarios.

A Concordata de Fontainebleau poz hum termo ás dissensões da Igreja: o Governo tem constantemente estado satisfeito do affêro, que os Bispos, e o clero lhe tem mostrado.

Os antigos principios da Igreja de França, conhecidos

pelo nome de—liberdades da Igreja Gallicana—conciliaõ perfeitamente os direitos do throno e os dos Pontifices. Elles devem constantemente ser a base do ensino em todas as escolas do Imperio.

O comportamento dos ministros das outras religioens tem sido exemplar.

Tudo está prompto para a organizaçõ definitiva dos cultos reformados, e Lutheranos em o Norte : seos pastores tem recebido salarios provizorios.

Os tribunaes adquirem annualmente novos direitos á consideraçõ publica e retomaõ o lugar que os grandes corpos de magistratura devem ter em todo o estado bem constituido, e governado.

O numero dos processos civiz tem diminuido sensivelmente : sua sentença he mais prompta : as discussõens saõ menos embaraçadas, o que he hum dos beneficios do nosso novo Codigo. De hoje em diante cada hum conhece seos direitos, e sabe melhor quando, e como os deve exercer.

O governo recebeo queixas a respeito das excessivas despesas, que occazonaõ o pagamento dos advogados e os salarios dos officiaes de justiça : o Imperador ordenou ao Gram-Juiz que tratasse de indicar os meios de diminuir estas despesas.

Os processos criminaes estaõ mais sensivelmente diminuidos ainda, que os processos civiz. Em 1801 a populaçõ era de 34 milhoens de individuos. Este anno apresentava 8,500 cauzas criminaes em que se achavaõ implicados 12,400 individuos. Em 1811, huma populaçõ de 42 milhoens apresentou somente 6,000 processos em que se achavaõ implicados 8,600 individuos.

Em 1801—oito mil criminozos foraõ condemnados ; em 1811 somente 5,500 : em 1801 houve 882 condemnados á morte ; em 1811 somente 392. Esta diminuiçõ tem sido annualmente progressiva : e se fosse preciso provar ainda mais a influencia de nossas leis, e de nossa prosperidade a respeito da manutençõ da ordem publica, nos poderiamos notar que esta progressãõ decrescente tem lugar principalmente nos departamentos unidos, e se torna maior á medida que sua incorporaçõ á França he mais antiga.

A administraçõ dos departamentos, a das municipalidades, e dos estabelecimentos de beneficencia, he activa, e vigilante : ella concorre com zelo para os melhoramentos de que o Governo se occupa.

As rendas dos communs, e das Cidades, inclusa a de Paris, sobem	- - -	128,000,000
Os direitos d'octroi produzem	- - -	65,300,000
Os centesimos addicionaes, e varias percepçoens	- - -	42,700,000
As rendas de diversas terras	- - -	20,000,000
		<u>256,000,000</u>

As municipalidades tem, alem disso, propriedades, que ellas não contaõ nas receitas municipaes; quaes são as de que os habitantes gozaõ em commum, as pastagens communs; as matas para lenhas, &c.

O capital da renda de 20 milhoens de terras seria hum recurso tanto mais precioso para o Estado, se elle tivesse interesse em dispor delles, quanto as municipalidades seriaõ facilmente indemnizadas, por huma renda muito menor, de huma fruição gravada de muitos encargos, e d'embaraços.

Os cofres municipaes são administrados com o mesmo cuidado que os das outras repartiçoens.

Oito centos, e cincoenta villas tem mais de 10,000 francos de renda: a maior parte dos seus budgets de 1813 esta decretada.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em 1809 o numero dos discipulos dos Lyceos era somente de 9,500, dos quaes 2,700 eraõ externos, e 6,800 pensionarios: hoje o numero dos discipulos sobe a 18,000 dos quaes 10,000 são externos, e 8,000 pensionarios.

Quinhentos e dez collegios instruem a 50,000 discipulos, doze mil dos quaes são pensionarios.

Mil, oito centos, e setenta e sete pensoens, ou instituiçoens (escolas) particulares são frequentadas por 47,000 discipulos.

Trinta e huma mil escolas primarias daõ instrucção do primeiro gráo a 920,000 meninos. Desta sorte hum milhao de jovens francezes recebe o beneficio da instrucção publica.

A escola normal da universidade forma sujeitos distinctos nas sciencias, nas letras, e na maneira de as ensinar. Elles levaõ annualmente para os Lyceos as boas tradiçoens, os methodos aperfeçoados.

As 35 Academias da Universidade tem 9,000 ouvintes; os dois terços destes discipulos seguem os cursos de Direito, e de Medicina.

A escola Polytechnica dá todos os annos para as escolas especiaes de engenharia, de artilheria, das pontes e calçadas,

e das minas, 150 sujeitos ja recommendaveis por seos conhecimentos.

As escolas de Saint-Cyr, de Saint Germain, de le Fleche, fornecem todos os annos 1500 mancebos para a carreira militar.

O numero dos discipulos das escolas veterinarias he dobrado. Os interesses da agricultura tem dictado huma organização melhor destas escolas.

A Academia de la Crusca de Florença, depozitaria do mais puro idioma da lingua italiana, o Instituto de Amsterdam, a Academia de Saint Luc de Roma, receberão novos regulamentos, e dotaçoens sufficientes.

Continuaõ-se os trabalhos do Instituto de França, hum terço do seu Diccionario está feito; elle pode estar acabado em dois annos: as indagaçoens sobre a nossa lingoa, sobre a nossa historia, occupão hum grande numero de seos membros.

As traducçoens de Strabam, e de Ptolomeo honraõ os uteis sabios que foraõ dellas encarregados. O decimo sexto volume da collecção das ordenanças dos Reys de França foi ja publicado

MARINHA.

A França tem experimentado, pelos acontecimentos de Toulon, pela guerra civil do Meiodia, de la Vendée, e do Ouest, e pelo desembarque em Quiberon, perdas mui grandes: os melhores officiaes da sua Marinha, a escolha dos contramestres, e das equipagens, pereceo alli.

Nossas esquadras, desde esta epoca, tem sido equipadas com tripulaçoens pouco exercitadas. A insufficiencia da inscripção maritima tem sido reconhecida; e todos os annos, os meios que ella offerencia tem ido decrescendo; resultado inevitavel da constante superioridade do inimigo, e da destruição quasi total de nosso commercio maritimo.

Naõ tem sido possivel dissimular, que era preciso ou desesperar da restauração de nossa marinha em tempo de guerra, ou recorrer a medidas novas. Adoptando o primeiro partido ter se-hia feito o mesmo que se praticou nos governos de Luis XIV. e de Luis XV., desanimados pela derrota de la Hogue, e pelas consequencias da guerra de 1758. N'huma, e n'outra epoca, abandonou-se a Marinha; deixou-

se de construir; applicaraõ-se os recursos finanças para o exercito de terra, e para as outras repartiçoens: mas os resultados deste abandono foraõ mui funestos á gloria, e á prosperidade da França.

A Inglaterra deo-nos a lei: ella nos impoz tratados, que se fosse possivel, deveriaõ ser arrancados de nossos annaes. Nos fomos obrigados mesmo a demolir nossos portos, e a receber commissarios Inglezes para inspecionar a demolição. Por huma consequencia mui natural da superioridade de suas forças, a Inglaterra nos impoz tratados de commercio destruidores de nossa industria; e quando ella julgou a proposito fazer nos a guerra, para pilhar nosso Commercio, ou a poderar-se de nossos estabelecimentos, ella nos achou sem armadas navaes, e sem algum meio de defender nossa bandeira. Dalli o desprezo que o povo Inglez testemunha para com nosco em toda occaziaõ.

O Governo no reinado de Luis XIV. e de Luis XV. foi acazo obrigado a abraçar o funesto partido de renunciar a marinha pelo desarranjo de nossas finanças, ou pela impossibilidade real, em que se achava a França em seos antigos limites, de construir, e reorganizar grandes frotas em tempo de guerra?

Quasi nada he possivel em Brest, ou pelo menos tudo alli he extremamente difficil, quando este porto está bloqueado por huma esquadra superior: mas he provavel que as razões de finanças, as necessidades que as guerras continentaes faziaõ nascer, e a difficuldade de re-crear a marinha, concorressem, com a pouca energia do Governo, para tomar o desesperado partido de deixar arruinar nossa marinha.

Os destrôcos que nossas frotas depois soffreraõ, fructos immediatos de nossas dissençoens civiz, nos pozeraõ na mesma situação em que se achava a Administração no reinado de Luis XIV., e de Luis XV.: mas se a situação era semelhante, todas as mais circumstancias eraõ differentes a todo o respeito.

A posse da Hollanda, do Escalda, a extensaõ de nosso poder nas costas do Adriatico, nos portos de Genova, e Spezzia, em todo o curso do Rhin, e Mosa, dava-nos meios maritimos de huma importancia mui diferente da daquelles que a antiga Monarquia possuia. Nos podemos construir frotas sem que a superioridade do inimigo o possa empecer, nem mesmo as torne mais custozas.

A boa administração das finanças do Imperio nos poem em estado de fazer frente ás despezas que exige o estabelecimento de huma grande marinha, e de satisfazer as despe-

zas das guerras Continentaes. Finalmente a energia de nosso Governo, sua vontade firme e constante, eraõ somente capazes de remover os maiores obstaculos.

A administração da Marinha conheceo por tanto a necessidade de adoptar hum systema fixo, e calculado, que fizesse marchar a creação, ou o restabelecimento dos portos a par da construcção dos navios, e da instrucção dos marinheiros.

Na Mancha a Natureza fez tudo a favor da Inglaterra, e tudo contra nos. Desde o reinado de Luis XVI. tinha-se conhecido a importancia de ter hum porto neste mar: tinha-se adoptado o projecto de Cherbourg, e ja estavaõ lançados os fundamentos dos diques. Mas em nossas perturbaçoens civiz, todas estas obras interrompidas se tinhaõ deterioriado; tudo se tinha posto em problema, ate mesmo a conveniencia do local; e questionava-se se seria melhor preferir Hogue a Cherbourg.

O Governo fixou suas vistas sobre estas importantes questoons. A decizaõ a favor de Cherbourg foi confirmada, e trabalhou-se incessantemente no alteamento do dique para obrigar a ancoradoiro.

Mas este ancoradoiro tinha os inconvenientes de hum ancoradoiro externo. A *carenagem* dos navios era alli impossivel, ou difficil. O Governo nem olhou á despeza, nem a difficuldades das localidades; e empredeu hum porto aberto na rocha, que podesse conter 50 náos de linha, e estaleiros sufficientes para a construcção de huma esquadra.

Depois de dez annos de trabalhos, o successo tem justificado todas estas emprezas. Acha-se huma esquadra no no estaleiro de Cherbourg: e os ancoradoiros poderaõ receber, este anno, a mais numeroza esquadra. Era muito o ter satisfeito á necessidade, conhecida depois do combate de la Hogue, de ter hum porto na Mancha: mas não era menos importante ter hum porto no mar do Norte, e podermo-nos aproveitar dos numerosos, e seguros ancoradoiros do Escalda.

O ancoradoiro de Flessinga, o de Anvers, tem custado muitos milhoens. Pode-se construir 20 navios ao mesmo tempo nos estaleiros de Anvers; e mais de 60 podem achar hum abrigo nos portos de Anvers, e de Flessinga.

A Hollanda continha huma população que se tem sempre distinguido na Marinha: mas os navios de construcção hollandeza não podiaõ ser utilmente empregados na luta actual. A celeridade da marcha he hum dos elementos da guerra maritima; e os navios hollandezes parecem antes construidos para conduzir mercadorias, do que para dar batalhas.

Este povo industriozo tinha feito milagres para vencer os obstaculos, aparentemente invenciveis, de suas localidades: mas elle só o tinha conseguido imperfeitamente.

O Governo conheceo que não havia na Hollanda hum unico porto, hum só estaleiro, hum só remedio a todos os inconvenientes das localidades, e por isso conduzio as forças maritimas da Hollanda para Niew Dypp: posto que este projecto fosse concebido, ha somente dois annos, com tudo nos gozamos ja de todas suas vantagens, e por este meio, temos hum novo porto na extremidade do mar do Norte.

Os engenheiros do exercito de terra tem adiantado os trabalhos com a maior, e mais louvavel actividade. O Helder, Flessinga, Anvers, e Cherbourg, achão se em tal estado que nossas esquadras, estão alli obrigados de todo o insulto, e podem dar aos nossos exercitos de terra tempo de chegar em seu socorro, inda que estivessem no fundo de Italia, ou da Polonia: tudo o que a arte podia accrescentar ás vantagens naturaes de Brest, e de Toulon, tinha sido feito pelo antigo governo.

Naõ se pode dizer o mesmo a respeito da foz do Charente. O ancoradoiro da ilha d'Aix não era proprio para conter hum grande numero de navios. O governo conheceo a necessidade de ter hum abrigo mais seguro no mar de Gasconne.

O ancoradoiro de Saumouard foi reconhecido, e fortificado. Os de la Gironde, o foraõ igualmente, e a perfeição ou-se huma communicação interior para os grandes navios, de sorte que os portos da ilha d'Aix, do Saumouard, de Talemont, e os da Gironde, formaõ, por assim dizer, hum mesmo porto.

Depois de Toulon, o porto de Spezzia he o mais bello do Mediterraneo. Eraõ necessarias diversas fortificaçoens do lado da terra, e da parte do mar para que nossas esquadras alli estivessem em segurança. Estas fortificaçoens apresentão ja huma resistencia conveniente.

Desta sorte, tendo apenas decorrido seis annos depois que se decretou o systema permanente de guerra maritima, ja os portos do Texel, do Escalda, de Cherbourg, de Brest, de Toulon, e de Spezzia estão seguros, e offerecem debaixo do ponto de vista maritimo, e militar todas as propriedades desejaveis.

Ao mesmo tempo que se construia, e fortificava os portos, cuidava-se em estabelecer estaleiros para construir navios. Debaixo da antiga dynastia estavamos reduzidos a menos de 25.

Brest podia quando muito offerecer os meios de concertar navios. Era preciso renunciar a todo o projecto de con-

strucção, ou estabelecer no Escalda hum estaleiro em que vinte náos de tres pontes, de 80, e de 74, podessem ser construidas ao mesmo tempo. Este estaleiro provido pelo Rhin, e Mósa, e por todos os afluentes do continente da França, e da Alemanha, está sempre provido abundantemente, e por bom preço.

Conheceo-se a possibilidade de construir nos estaleiros de Amsterdam, e de Rotterdam, fragatas, e náos de 74 de nosso modelo, durante que se formassem os estaleiros em Niew Dypp.

Construem-se nos estaleiros de Cherbourg náos de tres pontes, de 80, e de 74.

Construem-se navios em Genova, e em Veneza: desta sorte nos aproveitamos de todos os recursos da Albania, da Istria, do Frioul, dos Alpes Julianos, e dos Apeninos.

Os estaleiros de l'Orient, de Rochefort, e de Toulon continuão a ter aquella actividade de que elles são susceptiveis, a empregar todos os materiaes que lhes offerecem os portos dos rios destinados para os melhorar.

Em poucos annos chegaremos a ter 150 náos, dôze das quaes de tres pontes, e hum maior numero de fregatas.

A marinha Franceza, na sua maior prosperidade, nunca teve mais de cinco náos de tres pontes.

Nos podemos facilmente construir e armar 15 a 20 navios d'alto bordo por anno.

O Governo tem pois conseguido suas vistas relativamente a construcções; mas restava-lhe ainda o mais difficil para fazer. Os professores da arte, depois de terem meditado sobre os recursos, e extensão do Imperio, tinhão comprehendido que o Governo tendo effectivamente á sua disposição, por meio dos rios que alimentaõ nossos portos, quasi todas as madeiras da Europa, e immensas riquezas em ferro, e canhamo, podia ter huma marinha taõ numeroza, como elle quizesse, e que nada o poderia suspender senão o extensão dos sacrificios pecuniarios, que seria preciso fazer para o augmento desta parte das nossas forças.

Mas perguntava-se—onde se acharão os marinheiros para equipar nossas esquadras? Campos, exercicios formão em poucos annos hum exercito de terra; mas onde se podera achar com que se possa substituir campos, e exercicios para as tropas de mar?

As instituições de Colbert, e os principios por elle estabelecidos para o recrutamento dos exercitos navaes eraõ quasi nullos: nosso commercio maritimo estava excessivamente diminuido. Tinha-se admittido como hum axioma esta maxima.—*Nada de Commercio, nada de marinha militar.* Com tudo era hum circulo viciozo; porque poderia dizer-se

com igual justiça—*Nada de marinha militar, nada de Commercio.*

O Governo concebeo então a idea de recrutar os exercitos navaes da mesma maneira que o exercito de terra; de recorrer á conscripção sem abandonar os recursos que a inscripção podia produzir.

Os departamentos maritimos foraõ em parte exemptos da conscripção do exercito de terra, e toda a sua mocidade chamada para a conscripção maritima.

Os homens de mar os mais experimentados queriaõ que se effeituasse esta conscripção desde a idade de dez ou doze annos, pretendendo que erá impossivel fazer de hum homem ja feito hum bom homem de mar.

Mas como conceber a possibilidade de amontoar em navios 60 ou 80 mil rapazes?

As despezas que era preciso fazer durante dez annos para os instruir, mas principalmente o consumo de homens, eraõ espantozas.

Tomou-se hum meio termo: chamaraõ-se para esta conscripção maritima os mancebos de 16 e 17 annos. Podia-se esperar que depois de quatro, ou cinco annos de navegação, quando chegassem á idade de 21 ou 22 annos, o governo teria marinheiros habéis.

Mas como fazer navegar hum taõ grande numero de mancebos, quando o mar nos estava interdicto quasi por toda a parte?

Construiraõ-se frotilhas: 500 ou 600 navios, brigues, chalupas canhoneiras, goletas navegaraõ pelo Zuyderzée, Escalda, portos de Boulogne, Brest, e Toulon, protegeraõ, e alimentaraõ nosso commercio ao longo da costa.

Armaraõ-se ao mesmo tempo nossas esquadras nos portos de Toulon, de la Charente, do Escalda, e do Zuyderzée.

As equipagens sempre a bordo, manobrando em presença do inimigo, tem preenchido a esperanza que se tinha concebido. Os conscriptos tem-se desta forma instruido, e formado. Os mancebos de 18 annos, depois de cinco annos de navegação tem chegado hoje ao seu 23 ou 24 anno, e servem nas grandes manobras com huma agildade, e destreza notaveis; e nossas esquadras fazem evoluçoens com tanta presteza, e precizaõ, como na epoca mais brilhante de nossa marinha.

Depois de cinco annos que este systema tem sido adoptado, 80,000 mancebos tirados da conscripção, tem vindo augmentar deste modo nossa população maritima.

Tem sido precisa muita constancia para se rezolver a todos os sacrificios, que hum tal systema nos tem custado.

Durante os primeiros annos, as avarias desesperavaõ; cada

sahida custava-nos tanto como hum combate : mas progressivamente cessaraõ as abordagens, diminuiraõ as avarias, e hoje nossas esquadras experimentaõ somente o que ordinariamente se experimenta nas evoluçoens maritimas.

Os officiaes formaõ se e adquirem o golpe de vista necessario nas manobras nauticas. Elles não fazem quasi sahida alguma em que não vejaõ o inimigo. Nos devemos reconhecer que nossas equipagens passando assim annos sem sahir de bordo, como se estivessem em alto mar, merecem hum brilhante testemunho de satisfação. Por meio de exercicios he que elles se formaõ, não ha duvida; mas suas fadigas não são menos penozas.

Dois navios o Tourville, e o Duquesne, estacionados nos portos de Brest, e de Toulon, offerecem huma instrucção theorica, e pratica aos mancebos destinados a entrar como officiaes na marinha.

Finalmente de 100 náos que temos, estaõ hoje 65 armadas, equipadas, providas para seis mezes, constantemente de partida, aparelhando todos os dias, e n'huma situação tal, que ninguem sabe no momento em que se levanta a ancora, se he para hum exercicio, se para huma expedição remota.

A conscripção maritima, produz todos os annos vinte mil mancebos. A inscripção dos pescadores produz tambem recursos importantes.

No momento em fim, em que a paz continental tornar disponivel a conscripção de todo o Imperio, nos poderemos augmentar, á nossa vontade, a conscripção maritima.

As guarniçoens dos navios eraõ tiradas do exercito de terra.

Huma parte do serviço da artilharia a bordo era feita pelo corpo imperial dos artilheiros da marinha.

A administração da Marinha dezejou que ou hum ou outro destes corpos fosse restituído ao exercito de terra, e que o serviço fosse feito por marinheiros proprios para as altas, e baixas manobras, que podessem igualmente subir ao alto dos mastros, fazer a manobra das peças, e servir como guarnição de navio. A vantagem deste systema era evidente; era dobrar nossa genté de mar, e chegarmos hum dia a estado de dobrar nossas equipagens, enviando homens de guarnição para bordo de nossas esquadras com alguns artilheiros. As circumstancias actuaes em que estamos de sustentar duas guerras continentaes tem feito apreçar a vantagem de ter hum exercito de 40,000 soldados veteranos proprios para o serviço de terra, e para o de mar.

Sua mudança de destino he que tornou necessario chamar a conscripção maritima de 1814.

A Inglaterra pode ter o numero de navios, e de tropas de

terra que quizer: ella pode dar ao seu commercio a direcção que lhe convem; mas nos pertendemos permanecer nos mesmos direitos. Se ella pretende impor nos a condição secreta de destruir nossas esquadras, de as reduzir a 30 náos, ou de subscrever a tratados de commercio não conformes a nossos interesses, huma tal paz não sera jamais assignada pelo Imperador, nem dezejada por algum Francez.

Nos dezejamos a paz; mas se a não podessemos obter não com taes condições, será preciso continuar a guerra, e em cada anno de guerra nos augmentaremos nossas forças navaes, sem que a superioridade do inimigo nos possa embaraçar.

O exercito de terra compoem-se da guarda imperial, que comprehende 20 regimentos d'infantaria, e 44 esquadroens: de 152 regimentos de linha, e de 37 d'infanteria legeira, fazendo 189 regimentos d'infanteria, ou 945 batalhoens francezes; de 15 regimentos d'artallheria, de 30 batalhoens do trem, de 90 regimentos de cavallaria, d'oito companhias cada hum, alem de quatro regimentos Suissos, de seis regimentos estrangeiros, e de muitos batalhoens coloniaes.

Naõ vos fallarei, Senhores, d'acontecimentos militares, nem politicos; eu nada poderia acrescentar ao que vos ja sabeis e ao que o Imperador vos disse em poucas palavras, mas com tanta profundeza.

Pareceo me que a simples exposiçãõ de nossa situaçãõ interna, apoiada em relaçoens, e calculos; a exposiçãõ de nosso estado maritimo, e militar eraõ sufficientes para fazer comprehender a immensidade de nossos recursos, a solidez de nosso systema, e as graças que temos de dar a hum governo vigilante, cujos trabalhos saõ constantemente consagrados a tudo o que he grande, e util a gloria do Imperio.

A conta da administraçãõ das finanças, que immediatamente vos sera communicada, vos fara conhecer sua prospera situaçãõ; o que eu poderia dizer a este respeito seria insufficiente, e incompleto.

A firme rezoluçãõ do Soberano de proteger igualmente todas as partes do seu Imperio, e de marchar constantemente pelo mesmo systema de economia, e de grande administraçãõ, não pode deixar de redobrar, se he possivel, a confiança, e amor que todos seos vassallos lhe tem.

BUDGET FRANCEZ DE 1813.

CORPO LEGISLATIVO.

Sessão de 20 de Março, Prezidente o Conde de Montesquieu.

CONTA

Feita em nome da Commissão de Finanças pelo Bãraõ Lezurier de la Martei, Prezidente desta Commissão, sobre o projecto de Lei relativo ás Finanças.

Senhores.

Vossa commissão de finanças examinou com a mais rigorosa attenção o projecto de Lei, que vos lhe tendes enviado, e ella vem hoje apresentar-vos o resultado de seos trabalhos, muito menos confiada, e segura em suas proprias luzes, do que na admiravel ordem que reina nas finanças do Imperio, e na extrema simplicidade dos principios em que ellas se fundaõ, e repouzaõ.

Não he, Senhores, este projecto de Lei semelhante aos que vos tendes votado em vossas precedentes sessoens. Pelo contrario elle encerra dispoziçoens novas, e de hum grande interesse; são as que propoem a alienaçãõ de algumas partes dos baldios.

Nos julgamos inutil prevenir-vos, que para bem apreçar esta medida, he preciso não a considerar izoladamente: Hum tal modo de julgar, principalmente em materia de alta administração, he extremamente viciozo, e vos não o adoptareis. Vos examinareis pois as vantagens, que devem resultar desta venda, e vereis com satisfação, que o producto saldará os exercicios passados, e assegurará o serviço do exercicio corrente, sem que os Povos sejaõ sobcarregados com novos impostos.

Mas considerando a questaõ em si mesma, nos dizemos que homens, cuja opiniaõ he d'algum pezo, achaõ graves inconvenientes em conservar hum grande numero de bens fora da circulaçaõ. "Estas sortes de propriedades dizem elles, privaõ o Estado dos direitos, que elle recebe em cada mudança de dominio. Ellas tornaõ deste modo menos abundantes os recursos da renda publica, tiraõ ao Governo os meios de diminuir outros impostos, e podem mesmo for-

ça-lo a crear novas taxas. Elles acrescentaõ, que o interesse particular he mais previdente, e mais activo do que a melhor de todas as administraçoens: que quando se trata de reparaçoens, o tempo empregado pelos administradores em formalidades exigidas para evitar os abuzos, o proprietario o emprega em fazer estas mesmas reparaçoens, que ordinariamente saõ nada no principio, e tornaõ se mui consideraveis, quando se desprezaõ.”

Por outra parte os alugueis naõ saõ sempre huma renda certa; o pagamento das despezas, que se tira desta receita naõ he sempre seguro; e mais de huma comptabilidade, ou administraçoõ dos commons se acha desarranjada por accidentes que o privaoõ de repente de suas rendas.

Qualquer que seja a força destes raciocinios, he pelo menos indubitavel que huma administraçoõ deve preferir huma receita fixa, independente dos acontecimentos, e sobre que possa calcular suas despezas.

Vos achareis portanto, Senhores, algumas vantagens, mesmo para os commons, em adoptar, independentemente de outro motivo, a conversaoõ de suas rendas em rendas do Estado; e sem duvida vos olhareis ainda como hum bem que estes commons estejaõ ligados á fortuna publica por hum laço de mais.

He verdade que o artigo III. naõ assegura senaoõ huma renda proporcionada á renda liquida dos bens cedidos, e que da fixaçoõ pode resultar huma desvantagem para alguns commons. Porque razaõ temeremos nos dizer-lo? Naõ fallamos nós a Francezes? He aqui somente que começoõ os sacrificios; porque em fim naõ he hum sacrificio a conversaoõ dos bens-fundos em rendas para o Estado: bens arrendados em proveito de huma municipalidade, que naõ pode dispor de seu producto sem authorizaçoõ, naõ tem para pessoa alguma o encanto da propriedade; desfaz-se delles sem pena; elles saõ unicamente conhecidos dos administradores para os quaes mesmos elles saõ frequentemente huma origem de embaraços, e de cuidados.

Naõ aconteceria assim com huma dispoziçoõ, que se tivesse estendido sobre propriedades a que se tem afferro por fruiçoens pessoas: observai tambem, Senhores com que atençaõ o projecto de Lei exceptua todos os bens desta natureza. Os cidadaoens, que os possuem em commum nunca serao delles privados. Elles conservaraõ aquelles bosques, que asseguraoõ recursos taoõ preciosos para as provizoens de lenha, e para a construcçoõ das cazas: aquellas pastagens que nutrem a vaca do pobre; aquellas praças uteis para a venda, ou conservaçoõ dos generos; aquelles passeios, e sitios, em que todos os habitantes de hum Povo vaoõ repoizar

de seus trabalhos. Os edificios consagrados a hum serviço publico, os templos, e sem duvida tambem as cazas destinadas para os Ministros dos differentes cultos, serao igualmente comprehendidos nesta excepção.

E nao pensem os communs que se dá a Lei huma extensao contraria ás vistas paternaes do Governo: por huma disposição especial, elles terao a faculdade de se oppor á tomada da posse. A administração encarregada do registo se penetrara sem duvida do espirito da Lei: mas se se apresentasse algum caso particular em que houvesse incerteza, os prefeitos tem direito de proferir, salva a faculdade de prover que pertence ao Conselho de Estado, que nao sendo em si mesmo senao o Conselho do Principe, se conformará sempre com suas vistas bem fazejas.

Nao se deve pois sentir que os conselhos de prefectura, bem que as contestaçoens relativas aos Dominios nacionaes sejam de sua competencia, nao tenham sido encarregados de rezolver sobre as reclamaçoens dos communs; as delongas teriao sido maiores, sem que as decizoens fossem mais justas.

Vos tendes visto, Senhores, pelas disposições do artigo IV. que a Lei provia a respeito dos meios de melhorar as vendas, e de augmentar os productos, facilitando o pagamento. Hum sexto deste deve ser immediatamente pago; outro sexto tres mezes depois da adjudicação; e o resto nos dois annos seguintes ao dia da venda.

Estas facilidades augmentarao o numero dos concurrentes, e levarao os bens ao seu justo valor. Ellas illudirao os calculos dessas associaçoens, que mui frequentemente tem affastado os adquiridores, para obterem por baixo preço propriedades importantes, fazendo assim, com detrimento da fortuna publica, lucros tao excessivos, como escandalozos.

Nos podemos pois esperar, Senhores, que as partes dos bens communs designadas para se venderem, fornecerao ao thezouro imperial os 232,500,000 de francos destinados para os exercicios de 1811, 1812, e 1813; que ellas permittirao á caixa de amortização rezervar 5 milhoens para o fundo creado pelo artigo VIII., e achar no excedente a somma necessaria para satisfazer as rendas que forem devidas aos communs.

A sorte dos credores nao esqueceo nas disposições do projecto de Lei. Elles tem o direito de transferir suas hypothecas para os outros bens dos communs, conservando sua ordem; e na falta de outros bens, a renda assegurada pelo artigo III., bem como as outras rendas do commum, sao especialmente destinadas para estes credores.

Ha todo o lugar de crer que, depois do effeito de nossas leis actuaes o numero dos credores dos communs he mui pouco consideravel, e que nenhum será lezado pelas novas dispoziçoens.

Mas antes de terminar tudo o que he concernente á venda parcial dos bens communs, seja-nos permittido fixar a attenção do Soberano sobre a situação em que se achão muitas Cidades do Imperio.

Os administradores destes communs apresentaraõ projectos de construcçoens que o Governo approvou: este tem igualmente approvado a venda d'algumas porçoens de bens communs para fornecer as despezas extraordinarias que ellas exigiaõ: hoje as construcçoens estaõ começadas, e as vendas não estaõ feitas. O embaraço destes administradores seria extremo, e trabalhos, cuja utilidade, e necessidade mesmo tem sido reconhecidas, ficariaõ imperfeitos, se o Governo não permittisse que se effectuassem as alienaçoens ja authorizadas por leis ou decretos imperiaes, e que se applicasse o producto delles á concluzaõ destas construcçoens.

O artigo VII. vos parecera, bem como á nos, Senhores, huma medida de ordem, e mais que tudo hum acto de justiça. He hum beneficio, he hum dever do Governo, tapar com sabedoria o pego desses atrazados indefinidos, que perpetuaõ as privaçoens dos credores legitimos, que só favorecem a uzura, e mataõ a confiança.

Certos pela conta do Ministro das finanças, e pelas mesmas expressoens do artigo, que o credito de hum milhaõ de rendas que vos he pedido, saldará em fim o exercicio de 1809, e os exercicios anteriores, vos sanccionareis, sem duvida, huma dispozição que as necessidades urgentes de muitas familias, a honra nacional, e a lealdade do soberano reclamaõ.

Todavia não esqueceo á vossa commissão, que esta creação imprevista eleva a 89 milhoens a massa da divida perpetua, cuja reduçãõ *ao maximum*, de oitenta, está tao prudentemente indicada, e promettida pela Lei de 1811.

Nos conhecemos hoje, mais que nunca, quanto importa trazer, e fixar esta divida ná proporção sufficiente para ligar as fortunas particulares á fortuna publica.

Nos concebemos com que espantoza energia, augmentos successivos, e desmedidos carregariaõ sobre o credito nacional, e converteriaõ hum meio de prosperidade nos grandes Estados em instrumento de ruina, e de subversão.

Mas nós julgamos da nossa obrigação render homenagem á paternal sollicitude de hum principe que sensivel aos generosos sacrificios de seos povos, não quer aggravar o pezo das

contribuições annuaes: nos estamos seguros nas actuaes circumstancias, pelos meios de amortizaçãõ determinados pelo artigo 8 do projecto actual, e a sua ligaçãõ com o systema da Lei de 1811.

Nos o somos sobretudo, Senhores, e vos o sereis tambem, pelo concurso necessario do Corpo Legislativo em todas as creações ulteriores, e pelo interesse, e sabedoria do Governo.

Os artigos 9—10—11—e 12 naõ tem cada hum delles por objecto, senaõ fixar as sommas dos exercicio de 1810—1811—1812 e 1813 naquelle ponto a que se tem elevado, ou se elevarem suas despezas respectivas.

As dispozições destes artigos saõ medidas de ordem, que serviriao de provar a importancia que Sua Magestade dá á manutençãõ do equilibrio entre a receita e a despeza de cada exercicio.

O Budget do exercicio de 1810 está regulado definitivamente em receita na somma de 785,060,443 francos, e as despezas em igual somma.

Vos tereis observado, Senhores que, segundo a conta do Ministro das finanças, as rendas excederaõ as despezas em 10,353,557 francos. Esta somma juntou-se aos meios do exercicio seguinte.

O Budget do exercicio de 1811 está regulado definitivamente em receitas na somma de mil milhoens, e em somma igual as despezas.

Este exercicio, pelo contrario, exigio hum supplemento de 46,800,000 francos, pela diminuiçãõ do producto da venda das madeiras, a falta de realizaçãõ d'alguns meios extraordinarios, e pela despeza imprevista de 20 milhoens occazionada pela escassez dos mantimentos.

O Budget de 1812 está definitivamente regulado em receitas na somma de mil e 30 milhoens, e em despezas na mesma somma.

Este exercicio experimentou em suas rendas presumidas huma diminuiçãõ de 37,500,000 francos, porque os tabacos, e madeiras naõ produziraõ o que se tinha razaõ de esperar.

O Budget de 1813 está regulado em receitas na somma de 1,150,000,000; e as despezas em igual somma. A naõ serem as circumstancias imprevistas, o Budget deste exercicio seria o mesmo que o de 1812.

Para occorrer a estes augmentos nas despezas he que o artigo V. applica a somma de 149 milhoens para ás necessidades deste exercicio.

Pelo artigo 13 o Governo apresenta á vossa approvaçãõ as tarifas actuaes dos direitos reunidos.

Determinadas assim estas tarifas por decretos imperiaes in-

seridos no Bulletin, e consagradas por vossos suffragios, ellas não podem ser variaveis em sua applicação ao arbitrio da administração, ou de seos empregados.

Vossa Commissão lastima que a gravidade das circumstancias, e as precizoens do Estado não tenhaõ permittido invocar modificaçoens uteis, e allivios dezejados na situação destes direitos: mas bem segura das intençoens do Governo, ella exprime o dezejo de que, por effeito de huma activa vigilancia sobre a precepção, o contribuinte submettido ao rigor das tarifas seja perservado do flagello de procedimentos arbitrarios.

As queixas a este respeito seriaõ menos frequentes talvez, se a publicidade das instrucçoens da administração fosse mais effectiva e mais extensa; e se os empregados não fossem quasi os unicos depositarios dellas.

O artigo 14 do projecto de lei offerece huma nova prova daquella perseverança que o Governo tem na execução dos projectos, que huma vez tem concebido. Planos os mais vastos, ou para os quaes o tempo não he sempre a menor despreza, são adoptados, e seguidos, como os projectos os mais facéis, e mais simples. Nos não queremos aqui fallar, Senhores, nem dessa antiga habitação de nossos Reys ameaçada ha dois seculos, de ficar imperfeita, e que nos veremos em fim concluir: nem de todos esses edificios, em que o genio imprime sua grandeza. Esses trabalhos são admiraveis sem duvida; principalmente se acazo se considera em que concurso d'acontecimentos elles se acabaõ: todavia elles são mui estranhos á discussão que nos occupa, para que nelles nos demoremos. Mas fóra de nossas cidades no meio das campinas que as nutrem, prosegue-se huma empreza digna de todo o vosso interesse. Não he hum destes monumentos elevados pelas artes, e que attestão o luxo, e magnificência de hum grande Monarca; he ainda melhor, porque esta obra, immensa por sua extensaõ, assustadora por suas difficuldades não tem por objecto senão estabelecer esta justa proporção de encargos publicos, proporção para a qual todo o bom Governo deve tender, e que nada mais he do que a justiça distributiva applicada ao imposto. Vos vedes, Senhores, que nos vos queremos fallar desta grande medida, cujo resultado será não fazer cahir sobre cada parcella de herança senão a porção de impostos, que ella deve pagar em razão de seos productos.

Não vos descreveremos os obstaculos que hum semelhante trabalho apresentava, e quanta ordem e methodo era preciso, para que os innumeraveis collaboradores, que obraõ separadamente, se não afastassem das bazes que deviaõ dirigi-los. Será bastante dizer-vos que qualquer que seja a

natureza das terras, tem-se adoptado por fundamento de todos os calculos o *producto liquido*; e partindo deste dado, deste fim de todo o trabalho, he que se chegará a estabelecer huma justa proporção entre os departamentos mais remotos, bem como os mais dissemelhantes pelas producções de seos territorios.

He preciso confessa-lo, Senhores, as difficuldades que apresentava o trabalho em si mesmo, não eraõ as unicas que se teria de vencer; he huma rezistencia moral, que frequentemente se encontra, quando se faz a guerra aos abuzos, e que não tem deixado de se mostrar nesta circumstancia, com todas as armas de que o interesse pessoal se serve. A desigualdade da repartição era taõ grande, que se tomavaõ os dois extremos; pode-se dizer, que havia hum contribuinte que pagava tudo, e outro nada. Os que gozavaõ em silencio desta iniqua desproporção tinhaõ muito que perder, para não censurar hum trabalho, que devia por fim faze-los participar do pezo dos impostos; e espiritos desconfiados, ou credulos tinhaõ, como acontece, adoptado prevenções, que se tinha procurado inspirar-lhes. Huma conta pronunciada em 1808, que nos dezejariamos consultar muitas vezes para tornar a nossa melhor, fez justiça a esta Tribuna, de todas as observaçoens que appareciaõ contra o cadastro; e ao effeito, que ella produzio, he que se deve a obrigação de as não ouvir mais repetir.

E como, á medida que a empreza se estende, e que se estabelece a repartição sobre as novas bases, os erros que se descobrem são taõ multiplicados; he preciso em fim que as prevenções se calem: jamais alguem se lembrou de combater a evidencia.

Tudo o que os Oradores do Governo vos tem dito sobre este objecto, Senhores, he de huma exactidão extrema. Não se pertende certamente, que o trabalho do cadastro seja perfeito; nenhuma obra dos homens he susceptivel de o ser; mas a fixidade nos grãos da repartição; mas a izenção do arbitrario são resultados seguros; e estes dois beneficios se faraõ sentir não só no curso ordinario da vida, mas ainda nas transacções, nas partilhas, nas vendas, em que o vago do imposto apresentava incessantemente difficuldades, e incertezas fatigantes.

Nos somos chegados ao termo de nossa discussão, e nossa opiniaõ sobre o projecto de Lei he a dos Oradores do Conselho de Estado. Nossos motivos não tem sido sempre os mesmos, bem como nossa linguagem; mas esta differença procede, não o duvidemos, da differença de nossa situação: pelos menos ella não poderia vir de nossos sentimentos: nos fazemos hum dever repeti-lo—O corpo legislativo pode ri-

valizar em zelo com todos os corpos, com todas as authoridades; e o que o Imperador dizia, no tempo da abertura desta sessão, da energia de seos povos, de seu offerro á integridade do Imperio, do amor que elles lhe tem mostrado, elle o podia dizer mais particularmente de nos todos.

Naõ permitta Deos, com tudo, que nós nos quieramos attribuir huma excessiva parte neste elogio! Povo generoso, e fiel, nos dezejamos, pelo contrario, referi-lo todo a ti misturando-nos comtigo. Longe de nos ainda o pensamento de lhe accrescentar coiza alguma; isso seria diminui-lo, enfraquece-lo; d'exaltar teos sacrificios; todos elles te são contados; de fallar de tua devoção, e afferro; e quem pode ignorar que este he sem limites!

Ja teos numerosos filhos correm de todas as partes a alistar-se debaixo das aguias, que elles sabem tam bem defender; ja nossos exercitos se dispoem a retomar a unica attitude que compete a seu valor.

Deixemos nossos inimigos regozijar se com as nossas ultimas perdas: a inclemencia das estaçoens transtornou esta vez as combinaçoens do genio: mas ao menos elles naõ tem o direito de se ensoberbecer com os nossos desastres; mas nos naõ receamos, que elles levantem tropheos á sua coragem. O triumpho he só devido á victoria; e sua alegria mesmo tera bem depressa hum termo. Arminio naõ se felicitou longo tempo de ter visto os navios dos Romanos despedaçados pelas tempestades, e as façanhas de Germanico depois daquelles naufragios inesperados, naõ são a menor parte de sua gloria.

Quanto a vos, Senhores, no momento em que ides preencher o objecto essencial de vossa missaõ, vos estais, como nos, penetrados da grandeza dos interesses confiados a vosso amor pelo Principe. e pela Patria. A Lei que fixa o tributo que o Povo Francez deve á gloria do throno, e á prosperidade deste Imperio, esta submettida á nossa aceitaçãõ: mas naõ concebãõ inquietaçoens os defensores do Governo Monarquico, (e nos o somos todos); esta parte, que nos he dada na sanccãõ das Leis, repoiza em maons seguras, e fieis; e longe de enfraquecer o poder do Soberano he hum laço que o une mais estreitamente com o Povo, e que tira á obediencia tudo o que ella tem de penozo. Felis effeito de hum Governo moderado, que fazes a submissãõ voluntaria! quanto es mais poderozo, que o Governo o mais absoluto! Os Principes que saõ revestidos de hum poder sem limites fazem dobrar tudo á vontade de seos caprichos; mas elles estaõ condemnados a naõ conhecer jamais o zelo, e o amor de seos Povos. Ah! elles naõ podem aspirar senaõ a fazer-se temer: elles naõ inspiraõ em torno de si nem afeição,

nem afferro: estes sentimentos estão extinctos em todos os corações. Os vossos, Senhores, se manifestarão adoptando a Lei que vos está apresentada. Nos temos combatido todas as considerações que vos podião fazer hezitar; e se algumas houvesse, que tivessem escapado á nossa discussão, que seriaõ ellas a par dos motivos que devem determinar vossos suffragios! Vede em torno de vos todas as Naçoens do Continente, e estoutra Nação, eterna rival da França, attentas ao que se passa no seio de nossas sessoens, avidas de medir o espirito que nos anima depois da adhesão que nos vamos dar ao Budget do Estado: confundaõ se nossos inimigos; tranquillizem-se nossos amigos, reconhecendo que para nos a Patria he inseparavel do Monarca, e que todas as vontades estão confundidas na sua.

Determinada pelos motivos, que vos tem sido expostos, vossa Commissao de finanças, Senhores, vos propoem adoptar o projecto de lei que ella mesma approvou unanimemente.

DISCURSO

Do Conselheiro de Estado o Conde Defermon.

Monseigneur, (fallando com o Prezidente) Senadores.

Vos acabaes de ouvir as communicações que Sua Magestade ordenou que se vos fizessem; as circumstancias actuaes tornaõ indispensavel hum augmento do nosso estado militar; he este o objecto do primeiro *Senatus-Consulto* que nos estamos encarregados de vos apresentar.

Se a deserção de hum alliado se deve sentir, vale mais vello abertamente nas fileiras inimigas, do que estarmos expostos ás suas traiçoens diarias. As forças disponiveis da Prussia não são taes que o Imperio a não possa fazer ainda arreponder de tornar a entrar na luta contra elle; mas vos o sabeis, Senhores, he precizo, quando se dezeja a paz, obterla por successos felizes, que possaõ garantir sua duração; e para attingir este fim, he precizo empregar immediatamente grandes meios, antes do que esgotar-se lentamente em fracos esforços.

O titulo 1. do projecto poem á disposição do Ministro da guerra 180,000 homens para se ajuntarem aos exercitos activos. Noventa mil homens tirados da conscripção de 1814,

cuja leva ja foi authorizada, experimentaõ huma simples mudança de destino.

Noventa mil devem ser levantados, segundo as disposições dos titulos 2. e 3. do projecto.

A deserção da Prussia pode augmentar com 80 a 100,000 homens as forças de nossos inimigos; e he tam conveniente, como necessario augmentar na mesma proporção o exercito do Imperio.

O titulo 2. cria quatro regimentos de guardas de honra a cavallo, comendo 10,000 homens.

Os departamentos tem pedido a formação de companhias de guarda de corpo. Esta instituição, necessaria ao throno, só pode realizar-se progressivamente.

Os officiaes só poderião ser tirados dos primeiros grãos do exercito, e sua presença junto aos corpos que elles commandão, he hoje necessaria. Se elles fossem tirados dos grãos menos elevados, seria faltar ao fim, e desnaturalizar a instituição; porque então não ficariaõ á frente daquelles que são especialmente encarregados da segurança do Imperador, e de sua familia, homens revestidos das primeiras dignidades do exercito, e do Estado.

Por outra parte as guardas de Corpo não são a necessidade do momento: a *gendarmaria*, as tropas da guarnição, e 5 a 6 mil homens da guarda imperial, tanto de pé, como de cavallo, que existem em Paris, e que se compoem de soldados veteranos que estão menos em estado de fazer a guerra, e de mancebos, commandados todos por officiaes escolhidos, a fianção a manutenção da boa ordem na capital.

Com tudo he util marchar para a formação destas companhias de guardas de corpo, e reunir ao exercito homens ainda na força da idade, cuja occupação são as armas, e que vivem em langor sem estado.

Finalmente he preciso abrir a carreira a mancebos, que, pela educação que tem recebido, estão desviados de tomar partido, como soldados; e que tendo chegado aos 24 ou 25 annos, se consideraõ como demaziadamente idozos para se exporem á fortuna de hum avanço lento na carreira militar.

Conformemente a estas vistas he que se conceberão as disposições do artigo 2. Os homens chamados para compor os quatro regimentos deverão fardar-se, equipar-se, e montar-se a sua custa: mas elles tem a segurança de obter a patente de official depois de doze mezes de companhia, e elles seraõ admissaveis na formação das quatro companhias de guardas de corpo, quando depois da campanha, se proceder a formação dellas: podera mesmo empregar se destacamentos de 300 a 400 homens para concorrer no serviço da Imperatriz, e do Rey de Roma.

Estes regimentos receberão o soldo dos cassadores a cavallo da guarda imperial.

Finalmente, os membros da Legião de honra, ou seos filhos poderaõ, se não tiverem fortuna bastante, ser equipados, e montados a custa da Legião.

Estas vantagens reunidas conduzirão, sem duvida, os filhos dos membros dos collégios eleitores de departamentos, de comarcas, de conselhos municipaes, os filhos dos mais ricos dos departamentos, e dos communs, de todos aquelles em fim que são depozitarios da authoridade publica, a fazer-se inscrever, e alistar nestes regimentos: e não restara mais desculpa a esses mancebos ociozos, que se queixaõ de não ter huma carreira aberta, e daõ mui frequentemente lugar a reprimir seos desvarios.

O titulo 3 faz hum novo appello de 80,000 homens sobre o primeiro bando tanto para o recrutamento do exercito, como para a formação de hum exercito de reserva; elle exceptua os homens cazados antes da publicação do *Senatus-Consulto*.

Este appello dará soldados da idade de 21 a 26 annos; e por consequencia homens na força da idade, susceptiveis de entrar em acção, logo que tiverem recebido a primeira instrucção.

As cohortes formadas pelo primeiro appello sobre este bando, justificaõ de antemão o que se deve esperar do nosso appello proposto.

Nos não dissimulamos tudo o que pode ter de penozo este appello das classes atrazadas: mas qual he o cidadão Francez que não conhece que he preferivel fazer hoje hum esforço, que evite para o futuro outros maiores, de que não se poderia esperar os mesmos resultados?

De resto, os appellos, e suas epocas devem ser determinadas por decretos do Conselho, e estas medidas de execução seraõ tomadas da maneira a mais propria a prevenir toda a injustiça, e toda a difficuldade.

Vos conheceis, Senhores, a espirito de previdencia que dirige sempre Sua Magestade em seos projectos: assim para prevenir toda a especie de perigos e mesmo d'inquietaçoens, ella julgou necessario organizar hum exercito de reserva que acampado em nossas fronteiras, vigie ao hum mesmo tempo a sua defenza, e a manutenção da ordem entre os nossos alliados.

O titulo 4. torna disponiveis os 90,000 homens da conscripção de 1814, que tinhão sido destinados para defenza de nossas fronteiras do Ouest, e do meiodia; elles formaraõ o exercito de reserva sobre as fronteiras do exercito do Est, onde preencherão este novo destino.

A honra, e coragem das guardas nacionaes he que o Imperador confia a defesa de seis grandes portos da marinha militar; ás guardas nacionaes he que elle confia o cuidado de repellar todo o ataque de nossos inimigos sobre as costas do Imperio.

Vos vos lembraes, Senhores do ardor com que os habitantes de nossas costas marcharão contra a expedição dirigida contra o porto d'Anvers.

Mas este zelo precisa ser guiado; e o que se passou em 1809 demonstrou quanto era importante organizar o serviço da guarda nacional nas partes do Imperio em que se julgar necessario.

Os departamentos que são especialmente chamados para a defesa dos portos são designados pelo titulo 4.

A guarda nacional será organizada nos departamentos, se houver precisaõ disso, e as companhias de granadeiros, e cassadores serão completadas de maneira propria a apresentar em cada *arrondissement* * huma força de 15 a 30,000 homens effectivos, presentes, e sempre disponiveis.

No seio do Senado, Senhores, he que Sua Magestade quer escolher os Generaes a quem ha de encarregar de prezidir a organização destas companhias, e de as commandar.

Dando aos cidadaons, para os guiar neste caminho da honra, chefes que reúnem tantos titulos á consideração geral, S. M. quiz com isso animar a confiança das guardas nacionaes, tornar-lhe a obediencia mais facil, e garantir-lhes os respeitos, e considerações, que forem compativeis com as necessidades do serviço.

Naõ se poraõ em actividade, em cada *arrondissement*, senaõ de 1,500 a 3,000 homens, os quaes serão postos naquelles pontos, em que sua prezença se julgar necessaria, e serão renovados todos os tres mezes, ou mais a miudo, de maneira, que não estejam longo tempo desviados de suas occupaçoens, e de seus negocios.

O Contingente de cada *arrondissement* estará prompto a marchar para os pontos que forem atacados; mas não se afastará de sua familia senaõ neste cazo, e somente durante o tempo que o perigo durar.

Este contingente reduzido ao *minimum* de 15,000 homens, por cada hum dos *arrondissements*, da 90,000 homens: ajuntando-lhe 2,000 guarda-costas, 6,000 homens das tropas da marinha, 2,000 obreiros que existem nos grandes portos, a guarda nacional local, quasi 4,000 nos depozitos do exercito

* Naõ sabemos ver.ladeiramente a propria significação de *arrondissement* ou a palavra que em Portuguez lhe corresponde.

de terra, que se achão ao alcance das costas, finalmente seis mil homens de *gendarmeria*, repartidos nos mesmos *arrondissements*; a defesa de nossas costas se acha garantida por mais de 250,000, independentemente da reserva de nossos granadeiros, e cassadores, que não entraõ no primeiro contingente, e que chegaõ a mais de 120 mil homens.

He com tudo por meio desta medida, que chama somente hum millesimo da população dos seis *arrondissements*, e isto somente para hum serviço temporario, que os 90,000 homens da conscripção de 1814 se tem feito disponiveis.

A situação actual da Europa, a necessidade em que se achão nossos inimigos de espalhar suas forças em Sicilia, em Portugal, no Canada, afasta toda a idea de que nossas costas possaõ ser atacadas; mas por muito improvavel, que seja hum ataque, basta que não seja impossivel, para que em sua alta sabedoria, S. M. não tenha hezitado em adoptar as medidas que vos são propostas.

Adoptando-as, Senhores, vos asseguraes a defesa de nossas costas, e de nossos portos: deste modo terá o Imperio hum exercito de 400,000 sobre o Elbo, hum de 200,000 em Hespanha, e 200,000 homens tanto sobre o Rhin, como na 33ª divisaõ militar, e em Italia.

E á vista de forças taes he que nossos inimigos concebem o projecto de desmembrar o Imperio, e de fazer entrar departamentos na indemnização de seos calculos politicos.

Esta luta he a ultima: a Europa tomará huma situação definitiva, e os successos do inverno de 1813 teraõ pelo menos para a França a vantagem de lhe ter feito conhecer seos amigos, e seos inimigos, a extensaõ de seos meios, a devoçaõ dos povos, e seu afferro á dynastia imperial.

DISCURSO

Do Conde Boullay sobre os motivos do segundo projecto do *senatus-consulto*.

Monseigneur—Senadores.

O artigo 92 das Constituiçoens do mez de Frimaire anno 8. previa o cazo em que circumstancias graves comprometteriaõ a segurança do Estado n'huma grande parte do Impe-

rio, e authoriza, por esta parte, a suppressão do regimen constitucional.

He a vos, Senhores, que pelo *Senatus-consulto* organico do mez de Thermidor anno 10. foi confiado o direito de pronunciar huma suspensão quando o Governo vo-lo propozer.

Nos vimos conforme as suas ordens propor-vos a applicação momentanea desta medida nos Departamentos do Ems superior das bocas do Weser, e das bocas do Elbo, que compoem a 32. divizão militar. As circumstancias em que se achao hoje estes departamentos vos parecerao mais que bastantes para vos resolver á adopção desta medida.

Vós vos lembraes, Senhores, dos motivos d'alta politica, que tornarao necessaria a uniao destes paizes ao Imperio. Os decretos emanados do Conselho Britanico em 1806 e 1807 tinhao aniquilado o tratado de Utrecht, destruida a liberdade do Commercio maritimo, e posto na dependencia da Inglaterra todas as Potencias Continentaes. A estes decretos respondeo S. M. pelos decretos de Berlin, e de Milaõ, cujo objecto era sujeitar a Inglaterra a hum bloqueio geral, e absoluto, e ter em sequestro, em seu seio, todas as suas mercadorias.

Querendo invadir todo o Commercio maritimo, zombando do direito das naçoens, a Inglaterra as forçava á adopção de hum systema necessario nao somente ao Imperio, e a seos aliados, mas ainda a todas as Potencias continentaes.

Com tudo antes de se resolver áquelle passo, Sua Magestade mandou propor ao Gabinete Britanico a revogação de seos decretos em conselho, consentir na paz, e liberdade de commercio; esta proposição foi rejeitada, e a uniao das cidades Anseaticas foi resolvida, e declarada.

Se nos consideramos o interesse destes departamentos, independentemente do interesse do Imperio, qual he a existencia politica, que estes interesses lhes deviaõ fazer dezejar?

Pertencer á Prussia? mas estes povos temiao o jugo de chumbo do Governo Prussiano; e este governo que nao tinha podido defender o centro de seos estados, teria podido proteger huma fronteira remota?

Pertencer á Inglaterra? Mas entao elles seriaõ o theatro de todas as guerras de Inglaterra com o Continente; e elles se sacrificavaõ á desgraça de supportar ao mesmo tempo os flagellos da guerra, e a incerteza da conquista.

Ficar Cidades Anseaticas? Mas ellas nao poderiao mais ser cidades independentes, depois que a Inglaterra nao quiz mais respeitar a neutralidade de alguma bandeira. O governo destas cidades pòde subsistir, quando

havia em torno dellas estados interessados em sua conservação, e quando a Inglaterra, não tendo ainda adquirido sobre os mares a superioridade de que ella abuzava, podia convir ás potencias belligerantes, que existisse huma bandeira neutra. Mas huma vez desfeito, as Cidades Anseaticas so tem podido procurar huma protecção na potencia de hum grande Estado que tarde, ou cedo lhes procurasse a posse das vantagens que sua posição lhes promette.

A uniaõ destes departamentos á França foi acompanhada de medidas proprias a juntar o Baltico ao Sena, a estabelecer huma communicação facil e segura entre os antigos, e novos vassallos, e a confundir todos os interesses por combinaçoens igualmente uteis a todos.

As vantagens desta uniaõ, Senhores, foraõ tambem conhecidas por todos os homens esclarecidos destes paizes; e bem depressa vimos huma deputação numeroza, e solemne das cidades Anseaticas trazer aos pez de throno de Sua Magestade a homenagem de seu reconhecimento, de sua devoção, e de sua fidelidade. Todos os beneficios de nosso systema politico foraõ communicados a estes novos departamentos; nossos codigos foraõ ali publicados; nossas instituiçoens foraõ ali postas em pratica; leis justas, extinguindo o que o feodalismo ali apresentava de odioso, e contrario aos principios da civilização, e de todo o bom Governo, tem ali respeitado todos os direitos da propriedade; e as vantagens desta legislação tem sido geralmente reconhecidas.

Tal era, Senhores, o estado destes paizes, quando as desgraças que huma estação rigorosa, e prematura fez descarregar sobre o grande exercito, vieraõ reanimar em nossos inimigos esperanças que nossas victorias tinhaõ desconcertado: urdirão-se todos os generos de intrigas: está formada huma nova coalizaõ em o Norte; e a Prussia julgando poder impunemente fazer desabafar seu odio, deo ao mundo o exemplo de huma odiosa perfidia. Em suas transacçoens os coalizados tem cedido a Norweça á Suecia, e promettido a Dinamarca, como indemnizaõ, nossos departamentos Anseaticos.

O Governo Dinamarquez rejeitou hum arranjo, que despojando-o de huma parte importante de seos Estados, não lhe offerencia em compensação mais do que huma esperança chimérica, e a certeza de huma guerra eterna com o Imperio. Hum Principe esclarecido, e sabio não se esqueceo dos ultrages da Inglaterra; conheceo seo verdadeiro interesse, e nos tem permanecido fiel.

Com tudo o inimigo tem-se aproximado aos vossos departamentos Anseaticos onde tem semeado germes de perturbação, e de revolta.

Te-los-ha elle cegado ao ponto de lhes persuadir que hade obter o subtrahi-los á obediencia, que devem a S. M.?

Que! porque huma tempestade que a prudencia não podia prever dispersou huma parte de nosso exercito victorioso, lizongeaõ-se nossos inimigos, que podem dispor de nõsso territorio á vontade de sua ambição! Julgaõ elles que nos podem dictar a lei, e conduzir-nos a huma paz vergonhoza! Seria sem duvida preciso queimar bem depressa nossas fro-tas, destruir nossos estaleiros, e reduzir-nos a 30 náos, como elles se atreveraõ o propor-nos. Privados de nossas colonias, e das vantagens do Commercio marítimo, seria preciso renunciar ainda ao nosso poder continental, deixar percer nossas manufacturas, e nossa industria nacional, e tornarmos-nos em todos os pontos os servis tributarios da Inglaterra: Não, não: a nação está d'acordo com seu Soberano; cheia de confiança na firmeza de seu character, e nos recursos do seu genio, jamais ella soffrerá que se faça o menor attentado á dignidade da coroa: ella desenvolvera, se for preciso, toda a sua energia para repellir pertençaens insensatas. Ella ja fez brilhar seos nobres sentimentos, e ver-se-ha perseverar nelles com huma constancia inabalavel.

Vos, Senhores, que sois os principaes orgaos deste povo generoso vos mostrareis seos dignos interpretes, sancionando as medidas, que vos são propostas. A que nos somos especialmente encarregados de vos apresentar está, como o dissemos no principio deste discurso, no cazo previsto por nossas constituiçãoens. Desde que o inimigo pizou o territorio dos departamentos Anseaticos; desde que elle excitou ali desordens, o sediçãoens, e que fez nascer esperanças criminozas, he evidente que o Imperio das leis constitucionaes, e ordinarias, cujo exercicio suppoem hum estado de coizas regular, e tranquillo deve ser ali suspenso para dar lugar a todas as medidas extraordinarias, que as circunstancias podem exigir. Por outra parte esta suspensão não he senaõ por tres mezes: tudo nos induz a crer, que este mesmo tempo não sera necessario para fazer re-entrar os departamentos n'huma submissaõ perfeita, e ver-se-ha, não o duvidemos, todos os bons cidadaons, todos os homens esclarecidos deste paiz concorrer por si mesmos para o bom successo das medidas que Sua Magestade adoptar para fazer ali seguir o imperio da ordem, e das leis.

Os dois projectos de *Senatus Consultos* foram mandados examinar por huma commissão especial; e na sessão do dia 3 d'Abril foram adoptados.

NOTICIAES OFFICIAES DO EXERCITO FRANCEZ.

Pariz, 3 de Mayo.

S. M. a Imperatriz Raynha Regente, recebeu as seguintes noticias da situação do exercito aos 28 d'Abril.

O quartel-general do Imperador estava aos 28 em Nambourg; o Principe de Moskwa passou o Saale. O General Souham derrotou huma guarda avançada de 2,000 homens, que queria disputar-lhe a passagem do rio. Todos os corpos do Principe de Moskwa estavam em ordem de batalha alem de Naumburg. O General Bertrand occupava Jena.

O Vice-Rey desembocou por Hall e Mersenbourg. O Duque de Reggio, com o 12^{mo}. corpo tinha chegado a Saalfeldt. O General Sebastiani marchou aos 24 para Volzen, derrotou hum corpo de aventureiros, commandados pelo General Russiano Czernicheff; dispersou a infantaria; tomou parte de sua bagagem, e artilheria, e o perseguio, com a espada em cima delle até Luneburg o.

Pariz, 4 de Mayo.

S. M. moveo o seu quartel-general para Naumburg. O Principe de Moskwa marchou para Weissenfels. A sua guarda avançada, commandada pelo General Souham, chegou junto áquella cidade ás duas horas da tarde, e se achou na presença do General Russiano Lanskoï, commandando este huma divisaõ de 6 ou 7 mil homens, cavallaria, infantaria, e artilheria. O General Souham não tinha cavallaria, mas sem esperar por ella marchou contra o inimigo, e o expulsou de suas pozicoens. O inimigo descubrio 12 peças d'artilheria: o General Souham pôs hum igual numero em bateria. A canhonada fez-se viva, e causou destruição nas fileiras Russianas, que estavam montadas e descubertas, em quanto as nossas peças eram sustentadas por atiradores, postados nas baixas, e aldeas. O General de Brigada, Che-

mineu se distinguio. O inimigo tentou varias cargas da cavallaria; a nossa infantaria o recebeo; formou-se em quadrado, e com o seu fogo cubrio o campo de batalha de Russianos, e de cavallos mortos. O Principe de Moskwa diz, que nunca vio, ao mesmo tempo mais enthusiasmo, e mais sangue frio na nossa infantaria. Nós entramos em Weissenfels; porém, vendo que o inimigo se queria conservar junto a cidade, a infantaria marchou contra elle a passo de ataque, com os *skakos* nas pontas das espingardas, e gritando "Viva o Imperador." A divisaõ do inimigo se retirou. A nossa perda em mortos e feridos foi cousa de 100 homens.

Aos 27 o Conde Lauriston marchou para Stettin, aonde o inimigo tinha parte de suas tropas. O General Maisons erigio huma bateria, que obrigou o inimigo a queimar a ponte, elle se apossou da cabeça de ponte, que o inimigo tinha construido.

Aos 28 o Conde Lauriston avançou em frente de Hall, aonde hum corpo Prussiano occupava a cabeça de ponte, derrotou o inimigo e o obrigou a evacuar a cabeça de ponte, e destruir a ponte. Houve huma forte canhonada das margens oppostas. A nossa perda foi de 67 homens: a do inimigo foi maito mais consideravel.

O Vice Rey ordenou ao Marechal Duque de Tarento que marchasse para Marsebourg. Aos 29, ás 4 horas da tarde, o Marechal chegou á frente daquella cidade, achou 2,000 Prussianos, que dezejavaõ defender-se ali: estes Prussianos pertenciaõ ao corpo d'York, daquelles mesmos, que o Marechal commandava em chefe, e que o abandonaraõ no Niemen. O Marechal entrou com toda a força, matou alguns homens, e tomou 200 prizioneiros, entre os quaes havia hum Major; e tomou posse da cidade e da ponte.

O Conde Bertrand tinha aos 29 o seu quartel-general em Dornbourg, sobre o Saale, occupando com huma de suas divizoens a ponte de Jena.

O Duque de Ragusa tinha o seu quartel-general em Koesen, junto ao Saale. O Duque de Reggio tinha o seu quartel-general em Saalfield, junto ao Saale.

A batalha de Weissenfels he notavel; porque foi huma contenda entre a infantaria e cavallaria, igual em numero, em hum campo aberto, e a vantagem ficou da parte da infantaria. Observaram-se os batalhoens novos comportando-se com tanto sangue frio e impetuosidade, como as tropas antigas. Eis aqui a abertura da campanha. O inimigo foi expulsado de todos os lugares que occupava na margem esquerda do Saale: e nos ficamos senhores de todas as desembocaduras daquelle rio. A junçaõ dos exercitos do Elbe

e do Mein está effectuada, e tomamos posse á viva força, das cidades de Naumburg, Weissenfels, e Marsebourg.

A fortaleza de Thorn capitulou: a guarnição deve voltar para Baviera: era composta de 600 Francezes, e 2,700 Bavaros: deste numero de 3,300 homens 1,200 estavaõ nos hospitaes. Ainda se não annuncia preparativo algum para o principio do cerco de Dantzic: a guarnição estava em excellente estado, e senhora do terreno de fora. Modlin, e Zamosc não soffriam incommodo serio. Em Stettin houve huma acção viva: havendo o inimigo trabalhado por se introduzir entre Stettin e Dam, foi expulsado para os pantanos, e 1,500 Prussianos foram mortos ou aprisionados. Huma carta de Glogau nos informa que aquella fortaleza, aos 21 de Abril estava no melhor estado possivel. Em Custrin não havia nada de novo. Spandau estava sitiada: voou hum armazem de polvora; e o inimigo dezejando tirar partido desta circumstancia para dar o assalto, foi repulsado, perdendo 1,000 homens mortos ou feridos. Não se tomaraõ prizioneiros; porque estavaõ separados por pantanos.

Os Russianos atiraraõ algumas bombas em Wittenberg, e queimaraõ parte da cidade; tentaraõ hum ataque a viva força, mas fóraõ mal succedidos. Perdêraõ 500 a 600 homens.

A seguinte parece ser a pozição dos exercitos Russianos. Hum corpo de partidarios, commandados por hum homem chamado Dorneberg, que em 1809 éra capitaõ das guardas d'El Rey de Westphalia, e que vilmente atraiçou os seus deveres, estava em Hamburgo, e fazia excursões entre o Elbe e o Weser. O General Sebastiani o cortou do Elbe. Os dous corpos Prussianos dos Generaes Lecoq e Blucher pareciaõ occupar, o primeiro a margem direita do baixo Saale; o segundo a margem direita do Saale superior.

Os Generaes Russianos Winzingerode e Wittgenstein occupavaõ Leipsic; o General Barclay de Tolli estava no Vistula, observando Dantzic: o General Sacken estava diante do corpo Austriaco, na direcção de Cracowia, juncto ao Pilau.

O Imperador Alexandre, com as guardas Russianas, e o General Kutusoff, com couza de 20,000 homens pareciaõ estar sobre o Oder; elles annunciaraõ primeiro que estariaõ em Dresden aos 12, e ao depois aos 20 de Abril: nada disto se realizou. O inimigo parece manter-se no Saale.

Os Saxonios estaõ em Torgau.—A seguinte he a pozição dos exercitos Francezes;—O Viceroy tinha o seu Quartel General em Mansfeld, a sua esquerda na margem esquerda do Saale, occupando Calbe e Bernenburg, aonde está o

Duque de Belluno. O General Lauriston, com o 5 corpo occupava Asleben, Sondusleben, e Gerbolet. A divizaõ 31 estava no Eislaben; a 36, e 35, estavaõ na retaguarda, como reserva. O Principe de Moskwa, e o seu corpo na avançada de Weimar. O Duque de Ragusa estava em Gotha: o 4 o corpo commandado pelo General Bertrand estava em Saalfeld; o 12 corpo debaixo das ordens do Duque de Reggio chegou a Cobourg.

As guardas estaõ em Erfurt, aonde o Imperador chegou as 11 horas na noite de 25. Aos 26 S. M. passou revista ás guardas, fez a inspecçaõ das fortificaçoens da praça e cidadella. Designou os lugares aonde se deviam estabelecer os hospitaes, que contenham 6,000 doentes, tendo ordenado que Erfurt fosse a ultima linha da evacuaçaõ. Aos 27, o Imperador passou revista á divisaõ Bonet, que forma parte do 6 corpo, debaixo das ordens do Duque de Ragusa. Todo o exercito apparece em movimento; e ja retrocederaõ todas as partidas que o inimigo tinha na margem esquerda do Saale, 3,000 de cavalaria tinhaõ marchado para Nordhousen, a fim de penetrar para Wartz; e outra partida avançada para Heiligenstadt para ameaçar Cassel; todos estes se retiráraõ precipitadamente, deixando doentes, feridos, e extraviados, que foraõ aprisionadas. Desde as alturas de Ebersdorf, até a boca do Saale não ha ja inimigos na margem esquerda. A junçaõ dos exercitos do Elbe e Mein teve lugar aos 27, entre Naumburg e Marsebourg.

Bremen, 24 de Abril.

Hontem as 7 horas da tarde, S. A. o Principe de Eckmuhl estabeleceo o seu Quartel General aqui.

Weimar, 30 de Abril.

S. M. o Imperador passou por aqui ás 2 horas da tarde na dia 28. O Duque de Weimar, Principe Bernardo, foi a seu encontro, até os confins de seu territorio. S. M. se apeou no palacio e conversou com a Duqueza por duas horas; depois do que S. M. montou a cavallo e foi ter a 6 leguas dali, em Eckarsberg, aonde estava o seu quartel-general. Os Principes, havendo escoltado S. M. até ali, tivéraõ a honra de jantar no seu quartel-general. He immenso

numero de tropas que tem passado por aqui. Nunca vimos taõ bellos trens d'artilheria nem conboys de equipagem militar em melhor estado.

Pariz, 7 de Mayo.

S. M., a Imperatriz Raynha, recebeu as seguintes noticias, relativas á situação do exercito no 1 de Mayo:—

O Imperador mudou o seu quartel-general para Weissenfels; o Vice-Rey mudou o seu para Mersebourg; o General Maison entrou em Halle: o Duque de Ragusa tinha o seu quartel-general em Naumburg, o Conde Bertrand estava em Slohssen; o Duque de Reggio tinha o seu quartel-general em Jena.

Houve muita chuva aos 30 d'Abril. No 1 de Mayo estava melhor o tempo. Lançaraõ-se 3 pontes sobre o Saale em Weissefels. Começaraõ-se em Naumburg obras de campanha; e ali se lançaraõ sobre o Saale 3 pontes. 15 granadeiros foraõ cercados, entre Jena Saalfield, por 95 hussares Prussianos. O Commandante que éra hum Coronel, avançou dizendo “Francezes rendei-vos.” O sargento matou-o; os outros granadeiros formaraõ huma pelotaõ, matareaõ 7 Prussianos; e os hussares se retiraraõ com mais pressa do que vieraõ.

As diferentes partes das guardas antigas se ajuntaraõ em Weissenfels: o General de Divisaõ Roguet, as comanda.

O Imperador visitou os postos avançados, naõ obstante a inclemencia do tempo. S. M. goza da melhor saude.

O primeiro golpe de espada, que se deo na renovação desta campanha em Weimar, cortou a orelha do filho do Major-general Blucher. Deo este golpe hum Marechal de Logis, do 10^{mo}. de hussares. Os habitantes de Weimar notaõ, que o primeiro golpe de espada, na campanha de 1806, em Saalfield, e que matou o Principe Luiz de Prussia, foi dado por hum Marechal de Logis deste mesmo regimento.—
Moniteur de 8 de Mayo.

No 1 de Mayo, o Imperador montou a cavallo ás nove horas da manhaã, com o Principe de Moskwa. A divisaõ do General Souham se pôz em movimento para huma bella

planicie, que começa nas alturas de Weissenfels, e se estende para o Elbo : esta divisaõ se formou em quadrados de 4 batalhoens, cada quadrado distando do outro 500 toesas, e tendo 4 peças d'artilheria. Por detraz dos quadrados estava a brigada de cavallaria do General Laboissiere, debaixo das ordens do Conde Valmy, que acabava de chegar ali. As divisoens Girard e Marchant vinhaõ por detraz em escaloens ; e se formaraõ da mesma sorte que a divisaõ Souham. O Marechal Duque de Istria estava na direita com toda a cavallaria das guardas.

As 11 horas se fez a seguinte disposiçaõ: o Principe de Moskwa, na presença de huma nuvem de cavallaria inimiga, que cubria a planicie, se pos em movimento no desfiladeiro de Poserna: apossou-se de varias aldeas sem descarregar hum so golpe. O inimigo occupou as alturas do desfiladeiro, huma das melhores posiçoens que se podem ver : tinha 6 peças d'artilheria, e apresentava 3 linhas de cavallaria. O primeiro quadrado passou o desfiladeiro a passo dobrado, entre os gritos de " Viva o Imperador," que continuaraõ por muito tempo na linha. Apossou-se das alturas. Os quatro quadrados da divisaõ Souham passaraõ o desfiladeiro. Vieraõ reforçar o inimigo outras duas divisoens de cavallaria, com 20 peças d'artilheria. Fez-se activa a canhonada. O inimigo cedeo terreno em toda a parte. A divisaõ Souham marchou para Lutzen ; a de Girard tomou o caminho de Pegau. O Imperador desejando reforçar as baterias desta ultima divisaõ, mandou-lhe 12 peças das guardas, debaixo das ordens de seu Ajudante de Campo, o General Drouet, e este reforço fez prodigios. As filas da cavallaria inimiga foraõ derrotadas pela metralha. No mesmo instante o Vice-Rey desembocou de Mersembourg com o 11 corpo, commandado pelo Duque de Tarentum : e o 5. commandado pelo General Lauriston. O corpo deste General estava na esquerda, sobre a estrada de Mersembourg a Leipsic: o do Duque de Tarentum, aonde se achava o Vice-Rey, estava na direita. O Vice-Rey, ouvindo a forte canhonada que houve em Lutzen, fez hum movimento para a direita do Imperador, quasi ao mesmo tempo na aldea de Lutzen. A divisaõ Marchant, e depois as divisoens Brenier e Ricard, passaraõ o desfiladeiro ; mas o negocio estava concluido quando ellas entraraõ nas linhas. Portanto 15,000 cavallos foram expulsados da planicie, por hum numero quasi igual de infantaria. O General Winzingerode era quem commandava estas 3 divisoens, huma das quaes era a do General Lanskoi. O inimigo desdobrou somente huma divisaõ de infantaria. Tendo se feito mais prudente pela batalha de Weissenfels, e admirado da bella ordem e sangue frio da nossa marcha, o inimigo naõ se atreveo, a aproximar-se com algu-

ma parte de sua infantaria ; e foi esmagado pelo nosso fogo de metralha. A nossa perda chegou a 33 homens mortos e 55 feridos, e hum chefe de batalhaõ.

Esta perda se pode considerar como infinitamente insignificante, comparada com a do inimigo, que teve 3 Coroneis mortos, 30 officiaes, e 400 soldados mortos ou feridos ; alem de grande numero de cavallos : mas por huma destas fatalidades, de que está cheia a historia da guerra, a primeira bala de canhaõ que se atirou neste dia ferio o pulso do Duque de Istria, passou-lhe a virilha, e matou o instantaneamente. Elle tinha avançado 56 passos do lado dos atiradores, a fim de reconhecer a planicie. Este Marechal que tem justo titulo a ser chamado valoroso e justo, era igualmente recommendavel pelo seu golpe de vista militar ; pela sua grande experiencia em manejar a cavallaria ; pelas suas qualidades civis, e pela sua afeição ao Imperador. A sua morte no campo da honra, he tanto mais digna de enveja ; foi taõ rapida, que não lhe deve ter custado dor. Ha poucas perdas, que pudessem affectar mais o coração do Imperador ; o exercito e toda a França participará do sentimento de S. M. O Duque de Istria, desde as primeiras campanhas da Italia ; isto he, pelo espaço de 16 annos, sempre teve, em diferentes postos o commando da guarda do Imperador, que seguio em todas as suas campanhas e batalhas. O sangue frio, boa vontade, e intrepidez dos soldados moços, admira os veteranos, e todos os officiaes ; he huma proya do dictado, que para com as almas bem nascidas, a virtude não espera pelos annos.

S. M. tinha o seu quartel-general em Lutzen, na noite de 1 para 2 de Mayo. O Vice-Rey esta em Markrandstedt : o Principe de Moskwa esta em Kava ; e o Duque de Ragusa em Poserna. O General Bertrand esta em Stokssen ; o Duque de Reggio marcha para Naumberg. Em Dantzic obteve a guarnição grandes vantagens, e foi bem succedida em huma sortida, em que aprisionou hum corpo de 3,000 Russianos. A guarnição de Wittenberg tambem parece que se tem distinguido, e em huma sortida que fez causou ao inimigo grandes damnos.

Huma carta em cyfra, que se recebeu neste momento da guarnição de Glogau, he concebida nestes termos :—

“ Tudo vai bem : os Russianos tem feito varias tentativas contra esta praça ; e tem sempre sido repulsados com grande perda : 3 ou 4,000 homens nos bloqueam : algumas vezes menos, outras mais. Estaõ abertas as trincheiras : o fogo das nossas baterias os obrigou a abandonar o projecto por dous dias.—Glogau, 13 d' Abril.

(Assignado)

General LAPLANE.”

S. M. a Imperatriz Rainha, e Regente, recebeu noticias do Imperador, do campo de batalha, duas leguas adiante de Lutzen, aos 2 de Mayo, 10 horas da noite, ao momento em que o Imperador se hia deitar na cama para gozar de huma hora de sono:—

“ O Imperador informa a S. M. que alcançou a mais completa victoria sobre o exercito Russiano e Prussiano, commandados pelo Imperador Alexandre e Rey de Prussia em pessoa: que nesta batalha se dérao mais de 150,000 tiros de canhão: que as tropas se cubrião de gloria, e que não obstante a immensa inferioridade de cavallaria, que tinha o exercito Francez; a boa vontade e coragem inherente aos Francezes supprio tudo: o inimigo foi vivamente perseguido.— Nenhum Marechal, nenhuma pessoa pertencente á familia do Imperador foi morto ou ferido.

ULTERIORES NOTICIAS DO EXERCITO FRANCEZ.

Paris, 8 de Mayo.

S. M. a Imperatriz Rainha, e Regente, recebeu a seguinte noticia do exercito.

As batalhas de Weissenfels e Lutzen foram somente o preludio de acontecimentos mais importantes. O Imperador Alexandre e El Rey de Prussia, que tinhao chegado a Dresden com as suas forças no fim de Abril, sabendo que o exercito Francez tinha desembocado da Thuringia, adoptaram o plano de dar batalha nas planicies de Lutzen, e se puzeram em movimento para occupar a posição: porem anticipados pela rapidez dos movimentos do exercito Francez; elles persistiraõ no seu projecto, e resolveraõ atacar o exercito, e expulsallo das posiçoens que tinha tomado.

Aos 2 de Mayo, pelas 9 horas da manhaã a posição dos exercitos Francezes era a seguinte. A esquerda do exercito se apoiava contra o Elster; era formada pelo Vice-Rey, tendo de baixo de suas ordens o 5 e 11 corpo. O centro era commandado pelo Principe de Moskwa, na aldeia de Kara. O Imperador, com as guardas antigas e novas, estava em Lutzen. O Duque de Ragusa estava no desfiladeiro de Poserna, e formava a direita, com as suas tres divisoens. O General Bertrand, commandando o 4. corpo marchou para este desfiladeiro. O inimigo desembocou e passou o Elster nas pontes de

Zwenkaw, Pegau, e Zeist. O Imperador esperando anticipallo neste movimento, e pensando que não poderia atacar ate as 5, mandou avançar o General Lauriston, cujo corpo formava o extremo da esquerda; determinando-lhe que marchasse para Leipsic, a fim de desconcertar os projectos do inimigo, e pôr o exercito Francez, para o dia 3, em posição totalmente differente da em que o inimigo esperava achallo; e da que na realidade estava aos 2; e por este meio levar a confusão e desordem ás suas columnas.

As 9 horas da manhã, tendo S. M. ouvido huma canhonada da parte de Leipsic partio para ali a todo o galope. O inimigo defendeo a pequena aldea de Tastenaa, e as pontes na avançada de Leipsic. S. M. esperou somente o momento em que se tomasse esta ultima posição, para pôr em movimento o seu exercito naquella direcção, fazer o centro de movimento sobre Leipsic, passar para a margem direito do Elster, e tomar o inimigo de revez: porem ás 10 horas o exercito do inimigo desembocou para Kara, em varias columnas entremamente profundas; obscureciaõ ellas o orizonte. O inimigo apresentou forças que pareciaõ immensas.

O Imperador fez immediatamente as suas disposições. O Vice-Rey recebeu ordens de marchar para a esquerda do Principe de Moskwa; porem foram necessarias 3 horas para executar este movimento. O Principe de Moskwa poz a sua gente em armas, e com 5 divisoens sustentou a batalha, que no fim de hora e meia se fez terrivel. S. M. marchou em pessoa a frente da ultima guarda, por detraz do centro do exercito, sustentando a direita do Principe de Moskwa. O Duque de Ragusa com as suas 3 divisoens occupou o extremo da direita. O General Bertrand teve ordem de desembocar sobre a reta-guarda do inimigo, ao momento em que a linha estivesse mais empenhada na acção. A fortuna quiz coroar com o mais brilhante successo todas estas disposições. O inimigo, que parecia estar certo do bom successo de sua empreza, marchou para alcançar a nossa direita, e ganhar a estrada de Wessfels. O General Compans, general de batalha do primeiro merecimento, á frente da primeira divisaõ do Duque de Ragusa o fez parar. Os regimentos de marinha supportaraõ varios ataques com sangue frio, e cubriraõ o campo de batalha com a melhor cavallaria inimiga, porem os maiores esforços da infantaria, cavallaria, e artilheria foraõ dirigidos contra o centro. Quatro das 5 divisoens do Principe de Moskwa estavaõ ja em acção. A aldea de Kara foi tomada, e retomada varias vezes. Esta aldea ficou no poder do inimigo. O Conde de Lobau ordenou ao General Ricard que a tomasse; e foi retomada.

A batalha abraçou huma linha de duas leguas, cubertás de fogo, fumo, e enuvens de poeira. O Principe de Moskwa, Ge.

neral Souham, General Girard se acharam em toda a parte, fazendo frente contra tudo, feridos com varias balas. O General Girard desejou permanecer ali no campo de batalha, declarando que queria morrer commandando e dirigindo as suas tropas, porque tinha chegado o momento em que todo o Francez, que possuísse alguma coragem devia vencer ou morrer. Com tudo começamos a perceber de longe apoeira, e primeiro fogo do corpo do General Bertrand: ao mesmo momento o Vice-Rey entrou na linha pela esquerda, e o Duque de Tarento atacou a reserva do inimigo, e alcançou a aldea sobre que o inimigo apoiava a sua direita. A este momento o inimigo redobrou os seus esforços no centro: a aldea de Kara foi tomada outra vez: o nosso centro retrocedeo (*flechit*); alguns batalhoens se desbandaraõ; mas estes valorosos moços, á vista do Imperador se tornaraõ a formar exclamando "Viva o Imperador." S. M. julgou que era chegado o momento critico, que decide da perda ou ganho das batalhas: não havia hum instante a perder. O Imperador ordenou ao Duque de Treviso, que marchasse com 16 batalhoens das guardas novas para a aldea de Kara, derrotasse o inimigo, tomasse a aldea, e vencesse tudo quanto se lhe oppuzesse. No mesmo momento S. M. ordenou ao seu Ajudante-de-Campo, General Drouet, hum official d'artilheria de grande distincção, que formasse huma bateria de 80 peças, e que a postasse na avançada das guardas antigas, que foram formadas em escaçoens, e quatro redutos para sustentar o centro: toda a nossa cavallaria se formou em batalha por detraz. Os Generaes Dulaulay, Drouet, e Devaux, partiraõ a todo o galope, com as suas 80 peças de artilheria no mesmo montaõ. O fogo se fez horro-rozo, o inimigo cedeo de todos os lados. O Duque de Treviso obteve a posse da aldea de Kara, derrotou o inimigo, e continuou a avançar tocando a degolar. A cavallaria do inimigo, a sua infantaria, e artilheria, tudo se retirou.

O General Bonnet, commandante de huma das divisoens do Duque de Ragusa, recebeu ordens para fazer hum movimento sobre Kara, pela sua esquerda e manter o bom successo do centro: elle supportou varios ataques da cavallaria: com tudo o General Conde Bertrand avançou, e entrou na linha. Em vaõ a cavallaria do inimigo saltou ao redor de seus quadrados: nem por isso relaxou a sua marcha. Para se lhe unir com maior promptidaõ, o Imperador ordenou huma mudança de direcção fazendo centro de movimento em Kara. Toda a direita mudou de frente, a ala esquerda em avançada. O inimigo entaõ fugio, e nos o perseguimos por legua e meia; depressa chegamos ás alturas, que tinhaõ sido occupadas pelo Imperador Alexandre e pelo Rey de Prussia, e familia de Brandenburg, durante a batalha. Hum official que se to-

mou prisioneiro nos informou desta circumstancia. Tomamos alguns milhares de prisioneiros. O numero não podia ser mais consideravel pela nossa falta de cavallaria, e considerando o desejo que o Imperador tinha de a poupar.

No principio da batalha o Imperador disse ás tropas: — “ He esta batalha como as do Egypto: huma boa infantaria, sustentada pela artilheria, deve ser sufficiente.”

O General Gourre, chefe do estado-maior do Principe de Moskwa, foi morto; morte esta digna de tão bom soldado! A nossa perda foi de 10,000 homens mortos ou feridos. A do inimigo se pode avaliar em 25 ou 30,000 homens. As guardas Russianas e Prussianas foram destruidas. As guardas do Imperador de Russia soffreraõ consideravelmente, e as duas divisoes do 10mo. regimento de couraçeiros Russianos foram destruidas. S. M. não pôde dar sufficiente louvor á boa vontade, coragem, e intrepidez do exercito. Os nossos soldados moços não consideraraõ no perigo. Neste grande exemplo mostraraõ toda a nobreza do sangue Francez. O Chefe do Estado-maior, na sua relação, menciona as bellas acçoens, que derramaõ lustre sobre este brilhante dia: que, como hum trovão, e raio, pulverizou as chimericas esperanças, e todos os calculos, para a destruição e desmembramento do Imperio. O nebuloso trem que o Gabinete de S. James ajuntou todo o inverno, foi dissipado em hum momento, assim como o nó Gordio foi cortado pela espada d' Alexandre.

O Principe de Hesse-Homberg foi morto. Os prisioneiros dizem, que o moço Principe Real de Prussia ficou ferido, e foi morto o Principe de Mecklembourg Strelitz. A infantaria das guardas antigas, das quaes so tinhaõ chegado seis batalhoens, pela sua presença conservaõ a acção com o sangue frio que as caracteriza; não deraõ fogo a huma só espingarda. Metade do exercito não entrou em acção; porque as 4 divisoes do corpo do General Lauriston não fizeraõ mais do que occupar Leipsic: as tres divisoes do Duque de Regió estavaõ ainda a tres dias de marcha do campo de batalha. O Conde Bertrand não carregou senão com huma de suas divisoes, e tão ligeiramente, que não perdeu mais de 50 homens; a sua 2. e 3. divisão não entraraõ em combate. A 2. divisão das guardas novas, commandada pelo General Barrois, estava ainda na distancia de 5 dias de marcha; aconteeo o mesmo a metade das guardas antigas, commandadas pelo General Decowe, que entaõ se achava em Erfurt. O corpo do Duque de Belluno estava tambem a 3 dias de marcha do campo de batalha. O corpo de cavallaria do General Sebastiani, com as 3 divisoes do Principe de Eckmuhl, estavaõ sobre as margens do Elbo.

O exercito alliado, composto de 150,000, a 200,000 ho-

mens, commandados pelos dous Soberanos, com hum grande numero de Principes da casa de Prussia, foi assim derrotado, e posto em fugida, por menos da metade do exercito Francez. O campo de batalha apresentou a mais triste scena; os soldados novos vendo o Imperador, esqueciaõ-se do que padeciaõ, e gritavaõ. “Viva o Imperador.” Este lhes disse, “Ha vinte annos que commando os exercitos Francezes; porem nunca vi tanto valor e devoçaõ.” A Europa estaria por fim em paz, se os Soberanos, e Ministros, que dirigem os seus Gabinetes podessem estar presentes ao campo de batalha. Elles perderiaõ todas as esperanças de fazer mergulhar a estrella da França, e perceberiaõ que aquelles conselheiros que desejaõ desmembrar o Imperio Francez, e humilhar o Imperador, estaõ preparando a ruina de seus Soberanos.

Moniteur, de 9 de
Maio, 1813.



9 de Maio.—A Imperatriz Rainha, Regente, recebeu a seguinte noticia do exercito, datada de 3 de Maio; 9 horas da noite:—

O Imperador, ao romper do dia 3, atravessou o campo de batalha. As 10 horas se pôz em movimento para seguir o exercito. Aos 3 pela noite estava o seu quartel-general em Pegau. O Vice-Key tinha o seu em Wichstand, meio caminho entre Pegau e Borna. O Conde Lauriston, e seu corpo não tem tomado parte na batalha. O Duque de Reggio marchava de Naumberg para Zeist. O Imperador de Russia passou por Pegau na noite de 2, e chegou á aldea da Loberstedt ás 11 horas da noite. Descançou ali 4 horas, e partio aos 3, pelas 3 horas da manhaã para Borna.

O inimigo não se tem recobrado de sua admiraçaõ, achando-se batido em taõ extensa planicie, por hum exercito taõ inferior em cavallaria: varios coroneis e officiaes superiores, que ficaraõ prisioneiros nos asseguraõ, que no quartel-general do inimigo não se soube que o Imperador estava presente no exercito, senaõ depois de ter começado a batalha. Elles criam que o Imperador estava em Erfurt.

Como sempre acontece em semelhantes circumstancias, os Prussianos accusaõ os Russianos de os não terem sustentado—os Russianos accusaõ os Prussianos de não terem pelejado bem: ha a maior confusaõ em sua retirada. Varios dos prentensos voluntarios, que se levantaraõ na Prussia ficaraõ prisioneiros: causaõ elles compaixaõ. Todos declaraõ que fo-

raõ alistados por força, e sob pena de verem a sua propriedade e a de suas familias confiscadas. Os camponezes dizem, que foi morto o Principe de Hesse-Homburgh; e que forão mortos e feridos varios generaes Russianos e Prussianos. O Principe de Mecklemburg-Strelitz taõ bem se diz que fóra morto; mas todas estas noticias saõ só rumores. A alegria destes paizes, vendo-se livres dos Cossacos, he indizivel. Os habitantes fallaõ com desprezo de todas as proclamaçoens, e tentativas, que se tem feito para os excitar á insurrecção.

O exercito Russiano e Prussiano era composto dos corpos dos Generaes Prussianos York, Blucher, e Bulow, e dos Generaes Russianos Winzingerode, Milarodowitch, e Tor-mazow. As guardas Russianas e Prussianas, tambem ali se achavaõ. O Imperador de Russia e Rey de Prussia, o Principe Real de Prussia, e todos os Principes da caza Real de Prussia, se acharaõ na batalha.

O exercito combinado Russo-Prussiano se avalua a 150, ou 200,000 homens. Estavaõ ali todos os Couraçeiros Russianos, e soffrêram muito.

Moniteur, de 10 de
Maio, 1813.

Sua Magestade a Imperatriz Rainha, Regente, recebeu as seguintes noticias da situação dos exercitos aos 4 de Maio pela tarde :—

O quartel-general do Imperador estava na noite de 4, em Borna. O do Vice-Rey em Kolditz. O do General Conde Bertrand em Frehburg. O do General Conde Lauriston em Malbus: o do Principe de Moskwa em Leipsic, o do Duque de Reggio em Ceist.

O inimigo se retirava para Dresden na maior desordem, e por todos os atalhos. Todas as aldeas nas estradas estavaõ cheias de feridos Russianos e Prussianos.

O Major General Principe de Neufchatel deo ordens para o enterro do Principe de Mecklenburg Strelitz, em Pegau, na manhaõ de 4, e com todas as honras devidas á sua graduação.

Na batalha de 2, o General Dumoutier, que commandava a divisaõ das guardas novas, sustentou a reputação que tinha ja adquirido, na campanha precedente. Elle faz grandes elogios á sua divisaõ. O general de divisaõ Brenier ficou mal ferido. Os Generaes de Brigada Chemineau e Grillot, forão feridos e soffrêrem amputação. Por hum calculo que se fez do numero

de tiros de peça, que se deram na batalha, se achou ser menos consideravel do que ao principio se crêo ; só se atiraraõ 39,500 tiros. Na batalha de Moskwa se atiraraõ mais de 50,000.

10 de Maio.

Sua Magestade a Imperatriz Rainha, e Regente recebeu a seguinte noticia da situaçaõ dos exercitos na noite de 5 :—

O Quartel General do Imperador estava em Colditz : o do Vice-Rey, em Harta : o do Duque de Ragusa por detraz de Colditz, o do General Lauriston em Wurtzen, o do Principe de Moskwa em Leipsic, o do Duque de Reggio em Altenburg, e o General Bertrand em Rochlitz.

O Vice-Rey chegou a Colditz aos 5, pelas nove horas da manhã. Foi cortada a ponte e algumas columnas de infantaria e cavallaria, com artilheria, se oppuzeraõ á nossa passagem. O Vice-Rey com a sua divisao passou o rio, em hum vão na esquerda ; e ganhou a aldea de Komuhan, aonde erigio huma bateria de 20 peças de artilharia ; entaõ o inimigo evacuou o lugar de Colditz em grande desordem, e desfilando ficou exposto ao fogo das nossas 20 peças de artilharia. O Vice-Rey perseguio o inimigo com vigor : era o resto do exercito Prussiano, cousa de 20 ou 25 mil homens, que tomaraõ a direccaõ parte para Leissing ; e parte para Gersdorf.

Tendo chegado a Gersdorf, as tropas do inimigo passaraõ por huma reserva que occupava esta posiçaõ : era hum corpo de Russianos, de Milarodowitch, composto de duas divisoes montando a quasi 8000 homens em armas. Os Regimentos Russianos consistindo sómente de 2 batalhoens, de 4 companhias cada hum ; e não consistindo as companhias de mais de 150 homens, mas ao presente não tem mais de 100 homens cada huma em armas, o que não chega a mais de 700 ou 800 homens por cada regimento : estas duas divisoes de Miloradowitch chegaraõ ao momento em que a batalha estava acabada, e não poderaõ tomar parte nella. Immediatamente que a divisao 36. se unio á 35, o Vice Rey deo ordens para que o Duque de Tarento formasse as duas divisoes em 3 columnas, e expulsasse o inimigo de suas posiçoens. O ataque foi vivo, os nossos valentes soldados se precipitaraõ sobre os

Russos, penetraram, e os levaram até Harta. Nesta acção tivemos 500 ou 600 feridos, e tomamos 1,000 prisioneiros. O inimigo perdeu neste dia 2,000 homens. O General Bertrand, tendo chegado a Rochlitz, tomou varios comboys de feridos e doentes, alguma bagagem, e prisioneiros. Mais de 1,200 carros de feridos passaraõ por este caminho. El Rey de Prussia, e o Imperador Alexandre dormiraõ em Rochlitz.

Hum ajudante official inferior do 17 provisional que foi feito prisioneiro na batalha de 2, pode escapar-se, e deo informaçãõ, que o inimigo tinha soffrido grandes perdas, e se estava retirando na maior desordem: que, durante a batalha os Russianos, e Prussianos conservaõ as suas bandeiras na reserva, o que foi causa de que nós não tomassemos alguma: que elles tomaraõ 111 prisioneiros dos nossos, entre os quaes ha 4 officiaes; que estes prisioneiros foraõ conduzidos para a retaguarda do destacamento encarregado das bandeiras; que os Prussianos trataõ os seus prisioneiros muito mal: que dois prisioneiros não podendo caminhar por extrema fadiga, foraõ atravessados á espada: que foi extrema a admiraçãõ dos Prussianos e Russos, achando taõ numeroso exercito, e taõ bem disciplinado, e supprido de tudo o necessario; que existia huma muito má intelligencia entre elles, e que mutuamente se accusavaõ huns aos outros de serem causa de suas perdas.

O General Conde Lauriston se poz em marcha de Vevetzen, pela estrada de Dresden. O Principe de Moskwa marchou para o Elbo para fazer levantar o assedio do General Thielman, que commanda em Torgau, e tomar a sua posiçãõ neste ponto, e fazer levantar o bloqueio de Wittenberg. Parece que esta ultima praça tem feito huma bella defensiva, e repulsado varios ataques que custaraõ ao inimigo mui caro. Os Prussianos dizem que o Imperador Alexandre, achando que a batalha estava perdida, passou de cavallo pelas linhas Russianas, para animar os seus soldados, gritando-lhes, "Animo, Deus he com nosco." Dizem mais que o General Prussiano Blucher ficou ferido, e que outros cinco generaes de obrigada Prussianos foraõ mortos ou feridos.

Moniteur, de 11 de
Maio de 1813.

12 de Maio.

S. M. a Imperatriz Rainha e Regente recobeeo a seguinte noticia, relativa á situaçãõ dos exercitos em a noite de 6.

O quartel General do Imperador e Rey estava em Waldheim; e do Vice Rey em Ertzdorf; o do General Lauriston em Oschartz; o do Principe de Moskwa entre Leipzic, e Torgau; o do Conde Bertrand em Mettweyda; e o do Duque de Reggio em Poneg.

O inimigo queimou em Waldheim huma bella ponte de hum arco, o que nos demorou por algumas horas. A sua retaguarda quiz defender a passagem, mas foi repellida para Ertzdorf. A poziçãõ deste ultimo ponto he mui bella: o inimigo a quiz conservar, depois de queimada a ponte: o Vice Rey mandou flanquear a aldea pela direita, e pela esquerda: o inimigo estava por de traz das quebradas. Houve entãõ hum vivo fogo de mosqueteria, e artilheria. Marchamos rapidamente para a direita do inimigo, e a poziçãõ foi tomada. O inimigo deixou no campo da batalha 200 mortos. O General Vandame tinha o seu quartel General em Harburg no 1 de Maio. As nossas tropas tomãõ hum cutter Russiano armado com 20 peças. O inimigo tornou a passar o Elbo com tanta precipitaçãõ, que deixou na margem esquerda grande numero de botes proprios para atreversar o rio, e muita bagagem. Os movimentos do grande exercito tem ja cauzado grande consternaçãõ em Hamburgo. Os *traidores* Hamburguezes vem que o dia da vingança se aproxima rapidamente.

O General Dumonceau estava em Luneburgo. Na batalha de 2 foraõ levemente feridos os officiaes de artilheria Beringere, e Pretil.

A seguinte he a relaçaõ que o inimigo tem dado da batalha: devemos esperar que elles cantem o *Te Deum* em St. Petersburgo, como fizeraõ pela batalha de Moskwa. (*Segue-se a relaçaõ: veja-se o artigo Prussia.*)

14 de Maio.

S. M. a Imperatriz Rainha e Regente recebeo a seguinte conta a respeito da situaçãõ dos exercitos ate o dia 9 pela manham.

A 7 o Imperador tinha o seu quartel General em Nossen. Entre Nossen e Wilsdruf encontrou-se o Vice Rey com o

inimigo postado por de traz de huma torrente em huma bella pozição. Repellio-o deste posto, matou-lhe perto de 1,000, e tomou 500 prizioneiros. Hum Cosaco, que foi aprisionado levava a ordem aqui annexa, para se queimar a bagagem da retaguarda Russiana. Com effeito 800 carros Russianos foraõ queimados; e nos tomamos nas estradas muita bagagem, e 20 peças de artilheria: varias columnas de Cosacos foraõ cortadas; vamos em seu seguimento.

O Vice Rey entrou em Dresden no dia 8 pelo meio dia. Alem da ponte grande, que o inimigo tinha restabelecido, elle lançou ao Elbo mais tres pontes. Tendo o Vice Rey mandado marchar algumas tropas para estas pontes o inimigo lhes lançou fogo. As tres cabeças de ponte que as cobriaõ foraõ tomadas.

No mesmo dia 8 pelas nove horas da manhã chegou o Conde Lauriston a Meissen. Achou alli reductos com fortificaçoens construidas pelos Prussianos: elles tinhaõ queimado a ponte: toda a margem do Elbo está livre do inimigo.

S. M. o Imperador chegou a Dresden á huma hora da tarde. Elle correo a cidade, e foi immediatamente ter aos armazaens na porta de Pirna, e dalli á aldea de Prielsnitz, onde S. M. mandou lançar ao rio huma ponte. As 7 da tarde voltou S. M. deste reconhecimento para o Palacio onde está alojado.

As guardas antigas entráõ em Dresden pelas 8 horas da noite. A 9, pelas tres horas da madrugada mandou o Imperador postar huma bateria sobre hum dos bastioens que domina a margem direita, por meio da qual o inimigo foi expulso da pozição que occupava daquelle lado. O Principe de Moskwa estava em marcha para Torgau. Achareis aqui junta a relação que o inimigo tem dado da batalha de Lutzen, que nada mais he do que hum tecido de falsidades. Asseguraõ nos que se deraõ ordens para cantar o *Te Deum*: porem que agente do paiz, a quem isto se encarregou, declarára que era rediculo; e que o que podia ser mui proprio na Russia era com tudo mui absurdo na Alemanha.—O Imperador da Russia sahio de Dresden hontem pela manhã.—O famoso Stein he hum objecto de desprezo para toda agente honrada: elle dezejava fazer levantar a plebe contra os proprietarios de terras. Nos não podemos cessar de nos espantar, vendo Soberanos taes, como o Rey de Prussia, e principalmente o Imperador Alexandre a quem a natureza tem dado tantas qualidades boas, sancționarem com seos nomes acçoens tão criminozas, e atrozes.

Alem da artilheria, e bagagem que se tomou no persegui-mento do inimigo tomamos tambem 5,000 prizioneiros na ba-

talha, e 10 peças de artilheria. O inimigo não nos tomou huma só peça, mas fez 111 prisioneiros. O General Kutuzoff morreo em Buntzlan de huma febre nervoza, haverá 15 dias. Foi substituido no commando em chefe pelo General Wittgenstein, que principiou a sua carreira pela perda da batalha de Lutzen.

CARTA

do Imperador á Duqueza de Istria.

“ Minha Prima: vosso marido morreo no campo da honra. A vossa perda, e a de vossos filhos he certamente grande; mas a minha he ainda maior. O Duque de Istria (*Bessieres*) morreo da mais nobre morte, e sem soffrer. (*assim a tenha em breve o author desta carta.*) Deixou huma reputação sem mancha, a mais bella herança que podia deixar a seos filhos. Elles tem adquirido a minha protecção, e herdarão tambem a affeição que eu tinha a seu Pai. Procurai achar em todas estas considerações motivos de consolação para alliviar vossa dor, e não duvideis dos meos sentimentos de estima para com vosco. Não tendo esta carta outro fim eu rogo a Deos que vos tenha, minha Prima, em sua santa e digna guarda. Do meu campo imperial em Colditz, a 6 de Maio de 1813, &c.

NAPOLEAÕ

PRUSSIA. *

NOTA

Do Governo Prussiano ao Conde de Saint Marsan, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador dos Francezes, e Rey de Italia.

O abaixo assignado, Chanceller d'Estado, acaba de receber d'El Rey ordem de expor o que se segue a Sua Excellencia o Conde de Saint Marsan, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador dos Francezes, e Rey de Italia.

El Rey, em toda o seu comportamento politico, depois da paz de Tilsit tinha por objecto principal restituir, e assegurar a seos povos, hum estado de tranquillidade, que lhes permittisse restaurar-se successivamente das desgraças, e das perdas sem numero, que elles acabavaõ de experimentar. Com este fim El Rey preencheo com exactidaõ, tanto quanto seos meios lhe permittiaõ, as obrigaçoens que elle tinha sido forçado a contrahir por esta paz. Elle tem supportado com resignaçãõ, cuja lei as circumstancias lhe empunhaõ, as cobranças arbitrarias, as extorsoens de todo o genero, de que as provincias naõ cessavaõ de ser objecto, os impostos enormes com que ellas eraõ acabrunhadas. Elle naõ desprezou coiza alguma para ver se a final estabelecia entre elle e o governo Francez huma sincera confiança, e dispo-lo por este modo para medidas de justiça, e de equidade, que elle reclamava quasi sempre em vaõ.

Quando depois se vio o Norte da Europa ameaçado com huma nova guerra funesta, El Rey depois de ter feito o que d'elle dependia para prevenir a tempestade, tomou o partido que imperiozamente lhe prescrevia a poziçaõ intermediaria de seos Estados, que naõ admittia neutralidade, e a perspectiva certa das medidas destruidoras, que os esperavaõ da parte da França, se El Rey se tivesse recusado ao que

* Nos inserimos neste artigo os documentos que nos parecem mais essenciaes relativos a Prussia e França, a que allude a conta do Duque de Bassano, que inserimos a pag. 410 do No. XXIII, e que promettemos dar, a pag. 414.—Os Redactores.

delle se exigia. Resignou-se a obrigaçoens soberanamente onerosas, e absolutamente desproporcionadas ás facultades do paiz ás quaes se vio obrigado a assentir pelo tratado de alliança de 24 de Fevereiro, e pelas convençoens que o acompanhárao, na esperança de ter obtido para a Prussia o apoio solido, e em cazo de necessidade o efficaz succorro, cuja precizaõ sentia cadavez mais, depois de tantos revezes; e que o Governo Francez, correspondendo a fidelidade com que o Rey se propunha cumprir suas obrigaçoens, preencheria da sua parte com a mesma exactidaõ os empenhos que tinha contrahido para com elle.

Huma desgraçada experiencia lhe provou bem depressa que taes não eraõ as intençoens do governo Francez: durante que o Rey fornecia o numero de tropas convencionado para formar o corpo auxiliar estipulado; durante que estas tropas derramavaõ seu sangue pela cauza da França com hum valor, a que o proprio Imperador não pôde recuzar-se de fazer justiça; durante que no interior do paiz, por meio de esforços extraordinarios; se satisfaziaõ todas as requiziçoens, e se prestava tudo o que exigiaõ as precizoens das tropas que não cessavaõ de o inundar: a França não preenchia, a respeito algum as obrigaçoens contrahidas, cujo exacto comprimento todavia, era o unico meio de prevenir a total ruina do paiz, e de seos habitantes. Estava estipulado, que a guarniçaõ de Glogau seria approvizionada á custa da França, desde a data do tratado, e as de Custrin, e Stettin desde que a contribuiçaõ fosse paga; esta estava saldada, ate com excesso, desde o mez de Maio do anno passado, pelas requiziçoens a que se tinha provido. Com tudo a Prussia ficou encarregada do approvizionamento das tres guarniçoens sem que nenhuma representaçõens podessem effectuar o que a justiça, e a letra do tratado reclamavaõ. El Rey tinha-se ao menos lizongeadado, que segundo a recente promessa de S. M. o Imperador, o paiz em torno destas praças, bem como o tefritorio Prussiano, seria para o futuro izento de todas as requiziçoens forçadas: mas no mesmo instante em que se devia entregar a esta esperança, os commandantes receberaõ authorizaçaõ formal de tomar, em dez leguas em torno das respectivas praças, tudo o de que elles julgassem ter necessidade; o que se executou com toda a violencia que era de esperar. Tinha-se convencionado que as contas dos avanços da Prussia por entregas de todo o genero, seriaõ reguladas de tres em tres mezes, e o saldo pago em dinheiro de contado no fim da campanha. Mas nem ao menos se pôde obter que estas contas fossem examinadas, e quando o saldo subia ja a sommas mui grandes, do que se estava prompto a dar provas a cada momento; quando no

fim do anno aquelle saldo montava a 94 milhoens de francos, as mais vivas instancias não poderaõ effectuar o menor pagamento, por conta, bem que o Rey tivesse momentaneamente limitado sua requizição a huma somma, inda menos de ametade, e que a urgente, e absolutamente indispensavel necessidade que se tinha desta somma, tivesse sido demonstrada com a ultima evidencia. A clauzula do tratado de alliança, que assegurava a neutralidade a huma parte da Silezia, não podia, nas circumstancias que depois sobrevieraõ, ter effeito, sem que a Russia da sua parte consentisse nisso; e este consenso suppunha, de toda a necessidade, que se trataria deste objecto. Com tudo o Imperador fez declarar que elle não podia consentir em que o Rey enviasse alguem com este fim ao Imperador Alexandre, e tornando deste modo a estipulação inteiramente illuzoria, elle a tirou, e annullou, de facto. Fizeraõ-se novos ataques ainda aos direitos mais incontestaveis do Rey, pela disposição arbitrarria que se fez a respeito do corpo de tropas Prussianas que se estava formando na Põmerania debaixo do commando do General Bulow, chamando-o para se juntar á divizão do Duque de Belluno, e pondo o, sem o previo consentimento de S. M., debaixo das ordens deste Marechal; bem como pela prohibição de qualquer recrutamento nos estados Prussianos occupados pelas tropas Francezas, que foi publicada por ordem de S. A. I. o Principe vice-rei de Italia, sem disso prevenir S. M. Por certo que jamais a Soberania de hum Principe amigo foi atacada de huma maneira mais terrivel.

Podem-se aqui supprimir os tristes detalhes do que se acaba de expor, porque V. Excellencia e o Duque de Bassano os conhecem perfeitamente pelas numerosas reclamaçoens de que elles tem sido objecto. De resto, o General de Krusemark está encarregado de entregar huma nota ao ministro, que se estenderá mais sobre tantos objectos, que provaõ claramente que o Governo Francez, desprezando as estipulaçoens essenciaes do tratado de alliança a favor da Prussia, as quaes com tudo formavaõ outras tantas condiçoens essenciaes, e sem as quaes esta, (quaesquer que podessem ser as consequencias) não teria podido subscrever ás obrigaçoens, que se lhe impunha, a tem desempenhado dessas obrigaçoens reciprocas do seu conteudo.

Ninguem ignora a situação em que a Prussia se tem achado em consequencia destas circumstancias, e dos acontecimentos do outono, e inverno. Abandonada a si mesma, sem esperança de hum succorro efficaz da parte de huma potencia a quem ella estava ligada, e de quem não obtinha, nem mesmo os objectos da mais rigorosa justiça; vendo os

dois terços de suas províncias esgotadas, e seos habitantes reduzidos á desesperação, que lhe restava senão tomar por si mesma huma resolução para se levantar, e manter-se? No amor, e coragem de seos povos, e no generoso interesse de huma grande potencia, que se condõe de sua situação, he que o Rey tem devido procurar os meios de se tirar de hum tal estado, e de restituir á sua Monarquia a independencia que pode só assegurar sua futura prosperidade.

S. M. acaba de tomar as medidas, que circumstancias tão graves exigiaõ, de se ligar por huma estreita alliança a S. M. o Imperador de todas as Russias. S. M. esta persuadido que a França, e a Europa inteira, apreçará os poderosos motivos que tem decidido seos passos; passos que não tendem, em ultimo resultado, senão ao fim de huma paz fundada em bases justas, e proprias a augmentar sua solidez, e estabilidade. Ella tem sido sempre, e será constantemente o mais ardente dos dezejos do Rey; e se a Providencia abençoar seos esforços, S. M. se considerará no cumulo da felicidade por poder contribuir para restituir a humanidade os beneficios da paz.

O abaixo assignado tem a honra de renovar a S. Excellencia o Conde de Saint-Marsan a segurança da sua alta consideração.

(Assignado)

HARDENBERG.

*Breslau, 16 de Março
de 1813.*

NOTA

de Mr. de Krusemark ao Duque de Bassano.

Paris, 27 de Março de 1813.

Senhor Duque,

Acabo de receber ordem do Rey meu Soberano para expor a V. Excellencia o seguinte.—

As propoziçoens que eu tive a honra de lhe apresentar anteriormente mereciaõ huma resposta tão prompta como deciziva. Os progressos dos exercitos Russos no centro da monarchia, e a retirada dos exercitos Francezes, não permitem ja a Prussia prolongar o estado de incerteza em que ella se acha. De hum lado o Imperador da Russia, unido ao Rey pelos laços de huma amizade pessoal, offerece á

Prussia, neste momento decisivo, o apoio do seu poder, e os beneficios de sua amizade; do outro, S. M. o Imperador dos Francezes persiste em repellir hum alliado, que se tem sacrificado por sua cauza, e nem mesmo se digna *explicar-se* a respeito dos motivos de seu silencio.

Ha longo tempo que a França tinha violado em todos os pontos os tratados que a ligavao á Prussia: a França pois tinha por isso mesmo desobrigado a Prussia de seos empenhos. Não contente com lhe ter dictado em Tilsit huma paz *tao dura como humilhante*, não lhe permittio mesmo gozar das fracas vantagens que este tratado parecia prometter-lhe.

Ella tem se servido de odiozos pretextos para abalar em seos fundamentos a fortuna do Estado, e a dos particulares. Desde aquella epoca tratou-se a Prussia como hum paiz conquistado, e fez-se pezar sobre ella hum jugo de ferro. Os exercitos Francezes permanecerao nos Estados da Prussia contra as estipulaçoens do tratado, onde viverao á discreção durante 18 mezes; impozerao-se-lhe contribuiçoens exorbitantes, arbitrarias; arruinou-se seu commercio, forçando-a adoptar o systema continental; pøzerao-se guarniçoens Francezas nas tres fortalezas do Oder; e o paiz foi obrigado a prestar-lhes as provizoens necessarias: finalmente, pelo tratado de Bayona dispoz-se da propriedade das viuvas, e dos orfaons, com manifesta transgressão das estipulaçoens do tratado de paz.

Tudo annunciava que se não queria guardar por mais tempo consideração alguma com hum Estado infelis, e oprimido. Neste estado de coizas a paz tornava-se hum beneficio illuzorio. O Rey gemia com o pezo enorme que acabrunhava seos vassallos: lizongeava-se de vencer, á força de condescendencia, e de sacrificios, huma animozidade, cujos effeitos conhecia, mas cujo principio ignorava. Elle se abandonava á esperanza de livrar seos povos de maiores desgraças, *preenchendo com escrupulo seos empenhos para com a França, e evitando cuidadosamente tudo o que podesse dar lhe suspeita.*

Por meio de esforços extraordinarios, e inauditos a Prussia tinha conseguido pagar os dois terços da contribuição ella se dispunha a pagar o resto, quando se levantárao algumas nuvens entre a Russia, e a França, e que os immensos preparativos das duas potencias lhe não permittiraõ duvidar por mais tempo da guerra que hia abrazar o Norte. O Rey, fiel a seu principio de salvar á todo custo a existencia nacional, julgando o futuro pelo passado, conheceo que *devia temer tudo da França. Elle sacrificou suas affeições, e concluiu com a França hum tratado de alliança.* Na epo-

ta da conclusão do tratado, antes que a noticia delle podesse chegar a Berlin, as tropas Francezas avançaraõ para a Pomerania, e Marca de Brandeburgo. O Rey vio com dor que se não queria ter consideração alguma para com suas intenções leaes, e francas.

Queria se obter por meio da força o que parecia impossivel obter por meio de negociações. Os agentes da Prussia espantados pela situação ameaçadora da França, tinhaõ assignado em Paris convenções separadas, que continhaõ condições extremamente onerosas, e relativas ás proviões, e necessidades do grande-exercito. O Governo Francez, sciente da mediocridade de nossos recursos, previa huma recusação; dispunha-se a extorquir o consentimento do rei pelo apparatus da força: enganava se S. M.: ratificou estas convenções, posto que bem conhecesse a difficuldade de as preencher: fazia conta com a prompta vontade, e afeição dos Prussianos, e esperava que estabelecendo os limites de nossos sacrificios, preservaria seos povos das requizições arbitrarias, e de suas funestas consequencias. A experiencia não justificou esta esperanza. Entretanto que a Prussia exauria todos seos meios para meter nos armazaens os generos estipulados, *os exercitos Francezes viviaõ á custa dos particulares*. Exigio-se a hum mesmo tempo, o cumprimento do tratado e o consumo diario das tropas. Roubou-se á viva força, a propriedade sagrada dos habitantes, sem a menor contemplação, e a Prussia perdeu, por estes actos de violencia mais de 70,000 cavallos, e 20,000 carros.

Com tudo, apezar de todos estes obstaculos, o Rey, fiel a seu systema preenchia religiosamente todos os empenhos que tinha contrahido. Os fornecimentos realizavaõ-se com successo; o contingente estipulado era adiantado; finalmente, nada se esquecia para evidenciar toda a lealdade da nossa conducta. A França não correspondeo a estes sacrificios senão com pertenções sempre novas, e julgou que podia dispensar-se de cumprir da sua parte as estipulações do tratado a que se obrigou para com a Prussia. Ella recusou constantemente verificar a comptabilidade dos fornecimentos, posto que ella tivesse contrahido a obrigação formal de saldar as contas cada tremestre.

A convenção militar assegurava ao Imperador, ate hum novo arranjo com a Prussia, a posse das fortalezas de Glogau, de Stettin, e de Custrin: mas o approvionamento da primeira destas praças devia, desde o dia da assignatura desta convenção, ser feito á custa da França, e relativamente ás outras, desde o dia em que o Rey tivesse preenchido seos novos empenhos a respeito do pagamento da con-

tribuição. O Rey assentindo a este artigo tinha ja dado á França huma grande prova de sua condescencia, renunciando ás estipulaçoens de 1808, segundo as quaes Glogau devia ser entregue á Prussia, logo que ametade das contribuiçoens estivesse paga.

O novo tratado nao foi mais bem observado pela França do que o precedente. Offornecimento de Glogau, e o das outras Praças, apezar das representaçoens as mais urgentes, motivadas pela convenção, e pagamento das contribuiçoens ja realizado no mez de Maio do anno passado, ficou a cargo da Prussia ate hoje. A convenção nada estipulava a respeito das Praças de Pillau, e de Spandau: consequentemente deviaõ ser occupadas pelas tropas Prussianas todavia as tropas Francezas entráraõ alli por huma especie de surpresa militar, e lá se mantiveraõ.

Entretanto que se augmentava ao infinito a pezo das despesas da Prussia, durante que *ella provava, que depois de ter pago sua contribuição seos avanços montavaõ ja a sommas enormes*, persistia-se em lhe recuzar todo o succorro; respondia-se a todas as suas reclamaçoens com *hum desprezador silencio*, exigindo sem cessar novos sacrificios: parecia que nenhuma conta se fazia dos inconcebiveis esforços de huma nação acabrunhada.

No fim do anno precedente, os avanços da Prussia montavaõ a 94,000,000 de francos. As contas estavaõ em regra, tanto, quanto o podiaõ estar, visto o *refusamento* (*) constante das authoridades Francezas em as verificar segundo o tratado. S. M. nao tinha cessado de fazer representar por seos agentes, que era urgente o fazer justiça ás suas reclamaçoens que seos Estados exauridos nao podiaõ por mais tempo fornecer os exercitos Francezes. O Rey limitava-se a exigir alguma somma por conta dos avanços e declarava com franqueza que nao podia responder pelos acontecimentos no caso de hum refuzamento. Esta linguagem tao justa, como clara, estas reclamaçoens fundadas em titulos os mais sagrados, ficaraõ sem resposta e só produziraõ seguranças vagas, e promessas remotas. Mais: como se inda nao bastasse o violar tratados os mais positivos, novos procedimentos vieraõ esclarecer a Prussia a respeito das intençoens do Imperador, e do que delle podia esperar. O Rey vendo huma parte de suas provincias invadida, e a outra ameaçada, sem poder fazer conta com os soccorros dos exercitos Francezes, devia reforçar o seu: e sendo os meios ordinarios moços, e insufficientes, S. M. fez hum appello aos jovens Prussianos que voluntariamente quizessem alistar-se debaixo

* Muito de proposito uzamos desta palavra, pelas razoens mais de huma vez ditas. Os Redactores.

de suas bandeiras. Este appello despertou em todos os coraçoes o vivo dezejo de servir a patria. Hum grande numero de voluntarios se apromptava para sahir de Berlin para Breslau, quando o Vice-Rey de Italia prohibio todo o recrutamento, e a partida dos voluntarios para as provincias occupadas pelas tropas Francezas. Fez-se esta prohibiçãõ nos termos os mais peremptorios, e sem prevenir disso o Rey. Hum ataque taõ directo aos direitos da soberania excitou no animo de S. M. e de seos fieis vassallos huma justa indignaçãõ.

No mesmo tempo, e durante que as praças do Oder deviaõ ter sido approvisionadas, havia muito tempo, á custa da França, depois que o Imperador tinha formalmente declarado, n'uma audiencia accordada ao Principe de Hatzfeldt, *que tinha prohibido ás authoridades Francezas toda a especie de requiziçãõ nos Estados do Rey*, os governadores destas praças receberãõ ordem de tomar, á viva força, tudo o que fosse necessario para a sua defeza, e approvizionamento. Esta ordem arbitraria, e injusta, de que tambem se não deo parte ao Rey, foi executada em toda a sua extensãõ, com desprezo do titulo sagrado das propriedades, e com violencias taes, que seria difficil descrever. Apezar de todas as razoens que tinha de romper com a França, o Rey queria tentar ainda o caminho das negociaçoens. Elle advertio o Imperador Napoleaõ que enviasse hum homem de confiança ao Imperador da Russia, a fim de o persuadir a reconhecer a neutralidade da parte da Silezia, que a França tinha reconhecido. Era o unico meio que restava ao Rey, abandonado, ao menos naquelle momento, pela França, para ter hum azilo seguro, e não se achar na cruel necessidade de abandonar seos Estados. O Imperador declarou-se altamente contra este passo, e nem mesmo se dignou explicar-se a respeito das proproziçoens que acompanhãõ esta abertura.

Em hum tal estado de coizas, o partido de Rey não podia ficar longo tempo duvidozo. Havia annos que elle tinha sacrificado tudo á conservaçãõ de sua existencia politica: hoje a França mesma compromette etta existencia, e nada faz para a proteger. A Russia pode aggravar suas desgraças, e offerece generosamente defende-lo. O Rey não podia hezitar. Fiel a seos principios, e a seos deveres, elle junta seos exercitos aos do Imperador Alexandre, mudando de systema, sem mudar de fim. Elle espera, rompendo com a França e unindo-se á Russia, obter, por meio de huma paz honroza, ou pela força das armas, o unico objecto de seos dezejõs, *a independencia de seos povos, os beneficios que desta se derivaõ, e a herança de seos Pais, de que se lhe tinha roubado ametade.*

O Rey abraçará com todo o seu poder todas as proprozi-

çoens conformes ao interesse commum dos Soberanos da Europa. Elle dezeja vivamente que ellas possam conduzir a hum estado de coizas, em que os tratados não sejaõ mais simples tregoaos; estado em que, entrando cada hum em seos direitos naturaes, não seja mais atormentado em todos os pontos de sua existencia pelo abuzo da força.

Eisaqui, Snr. Duque, o que eu estou encarregado de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia. Dignai-vos participa-lo a S. M. o Imperador. A Europa tem visto com espanto a paciencia, e longa resignação de huma nação, que se tinha distinguido nos fastos da historia por sua brilhante coragem, e por sua nobre perseverança.

Guiados hoje pelos motivos mais sagrados; ninguem ha entre nos, que não esteja decidido a sacrificar toda a especie de consideração aos grandes interesses do throno, da patria, e da independencia da Europa; ninguem que se não felicite de perecer por este nobre fim, e na defenza de seos lares.

Eu tenho ordem de partir immediatamente para onde está o Rey meu Augusto Amo, com o Principe de Hatzfeldt, o conselheiro intimo d'Estado de Beguelin, e as pessoas addidas a estas differentes missoens. Eu tenho a honra de pedir a Vossa Excellencia os passaportes necessarios para este effeito.

Apresso-me a renovar-lhe ao mesmo tempo a segurança da minha mais alta consideração.

(Assignado)

KRUSEMARK.

RESPOSTA

Do Duque de Bassano á Nota do Barão de Krusemarck.

Paris, 1 d'Abril de 1813.

Senhor Barão.

Aprezentei a S. M. I. e R. a nota que vos me fizestes a honra de enviar a 27 de Março.

O que ella contem mais digno de huma seria consideração se reduz ao seguinte—

A Prussia sollicitou, e concluiu huma alliança com a França em 1812, porque os exercitos Francezes estavaõ mais proximos dos estados Prussianos, do que os exercitos Russos.

A Prussia declara em 1813 que ella viola seos tratados, porque os exercitos Russos estaõ mais proximos de seos Estados do que os exercitos Francezes.

A posteridade julgará se huma tal conducta he leal, dig-

na de hum grande Príncipe, e conforme á equidade, e á sua politica.

Todavia ella rendera justiça á perseverança de vosso gabinete em seos principios.

Em 1792 a França agitada no seu interior por huma revolução, atacada externamente por hum inimigo temivel, parecia proxima a succumbir. A Prussia fez-lhe a guerra.

Tres annos depois, e no momento em que a França triumphava dos coalizados, a Prussia abandonou seos alliados, passou para o lado da Convenção com a fortuna, e o Rey de Prussia foi o primeiro dos soberanos armados contra a França que reconheceo a republica.

Passados apenas quatro annos (em 1799) a França experimentou as vicissitudes da guerra. tinha-se perdido batalhas em Suissa e em Italia; o Duque de York tinha desembarcado em Hollanda, e a Republica estava ameaçada pelo Norte, e meiodia. A fortuna tinha mudado; a Prussia mudou como ella.

Mas os Inglezes foraõ expulsos da Hollanda, os Russos foraõ batidos em Zurich, a victoria voltou para as nossas bandeiras na Italia, e a Prussia voltou a ser amiga da França.

Em 1805 armou-se a Austria: ella fez marchar seos exercitos para o Danubio; invadio a Baviera, entretanto que as tropas Russas passavaõ o Niemen, e se avançaõ para o Wistula. A uniaõ de tres grandes potencias, e seos immensos preparativos não pareciaõ presagiar á França senão derrotas. A Prussia não pôde hezitar hum instante; armouse; assignou o tratado de Berlin, e as cinzas de Frederico II. foraõ invocadas para testemunhas do odio eterno, que ella jurava á França.

Quando seu Ministro enviado a S. M. para dictar a lei, chegou á Moravia os Russos acabavaõ de perder a batalha de Austerlitz: elles deviao á generozidade Franceza o poder voltar para a sua patria. A Prussia rasgou immediatamente o tratado de Berlin, concluido seis semanas antes, abjurou o celebre juramento de Potsdam, trahio a Russia, como havia trahido a França, e contrahio com nosco novos empenhos.

Mas destas eternas fluctuaçoens da politica nasceu na opiniaõ publica em Prussia huma verdadeira anarquia: a exaltação apoderou-se dos espiritos, que o governo Prussiano não pode dirigir: elles o arrastáraõ; e em 1806 o Rey declarou a guerra á França, no momento em que tinha mais interesse em se manter em boa intelligencia com ella. A Prussia inteiramente conquistada, vio-se, contra toda a esperança, admittida a assignar em Tilsit huma paz em que ella recebia tudo, e nenhuma coiza dava.

Em 1809 rompeo-se a guerra d'Austria; a Prussia ainda

hia mudar de systema; mas não deixando os acontecimentos militares duvida alguma a respeito dos resultados definitivos da campanha, a Prussia tomou conselho da prudencia, e não se atreveo a declarar se.

Em 1811, os preparativos da Russia ameaçando a Europa com huma novā guerra, a pozição geografica da Prussia não lhe permittia ficar indifferente expectadora dos acontecimentos, que se preparavaõ. Vos fostes encarregado, Snr. Baraõ, desde o mez de Março do mesmo anno, de sollicitar a alliança da França; he inutil que eu vos recorde o que se passou naquella epoca; he inutil que eu vos lembre assim vossas reiteradas instancias, como vossas vivas sollicitudes.

S. M. lembrando-se do passado hezitou, ao principio, sobre o partido que devia tomar: mas pensou que o Rey de Prussia, esclarecido pela experiencia, estava em fim desenganoado da politica versatil do vosso gabinete. S. M. I. era grato aos passos que o Rey tinha dado em Petersburgo para prevenir a ruptura: repugnava, por outra parte, á sua justiça, e ao seu coração declarar a guerra por consideraçõens de conveniencia politica: entregou-se a seos sentimentos pessoases para com vosso Soberano, e consentio em alliar-se com elle.

Em quanto a fortuna da guerra nos favoreceo, vossa Corte se mostrou fiel: mas apenas os prematuros rigores do inverno fizeraõ retrogradar nossos exercitos para o Niemen, a deserção do General de York despertou desconfianças sobejamente fundadas. A conducta equivoca de vossa corte em huma circumstancia tao grave, a partida do Rey para Breslau, a traição do General Bulow, que abriu ao inimigo as passagens do Baixo Oder, as ordenanças publicadas para excitar ás armas huma mocidade turbulenta, e faccioza, a uniaõ em Breslau de homens conhecidos como os chefes de seitas perturbadoras, e como os principaes instigadores da guerra de 1806, as communicaçõens diarias estabelecidas entre vossa corte, e o Quartel General do inimigo, não deixavaõ duvidar por mais tempo das resoluçõens do vosso gabinete, quando eu recebi, Snr. Baraõ, vossa nota de 27 de Março. Ella não cauzou pois alguma surpresa.

A Prussia quer, diz ella, recobrar a herança de seos maiores. Mas nos poderiamos perguntar lhe se quando falla das perdas que sua falsa politica lhe fez experimentar, não tem tambem acqiziçõens para pôr na balança: se, entre estas acqiziçõens, não ha algumas que ella deva á sua perfida politica? Deste modo he que ella deveo a Silezia ao abandono de hum exercito Francez nos muros de Praga, e todos as suas acqiziçõens na Allemanha á violação das leis, e dos interesses do corpo Germanico.

A Prussia falla do seu dezejo de se conseguir huma paz

estabelecida em bases solidas. Mas como se pode fazer conta com huma paz solida feita com huma potencia que se julga justificada quando rompe seos empenhos segundo os caprichos da fortuna ?

Sua Magestade prefere hum inimigo declarado a hum amigo, prompto sempre a abandona-lo.

Eu não levarei mais longe minhas observaçoens : limitar, me-hei a perguntar o que teria feito hum homen de Estado-esclarecido, e amigo do seu paiz, que, imaginando-se á frente dos negocios da Prussia, desde o dia em que arrebentou a revolução Franceza, se quizesse conduzir segundo os principios de huma politica saa, e moral ?

Teria involvido a Prussia, em 1792, em huma guerra, cuja sorte podia abandonar a Estados mais poderozos do que ella ? Se o tivesse feito, teria elle aconselhado depôr as armas antes que a revolução se terminasse ?

Se com tudo elle se tivesse resolvido a reconhecer a Republica, não teria persistido em seu systema, não teria procurado colher as vantagens d'elle, áproveitando-se dos sentimentos que teria inspirado á França hum Principe que arrostava a favor della os prejuizos do seu tempo ? elle teria estabelecido a influencia da Prussia em o Norte por meio de alianças, a monarchia de Frederico ter-se-hia firmado, e a Prussia teria fundado sua felicidade interna e sua consideração exterior n'huma estreita uniaõ com a França.

Elle não se teria deixado deslumbrar em 1799 com a passageira fortuna de nossos inimigos.

Elle teria repellido em 1805, por politica, e por dignidade, a alliança a que a Inglaterra, Russia, e Austria unidas se tinhaõ reciprocamente obrigado a constringer a Prussia.

Se com tudo arrastado por circumstancias imprevistas elle tivesse prestado hum juramento sobre o tumulo de Frederico, não o teria violado depois da batalha de Austerlitz : elle teria tirado de huma errada determinação o unico partido honroso que lhe restava—o de persistir fiel a seos alliados, mal tratados pela fortuna.—

Se, em 1812, elle tivesse julgado que podia esquecer-se de que em Tilsit a Russia tinha feito a favor da Prussia, tudo o que as circumstancias permittiaõ ; e tivesse assignado a alliança com a França, elle teria sido fiel a esta alliança. Em acontecimentos inesperados teria achado a occasiaõ de fazer com que a Prussia, apezar de sua fraqueza, representasse hum bello caracter, e manifestasse sentimentos nada equivo-cos, cuja honroza lembrança poderia invocar depois. Esta resolução leal teria grangeado á Prussia a propria estima de seos inimigos : ella teria servido não a seu odio, mas a seos verdadeiros interesses ; porque o General de York não teria

commettido huma traição, e os Russos não terião passado o Niemen; o General Bulow não teria commettido huma traição, e os Russos não terião passado o Oder, nem se terião exposto á catastrophe que os ameaça: finalmente a França sentindo a necessidade de hum intermedio entre ella, e a Russia, o teria achado na Prussia fiel, e teria consentido, para o interesse do seu systema, para a paz, e repoizo do mundo, que he seu unico fim, no engrandecimento de huma potencia cuja sinceridade estava experimentada.

Hoje, Senhor Barão, que resta á Prussia? Ella nada tem feito a favor da Europa: ella nada tem feito a favor de seu antigo alliado: ella nada fará a bem da paz. Huma potencia, cujos tratados são puramente condicionaes, não poderia ser hum intermedio util: ella nada garante; ella nada mais he do que hum objecto de discussão; ella não he huma barreira.

A mão da Providencia está assignalada nos acontecimentos deste inverno; ella os produziu para desmascarar os falsos amigos, e dar a conhecer os amigos fieis: ella tem dado o Sua Magestade poder bastante para segurar o triumpho de huns, e o castigo dos outros.

Terminando minhas relações com vosco, Senhor Barão, eu me felicito de vos poder assegurar a satisfação de Sua Magestade pelo vosso comportamento, durante o tempo que tendes residido junto della; e Sua Magestade vos lastima ja comomilitar, ja como homem de honra, vendo vos obrigado a assignar huma tal declaração.

Rogo-vos, Senhor Barão, que aceiteis a segurança da minha alta consideração.

(Assignado)

Duque de BASSANO.

TRATADO DE ALLIANÇA

Feito entre Sua Magestade o Imperador, e Rey, e Sua Magestade o Rey de Prussia, a 24 de Fevereiro de 1812.

Artigo 1.—Haverá huma alliança defensiva entre Sua Magestade o Imperador dos Francezes, Rey de Italia, e Sua Magestade o Rey de Prussia, seos herdeiros, e successores, contra todas as potencias da Europa com as quaes huma ou outra das Partes contratantes estão ou vierem a estar em guerra.

2. As duas altas Partes Contratantes se affiançãõ reciprocamente a integridade do seu territorio actual.

3. Sobrevindo o cazo da alliança, e todas as vezes que elle se verificar, as dispoziçoens, que se tomarem em consequencia disso pelas ditas Partes Contratantes, seraõ reguladas por huma convençãõ especial.

4. Todas as vezes que a Inglaterra atacar os direitos do Commercio seja pela declaraçãõ em estado de bloqueio das costas de huma, ou d'outras das Partes Contratantes seja por qualquer outra dispoziçãõ contraria ao direito maritimo consagrado pelo tratado de Utrecht, todos os portos, e costas das ditas potencias seraõ igualmente interdictos aos navios das naçoens neutras, que deixarem violar a independencia de suabandeira.

5. O prezente tratado será ratificado, e as ratificaçoens seraõ trocadas em Berlin no espaço de dez dias, ou antes se for possivel.

Feito, e assignado em Paris a 24 de Fevereiro de 1812.

(Assignados)

H. B. Duque de BASSANO,
Baraõ de KRUSEMARK.

Ratificado em Berlin a 4 de Março
de 1812.

ARTIGOS SEPARADOS, E SECRETOS.

Artigo 1. A alliança contrahida hoje entre Sua Magestade o Imperado dos Francezes, Rey de Italia, protector da Confederaçãõ do Rhin, mediador da Confederaçãõ Suissa, e Sua Magestade o Rey de Prussia sera offensiva, e defensiva em todas as guerras das duas altas Partes Contratantes na Europa.

2. Com tudo está ajustado desde hoje, que nas guerras que a França possa vir a ter para la dos Pyrenos, na Italia, ou na Turquia, a Prussia não será obrigada a fornecer contingente algum, fazendo com tudo, quanto ao mais, cauza commum com a França.

3. Os prezentes artigos ficaraõ secretos, e não poderaõ ser publicados, nem communicados a Gabinete algum por huma das Partes Contratantes, sem o consenso da outra.

4. Elles seraõ ratificados, e as ratificaçoens seraõ tro-

cadás em Berlin no espaço de dez dias, ou antes, sendo possível.

Feitos, e assignados em Paris a 24 de Fevereiro de 1812.

(Assignados)

H. B. Duque de BASSANO.

Barão de KRUSEMARK.

Ratificados no mesmo tempo que o tratado.

CONVENÇÃO

Especial entre Sua Magestade o Imperador dos Francezes Rey de Italia, e Sua Magestade o Rey de Prussia, assignada em Paris a 24 de Fevereiro de 1812, ratificada em Berlin a 4 de Março de 1812.

Sua Magestade o Imperador dos Francezes, Rey de Italia, &c. e Sua Magestade o Rey de Prussia, tendo fixado sua attenção sobre a declaração entregue no mez d'Abril ultimo, pelos Ministros de Russia junto das differentes Cortes, principalmente da de Berlin, sobre os armamentos, que de huma e de outra parte se tem seguido, e sobre o novo systema de commercio das mercadorias coloniaes, recentemente estabelecido na Russia, em oppozição ao tratado de Tilsit: achando-se authorizadas, por circumstancias taes, a prever huma mudança de disposições da parte da Corte de Petersburgo, e a possibilidade de huma rotura mais, ou menos proxima; conservando todavia a esperança, que suas apprehensoens, por fundadas que sejaõ neste momento, se não confirmaraõ; querendo com tudo, no cazo de se realizarem, que tudo esteja regulado, e convindo de antemaõ entre elles, para a execução do tratado de alliança concluido hoje, tem rezolvido na conformidade do artigo 3. do dito tratado, estabelecer a este respeito por huma convenção especial o seguinte.

Artigo 1. No cazo de romper a guerra entre a França, e a Russia, Sua Magestade o Rey de Prussia fará cauza commum com Sua Magestade o Imperador e Rey.

2. Sua Magestade o Rey de Prussia fornecerá hum contingente de vinte mil homens, composto de quatorze mil de infantaria, quatro mil de cavallaria, e dois mil de artilharia, com sessenta peças de artilharia, tendo hum dobrado fornecimento, e equipagens militares para transportar a farinha necessaria para dez a vinte dias. O dito contingente sera sempre conservado, debaixo de armas n'hum estado completo.

3. Este contingente será, o mais breve possível, unido ao mesmo corpo de exercito, e empregado com preferencia na

defensa das provincias Prussianas, sem que Sua Magestade o Rey de Prussia possa com isso embarçar em coiza alguma as dispoziçoens militares do exercito em que suas tropas forem empregadas. As tropas que devem compor o dito contingente se unirão, a saber—as que se achão na Silezia, em Breslau: as que se achão áquem do Oder, em Berlin: as que se achão nas provincias orientaes, em Konigsberg: ellas estaraõ promptas a por-se em marcha destes diversos pontos a 15 de Março.

4. Alem do corpo acima dito, outro de tropas Prussianas composto de quatro mil homens, guarnecera Colberg, e fornecera, sendo precizo, destacamentos para a defensa das costas. Hum corpo de mil, e duzentos homens, guarnecera Potsdam. No cazo de Sua Magestade julgar o propozito estabelecer-se na dita rezidencia, o numero de tropas da guarnição poderá ser augmentado ate tres mil homens. Hum corpo de dez mil homens fornecerá guarniçoens para as praças da Silesia. Hum corpo de tres mil homens fara a guarnição de Graudentz. Os commandantes das praças de Colbert, e de Graudentz transmittirão regularmente os mapps do estado da sua praça e de sua guarnição ao Estado-maior General. Elles seraõ obrigados a obedecer ás ordens que se lhes derem para o serviço do exercito. Elles admittirão nas ditas praças os officiaes, que o Estado-maior general julgar a propozito alli estabelecer para objectos de serviço e as esquadras de artilharia que forem para alli mandadas para se municiam; mas nenhum corpo de tropas podera nellas entrar. Nenhuma obra se fará nas ditas praças sem consento dos generaes Francezes.

5. Sua Magestade Imperador e Rey promette, e se obriga do seu lado a tomar parte na guerra com todas as suas forças disponiveis.

6. As tropas Francezas, ou alliadas poderaõ atravessar, e occupar as provincias Prussianas, á excepção da Alta Silezia, condado de Glatz, e principados de Breslau, Oels, e Brieg. Ellas não entraraõ nesta parte da Silezia, nem nos paizes que não fizerem parte das linhas de operação. A cidade de Potsdam sera livre da passagem de tropas, e de guarnição Franceza, ou alliada. Poder se-ha destacar huma companhia da guarnição de Potsdam para guarda do Castello de Charlottenburgo; e huma companhia para guarda do Palacio do Rey em Berlin. Nenhum official, ou empregado poderá, de baixo de qualquer pretexto, que seja, entrar, ou alojar-se no dito palacio, e castello, e suas dependencias, sem permissaõ do governador, que alli estiver estabelecido por Sua Magestade o Rey de Prussia.

7. As linhas de operaçoens seraõ nos paizes que ficaõ entre o Elbo, e o Oder, entre o Oder, e o Vistula, e entre o Vistula, e o Niemen. Nas ditas linhas de operaçoens naõ haverá mais tropas Prussianas, do que a milicia urbana, a guarda de policia, e o numero de homens rigorosamente necessario, e que se ajustar, para a conservaçoã da ordem.

8. Os commandantes Francezes que estiverem estabelecidos nas linhas de operaçoens naõ poderaõ intrrometer-se nem directa, nem indirectamente no que diz respeito ao governo, e administraçoã civil. Em suas attribuiçoens elles teraõ tudo o que he relativo ás requiziçoens, fornecimento de viveres para as tropas, serviço dos hospitaes militares, policia, e manutençoã da ordem, e segurança na retaguarda do exercito respectivo.

9. Os administradores, ou commandantes Francezes poderaõ, segundo a necessidade, fazer requiziçoens ás authoridades locais, ou aos commissarios Prussianos, para viveres, e carros. O desconto destas requiziçoens sera feito todos os tres mezes pelo intendente geral do exercito: os recibos particulares seraõ convertidos em hum recibo geral cujo valor sera pago, ou por compensaçoã deduzida das contribuiçoens devidas pela Prussia, ou no fim da Campanha.

10. Se for necessario tirar artilharia, polvora, ballas, cartuchos, e outras muniçoens de guerra, das praças fortes dos Estados Prussianos, Sua Magestade o Rey de Prussia se obriga a fazer pôr á disposiçoã do exercito Francez, ou alliado, salva a compensaçoã deduzida das contribuiçoens, ou o respectivo pagamento do seu valor no fim da Campanha, todos os ditos objectos, que Sua Magestade o Rey naõ julgar necesarios para a defenza das ditas praças, ou para o uzo de seu exercito.

11. A Prussia naõ fará leva alguma, algum ajuntamento de tropas, algum movimento militar, durante que o exercito Francez occupar seu territorio, ou estiver no do inimigo, a naõ ser para vantagem da alliança, e de accordo entre as duas potencias.

12. Os delictos que se commetterem para com individuos do exercito alliado seraõ julgados por commissoens militares formadas pelos generaes do dito exercito. O accusado terã hum defensor da sua naçoã.

13. No caso de hum felis resultado da guerra contra a Russia, se, apezar dos votos, e esperanças das altas Partes Contratantes, ella vier a ter lugar, Sua Magestade o Imperador affiança a Sua Magestade o Rey de Prussia huma indemnizaçoã em territorio, para compensar os sacrificios, e gra-

vames, que Sua Magestade tiver supportado durante a guerra.

14. Quanto ás praças de Glogau, Custrin, e Stettin, actualmente occupadas pelas tropas Francezas, as despezas da manutenção de suas guarniçoens, e provizoens de sitio, &c. serao feitas por Sua Magestade o Imperador, as relativas a Glogau desde o dia de assignatura da prezente convenção, e as concernentes a Stettin, e Custrin, desde o dia em que Sua Magestade o Rey de Prussia tiver preenchido os empenhos contrahidos pela Convenção a respeito do pagamento da contribuição, assignada simultaneamente com a prezente. Os dois Soberanos concluirão hum arranjo particular entre si sobre o tempo que as sobreditas praças devem ser occupadas pelas tropas Francezas.

15. A prezente convenção ficará secreta, e não podera em cazo algum fazer-se publica, ou communicar-se a hum governo estrangeiro, por huma, ou outra das partes contractantes.

Ella sera ratificada; e as ratificaçoens serao trocadas em Berlin, no espaço de dez dias, ou antes, sendo possível.

Feita, e assignada em Paris a 24 de Fevereiro de 1812.

(Assignados)

H. B. Duque de BASSANO.

Barão de KRUSEMARK.

SEGUNDA CONVENÇÃO ESPECIAL.

Entre Sua Magestade o Imperador e Rey e Sua Magestade o Rey de Prussia, assignada em Paris a 24 de Fevereiro, e ratificada em Berlin a 4 de Março de 1812.

Artigo 1. Durante todo o tempo que as tropas Francezas estiverem no territorio de Sua Magestade o Rey de Prussia, e em quanto durar a guerra com a Russia, se ella chegar a ter lugar; o pagamento em dinheiro das contribuiçoens ainda devidas por Sua Magestade o Rey de Prussia, ficará suspenso; ficando os juros a cargo de sua dita Magestade.

2. Sua Magestade o Imperador dos Francezes aceitará á conta das ditas contribuiçoens, como se fosse dinheiro contado, os generos, e muniçoens, que Sua Magestade o Rey de Prussia se obriga a fornecer ate completar as quantidades nesta convenção determinadas.

3. Sua Magestade o Rey de Prussia se obriga 1. desde o primeiro de Março proximo, a fazer entrar nos armazaens do exercito Francez, aos quartos de mez em mez, duzentos mil quintaes de centeio, vinte quatro mil quintaes de arroz, e de legumes sêccos, dois milhoens de garrafas d'agua ardente, e dois milhoens de garrafas de cerveja. 2. a fazer entrar, por oitavos de mez em mez, contando do primeiro de Março, nos armazaens do exercito Francez, quatrocentos mil quintaes de trigo, seis centos, cincoenta mil quintaes de feno, trezentos cincoenta mil quintaes de palha, seis milhoens de alqueires de avea. 3. a fornecer, por sextos, de mez em mez, contando do primeiro de Março, quarenta e quatro mil bois. Neste numero de quarenta quatro mil, serao comprehendidos seis centos bois para transportes: que serao entregues o mais breve possivel, na praça de Dantzick. 4. A mandar fornecer por quartos, de mez em mez, contando do primeiro de Março, quinze mil cavallos, seis mil dos quaes de cavallaria ligeira, tres mil de cavallaria pezada, e seis mil de artilharia, ou de equipagem militar. Estes cavallos deverao ter cinco annos pelo menos, e sete annos, o mais. 5. A mandar fornecer, por quartos, de mez em mez, seis centos mil libras de polvera, trezentas mil libras de chumbo. 6. A mandar fornecer para os transportes do exercito, tres mil, seis centos carros promptos e providos de seos conductores, podendo conduzir cada hum delles mil, e quinhentas libras de pezo, compondo todos cento vinte brigadas de trinta carros cada huma, e formadas em tres divizoens a saber—a primeira de Magdebourg para o Oder;—a segunda do Oder para o Vistula; a terceira do Vistula para as fronteiras da Russia. 7. A mandar estabelecer hospitaes para 20,000 doentes, e fornecer para os ditos hospitaes os edificios, moveis, roupa, viveres, medicamentos, homens de serviço, officiaes de saude necessarios, os quaes serviraõ juntamente com os officiaes de saude Francezes.

4. Os viveres serao postos nos lugares que forem indicados pelo Intendente geral do exercito, a saber—a metade nas praças do Oder, e do Vistula comprehendendo Modelin; e a outra ametade nas praças da Prussia oriental, e occidental.

5. Os cavallos serao entregues nos depositos que forem indicados pelo Intendente geral do exercito.

6. A polvera, e o chumbo serao entregues nas praças de Modelin, Thorn, e Dantzick, nas proporçoens, que forem determinadas pelo commandante da artilharia.

7. Os hospitaes serao estabelecidos nos lugares, que forem designados pelo Intendente geral do exercito.

8. Todos os transportes para os lugares designados pe-

10 Intendente geral, serao feitos pela administração Prussiana.

9. A avaliação tanto do preço dos generos fornecidos como dos gastos de transportes, dos dias de existencia nos hospitaes, dos dias dos 3600 carros de transporte, sera feita amigavelmente pelo intendente geral, e hum commissario de Sua Magestade o Rey de Prussia.

10. Os recibos dos generos, que forem fornecidos, serao dados á medida das entregas: O desconto delles será feito de tres em tres mezes pelo intendente geral do exercito, e os recibos particulares convertidos n'hum recibo geral, a fim de verificar as epocas do embolso por conta das contribuiçoens, e a porção de interesses que cessara de correr.

11. Todos os generos de provizoens, que se achao nas praças de Colberg e de Graudentz, e que excedem as quantidades necessarias para o approvizionamento das ditas praças, durante hum anno, a saber a de Colberg para huma guarnição de 4,000 homens, e a de Graudentz para huma guarnição de 3,000 homens, serao, nos oito dias, que se seguirem a troca das ratificaçoens da presente convenção, mandadas para os armazaens de Custrin, Stettin, e Dantzick, e recebidas por conta das quantidades que se devem fornecer na conformidade do artigo 3. desta convenção.

12. Os actos de garantia fornecidos pelos estados das provincias Prussianas para segurança do pagamento das contribuiçoens de guerra, serao entregues a Sua Magestade o Rey de Prussia, e trocados por huma obrigação do governo Prussiano, cujo montante será o mesmo que o dos ditos actos de garantia.

13. Logo que, em cumprimento da presente convenção, estiverem effectuadas as totaes entregas, se liquidará a conta geral de sua quantidade, e valor, bem como a conta definitiva em capital, e interesses das contribuiçoens devidas por S. M. o Rey de Prussia; proceder-se-ha entao a novos arranjos entre as duas altas partes contratantes para o pagamento do saldo, que rezultar das ditas contas, a cargo de huma, ou da outra.

14. A presente convenção ficará secreta.

15. Ella será ratificada, e as ratificaçoens serao trocadas em Berlin no espaço de dez dias, ou antes sendo possivel.

Feita, e assignada em Paris a 24 de Fevereiro de 1812,

(Assignados)

H. B. Duque de BASSANO.

H. de BEGUELIN.

NOTICIAES OFFICIAES DOS EXERCITOS ALLIADOS.

No campo da batalha a 3 de Maio.

O Imperador sahio de Moguncia a 24 de Abril. Chegando ao seu exercito tudo annunciava, que elle estava com tenção de tomar immediatamente a offensiva: consequentemente os exercitos Russos, e Prussianos tinhão-se reunido entre Leipsic e Altenbourg, pozição central, e mui vantajosa em todos os cazos possiveis. No mesmo tempo o General em chefe Conde de Wittgenstein convenceo-se brevemente por meio de bons, e atrevidos reconhecimentos, que o inimigo, depois de se ter concentrado dezembocava com o total das suas forças por Marsebourg e Weissenfels, entretanto que destacava ao mesmo tempo hum corpo consideravel para Leipsic, que parecia ser o objecto principal de suas operaçoens: O Conde Wittgenstein rezolveo-se immediatamente a tirar vantagem do momento, em que este corpo destacado estivesse fora do estado de co-operar com o grosso do exercito Francez, e atacar logo este exercito com o total de suas forças. Para isso, era lhe preciso encobrir seos movimentos, e durando a noite do 1. para 2 fez vir para junto de si o corpo do General de cavallaria Tormanzow. Por meio desta junccão achou-se em estado de atacar *em massa* o inimigo em hum lugar em que este podia suppor que não tinha contra si senão hum destacamento, que só intentava incommoda-lo pelos flancos.

A acção começou; os Generaes Blucher, e de Yorke principiaraõ-na com hum ardor, e energia, que as tropas imitaraõ com a maior vivacidade. As operaçoens tiveraõ lugar entre o Elster, e Luppe. A aldea de Gross-Gorschen era a chave e o centro da pozição dos Francezes. A batalha começou pelo ataque desta aldea. O inimigo conhecia a importancia deste ponto, e procurou alli manter-se. Elle foi tomado pela ala direita do corpo commandado pelo General Blucher; e ao mesmo tempo sua ala esquerda avançou e atacou a passo de carga a aldea de Klein Gorschen. Desde este momento todos os corpos entrãrão successivamente em acção, e a batalha em breve se tornou geral. A aldea de Gros-Groschen foi disputada com huma obstinaçãõ sem igual. Seis vezes foi tomada, e retomada á ponta da bayoneta: mas o valor dos Russos, e dos Prussianos obteve a superioridade, e esta aldea, bem como as de Ram, e de Klein-Gorschen ficaraõ em poder dos exercitos combinados. O centro do inimigo foi roto, e elle foi expulso do campo da batalha. Com tudo elle fez vir columnas frescas que chegãrão de Leipsic, e que foraõ destinadas para

sustentar seu flanco esquerdo: appozeraõ-se-lhes alguns corpos tirados da reserva, e postos debaixo do commando do Tenente General Kanovnitzin. Começou-se de tarde hum combate que foi igualmente o mais obstinado possivel; mas o inimigo foi tambem completamente repellido.

Tudo estava disposto para renovar o ataque ao nascer do Sol, e tinha-se expedido ordem ao General Miloradowich, que estava postado com o seu corpo em Zeitz, para que se unisse ao grande exercito, onde se devia achar ao amanhecer: a prezença de hum corpo de exercito inteiro, e fresco, com cem peças de artilharia não deixava duvida alguma a respeito do resultado da batalha. Mas de manhaã o inimigo pareceo estar em movimento, e marchar para Leipzig, cahindo sempre para sua retaguarda. Esta maneira de recuzar o desafio que se lhe fazia de combater, fez julgar que elle procurava manobrar ou para marchar para o Elbo, ou para cortar as communicaçoes dos exercitos combinados. Nesta suppozição, tornou se necessario oppor manobras a manobras, e occupar huma frente dominante entre Colditz, e Rothlitz: achamo-nos de repente em posse de toda a vantagem deste genero, sem por isso nos afastarmos demaziadamente dos pontos proprios a fazer hum ataque offensivo. Neste dia memoravel o exercito Prussiano combateo de huma maneira propria para fixar a admiração dos alliados. As guardas do Rey cobriraõ-se de gloria. Russos, e Prussianos rivalizaraõ em valor, e zêlo á vista dos dois Soberanos, que não abandonáraõ hum só momento o campo da batalha. O inimigo perdeo 16 peças de canhaõ, e 1,400 prizioneiros: nem hum só tropheo foi tomado ao exercito alliado. Sua perda em mortos e feridos pode montar a 8,000 homens: a do exercito Francez he avaliada em 12 a 15,000. Em o numero dos feridos contaõ-se o General de cavallaria Blucher, e os Tenentes Generaes Kanovnitzin, e Scharnhorst: suas feridas não são perigozas. O inimigo tendo só mui pequena cavallaria, procurou apodestrar-se das aldeas, cujo terreno era escabrozo, e cortado, e manter-se alli: em consequencia o dia 2 de Maio foi hum continuo combate de infantaria: durante huma accaõ de dez horas, os Francezes fizeraõ cahir huma chuva de ballas de mosquetaria, de artilharia, de metralha e de granadas.

CONTA CIRCUNSTANCIADA.

Da batalha de Lutzen a 2 de Maio.

A 30 de Abril soube-se no quartel General do Conde de Wittgenstein que a maior parte do exercito Francez, e das guardas, tinham passado o Saale na vizinhança de Naumburgo; dizia-se ao mesmo tempo que Napoleão tinha chegado ao exercito: vio-se o de Eugenio Beauharnois marchar para a direita. Parecia certo que o inimigo queria a todo custo formar huma junção, e dar huma batalha geral. O Imperador Alexandre, e o Rey de Prussia partirão para os seus respectivos exercitos a fim de animar com sua presença a coragem das tropas.

A fim de conhecer, e certificar-se da força do inimigo, fez-se hum reconhecimento com o corpo do General Winzingerode, que sahio de Leipzig pela estrada de Weissenfels. Reconheceo-se que o inimigo estava alli em grandissima força: houve huma acção entre elle e o mencionado corpo, donde rezultou a convicção de que a principal força do inimigo estava na vizinhança de Weissenfels e Lutzen. Conheceo-se que o Vice Rey tinha tomado posição entre Leipzig e Halle, o que tirava toda duvida de que o inimigo tinha o projecto de dar batalha.

O General Wittgenstein rezolveo antecipa-lo por meio de hum vigoroso ataque, a fim de desconcertar suas disposições offensivas. Para que este ataque produzisse o dezejado effeito era preciso procurar, principalmente, cahir de repente sobre a parte das suas forças em que elle mais se confiava, a fim de poder dar mais campo ás operações de nossas tropas ligeiras, sobre as quaes o inimigo tinha ultimamente adquirido alguma superioridade. Era consequentemente necessario dirigir, quanto fosse possivel, o ataque contra suas forças mais concentradas. Para este fim o principal corpo de exercito poz-se em movimento, em a noite do 1. para 2 de Maio, de Netha e Bornha em duas columnas, e avançou ate o desfiladoiro do Elster, na vizinhança de Pegau. O General Winzingerode recebeu ordem de cobrir esta operação, abandonando os postos occupados pela sua cavallaria, e vindo unir-se ao corpo do exercito pela estrada de Zwenkau. Ao romper do dia, todas as tropas passaraõ o desfiladoiro do Elster na vizinhança de Pegau, e se pozeirão em batalha na margem esquerda do Elster, tendo sua direita apoiada na aldeia de Werben, e sua esquerda sobre a de Gruna. Conhecendo as posições do inimigo, descobri-

mos que o grosso do exercito se extendia ja de Weissenfels pelas aldeas de Gros-Gorschen, Klein Gorschen, Kano, Starstedel, e Lutzen. O inimigo não tentou interromper nossa marcha, nem de nos anticipar na planicie; mas tomou posição nas aldeas entre Gross-Gorschen e Starstedel. Junto ao meio dia o General Blucher, comandante da vanguarda do exercito, sendo sustentado por huma parte da artilharia Russa, recebeu ordem de começar o ataque, que foi feito sobre a aldea de Gros-Gorschen, a qual foi defendida pelo inimigo com muita obstinação: foi porem tomada de assalto. O General de Yorke marchou com seu corpo pela direita da aldea. Todo o exercito rodeou sobre a direita, e bem depressa se tornou geral a acção na linha occupada pelo corpo de Blucher. O inimigo descobrio então huma numeroza artilharia, principalmente de grosso calibre e o fogo de musqueteria foi sustentado nas aldeas com muita vivacidade por espaço de muitas horas. Nestas acções mortíferas as aldeas de Klein-Gorschen, de Rhens, e de Gros-Gorschen foram prestemente tomadas de assalto com hum valor extraordinario, e sustentadas durante algumas horas: o inimigo veio por fim com grande força, cercou e retomou em parte estas aldeas; mas tendo-se renovado o ataque elle não as pôde conservar. Para sustentar este ataque avançaram-se as guardas Prussianas; e depois de hum combate mui vivo de hora e meia, estas aldeas foram tomadas ao inimigo, e ficaram em nosso poder. Durante este tempo, o corpo do General Winzingerode na ala esquerda, e o do General de Yorke com huma parte das tropas Russas commandadas pelo General Von Berg, havia tomado parte no combate. Nos estavamos a cem passos distantes do inimigo, e então huma das batalhas mais sanguinosas que jamais se tem dado, tornou se geral.

Nossas reservas tinham se approximado ao campo da batalha, a fim de poderem achar-se onde sua presença fosse necessaria. Continuou a acção ate as sete horas da tarde. Em quanto durou, as aldeas situadas á esquerda foram tomadas, e retomadas successivamente por ambos os exercitos. As sete horas o inimigo appareceu com tropas frescas pela nossa direita em frente de Gross e Klein-Gorschen, e provavelmente, com o corpo do Vice Rey, e nos atacou mui vivamente, e procurou de novo roubar-nos as vantagens, que tinhamos alcançado. A infantaria de huma parte da reserva Russa marchou então para a ala direita, a fim de sustentar o corpo do General de Yorke, que era vigorosamente atacado; e então huma acção terrivel, na qual a artilharia Russa principalmente se distinguio, bem como os corpos dos

Generaes de Yorke, Blucher, e Winzingerode, durou ate á noite. O inimigo tinha tambem atacado nosso centro e as aldeas com muita vivacidade, mas nos conseguimos manter nossa pozicão. Nesta situaçãõ a noite veio pôr fim ao combate. O inimigo devia novamente ser atacado no dia 3 de Maio. Leipzig tinha sido tomada por elle durante o combate, o que nos obrigou a manobrar ao mesmo tempo que elle. Só depois disto he que nos fomos informados de que elle tinha sido obrigado a evacua-la, e que tinha ao mesmo tempo abandonado Halle, e perdido 1,500 das suas melhores tropas, tendo tido huma grande parte de seos canhoens desmontados, e saltado ao ar muitos dos seos caixoens. Nossas tropas ligeiras estaõ de novo em estado de incommodar, e proseguir as vantagens que temos ganhado. Consequentemente, nos ficamos senhores do campo da batalha: a victoria foi nossa, e nos conseguimos o fim a que nos tinhamos proposto. Perto de 50,000 homens de nossas melhores tropas não entraraõ inda em acçãõ. Nos não perdemos hum só canhao; e o inimigo deve ter conhecido o que se pode effectuar pelo entusiasmo de duas naçoens firmemente unidas; pela resistencia, e accordo de dois Soberanos, que não tem outro fim mais doque assegurar sua independencia, e estabelecer as bazes de huma paz duravel sobre a independencia de todas as Naçoens.

Tal foi a batalha de 2 de Maio dada junto das planicies de Lutzen, onde outrora a liberdade de Alemanha tinha ja sido conquistada. Os Russos, e Prussianos bateraõ-se como liuens, e seos esforços não seraõ inuteis. Nossa perda pode avaliar-se em 10,000 homens, a maior parte dos quaes foi ligeiramente ferida. Os Prussianos perderaõ muitos officiaes generaes entre os quaes temos de lastimar a perda do Principe de Hesse-Homburg. Em o numero dos feridos contamos, da parte dos Russos, o General Von-Kanowiezin, e da parte dos Prussianos os Generaes Von-Blucher, e Scharnhorst que o foraõ levemente, e o General Von-Hanerbein, que o foi perigozamente. Da parte dos Francezes, segundo os desertores, o Marechal Bessieres foi morto, Ney e Souham feridos. Nos vimos ja chegar 1,000 prizioeiros; tomaraõ-se dez peças d'artilheria, e muitos milhares de espingardas. Nossas tropas ligeiras estaõ actualmente perseguindo o inimigo.

Posto que o terreno seja cortado por hum grande numero de aldeas, e de canaes, e que o inimigo não se tenha atrevido a dar batalha na planicie, o que deo á nossa cavallaria poucas occazioens de carregar em linha, com tudo as guardas Prussianas, e o regimento de coirasseiros de Brandebourgo fizeraõ em postas muitos corpos de infantaria ini-

miga, mesmo no meio das aldeas, e debaixo de seu fogo cruzado.

Taes são ate agora os resultados desta batalha. Deos abençoe nossas armas! Elle tem evidentemente protegido, durante a batalha nossos dois muito amados Monarcas, que se expozerao valorosamente ate nas aldeas, durante a maior parte do tempo que a batalha durou. O Ceo os preserve da mesma sorte para o futuro.

Alem destas temos presente a relação official desta mesma batalha publicada em Berlin no dia 8 de Maio, a qual não transcrevemos por ser conforme com as que acabamos de inserir; com a unica differença, que nesta se diz que a perda dos Francezes foi duas ou tres vezes maior que as dos alliados, o que julgamos verdade, principalmente quando vemos que o tyranno confessa que a perda do exercito Francez subio a 10,000 homens: mais de huma vez o temos dito, e os effectos o tem provado, que Bonaparte augmenta sempre a perda dos seos inimigos dois terços, e diminue a sua outros dois, e por este calculo infallivel, pode-se assegurar que a conta publicada em Berlin he exacta, bem como o são as que transcrevemos.

A conta dada pelo Tenente General Scharnhorst; todas as cartas de Liepsic, Pegau, Berlin, Hamburgo, &c. concordão em que a victoria na batalha de 2 de Maio foi dos alliados.

Nesta memoravel batalha toda a perda se limitou a mortos, e feridos; prizioneiros mui poucos; porque o encarnicamento com que se combateo de hum d'outro lado, foi tal, principalmente da parte dos Prussianos, que se não deo quartel a ninguem: mais duas ou tres batalhas, como esta, e o tyranno da Europa estará perdido sem remedio.

LEVA GERAL NA PRUSSIA.

A 6 do Corrente, pelas duas horas da tarde, se fizeram preparativos em toda a parte de Berlin para a organização da leva em massa. Todos os habitantes desde a idade de 16 ate 60 annos de idade, sem distincção de classe, ou condição, foram chamados, e se ajuntaram gostosamente para os seus nomes entrarem nas differentes listas dos commissarios dos districtos a que pertencem. Era huma vista que alegrava o coração ver pais, filhos, e netos alistando-se para a defesa da Patria, com a melhor vontade, e confiança, fundadas em dever, e afeição.

Pensa-se que a leva em massa na cidade de Berlin produzira 40,000 homens, que são os verdadeiros filhos da Patria. Ainda se não ordenou formalmente; não ha inda receio de que se rompaõ as connexoes civicas, e domesticas: haverá huma revista da gente, e das armas, e espera-se que por estes meios se confirme a confiança de todos os habitantes de Berlin, e que esta cidade agora, e sempre se unirá a seus valorozos defensores.

PROCLAMAÇÃO

de S. M. El Rey de Prussia.

Tenho promettido a meos fieis vassallos completar o armamento do paiz, por meio de huma leva em massa. Tenho sido informado de que se podem considerar as milicias como estabelecidas em todas as provincias, e eu agradeço tal zelo, e taes esforços. Farse-hão esforços igualmente activos, para fazer sahir a campo a leva em massa, para que o inimigo saiba que, por estes meios, bem como pelos esforços do exercito, cujo resultado está nas maõs de Deos, hum povo unido a seu Rey não pode ser conquistado. A invencibilidade não depende da formação particular de hum paiz. Os pantanos dos antigos Alemaens; os fossos, e canaes dos Hollandezes, as seves, e cercados

de Vendez, os desertos da Arabia; as montanhas da Suissa; os diversos terrenos de Hespanha, e Portugal; quando são defendidos pelo povo, tem sempre testemunhado os mesmos effeitos. Se os habitantes da montanhas estão seguros pelo baluarte dos rochedos inaccessiveis; o habitante das planicies tem os seus lagos, os seus matos, os seus pantanos por defesa externa; tem alem disso a vantagem de ajuntar grandes massas em hum ponto, que as dispersas habitaçoens das montanhas não permitem. Se por huma parte o aggressor tem a vantagem de escolher o ponto de ataque; pela outra o amor da patria, fortaleza, desesperação, e o ter recursos no terreno, devem ultimamente dar a superioridade ao defensor patriótico do seu paiz natal, (seguem-se os regulamentos que se devem observar na leva em massa.)

El Rey declara solememente que mandará executar as mais severas represalias contra os prizioneiros Francezes, em todos os cazos em que o inimigo se atrever a obrar com mais crueldade para com agente da leva em massa se for aprizionada, doque o faz a respeito dos prizioneiros do exercito regular: e S. M. espera que todos os vassallos farão saber ás authoridades Prussianas quaesquer excessos que as tropas Francezas praticarem para com os individuos da leva; a fim de que se imponhão aos prizioneiros Francezes as penas de reprezalias dentro em 24 horas, o mais tardar. Berlin, 8 de Maio de 1813.

SUECIA.

O Principe da Coroa antes de partir de Carlscrona para Stralsund mandou imprimir a bordo do seu navio a seguinte Despedida dirigida ao exercito, que ficou no interior da Suecia.

O PRINCIPE REAL, GENERALISSIMO, A SEOS IRMAONS
DE ARMAS NO INTERIOR.

Soldados! O Rey, ordenando-me que fosse tomar o commando do exercito na Pomerania, encarregou-me de deixar em Suecia dois corpos de exercito bastantemente numerosos para a segurança das fronteiras do Reino, e para obrar offensivamente em qualquer parte em que a honra, e o interesse do paiz o exigisse. Elles seraõ commandados pelos Marechaes Toll, e Essen. Ponde nelles toda a vossa confiança. Vos o deveis assim fazer, e elles a merecem pelos seos serviços, seo patriotismo, e sua experiencia.

Separando-me de meu Rey, de meo filho, e de vos, por algum tempo, não he para ir perturbar o repoizo das Naçoens, mas para cooperar na grande obra de huma paz geral, pela qual suspirão, há tantos annos, assim as Naçoens, como os Soberanos.

Soldados! Huma nova carreira de gloria, e fontes de prosperidade se vaõ abrir para nosso paiz. Tratados fundados em huma saã politica, e que tem por objecto a tranquillidade do Norte, garantem a uniaõ do povo de Scandinavia. Fazei-vos dignos do esplendido destino, que vos está promettido: fazei com que o povo, que vos estende seos braços, jamais tinha cauza de se arrepender de ter posto em vos sua confiança.

Soldados! Nossos maiores distinguiraõ-se por sua animoza audacia, e por sua firme coragem.—Uni a estas virtudes guerreiras o entusiasmo da honra militar, e Deos protegerá nossas armas.

CARLOS JOAÕ.

*Em Carlscrona, a 8 de Maio
de 1813.*

HESPAÑHA.

REPREZENTAÇÃO

Do Nuncio Apostolico á Regencia de Hespanha sobre a abolição da Santo Officio.

Serenissimo Senhor.

O Nuncio de Sua Santidade soube com a maior amargura de seu coração, que V. A. vai expedir, e publicar o Manifesto, e Decreto do Augusto Congresso, em que S. M. declarando incompativel com a Constituição Política da Monarquia o Tribunal da Santa Inquização, substitue outro, que proteja com sabias, e justas leis a Religião Catholica, Apostolica, Romana, unica verdadeira, que com exclusão de outra alguma tão piedosamente tem sancionado. Nenhum, ainda dos mesmos naturaes, respeita mais o Augusto Congresso, nem observará com mais pontualidade suas sabias disposições: trata-se porem de hum assumpto ecclesiastico da maior gravidade, e transcendencia, em que se interessa a Religião, ou de que podem seguir-se-lhe irreparaveis prejuizos. Tira-se ou supprime-se hum tribunal estabelecido pelo Summo Pontificie em uzo de sua primazia, e suprema authoridade na Igreja, para o conhecimento de causas puramente espirituaes, como são a conservação da Fé Catholica, e extirpação das heresias, deixando sem effeito algum a jurisdicção que sua Santidade lhe tinha delegado. Neste cazo estando-me encarregado pelo mesmo Breve de minha Nunciatura cuide com o maior esforço dos negocios da Fé Catholica, e da Santa Igreja Romana, fazendo tudo o que achar conveniente a Igreja de Deos, consolo, e edificação dos povos, e decoro da Santa Fé; eu faltaria a todas estas sagradas obrigações, se não expozesse a V. A. com o maior respeito, porem com a Santa liberdade de hum Legado Apostolico, e Representante do Papa, que a abolição da Inquização pode ser mui prejudicial á Religião, e que offende os direitos, e primazia, que todos os Christãos devem ás decizaens do Vigario de Jesucristo, e Cabeça vizivel da Igreja, quando nella mesma, e no meio do Santo Sacrifi-

ção da Missa, se lhes assegure, que hum tribunal estabelecido, continuado, defendido, e protegido, debaixo das mais severas penas, pelos Papas de tres seculos, não só he inutil, mas tambem prejudicial á mesma Religião, e opposto ás sabias, e justas leis de hum reino catholico. Se sua Santidade estivesse actualmente livre, eu me contentaria com dar-lhe parte deste acontecimento; achando-se porem, por desgraça nossa no cativeiro que choramos, he forçozo, e indispensavel que eu proteste em seu nome contra huma novidade de tanta consideração para a Igreja de Hespanha, em que se ferem os direitos do Supremo Pastor da Igreja Universal, e Vigario de Jesucristo: esperando que V. A. com sua notoria religiozidade, e consumada prudencia tome os meios mais conducentes, para que o Augusto Congresso, que tanto dezeja proteger a Sacrosanta Religião que professamos, se digne suspender a execução, e publicação de seu Decreto, até que em tempos mais felizes possa obter-se a approvação, ou consenso do Romano Pontifice, e em sua falta do Concilio Nacional, a quem toca particularmente determinar nestas materias religiozas, e ecclesiasticas. Nada disto pode occultar-se á Sabedoria de S. M., e sua grande piedade não levara a mal, que em dezempenho de meu ministerio, com toda a reserva conveniente, e com a mais devida submissão, por meio de V. A., leve á sua alta consideração esta reverente supplica, em que se interessa o bem da Igreja Universal, e principalmente da de Hespanha, a felicidade da Monarquia, e a propria honra, e prosperidade de S. M., que eu dezejo com a maior ancia, e pela qual incessantemente rogo em minhas oraçoens. Deos guarde a V. A. muitos annos. Cadiz, 5 de Março de 1813.—*P. Arcebispo de Nicea, Nuncio de Sua Santidade. Serenissimo Senhor Presidente, e Supremo Conselho de Regencia.*

CARTA DO NUNCIO

Ao Deam, e Cabido da Santa Igreja de Malaga.

Illustrissimo Senhor,

Muito meu Senhor, da minha maior estimação. Vai-se fazer circular o Manifesto, e Decreto das Cortes (para que se lea nos tres primeiros domingos á Missa Conventual) aos Senhores Bispos, com varios outros relativos á abolição do Santo Tribunal, ao qual se substitue outro com o titulo de Protector da Fé. Os Senhores Bispos, que se achão nesta

Praça tratao de contestar, que em hum assumpto taõ grave, e interessante, não podem proceder á sua execucao, sem consultar a seos Cabidos, dando com isso tempo para expor quanto convenha a esta materia. O Cabido desta Igreja em Se vacante nega-se tambem a execucao, fundado na representacao de seos Parracos, e n'outras diversas razoens, que hade allegar em sua resposta. Eu julguei ser da minha obrigacao representar em nome de Sua Santidade, oppondo-me a isto, sem preceder o concenso, ou approvacao do Papa, ou em sua falta do Concilio Nacional. Parece-me necessario dar a V. S. I. estas noticias para seu governo, esperando que em hum assumpto taõ grave se conformará com o dictame dos mais Senhores ordinarios, fazendo este servico importante á religiao, á Igreja, e a nosso Santissimo Padre, cuja authoridade, e direitos se prejudicaõ, a meu ver, e não se favorece a dignidade Episcopal. Tudo isto, como a prudencia de V. S. I. conhece, exige a maior reserva; e debaixo dá mesma communicarei quanto for occorrendo, e possa dar luz a nossos procedimentos para o futuro. Deos guarde a V. S. I. muitos annos. Cadiz 5 de Março de 1813. B. L. M. de V. S. I. seu mais attento servidor.—P. Arcebispo de Nicea—*Illustrissimo Senhor Deam, e cabido da Santa Igreja de Malaga.*

CARTA DO NUNCIO

AO BISPO DE JAEN.

Illustrissimo Senhor,

Muito meu Senhor e Irmaõ da minha maior estima: julguei proprio do meu ministerio representar á Regencia sobre os Decretos do Augusto Congresso, que se expedem, e mandaõ publicar, abolindo a Santa Inquizaõ, e dar a V. S. I. para seu governo esta noticia, e a de que o cabido desta Cathedral em Sé-Vacante, com approvacao dos Senhores Bispos que se achao nesta Praça, julga não dever cumprir-los, sem a correspondente consulta; e madureza em hum assumpto de tanta gravidade, e consequencia. A prudencia de V. S. I. fará com a devida reserva o uzo que lhe parecer desta noticia, e procederá em tudo, como lhe pare-

cer justo. Deos guarde a V. S. I. muitos annos. Cadiz 5 de Março de 1813.—B. L. M. de V. I. seu mais attento, e seguro servidor.—P. Arcebispo de Nicea.—Illustrissimo Senhor Bispo de Jaen.

MANIFESTO

De Regencia do Reino a todos os Prelados, e Cabidos de Hespanha sobre o comportamento do Nuncio.

AOS PRELADOS, E CABIDOS DE HESPAÑHA A REGENCIA DO REINO.

Ao encarregar-me do Governo do Reino eu me vi no amargo dever de tomar conhecimento de hum negocio mui delicado por sua publicidade, por sua transcendencia, e pela classe de pessoas, que nelle intervinhaõ. O cabido Ecclesiastico de Cadiz, seu vigario capitular, e os Parrocos ordinarios e castrenses desta cidade, pretextando a defeza da religião, e dezejo de não comprometter sua consciencia, se oppozeraõ a que se publicasse nas parroquias o decreto e manifesto das Cortes, sobre o estabelecimento de tribunaes protectores da fé em lugar da inquisição extincta. Adoptei as providencias mais energicas para que tendo estes decretos a devida execucao, ficasse Hespanha acautelada, e livre das convulsoens a que se vio exposta naquelles momentos. As providencias tomadas em obsequio do decoro da Santa Igreja, bem como da tranquillidade do Estado, se deveo á extincção desta chama, que poderia ter abrazado o Reino. Pedindo pois a este cabido, como a outros com quem havia tido communicação, huma copia autentica de seos accordaons, e outros antecedentes, para rezolver a seu tempo o que o desaggravo da Soberania Nacional offendida exige de hum Governo justo, descobrio outro facto, que redobrou sua amargura pela qualidade de seu author, e pelo novo risco a que expoz a Patria.

Entre os documentos deste expediente appareceo huma carta do M. R. D. Pedro Gravina, Arcebispo de Nicea, e Nuncio de sua sanctidade em Hespanha, ao Deam e Cabido da Santa Igreja de Malaga, daada de 5 de Março anterior, cujo objecto era exorta-lo a que demorasse, e rezistisse mesmo ao cumprimento dos decretos de S. M. sobre a in-

quização. Em sua firma apparecia o M. R. Nuncio somente com o character de Arcebispo, não obstante que reclama o agravo que suppoz haver-se feito á Santa Fé, assim com abolição da inquizição, como com o decreto de que se annuncie ao Povo nas Igrejas Parroquiaes. Dava-lhe a noticia de que os Bispos rezidentes nesta Praça cuidavaõ em responder ao Governo, que não podiaõ proceder á execuçaõ destes mandados de S. M. sem consultar seos cabidos, fazendo a estes Prelados o pouco obsequio de suppor, que esta consulta era hum mero pretexto; porque expressamente accrescentava—*que com isto davaõ tempo de expor quanto conviesse na materia.* Fazia-lhe tambem saber que o cabido desta Santa Igreja em sé vacante se recuzava á execuçaõ: por cujo motivo o exhortava a que se conformasse com o dictame dos mais ordinarios, fazendo conta com sua desobediencia, posto que lhe persuadia *que nisso faria hum serviço importante á religião, á Igreja, e a nosso santissimo Padre, cuja authoridade, e direitos julgava prejudicados, sem que se favorecesse a dignidade Episcopal.* Participava-lhe ter crido de sua obrigação representar em nome de sua sanctidade, oppondo-se a isto sem preceder o consentimento ou approvaçaõ do Papa, ou em sua falta, do concilio Nacional; e concluia por fim offerecendo-se para lhe communicar, debaixo da maior reserva, quanto fosse occorrendo, e podesse illumina-los em seos procedimentos, para o futuro.

O R. Bispo de Jaen, e o Cabido de Granada em Sé vacante passaraõ tambem ás minhas maõs outros semelhantes officios os quaes, com igual objecto, e data, lhe tinha dirigido o M. R. Nuncio; pelos quaes se vê, que a dito M. R. Nuncio atropelando os principios elementares do direito das Gentes, ignorando os limites do seu character publico, e abuzando do respeito com que esta religioza. Nação olha para os Legados da Sé Apostolica, tem intentado promover, e promoveo, debaixo da capa de religião, a desobediencia de Prelados, e corpos ecclesiasticos mui respeitaveis aos decretos, e ordens da Authoridade Soberana. Se o M. R. Nuncio tratasse unicamente de corresponder neste cazõ á qualidade de Enviado do Santo Padre, e de evitar a reconvençaõ, a que poderia julgar-se exposto por seu silencio, aberto tinha o caminho de dirigir-se a mim por via do Secretario de Estado. E ainda que para representar a respeito disto o que julgou opportuno, como o fez, fugio desta via, unica authorizada para taes negocios, eu teria dissimulado esta falta de formalidade, attribuindo-a á inadvertencia, ou antes á excessiva confiança: e tomando em consideraçaõ suas razoes, e pondo-me de accõrdo com o Soberano Congresso, terja

dado á este respeito as providencias que de mim exigia a utilidade temporal do Estado junta com a protecção da Santa Igreja.

A justiça da cauza nacional me assegura de que eu teria satisfeito então ao M. R. Nuncio de sua santidade, respondendo ás ideas vagas, e geraes de sua nota, anteriormente desvanecidas pela Sabedoria do Augusto Congresso. Ter-se-hia tranquillizado ao ver que a abolição da Inquizição não pode de modo algum prejudicar á religião, nem ferir os direitos do Romano Pontifice; e que são vaons, e não fundados seos receios sobre o prejuizo, que disso pertende seguir-se á primazia do Santo Padre, e a suprema authoridade que exerce na Igreja. Terião igualmente cessado os temores, que nella mostrava, de que no santo sacrificio se annunci-asse ao Povo como inutil, prejudicial, e opposto ás Leis do Reino, hum tribunal que os Papas tinhão estabelecido, protegendo-o por espaço de tres seculos. Sobre tudo teria conhecido que o augusto Congresso neste negocio, puramente politico, procedeo em virtude de sua Soberana authoridade, sem prejudicar na mais minima parte os direitos do Santo Padre, nem menos da Igreja catholica, que nem agora, nem em tempo algum exijaõ reclamaçoens dos Nuncios, nem dos concilios.

Mas os officios privados, que com a mesma data desta nota o M. R. Arcebispo de Nicea dirigio, e o ter dado conta nelles, de que sobre este negocio dirigia huma reclamação ao Governo, ao passo que fazem illuzoria a reserva, que nisso recommendou, demonstraõ que seu plano não era evitar a responsabilidade de seu encargo, mas excitar no piedozo clero de Hespanha, e por meio deste no Povo, desconfiança da authoridade temporal, descreditando-a, e frustrando o exercicio della, a respeito de huns subditos, que pela elevação de sua classe devem ser para os mais exemplo de submissão, e obediencia.

Está inesperada conducta do M. R. Nuncio tem comprometido a honra da representação Nacional, a segurança do reino, o decoro da ordem Episcopal, os verdadeiros direitos do Romano Pontifice, e o respeito devido á Santa Igreja. Por huma parte reconhece em sua nota a authoridade das Cortes, e por outra em officios occultos inspira ao Clero Hespanhol desaffecto, e insubordinação á Soberania. Como pessoa publica dirige-se ao Supremo Governo para reclamar agravos; e como Prelado particular escreve cartas confidenciaes, fomentando o descredito deste mesmo Governo.—Fallando com a Regencia interessa o zelo dos Ministros da religião, e fallando com estes Ministros offende a mesma religião; tomando seu nome para promover a insubordinação, que ella condemna. Para

com o Governo apparece como hum Delegado do Santo Padre incapaz de abuzar de sua missaõ: para com os subditos deste mesmo Governo, como hum agente, e hum negociador clandestino, compromettendo-se a dar-lhes avizos reservados sobre os progressos de huma desobediencia que elle mesmo fomenta. Como Nuncio de sua santidade finge dezejar que se concordem os direitos do Sacerdocio com os do Imperio: como Arcebispo áspira a cortar os laços que fazem indissolúvel esta concordia.

Que não podera a Nação temer deste Prelado estrangeiro, que esquecendo-se dos respeitos de sua dignidade, e de sua missaõ, de Embaixador, que era da cabeça da Igreja, se converte em promovedor de interesses alheios do Primado de ordem, e de jurisdicção, que compete a sua santidade, e em atizador de huma discordia, cujo rezultado havia de ser huma guerra civil? Perde-se a imaginação ao considerar os novos desastres a que hum taõ inaudito procedimento tem exposto a afflicta Patria! Seos mesmos officios indicaõ ter tido noticia anticipada da rezistencia do cabido, e dos curas de Cadiz; dos fins a que se dirigia a delonga accordada pelos R. R. Bispos, que se achão nesta praça, e d'outros passos dados, e projectados para consolidar, e estender a outros corpos a mesma desobediencia. Sendo hum em todos o plano, igual o interesse, e analogas as medidas, claro está que o effeito da co-operação, e do apoio do M. R. Nuncio deveria ter sido funesto á representação Nacional, e ao Governo, em quem a Patria tem cifrada sua independencia.

O Povo Hespanhol está seguro de que as Leis, e decretos das Cortes tem por fito concordar a protecção da Fé Catholica com a prosperidade temporal do Reino. A extinguir esta justa opiniaõ, e a desvanecer a esperanza que nella se funda iaõ dirigidas as cartas, e encargos secretos do M. R. Nuncio, apoiando os projectos, e papeis do cabido de Cadiz. Faltou pois esta illustre personagem no caso presente ás Leis de sua legação, ao respeito devido ao Congresso Nacional, e á confiança com que o acolhe em seo seio hum Reino catholico, que precisa agora mais doque nunca da uniaõ interna para completar suas victorias contra o tyranno. Fez alem disso huma grave injuria á religião de Jesuchristo, cuja cauza affecta promover, excitando em Hespanhoes leaes e pacificos desaffeição, e desobediencia ao Governo. Não he tambem desattendivel o aggravo que irroga á pessoa do Santo Padre, cujas heroicas virtudes o elevao ate o fazer incapaz de approvar em hum Legado seu procedimentos taõ claramente oppostos ao Evangelho. Offenderia a religiozidade do Papa quem o cresce disposto a promover n'outro Reino as pertençoens da sua curia, e

mesmo as indisputaveis prerogativas de sua dignidade, concitando seos subditos contra as legitimas potestades. Este desacerto do M. R. Nuncio he hum dos maiores males que tem occasionado á nossa piedoza Nação o triste cativoiro do Santo Padre. Por huma especial providencia de Deos poderão-se prevenir seos funestos effeitos. Os Prelados, e cabidos de Hespanha levarão sua obediencia ao Soberano ate o extremo de huma apparente descortezia para com o M. R. Nuncio, porque nem se quer lhe responderão.

Mas isto não basta para tranquillizar-me. O fogo que felizmente se apagou agora, poderá de novo acender-se, aproveitando-se talvez outra conjuntura mais a proposito para surprender a fervorosa piedade, e lealdade de nossa Nação. Eu não corresponderia á sua alta confiança, se desde logo não desse providencias que a ponhao a seguro deste perigo. O que nunca permittirei em Prelado algum Hespanhol, muito menos devo tolera-lo a hum estrangeiro, que não corresponde á hospitalidade, e á generozidade dos Hespanhoes. Desculpo o extravio desta, que talvez alguém chamará politica; mas não posso deixar de reconhecer que a respeito deste erro minha dissimulação seria reprehensivel, por ser contraria a justiça e pela ruina que poderia causar a Patria.

Recordo o constante zelo de nossos Monarcas em sustentar sua authoridade contra as pertençoens da curia Romana. O unico temor de que seos Breves contenhao resoluçoens, ou maximas prejudiciaes aos direitos da coroa, lhes tem fechado a entrada em Hespanha para que não corraõ, sem o previo exame, e beneplacito do Governo. E se alguma vez se tem advertido nisto algum excesso, promptamente tem acudido a atalha-lo com mão forte a authoridade temporal. Nossa historia apresenta nesta parte exemplos terriveis, que poderião ter contido o M. R. Nuncio. O Governo que tem assim procedido para salvar seos imprescriptiveis direitos, está obrigado a evitar com mais efficazes medidas, que hum agente da mesma Curia, fomentando a insubordinação do benemerito clero á authoridade temporal, promova, e organize em nossas provincias com manejos occultos huma desuniao religioza, e politica, compromettendo a segurança do Estado. Estas cauzas tem excitado minha justiça; e ainda que me julgo authorizado para exercê-la com o M. R. D. Pedro Gravina Arcebispo de Nicea, fazendo-o sahir de Hespanha, e apoderando-me de suas rendas, tenho-me limitado a mandar que se lhe communique a seguinte Real ordem, pelos motivos que na mesma se expressão:

“ A Regencia do Reino pensou que Vossa Excellencia não se esquecen do do character publico de Legado de Sua

Santidade, com que se acha revestido junto de huma Nação tao heroica, como religioza, se conteria dentro de seos limites, e nao abuzaria da consideração, que o Governo Hespanhol tem tido á sua missao, conservando-o nella, apezar de que o cativeiro do Santo Padre, o de nosso Rey Fernando VII e outras circunstancias, o authorizavao para pôr em duvida sua legitimidade.—Assim o esperava S. A. á vista de motivos tao respeitaveis, e que tanto deviao influir para que nao os esquecendo Vossa Excellencia regulasse por elles sua conducta privada. Com surpresa porem tem visto S. A. a observada por Vossa Excellencia em o negocio da Inquizição. No dia de 5 de Março em que recorreo ao Senhor Presidente e Supremo Conselho do Regencia com huma nota, como Legado de Sua Santidade, nesse mesmo dia escreveu, como Arcebispo de Nicea aos Cabidos de Malaga e Granada, e ao Bispo de Jaen, excitando-os, singularmente os primeiros, a que deferissem, e negassem mesmo o cumprimento dos Decretos expedidos por S. M. sobre o estabelecimento do tribunaes protectores da Fé, em lugar da Inquizição extincta, e publicação do Manifesto das Cortes nas Parroquias. Nao se contentou Vossa Excellencia com escrever estas cartas, as quaes, extraviando a opiniao, podiao ter cauzado huma divizao sobre materia tao delicada, e grave: propoz-se todavia a mais; pois faltou á reserva que recomendou em sua nota, no mesmo tempo em que a encarregou aos cabidos, e Prelado, para que olhassem a Vossa Excellencia como o author temporal, debaixo do offercimento de que lhes communicaria quanto fosse occurrendo, e podesse dar luz para seos reciprocos procedimentos, para o adiante. Este comportamento tao contrario ao Direito das gentes, e pelo qual, transgredindo os limites de seu character publico, se tem Vossa Excellencia valido do salvo conducto que elle lhe offerece, para organizar, como Prelado estrangeiro a desobediencia de subditos, que pela elevação de sua classe devem ser modelos de submissao, nao pode ser olhado com indifferença por S. A. R., tanto mais, quanto em seu apoio se allega a necessidade de fazer hum serviço importante á religiao, á Igreja, e a nosso Santissimo Padre, cuja authoridade e direitos, segundo o juizo de Vossa Excellencia sao prejudicados pelos Decretos, sem que estes favoreça a dignidade Episcopal.—S. A. estremece ao considerar as funestas consequencias, que das excitaçoens de Vossa Excellencia recommendadas por motivos de tanta influencia podiao ter-se seguido a segurança do Estado, e á unidade da religiao: e ainda que a obrigação que tem de defender o Estado, e proteger a religiao o authorizavao para fazer sahir a Vossa Excellencia destes Reinos, e a poderar-se de suas tem-

poralidades; com tudo, o dezejo de acreditar a veneração, e o respeito com que a Nação Hespanhola tem sempre considerado a sagrada pessoa do Papa, e o dezejo tambem de não fazer maior sua afflicção suspendem a S. A. de tomar esta providencia, tendo-se unicamente limitado a mandar que se desapprove o comportamento de Vossa Excellencia, debaixo da segurança de que para o futuro se contera dentro dos limites de sua legação, e não se aproveitará da occasião que o character publico de que se acha revestido lhe proporciona, para praticar como Prelado estrangeiro, acçoens iguaes, ou semelhantes ás que ficão indicadas, devendo unicamente dirigir suas representaçoens ao Governo, e por via de seu Secretario de Estado, na certeza de que se Vossa Excellencia se esquecer de seos deveres, se verá S. A. na sensível, mas imperioza precizaõ de uzar de toda sua authoridade no desempenho dos deveres que jurou cumprir no momento em que se encárregou do exercicio della. Por sua ordem o communico a Vossa Excellencia para sua intelligencia, e governo. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Cadiz, 23 de Abril de 1813.—Antonio Cano Manuel—Snr. Arcebispo de Nicea.

Os motivos que me tem obrigado a tomar esta rezolução, e as incontestaveis verdades que recordo neste manifesto, por hum effeito da protecção que devo aos Sagrados Canones, me fazem esperar, que os dignos Prelados da Igreja Hespanhola, e seos respeitaveis Cabidos, contribuirão com sua authoridade, e solida doutrina para que tenhaõ effeito as instrucçoens do Soberano Congresso, e as minhas em obsequio da religião, e do Estado.—Cadiz 23 d'Abri! de 1813.

L. de Bourbon, Cardeal de Scala, Arcebispo de Toledo,
Presidente.

Em o No. 54, do Jornal intitulado.—*El Tribuno del Pueblo Espanhol* se achaõ humas notas dos Redactores sobre a representaçãõ e cartas do Nuncio, que deixamos transcriptas, bem como sobre o manifesto da Regencia a todos os Prelados, e cabidos de Hespanha: nós não nos rezolvemos a enserilas em nosso Jornal, porque nos parecem, em geral, mui violentas, bem que justas a muitos respeitos.

Em a nota que pozemos a pag. 452 deste No. dissemos que o Decreto das Cortes que abule a Inquizi-

ção em Hespanha não tinha sido executado; e que sendo mandado ler nas Igrejas por ordem das Cortes; os parrocos de Cadiz, e o Cabido não quizeraõ. Taes eraõ as noçoens que tinhamos deste negocio, quando escrevemos aquella nota: Sabemos porem hoje que o Decreto foi ja executado em Cadiz, onde o não havia sido, porque parece, pelo que se lê no citado Journal Hespanhol, que a extincta Regencia, os Bispos Rezidentes em Cadiz, o Cabido, e Parrocos desta Praça estavaõ de acordo para illudir o sobredito Decreto. Se assim he, os nossos leitores veraõ nisso huma nova prova do que mais de] huma vez temos dito—que se na ordem phisica a natureza não quer saltos, ella os não quer tambem na ordem politica.— Querer conservar tudo no mesmo estado em que tudo se perdeo, he querer perpetuar os males sem remedio: querer extinguir estes innovando tudo de hum golpe, sem pezar a força dos habitos, dos abuzos inveterados, dos prejuizos, da ignorancia, da superstição, e de mil ponderozas circunstancias, tanto internas, como externas, he querer hum verdadeiro impossivel. Os que aconselhaõ pois que nada se deve reformar, mas que se deve conservar tudo no mesmo pé, porque tudo he bom; ou são ignorantes, ou perversos, ou viz lizongeiros: escolhaõ. Os que aconselhaõ huma innovação total, aconselhaõ huma verdadeira revolução, cujas consequencias seraõ indubitavelmente funestas. Aquelles, e estes são pois verdadeiros inimigos do Estado: quaes sejaõ mais temiveis decidiraõ os nossos leitores esclarecidos. *Medio tutissimus ibis*, deve ser a regra do que dezeja cordialmente a gloria do Soberano, e o bem do Estado.

De resto nos estimariamos muito que nem a representação do Nuncio nem as cartas que elle dirigio ao Deam e Cabido de Malaga, e Bispo de Jaen, nem o manifesto das Cortes, chegassem a Inglaterra neste momento em que se está discutindo no Parlamento a importantissima cauza dos Catholicos. A publicação destes documentos tem feito taõ viva impressão nos animos protestantes, e tanta bulha em todos os papeis publicos, que receamos muito, que a cauza dos Catholicos se perca ainda por esta vez, quando estava quasi vencida. Estimaremos muito enganar-nos.

PORTUGAL.

PORTARIA.

Lisboa, 11 de Abril.

TENDO-SE duvidado, não só qual seja a intelligencia da Resolução de 11 de Agosto de 1812, tomada em Consulta do Desembargo do Paço, aonde em confirmação dos Privilegios concedidos aos Mamposteiros da Real Casa e Igreja de Santo Antonio, se determina que unicamente no ultimo caso e quando não haja outra alguma Pessoa, elles possaõ ser obrigados ao Serviço dos Transportes; mas tambem se em consequencia dos referidos Privilegios lhes compete, como pertendem, a isençaõ dos Recrutamentos da Tropa: manda o Principe Regente Nosso Senhor declarar, pelo que respeita ao primeiro caso, que os Mamposteiros da Real Casa e Igreja de Santo Antonio deveraõ entrar nos detalhes das Pessoas obrigadas a Transportes, depois que todas as mais do respectivo Districto tiverem feito este serviço, para o continuarem, quando por turno lhes competir, visto que de outro modo seria aquella Graça de gravame aos Povós, e de prejuizo á defeza do Estado para que todos devem concorrer: Declarando outro sim Sua Alteza Real, quanto ao segundo caso, que aquelles dos referidos Mamposteiros, que tiverem sido nomeados para este Emprego depois do dia 15 de Dezembro de 1809, ou o forem daqui em diante, não poderaõ valer-se do seu Privilegio para se eximirem do Serviço Militar, tanto por se achar assim determinado no Paragrafo Setimo da Portaria de 17 de Junho de 1810, que está em seu vigor, como por se não deverem empregar em similhante Ministerio Individuos sujeitos aos Recrutamentos em hum momento, em que se trata do importante objecto da salvaçaõ da Patria. D Miguel Pereira Forjaz do Concelho de Sua Alteza Real, Tenente General dos Seus Exercitos, e Secretario do Governo, Encarregado das Secretarias de Estado dos Negocios Estrangeiros, Guerra, e Marinha, assim o tenha entendido, e faça executar,

expedindo para este fim as Ordens necessarias. Palacio do Governo em 11 de Março de 1813.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Tendo representado o Ministro de Sua Magestade Britanica, que será de grande interesse para hum melhor, e mais prompto expediente dos Departamentos Civis do Exercito Inglez, estabelecido em Lisboa, que o Desembargador da Relação, e Casa do Porto, com exercicio de Provedor dos Reziduos, Sebastião Jozé Xavier Botelho, pela experiencia que tem dos Negocios do Commissariado Britanico, não só receba deste as requisiçoens de Transportes precisos, para o respectivo Serviço, a fim de as comunicar ás competentes Authoridades; mas tambem tome conhecimento de todas as dependencias do mesmo Commissariado, em que se fizer necessaria a intervenção da Authoridade Judicial. Ha o Principe Regente Nosso Senhor por bem, querendo annuir em tudo o que he possivel aos Officios do Ministro de S. M. Britanica, que o mencionado Desembargador Sebastião José Xavier Botelho, receba as communicaçõens directas do Commissariado Inglez, estabelecido nesta Capital, pelo que pertence ás requisiçoens de Transportes, para que, transmittindo-as ás Authoridades competentes, se haja de satisfazer, como convem, a hum semelhante objecto. E he outro sim Servido Sua Alteza Real conferir interinamente, e em quanto não determinar o contrario, ao mesmo Desembargador a precisa jurisdicção para conhecer Civil, e Criminalmente de todas as dependencias, e Negocios, que forem relativos ao referido Commissariado nesta Cidade, e seu Termo, dando appellação, e agravo, em casos que excederem a alçada do lugar que actualmente occupa. O Chanceller da Casa da Supplicação, que serve de Regedor, o Intendente Geral da Policia, e Transportes do Reino, e as mais Authoridades, a quem o conhecimento desta Portaria pertencer, assim o tenhaõ entendido. Palacio do Governo em 20 de Março de 1813.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Sendo necessario estabelecer o modo, porque devem habilitar-se os Navios, e Mercadorias Britanicas nos Portos, e Alfandegas destes Reinos, para poderem nelles encontrar os proprietarios, e consignatarios os favores estipulados no tratado de commercio de 19 de Fevereiro de 1810, ou os mesmos proprietarios, e consignatarios sejaõ Inglezes ou Portuguezes; e sendo presentes ao Principe Regente Nosso Senhor o parecer, e acordo dos commissarios das suas naçoens, para este effeito nomeados em Londres, pelo Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de S. M. B., e pelo Embaixador Portuguez, Conde do Funchal. Approvando S. A. R. o que aos ditos respeitos propozeraõ os mesmos commissarios: he servido ordenar com providencia interina, que para legalizar os navios de construcção Britanica, se haja por sufficiente nestes Reinos a Certidaõ do Registo, assignada pelo official respectivo da Alfandega do Porto, donde procedo o navio; e que para verificar a identidade dos generos, e manufacturas de origem, ou industria da Gram-Bretanha, devem apresentar se nas Alfandegas os Bilhetes de Despacho originaes, assignados, e sellados pelos officiaes competentes da Alfandega Ingleza, e pelo official da visita, juntamente com o manifesto jurado do Capitaõ; e tudo certificado pelo Consul Portuguez no Porto do embarque. O conselho da Fazenda o terá assim entendido, e expedirá as Ordens necessarias a todas as Alfandegas. Palacio do Governo em 11 de Fevereiro de 1813.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

O Governo destes Reinos, sollicito sempre em accodir ás precisoens dos Póvos, e com especialidade daquelles que soffrêraõ os males da invasão do inimigo, Mandon expedir os seguintes:

AVISOS.

Para o Senado da Camara.

O Principe Regente Nosso Senhor. He servido, que o Senado da Camara faça remetter para o Porto de Barquinha

cem barricas de Sardinha, e outro igual numero para Castello-Branco, com direcção por Abrantes, a Villa-Velha, ficando o mesmo Senado da Camara na intelligencia de que as 137 barricas restantes ficão á disposição do Intendente Geral da Policia para accodir aos Póvos da Estremadura, como se lhe participa, e ordena por Aviso da data deste : o que Vossa Excellencia fará presente no sobredito Senado da Camara para que assim o execute, e fique entendendo. Deos guarde a Vossa Excellencia. Palacio do Governo em 26 de Março de 1813.

Alexandre José Ferreira Castello.
Senhor Marquez Monteiro Mór.

Para o Corregedor da Comarca de Ourem.

O Principe Regente Nosso Senhor manda participar a V. m., que ao commissario da Barquinha se remettem pelo Senado da Camara desta cidade cem barricas de Sardinha ; e he servido que V. m. com ella soccorra aos Povós de Leiria, Pombal, Redinha, e mais terras na estrada militar, que V. m. julgar mais necessitados, e maior desgraca. Deos guarde a V. m. Palacio do Governo em 26 de Março de 1813.

Alexandre José Ferreira Castello.

Para o Juiz de Fóra de Castello-Branco.

O Principe Regente Nosso Senhor manda participar a V. m., que pelo Senado da Camara desta cidade, se remettem a Abrantes, e Villa-Velha cem barricas de Sardinha : e he servido que V. m. as faça distribuir por aquelles Póvos mais necessitados em Linha Militar, pela mesma forma, e modo que o praticou o Brigadeiro Lecor, no anno proximo passado. Deos guarde a V. m. Palacio do Governo em 26 de Março de 1813.

Alexandre José Ferreira Castello.

PORTARIA.

O Principe Regente Nosso Senhor, querendo que se facilite aos conselhos de guerra do exercito de Sua Magestade Britanica, a bem da admiravel disciplina do mesmo exercito, o

pleno conhecimento da defeza, ou culpa militar de qualquer dos individuos ; manda que se pratique interinamente, a respeito dos ditos conselhos de guerra, em todos os crimes Militares, o mesmo que se acha Ordenado na Lei de 21 de Outubro de 1763, paragrafo nono, a respeito dos conselhos de guerra do seu Real exercito, sem differença alguma ; e Ordena que os Magistrados a que tocar, o cumpraõ muito exacta e promptamente. A Meza do Desembargo do Passo assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Governo em 9 de Março de 1813.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Tendo-se determinado no regulamento para o recrutamento approved por Portaria de 22 de Agosto do anno proximo passado, que nas revistas, que os Capitaens Móres das Ordenanças, e Commandantes das Legioens Nacionaes de Lisboa, houverem de passar para verificarem o numero dos individuos sujeitos ao sorteamento, hajaõ de assistir medicos dos partidos das Camaras dos Districtos respectivos, ou das mais vizinhas, sendo para isso avisados pelas respectivas Camaras, e mostrando a experiencia, que em muitos districtos não ha medicos de partido, por cujo motivo se tem retardado a execução das sobreditas revistas: manda o Principe Regente Nosso Senhor, que nos districtos em que faltarem medicos de partido de Camara, como succede nos das Legioens Nacionaes de Lisboa, sejaõ nomeados os medicos dos hospitaes militares, ou civis pelas authorities competentes ; e que na falta delles se nomem os que não forem de partido, requerendo-se a sua nomeação aos Magistrados Territoriaes ; e finalmente que na falta absoluta de medicos, recaia a nomeação nos cirurgioens mais habeis, preferindo os de partido aos que o não forem. Dom Miguel Pereira Forjaz, do conselho de S. A. R., Tenente General dos Seus Reaes Exercitos, e Secretario dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e da Marinha, o tenha assim entendido, e faça expedir as competentes participações. Palacio do Governo em 8 de Março de 1813.

Com seis Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Constando ao Principe Regente Nosso Senhor, que diversos Marchantes, por si, e por seus agentes, e compradores, com o pretexto de fornecedores, que são ou se dizem ser, dos exercitos, e da Esquadra Britanica, praticaõ huma rigorosa travessia, comprando nas feiras, e mercados muitos gados, que revendem em outros, para levantarem deste modo os preços dos mesmos gados, e accumularem os seus lucros illicitos com manifesto prejuizo do publico, e dos mesmos exercitos, e esquadra: he o mesmo Senhor Servido não só suscitar a observancia das providencias dadas no Alvará de 25 de Fevereiro de 1802, que as occurrencias da guerra tem posto em esquecimento em muitas terras, mas ordenar de novo que os Marchantes, ou outros compradores encarregados do fornecimento dos exercitos, e Esquadra Britanica, sejaõ obrigados, além do que em geral se acha determinado a respeito dos Marchantes, a marcarem logo com a letra—R—na perna direita todos os gados, que comprarem, quer seja com o destino do dito fornecimento, quer para outro, a que sejaõ obrigados, não lhes ficando livre o poderem revender os ditos gados, mas só dar-lhes consumo no dito fornecimento dos exercitos, a que se tenhaõ obrigado, ou em açougues publicos, tambem da sua obrigação.

Todo o gado, que se verificar existir no dominio dos referidos Marchantes, passados oito dias depois da publicação desta Portaria, na cabeça da Comarca respectiva, sem a sobredita marea, assim como o que for achado com ella em poder e dominio de outra pessoa, que não seja marchante obrigado a algum dos exercitos, ou esquadra, será perdido em proveito da Camara do districto do denunciante, se o houver, e dos officiaes da diligencia, na forma que se acha determinada no dito Alvará.

Mas porque póde acontecer, que os referidos Marchantes sintão em algumas occasioens prejuizo com a prohibiçãõ de venderem algumas cabeças dos seus gados, ou seja por lhes sobrarem do consumo, a que os destinavaõ, ou por falta de sustento para os mesmos gados, ou por outros motivos semelhantes, fica-lhes permittido justificarem perante os Corregedores, ou Provedores, da Comarca respectiva, as ditas causas, e obter delles licenças por escripto para as vendas innocentes dos mesmos gados, as quaes licenças só lhes seraõ concedidas, quando não occorra circumstancia, que faça suspeitar fraude nas pretendidas vendas. Mas estas mesmas não poderaõ os Marchantes ultimar sem hum segundo Despacho

ou approvaçãõ de venda, por escripto dos ditos Magistrados, com designaçãõ do nome do comprador, que sera sempre hum dos Marchantes da Comarca, para o mesmo despacho ficar na mãõ do comprador, servindo-lhe de titulo para a sua escusa, no caso que seja arguido de possuir gado marcado, contra a prohibiçãõ geral.

E por quanto todas as providencias dadas para cohibir os monopolios, e travessias de gados serãõ inuteis se as justiças das terras nãõ zelarem a observancia dellas : ha S. A. R. por muito recommendada a rigorosa execuçãõ de todas as Leis, e Ordens passadas a este respeito, e especialmente a do Alvará de 25 de Fevereiro sobredito, e a da presente Portaria, ficando particularmente obrigados os Corregedores das Comarcas a vigiar sobre a conducta dos juizes de fóra, e ordinarios dos seus districtos, e a dar conta do que occorrer em materia de tanta importancia ao vereador do senado da camara desta cidade, juiz das travessias, tudo com as comminaçoens já estabelecidas no referido Alvará. O mesmo senado da camara, corregedores, juizes, e mais pessoas, a quem competir, o terãõ assim entendido, e executaraõ muito cumpridamente. Palacio do Governo em 11 de Fevereiro de 1813.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Sendo indispensavel que nas occasioens, em que extraordinariamente possa ser necessario aos commissarios das tropas de S. M. B. recorrerem ás authoridades civis para estas lhes apromptarem os viveres, e forragens precisas para o muniçiamiento das mesmas tropas, se satisfaçãõ as suas requisicoens da mesma sorte que se acha determinado para o fornecimento das tropas Portuguezes nos §§ 13, 14 e 15 do Artigo 2., e no § 3. do Artigo 7. do regulamento do commissariado : manda o Principe Regente Nosso Senhor, que o disposto nos ditos parrafos seja applicado e igualmente observado a respeito do fornecimento das tropas Britanicas ; e que os Ministros territoriaes, juizes ordinarios, e mais justiças respondaõ perante a commissãõ especial por toda e qualquer culpa, que commetterem ao dito respeito, da mesma sorte que sãõ obrigados a responder pela culpa da falta de transportes, na fórma da Portaria de 21 de Maio de 1810. As auctoridades a que

competir, o tenhaõ assim entendido, e façãoõ executar. Palácio do Governo em 26 de Março de 1813.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Artigo II. § 13. Os Empregados, quando precisarem de generos, os transportes, devem requerellos ás authoridades competentes, e recebellos das mesmas authoridades, debaixo das formalidades prescriptas; e de nenhum modo tomallos por authoridade, ainda mesmo quando as Magistrados lhes indiquem os lugares donde os devem tirar.

§ 14. Se as authoridades se recusarem, e os empregados souberem que existe aquillo que pedem, notaraõ por escripto isso mesmo á authoridade que lho denegar; se ainda assim se não prestar, daraõ parte aos seus Superiores, que o faraõ saber logo ao Marechal Commandante em Chefe do Exercito, a fim de que este possa fazer responder perante a commissaõ militar aquella authoridade, que por omissaõ deixar de cumprir as requisiçoens que lhe forem feitas.

§ 15. Todas as requisiçoens seraõ dirigidas por escripto, e assignadas por quem as fizer, e nellas se deverá declarar o que se precisa, e para que. O Empregado, que alterar esta ordem, será punido, bem como a authoridade a quem se fizer a requisiçaõ com estas formalidades, se a não cumprir por negligencia. Havendo impossibilidade de se satisfazer a huma requisiçaõ, deverá ser declarada tambem por escripto; porque só assim se fará attendivel.

Artigo VII. § 3. Os commissarios passaraõ recibos na forma do modelo No. 15 de tudo quanto receberem, e de qualquer parte que sejaõ; e se os não passarem, seraõ castigados com as penas estabelecidas no Artigo 13.

PORTARIA.

Havendo-se diminuido consideravelmente o numero dos Maritimos, que compunhaõ as Companhias dos Barcos, que fazem a navegaçaõ dos principaes Rios destes Reinos, desde a época do Alvará de quinze de Dezembro de mil oitocentos e nove; e não tendo sido da intençaõ do mesmo Alvará no § 6., nem da da Portaria de dezeseite de Junho de mil oitocentos e dez nos §§ 3. e 7., que deixassem de ser isentos do Serviço Militar aquelles Moços que tendo-se destinado a na-

vegação desde os seus primeiros annos, se empregassem utilmente neste trabalho : he o Principe Regente Nosso Senhor Servido Mandar declarar, que os Maritimos legitimamente matriculados, e que se empregão effectivamente na navegação dos Rios, e embarcações approvadas pela Lei, são, e se entendão isentos de recrutamento da tropa, ainda que se destinassem a este serviço depois de mil oitocentos e nove. Os generaes encarregados do Governo das armas, capitães mores das ordenanças, e mais authoridades a que tocar, o tenhaõ assim entendido, e executarão. Palacio do Governo em vinte e nove de Março de mil oitocentos e treze.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Sendo necessario fazer cessar o abuso, que se tem feito dos Decretos de onze, e vinte e trez de Dezembro de mil oitocentos e oito, e a errada intelligencia de muitas Pessoas, que desde o tempo da feliz Restauração destes Reinos, se tem permittido o uso das armas defezas no interior do Paiz, e fóra das occasioens de resistirem ao inimigo, com positiva transgressão das Leis, e contra a intenção dos sobreditos Decretos : He o Principe Regente Nosso Senhor Servido Ordenar, que se ponhao em inteira execução as Leis e Pragmaticas, que prohibem o uso das armas; devendo ser apprehendidos e processados, conforme as mesmas Leis, todos os que, sem ser em serviço, ou em occasioens de Exercicios Militares, forem encontrados com armas, ou seja em estradas, ou em povoado, exceptuando sómente os viajantes, que se mostrarem munidos de Licenças legitimas, e de nenhuma sorte duvidosas Fica porem não só permitido, mas ordenado, como o foi já nos Decretos mencionados, a todos os Moradores destes Reinos o terem, e conservarem armas em suas proprias essas, para dellas se servirem contra os inimigos destes Reinos, quando assim lhes for determinado pelas Authoridades competentes. Os Magistrados, Justiças, e Pessoas a que tocar, o terão assim entendido, e executarão muito inviolavelmente. Palacio do Governo em vinte e nove de Março de mil oitocentos e treze.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

O Principe Regente Nosso Senhor manda remetter á Commissão do resgate dos Captivos de Argel, a cópia inclusa da

Portaria de 22 do corrente, assignada por José Maria Trener, Official de Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, para que se faça logo publicar na Gazeta, e se lhe dê a sua devida execucao, como S. A. R. determina: O que participo a V. M. para assim o fazer presente á mesma Commissão. Deos guarde a V. M. Palacio do Governo em 24 de Abril de 1813. D. Miguel Pereira Forjaz. Senhor Francisco Antonio Ferreira.

Aproximando-se o prazo em que deve terminar a prorogação da Tregoa existente entre este Reino, e a Regencia de Argêl, e sendo muito interessante ao Commercio de Portugal concluir huma Paz sólida, e duravel com aquella Regencia, e mais Potencias Berberescas, o que se nao pode effectuar sem hum desembolço incompativel com o estado actual das rendas publicas quasi todas applicadas á sustentação dos Exercitos, que tao heroicamente se tem empregado na defeza do mesmo Reino, e que devem continuar a empregar-se até obter a sua mais completa segurança na total expulsão dos inimigos da Peninsula; Manda o Principe Regente Nosso Senhor, tendo em vista conseguir o desejado fim do modo menos gravoso nas presentes circumstancias, e contando com o patriotismo, lealdade, e esforços dos benemeritos Negociantes das duas Praças de Lisboa, e Porto, tao interessados neste importante objecto, que a Commissão encarregada da recepção dos fundos applicados ao resgate dos captivos, e que tao louvavel e zelosamente se tem empregado neste interessante negocio, proceda logo a abrir, e realisar hum Empréstimo entre os Negociantes das duas Praças, ou outros quaesquer que se prestem a concorrer para elle, da importancia total de quatrocentos sessenta e oito contos de reis na forma da Lei, com o vencimento de juros de seis por cento, para cujo pagamento, bem como do capital, He S. A. R. Servido Mandar desde ja destinar a quantia annual de cento e vinte contos de reis, tirados do rendimento dos tres por cento de fragatas, e combois, ou na sua falta, de qualquer outro das Alfandegas, devendo a mesma commissão receber semanaria, ou mensalmente (princiando a contar do mez successivo aquelle em que se realizar a totalidade do empréstimo) a correspondente quantia de dez contos de réis mensaes, em que importa a dita consignação, satisfazendo immediatamente aos accionistas a parte do capital e juros, que pelo rateio lhes pertencerem até total extincção das suas dividas, devendo infallivelmente estar completo até o dia quinze de Maio proximo.

E como se nao tenha podido verificar ainda o completo pagamento do Empréstimo destinado para o ultimo resgate dos captivos em Argel, mando sim S. A. R., que a somma, que

se estiver devendo deste ultimo resgate se ajunte aquella, que presentemente se pede para ficar como ella vencendo os mesmos juros de seis por cento, desde a época em que se completar o anno do seu emprestimo: e que para o seu pagamentos, além das Loterias que lhe estao concedidas e deverao continuar, e dos fundos obtidos por donativos voluntarios dentro no Reino, nas Ilhas, na America, e nos outros Dominios de Sua Alteza Real, fique subsidiariamente applicada a mesma consignaçoẽ destinada para o pagamento deste Emprestimo. As Authoridades a que competir, assim o tenham entendido e façoẽ executar. Palacio de Governo aos 22 de Abril de 1813.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino. José Maria Trener.

AVIZO.

Para Antonio Duarte da Fonseca Lobo.

Sendo presente ao Principe Regente Nosso Senhor o atrazo de cultura, e as poucas sementes que tem os Moradores das terras de Gouvêa, Celorico, Trancoso, Mello, Villa Cortez, Mesquitella, Fornos de Algodres, S. Pedro do Sul, Juncaes, S. Joaõ da Pesqueira, Freixadas, Lamegal, Freixo de Espada á cinta, Escalhão, Pinhel, e outras; he servido que V. M., visto nao ser possivel, nem caber no tempo o remetter se o referido grao dos Portos de mar, o procure haver de qualquer parte, aonde o houver, com a maior brevidade, para que se possaõ fazer as devidas, e necessarias sementeiras, estabelecendo tres Montes Pios, na conformidade da Portaria de 25 de Janeiro de 1812, cada hum de dois mil alqueires naquellas terras, que melhor convier, e forem mais centraes dos ditos Povos, para serem emprestados pelos Juizes de Fóra, ou Corregedores, na forma ordenada na Portaria, pelos moradores que tiverem terras capazes, e mais necessitarem; e a Francisco Xavier de Montes, Thesoureiro da Casa da India, se expedem as ordens necessarias para que aprompte os fundos para esta importante commissão: ficando V. M. encarregado nao só do estabelecimento dos Selleiros; mas da sua conservaçoẽ, e da fiel execuçoẽ da referida Portaria: o que participo a V. M. para que assim o execute.

Deos guarde a V. M. Palacio do Governo, em 8 de Abril de 1813.

Alexandre José Ferreira Castello.

AVIZO.

Para Francisco Xavier de Montes.

O Principe Regente Nosso Senhor he servido, que V. M. com a maior brevidade faça remetter a Antonio Duarte da Fonseca Lobo, Inspector actual dos Transportes da Beira Alta, residente em Lamego, os fundos necessarios para a compra de seis mil alqueires de milho, que deve fazer para o estabelecimento de tres selleiros para o soccorro daquelles Povos, como lhe he ordenado, entendendo-se V. M. com o referido Ministro, e dando as promptas providencias para a brevidade das remessas, de modo que se possa acudir ás sementeiras taõ necessarias para a conservaçõ dos Povos : o que participio a V. M. para que assim o execute.

Deos guarde a V. M. Palacio do Governo em 8 de Abril de 1813.

Alexandre José Ferreira Castello.

AVIZO.

Constando a Sua Alteza Real, que V. M. effectivamente recebera hoje do Real Erario a quantia, que ainda faltava para se realisar o pagamento já ordenado da quarta parte do ultimo emprestimo para o resgate dos captivos de Argel manda o mesmo Senhor recommendar a V. M., que se proceda immediatamente a fazer annunciar, e que effectivamente se realize logo o indicado pagamento, na forma determinada anteriormente : O que participio a V. M. para sua intelligencia, e prompta execuçaõ.

Deos guarde a V. M. Palacio do Governo em 13 de Abril de 1813.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Sr. Francisco Antonio Ferreira.

INGLATERRA.

REZUMO PARLAMENTAR.

CAMERA DOS PARES.

Sessão de Segunda Feira. 3 de Maio.

O Conde de *Liverpool* apresentou duas petições tendentes á promover o christianismo na India; huma dos Anciaons e Presbyteros de Glasgow, outra dos habitantes de Margate.

O Marquez de Buckingham apresentou outras duas sobre o mesmo objecto de duas cidades do condado de Buckingham. Elle observou que a camera não devia consentir, que o zelo ardente, porem mal entendido das pessoas que se apressão a apresentar semelhantes petições, empecesse a religião pura, a tranquillidade, e ventura dos habitantes da India.

Muitas outras petições se apresentaraõ para o mesmo fim; as quaes se pozerão sobre a meza. Na sessão de 4 e 5 se repetiraõ as petições sobre o mesmo objecto, que foi geralmente discutido.

CAMERA DOS COMMUNS.

Segunda Feira, 3 de Maio.

Mr. Canning apresentou duas petições da parte de certos negociantes e fabricantes de algodão; em que se pedia n'huma a revogação da parte do acto do anno 43 do presente reinado, que permite a importação sobre vasos neutros de algodão vindo de paizes com que estamos em guerra; e na outra que se prohibisse a entrada do algodão d'America neste paiz.—Postos sobre a meza.

Vias e Meios.

O chancellor do *Exchequer* depois de notar a facilidade

com que 12 milhoens em bilhetes do *Exchequer* se commutaraõ em aççoens nos fundos publicos em hum so dia ; propoz huma serie de rezoluçoens para levantar tres milhoens sobre apolices, e conceder a aquelles que subscreverem para estas apolices, assim como para as precedentes, a faculdade de commutar bilhetes do *Exchequer* pelo dobro da somma que deste modo adiantarem. Estas rezoluçoens foraõ adoptadas.

Sessão de A Feira.

NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Aprezentada a relação do comité de Vias e Meios.

Mr. Ponsonby disse que de nenhuma sorte pertendia obstar á medidas que os ministros de S. M. julgassem convenientes, para levantar os fundos necessarios ao serviço do Estado. Elle não fazia sobre isso a mais pequena oppozição, sentindo igualmente a necessidade de fazer grandes esforços este anno, mais que em tempo algum desde o principio da guerra. Mas elle dezejava fazer algumas observaçoens sobre aquelle objecto, e mais circumstancias, que tinhaõ vindo ao seu conhecimento, e ao de todo mundo. Elle tinha ouvido que de tres milhoens votados pelo Parlamento, ja 300 ou 400,000l. se tinhaõ adiantado a Suecia. Tinha-se tambem dito que o ministro enviado pela Dinamarca, se havia retirado, falhando a sua missão pelo obstaculo que lhe offerencia hum ajuste feito entre este paiz e a Suecia, a fim de a por na posse de certa parte dos estados Dinamarquezes. Elle não exigia do Nobre Lord a divulgação, se elle fosse impropria, das relaçãoens em que estavamos com aquellas as potencias; mas pensava ser importante chamar a attenção do governo sobre a necessidade de uzar da maior precaução antes de contractar obrigaçoens desta natureza. As que se tinhaõ feito, poderiaõ ser ou não prejudiciaes aos interesses immediatos da nação; mas era provavel que fizessem nascer difficuldades na concluzaõ da paz. A Suecia tinha ja recebido 300,000l., e ategora os seos esforços limitaraõ-se a guarnecer as suas fronteiras, com tudo, dizia-se que a Russia, juntamente com o Governo Inglez lhe afiançavaõ a acquizição da Noroega, huma vez que ella dezesolvesse mais activamente as suas operaçoens offensivas. Elle não via em taes ajustes couza alguma contraria aos principios de lealdade, e justiça, que devem regular a po-

litica das naçoens, visto que estamos realmente em guerra com Dinamarca. Se pois o Nobre Lord, sem faltar ao seu dever, e ao que requer o estado actual de nossas relações exteriores podesse dar á camera algumas instrucçoens sobre esta materia, ella as receberia com gosto; se pelo contrario sua Senhoria pensava não ser prudente nem seguro o fazelo; não obstante o governo actual não lhe inspirar huma illimitada confiança, elle se limitara ás asserçoens de sua Senhoria; rezervando-se todavia o direito de censurar ao depois as medidas dos ministros de Sua Magestade, que não forem da sua approvação.

Lord Castlereagh disse que o muito honrado membro estava perfeitamente na regra, quando não requeria informaçoes impossiveis. Com muito gosto elle lhas daria, se isso não empecesse no momento actual aos interesses publicos. Observou somente que as negociaçoens com Dinamarca abraçavaõ objectos relativos não so a nossa politica exterior, mas tambem aos interesses immediatos e particulares da Graã-Bretanha.

Depois de se expedirem alguns negocios correntes, a camera se adiou.

Sessão de 5 Feira.

A camera negatizou a moção de S. F. *Burdett* tendente a que se remetteste a camera huma copia do exame que a meza *inquisitoria* foi mandada fazer sobre a conducta do capitão *Philimore*, commandante da nau de S. M. o *Diadema*, para com hum homem da sua equigagem.

Mr. *W. Smith* fez a moção que tinha annunciado, sobre as pennas pronunciadas pelos actos do Parlamento dos annos 9 e 10 do reinado do Rei *Guilherme* contra aquelles que negaõ a doutrina da santissima *Trindade!* pelos quaes actos essas pessoas, pela primeira vez, são declaradas incapazes de occupar emprego algum civil, ecclesiastico, ou militar; e em cazo de recidiva, são declaradas inhabeis a proceder em justiça, e a exercitar as funcçoens de executores de testamentos, curadores, &c., e podem ser condemnadas a tres annos de prizaõ. O objecto desta moção era fazer revogar huma parte dos ditos actos, e como não esperava oppozição, pedio simplesmente licença de apresentar huma bill para este effeito.

Lord Castlereagh approvou o principio da moção, e deferio exprimir a sua opiniaõ sobre o modo que se deve propor para se lhe dar effeito.

A moção foi entregue ao hum committé geral, e M. M.

Smith, Whitbread, e Sir R. Hobhouse foram encarregados de redigir o projecto do bill.

A camara, em comité de subsidios, votou diversas sommas para artigos de consumo annual.

Aprezentaram-se muitas peticoens sobre a promoçao do christianismo na India.

Sessão de 5 Feira, 6 de Maio.

Lord Stanley apresentou huma peticao dos fabricantes de algodao, opposta aquellas que se apresentaram em favor da prohibicao do algodao d'America. Os supplicantes, disse o Nobre Lord, nao objectam contra huma prohibicao de facto por bloqueio, mas pensam que a prohibicao por huma Lei seria hum verdadeiro imposto sobre o algodao.

Mr. Philips approvou a peticao.

O chanceller do *Exchequer* fez algumas observaçoens.

Mr. Baring insistio em que se terminasse a questao.

TOMADIAS PELOS AMERICANOS.

O mesmo Baring disse que na ausencia de seu Nobre Amigo (Mr. Littleton) julgava de seu dever pedir que se apresentassem os papeis que eram necessarios para discutir a moçao relativa a direcçao da guerra maritima. Multiplicadas queixas se tinham feito pelos negociantes interessados no commercio maritimo sobre a insufficiente protecçao que elle recebia da nossa marinha, e sobre a maneira, por que elle fora interrompido pelos Americanos, particularmente na costa do Brazil, e nas Indias Occidentaes. Elle allegava estes factos simplesmente, para servir de base a moçao. Propunha-se a pedir a lista dos vasos Inglezes, tomados pelos Americanos desde o principio da guerra com os Estados Unidos; mas o Secretario do Almirantado lhe observara, que nao havia secretaria, que podesse fornecer huma tal relaçao. Nao concebia como o Almirantado nao podia procurala. Como podia o Almirantado distribuir as forças navaes de maneira que protegesse efficazmente o nosso commercio, se elle ignorava o numero dos vasos tomados pelo inimigo? Vista portanto a impossibilidade do Governo em obter tal documento de suas secretarias, elle moveo, que se remetterssem a camera copias de todas as representaçoens, memorias dirigidas ao Almirantado, sobre a insufficiencia da protecçao dada ao commercio nas costas d'America, e nas Indias Occidentaes, desde o principio da guerra.

Lord *Castlereagh* disse que estava sempre prompto approvar, que na presente guerra maritima, o Almirantado não tem tido falta de zelo, de habilidade e de vigilancia, quando lhe couber decidir sobre a moção annunciada a este respeito. Quanto áquella que o nobre membro acabava de fazer, elle observava que o Almirantado não podia obter senão do inimigo a lista dos vasos tomados por elle, e que essa, sopunha elle, seria imperfeita e fallaz; e a respeito da moção ultima, julgava, que ella comprehendia, alem de memoriaes e avizos, cartas particulares, e sobre taes documentos parecia, que o nobre membro fundava as suas accusações contra o Almirantado! Se a camera adoptasse huma tal moção; as secretarias do Almirantado seriaõ inundadas de representaçoens mal fundadas, e queixas talvez escandalozas, feitas pelos individuos, que se julgassem lezados, o que justamente estorvaria os trabalhos e expedição dos negocios. Seria impossivel prever o mal, que rezultaria de reclamaçoens e chicanas assim dirigidas contra o Governo. Elle exhortava pois o honrado membro a não insistir sobre a moção.

A moção foi posta a votos, e negativada sem divisaõ.

CAMARA DOS PARES.

Sessao de 3 Feira, 11 de Maio.

O Duque de Montrose apresentou huma petição dos habitantes de Dumbarton, em que se queixavaõ do modo de arrecadar os impostos sobre as propriedades em Escossia, estabelecido pelo acto do anno 46 do presente reinado, segundo o qual todos os sete annos se deve fazer huma nova avaliação do producto das terras, o que he de grande obstaculo para a industria dos cultivadores.—Posta sobre a meza.

Diversas petiçoens se apresentaraõ em favor da propagação do Christianismo na India, que foraõ tambem postas sobre a meza.

CAMARA DOS COMMUNS.

Sessão de 3 Feira, 11 de Maio.

CATHOLICOS ROMANOS.

Sir *J. Hippisley* disse que antes de entrar em detalhes, exporia primeiramente a natureza, e forma da sua moção, que tinha por objecto :—

Que se nomeasse hum comité escolhido, para examinar as leis, que dizem respeito aos Catholicos Romanos de Sua Magestade, a lista e numero dos dignitarios Catholicos Romanos dependentes da Sé de Roma; o numero e a lista das escolas Catholicas Romanas existentes neste paiz e nas colonias, e os regulamentos adoptados pelos Estados estrangeiros a respeito da ordem episcopal da Igreja Catholica Romana.—O Hon. Baronet continuou a dizer que o motivo porque fazia esta moção era, porque o publico estava na mais perfeita ignorancia, a respeito de todos os factos importantes, e consideraçõens, em que se devia fundar o remedio practico deste grande mal politico. O bill introduzido por Mr. Grattan para remover as desvantagens Catholicas era, disse elle, visto com horror em Irlanda; e eraõ taes os sentimentos do corpo Catholico a respeito de huma das clauzulas *proponendas* por Mr. Canning, que trinta Bispos, e quantidade immensa do clero antes quereriaõ perecer no cadafalso, do que prestar-lhe o seu consentimento. O Hon. Baronet fez entao varias observaçoens, e accrescentou que a camara devia examinar os regulamentos adoptados para este effeito pelas outras potencias, e o resultado conseguido; e acabou propondo a sua moção, que foi secundada por Mr. Ryder.

Mr. *Grattan* oppoz-se á moção como desnecessaria, e hostil ás medidas perante a camera em favor dos Catholicos. Elle negou que o bill catholico fosse olhado com horror em Irlanda; pelo contrarios os Catholicos estavaõ inteiramente dispostos a aceitar com gratidaõ o que a legislatura quizesse conceder-lhes; esperando que as futuras graças se nao oppozessem aquellas que ja se lhes havia feito. O nobre membro defendeo as providencias do citado bill, e disse que á segurança que elle estabelecia, o hon. membro (Mr. Canning) tinha ajuntado algumas clauzulas, que teriaõ todo o effeito de nomeaçãõ propria, sem dar a coroa grande poder de intromissãõ. Elle taõbem esperava, que o bill reformado com taõ liberaes e excellentes clauzulas, produ-

ziria a emancipação dos Catholicos, e a segurança dos protestantes. Elle concebia que elle traria aquella apetevida incorporação, que previnisse influencia qualquer Catholica sobre os negocios da Igreja estabelecida, e seria a melhor barreira contra poder estrangeiro. Convencido portanto da importancia do bill, não podia aquiescer á moção do nobre Baronet, e propoz consequentemente os objectos que havia a tratar.

Mr. *Ryder* disse que se o bill catholico passasse a lei, habilitaria os catholicos a serem membros do Parlamento, e Ministros de Estado, sem providencia dada para protecção da Igreja Protestante. Elle não via segurança adicional em os juramentos propostos no bill.

Elle sustentaria a moção do Hon. Baronet, por quanto hum comité de inquisição era absolutamente necessario.

Mr. *Canning* tractou de redicula a proposição do comité, e defendeo largamente as providencias do bill catholico.

Mr. *Bathurst*, e *Lord Dy. art.*, fallarao em favor da moção de Sir J. C. *Hippisley*.

Lord *Castlereagh* declarou-se contra a moção, como tendente a produzir muita demora; e era a sua opiniao que se o Parlamento hia seperar-se sem dar aos catholicos, e aos Protestantes huma idea do que intentava fazer, obraria muito mal

A moção de *Hippisley* foi posta a votos:

A favor—187

Contra—225

Majoridade contra— 48

Sessão, de 2 Feira, 17 de Maio.

Tornou-se a agitar a questão do bill Catholico, que foi adiada para a segunda Feira proxima seguinte.

Sessão de 5 Feira.

Imposto sobre o Couro.

Mr. *Benson*, depois de representar a calamidade que se tinha experimentado em *Staffordshire* e outras partes, propoz a revogação do acto que havia acrescentado o imposto sobre os couros, e pelles. *Vansittart* disse que os curtidores tinhaõ de propozito reduzido o seu cabedal a fim de minorar

a receita, e fazer isso caso do Parlamento. Depois de algumas observaçoens, a moção para o bill de revogação foi negatizada por 125 votos, contra 120.

Sessão de 3 Feira, 24 de Maio.

A questãõ dos Catholicos que fora adiada para esta sessãõ, foi discutida com muito calor, e vehemente zelo por ambos os partidos. Nem o tempo, nem o lugar nos permitem copiar as grandes fallas que se fizeraõ nestes importantes, e vivos debates. Marcaremos somente os nomes mais prominentes em os lados oppostos da Camera; e para melhor se entender qual seria a força daquella discussãõ, damos hum extracto do bill Catholico, objecto da questãõ, o qual se reduz aos termos seguintes:

Este bill habilita os Catholicos Romanos a sentar-se em ambas as Camaras do Parlamento, e a entrar em todos os lugares civiz e militares, tomando hum juramento, e fazendo certas declaraçoens, em vez daquellas exigidas pelas leis prezentes, como declaraçoens contra a Transubstanciação, e Invocação dos Santos, &c. excepto os lugares de Lord Graõ Chancellor, de Lord Commissario do Grande Sello da Gram Bretanha, de Lord Deputado, ou chefe Governador, ou Governadores de Irlanda.

Os Catholicos Romanos continuaraõ a não entrar em lugar, emprego, beneficio, ou dignidade pertencente a Igreja estabelecida, ou a Igreja da Escossia, ou qualquer tribunal ecclesiastico ou universidade deste reino.

O clero Catholico Romano tomará hum juramento de não recommendar, sancionar, ou concorrer em a nomeação, ou consagração, de Bispo qualquer, de cuja lealdade não esteja bem informado. Ninguem senaõ vassallo nascido no reino, depois de rezidir cinco annos immediatamente previos a consagração, podera exercer as funçoens de Bispo.

Tal era o bill de Grattan, a que Mr. Canning ajuntou como supplemento as seguintes clauzulas.

“ Todo o Bispo Catholico Romano que houver de nomear-se deverá ter hum certificado de cinco Pares Catholicos Inglezes nomeados no bill, quanto a sua lealdade, e todo o Bispo que officiar sem elle, poderá ser mandado fora do reino.—Que todas as bullas ou breves recebidos de Roma seraõ immediatamente communicadas aos Commissarios nomeados no Bill, a saber, como Pares Catholicos, o Bispo Catholico Romano do districto de Londres, o Lord Chan-

celler, e hum dos Secretarios de Estado, que seja Protés-tante; excepto aquellas bullas que forem relativas ao espiri-tual dos individuos; o que deve certificar-se por hum juramento.

Os Commissarios daraõ hum juramento de segredo.

As mesmas providencias se daraõ para a Irlanda.

Eis aqui o bill que se discutio na prezente sessaõ: e a ordem em que fallaraõ sobre este objecto alguns membros da Camera dos Communs.

Mr. *Abbot* (o orador) foi o primeiro que se levantou; e fez huma falla, em que dezaprovou em geral o Bill, e em particular a clauzula, que admittia os Catholicos a ter assento nas Camaras do Parlamento.

Mr. *Whitbread* depois de refutar os argumentos do illustre membro que fallara primeiro, como ja tantas vezes expostos, e mal fundados, disse que se o Bill passasse sem a clauzula principal que admittia os catholicos ao Parlamento, o Bill não valeria de nada; e portanto esperava que a Camara a apoiasse, em toda a sua extençaõ como a melhor medida, que se podia tomar no estado prezente.

Sir *John Nichol* considerando este objecto por dous lados, não receava tanto a influencia papal dos Catholicos; se este Bill passasse, como a sua politica ascendencia, que olhava como o principio destruidor da constituição; e portanto oppunha-se ao Bill da maneira a mais decidida.

Mr. *Ponsonby* com a eloquencia, que lhe henatural, e costumada clareza e força de raciocinio mostrou a futilidade dos receios, em que se fundavaõ os membros da oppozição, e tirando dos factos allegados mais legitimas consequencias, provou a necessidade de que o Bill passasse, para a conciliação dos Catholicos, e segurança mesmo dos Protés-tantes.

Sir *J. C. Hippisley* disse sobre este objecto algumas couzas que excitaraõ o rizo varias vezes, e guardou para outra vez a sua concluzão.

O Chancellor do *Exchequer* fallou em hum tom mui baixo para se ouvir o que dizia; e apenas se lhe percebeo que o seu objecto era prover sufficientes guardas para o estabelecimento da Igreja do Estado.

Mr. *Tighe* arguiu por muito tempo a favor do Bill, e considerou como absurdo o temor da oppozição pela Soberania Papal; e consequencias vizonarias que dali tirava contra os Catholicos.

Mr. *Banks* não approvou os sentimentos experssos a favor do Bill. Elle não podia coineidar na primeira clauzula do Bill, que tendia á desuniaõ dos interesses publicos, e á

separação de homens em pontos essenciaes á felicidade publica, que podião aliás unir-se.

Lord Castlereagh guiado pelos principios de huma luz politica, e sam religião, não concebia pela admissão dos Catholicos a membros do Parlamento. os hypochondriacos temores que observava entre muitos dos honrados membros da Camera a este respeito. Ella assentava que era chegado o tempo, em que a religião expurgada dos erros que por muitos seculos a denegrirao, não podia influir sentimentos de revolta, e dissensão em vassallos; que abraçavaõ os principios constitutivos, em que se fundava a liberdade, e independencia do paiz; e olhando a questao em geral, a exemplo de *Ponsonby*, não admittia conciliação nos Catholicos sem admissão da clauzula, que lhes abria as portas do Parlamento.

Mr. Grattan replicou aos argumentos dos que se tinhao opposto á clauzula.

Mr. Canning, levantou-se e chamando a attenção da Camera para a immediata questao contida na primeira clauzula do Bill; a reduzio a dous pontos—concessao e conciliação dos Catholicos, e segurança dos Protestantes. Estes dous pontos tendo tao grande connexao entre si, elle tinha o maior affeiro possivel a prezente clauzula; como o mais seguro meio de preencher ambas as vistas; o que provou n'huma falla tao analytica como elegante.

Mr. Bathurst fallou hum pouco de tempo contra a clauzula.

A questao foi posta a votos:

Contra a clauzula—251

A favor—247

Majoridade contra ella— 4

Extracto de huma Carta de hum vassallo Inglez, que residio no Brazil, ao Principal Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros em Inglaterra, tirado do (*Independent Whig.*)

Omittindo o principio e outros lugares desta carta, em que o author participando da mania e injustica de outros muitos, rediculiza o Governo do Brazil, damos a traducção da passagem que nos pareceo mais interessante, e se refere ao seguntie facto;

“Hum navio, por nome Dart, de que era capitão hum certo R. Crosset, foi condemnado em Pernambuco no mez de Dezembro de 1812. Crosset entregou; segundo o costume, seu registro e outros papeis ao Consul Britanico. a excepção do Passe Mediterraneo*, que por huma fiança sendo obrigado a apresentar aos seos mercantes na volta para Inglaterra, guardou com sigo consequentemente. O Consul, entusiasmado com a sua authoridade, e de certo ignorando os seos limites, assentou la consigo pedir aquelle papel, o que fez por meio de huma carta, datada aos 30 de Dezembro de 1812. A ordem era peremptoria, sem dar tempo a deliberação, ou lugar a replica, e concluia ameaçando, que no cazo de a não entregar, as consequencias seriaõ serias!— Serias foraõ, na verdade, por quanto sem examinar os fundamentos da authoridade que assumira, ou dar lugar a defeza dous dias depois, passou, e poz nas maõs dos officiaes de justiça a seguinte ordem.

“O official de justiça do Illustrissimo Senhor Juiz Ouvidor, prenderá o Capitão R. Crosset a minha ordem, e elle tem licença minha para entrar em qualquer caza dos vassallos de sua Magestade Britanica, para o dito fim ”

“ S. LEMPRIERE.”

“ Pernambuco, 2 de Jan. de 1813.

Dous dias depois, isto he, a 4 do dito mez, os officiaes de justiça entraraõ em caza de hum Inglez ali rezidente chamado Stack, onde morava Crosset, o qual foi agarrado, e levado violentamente para huma prizaõ, onde foi posto entre ladroens, assassinos, e mal feitores de toda a especie, de que ha sempre grande quantidade nas prizoens de toda a grande a cidade. Nesta situação elle permaneceu outo dias, ate que os Negociantes Inglezes rezidentes em Pernambuco, indignados do procedimento oppressivo deste homem, cujo dever era ser a guarda, e o protector de seos direitos e liberdade, se ajuntaraõ, e unanimemente rezolveraõ appellar da tyrania do seu proprio Consul para a justiça do Governo do paiz. Assim felismente o praticaraõ; por quanto o resultado foi a immediata sultura do aggravado capitão; a

* Documento que o Governo Inglez dá a todos os Capitaens de navios Inglezes, para não serem tomados pelas potencias Barbarescas com quem está em paz.

qual foi acompanhada de circumstancias de particular attenção, pois que mostravaõ o imprópriissimo procedimento deste representante de sua Magestade Britanica. O Consul altamente offendido desta censura indirecta, requereo os seus passaportes ao Governo de Pernambuco, declarando que não queria mais viver debaixo do seu dominio despotico. Estes lhe foraõ immediatamente remettidos, e acompanhados de huma sarcastica despedida, em que Sua Excellencia lhe dizia—“boa viagem.” Apenas esta justa, e bem dada resposta do Governo Portuguez, foi recebida pelo Consul, este retractou immediatamente a sua prompta rezolução, e fazendo repetidas escuzas pela sua arrebatado procedimento, conseguiu ficar socegado em seu lugar, sendo objecto de aversão e resentimento para todos os Inglezes, e Portuguezes, que de algum modo identificarão o character da Nação com o de seu representante.

He quasi desnecessario observar a Vossa Senhoria a loucura, a temeridade, a injustiça, e subsequente ignominia de toda esta transacção. Pouco he preciso tambem commentar as consequencias, que isto deve trazer aos interesses dos Negociantes Inglezes rezidentes no Brazil.—Mas mesmo estas grandes provocaçoens, dignas como são, My Lord, de publicidade e condemnação, me não excitariaõ a esta censura, se o mal se limitasse a hum so exemplo, ou as consequencias envolvessem somente os interesses de alguns individuos. Porem, My Lord, he este hum somente dos milhares de exemplos, em que a magestoza superioridade do meu paiz, entre hum Povo acostumado a olhar-nos como raça superior entre as naçoens da terra, se tem trahido, aviltado, e sacrificado, pela arrogancia, e incompetencia de huma baixa diplomacia.

O acto particular de que me queixo, foi tão mau radicalmente que nada podia desculpa-lo; e tão aggravantes circumstancias o acompanharão, que não admittem replica, e produzem suspeitas muito horriveis para se deixarem sem a mais severa investigação.

(Assignado)

BRITANICUS BRAZILIENSIS.

ESBOCO POLITICO.

AMERICA DO SUL.

Esta parte do mundo posto que tao vasta, e interessante pela sua situaçõ e terreno, naõ offerece á politica no momento actual scenas tam importantes e decizivas sobre a sorte da especie humana, como poderiaõ talvez apresentar. Todavia os principios motores que produzem a convulsão actual da Europa, la existem; e posto que interrompidos na sua acção por forças contrabalançadoras, naõ deixaõ de patentar de quando em quando symptomas da sua maligna existencia.

BUENOS AYRES.

O Governo revolucionario deste paiz, a pezar da sua fraqueza, e dos seus revezes, affecta ainda hum tom de arrogancia, e soberania, que saõ incompativeis com a verdadeira noção de liberdade e independencia nacional. Se he certo o que relata o General Dom Manuel Belgrano ao *Supremo* Governo n'hum despacho datado aos 4 de Março do presente anno, o exercito commandado por Dom Pio Tristan, tem derrotado o inimigo inteiramente, e o tem forçado a capitular. O Major General Dias Velez cahio passado na cabeça por huma balla, ao passo que fazia os seus deveres, conduzindo a ala esquerda do exercito ao campo da gloria. Os champions da liberdade, se mostraraõ dignos deste nome; e de verdadeiros Americanos, que tem jurado sustentar a independencia das Provincias Unidas do Rio da Prata. Ainda que duvidamos do acontecimento, por naõ conhecer-mos as fontes donde elle dimana, reconhecemos com tudo na sua mera relação, aquelle espirito inquieto e devastador, que intenta fazer a ruina dos estados, a total subverção da ordem civil, e que naõ cessa de ser nutrido pelos agentes e escriptores revolucionarios.

BRAZIL.

O symptoma mais caracteristico da ruina e decadência dos Estados he a despovação. Os estados naõ constaõ dezertos,

mas sim de homens ; e o melhor he o que mais cuida do augmento numerico, e prospero dos seos individuos. Sua Alteza Real, o Principe Nosso Senhor conhecendo a importancia destes principios não cessa de lidar pelo bem e acrescimo de seos vassallos. A fim de promover a população no vastissimo imperio a que prezide, e que tão necessaria he para a sua grandeza ; elle tem convocado cazaes das Ilhas, principalmente dos Açores, para se estabelecerem nas diversas capitancias do Brazil ; e achando-se ja muitos destruidos pelas capitaneas do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Minas Geraes, e Porto Seguro ; e tendo-se lhes fornecido não so terreno para cultivar em seu beneficio, como tambem instrumentos ruraes, caza para habitação, gados para o serviço do campo, e ate mezadas para a sua sustentação os dous primeiros dous annos : foi S. A. R. servido por decreto de 16 de Janeiro de 1813, determinar que os ditos cazaes de Ilheos fossem izentos do serviço militar da tropa de linha, e nem obrigados a servir nos corpos Milicianos contra a sua vontade. Quem sabe o peximo costume que havia de recrutar no Brazil, e o quanto elle se oppunha aos progressos da agricultura ; e aos mais importantes interesses do Estado, não pode deixar de ver nesta medida hum grande passo dado para o melhoramento do Brazil ; e todo o verdadeiro Portuguez reconhecerá nella o plano salutar e philantropico, que o governo paternal de S. A. R. tem adoptado a bem de seos vassallos. Esta medida digna de todo o elogio, e de reconhecimento da nossa parte, sera so condemnada ao silencio pelo maligno que não conhece outras prazeres mais que os da inveja, e da maledicencia.

O decreto tambem de 12 de Fevereiro de 1813, em que S. A. R. determina, que os Prezos a ordem Intendente Geral da Policia, e remettidos aos competentes Magistrados, sejam soltos em virtude das sentenças, em que forem julgados livres, sem dependencia de nova determinação do mesmo Intendente, entendendo-se do mesmo modo o Decreto de 7 de Novembro do anno passado, he de mais a mais huma prova de que S. A. não quer procedimentos arbitrarios, e que o bem do cidadão lhe não deve menos cuidado, que a sua liberdade. Eis aqui mais huma prova de que o nosso Soberano, longe de tender ao despotismo, natural em quem goza de algum poder, procura estorvar em beneficio alheio o abuso da propria autoridade. Defeitos inherentes á couzas humanas podem ter, e tem com effeito occorrido na administração. Nos o reconhecemos. Incapacidade e intriga de ministros tem sido em todo o tempo o verme destruidor da grandeza do throno e das naçoens ; mas S. A. R. cercado hoje de homens iateiros e perspicazes que sabe conhecer, não pode reccar

debaixo do reinado das leis, e na vehemente promoçaõ de bem que o seu coração benefico lhe dicta, que abortem as tentativas de estabelecer, e firmar aquelle vasto imperio, cuja grandeza elle funda no amor, e lealdade de seos vassallos. Como taes não temos receio de exprimir os nossos sentimentos e opinioens ao nosso Soberano, que tanto, respeitamos e sem faltar-mos a verdade, objecto principal da nossa veneraçãõ, faremos sempre o elogio de todas as boas acçoens quer publicas quer privadas. Mas como a virtude sobre o throno reluz muito mais, por isso mesmo que he mais raro ali manifestar-se; julgamo-nos credores de louvor, de respeito e reconhecimeto a hum Principe que por ella tanto se distingue. Se a malignidade nos increpar [de mais panegiristas do que censores, responderemos; que o louvor que se deve á virtude, he a mais severa reprehençaõ do vicio!

ESTADOS UNIDOS.

Os satellites de Napoleon, que pareciaõ ter affrouxado hum pouco no seu systema de intriga pelo destroço do seu idolo na Russia, toinaõ a atizar a tocha da discordia nos Estados Unidos, e a exacerbar os horrores da guerra. Madison n'hum dos seos impetos Napoleonicos ordenou, que, se os Indios alliados do Governo Britanico, ou em connexãõ com aquelles que obraõ por authoridade do dito Governo, commettessem algum acto de barbaridade ou crueldade contra os cidadãos dos Estados Unidos, se executasse amplamente a pena de taliaõ contra todos aquelles vassallos Britanicos soldados, marinheiros, ou Indios, que se achaõ em connexãõ ou alliança, com a Gram-Bretanha, sendo prisioneiros de guerra, como se o insulto, ou acto de barbaridade ou crueldade fosse practicado por authoridade do Governo Britanico. Eis aque em qui se converterãõ os rumores de conciliaçaõ entre aquelles Estados e este paiz, que era razoavel esperar da interposiçaõ da Russia.

EUROPA.

Voltando os olhos das regioens transatlanticas para o continente da Europa, a nossa attençãõ he chamada subitamente para as margens do Elbo, e Oder, onde a guerra nos offerece hum theatro vasto, cheio de anciedade, e de espectacõens! A battalha de Lutzen ou Gros-Gorschen, a primeira que assignalou a presente campanha, se não teve como não podia ter, resultados decizivos, he ja hum bom

preludio das victorias que esperão as armas Russas e Prussianas ; empenhadas em tão justa cauza. Antes de ter-mos as noticias officiaes de Quartel General Russo, ja pela relação dos papeis Francezes, e sua costumada lingoagem, tinhamos dado o justo valor a esta importante battalha ; a pezar das exageraçoes e pertendida victoria destes. Nos dissemos em o nosso antecedente, que não tremiamos pela sahida de Bonaparte da sua boa cidade de Pariz para se por a frente das numerosas e ameaçadoras forças que levava outra vez ao campo. Cheios da mesma confiança nos applaudimos ainda o valor e o plano das forças alliadas, que em retroder não fazem mais que preparar-se para novos triumphos. Se a battalha de Lutzen, por falta dos detalhes que ainda se ignoraõ, não satisfaz á espectação geral, e aos temores de alguns escriptores e estadistas, nos vemos n'ella huma prova deciziva de quanto podem o saber militar, a coragem do patriotismo, e o sentimento heroico da justiça da cauza.

Com mais duas ou trez acçoens desta natureza se acabará huma campanha, que deve decidir da sorte da Europa por muito tempo.

RUSSIA.

Depois da battalha de Lutzen, o exercito Russiano e Prussiano commandado pelo General Wittgenstein, successor de Kutusoff, se retirou, não obstante ficar senhor do campo da battalha para a margem direita do Elbo, em virtude de hum conselho guerra. Suas Magestades o imperador da Russia e o Rei de Prussia acompanhando os seos exercitos sahiraõ de Dresden no dia 7 ; tomando a rota de Berlin. Nenhuma acção consideravel teve lugar nesta retirada. Apenas o exercito alliado atravessou o Elbo, queimou se a ponte, e ficaraõ as communicaçoes interrompidas.

PRUSSIA.

Dantzic continua ainda no poder do inimigo. O rumor prematuro da sua queda confundio-se com a de Thorn. O espirito marcial dos Prussianos, torna apparecer com o mesmo ou maior lustre que nos tempos do Grande Frederico. Huma leva em massa dos habitantes de Berlin se tem organizado, a qual se estende a toda a classe de cidadaons desde a idade de 15 ate 60 annos. Esta medida que se não julga da primeira necessidade, indica o patriotismo dos Prussianos, e adhesão pelos seos reis. O prospecto agradável, que apre-

zentaõ as circumstancias militares da outra parte do Elbo, de nenhuma sorte he marchado pela junçaõ do Rei de Saxonia com Bonaparte; nem pela critica situaçaõ de Hamburgo. He com tudo para deplorar-se com amargura que o Tyranno ache ainda hum rei Allemaõ, que apezar da sua experiencia de longos annos, queira ainda servir de instrumento abjecto, e de victima aos projectos iniquos do insolente usurpador, e que o ajude no plano de escravizar os seos proprios vassallos, e seos irmaõs Germanicos!—A nõssa sympathia pelos patriotas de Hamburgo cresce a medida, que o seu perigo augmenta. Os Francezes, senhores de Luneburgo e Cuxhaven, tem feito varias tentativas para passar o Elbo; e apezar de terem sido repellidos algumas vezes, tem rechaçado os patrioticos combatentes daquella cidade; e tendo tomado humas ilhotas sobre o rio, que lhe ficaõ fronteiras, donde a podem bombardear, ameaçaõ infligir sobre os seos habitantes todos os horrores da vingança. Mas graças a nobre rezoluçaõ do Rei de Dinamarca, que declarou sustentar Hamburgo; e mandou 12 mil homens em seu soccorro. O sangue Dinamarquez tem ja corrido em defeza da humanidade. Debalde pretende Davoust, que dirige estas hostilidades, desconhecer as intençoens do Governo Dinamarquez mandando alguns prisioneiros Dinamarquez ao Governador de Altona, e intimando-lhe que a França não esta em guerra com a Dinamarca.

SUECIA.

O Principe da Coroa, que por circumstancias invenciveis tem retardado a sua descida ao continente; ao ouvir o perigo de Hamburgo mandou partir immediatamente o corpo Sueco de 8 mil homens que se achava em Stralsund para as visinhanças daquella cidade. Elle chegou no dia 7 a Carlsrona, onde espera segundo dizem, a mais leve oportunidade para atravessar o Baltico.

FRANÇA.

As noticias de Pariz chegaõ ate ao dia 17 do corrente. Ellas referem a entrada do Imperador dos Francezes em Dresden no dia 12; a par do seu cordial amigo o Rei de Saxonia; no meio das mais vivas acclamaçoens do povo. A proclamaçaõ do Imperador a seos soldados, he cheia da costumada phraseologia que confunde a verdade com a mentira,

o insulto com a impudencia, a dezafoja em impropérios a encoberta raiva do dezaestre. Pela victoria alcançada nas planicies de Lutzen, a Imperatriz Rainha e Regente, em nome do Imperador, ordenou que se cantasse hum *Te Deum* em acção de Graças ao omnipotente, para tomar debaixo da sua divina guarda o precioso ser, cuja vida he tão necessaria a felicidade do imperio, a felicidade da Europa, ao lustre da religião, de que elle he o mais zeloso e fiel protector. Que revoltante e blasphema hypocresia! O barbaro sacrificador dos Francezes, o flagello irremissivel das naçoens he necessario para a felicidade geral e individual. O atheo o adultero he o zelozo apoio da moral que insulta, da religião que escarnece! Oh excesso de impudencia, e de ignominia! E taes vituperios estavaõ guardados para os nossos dias!

Algumas tropas Francezas passaraõ o Elbo. O corpo 4 avançou 15 milhas para Konigsbruck, o corpo 11 a mesma distancia pouco mais ou menos para Bischoffswerder. Ney e Lauriston entraraõ em Turgau. Victor marchou sobre Vittenberg, para onde se moveo tambem Sebastiani das visinhanças de Hamburgo.

PENINSULA.

Naõ temos que annunciar desta parte, grandes acontecimentos por ora; mas tudo indica que a proxima campanha apresentara resultados dignos do chefe immortal que a dirige; e decisivos, ao que nos parece, da sua sorte. Das gazetas de Cadiz transcrevemos os documentos relativos ao comportamento do Nuncio do Papa em Hespanha; em que se ve o esforço deste Prelado em se oppor as medidas que tomou a Regencia para proteger a Santa Igreja, abolindo a Inquisição; — e o decreto que esta lhe expedio reprovando a sua intempestiva ignorancia em taes cazos.

INGLATERRA.

A nullidade do Bill Catholico effeituada na Sessão Parlamentar de 24 do corrente continua por conseguinte a excluir os Catholicos Irlandezes dos bancos do Parlamento. Esta clauzula essencial á re-integração de seos privilegios como cidadãos, foi destruida pela differença só de 4 votos.

Quando lançamos os olhos desde Paris ate ao estreito de Hercules, e dela para as bordas do Thamiza, e vemos a religião de hum modo tam heterogeneo amalgamar-se com a

politica, não podemos conceber como a pureza de huma, e as direçoens da outra possaõ conservar-se.

Iliacos intra muros peccatur et extra.

Daqui partio quinta feira passada Monsieur o Conde D'Artois, o Duque D'Augouleme, os Condes de Escars, Effiene e Damas para o continente. S. A. R. o Duque de Cumberland os precedeo no mesmo destino.

O Governo recebeu finalmente os despachos do Lord Cathcart relativos a batalha de Lutzen; que não differem do que deixamos transcripto. A sua demora foi devida a virem por via de Gottenburgo.

DEVIDA NACIONAL.

Noticia da Reducção de Devida Nacional desde o 1 de Agosto de 1786 ate ao 1 de Maio de 1813.

Reducção pelos Fundos de Amortizaçãõ	£ 215,336,440
— Pela transmutaçãõ em direitos territoriaes	24,467,284
— Pela compra de annuidades vitalicias	2,076,263
Conta da Graõ Bretanha	241,879,987
— da Irlanda	11,081,779
— do Emprestimo Imperial	1,412,845
— do Emprestimo a Portugal	176,674
— do Emprestimo a Companhia da India	141,109
Total	£ 254,692,394

A soma que se tem de gastar no quartel seguinte
£4,074,156 1 9¼

RESPOSTA

Ao Pseudo-Braxiliense, e Pseudo-Patriota.

O redactor deste papel assentou de faltar quasi sempre a verdade, atrapalhar, confundir sempre as questoes, e intrigar sempre: querendo assemelhar-se a Bonaparte, mas em

ponto pequenissimo, porque mais não pode, quer chegar ao seu fim, não lhe importando os meios. A pag. 437 do seu *patriotico* papel começa logo por duas conhecidas falsidades, dizendo—“ *começarão* os redactores deste *antipatriotico* “ papel á embarçar-se com as nossas opinioens politicas.”— Não fomos nós os que *começamos*; foi elle: os leitores de hum e de outro Jornal o decidiraõ, se assentarem que vale a pena ter o incommodo de os ler para sentenciar esta *grande, e importantissima* *questão*.—Chama ao nosso Jornal *antipatriotico*; e porque? porque as nossas opinioens politicas são diametralmente oppostas ás suas: porque nos queremos sincera, e cordealmente o bem da nossa Nação, e a gloria de S. A. R., e elle quer decizivamente o contrario: os imparciaes que nos julguem.

He outra falsidade asseverar pag. 438 que nos estabeleceramos, que elle estava *doido*. Não gostamos de repetiçoens; mas, como elle assim o quer, he indispensavel transcrever aqui o que dissemos a pag. 165, e 166 do No. XXII. do nosso Jornal. Eis aqui as nossas palavras,—

“ Qualquer thema que dê (o redactor do *Pseudo-Braziliense*) as suas lucubraçoens para as variar, ou seja Godoyanos, ou Satrapas, Governo militar, ou Monopolios; Despotismo, ou liberdade de imprensa, &c. &c. &c. a travez do liquido dos seus raciocinios pode-se ler muito distinctamente no fundo do vazo—*General Miranda—Revolução Caraquenha*. De sorte que elle não tem senão huma idea dominante que he—a de substituir a anarquia á Monarquia.—Se pega n’hum livro, e lhe acha materia para fazer huma postilla sobre os assumptos sabidos, he o livro bom; senão deita-o á margem; e não vê que huma idea dominante se chega a excluir todas as outras, he huma *fixação* como dizem os Italianos; quer dizer, he o primeiro degrão para a *doidice* e o seu symptoma caracteristico, quando a molestia está bem arraigada, &c.”

Dizer que he o primeiro degrão para a *doidice*, não he dizer que está *doido* confirmado, a ponto de ser preciso nomear-lhe curadores; he dizer que tem ja boa dispozicao para isso: neste estado em que o consideramos (sé com justiça ou sem ella decidiraõ os leitores de ambos os Jornaes) pode muyto bem escolher Medico. He pois forçozo que o Redactor do *Pseudo-Braziliense* confesse que ou faltou á verdade; ou não entendeu o que dissemos: escolha.

Engana-se ou falta a verdade o *patriotico, literatissimo, e sapientissimo* Redactor do *Pseudo-Braziliense*, dando por certa a interrupção dos nossos estudos medicos em Inglaterra com o trabalho que temos em estudar a lingua Inglesa para fazer traducçoens para o nosso Jornal; traducçoens que no

seu modo de sentir, raras vezes exprimem o que vem no original. A primeira coiza que nos lhe negamos he que elle possa ser juiz competente nesta cauza, porque nem possui os conhecimentos precisos da lingua Portugueza, nem sabe a lingua Ingleza quanto baste para apreciar com exactidaõ, se as passagens desta estaõ bem vertidas para aquella: todos os Nos. do seu Jornal saõ provas incontestaveis desta verdade; nem teremos grande trabalho em lho provar, se for preciso.

Nos conhecemos que traducçoens perfeitas saõ mui difficeis, e muito mais do que geralmente se nao pensa; e porque não temos o orgulho, e desmedida philaucia do Redactor do *Pseudo-Braziliense*, não nos envergonhamos de confessar, que não só estudamos ainda a lingua Ingleza, mas que tambem a continuaremos a estudar sempre, principalmente aquella de nos aquem se dirige em particular o miseravel, e desprezivel ataque daquelle redactor. Se o redactor do *Pseudo-Braziliense* ja a não estuda, dá a mais deciziva prova de que a não sabe, nem conhece a difficuldade que ha de bem a saber: por isso não nos admiramos de que muitas das suas traducçoens sejaõ decizivamente mas —

He possível, e ate admittimos a probabilidade de que não tenhamos exprimido exactamente o sentido do original n'alguma das nossas traducçoens; porque, alem de não sermos cegos pelos nossos filhos, como o he o redactor do *Pseudo-Braziliense*, conhecemos com fica dito, que traducçoens perfeitas saõ mui raras, e difficeis; e a huma tal difficuldade accresce muitas vezes a pressa com que saõ feitas.

Mas para se provar que o redactor do P. B. se engana, ou falta á verdade no ataque particular que faz a *hum* de nos (como se nós ambos não fossemos igualmente responsaveis pelo que se acha em nosso Jornal), este *hum* lhe declara, que em todos os Nos. do nosso Jornal se achaõ dois unicos artigos traduzidos por elle do Inglez, a saber, hum sobre a revolução das Americas Hespanholas, tirado do No. XXXVII. do *Edinburgh Review*, e que se acha a pag. 195. do Vol. II. de nosso Jornal; e outro traduzido do mesmo excellent Periodico, que inserimos em o Vol. V. de nosso Jornal pag. 537, e que he a censura de Mr. Playfair aos Principios Mathematicos do nosso immortal Joze Anastacio da Cunha. Os leitores intelligentes, e imparciaes, que quizerem ter o trabalho de conferir a traducção destes dois interessantes artigos com os originaes, conheceraõ, nos o esperamos, a injustiça que o redactor do P. B. faz a *hum* de nos. Os outros artigos traduzidos, ou extrahidos de obras Inglezas tem sido extrahidos, ou vertidos por aquelle de nos que está prompto a mostrar ao redactor do P. B. por cada falta de exactidaõ nas traducçoens, ou extractos, que se achaõ em nosso Jornal, duas, e tres nas

do redactor do P. B. Esta disputa, e exame será mais util do que ataques reciprocos, que os homens verdadeiramente bons, e sabios reprovaõ, e com que os ignorantes exultaõ.

Não se confiar em nossa Sciencia medica, pode faze-lo : nosso offercimento foi condicional. Quanto a não crer em nossa probidade ; sabe o redactor do *Pseudo-Braziliense* o que isso he ? Nada he taõ natural como o perverso julgar os outros homens perversos : nisso vai coherentissimo o *patriotico, literatissimo, e sapientissimo* redactor do P. B. Dahi vem talvez que em todo o seu Jornal somente se encontraõ ataques contra pessoas do maior merecimento, da maior probidade, porque o redactor do P. B. ou as julga por si, ou dizejaria muito que fossem como elle, que pensassem como elle, que obrassem como elle. Felismente todas as que tem sido o alvo das suas diatribes, todas ellas são o contrario.

Offerecendo nos para assistir á conferencia medica que lhe aconselhamos, não transgrediamos a lei do paiz, lei que nos conhecemos tambem como o redactor do P. B. ella não prohibe dar hum conselho medico, e gratuito a hum *amigo* : e quando prohibisse isso mesmo, ignora o redactor do P. B. que ha cazos que podem mais do que a Lei ? Este seu he hum delles : a saude mental de hum individuo, que se propoem revolucionar o novo mundo, e parte do velho, he da mais alta importancia.

Tambem o redactor do P. B. se engana, ou falta á verdade, quando diz que somos escriptores de partido. O nosso Jornal he de todos os partidos, excepto daquelle, que for contrario ao Soberano, e á Nação ; o qual julgamos ser mui diminuto, ou nenhum. Nos estamos seguros de que o nosso Jornal tem constantemente merecido o conceito de imparcial aos leitores intelligentes e de boa fé : a boa opiniaõ destes a respeito do nosso Jornal, e de nossas intençoens, ambicionamos nós tanto, quanto desprezamos a do redactor do *Pseudo-Braziliense*, cujo Papel pela maior parte, só tem servido para vehiculo de calumnias, de accuzaçoens falsas de todo o genero, e de superficiaes discussçoens do que não entende. E como tem este redactor a impudencia de nos chamar escriptores de partido, quando elle o tem sido sempre, quando o está sendo hoje, e o será em quanto viver, porque só isso, e nada mais convem, aos seos fins ; porque so disse, e de nada mais he que elle vive ? Nada taõ natural como o perverso, e o venal, julgal venaes, e perversos os outros homens.

Engana-se, ou falta á verdade o redactor do *Pseudo-Braziliense*, quando diz, (pag. 442)—“ As opinioens que referimos não eraõ nessas, mas as do A. que *refutamos* : ” vemos se o refutou nas passagens, que traduzio.

“ Portugal deve a este paiz (Inglaterra) vastas sommas de dinheiro, e pode considerar-se feliz em pagar a divida

com a cessão da Soberania! Esta proposição he falsa, he muito impolitica, e muito indigna. Onde a refutou o a redactor do Pseudo-Braziliense?

“Os habitantes dos Açores, impacientes da tyrannia, estão somente esperando o signal, para lançar fóra o jugo.”

Esta proposição he horrorosa: ella ultraja os habitantes daquellas ilhas; accuza-os na prezença de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, que se não fosse tão justo, como he; se o seu governo fosse tyrannico, segundo o Author assevera, empregaria medidas rigorozas contra os innocentes habitantes das ilhas da Madeira, e Açores. Mas S. A. R. seguro na fidelidade de todos os seus vassallos olha com Soberano desprezo para obras deste cunho; e nunca as tomará como expressão do Governo Britanico, e da Nação Inglesa. Com tudo por infame que seja a proposição do A. onde a refutou o redactor do Pseudo Braziliense?

“Os Portuguezes do Continente, diz o A. tem tantas mas qualidades quantas estes seus descendentes tem boas. Aquelles são universalmente sem polidez, brutaes, e ignorantes, culpados da mais desprezível traição; crueis ao maior grao; não perdoando nem a seu irmao, se a sua morte lhe pode ser de alguma vantagem. Os seus corpos são magros, mal proporcionados, as feições irregulares, a cor baça. Olhao para o trabalho como baixo, e indigno de homem; obrigam as suas mulheres, e escravos a fazer todos os trabalhos necessarios á vida, &c. &c.”

Tem algum escriptor insultado tanto os Portuguezes como o A. de que se trata? Vio-se jamais em tão poucas linhas tanta impudencia, tanta ignorancia, tanta falsidade, e, tanto ultrage? E onde refutou o redactor do Pseudo Braziliense Proposições tão infames? Parece incrivel o despejo com que este redactor se atreve a faltar a verdade dizendo que *refutára* as opinioens do Author!

Este redactor com tudo he justo quando diz, que não ha obstaculo para que o mesmo Governo Portuguez faça as mudanças necessarias no que respeita huma boa administração, &c., sem com tudo ceder a sua Soberania, e sem que seja precisa ingerencia estrangeira. Mais de huma vez temos dito o mesmo, e mais ainda quando dissemos,—“que a nosso modo de ver, toda a reforma que vem de huma Potencia estrangeira he sempre hum mal, e jamais prezide a ella a boa fê, e o sincero, e puro dezejo da sua felicidade: motivos particulares, vistas de interesses, dezejo de governar, dirigem ordinariamente qualquer Potencia, que debaixo de pretextos especiozos quer reformar os abuzos de outra Nação.

Engana-se finalmente o redactor do Pseudo-Braziliense

ou falta á verdade, segundo seu inveterado costume, quando no ultimo § da sua miseravel invectiva contra nós, poem em nossa bôca resposta que nunca demos, que não tinhamos precizaõ de dar, porque ate hoje ninguem nos accuzou de inconsequencias, que só existem na cabeça do redactor do P. B. ; e resposta que he perfeitissimamente a mesma, que elle mais de huma vez tem dado aos que lhas têm feito advertir em seu papel ; quadra-lhe perfeitissimamente o resto do seu ultimo paragrapho : e para em tudo se enganar, ate se engana em dizer que *a vida não he o primeiro dos bens* ; como se fosse possivel gozar ou fazer hum unico bem sem vida ! Eis aqui hum bello assumpto em que o redactor do P. B. poderia dizer bellas coizas ; em que poderia desenvolver os seos vastos conhecimentos philosophicos ; e nos os nossos mais pequenos, e mui curtos em o refutar.

POSTSCRIPTUM.

Receberaõ-se gazetas de Paris ate 28 de Maio. Confirma-se a noticia de que o Imperador d'Austria propoz hum congresso geral das naçoens belligerantes em Praga, para se tratar de hum paz geral. Esta proposta sendo levada a Bonaparte pelo Conde de Bubna e recebida em Dresden no dia 16 de Maio, foi aceita ; e Bonaparte propoz que os exercitos combatentes concluíssem hum armisticio desde o momento em que este congresso se ajuntasse. O Conde de Stadion foi mandado pelo Imperador de Austria ao Quartel General do Imperador da Russia, e Rey de Prussia com a mesma proposta. Se nós podessemos persuadir-nos da sinceridade do Imperador de Austria, e se fosse possivel esperar alguma coiza boa da illimitada ambição de Bonaparte, (do que estamos mui longe), poderiamos agoirar hum bom exito de este congresso : mas receamos muito que elle não sirva senaõ para Bonaparte ganhar tempo de concluir o recrutamento, e organizaçãõ dos seos exercitos, de intrigar, e semear a desconfiança entre as Potencias alliadas, e de empregar a sua arma poderosa, e favorita,—a corrupçãõ. —Muito estimaremos que o tempo não confirme nossos receios.

O Principe de Suecia, Bernadotte, desembarcou em Stralsund na manhaã do dia 12 de Maio.

No dia 23 entraraõ em Hamburgo 8,000 Suecos, e o Principe da Coroa de Suecia era alli esperando a cada hora.

Os Francezes sahiraõ de Wilhelmsburg; e somente deixaraõ nas vezinhanças de Harburg 7,000 homens.

Por noticias de Hamburgo de dia 20 de Maio consta que a Austria apresentára 80,000 homens nas fronteiras de Italia, e 50,000 nas de Baviera: diz-se que tem outro exercito na Istria: he muita gente: e a irrezolução, de Francisco II. he mui conhecida para que acreditamos taõ dezejada noticia.

Da victoria annunciada no Moniteur de 25, naõ tem chegado ate hoje, 1. de Junho, os detalhes.

ERRATAS DO NO. ANTECEDENTE.

Pag. 443. elle mesmo tirou—lea-se tendo elle mesma.

INDICE GERAL DO VOL. VI.

No. XXI.

LITERATURA.

Viagens ao interior do Brazil por M. Mawe - 1

LITERATURA PORTUGUEZA.

Ode Pindarica no fausto dia dos annos da Senhora
D. Maria Primeira Rainha de Portugal - 27
A Origem das Ilhas dos Açores, Poema Lyrico - 34

SCIENCIAS.

Doutrina geral das molestias chronicas, por Ch. Luis
Dumas - - - - 37

CORRESPONDENCIA.

Memoria sobre o methodo de limpar, e conservar limpa
a Cidade de Lisboa - - - 46
Relaçãõ d'alguns acontecimentos notaveis da Campanha
de Massena em Portugal, escrita por hum official, que
acompanhou o mesmo exercito - - 57

INDEX.

POLITICA.

Russia	-	-	-	75
Suecia	-	-	-	80
França	-	-	-	99
Hespanha	-	-	-	110
Portugal	-	-	-	114
Inglaterra	-	-	-	123

No. XXII.

LITERATURA.

Viagens ao interior do Brazil, por M. Mawe	-	142
Historia das Ilhas dos Açores	-	164

LITERATURA PORTUGUEZA.

Compoziçoens Poeticas publicadas em Lisboa por occasião da vinda do Lord Wellington áquella capital em Janeiro de 1813	-	181
--	---	-----

SCIENCIAS.

Ensaio sobre as enfermidades, e lezoens organicas do coração e dos grossos vasos; por Corvizart	-	194
---	---	-----

CORRESPONDENCIA.

Carta do Senhor Bernardino Antonio Gomes	207
Relação d'alguns acontecimentos notaveis da Campa-	

INDEX.

nha de Massena em Portugal, escrita por hum official,
que acompanhou o mesmo exercito 210

LISTA

Das principaes obras publicadas em Inglaterra 221

POLITICA.

Rio de Janeiro	-	-	229
Buenos Ayres	.	-	237
Suecia	-	-	248
França	-	-	259
Portugal	-	-	267
Inglaterra	.	-	273
Resumo Politico	-	-	291

No. XXIII.

LITERATURA.

Variaçoens Politicas do Hespanhol	-	-	297
Continuação da historia das Ilhas dos Açores, &c.	-	-	312

LITERATURA PORTUGUEZA.

Hymno ao Sol. Por F. X. Monteiro de Barros	325
--	-----

CORRESPONDENCIA.

Cartas dirigidas aos Redactores do Investigador Portu- guez em Inglaterra á cerca da Companhia Geral das vinhas do Alto Douro	330
Memoria sobre a Cidade de Aveiro	339

INDEX.

Memoria á cerca da justiça que assiste aos Povos do Algarve na Supplica em que pedem a Sua Alteza Real as Reas Pescarias do Algarve	349
Representações que o corpo do commercio da Bahia dirigio a Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor em que expoem as violencias que lhe tem feito alguns individuos da Marinha Inglesa	359
Carta aos Redactores sobre as fabricas de ferro no Brazil	376
Carta aos Redactores sobre a obra intitulada—Historia das Ilhas dos Açores, &c.	377

LISTA

Das obras publicadas ultimamente em Inglaterra	381
--	-----

POLITICA.

Rio de Janeiro	389
França	400
Alemanha	418
Hespanha	433
Inglaterra	438
Resumo Politico	442

No. XXIV.

LITERATURA.

Reflexoens sobre a abolição do Tribunal da Inquizição em Hespanha	449
Breve noticia das obras, e vida de Bourdaloue	463

SCIENCIAS.

Continuação do extracto do Ensaio sobre as doenças, e	
---	--

I N D E X.

lezoens organicas do coração, e dos grossos vasos, por J. N. Corvizart, &c.	472
Memoria sobre os meios os mais proprios de accelerar os progressos da Mineralogia: por T. C. Bruun-Neer- gaard	481
Noticia á cerca do Magnetismo	491
Noticia sobre a Vaccina	492

CORRESPONDENCIA.

Continuação da 1. Carta dirigida aos Redactores do In- vestigador á cerca da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro	493
Memoria sobre a formação de hum Canal entre Setubal e Lisboa	496
Carta dirigida aos Redactores	504
Analyse de obra intitulada— <i>Conheça o mundo os Ja- cobinos</i>	505
Continuação das Cartas de Alexandre de Gosmaõ	516

LISTA

Das Obras ultimamente publicadas em Inglaterra	519
--	-----

POLITICA.

Brazil	523
Suecia	525
França	546
Prussia	606
Suecia	634
Hespanha	635
Portugal	646
Inglaterra	658



INDEX

473 Mémoires & Notices de l'Académie des Sciences de Paris, par J. N. Corneille, etc.
 481 Mémoires de l'Académie des Sciences de Paris, par J. N. Corneille, etc.
 481 Mémoires de l'Académie des Sciences de Paris, par J. N. Corneille, etc.
 482 Mémoires de l'Académie des Sciences de Paris, par J. N. Corneille, etc.

CORRESPONDANCE

483 Continuation de la Carte dirigée par les Recteurs de la Faculté de Médecine de Paris, par J. N. Corneille, etc.
 484 Continuation de la Carte dirigée par les Recteurs de la Faculté de Médecine de Paris, par J. N. Corneille, etc.
 485 Continuation de la Carte dirigée par les Recteurs de la Faculté de Médecine de Paris, par J. N. Corneille, etc.
 486 Continuation de la Carte dirigée par les Recteurs de la Faculté de Médecine de Paris, par J. N. Corneille, etc.
 487 Continuation de la Carte dirigée par les Recteurs de la Faculté de Médecine de Paris, par J. N. Corneille, etc.

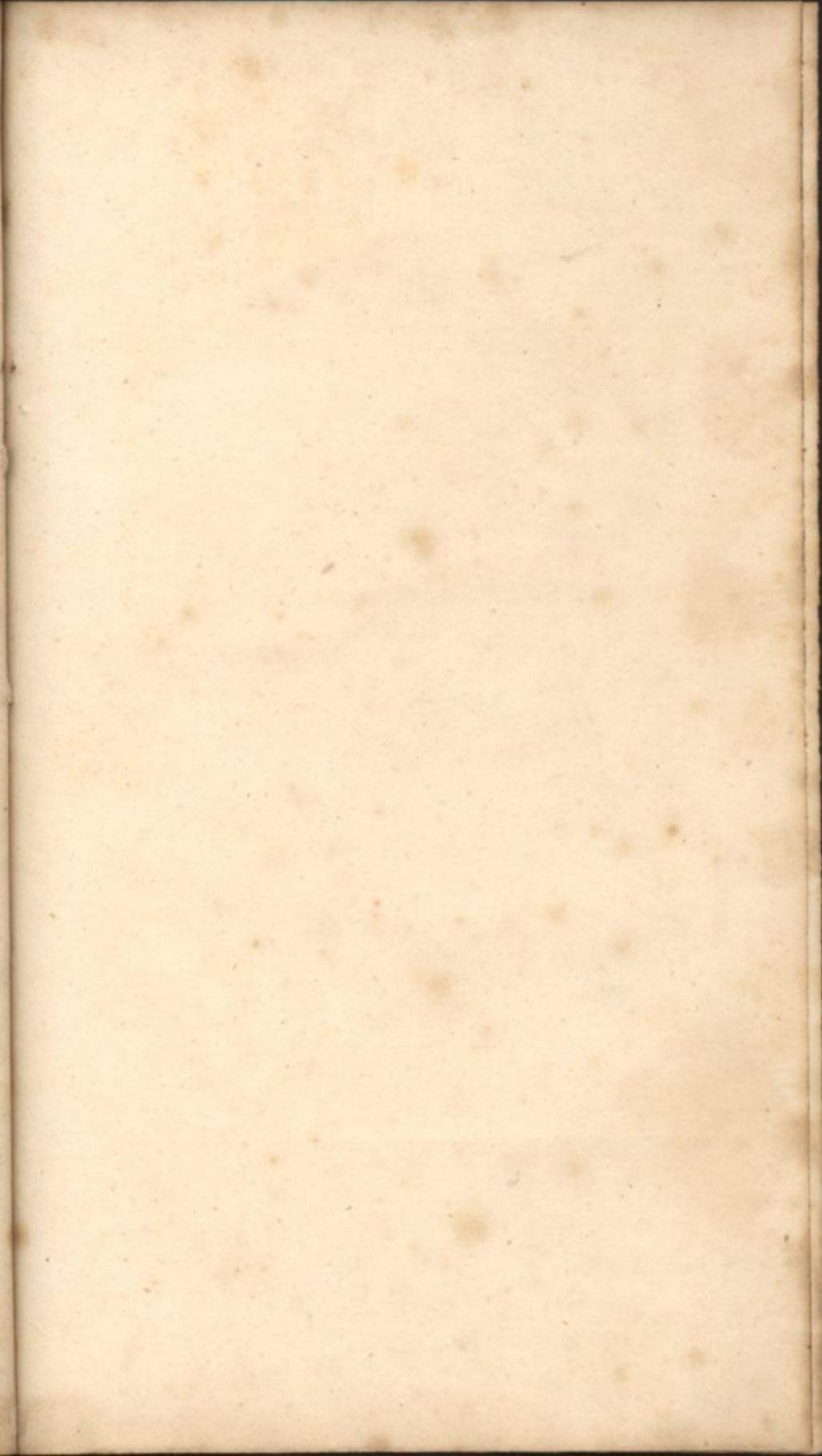
LISTA

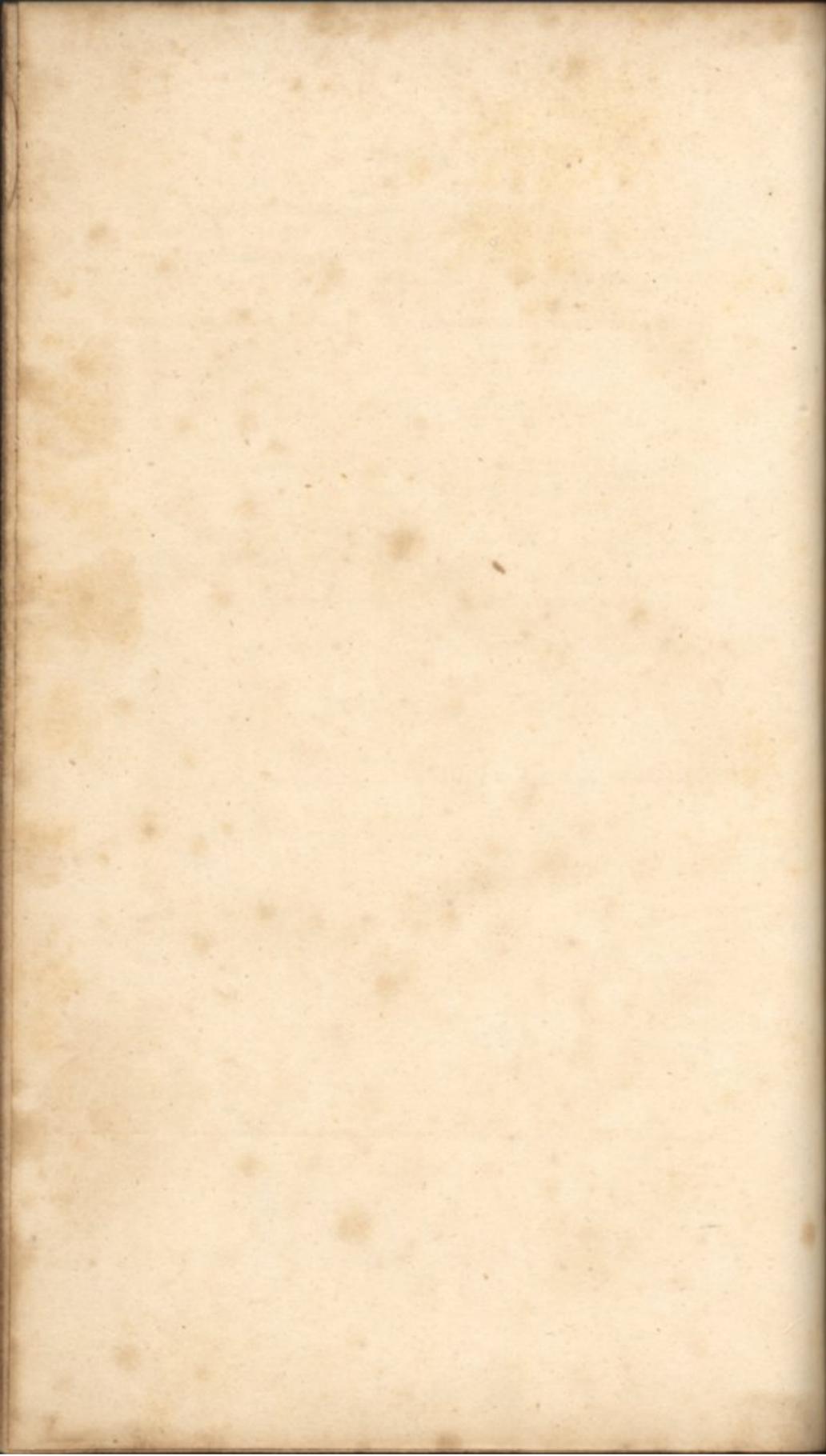
488 Das Öffentliche Gesundheitswesen in Frankreich, von J. N. Corneille, etc.

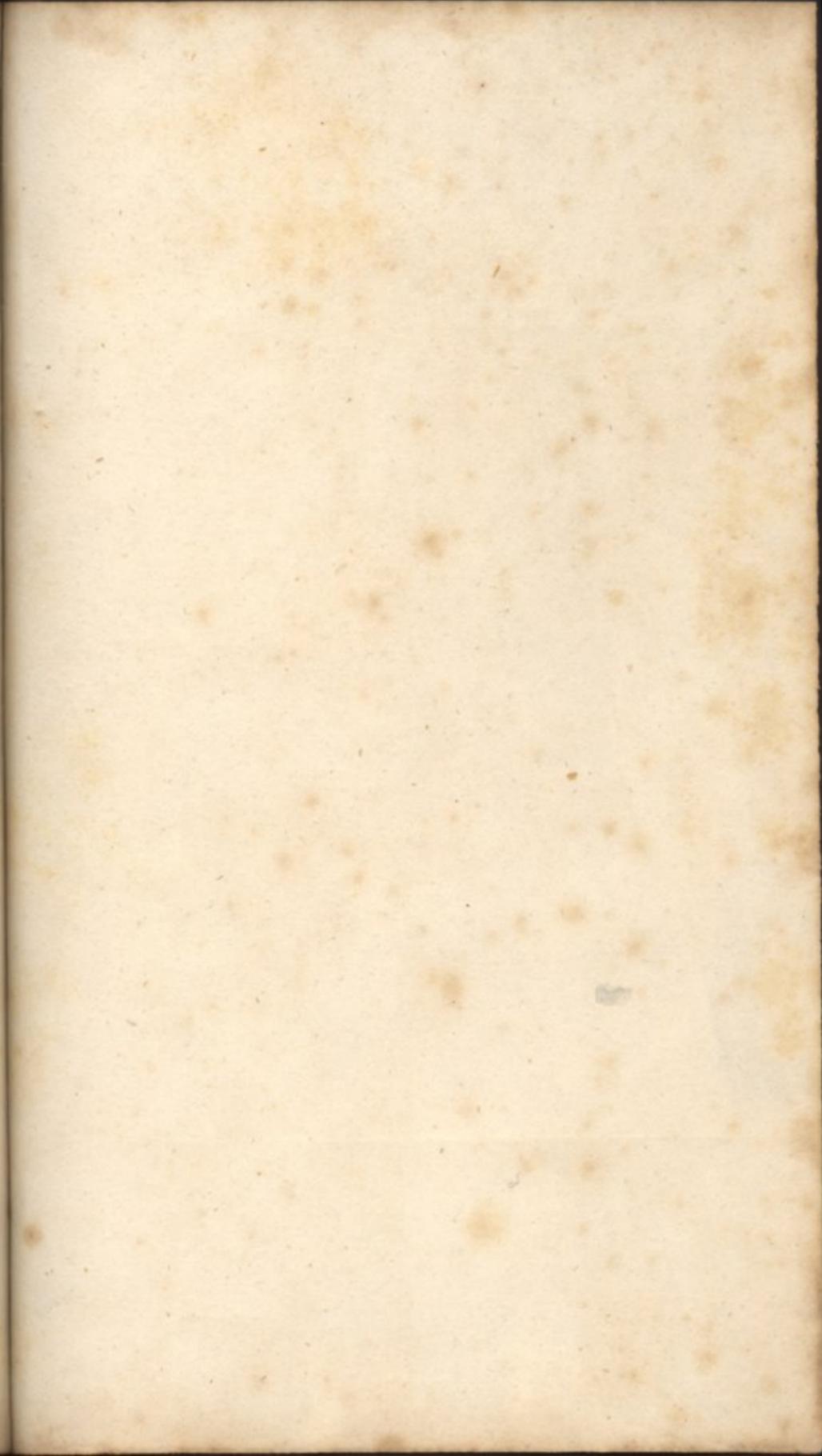
POLITICA

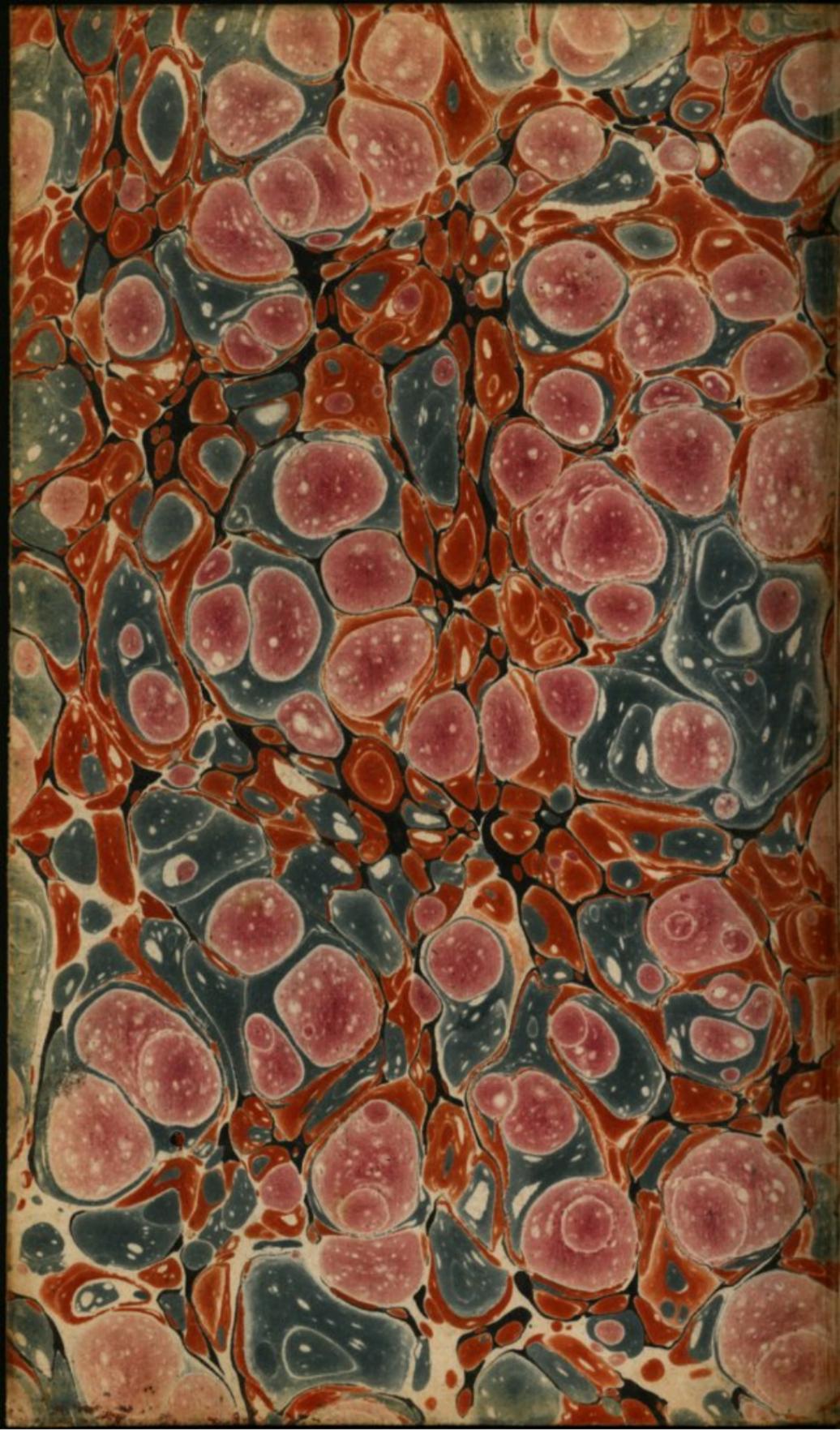
489 Taxa
 490 Poesia
 491 Poesia
 492 Poesia
 493 Poesia
 494 Poesia
 495 Poesia
 496 Poesia
 497 Poesia

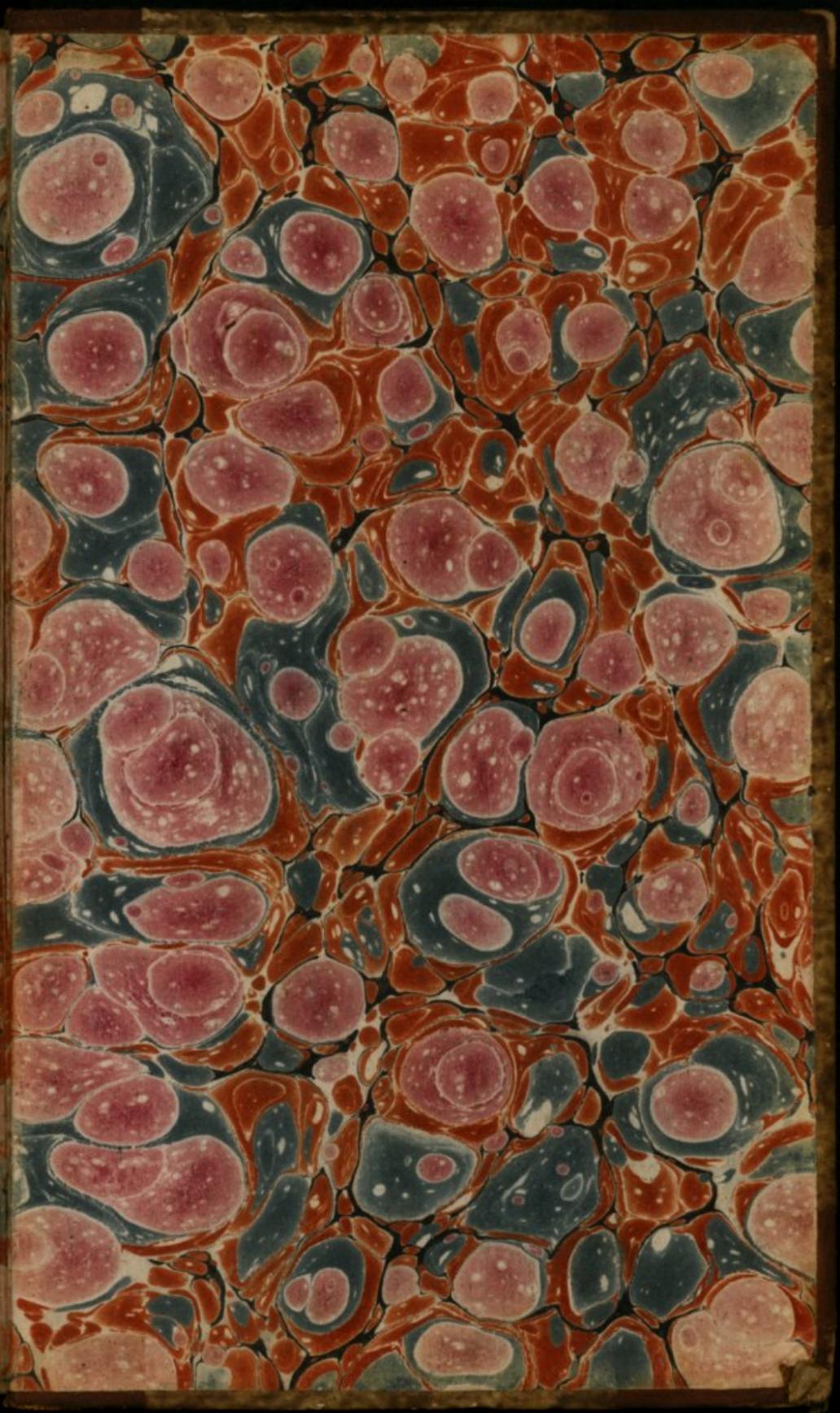


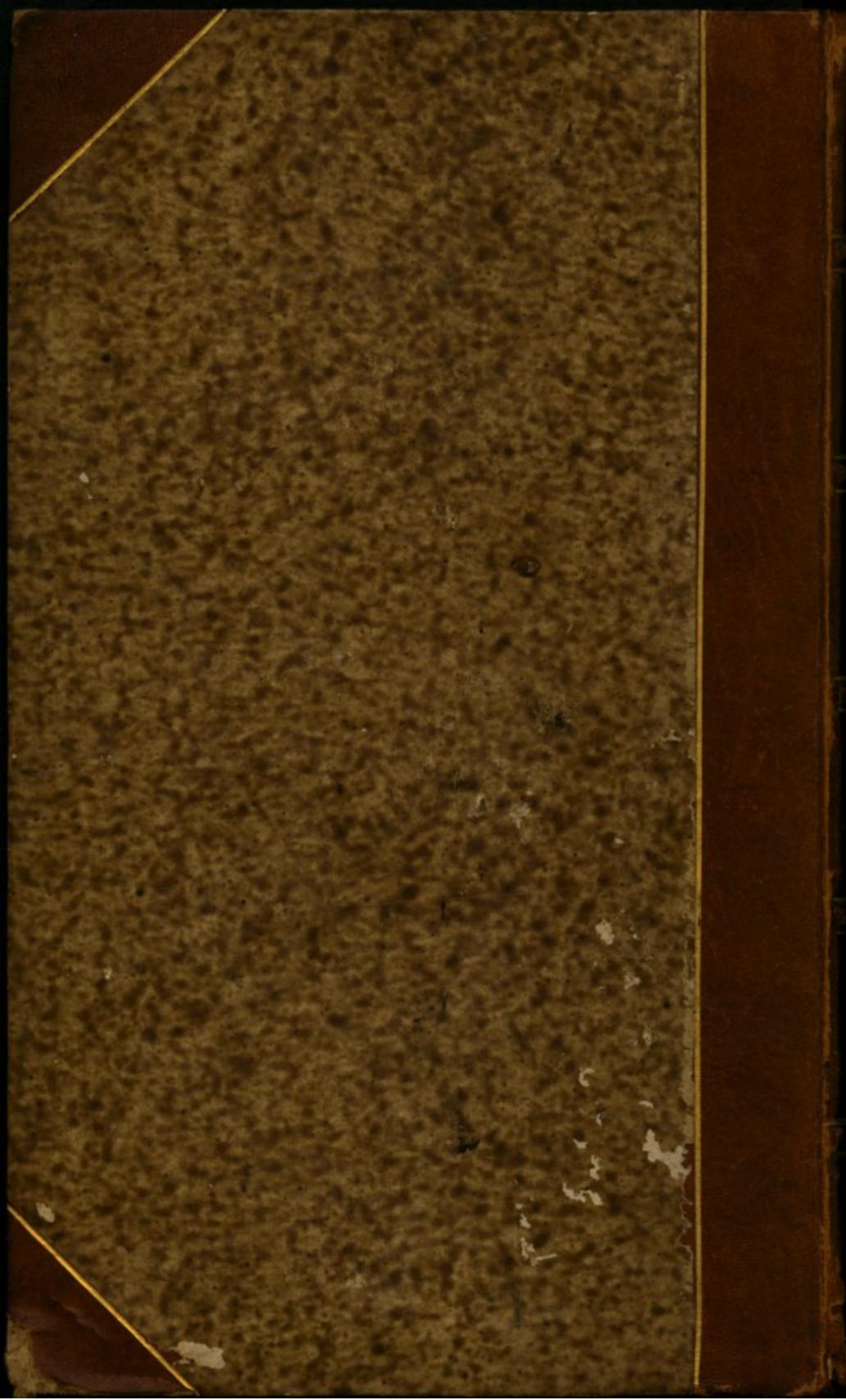












INVESTIGADOR
PORTUGUEZ

1813.

V O L.

VI.